



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1712 • Capão Bonito, 23 de setembro de 2025

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito promoverá o “Dia D da Educação Empreendedora” nas escolas da rede municipal

DIA D DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

1 de outubro 2025

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** **CASA DO EMPREENDEDOR UNIDADE DE CAPÃO BONITO** **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL A CASA DO EMPREENDEDOR** **SEBRAE**

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA | A Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito anunciou a realização do “Dia D da Educação Empreendedora”, marcado para o dia 1º de outubro de 2025, em todas as unidades de ensino fundamental da rede municipal.

A ação faz parte das comemorações do Dia do Empreendedor, celebrado em 5 de outubro, e representa um marco na consolidação da cultura empreendedora no ambiente escolar do município.

Durante a data, as escolas deverão aplicar, junto às equipes pedagógicas, objetos de aprendizagem voltados à temática da Educação Empreendedora, previamente preparados e disponibilizados pela Secretaria de Educação em parceria com o Centro Educacional Paulo Freire, Casa do Empreendedor e Sebrae.

O material foi pensado de forma a respeitar as faixas etárias e etapas de ensino,

garantindo que todos os estudantes tenham acesso a conteúdos adequados e significativos.

O objetivo central da iniciativa é despertar nos alunos atitudes empreendedoras que ultrapassem a sala de aula, como criatividade, cooperação, responsabilidade, planejamento e protagonismo.

Essas competências são fundamentais para a formação integral das crianças e adolescentes e estão diretamente alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e práticas voltadas à cidadania ativa.

Além disso, a Secretaria de Educação solicitou o empenho das equipes escolares para assegurar a participação de todos os estudantes. Para fins de acompanhamento e valorização do projeto, será necessário o envio de registros fotográficos das atividades ao Centro

Educacional Paulo Freire.

De acordo com o secretário de Educação – prof. Lucas Barros, o “Dia D da Educação Empreendedora” não será apenas uma ação pontual, mas sim um passo importante para fortalecer uma cultura educacional inovadora em Capão Bonito, preparando os jovens para os desafios do futuro. “ Trata-se de um movimento que busca transformar o ambiente escolar em um espaço de descobertas, iniciativa e protagonismo, incentivando cada estudante a acreditar em seu potencial”, destacou a pasta.

A Secretaria reforça que a realização do evento depende do engajamento e dedicação de todos os diretores, coordenadores, professores e demais colaboradores da rede municipal.

A expectativa é de que a atividade se torne uma referência anual, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento integral dos alunos.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

**NESTE INVERNO ABRACE
DE UM JEITO DIFERENTE.
DOE ROUPAS EM
BOM ESTADO.**



O QUE DOAR?

Roupas, em especial
agasalhos, cobertores,
cachecóis, gorros,
meias e luvas
em bom estado.

PONTO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Nove de Julho, 690 - Centro

CENTRO DE CAPACITAÇÃO

Av. Massaichi Kakhara, 721 - Vila São Paulo

COMÉRCIOS DA CIDADE



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE



CENTRO DE
CAPACITAÇÃO

Horário Funcionamento

Cadastro Unico – Bolsa Família



 **CENTRO**

Segunda à Sexta
8h às 11h30
13h às 16h

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta
8h às 11h30

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta
7h30 às 12h
12h30 às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO

ATENÇÃO!



TEMOS VAGAS PARA TRIAGEM

GANHO MÍNIMO DE 1 SALARIO
MÍNIMO



OS REQUISITOS SÃO:
TER DISPONIBILIDADE DE
HORÁRIO;
TRABALHAR EM GRUPO;
GOSTAR DE PRODUZIR;
SER PROATIVO;
DE PREFERÊNCIA QUE CONHEÇA
O TRABALHO DA ACAMAR;

AQUI É UMA COOPERATIVA E O
GANHO A MAIS É PELA
PRODUTIVIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 418/2025**CONTRATO Nº:** 013/2025.**PREGÃO Nº:** 002/2025.**CONTRATADO:** UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**CNPJ nº:** 57.149.775/0001-40.**TERMO ADITIVO:** Suplementação para inclusão de um servidor e dois dependentes, perfazendo o valor anual em R\$ 290.365,40 (duzentos e noventa mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).**VALOR:** R\$ 1.103,80 (um mil, cento e três reais e oitenta centavos), mensal.**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2025.**ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?****NÓS
PODEMOS TE AJUDAR****TODA
TERÇA****ÀS
15H****POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440**

Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Quarta - Feira

Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel - Fim e
Centro;
Embiruçu.



ACAMAR

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



NOVO HORÁRIO Á PARTIR
DE 10/09/2025

HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS
OS DIAS

LINHA 2 - VERMELHA

Jardim Europa, Parque das Nações, Centro,
Vila Santa Isabel, Alvorada e Colonial

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída do Jd Europa)

06:20	07:20	08:20	09:20
10:20	11:20	12:20	13:20
14:20	15:20	16:20	17:20
18:20	19:20	20:20	21:20
22:20			

IDA

- Quadra Jardim Europa
- Rua Portugal
- Av Itália
- Rua Portugal
- Av Cerejeiras
- Rua Maurício Peceguini
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av Plácido Batista da Silveira
- Rotatória Ribeirão Grande
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Cesário Ferreira
- Rua Prof Isabel Maria Carvalho Camargo
- Rua Manuel Antônio Marrão
- Rua Seimei Sato
- Rua Chieko Tamura
- Rua Avelina Contieri de Almeida
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Batista da Silveira
- Av Dr Tadeu Zagrobinsk
- Rua Emidio Pucci
- Alameda das Caravelas
- Av Patriarca

VOLTA

- Av Plácido Batista da Silveira
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Bom Jesus do Chaves
- Av Francisco Antônio Consolmagno
- Av Cerejeiras
- Quadra Jardim Europa



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA
DE CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN

Realização:



Em parceria com:



PROMOVEM

Operação e Manutenção de Roçadora Lateral

DIAS 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2025

Horario das 08:00 as 17:00

OBJETIVO GERAL: Operar e fazer a manutenção da roçadora de forma segura.

As inscrições deverão ser realizadas na sede do SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro - Capão Bonito/SP

(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com

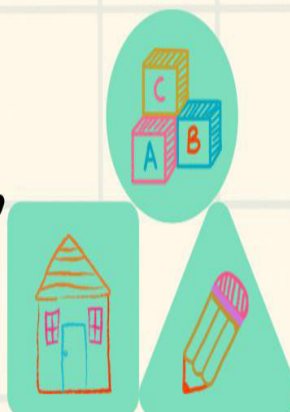


(15) 99615-0223 – Néia

(15) 99681-6886 - Cristiane

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO



MATRÍCULAS ABERTAS

PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS!

▶ AGORA É ONLINE
▶ RÁPIDO
▶ E SEM SAIR DE CASA.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.CENTRALDEVAGAS.WLSSISTEMAS.COM.BR/



  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	CUIDADOR DE IDOSOS Vaga masculina. Experiência comprovada ou prévia será um diferencial.
01 VAGA	VENDEDORA Experiência na função. Ensino médio completo/informática básica.
01 VAGA	DESIGNER GRÁFICO Desenvolver artes personalizadas para os clientes e produção. Ensino médio completo/coreldraw/conhecimento de impressão.
01 VAGA	REPOSITOR Possuir experiência prévia será um diferencial. Início imediato.
01 VAGA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos.
01 VAGA	AÇOUGUEIRO Exige experiência prévia. Ensino médio completo/início imediato.
02 VAGAS	EMPREGADA DOMÉSTICA Trabalho com registro em CLT. Idade mínima de 25 anos/exige experiência comprovada ou prévia.
05 VAGAS	SERVENTE DE OBRAS Não exige experiência. Início imediato.
05 VAGAS	PINTOR DE OBRAS Experiência comprovada ou prévia na área. Início imediato.
05 VAGAS	PEDREIRO Experiência com assentamento e acabamento de piso. Início imediato.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 24/09/2025 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



ABADÁ - CAPOEIRA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE - CAPOEIRA
PRESIDENTE FUNDADOR: MESTRE CAMISA

1º FESTIVAL



**06
DEZ
17h00**

Show de Capoeira - Troca de Cordas- Maculelê
Apresentações Especiais das Entidades:
Bem Aventurança e CREAM
Oficina de Percussão - "Duo Raízes do Sertão"
"Grupo Os Cascatinha & Ophicina de Choro "
Feira de Artesanato - Praça de Alimentação



LOCAL:
ANFITEATRO CULTURAL ABADÁ- CAPOEIRA
(PISCINA)

05 e 06 DEZEMBRO 2025

Curso Técnico, Didático e Metodológico Mestre Bode - SC

REALIZAÇÃO: BEM-AVENTURANÇA E CREAM
ORGANIZAÇÃO: INSTRUTOR PADRE E EQUIPE CAPÃO BONITO-SP
SUPERVISÃO: MESTRANDO CAVALO E MESTRE PERNILONGO
COORDENAÇÃO: MESTRE COBRA





Sintomas Gripais
QUANDO E ONDE
procurar

AJUDA!



HOSPITAL

Coriza - Febre persistente
Tosse - Falta de ar



POSTO DE SAÚDE

Coriza - Febre - Tosse



CASA EM ALERTA

Coriza - Febre



FIQUE EM CASA

Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos
de extrema urgência!
Evite a superlotação no Pronto Socorro



SANTA CASA
de CAPÃO BONITO



Capão Bonito
Terra Abençoada

VES TIBU LAR

1º SEM
2026

INSCRIÇÕES:
15/09 a 07/11
(até as 15h)

EXAME:
14/12



Fatec

Capão Bonito

CONHEÇA
NOSSOS CURSOS

SILVICULTURA - NOITE

AGROINDÚSTRIA - NOITE

SISTEMAS INTELIGENTES - NOITE

**MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA
DE PRECISÃO - MANHÃ**

GESTÃO EMPRESARIAL - EAD

Inscrições pelo site:
vestibular.fatec.sp.gov.br

Mais informações:

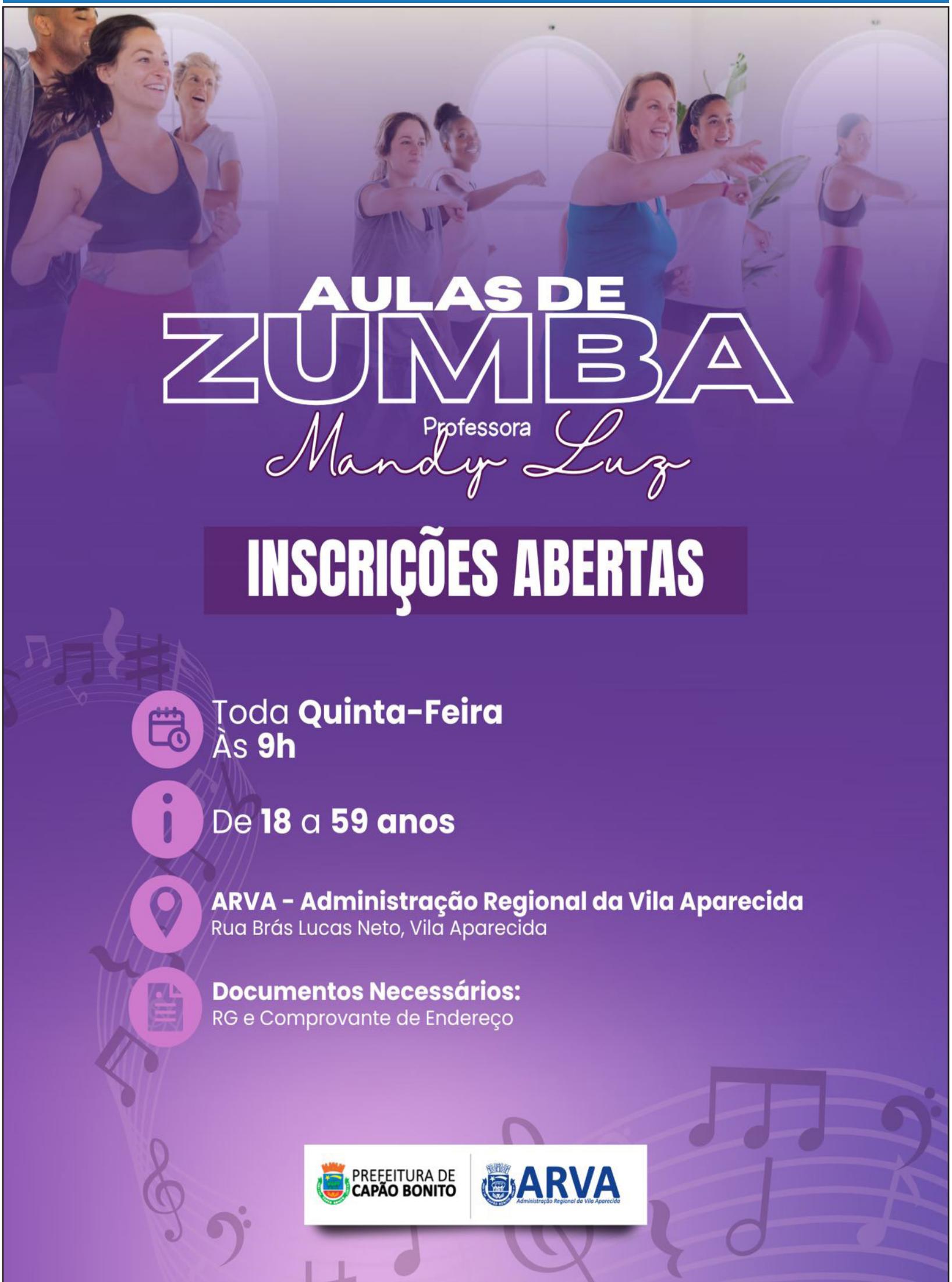
 **(15) 3542 2654**

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES
AO CANDIDATO**

**São Paulo e Região
Metropolitana | (11) 3471-4103**

**Demais localidades
0800 596 9696**

REALIZAÇÃO 



AULAS DE ZUMBA

Professora
Mandy Luz

INSCRIÇÕES ABERTAS



Toda **Quinta-Feira**
Às **9h**



De **18 a 59 anos**



ARVA – Administração Regional da Vila Aparecida
Rua Brás Lucas Neto, Vila Aparecida



Documentos Necessários:
RG e Comprovante de Endereço



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



ARVA
Administração Regional da Vila Aparecida



**TARIFA
ZERO**
TRANSPORTE
PARA TODOS

**NOVO HORÁRIO À PARTIR
DE 10/09/2025**

HORÁRIO DE PARTIDA

**TODOS
OS DIAS**

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

 **(15) 99748-1660**

LINHA 4 - VERDE

**Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança,
CDHU Orestes Quercia, Centro**

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Brasil)

06:20	07:20	08:20	09:20
10:20	11:20	12:20	13:20
14:20	15:20	16:20	17:20
18:20	19:20	20:20	21:20
22:20			

IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Rua Domingos Lirio
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA
DE CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro nº440, Centro

Telefone: (15) 3542-1713 / 3542-1313 / 3542-1133

E- mail:saude@capaobonito.sp.gov.br

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde para apresentação do **PPA 2026-2029**, que seria realizado no dia de hoje (26/08), foi cancelada, e a apresentação do **2º Quadrimestre** será:

Data: 25/09/2025

Hora: às 18:00 horas

Local: Auditório da Câmara Municipal.



Andréa C. Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Intercâmbio Cultural CPS 2025

o mundo espera por você!



500 vagas

Etec: 335 vagas
Fatec: 126 vagas
Feteps: 10 vagas
Inova: 5 vagas
CuCO: 1 vagas
23 monitores

destinos:



saiba mais



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

55 anos CPS
Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Curso Meliponicultura



Criação de Abelhas Nativas
sem Ferrão

Dias 03 e 04 de
outubro/2025

Das 08:00 às
15:00

Introdução à Meliponicultura;
Confeção de ninho de iscas;
Transferência do ninho
para caixa;
Alimentações Complementares;
Confeção de cera mista.

Valor R\$ 10,00 somente para alimentação.



5k

3K - CAMINHADA

**CORRIDA
OUTUBRO ROSA**

Igreja Nossa Senhora Aparecida

05**OUTUBRO**

Largada : 8h

INSCREVA-SEWWW.ONSPORT.COM.BR

Local: Igreja Nossa Senhora Aparecida - Capão Bonito SP

Premiação : Geral e Categorias

Kit : Camiseta +medalha+ chip

Realização

**VANTAGENS DE CONTRATAR
ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO**

- ✓ MELHOR CUSTO BENEFÍCIO
- ✓ FACILIDADE EM ADAPTAÇÃO
- ✓ SEM VÍCIOS DE OUTRAS EMPRESAS
- ✓ SEM RESTRIÇÕES DE ÁREAS
- ✓ MOTIVADO PELA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA.



(15) 99818-9161



(15) 3542-2052

institutotalentos.org.br

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:



POLO CAPÃO BONITO

MATRÍCULAS ABERTAS

Aulas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens!

CURSOS OFERECIDOS

VIOLÃO-MANHÃ E TARDE /10 Á 17 ANOS

INICIAÇÃO MUSICAL- MANHÃ E TARDE /6 Á 9 ANOS

VIOLA CAIPIRA-TARDE /10 Á 17 ANOS

CANTO-TARDE /10 Á 17 ANOS

PERCUSSÃO BATERIA-MANHÃ E TARDE /10 Á 17 ANOS

PERCUSSÃO BRASILEIRA-TARDE /10 Á 17 ANOS

ADULTOS

- PERCUSSÃO E BATERIA- MANHÃ
- CANTO –TARDE

Rua :Quintino Bocaiúva, 111- Centro – Capão Bonito /SP

Atendimento de Segunda á Sexta

Telefone : 15 35421650- whatsapp

polo.capaobonito@santamarcelinacultura.org.br

#VEMPROGURÍ

Garanta já sua vaga!
Saiba mais em:

Documentos Necessários:

- RG ou certidão de nascimento(Aluno)
- RG E CPF do Responsável
- Comprovante de Endereço
- Declaração Escolar

**aprenda
música
NO GURÍ!**



Realização



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA





Participe!

Audiência Pública para Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

Acesse: www.capaobonito.sp.gov.br
e contribua com sugestões sobre
como e onde os recursos municipais
devem ser investidos.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL Nº 59/2025

INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em garantir o cumprimento dos dias letivos ofertados aos alunos da Rede Pública Municipal;

Torna pública a **REABERTURA** de inscrições para **PROFESSORES EVENTUAIS**, que se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital:

Art. 1º. Encontram-se **REABERTAS a partir do dia 23/09/2025 até 11/12/2025** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Ensino de Jovens e Adultos), interessados em ministrar aulas como **Eventual ao longo do 2º Semestre do Ano Letivo de 2025**.

Parágrafo único: Considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.

Art. 2º. Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do RG;
- II - Cópia do CPF;
- III - Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- IV - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- V - Xerox da RESERVISTA (para homem);
- VI - Xerox da Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Casamento com Averbação;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais;
- VIII - Certidão de PIS/PASEP ativo;

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



IX - Xerox da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, ou inválidos;

X - Declaração de Bens;

XI - Xerox da Carteira Nacional de Habilitação;

XII - Xerox do Comprovante de Escolaridade (Diploma de nível superior na área ou declaração atualizada da instituição onde está cursando a disciplina exigida) Autenticado em cartório ou devidamente carimbado pelo Secretário, Coordenador ou Diretor, certificando que o documento confere com o original;

XIII - Xerox de Comprovante de Residência (Conta de água ou luz);

XIV - Telefone para contato e E-MAIL particular;

XV – Nº da Conta no Banco Santander;

XVI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

XVII – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB-II);

XVIII – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II);

XIX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II;

XX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEB-II);

XXI – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito** (se houver);

XXII – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

Art. 4º. A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos e a **Lista de Classificação de Professores Eventuais para o 2º Semestre de 2025** será publicada na Sede de cada Unidade Escolar.

Parágrafo único. A Lista de Classificação dos Professores Eventuais que se inscreveram para o 2º Semestre de 2025, terá caráter **Suplementar** a Listagem dos Insritos no 1º Semestre de 2025.

Art. 5º. As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Octávio Muller Filho”;

II – E.M. “Balangá” – Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”;

III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” - Vinculadas E.M. “Yolanda Marchetti Balsevicius” e E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Taquaral);

V – E.M. “Prof.ª Jacyra Landim Stori”;

VI – E.M. “Akiko Ikeda”;

VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;

VIII – E.M. “Prof.ª Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim) e E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças);

IX – E.M. “João Laurindo da Silva” - (Bairro Ana Benta) – Vinculada EM “Alice Dias” (Jardim Alvorada);

X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;

XI – E.M. “Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;

XII –E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) - Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas” e E.M “Bairro dos Tomás”;

XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;

XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;

XV –E.M. “Profª Celina Leonel Barreto da Silva”;

XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas”;

XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculada: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;

XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel”;

XIX – E.M. “Maria Borges Domingues Bugni” – Vinculadas: E.M. “Prof. Benjamim Venturelli”;

XX - E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico” - Vinculada EM Prof. “Tânia Luzia Campos Machado Alves (Jd. Sta. Isabel)”.

Art. 4º. Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

a) Títulos;

b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Capão Bonito;

Art. 6º. O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Art. 7º. As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

I – Professores Eventuais de Educação Infantil

- a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental - PEB-I (1º ao 5º ano)

- a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)

- a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica;
- b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;
- d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2025

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - CSI – Rural – Micro 24

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200863652	TATIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	Solteiro	1	9	3	10	76	1	25/12/1994
2	200866538	FABIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	Casado	3	3	4	10	70	0	12/10/1983
3	200866966	RENATA SABRINA ANDRADE DE OLIVEIRA	Casado	3	3	5	8	62	1	12/02/1993

02 - CSI – Rural – Micro 25

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200871112	LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA	Solteiro	5	10	4	8	78	0	04/02/2001
2	200859614	ELIEDSON DE MELO ALIAGA	Amasiado	3	9	5	8	74	2	10/08/1985
3	200871751	NILTON FERREIRA DA SILVA	Divorciado	4	2	5	10	72	2	22/07/1980
4	200861134	KAUAN FREITAS DE MELO	Solteiro	4	5	4	9	71	0	06/09/2006
5	200865110	CAMILA APARECIDA DO NASCIMENTO	Solteiro	5	2	3	8	60	0	13/02/2002
6	200862120	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	Amasiado	4	2	3	7	53	1	22/02/1998
7	210859999	ADRIELLI ROSTELATO	Solteiro	0	1	2	9	51	0	21/03/1998

03 - CSI – Rural – Micro 27

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	210859664	JESSICA LORENZZI SILVEIRA	Divorciado	3	6	4	10	76	3	17/06/1993
2	200869844	MARIA EDUARDA HILARIO	Solteiro	3	6	4	8	66	0	16/01/2008
3	200861489	JAMILE APARECIDA FERREIRA	Casado	6	2	2	7	55	1	17/03/2000
4	200864257	BEATRIZ MEI KISHIGAMI DE FREITAS	Solteiro	4	6	1	6	52	0	15/12/2004
5	200868947	FLAVIA RODRIGUES LOZANO	Solteiro	1	8	2	6	52	0	20/11/2008

04 - CSI – Rural – Micro 30

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200871216	EDMARE FRANCINI FERREIRA	Solteiro	4	8	4	8	72	1	06/05/1999
2	200862797	GABRIELA PEREIRA DA CRUZ	Solteiro	4	1	5	9	65	0	07/06/2003
3	200865147	TATIANA BATISTA DOS SANTOS	Solteiro	3	2	2	9	59	0	11/04/1995
4	200866942	BARBARA ADELAIDE SUDARIO DE SOUZA	Solteiro	2	6	3	7	57	0	15/05/2005
5	200863925	HAYANE KETHELYN DE LIMA SILVA	Solteiro	2	3	5	7	55	0	26/06/2008
6	200863678	BRUNO RAFAEL APARECIDO DA CRUZ	Solteiro	2	7	3	6	54	0	29/09/2005

05 - CSI – Rural – Micro 32

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200867663	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA	Divorciado	3	5	3	10	72	2	22/10/1979

07 - CSI – Rural – Micro 42

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200868875	MARCELO DOMINGUES FERREIRA DE ALMEIDA	Casado	3	4	5	10	74	1	11/09/1978
2	210862947	KAUANY RAMOS PANICACCI DE QUEIROZ	Casado	2	5	3	9	65	0	21/10/2002

08 - CSI – Rural - 1

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Total	Filhos	Data nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200869524	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Casado	2	3	5	8	60	1	17/04/1980
2	200867284	ROSELI APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS	Solteiro	3	2	3	8	56	0	19/02/1973

Página 1

09 - CSI – Rural - 3

Não houve candidato classificado.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLI CONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2025

ANEXO II - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o número da inscrição desejada

01 - CSI – Rural – Micro 24

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871020	12	39	Desclassificado
200859374	0	Ausente	Desclassificado

02 - CSI – Rural – Micro 25

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200863882	0	Ausente	Desclassificado
200865708	11	31	Desclassificado
200868906	0	Ausente	Desclassificado
210860115	8	22	Desclassificado
210863015	12	39	Desclassificado
200863662	8	22	Desclassificado
210863394	13	47	Desclassificado

03 - CSI – Rural – Micro 27

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200862500	11	37	Desclassificado
200869653	12	39	Desclassificado

04 - CSI – Rural – Micro 30

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200862127	7	23	Desclassificado
200868513	15	48	Desclassificado
200870489	0	Ausente	Desclassificado
200859140	7	26	Desclassificado
200866282	11	34	Desclassificado

05 - CSI – Rural – Micro 32

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210860614	10	29	Desclassificado
210862030	0	Ausente	Desclassificado
200865181	15	48	Desclassificado
200862765	13	41	Desclassificado

07 - CSI – Rural – Micro 42

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200864613	0	Ausente	Desclassificado
200860682	10	41	Desclassificado
200864332	0	Ausente	Desclassificado
200864385	13	47	Desclassificado



200864604	0	Ausente	Desclassificado
200864248	0	Ausente	Desclassificado
210862270	0	Ausente	Desclassificado
200867367	13	38	Desclassificado

09 - CSI - Rural - 3

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200868404	10	35	Desclassificado

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 4/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos à Prova Objetiva.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - ESTABELECER os dias **23 e 24 de SETEMBRO de 2025**, para a interposição de recursos administrativos à classificação provisória. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br, na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 3/2025**

**Relatório dos Recursos à
Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

PROVAS DA MANHÃ

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: Agente de Trânsito e Cozinheira Social

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

**3 - Assinale a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 161-163)**

- (A) Aluno → discente
(B) Garganta → gutural
(C) **Veia → venal**
(D) Sul → meridional

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa C (“Veia ? venal”). Contudo, a palavra venal não é adjetivo erudito de veia. Venal significa “corrupto, vendável” (Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, p. 161-163), não guardando relação de erudição com veia. Diante da impropriedade conceitual, solicita-se a anulação da questão.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. O enunciado solicita: “ a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito”.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

1

6 - As palavras parônimas são muito parecidas na pronúncia e na escrita, entretanto, possuem significados diferentes. São exemplos, EXCETO:
(www.todamateria.com.br/homonimos-e-paronimos/)

- (A) Fluir (transcorrer, decorrer) e fruir (desfrutar).
(B) Aprender (tomar conhecimento) e apreender (capturar)
(C) **Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver).**
(D) Imergir (afundar) e emergir (vir à tona).

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa C (“Verão e verão”). Entretanto, “verão” (estação do ano) e “verão” (futuro do verbo ver) não são parônimos, mas sim homônimos homógrafos (Cegalla, idem; Cunha & Cintra, Nova Gramática do Português Contemporâneo). A alternativa apontada como correta pela banca está incorreta. Requer-se a anulação da questão.
ANÁLISE	A questão solicita a alternativa que indica quais palavras NÃO são parônimas (vide o EXCETO no final do enunciado) . Neste sentido: - Fluir (transcorrer, escoar) e Fruir (desfrutar, aproveitar): soam parecido e têm grafia semelhante, mas significados distintos. - Aprender (adquirir conhecimento) e Apreender (capturar, prender): diferença sutil na escrita e na pronúncia, com sentidos bem diferentes. - Imergir (afundar, mergulhar) e Emergir (vir à tona, aparecer): apesar de serem quase opostos em significado, são parônimos pela forma e som semelhantes. <u>Não são parônimas</u>

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 3/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	- Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver); essas são homônimas : mesma grafia e pronúncia, mas significados diferentes. (Alternativa C). Assim, o gabarito está correto.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

7 - Assinale a alternativa em que a regência verbal está INCORRETA:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 491-512)

(A) **Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.**

(B) De vez em quando devemos parar e aspirar o aroma das flores.

(C) Esqueci-me do nome do cliente novo.

(D) O bom médico assiste os pacientes com responsabilidade,

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa A (“procedeu o inventário”). A regência correta do verbo proceder é proceder a (algo), conforme Cegalla (2007, p. 491-512). Portanto, a forma “procedeu o inventário” está equivocada, havendo vício de regência. A questão admite dupla interpretação, o que compromete sua validade. Requer-se a anulação da questão.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Alternativa A – O verbo proceder, no sentido de “dar início a algo”, exige a preposição “a”, o correto seria “...procedeu ao inventário dos bens.”, portanto a alternativa atende ao que solicita o enunciado, conforme o gabarito anunciado. Alternativa B - O verbo aspirar, no sentido de “inalar”, é transitivo direto — não exige preposição; portanto, “...aspirar o aroma...”, está correto. Alternativa C - O verbo esquecer-se exige a preposição “de” quando pronominal, o que é o caso; assim, “...esqueci-me do nome...” está correto. Alternativa D – De acordo com a bibliografia referencial indicada no enunciado da questão, na página 493: ■ Assistir a) Transitivo direto, quando significa <i>prestar assistência, confortar, ajudar, de acordo com a prática moderna:</i> O médico <i>assiste</i> o doente. “O médico já não o <i>assistia</i>.” (AMADEU DE QUEIRÓS) Assim, é correto é dizer “o médico assiste o paciente”, pois, no sentido de ajudar ou prestar auxílio, o verbo “assistir” é transitivo direto e não exige preposição. Neste sentido, ademais, conforme o Edital: 10.3. (...) Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. A bibliografia constante do enunciado da questão, deve, pois, ser privilegiada em relação a qualquer eventual opinião alternativa. Assim o gabarito deve ser mantido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

8 - Assinale a frase em que a concordância nominal está INCORRETA:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 438-446)

(A) Conheço os idiomas espanhol e italiano.

(B) **É necessário a sua presença no escritório.**

(C) Foi feita a entrega das encomendas.

(D) Remetemos, **inclusa**, uma cópia do documento.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 3/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa B (“É necessário a sua presença”). A expressão “é necessário sua presença” é aceita de forma invariável por gramáticos como Cegalla (2007, p. 438-446). Assim, tanto a forma “é necessário sua presença” quanto “é necessária a sua presença” podem ser consideradas corretas. Por admitir dupla resposta válida, solicita-se a anulação da questão.
ANÁLISE	Os recursos são todos no sentido que a alternativa (D) também seria incorreta, além da (B) indicada no gabarito. De acordo com a bibliografia referencial indicada no enunciado da questão, pág. 443: 6 OUTROS CASOS DE CONCORDÂNCIA NOMINAL Registramos aqui alguns casos especiais de concordância nominal: ▪ Anexo, incluso, leso Como adjetivos, concordam com o substantivo em gênero e número: Anexa à presente, vai a relação das mercadorias. Vão anexos os pareceres das comissões técnicas. Remeto-lhe, anexas, duas cópias do contrato. Remeto-lhe, inclusa, uma fotocópia do recibo. Ou seja, como adjetivo, “inclusa” (no sentido de anexa) concorda com o substantivo em gênero e número. O substantivo é “uma cópia”, portanto a concordância nominal é “inclusa” (feminino e singular). Correta, pois, a concordância, não pode a alternativa (D) atender ao que é requerido no enunciado, restando a alternativa (B) indicada no gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

3

17 -	A quantidade de mesas ocupadas por menos de 15 pessoas equivale a qual percentual das mesas preparadas para o casamento?
(A)	7,5%
(B)	12,5%
(C)	17,5%
(D)	20%

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa B (12,5%). No entanto, apenas as 15 mesas com 12 pessoas se enquadram como “menos de 15 pessoas”. Assim: 15 $200 \times 100 = 7,5 \%$ Logo, a alternativa correta é a A (7,5%). Requer-se a anulação da questão
ANÁLISE	Analisando os dados do enunciado: Total de mesas: 200



	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 3/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Mesas com: 16 pessoas → 25 mesas 15 pessoas → 20 mesas 12 pessoas → 15 mesas 60% das mesas estavam cheias (20 pessoas) → 60\% \times 200 = 120 mesas As demais (não cheias) → 200 - 120 = 80 mesas Dessas, já sabemos: 25 mesas com 16 pessoas 20 mesas com 15 pessoas 15 mesas com 12 pessoas Total já detalhado: 25 + 20 + 15 = 60 mesas Faltam: 80 - 60 = 20 mesas → com 18 pessoas - Agora, vamos identificar as mesas com menos de 15 pessoas: Mesas com 12 pessoas → menos de 15 → 15 mesas - Calculando: 15/200 = 0,075 = 7,5% Portanto, 7,5% das mesas foram ocupadas por menos de 15 pessoas, conforme alternativa (A) indicada no gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES

21 -	Na última semana, _____ divergiu novamente de Alexandre de Moraes e <u>contestou</u> as medidas restritivas impostas a <u>Jair Bolsonaro</u> . O voto marca uma guinada do ministro, que passou a liderar as divergências contra Moraes, votando em sentido oposto em cerca de 21% dos casos - a maioria deles relacionada ao 8 de janeiro e à investigação sobre a tentativa de golpe, na qual Bolsonaro é réu”. (Fonte: https://www.estadao.com.br/ , 27ju2025) Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna: (A) Luiz Fux (B) Edson Fachin (C) Dias Toffoli (D) Flávio Dino
INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa A (Luiz Fux). Contudo, a questão se baseia em notícia publicada em 27/07/2025 (Estadão), posterior ao período de estudos do candidato, sem constar como referência no conteúdo programático do edital. Por afrontar o princípio da isonomia e o previsto no edital (que exige conteúdo programático prévio e definido), solicita-se a anulação da questão.
ANÁLISE	O candidato alega que a questão se baseia em notícia publicada em 27/07/2025 (Estadão), posterior ao período de estudos do candidato, sem constar como referência no conteúdo programático do edital. No entanto, o edital foi publicado em 17 de julho, sendo a notícia posterior a esta data, e a prova foi realizada em 14 de setembro, assim, entre a publicação da notícia e a realização da prova ainda houve 68 dias para estudo. Trata-se, pois, de notícia recente e com tempo hábil para estudo ao contrário do que alega o recorrente, pois isso o recurso será indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 3/2025**

**Relatório dos Recursos à
Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

- 22 - “Os **Estados Unidos** anunciaram uma nova revogação de vistos de funcionários públicos do governo do Brasil, agora ligados ao programa Mais Médicos. Em nota, o Departamento de Estado dos EUA acusou o governo brasileiro de driblar as sanções impostas contra _____, por meio de um suposto desvio do pagamento de profissionais de saúde _____”.

(Fonte: <https://www.metropoles.com/>, 13ago2025)

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas:

- (A) Venezuela; venezuelanos.
(B) **Cuba; cubanos.**
(C) China; chineses.
(D) Israel; israelenses.

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa B (Cuba; cubanos). A questão se refere a fato jornalístico publicado em 13/08/2025 (Metrópoles), também posterior ao período regular de estudos, sem estar previsto no conteúdo programático do edital. Pela ausência de previsão e por exigir conhecimento extemporâneo, requer-se a anulação da questão.
ANÁLISE	O candidato alega que a questão se baseia em notícia publicada em 13/08/2025 (Metrópoles), posterior ao período de estudos do candidato, sem constar como referência no conteúdo programático do edital. No entanto, o edital foi publicado em 17 de julho, sendo a notícia posterior a esta data, e a prova foi realizada em 14 de setembro, assim, entre a publicação da notícia e a realização da prova ainda houve 32 dias para estudo. Trata-se, pois, de notícia recente e com tempo hábil para estudo ao contrário do que alega o recorrente, pois isso o recurso será indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

5

- 23 - “Na última semana, um vídeo feito pelo influenciador _____, viralizou nas redes sociais após denunciar a prática de exploração e sexualização de menores para criação de conteúdo na internet. Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o mês de agosto concentrou o maior número de denúncias sobre violência sexual físicas e psicológicas contra crianças e adolescentes no ambiente virtual com 261 registros”.

(Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/>, 16ago2025)

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna:

- (A) Whindersson Nunes
(B) Lucas Rangel
(C) Felipe Neto
(D) **Felca**

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa D (Felca). A questão se baseia em reportagem publicada em 16/08/2025 (CNN Brasil). Assim como as anteriores, exige conhecimento de fato jornalístico específico, não previsto no edital. Trata-se de conteúdo extemporâneo, ensejando a anulação da questão.
ANÁLISE	O candidato alega que a questão se baseia em notícia publicada em 16/08/2025 (CNN Brasil), posterior ao período de estudos do candidato, sem constar como referência no conteúdo programático do edital. No entanto, o edital foi publicado em 17 de julho, sendo a notícia posterior a esta data, e a prova foi realizada em 14 de setembro, assim, entre a publicação da notícia e a realização da prova ainda houve 29 dias para estudo. Trata-se, pois, de notícia recente e com tempo hábil para estudo ao contrário do que alega o recorrente, pois isso o recurso será indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 3/2025**

**Relatório dos Recursos à
Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

24 - “A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE) analisa possibilidade de entrar na Justiça por causa de preços abusivos de hospedagens para o período da **COP 30**, que será em novembro deste ano em _____”.
(<https://g1.globo.com/>, 16ago2025)

- (A) **Belém**
(B) Manaus
(C) Fortaleza
(D) Recife

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa A (Belém). A questão depende de notícia publicada em 16/08/2025 (G1), novamente restrita a fato pontual e específico, posterior ao edital. Por extrapolar o conteúdo programático e ferir a isonomia, solicita-se a anulação da questão.
ANÁLISE	O candidato alega que a questão se baseia em notícia publicada em 16/08/2025 (CNN Brasil), posterior ao período de estudos do candidato, sem constar como referência no conteúdo programático do edital. No entanto, o edital foi publicado em 17 de julho, sendo a notícia posterior a esta data, e a prova foi realizada em 14 de setembro, assim, entre a publicação da notícia e a realização da prova ainda houve 29 dias para estudo. Trata-se, pois, de notícia recente e com tempo hábil para estudo ao contrário do que alega o recorrente, pois isso o recurso será indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

25 - “Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado”
Os versos acima pertencem ao:

- (A) Hino à Bandeira do Brasil
(B) **Hino Nacional Brasileiro**
(C) Hino da Independência do Brasil
(D) Hino da Proclamação da República

INSCRIÇÃO	200870310
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O gabarito oficial indica a alternativa B (Hino Nacional Brasileiro). Os versos de hinos não constam expressamente no conteúdo programático de Atualidades previsto no Anexo II do edital, mas em “Símbolos Nacionais” tal referência deveria estar clara. Como não há previsão, e a questão foge ao escopo de Atualidades, cabe recurso. Solicita-se a anulação da questão.
ANÁLISE	Não procede a alegação, trata-se de questão de Conhecimentos Gerais, conteúdo determinado no anexo I do edital (<i>Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional</i>). Neste sentido, a incompetência do candidato - que, aliás, foi o único recorrente em um universo de mais de 7.000 candidatos em relação à questão - em reconhecer um trecho básico do principal hino brasileiro, não pode ser levada a sério quando pleiteia a anulação da questão, mediante a utilização de subterfúgio espúrio. Por isso o recurso será indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

Concurso Público
Nº 3/2025

Relatório dos Recursos à
Prova Objetiva

22/SET
2025

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: Ajudante de Calceteiro; Ajudante de Carpinteiro; Auxiliar de Manutenção Predial; Encanador; Pedreiro; Pintor; Operador de Máquinas Agrícolas; Soldador

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

11 - Qual é o resultado da expressão:

$$(-1 \times -1) - (1 \times -1) =$$

- (A) 0
(B) 1
(C) -1
(D) **2**

INSCRIÇÃO	200867148
RECORRENTE	EDILSON DE LIMA
SOLICITAÇÃO	Venho, por meio desta, apresentar recurso referente à questão 11, que contém a expressão “ $(-1 \times -1) - (1 \times -1)$ ”. Nessa questão, o símbolo “x” é utilizado para representar multiplicação, o que gera ambiguidade, já que, na questão 16, na equação “ $5x + 4 = 24$ ”, o mesmo símbolo é empregado como incógnita. Essa diferença de uso torna a interpretação confusa.
ANÁLISE	O “x” quando incógnita aparece junto ao algarismo (como no caso citado pelo candidato, $5x + 4$). Quanto separado, é símbolo universal de multiplicação, conhecimento básico de matemática que o candidato deveria utilizar para resolver a questão. No caso, trata-se de mero subterfúgio visando anulação de questão de fácil resolatividade, sendo este o único recurso interposto contra a questão num universo de mais de 7.000 candidato. Deve, pois, ser indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

7

PROVAS DA TARDE

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: Carpinteiro Civil; Carpinteiro de Ponte; Eletricista; Lubrificador; Motorista; Motorista de Ambulância; Operador de Máquinas; Servente de Pedreiro.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

3 - Na frase: “Para conseguirmos algo”, qual o tipo de sujeito?

(www.todamateria.com.br/tipos-de-sujeito/)

- (A) Simples → para
(B) **Oculto → nós**
(C) Composto → conseguirmos
(D) Indeterminado → algo

INSCRIÇÃO	200867743
RECORRENTE	JOSE FLAVIO ROCHA DE MELLO
SOLICITAÇÃO	Enunciado: “Na frase: ‘Para conseguirmos algo’, qual o tipo de sujeito?” Gabarito oficial: B (Oculto ? nós) Problema: O verbo está no infinitivo pessoal (“conseguirmos”), o que gera discussão. Alguns gramáticos entendem que, nesse caso, o sujeito está explícito no próprio verbo (“nós”), não oculto. A questão está ambígua, peço anulação da pergunta e pontuação pra todos.

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 3/2025**

**Relatório dos Recursos à
Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

5 - Considerando as formas nominais dos verbos é correto dizer que o texto:

- (A) Possui três palavras no infinitivo, uma no particípio e nenhuma no gerúndio.
 (B) Possui três palavras no infinitivo, uma no particípio e uma no gerúndio, apenas.
 (C) Possui quatro palavras no infinitivo e uma no particípio, apenas.
 (D) **Possui cinco palavras no infinitivo, apenas.**

INSCRIÇÃO

210859462

RECORRENTE

DOUGLAS DE LIMA AMARAL

SOLICITAÇÃO

Venho, respeitosamente, interpor recurso em face da questão nº 5 da prova para o cargo de Motorista de Ambulância do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Edital nº 03/2025.

O enunciado solicita a identificação das formas nominais dos verbos presentes no texto: “Para conseguirmos algo, muitas vezes é preciso desfazer outra coisa, desmanchar sua forma original para dar outro significado, e assim usufruir de algo melhor.” Ao analisar o trecho, identificam-se os seguintes verbos em forma nominal: “conseguirmos” (infinitivo pessoal), “desfazer” (infinitivo impessoal), “desmanchar” (infinitivo impessoal), “dar” (infinitivo impessoal) e “usufruir” (infinitivo impessoal). Dessa forma, existem cinco ocorrências no infinitivo, sem registro de gerúndio ou particípio.

A Gramática Normativa, conforme Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa, 2009), reconhece tanto o infinitivo pessoal quanto o infinitivo impessoal como formas nominais do verbo. Assim, a palavra “conseguirmos” deve obrigatoriamente ser contabilizada. Ocorre que, se a banca desconsiderar o infinitivo pessoal, a resposta possível seria a alternativa “C” (quatro infinitivos e um particípio). Entretanto, considerando a definição correta, a alternativa correta seria a “D” (cinco infinitivos, apenas).

Diante disso, a questão apresenta ambiguidade, pois admite duas interpretações válidas, dependendo do critério adotado, o que viola o princípio da objetividade que deve nortear as provas de concursos públicos.

Dessa forma, requer-se a anulação da questão nº 5, a fim de preservar a isonomia entre os candidatos.

Atenciosamente,

Douglas Lima Amaral

ANÁLISE

Justamento para preservar a isonomia pleiteada pelo candidato, que foi o único recorrente contra a questão em um universo de mais de 7.000 candidatos, é que a questão deve ser mantida, pois de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Neste sentido o próprio candidato reconhecer haver 5 verbos na forma de “infinito”, sendo que o enunciado não fez distinção entre infinitivos impessoais e os demais.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

7 - Quantas palavras do texto são paroxítonas, mas não são dissílabas?

(www.todamateria.com.br/palavras-paroxitonas/)

- (A) Uma
 (B) Duas
 (C) **Três**
 (D) Quatro

INSCRIÇÃO

200867743

RECORRENTE

JOSE FLAVIO ROCHA DE MELLO

SOLICITAÇÃO

Enunciado: “Quantas palavras do texto são paroxítonas, mas não são dissílabas?”

Gabarito oficial: A (Uma)

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 3/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Problema: Dependendo da segmentação, podem ser encontradas mais palavras paroxítonas trissílabas (ex.: “preferível” é proparoxítona, mas há “capítulo”, “preso”, “temos”, que geram dúvida). A formulação não é clara e permite interpretação dupla. Peço anulação da pergunta e pontuação para todos.
ANÁLISE	Atendem ao enunciado 3 palavras: conseguirmos, preciso e significado, portanto o gabarito está correto ao indicar a alternativa (C).
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

11 - Qual é o resultado da expressão: (2 x -1) x (-2 x -1) = (A) -2 (B) 2 (C) -4 (D) 4	
INSCRIÇÃO	200867148
RECORRENTE	EDILSON DE LIMA
SOLICITAÇÃO	Venho, por meio desta, apresentar recurso referente à questão 11, que contém a expressão “(2 x -1) x (-2 x -1)”. Nessa questão, o símbolo “x” é utilizado para representar multiplicação, o que gera ambiguidade, já que, na questão 16, na equação “6x + 6 = 66”, o mesmo símbolo é empregado como incógnita. Essa diferença de uso torna a interpretação confusa.
ANÁLISE	O “x” quando incógnita aparece junto ao algarismo (como no caso citado pelo candidato, 6x + 6). Quanto separado, é símbolo universal de multiplicação, conhecimento básico de matemática que o candidato deveria utilizar para resolver a questão. No caso, trata-se de mero subterfúgio visando anulação de questão de fácil resolatividade, sendo este o único recurso interposto contra a questão num universo de mais de 7.000 candidato. Deve, pois, ser indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

12 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

31 - De acordo com a apostila do Curso para Condutores de Veículos de Emergência (DETRAN-RJ), o estado de choque se caracteriza pela descompensação do nível de volume circulante em relação à capacidade do sistema vascular de controlar e estabilizar o volume hemodinâmico. Em relação ao estado de choque, qual das seguintes condutas está INCORRETA? (A) Colocar a vítima em superfície rígida. (B) Elevar a vítima em decúbito supino no nível máximo de 30cm do chão. (C) Lateralizar a cabeça da vítima em caso de lesões na região cervical. (D) Proceder à massagem cardíaca e/ou respiração de socorro, quando necessário.	
INSCRIÇÃO	210860636
RECORRENTE	VANDERSON AUGUSTO DOMINGUES
SOLICITAÇÃO	A questão está com as respostas mal feita assim deixando muita dúvidas duas respostas estão corretas
ANÁLISE	De acordo com o edital: 10.4. Serão INDEFERIDOS os recursos:

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 3/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	a) que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito; (...) e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico; f) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição; Neste sentido, o recurso deve ser indeferido pois o candidato não indica as eventuais respostas que seriam corretas, nem apresenta argumentação acerca.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

33 -

Deixar de manter ligado, nas situações de atendimento de emergência, o sistema de iluminação vermelha intermitente dos veículos de polícia, de socorro de incêndio e salvamento, de fiscalização de trânsito e das ambulâncias, ainda que parados, é considerada infração:
(Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/1997 e suas atualizações, art. 222)

(A) Média
(B) Grave
(C) Gravíssima
(D) Leve

INSCRIÇÃO	210859462
RECORRENTE	DOUGLAS DE LIMA AMARAL
SOLICITAÇÃO	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito oficial da questão nº 33 da prova para o cargo de Motorista de Ambulância, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Edital nº 03/2025. O enunciado trata da infração de “deixar de manter ligado, nas situações de atendimento de emergência, o sistema de iluminação vermelha intermitente dos veículos de polícia, de socorro de incêndio e salvamento, de fiscalização de trânsito e das ambulâncias, ainda que parados”. Conforme dispõe o artigo 222 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e alterações), a conduta descrita configura infração grave, sujeita à penalidade de multa. Assim, a alternativa correta é a letra B (Grave). O gabarito oficial divulgado pela banca indicou a alternativa A (Média), o que contraria expressamente a previsão legal do CTB, configurando erro material. Diante disso, requer-se a retificação do gabarito da questão nº 33, com a devida correção para a alternativa B, em respeito à legalidade e à segurança jurídica do certame. Atenciosamente, Douglas Lima Amaral
ANÁLISE	De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro: <i>Art. 222. Deixar de manter ligado, nas situações de atendimento de emergência, o sistema de iluminação intermitente dos veículos de polícia, de socorro de incêndio e salvamento, de fiscalização de trânsito e das ambulâncias, ainda que parados: (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022)</i> <i>Infração - média;</i> Portanto a resposta dada pelo gabarito (alternativa A) está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

34 -

Assinale a alternativa CORRETA, conforme o Código de Trânsito Brasileiro:
- Para conduzir ambulâncias, o candidato deverá:

(A) Ser maior de 18 anos.
(B) Não possuir antecedentes criminais.
(C) Não ter cometido nenhuma infração grave ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses.
(D) Comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 anos.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 3/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

INSCRIÇÃO	210860636
RECORRENTE	VANDERSON AUGUSTO DOMINGUES
SOLICITAÇÃO	Se é necessário curso especializado então tinha que pedir comprovante na inscrição. Achei a pergunta sem fundamento por isso a dúvida na resposta
ANÁLISE	De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro: <i>Art. 145-A. Além do disposto no art. 145, para conduzir ambulâncias, o candidato deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran. (Incluído pela Lei nº 12.998, de 2014)</i> Portanto a resposta dada pelo gabarito (alternativa D) está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

35 - Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições, EXCETO:

(Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/1997 e suas atualizações, art. 29, VII)

- (A) Quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pelo centro da pista, indo para as faixas laterais da via e parando, se necessário.
- (B) Os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local.
- (C) O uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência.
- (D) A prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas do Código de Trânsito Brasileiro.

11

INSCRIÇÃO	210859462
RECORRENTE	DOUGLAS DE LIMA AMARAL
SOLICITAÇÃO	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 35 da prova para o cargo de Motorista de Ambulância, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Edital nº 03/2025. O enunciado solicita a identificação de uma alternativa incorreta (“EXCETO”), referente às disposições do artigo 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro. No entanto, todas as alternativas apresentadas (A, B, C e D) reproduzem integralmente o conteúdo das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do referido dispositivo legal, estando todas corretas segundo a legislação vigente. Dessa forma, a questão não apresenta nenhuma alternativa incorreta, tornando-se impossível a seleção de uma resposta adequada. Trata-se, portanto, de vício de formulação que fere o princípio da objetividade das provas de concurso público. Diante disso, requer-se a anulação da questão nº 35, a fim de preservar a legalidade e a isonomia entre os candidatos. Atenciosamente, Douglas Lima Amaral
ANÁLISE	A alternativa (A) está INCORRETA: “Quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem <u>pelo centro da pista</u> , indo para as faixas laterais da via e parando, se necessário”. O correto é “pela faixa da esquerda”. Portanto a resposta dada pelo gabarito atende ao que requer o enunciado da questão.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



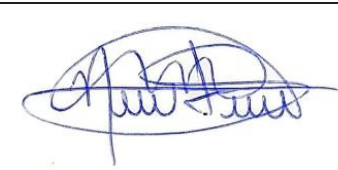
**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 3/2025**

**Relatório dos Recursos à
Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Banca Examinadora:

		
Julio Silva (Diretor)	Natália Constantino da Fonseca (Advogada - OAB/SP 407.650)	Natalia Maccioni da Silva M. Batista (Coordenadora)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLIC RESULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2025

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Agente de Trânsito

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200870310	LUCAS HENRIQUE FERREIRA	Solteiro	2	3	3	9	61	0	22/05/1999
2	200859499	SAMUEL ALAPHER DE OLIVEIRA PENHA	Solteiro	7	6	3	5	57	0	31/12/2003
3	200869914	VALMIR RODRIGUES DA COSTA	Casado	2	2	5	7	53	0	25/06/1980
4	200869458	JOILSON RAONY DE OLIVEIRA LIMA	Solteiro	1	8	2	6	52	1	10/11/1992

02 - Ajudante de Calceteiro

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200865294	EZIEL ANTUNES DE LIMA	Casado	6	8	1	10	80	2	29/10/1978
2	200869172	ANDERSON FRANCISCO TEIXEIRA	Divorciado	5	3	4	10	74	1	05/05/1984
3	210862499	WILLIAM RAMOS DE JESUS	Amasiado	6	6	3	7	65	0	17/09/2005

03 - Ajudante de Carpinteiro

Não houve candidato classificado.

04 - Auxiliar de Manutenção Predial

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200865388	SIMEAO LICINIO VAZ	Casado	4	10	4	10	86	1	22/03/1984

05 - Carpinteiro Civil

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200869308	TEDIM DE OLIVEIRA PONTES	União Estável	3	5	2	7	55	1	06/12/1986

06 - Carpinteiro de Pontes

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	210862953	CARLOS CRAVO DA COSTA	Amasiado	2	2	1	10	60	1	24/12/1978
2	200869516	LUCIANO FELIPE DE PROENÇA	Amasiado	2	2	3	8	54	0	17/11/1992

07 - Cozinheira Social

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200860904	GISELE JAQUELINE DA SILVA	Solteiro	3	4	4	10	72	1	13/09/1994
2	200866948	SILMARA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Casado	2	5	3	9	65	1	25/01/1983
3	200859544	DEBORA VIVIANE DA SILVA	Solteiro	2	5	5	8	64	0	15/04/1981
4	210863405	LUCIANA GODOY DA SILVA	Solteiro	2	2	5	9	63	0	09/12/1972
5	200865056	GRAZIELA APARECIDA GONÇALVES	Amasiado	3	3	4	8	60	1	15/09/1987
6	200867126	NUBIA GORETI VANONI	Divorciado	0	4	5	8	58	0	20/06/1964
7	200859268	ROSILENE MARIA DA COSTA	Amasiado	1	4	3	7	51	2	24/03/1984
8	200871081	CRISTINA ROSA DE PROENÇA DO NASCIMENTO	Casado	4	2	4	6	50	0	26/09/1979

08 - Eletricista

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200867039	GUSTAVO GOMES FERREIRA	Solteiro	7	8	5	8	80	0	04/05/1999
2	200864040	RAFAEL OPALENSKI BATISTA DA SILVEIRA	Solteiro	5	9	2	9	77	0	27/01/2002
3	200865370	SIMEAO LICINIO VAZ	Casado	4	8	2	7	63	1	22/03/1984

09 - Encanador

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200861312	FABIO ROMAO FERREIRA	Casado	3	3	4	9	65	1	14/11/1988

10 - Lubrificador

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200861338	FABIO ROMAO FERREIRA	Casado	4	4	2	8	60	1	14/11/1988
2	210862124	MARIO APARECIDO DA COSTA	União Estável	2	5	2	7	53	2	26/08/1974

11 - Motorista

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200862936	ISMAEL DE ALMEIDA	Solteiro	5	6	1	9	69	0	13/08/1980
2	210862618	JUVENAL ANTUNES DE LIMA JUNIOR	Casado	3	10	4	7	69	1	31/12/1983
3	200867743	JOSE FLAVIO ROCHA DE MELLO	Casado	4	8	2	8	68	1	02/06/1983
4	200869832	JEFFERSON STEININGER BRISOLA	Divorciado	5	5	3	8	66	0	15/08/1973
5	200871066	ADAUTO DONIZETE DA CRUZ	Casado	4	8	3	7	65	1	27/03/1980
6	200868586	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Casado	2	8	2	8	64	2	17/01/1985
7	200861197	WILIAN SANTOS GARCIA	Solteiro	2	9	3	7	63	0	05/12/2000
8	200867909	ROGERIO XAVIER DE OLIVEIRA	Casado	2	8	1	8	62	1	01/12/1985
9	200871606	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Casado	4	6	2	7	59	0	14/05/1969
10	200870752	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	Solteiro	6	3	2	7	57	0	09/09/1996
11	200860534	JEAN JONES SOTA DA CRUZ	Casado	4	8	1	6	56	1	25/12/1995
12	200864113	GUSTAVO JOSE DE QUEIROZ	Solteiro	2	3	3	8	56	0	25/01/2001
13	200865700	SIMARIO SOUTO SANTOS	Solteiro	4	5	1	7	55	0	10/11/1977
14	200868859	GILMAR DONIZETTI DE CARVALHO	Casado	4	4	2	7	55	1	30/08/1984
15	200870724	JOZEMAR JOSE DE ALCANTARA	Solteiro	4	7	1	6	54	2	01/09/1990
16	200866634	SIDNEY MACHADO DE QUEIROZ	Casado	4	8	2	5	53	2	18/10/1976
17	200863839	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	Amasiado	6	8	0	5	53	1	11/05/1978
18	200860138	FABIO NOEL SARTI DE MORAIS	Solteiro	4	4	1	7	53	0	17/11/1978
19	200870796	ALISON FELIPE ALVES DE SOUZA BOZZETI	Solteiro	7	4	3	5	53	0	18/08/1988
20	210863464	OTONIEL OLIVEIRA SILVA	Casado	3	4	2	7	53	1	03/06/1993
21	210862040	RAFAEL DE ALMEIDA	Casado	2	7	2	6	52	2	25/03/1988
22	200867440	IZAQUE DA SILVA DANTAS	Amasiado	4	5	2	6	52	1	07/10/1988
23	200864894	JESIEL GONCALVES DE PONTES	Casado	5	4	2	6	52	2	18/10/1989
24	200870131	MATHEUS OLIVEIRA RAMOS	Casado	5	5	1	6	52	0	20/09/1996
25	200860430	JOSE VALDECI DE LARA	Casado	4	5	4	5	51	0	20/09/1969
26	210861246	ADEMIR DE CARVALHO CRUZ	Casado	4	7	2	5	51	1	14/08/1978
27	200870424	ANDRE LUIS DA SILVA	Casado	2	6	2	6	50	0	25/01/1973

12 - Motorista de Ambulância

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	210859462	DOUGLAS DE LIMA AMARAL	União Estável	8	9	3	8	80	2	24/09/1993
2	200867560	ORLANDO SILVA FILHO	Casado	4	9	2	6	60	0	23/06/1982
3	200867737	WILLIAN EMANUEL DA SILVA	Solteiro	10	4	3	5	59	0	04/07/2000
4	200864130	JOSE MARCOS SOARES	União Estável	6	8	2	5	57	1	12/02/1990
5	200864851	ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	Casado	7	7	2	5	57	1	11/06/1994
6	200871650	MARLON LEANDRO SILVEIRA VENTURELLI	Casado	7	6	1	5	53	0	12/10/1977
7	210862811	ROBERTO SANTIAGO FERREIRA	Casado	3	7	4	5	53	0	24/11/1979
8	200864490	WILLIAM TEIXEIRA	União Estável	5	5	3	5	51	2	17/02/1975
9	200863589	JOSILDO TEIXEIRA DA CRUZ	Casado	5	7	3	4	50	0	29/05/1985
10	200870090	FABIO GLEISON QUEIROZ GALETE	União Estável	5	5	0	6	50	1	22/03/1987

13 - Operador de Máquinas

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	210859654	TIAGO AUGUSTO DRIGO RAMOS	Casado	7	8	4	6	68	1	20/05/1983
2	200866865	NILSON VICENTE DO NASCIMENTO	Solteiro	5	7	1	8	66	0	10/10/1989
3	200861011	WAGNER BEZERRA DA SILVA	Casado	5	7	1	8	66	2	17/04/1995
4	200868319	HUMBERTO AUGUSTO MACHADO	Casado	6	4	1	8	62	0	11/07/1963
5	200866620	FLORIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO	Casado	4	9	2	6	60	0	19/09/1977
6	200863894	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	Casado	3	4	3	8	60	0	06/08/1985
7	200867148	EDILSON DE LIMA	Casado	6	7	4	5	59	0	15/05/1978
8	210859740	FABIANO MENDES DA SILVA	Solteiro	7	4	3	6	58	1	12/04/1981
9	200864649	JOEL FRANCO DE ALMEIDA	Amasiado	4	4	1	8	58	3	30/05/1992
10	200870549	PEDRO SILVANO AMARAL DA SILVA	Solteiro	3	4	2	8	58	0	18/02/1996



11	200870599	MISAEAL DONIZETE VIEIRA	Casado	4	6	3	6	56	0	03/07/1998
12	200863639	JONAS MANOEL FERREIRA	Casado	1	4	2	8	54	1	07/02/1989
13	200863743	EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	Casado	3	5	1	7	53	1	13/12/1998
14	200863949	ISMAEL APARECIDO SUDARIO	Casado	2	3	1	8	52	2	12/09/1977
15	200865219	BENEDITO AFONSO DE LIMA FILHO	Casado	4	2	0	8	52	1	10/02/1980
16	200869066	ADENILSON SILVA BARBOSA	Casado	2	4	0	8	52	2	30/12/1991
17	200868796	ALBERTO DE JESUS GIMENEZ AVILA	Casado	3	3	2	7	51	2	25/12/1968
18	200864879	JOSE RENATO FERRAZ	Casado	3	3	2	7	51	1	31/10/1974

14 - Operador de Máquinas Agrícolas

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	210863500	TIAGO AUGUSTO DRIGO RAMOS	Casado	7	9	4	9	85	1	20/05/1983
2	200864128	JOSE MARCOS SOARES	União Estável	6	9	4	8	78	1	12/02/1990
3	200861042	WAGNER BEZERRA DA SILVA	Casado	5	7	5	8	74	2	17/04/1995
4	200861207	WILIAN SANTOS GARCIA	Solteiro	4	8	2	8	68	0	05/12/2000
5	200861215	WILLIAN DENIS DA SILVA	Casado	7	9	5	5	67	2	19/02/1988
6	200866935	RAPHAEL ALMEIDA MARQUES	Solteiro	7	5	4	7	67	0	28/07/1999
7	210861214	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	Solteiro	5	4	3	8	64	0	15/12/1992
8	200864097	JOAO PEDRO RIBEIRO DE MACEDO	Solteiro	5	9	3	6	64	0	16/10/2002
9	200871053	EDUARDO FELIPE CAMARGO NUNES	Solteiro	6	5	1	8	64	1	21/12/2004
10	200862561	DJALMA DE PROENÇA	Casado	3	3	5	8	62	2	15/11/1988
11	200867152	EDILSON DE LIMA	Casado	4	5	4	7	61	0	15/05/1978
12	210863155	DEIVID FERNANDO DA SILVA	Solteiro	6	6	3	6	60	0	06/10/1998
13	200863748	EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	Casado	5	8	2	6	60	1	13/12/1998
14	200858768	IVAN RODRIGUES MENDES	Solteiro	5	2	5	7	59	0	13/10/1982
15	200868051	FERNANDO JOSE FERREIRA	Divorciado	5	2	2	8	58	1	22/11/1981
16	200859202	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	Casado	4	3	4	7	57	0	04/01/1980
17	200867814	ELI APARECIDO DE QUEIROZ	Casado	5	2	4	7	57	1	04/04/1988
18	210863233	EZEQUIEL ALEXANDRE FERREIRA	Casado	6	3	4	6	56	0	17/11/1976
19	200870264	JULIANO FERNANDO DA SILVA FERREIRA	Casado	5	4	4	6	56	2	23/09/1982
20	200871573	CLEITON GONCALVES	Solteiro	5	3	4	6	54	0	17/06/1999
21	210861009	WELLINGTON ROBSON DE LIMA	Amasiado	7	3	4	5	53	1	29/06/1985
22	200870121	KEVIN LUIZ FERREIRA	Solteiro	5	2	1	7	51	0	29/09/1998

15 - Pedreiro

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200865009	MARCIO JOSE FERREIRA	Divorciado	2	5	4	6	52	2	13/01/1979

16 - Pintor

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200864485	ALESSANDRO PAULO FERREIRA	Casado	5	4	4	7	61	1	23/11/1983
2	200869964	DAVID RAPHAEL DA SILVA COSTA	Solteiro	7	9	4	2	50	0	05/03/2002

17 - Servente de Pedreiro

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200865299	EZIEL ANTUNES DE LIMA	Casado	6	9	4	10	88	2	29/10/1978
2	200859221	CLEBERSON PEREIRA DE FRANCA	Casado	5	5	2	9	69	2	01/08/1992

18 - Soldador

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200863640	JONAS MANOEL FERREIRA	Casado	4	5	3	9	69	1	07/02/1989

19 - Técnico em Turismo

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE			
1	200867394	THIAGO GUIBEL SCARIOT DE QUEIROZ	Solteiro	7	10	3	7	75	0	21/05/2000
2	200865695	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA BUGNI	Solteiro	3	3	4	8	60	0	04/03/1975
3	200871331	STEPHANI FERREIRA DA CRUZ	Solteiro	7	5	3	5	55	0	30/04/1997
4	200868589	LEANDRA VITORIA DA SILVA DOMINGUES	Solteiro	4	3	3	7	55	0	13/10/2008

5	200862682	JEFERSON LUIS DIAS SILVA	Divorciado	3	3	2	7	51	0	04/07/1983

20 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Social (Língua Brasileira de Sinais)

Não houve candidato classificado.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2025

PUBLIC CONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

ANEXO II - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o número da inscrição desejada

01 - Agente de Trânsito

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200869955	11	34	Desclassificado
200869454	0	Ausente	Desclassificado
200862493	0	Ausente	Desclassificado
200867859	13	38	Desclassificado
200869555	14	37	Desclassificado
200865627	14	37	Desclassificado
210862696	10	26	Desclassificado
200870776	16	44	Desclassificado
210863512	9	27	Desclassificado
200871756	8	22	Desclassificado
200871812	10	32	Desclassificado
200866037	15	33	Desclassificado
200870709	11	28	Desclassificado
210860665	10	29	Desclassificado
200866903	15	48	Desclassificado
200871672	0	Ausente	Desclassificado
200858614	19	47	Desclassificado
200871592	14	43	Desclassificado
200863633	11	37	Desclassificado
200860056	0	Ausente	Desclassificado
200869152	12	33	Desclassificado
210862788	11	34	Desclassificado
200866617	13	41	Desclassificado
200861202	15	45	Desclassificado
200870995	0	Ausente	Desclassificado
200865095	0	Ausente	Desclassificado
200865909	10	29	Desclassificado
200858671	19	47	Desclassificado
200871132	14	49	Desclassificado
200867975	0	Ausente	Desclassificado
200862346	16	47	Desclassificado
200865701	17	43	Desclassificado
200864447	12	42	Desclassificado
200865699	15	36	Desclassificado
200869918	15	39	Desclassificado
200859194	0	Ausente	Desclassificado
200864722	8	22	Desclassificado

02 - Ajudante de Calceteiro

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200870034	15	48	Desclassificado
200861324	13	44	Desclassificado
200865926	0	Ausente	Desclassificado

03 - Ajudante de Carpinteiro

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867211	0	Ausente	Desclassificado
200866426	0	Ausente	Desclassificado

07 - Cozinheira Social

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200861763	0	Ausente	Desclassificado
200868529	0	Ausente	Desclassificado
200871071	11	34	Desclassificado

08 - Eletricista

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200859943	0	Ausente	Desclassificado
200867651	16	41	Desclassificado
200870563	15	48	Desclassificado
200864662	0	Ausente	Desclassificado

10 - Lubrificador

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200870529	10	32	Desclassificado

11 - Motorista

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210863504	0	Ausente	Desclassificado
200864031	15	48	Desclassificado
200868823	5	19	Desclassificado
200870527	13	44	Desclassificado
200867118	0	Ausente	Desclassificado
200866025	13	35	Desclassificado
200864089	0	Ausente	Desclassificado
200865379	13	38	Desclassificado
200863863	8	25	Desclassificado
200863625	9	30	Desclassificado
210861181	15	48	Desclassificado
200863621	0	Ausente	Desclassificado
200871248	0	Ausente	Desclassificado
200865921	0	Ausente	Desclassificado
200871622	13	47	Desclassificado
200869934	17	49	Desclassificado
200867844	14	46	Desclassificado
200865279	12	30	Desclassificado



200869915	0	Ausente	Desclassificado
200871566	0	Ausente	Desclassificado
200868542	7	20	Desclassificado
200866666	0	Ausente	Desclassificado
200866756	12	33	Desclassificado
200861353	12	39	Desclassificado
210863153	0	Ausente	Desclassificado
210862710	13	38	Desclassificado
200861682	10	38	Desclassificado
210863310	13	44	Desclassificado
200871412	0	Ausente	Desclassificado
200869774	10	29	Desclassificado
200868297	15	45	Desclassificado
210859733	11	37	Desclassificado
200870615	0	Ausente	Desclassificado
200866404	0	Ausente	Desclassificado
200871389	11	43	Desclassificado
200870361	16	47	Desclassificado
200869817	0	Ausente	Desclassificado
200861415	0	Ausente	Desclassificado
200870718	0	Ausente	Desclassificado
200868050	7	23	Desclassificado
200867837	13	47	Desclassificado
200869896	13	47	Desclassificado
200871535	0	Ausente	Desclassificado
200867870	0	Ausente	Desclassificado
200864099	0	Ausente	Desclassificado
200870742	0	Ausente	Desclassificado
200864822	10	29	Desclassificado
200865040	0	Ausente	Desclassificado
200866325	0	Ausente	Desclassificado
200867151	0	Ausente	Desclassificado
200866916	9	30	Desclassificado
200864702	0	Ausente	Desclassificado
200869375	14	40	Desclassificado
200865558	12	39	Desclassificado
200869377	14	43	Desclassificado
200870134	0	Ausente	Desclassificado
210863237	0	Ausente	Desclassificado
200866509	12	45	Desclassificado
200865903	0	Ausente	Desclassificado
200869051	11	31	Desclassificado
200868634	14	49	Desclassificado
200865100	0	Ausente	Desclassificado
200858761	11	31	Desclassificado
200864478	15	45	Desclassificado
200870921	13	47	Desclassificado



200868703	11	34	Desclassificado
200866088	0	Ausente	Desclassificado
210858880	0	Ausente	Desclassificado
200865914	0	Ausente	Desclassificado
200867265	14	40	Desclassificado
200865450	7	20	Desclassificado
200867404	13	38	Desclassificado
200870988	16	44	Desclassificado
200869164	0	Ausente	Desclassificado
200859468	11	37	Desclassificado
200865697	0	Ausente	Desclassificado
200864469	12	42	Desclassificado
200867580	16	47	Desclassificado
200863566	7	23	Desclassificado
210863169	17	49	Desclassificado
200865186	14	49	Desclassificado
200870058	17	49	Desclassificado
200871278	0	Ausente	Desclassificado
200867592	12	30	Desclassificado
200870555	14	37	Desclassificado
200865626	0	Ausente	Desclassificado
200871301	9	30	Desclassificado

12 - Motorista de Ambulância

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200859404	8	25	Desclassificado
210863506	0	Ausente	Desclassificado
200864372	11	28	Desclassificado
200868033	12	39	Desclassificado
200868583	0	Ausente	Desclassificado
200859415	12	33	Desclassificado
200867395	8	22	Desclassificado
200859153	14	43	Desclassificado
200869986	7	23	Desclassificado
210863516	13	35	Desclassificado
200868408	10	32	Desclassificado
200867520	13	35	Desclassificado
200867279	17	43	Desclassificado
200864518	0	Ausente	Desclassificado
210863229	0	Ausente	Desclassificado
200867108	13	41	Desclassificado
200862884	16	41	Desclassificado
200869122	0	Ausente	Desclassificado
200863000	0	Ausente	Desclassificado
200865243	14	40	Desclassificado
200866920	0	Ausente	Desclassificado
200865433	14	43	Desclassificado



200871027	0	Ausente	Desclassificado
200871628	15	42	Desclassificado
200871316	0	Ausente	Desclassificado
200867036	0	Ausente	Desclassificado
200869919	14	40	Desclassificado
200869094	16	44	Desclassificado
200870922	0	Ausente	Desclassificado
200865286	0	Ausente	Desclassificado
200869200	13	41	Desclassificado
200861719	12	33	Desclassificado
200870885	8	19	Desclassificado
200868650	5	22	Desclassificado
200871635	10	32	Desclassificado
200862971	7	17	Desclassificado
200869721	17	46	Desclassificado
200864628	13	29	Desclassificado
200865480	6	15	Desclassificado
210861527	13	35	Desclassificado
200868025	15	42	Desclassificado
200865087	15	42	Desclassificado
200870503	0	Ausente	Desclassificado
200865839	12	33	Desclassificado
200871496	5	19	Desclassificado
210863355	14	43	Desclassificado
200864826	0	Ausente	Desclassificado
200871292	0	Ausente	Desclassificado
200862857	10	26	Desclassificado
200870338	16	47	Desclassificado
200860757	15	45	Desclassificado
200869920	14	46	Desclassificado
210860636	17	49	Desclassificado
200864307	11	34	Desclassificado
200865844	18	48	Desclassificado
210861905	15	42	Desclassificado

13 - Operador de Máquinas

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867077	11	37	Desclassificado
210859724	14	46	Desclassificado
200870450	12	33	Desclassificado
210859270	0	Ausente	Desclassificado
210861418	0	Ausente	Desclassificado
200867198	12	33	Desclassificado
210863451	12	33	Desclassificado
200858610	13	41	Desclassificado
200865254	0	Ausente	Desclassificado
200866806	11	31	Desclassificado

200863637	13	41	Desclassificado
210861148	0	Ausente	Desclassificado
200869836	10	32	Desclassificado
210863232	16	47	Desclassificado
200864129	11	37	Desclassificado
200865355	15	48	Desclassificado
200870702	14	46	Desclassificado
200870247	15	45	Desclassificado
200865973	0	Ausente	Desclassificado
200869409	15	42	Desclassificado
200864705	0	Ausente	Desclassificado
200864800	12	39	Desclassificado
200860970	13	47	Desclassificado
200866750	17	49	Desclassificado
200863793	0	Ausente	Desclassificado
200870150	14	49	Desclassificado
200867584	0	Ausente	Desclassificado
200864770	13	47	Desclassificado
200861230	0	Ausente	Desclassificado
200864064	15	39	Desclassificado
200862319	0	Ausente	Desclassificado
200866476	0	Ausente	Desclassificado
200864844	9	30	Desclassificado
210860642	0	Ausente	Desclassificado
200866423	0	Ausente	Desclassificado
200863867	15	48	Desclassificado

14 - Operador de Máquinas Agrícolas

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200865817	14	46	Desclassificado
200870107	11	43	Desclassificado
200864133	16	47	Desclassificado
200865287	16	47	Desclassificado
200871075	15	39	Desclassificado
200867588	0	Ausente	Desclassificado
210858884	14	46	Desclassificado
200869182	0	Ausente	Desclassificado
200862974	15	48	Desclassificado
200868056	16	47	Desclassificado
200870275	14	43	Desclassificado

15 - Pedreiro

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867088	14	40	Desclassificado
200863792	0	Ausente	Desclassificado
200871617	12	30	Desclassificado
200863705	0	Ausente	Desclassificado

200865932

0

Ausente

Desclassificado

16 - Pintor

Inscrição

Total Acertos

Nota Final

Resultado

200862690

12

33

Desclassificado

200870168

2

4

Desclassificado

200865571

12

30

Desclassificado

200869213

5

10

Desclassificado

200858764

12

36

Desclassificado

200858568

14

46

Desclassificado

200866381

0

Ausente

Desclassificado

210861031

14

46

Desclassificado

17 - Servente de Pedreiro

Inscrição

Total Acertos

Total de Pontos

Resultado

200871746

12

39

Desclassificado

200860991

11

37

Desclassificado

200862473

0

Ausente

Desclassificado

210859739

0

Ausente

Desclassificado

200861404

0

Ausente

Desclassificado

200869730

0

Ausente

Desclassificado

18 - Soldador

Inscrição

Total Acertos

Total de Pontos

Resultado

200871493

10

29

Desclassificado

19 - Técnico em Turismo

Inscrição

Total Acertos

Total de Pontos

Resultado

200871616

18

45

Desclassificado

200860093

13

41

Desclassificado

210859508

0

Ausente

Desclassificado

200870370

0

Ausente

Desclassificado

200870761

0

Ausente

Desclassificado

200865986

9

24

Desclassificado

210861072

9

30

Desclassificado

200867105

14

46

Desclassificado

200869905

14

46

Desclassificado

200868424

0

Ausente

Desclassificado

200864783

16

44

Desclassificado

200870551

11

43

Desclassificado

200862396

15

48

Desclassificado

200860529

14

49

Desclassificado

200864723

0

Ausente

Desclassificado

200864531

0

Ausente

Desclassificado

210862920

0

Ausente

Desclassificado

20 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Social (Língua Brasileira de Sinais)

Inscrição	Total Acertos	Total de Pontos	Resultado
200865591	11	34	Desclassificado
200870003	11	34	Desclassificado
200870688	15	48	Desclassificado

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve candidatos classificados na condição de Candidato com Deficiência.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - ESTABELECER os dias **23 e 24 de SETEMBRO de 2025**, para a interposição de recursos administrativos à classificação provisória. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br, na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS	

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2025, vem, por meio do presente Edital:

I - INFORMAR nos termos do item 10.7 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2025, o resultado dos recursos administrativos interpostos à prova objetiva.

Código e Cargo	Questão	Resultado
01 - Agente de Trânsito	3	Indeferido.
	6	Indeferido.
	7	Indeferido.
	8	Indeferido.
	17	Indeferido.
	21	Indeferido.
	22	Indeferido.
	23	Indeferido.
	24	Indeferido.
	25	Indeferido.
11 - Motorista	3	Indeferido.
	7	Indeferido.
12 - Motorista de Ambulância	5	Indeferido.
	31	Indeferido.
	33	Indeferido.
	34	Indeferido.
	35	Indeferido.
13 - Operador de Máquinas	11	Indeferido.
14 - Operador de Máquinas Agrícolas	11	Indeferido.

II - INFORMAR nos termos do item 10.8 do Edital de Abertura de Inscrições que a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de RECURSOS do Painel do Candidato, no site www.publiconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

PROVAS DA MANHÃ

INSCRIÇÃO	210859644
RECORRENTE	FERNANDA SOUTO DE PAULA
SOLICITAÇÃO	Durante o procedimento de aplicação da prova, assinei a lista de presença com minha rubrica, prática que utilizo em diversos contextos formais, inclusive em documentos oficiais. Na ocasião, não fui informado previamente — seja por edital, aviso na sala ou orientação da equipe de aplicação — de que a assinatura deveria obrigatoriamente ser por extenso. Caso tal exigência tivesse sido comunicada, teria prontamente ajustado minha conduta. Importante ressaltar que no cartão de respostas/gabarito oficial, assinei por extenso, conforme usualmente solicitado nos concursos públicos. Dessa forma, minha identidade foi devidamente confirmada por meio da documentação apresentada, e não houve qualquer prejuízo à lisura do certame, tampouco à segurança do processo. Solicito a esta respeitável Comissão que reconsidere a eventual desclassificação ou questionamento em relação à minha presença no certame, garantindo meu direito à ampla concorrência. Atenciosamente. Fernanda Souto de Paula Inscrição200864785
ANÁLISE	O recurso encontra-se prejudicado em razão da desclassificação do candidato por não atingir pontuação mínima.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

INSCRIÇÃO	200862026
RECORRENTE	GEARILCE CRISTINE BENFICA
SOLICITAÇÃO	À Publiconsult – Publicações e Concursos Ltda Ref.: Reclamação – Concurso Público cidade de Capão Bonito, cargo Supervisor de Ensino Prezados(as) Senhores(as), Venho, por meio desta, apresentar reclamação em relação à realização da prova do concurso público para o cargo supervisor de ensino em referência, aplicada em 14/09/2025 sala 7, uma vez que fui prejudicada por falta de informação adequada durante o exame. Especificamente, verificou-se que no início da aplicação da prova vários candidatos estavam portando o celular sem estar na embalagem adequada, a prova iniciou as 9h10 a orientação que recebemos foi que o fim da prova estava previsto para às 11h10, essa orientação estava escrita na lousa, os outros candidatos podem confirmar. Questionei o fiscal de sala e o mesmo confirmou que o término da prova estava previsto para às 11h10, não foi nos comunicando em tempo real e o relógio que estava na sala estava com a hora errada as 10h30. Solicito que seja averiguado o ocorrido pois fui prejudicada por falta de preparo do fiscal que estava acompanhando a aplicação da prova, o que comprometeu meu desempenho e de outros candidatos. Destaco que participei da prova de boa-fé, seguindo todas as instruções disponíveis, porém a falta de informação precisa e completa impossibilitou que eu desempenhasse plenamente minha avaliação. Diante disso, solicito que esta reclamação seja devidamente registrada e analisada nova aplicação de prova, bem como sejam adotadas as providências cabíveis para que meu direito seja preservado, garantindo-se a transparência e a lisura do certame. Sem mais, agradeço a atenção e aguardo posicionamento formal desta banca. Atenciosamente, Gearilce Cristine Benfica Capão Bonito, 15/09/2025
ANÁLISE	Prezado Candidato,

1

CONTINUA...



	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	Conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2025 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, que é de conhecimento de todos os candidatos <i>“a duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas”</i> (item 7.7). Referida previsão constou, ainda, da capa do caderno de questões entregue aos candidatos no ato da realização da prova dissertativa. Assim, a alegação de prejuízo ou desconhecimento das regras editalícias não possuem fundamento. No mesmo sentido, o edital prevê que <i>“o candidato deverá lavrar na Ata da Prova Objetiva eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerada posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata”</i> (item 7.16). Dessa forma, considerando a previsão editalícia, bem como não houve qualquer irregularidade apontada na ata da prova, a reclamação posterior se encontra preclusa, motivo pelo qual não há como acolher o presente recurso.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO			
INSCRIÇÃO	200861355			
RECORRENTE	GENI APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA			
SOLICITAÇÃO	Recurso contra irregularidade ocorrida na aplicação da prova, Eu Geni Aparecida do Nascimento inscrito sob o nº200861355, venho respeitosamente apresentar recurso administrativo em razão da irregularidade verificado durante a aplicação da prova do concurso publico, conforme passo a expor: De acordo com o edital, o tempo de duração de prova foi fixado em 3 horas, contudo, no dia da aplicação, o fiscal responsável pela sala onde realizei a avaliação informou tempo inferior ao previsto, reduzindo o período destinado à realização da prova e gerando insegurança, desestabilização emocional e prejuízo a minha concentração e desempenho. Quando deu onze e cinco, comentei com o outro candidato(tinha ficado só nós dois os ultimo, que iria demorar um pouco, aí quando o fiscal me avisou que só tinha cinco minutos para fazer o gabarito, pois o tempo acabaria onze e dez, isso me deixou muito nervosa e então falei-lhe que no edital estava 3 horas e o mesmo não queira confirmar com outra fiscal mais experiente, depois de relutar a fiscal veio e falou que era até meio dia e dez, só que diante do ocorrido já fiquei emocionadamente abalada e como disse anteriormente senti-me prejudicada, pois por mais que tentasse raciocinar já não conseguia. Diante do exposto peço por gentileza a adoção das medidas cabíveis para resguardar meu direito, podendo incluir a anulação da prova aplicada na referida sala 7 da Escola Estadual Professor João Baptista do Amaral Vasconcellos ou concessão de oportunidade para nova realização, a fim de não me causar prejuízo. Geni Aparecida do Nascimento de Oliveira, CPF 17822623850 inscrição: 200861355. Desde já agradeço.			
ANÁLISE	Prezado Candidato, Conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2025 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, que é de conhecimento de todos os candidatos <i>“a duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas”</i> (item 7.7). Referida previsão constou, ainda, da capa do caderno de questões entregue aos candidatos no ato da realização da prova dissertativa. Assim, a alegação de prejuízo ou desconhecimento das regras editalícias não possuem fundamento. No mesmo sentido, o edital prevê que <i>“o candidato deverá lavrar na Ata da Prova Objetiva eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerada posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata”</i> (item 7.16). Dessa forma, considerando a previsão editalícia, bem como não houve qualquer irregularidade apontada na ata da prova, a reclamação posterior se encontra preclusa, motivo pelo qual não há como acolher o presente recurso.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: Professor de Educação Básica I; PEB II – História; PEB II – Língua Portuguesa; PEB II – Matemática; Supervisor de Ensino, PEB II - Atendimento Educacional Especializado - AEE.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1 - “A internet, com sua vasta rede de informações e possibilidades de interação, se tornou um espaço fundamental na sociedade contemporânea. No entanto, a facilidade de acesso a dados pessoais e a manipulação de comportamentos online têm levantado preocupações sobre a privacidade e a liberdade de escolha dos usuários”.

Qual a tipologia do texto acima?

(www.todamateria.com.br/tipologia-textual/)

- (A) Descrição
(B) Narração
(C) **Dissertação**
(D) Injunção

INSCRIÇÕES	210859003
RECORRENTES	ANDREZA SOARES DE LIMA
SOLICITAÇÕES	Recurso à questão de tipologia textual Tipologia textual do seguinte trecho: “A internet, com sua vasta rede de informações e possibilidades de interação, se tornou um espaço fundamental na sociedade contemporânea. No entanto, a facilidade de acesso a dados pessoais e a manipulação de comportamentos online têm levantado preocupações sobre a privacidade e a liberdade de escolha dos usuários”. Alternativa marcada pela banca: (D) Injunção Argumentação: O texto não apresenta instruções ou comandos, características essenciais de um texto injuntivo. Ao contrário, ele reflete e analisa o papel da internet, discutindo aspectos positivos e negativos, enquadrando-se como dissertação, cujo objetivo é expor ideias e desenvolver reflexão. Conclusão: A alternativa correta deveria ser: (C) Dissertação Solicita-se, portanto, a revisão do gabarito da questão
ANÁLISE	De acordo com o Edital: 10.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (...) g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

3

3 - Assinale a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito:
(CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 56ª ed., pág. 161-163)

- (A) Aluno → discente
(B) Garganta → gutural
(C) **Veia → venal**
(D) Sul → meridional

INSCRIÇÃO	200863945
RECORRENTE	RAIRA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA
SOLICITAÇÃO	Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 3, pelos fundamentos abaixo expostos.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Requer-se a revisão do gabarito, pois a alternativa C apresenta incorreção. O termo “venal” não significa “relativo a veia”, mas sim “aquilo que pode ser comprado, corruptível”. O adjetivo correto para “veia” é “venoso” ou “vascular”. Portanto, a alternativa não se enquadra no conceito de adjetivo erudito. Fonte: Cegalla, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 56ª ed., p. 161-163. Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 3, com a devida anulação ou alteração, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. O enunciado solicita: “ a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito”.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

5 -	Em “Espero poder contar <u>contigo</u>”, o pronome sublinhado é: (todamateria.com.br/pronomes/)
(A)	Indefinido
(B)	Relativo
(C)	Oblíquo
(D)	Possessivo

INSCRIÇÃO	210862560
RECORRENTE	MONICA BERNADO KUBO
SOLICITAÇÃO	Solicito a anulação da questão 5, tendo em vista que o enunciado faz referência direta ao site todamateria.com.br, o qual não consta nas referências bibliográficas previstas no edital do certame. A utilização de fontes externas não listadas compromete a legalidade e a isonomia do processo seletivo, uma vez que os candidatos não foram previamente informados de que tal conteúdo seria utilizado como base para formulação de questões. Isso fere o princípio da previsibilidade e pode prejudicar candidatos que se prepararam exclusivamente com base na bibliografia oficial. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, em respeito aos critérios estabelecidos no edital e à igualdade de condições entre todos os participantes.
ANÁLISE	De acordo com o Anexo II do Edital: LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (...) BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL (...) Websites e Portais: (...) Toda Matéria (https://www.todamateria.com.br/). Portanto a referência bibliográfica consta no Edital, ao contrário da alegação da recorrente.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

6 -	As palavras parônimas são muito parecidas na pronúncia e na escrita, entretanto, possuem significados diferentes. São exemplos, EXCETO: (www.todamateria.com.br/homonimos-e-paronimos/)
(A)	Fluir (transcorrer, decorrer) e fruir (desfrutar).
(B)	Aprender (tomar conhecimento) e apreender (capturar)
(C)	Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver).
(D)	Imergir (afundar) e emergir (vir à tona).

INSCRIÇÕES	200864519, 200867269, 210863166, 200870575, 210862560, 200864339, 200863945, 210863279, 200868422, 210859667, 200869177.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
RECORRENTES	DANIELE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, IZABELLY DOMINGUES MACEDO, JONATAS FRANCISCO FERRAZ, LUCILENE APARECIDA DE ARAUJO, MONICA BERNADO KUBO, RAFAELA RODRIGUES, RAIRA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA, REJANE APARECIDA DOS SANTOS PROENCA, SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS, SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO, TAYNARA DA COSTA SILVA.				
SOLICITAÇÕES	Na questão 6 . Tinha duas respostas letra A e letra C				
	RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 06- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA EXISTEM DUAS RESPOSTAS NESTA QUESTÃO, A LETRA A E LETRA C- NÃO COMO A BANCA DIVULGOU SENDO A C EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "06- AS PALAVRAS PARÔNIMAS SÃO MUITO PARECIDAS NA PRONÚNCIA E NA ESCRITA, ENTRETANTO, POSSUEM SIGNIFICADOS DIFERENTES. SÃO EXEMPLOS , EXCETO: A BANCA COLOCOU LETRA C- NO GABARITO, MAS EXISTEM DUAS ALTERNATIVAS QUE CUJAS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS- A LETRA A E A LETRA C- CONFORME EXPLICAÇÃO: A- Fluir e fruir não são parônimos, mas sim verbos distintos. Frui refere-se ao ato de desfrutar ou aproveitar algo, como em "fruir de um bom livro". Fluir significa correr ou passar, como em "as águas fluem para o mar". Portanto, a escolha entre "fluir" e "fruir" depende do contexto em que cada verbo é utilizado. C- A PALAVRA VERÃO (ESTAÇÃO DO ANO) E VERÃO (VERBO VER NO FUTURO) SÃO PALAVRAS HOMÓGRAFAS- TÊM A MESMA GRAFIA , MAS SIGNIFICADOS DIFERENTES. PORTANTO A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, ESTÁ COM DUAS RESPOSTAS- SÃO DUAS ALTERNATIVAS QUE AS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS.				
	O enunciado pede o item que não é parônimo. "Verão (estação do ano)" e "verão (futuro do verbo ver)" não são parônimos, mas homônimos homógrafos. Segundo Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa, 2009), parônimos são palavras de grafia ou pronúncia semelhantes, mas de significados diferentes. Já palavras iguais na escrita e distintas no sentido são homônimos. Pedido: Revisão do gabarito, pois a questão apresenta ambiguidade conceitual que pode induzir o candidato ao erro.				
SOLICITAÇÕES	RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 06- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA EXISTEM DUAS RESPOSTAS NESTA QUESTÃO, A LETRA A E LETRA C- NÃO COMO A BANCA DIVULGOU SENDO A C EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "06- AS PALAVRAS PARÔNIMAS SÃO MUITO PARECIDAS NA PRONÚNCIA E NA ESCRITA, ENTRETANTO, POSSUEM SIGNIFICADOS DIFERENTES. SÃO EXEMPLOS , EXCETO: A BANCA COLOCOU LETRA C- NO GABARITO, MAS EXISTEM DUAS ALTERNATIVAS QUE CUJAS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS- A LETRA A E A LETRA C- CONFORME EXPLICAÇÃO: A- Fluir e fruir não são parônimos, mas sim verbos distintos. Frui refere-se ao ato de desfrutar ou aproveitar algo, como em "fruir de um bom livro". Fluir significa correr ou passar, como em "as águas fluem para o mar". Portanto, a escolha entre "fluir" e "fruir" depende do contexto em que cada verbo é utilizado. C- A PALAVRA VERÃO (ESTAÇÃO DO ANO) E VERÃO (VERBO VER NO FUTURO) SÃO PALAVRAS HOMÓGRAFAS- TÊM A MESMA GRAFIA , MAS SIGNIFICADOS DIFERENTES. PORTANTO A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, ESTÁ COM DUAS RESPOSTAS- SÃO DUAS ALTERNATIVAS QUE AS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS.				
	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 6, com base nos seguintes argumentos: Utilização de fonte não prevista no edital: O enunciado da questão faz referência explícita ao site www.todamateria.com.br, o qual não consta nas referências bibliográficas oficiais previstas no edital do certame. A inclusão de fontes não autorizadas compromete a legalidade e a transparência do processo seletivo, ferindo o princípio da previsibilidade que deve nortear concursos públicos. Os candidatos devem ser avaliados com base em conteúdos previamente definidos e acessíveis de forma equitativa. Comprometimento da isonomia entre os candidatos: Ao utilizar uma fonte externa não listada, a banca compromete a isonomia entre os participantes, pois nem todos tiveram acesso ou orientação para estudar por esse site. Isso pode gerar interpretações divergentes, especialmente em temas linguísticos que envolvem classificações técnicas como parônimos e homônimos.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Risco de ambiguidade conceitual: A alternativa (C) — “Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver)” — apresenta homônimos perfeitos, ou seja, palavras com mesma grafia e pronúncia, mas significados distintos. A questão exige que o candidato identifique a exceção entre pares de palavras classificadas como parônimas, mas a distinção entre parônimos e homônimos exige clareza conceitual e respaldo em fontes reconhecidas, como as gramáticas de Celso Cunha, Evanildo Bechara ou Rocha Lima — nenhuma das quais foi citada ou utilizada como base. Ausência de respaldo técnico confiável: Sites de caráter didático popular, como o mencionado todamateria.com.br, embora úteis para consulta informal, não substituem obras consagradas e academicamente reconhecidas, como as previstas no edital. A utilização de tal fonte compromete o rigor técnico exigido para uma avaliação oficial. Solicitação Diante dos argumentos apresentados, solicita-se à banca examinadora: A anulação da questão 6, por utilizar fonte não prevista no edital, comprometendo a legalidade, a isonomia e a previsibilidade do certame. Agradeço pela atenção e aguardo deferimento Alternativa C: “Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver)”. Problema: Isso não é parônimo, mas sim homônimo homógrafo/heterônimo. Recurso forte: A própria fonte indicada (Todamateria) classifica “verão / verão” como homônimos, não parônimos. Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 6, pelos fundamentos abaixo expostos. A alternativa C apresenta os termos “verão” (estação do ano) e “verão” (futuro do verbo ver), que não são parônimos, mas homônimos homógrafos. Assim, a questão incorre em erro conceitual, prejudicando a resposta. Fonte: Toda Matéria – Homônimos e Parônimos. Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 6, com a devida anulação, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.				6
SOLICITAÇÕES	RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 06- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA EXISTEM DUAS RESPOSTAS NESTA QUESTÃO, A LETRA A E LETRA C- NÃO COMO A BANCA DIVULGOU SENDO A C EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "06- AS PALAVRAS PARÔNIMAS SÃO MUITO PARECIDAS NA PRONÚNCIA E NA ESCRITA, ENTRETANTO, POSSUEM SIGNIFICADOS DIFERENTES. SÃO EXEMPLOS , EXCETO: A BANCA COLOCOU LETRA C- NO GABARITO, MAS EXISTEM DUAS ALTERNATIVAS QUE CUJAS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS- A LETRA A E A LETRA C- CONFORME EXPLICAÇÃO: A- Fluir e fruir não são parônimos, mas sim verbos distintos. Fruir refere-se ao ato de desfrutar ou aproveitar algo, como em "fruir de um bom livro". Fluir significa correr ou passar, como em "as águas fluem para o mar". Portanto, a escolha entre "fluir" e "fruir" depende do contexto em que cada verbo é utilizado. C- A PALAVRA VERÃO (ESTAÇÃO DO ANO) E VERÃO (VERBO VER NO FUTURO) SÃO PALAVRAS HOMÓGRAFAS- TÊM A MESMA GRAFIA , MAS SIGNIFICADOS DIFERENTES. PORTANTO A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, ESTÁ COM DUAS RESPOSTAS- SÃO DUAS ALTERNATIVAS QUE AS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS.				
	RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 06- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA EXISTEM DUAS RESPOSTAS NESTA QUESTÃO, A LETRA A E LETRA C- NÃO COMO A BANCA DIVULGOU SENDO A C EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "06- AS PALAVRAS PARÔNIMAS SÃO MUITO PARECIDAS NA PRONÚNCIA E NA ESCRITA, ENTRETANTO, POSSUEM SIGNIFICADOS DIFERENTES. SÃO EXEMPLOS , EXCETO: A BANCA COLOCOU LETRA C- NO GABARITO, MAS EXISTEM DUAS ALTERNATIVAS QUE CUJAS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS- A LETRA A E A LETRA C- CONFORME EXPLICAÇÃO:				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	A- Fluir e fruir não são parônimos, mas sim verbos distintos. Frui(r) refere-se ao ato de desfrutar ou aproveitar algo, como em "fruir de um bom livro". Fluir significa correr ou passar, como em "as águas fluem para o mar". Portanto, a escolha entre "fluir" e "fruir" depende do contexto em que cada verbo é utilizado. C- A PALAVRA VERÃO (ESTAÇÃO DO ANO) E VERÃO (VERBO VER NO FUTURO) SÃO PALAVRAS HOMÓGRAFAS- TÊM A MESMA GRAFIA, MAS SIGNIFICADOS DIFERENTES. PORTANTO A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, ESTÁ COM DUAS RESPOSTAS- SÃO DUAS ALTERNATIVAS QUE AS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS. Ilustríssimo(a) Presidente da Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 6, pelos seguintes fundamentos: A questão solicita a identificação de palavras que não sejam parônimas. Contudo, a alternativa (A) apresenta o par "fluir/fruir", cuja classificação como parônimos é alvo de divergência em diferentes gramáticas normativas, especialmente quanto à semelhança de pronúncia, o que compromete a objetividade da questão. Assim, a questão comporta dupla interpretação, contrariando o princípio da isonomia entre candidatos. Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 6 ou, subsidiariamente, a revisão de seu gabarito. Nestes termos, Pede deferimento. RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 06- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA EXISTEM DUAS RESPOSTAS NESTA QUESTÃO, LETRA (A) E LETRA (C) - NÃO COMO A BANCA DIVULGOU SENDO A (C). EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "06- AS PALAVRAS PARÔNIMAS SÃO MUITO PARECIDAS NA PRONÚNCIA E NA ESCRITA, ENTRETANTO, POSSUEM SIGNIFICADOS DIFERENTES. SÃO EXEMPLOS, EXCETO: A BANCA COLOCOU LETRA C- NO GABARITO, MAS EXISTEM DUAS ALTERNATIVAS QUE CUJAS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS- A LETRA (A) E A LETRA (C)- CONFORME EXPLICAÇÃO: A- Fluir e fruir não são parônimos, mas sim verbos distintos. Frui(r) refere-se ao ato de desfrutar ou aproveitar algo, como em "fruir de um bom livro". Fluir significa correr ou passar, como em "as águas fluem para o mar". Portanto, a escolha entre "fluir" e "fruir" depende do contexto em que cada verbo é utilizado. C- A PALAVRA VERÃO (ESTAÇÃO DO ANO) E VERÃO (VERBO VER NO FUTURO) SÃO PALAVRAS HOMÓGRAFAS- TÊM A MESMA GRAFIA, MAS SIGNIFICADOS DIFERENTES. PORTANTO A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, ESTÁ COM DUAS RESPOSTAS- SÃO DUAS ALTERNATIVAS QUE AS PALAVRAS NÃO SÃO PARÔNIMAS.				7
ANÁLISE	Primeiramente cabe dirimir recurso que alega que a fonte referencial não consta da bibliografia indicada no Edital. Nada mais longe da verdade. De acordo com o Anexo II do Edital: LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (...) BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL (...) Websites e Portais: (...) Toda Matéria (https://www.todamateria.com.br/). Portanto a referência bibliográfica consta no Edital, ao contrário da alegação da recorrente. Quanto ao mérito, a questão solicita a alternativa que indica quais palavras NÃO são parônimas (vide o EXCETO no final do enunciado). Neste sentido: - Fluir (transcorrer, escoar) e Frui(r) (desfrutar, aproveitar): soam parecido e têm grafia semelhante, mas significados distintos. - Aprender (adquirir conhecimento) e Apreender (capturar, prender): diferença sutil na escrita e na pronúncia, com sentidos bem diferentes. - Imergir (afundar, mergulhar) e Emergir (vir à tona, aparecer): apesar de serem quase opostos em significado, são parônimos pela forma e som semelhantes. <u>Não são parônimas</u> - Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver); essas são homônimas: mesma grafia e pronúncia, mas significados diferentes. (Alternativa C).				



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Assim, o gabarito está correto.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

7 - Assinale a alternativa em que a regência verbal está INCORRETA:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 491-512)

- (A) **Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.**
- (B) De vez em quando devemos parar e aspirar o aroma das flores.
- (C) Esqueci-me do nome do cliente novo.
- (D) O bom médico assiste os pacientes com responsabilidade.

INSCRIÇÕES

200864519, 200867828, 200864339, 200863945, 210859667.

RECORRENTES

DANIELE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, PATRICIA BORGES DA SILVA, RAFAELA RODRIGUES, RAIRA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA, SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO.

Na questão 7 tem duas respostas corretas a letra A e a letra d .

Questão 7

Aqui pode haver discussão.

A norma culta exige “assiste aos pacientes”. Se a alternativa está sem a preposição, provavelmente foi proposital, para ser a incorreta, porém traz confusão na leitura e consequentemente na interpretação.

Item A: “o advogado procedeu o inventário” foi dado como errado.

Problema: Gramáticas tradicionais (ex.: Celso Cunha, Cegalla) trazem que o verbo proceder pode ser transitivo direto (“proceder o inventário”) e intransitivo (“proceder a algo”).

Problema: Há dupla regência aceita na literatura

Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 7, pelos fundamentos abaixo expostos.

A banca considerou incorreta a alternativa A, mas a alternativa D também está errada.

O verbo “proceder” exige a preposição “a” (proceder ao inventário).

Já o verbo “assistir”, no sentido de “cuidar”, também exige preposição: “assiste aos pacientes”.

Havendo mais de uma alternativa incorreta, a questão se torna ambígua.

Fonte: Cegalla, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, p. 491-512.

Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 7, com a devida anulação, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ilustríssimo(a) Presidente da Banca Examinadora,

Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a Questão nº 7 da prova aplicada, pelos seguintes fundamentos:

O enunciado solicita a alternativa em que a regência verbal está incorreta.

Na alternativa (A): o verbo proceder, no sentido de realizar, efetuar, rege a preposição a. O correto seria: “o advogado procedeu ao inventário dos bens”. Assim, a alternativa (A) está incorreta.

Na alternativa (D): o verbo assistir, no sentido de dar assistência, ajudar, prestar cuidados, exige a preposição a. O correto seria: “o bom médico assiste aos pacientes com responsabilidade”. Assim, a alternativa (D) também está incorreta.

Dessa forma, a questão apresenta duas alternativas incorretas (A e D), violando o princípio da objetividade, que exige apenas uma resposta correta em provas de múltipla escolha.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 7, em respeito à isonomia e segurança jurídica entre os candidatos.

Nestes termos,

8

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Pede deferimento.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Alternativa A – O verbo proceder, no sentido de “dar início a algo”, exige a preposição “a”, o correto seria “...procedeu ao inventário dos bens.”, portanto a alternativa atende ao que solicita o enunciado, conforme o gabarito anunciado. Alternativa B - O verbo aspirar, no sentido de “inalar”, é transitivo direto — não exige preposição; portanto, “...aspirar o aroma...” está correto. Alternativa C - O verbo esquecer-se exige a preposição “de” quando pronominal, o que é o caso; assim, “...esqueci-me do nome...” está correto. Alternativa D – De acordo com a bibliografia referencial indicada no enunciado da questão, na página 493: ■ Assistir a) Transitivo direto, quando significa <i>prestar assistência, confortar, ajudar, de acordo prática moderna:</i> O médico assiste o doente. “O médico já não o assistia.” (AMADEU DE QUEIRÓS) Assim, é correto é dizer “o médico assiste o paciente”, pois, no sentido de ajudar ou prestar auxílio, o verbo “assistir” é transitivo direto e não exige preposição. Neste sentido, ademais, conforme o Edital: 10.3. (...) Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. A bibliografia constante do enunciado da questão, deve, pois, ser privilegiada em relação a qualquer eventual opinião alternativa. Assim o gabarito deve ser mantido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

8 -	Assinale a frase em que a concordância nominal está INCORRETA: (CEGALLA, D. P. <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa</i> , 2007, pág. 438-446)	9
(A)	Conheço os idiomas espanhol e italiano.	
(B)	É necessário a sua presença no escritório.	
(C)	Foi feita a entrega das encomendas.	
(D)	Remetemos, inclusa , uma cópia do documento.	
INSCRIÇÕES	210858864, 200863945, 210861393.	
RECORRENTES	ADRIANA PAULINO TEIXEIRA, RAIRA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA, VALDIRENE LOIDE ALVES DOS SANTOS.	
SOLICITAÇÕES	Está incorreta A letra b e a letra d, sendo que está assim: remetemos inclusa, uma cópia do documento. Estando sem concordância. Seria correta assim: remetemos incluso, uma cópia do documento. Agradeço e aguardo resposta. Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 8, pelos fundamentos abaixo expostos. A banca considerou incorreta a alternativa B (“É necessário a sua presença” deveria ser “É necessária a sua presença”). Entretanto, a alternativa D também é passível de questionamento: “Remetemos, inclusa, uma cópia...” não é a forma consagrada pela norma culta, devendo-se utilizar “anexa” ou a expressão “em anexo”. Assim, há mais de uma alternativa incorreta, o que gera ambiguidade. Fonte: Cegalla, D. P. <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa</i>, 2007, p. 438-446.	



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 8, com a devida anulação, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Questão número 8 de português tem duas respostas até são incorreta letra b e a d, esta assim: remetemos incluso, uma cópia do documento.

Sendo correta: remetemos incluso, uma cópia do documento.

Acima segue sem concordância.

Respeitosamente meu agradecimento, aguardo resposta.

Os recursos são todos no sentido que a alternativa (D) também seria incorreta, além da (B) indicada no gabarito.

De acordo com a bibliografia referencial indicada no enunciado da questão, pág. 443:

6 OUTROS CASOS DE CONCORDÂNCIA NOMINAL

Registramos aqui alguns casos especiais de concordância nominal:

▪ Anexo, incluso, leso

Como adjetivos, concordam com o substantivo em gênero e número:

Anexa à presente, vai a relação das mercadorias.

Vão **anexos** os pareceres das comissões técnicas.

Remeto-lhe, **anexas**, duas cópias do contrato.

Remeto-lhe, **inclusa**, uma fotocópia do recibo.

Ou seja, como adjetivo, “inclusa” (no sentido de anexa) concorda com o substantivo em gênero e número. O substantivo é “uma cópia”, portanto a concordância nominal é “inclusa” (feminino e singular). Correta, pois, a concordância, não pode a alternativa (D) atender ao que é requerido no enunciado, restando a alternativa (B) indicada no gabarito.

ANÁLISE

DELIBERAÇÃO INDEFERIDO.

LEGISLAÇÃO DO ENSINO

9 - “No âmbito do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, o número de horas semanais de carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o número de horas de trabalho previstas na JST do docente e o limite de _____”.

(Lei Complementar nº 319/2023 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, art. 15)

Assinale a alternativa que completa corretamente lacuna:

- (A) 48 (quarenta e oito) horas/aulas
- (B) 54 (cinquenta e quatro) horas/aulas
- (C) 60 (sessenta) horas/aulas
- (D) 72 (setenta e duas) horas/aulas

INSCRIÇÕES

200863903, 200860195, 210860993, 200865851.

10

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
RECORRENTES	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS, JEFFERSON PAULO DA SILVA, LETICIA SANTOS WEIDENBAUM, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.			
SOLICITAÇÕES	Questão 9 Gabarito oficial: D – 72 horas/aulas. Argumento: O art. 15 da Lei Complementar nº 319/2023, citada no enunciado, estabelece que a carga suplementar corresponde à diferença entre a JST e o limite de 60 (sessenta) horas/aula semanais. Não há previsão de 72 horas. Assim, o gabarito correto é C – 60 horas/aulas. Pedido: Alteração do gabarito para alternativa C ou anulação da questão.			
	Olá! A questão nº 9 solicita que o candidato identifique, entre as alternativas, aquela que NÃO corresponde a um dos parâmetros para a compatibilidade de horários no acúmulo de cargos, utilizando o comando "EXCETO". Ocorre que a questão apresenta um vício de formulação insanável, uma vez que todas as alternativas apresentadas correspondem, de fato, a parâmetros válidos descritos na própria questão, impossibilitando a escolha de uma "exceção". Analisando a estrutura da questão, temos: Enunciado: Apresenta as regras para a compatibilidade de horários. Alternativa (A): Descreve o parâmetro de comprovação da viabilidade de acesso. Alternativa (B): Descreve o parâmetro de intervalo de 15 minutos para escolas no perímetro urbano. Alternativa (C): Descreve o parâmetro de intervalo de 30 e 60 minutos para escolas fora do perímetro urbano. Alternativa (D): Descreve o parâmetro de intervalo de 45 e 90 minutos para escolas em outros municípios. Dessa forma, a questão não oferece uma alternativa que seja incorreta ou que funcione como exceção, tornando-a desprovida de resposta válida e induzindo o candidato ao erro. Diante do exposto, solicito, por gentileza, a anulação da referida questão.			
	A questão trata do limite máximo de carga suplementar de trabalho do docente no Município de Capão Bonito. A Lei Complementar Municipal nº 319, de 27 de dezembro de 2023, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, dispõe em seu artigo 15: “O número de horas semanais de carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o número de horas de trabalho previstas na Jornada Semanal de Trabalho do docente e o limite de 48 (quarenta e oito) horas/aulas.” Não há publicação de lei posterior que altere esse dispositivo, conforme consulta ao portal da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito e aos atos normativos disponíveis até a presente data. Assim, a alternativa correta é 48 horas/aulas.			
ANÁLISE	À Comissão Organizadora do Concurso Assunto: Pedido de revisão de gabarito Prezados(as) membros da comissão, Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito oficial referente às questões 9, 21 e 33 do concurso, com base na fundamentação a seguir: Enunciado: “No âmbito do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, o número de horas semanais de carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o número de horas de trabalho previstas na JST do docente e o limite de ____.” Gabarito oficial: D (72 horas/aulas) Fundamentação para recurso: De acordo com a Lei Complementar nº 319/2023, art. 15, o limite de carga suplementar é de 48 horas/aulas, não 72. Assim, o gabarito correto seria A. Pedido: Solicita-se a correção do gabarito para A – 48 horas/aulas.			
	De acordo com a norma referida no enunciado da questão: “Art. 15. O número de horas semanais de carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o número de horas de trabalho previstas na JST do docente e o limite de 72 (setenta e duas) horas/aulas.” (https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8793&cdDiploma=202303194) Assim a alternativa indicada no gabarito está correta.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

10 - Serão considerados de efetivo exercício para todos os efeitos legais, os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço em virtude de, EXCETO:

(Lei Complementar nº 319/2023 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, art. 48)

- (A) **06 (seis) faltas abonadas, não podendo repeti-las no mesmo mês.**
- (B) Casamento - 09 (nove) dias.
- (C) Em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, 03 (três) vezes a cada 12 meses para as mulheres e 04 (quatro) vezes a cada 12 meses para os homens.
- (D) Falta Abonada em função de aniversário.

INSCRIÇÕES 200863903, 210862560.

RECORRENTES DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS, MONICA BERNADO KUBO.

SOLICITAÇÕES

Questão 10

Gabarito oficial: A – “06 faltas abonadas, não podendo repeti-las no mesmo mês.”

Argumento:

O art. 48 da mesma Lei Complementar prevê que essas 06 faltas abonadas contam como de efetivo exercício (não podem ser consideradas exceção).

Já a alternativa D – Falta abonada em função de aniversário não está prevista como de efetivo exercício, sendo a única que efetivamente configura a exceção solicitada pelo enunciado.

Pedido: Anulação da questão.

Solicito a anulação da questão 10, com base nos seguintes argumentos:

Inconsistência na alternativa (A): A alternativa (A) menciona “06 faltas abonadas”, mas o artigo 48 da Lei Complementar nº 319/2023 estabelece que serão consideradas de efetivo exercício até 04 faltas abonadas por ano, desde que não sejam repetidas no mesmo mês. Embora o número esteja incorreto, o tipo de afastamento — falta abonada — é previsto na legislação, o que torna a alternativa parcialmente verdadeira. Isso gera ambiguidade, pois o candidato pode hesitar entre considerar o número como erro técnico ou reconhecer que o afastamento é legalmente aceito.

Ausência de exceção inequívoca entre as alternativas: A questão exige que se identifique uma exceção, ou seja, um afastamento que não seja considerado de efetivo exercício. No entanto, todas as alternativas apresentadas estão diretamente previstas ou parcialmente respaldadas pela legislação indicada. A alternativa (A), por exemplo, não pode ser totalmente descartada como exceção, já que o instituto da falta abonada é reconhecido legalmente, mesmo que o número citado esteja em desacordo com o texto normativo.

Comprometimento da clareza e da objetividade da questão: Em concursos públicos, é essencial que a alternativa considerada como exceção seja inequivocamente não prevista na norma citada. A presença de alternativas com informações parcialmente corretas compromete a precisão técnica da questão, podendo induzir o candidato ao erro por divergência entre número e conceito.

Solicitação

Diante dos argumentos apresentados, solicita-se à banca examinadora:

A anulação da questão 10, por apresentar alternativas que não configuram exceção de forma clara e inequívoca, gerando ambiguidade e comprometendo a objetividade exigida em avaliações públicas.

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta:

Art. 48. Serão considerados de efetivo exercício para todos os efeitos legais, os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço em virtude de:

I - Férias;

II - **Casamento 09 (nove) dias** [art. 320, § 3 da CLT](#); **(ALTERNATIVA B)**

III - Falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos, avós, netos - 09 (nove) dias [art. 320, § 3 da CLT](#);

IV - Por 05 dias, em caso de nascimento de filhos (genitor);

V - **Em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, 03 (três) vezes a cada 12 meses para as mulheres e 04 (quatro) vezes a cada 12 meses para os homens; (ALTERNATIVA C)**

VI - Licença quando acidentado no exercício de suas atribuições ou atacado de doença profissional;

VII - Licença gestante;

VIII - Serviços obrigatórios por Lei;

IX - Licenciamento compulsório, o funcionário, ao qual se possa atribuir a condição de fonte infecciosa de

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	doenças transmissíveis, poderá ser licenciado, enquanto durar essa condição, a juízo de autoridade sanitária competente; X - 04 (quatro) faltas abonadas, não podendo repeti-las no mesmo mês; - ALTERNATIVA (A) INCORRETA, SE REFERE A 6 FALTAS. XI - Adoção; XII - Processo administrativo, quando declarado inocente; XIII - Desempenho de mandato de Diretor Sindical; XIV - Desempenho de mandato legislativo ou de Chefe do Poder Executivo; XV - Falta Abonada em função de aniversário. (ALTERNATIVA A) (https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8793&cdDiploma=202303194) Assim, a resposta indicada no gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

12 -	É o conjunto de práticas pedagógicas e de gestão educacional que visam garantir os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes: (Decreto nº 12.391/2025 - Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, art. 2º) (A) Mapas de progressão de aprendizagens (B) Recomposição de aprendizagens (C) Avaliação diagnóstica de caráter formativo (D) Resiliência dos sistemas educacionais
INSCRIÇÃO	200862187
RECORRENTE	KAIQUE GOMES AMANCIO
SOLICITAÇÃO	A ação central apresentada na questão (A) Mapas de progressão de aprendizagens é o eixo estruturante que guiará a implementação do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, um acordo entre União, estados, DF e municípios para garantir padrões de aprendizagem, especialmente após a pandemia de COVID-19. Os mapas de progressão de aprendizagens são definidos como um conjunto de habilidades e competências que os estudantes devem alcançar em cada etapa da educação básica, em alinhamento com a BNCC e o Saeb, e servem como referência para a avaliação e para a articulação das demais políticas do pacto. No gabarito está letra B A correta será a letra [A] MAPAS de progressão de aprendizagens
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

13

13 -	Análise as seguintes disposições acerca da Educação Básica: 1 - A escola poderá reclassificar os alunos, exceto quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior. 2 - O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. 3 - A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 22 – 28) De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.
INSCRIÇÃO	200862187
RECORRENTE	KAIQUE GOMES AMANCIO

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	<u>22/SET</u> 2025

SOLICITAÇÃO	Questão 13 Educação Básica (LDB): Item 1 Correto. Item 2 Correto. Item 3 Correto No gabarito está a letra c A correta seria a letra D
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

18 -	De acordo com Jacques Delors, quais são os quatro pilares da educação? (DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir, Cap. 04. Cortez, 1998). (A) Memória, análise, síntese e avaliação. (B) Conhecimento técnico, conhecimento científico, conhecimento artístico e conhecimento cultural. (C) Capacitação, planejamento, didática e avaliação. (D) Aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer e aprender a viver juntos.
INSCRIÇÃO	210863204
RECORRENTE	VANESSA MARIA SANTOS OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Bom dia, a questão 18 está formulada de uma que é duas perguntas em uma, que os quatro pilares são outros e o pensamento do pensador na prova não condiz com a pergunta!
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

14

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21 -	Analise as seguintes disposições sobre a administração pública e servidores: 1 - O prazo de validade do concurso público será de até três anos, prorrogável uma vez, por igual período. 2 - As funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. 3 - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Constituição Federal, art. 37, III, V, IX) De acordo com a Constituição estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.
INSCRIÇÕES	200862187, 200865851,
RECORRENTES	KAIQUE GOMES AMANCIO, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.
SOLICITAÇÕES	A questão 21 se refere a disposições sobre a administração pública e servidores. As alternativas apresentam as análises de itens que tratam da validade do concurso público, das funções de confiança, e da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	Baseado nas disposições mencionadas (Constituição Federal, art. 37, III, V, IX), as afirmações estão corretas de acordo com a Constituição nos seguintes itens: Item 1 está correto: O prazo de validade do concurso público é de até três anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. Item 2 também está correto: As funções de confiança devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. Item 3 também está correto: A lei pode estabelecer casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público. Portanto, a alternativa correta é: (D) 1, 2 e 3. E no gabarito está letra c Sendo a correta a letra D			
	Enunciado: Sobre a administração pública e servidores: validade do concurso, funções de confiança, contratação por tempo determinado. Gabarito oficial: C (2 e 3) Fundamentação para recurso: Conforme Constituição Federal, art. 37, III, V e IX, todas as disposições apresentadas (1, 2 e 3) estão corretas, incluindo a validade do concurso prorrogável, funções de confiança exclusivas a servidores efetivos e contratação temporária para interesse público. Pedido: Solicita-se a correção do gabarito para D – 1, 2 e 3.			
ANÁLISE	De acordo com a Constituição, art. 37, III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos , prorrogável uma vez, por igual período;			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

23 - A avaliação institucional interna:

1 - Deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão.

2 - Deve ser realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente.

3 - Deve rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

(Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, art. art. 52)

De acordo com a norma referida estão corretos os itens:

(A) 1 e 2, apenas.

(B) 1 e 3, apenas.

(C) 2 e 3, apenas.

(D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÕES	200870575, 200863945, 210863204.
RECORRENTES	LUCILENE APARECIDA DE ARAUJO, RAIRA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA, VANESSA MARIA SANTOS OLIVEIRA.
SOLICITAÇÕES	RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 23- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA. A ALTERNATIVA CORRETA NESTA QUESTÃO, SERIA A LETRA A , NÃO A LETRA D , COMO A BANCA DIVULGOU SENDO A CERTA. EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "avaliação institucional interna": 1 - Deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão. 2 - Deve ser realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente. 3 - Deve rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola. (Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, art. art. 52)

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1,2 e 3. A BANCA COLOCOU LETRA D- NO GABARITO, MAS A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A LETRA A, QUE EXPÕE FIELMENTE O QUE DIZ NA RESOLUÇÃO , CONFORME EXPLICAÇÃO: Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, "PARA" rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.- HOUVE A TROCA DA PREPOSIÇÃO "PARA" PELO VERBO "DEVE", O QUE NÃO REPRODUZIU FIELMENTE O QUE DIZ A Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, art. art. 52), COMO EXPOSTO ACIMA, HOUVE MUDANÇA NO SENTIDO DA FRASE AO SUBSTIYUIR A PREPOSIÇÃO "PARA" QUE É O QUE CONSTA NA RESOLUÇÕ, PELO VERBO "DEVE", USADO NA QUESTÃO. PORTANTO, A QUESTÃO DEVE SER ALTERADA PARA A LETRA A, JÁ QUE É A ÚNICA ALTERNATIVA QUE REPRODUZ EXATAMENTE O QUE CONSTA NA RESOLUÇÃO, OU ENTÃO ESSA QUESTÃO DEVE SER ANULADA Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 23, pelos fundamentos abaixo expostos. O item 2 estabelece que a avaliação institucional deve ser realizada “anualmente”. Todavia, a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, art. 52, prevê a avaliação institucional, mas não estabelece obrigatoriedade de periodicidade anual. Assim, a questão contém afirmação equivocada, prejudicando os candidatos. Fonte: Resolução CNE/CEB nº 4/2010, art. 52. Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 23, com a devida anulação, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos. Termos em que, Pede deferimento. Bom dia, a pergunta 23 está errada no plano PPP, peço que seja revista por favor!			
ANÁLISE	De acordo com a norma referida: Art. 52. A avaliação institucional interna <u>deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente</u>, para <u>rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.</u> Assim, os itens 1, 2 e 3 estão corretos, assim como a alternativa (D) indicada no gabarito.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

24 -

Assinale a alternativa que relaciona corretamente os princípios norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas que devem ser adotados pelos sistemas de ensino e as escolas:

1 - Estéticos	A - Justiça, solidariedade, liberdade e autonomia
2 - Éticos	B - Reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais
3 - Políticos	C - Valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

(Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – DCNEF de 9 anos, art. 6º)

De acordo com a norma referida estão corretos os itens:

- (A) 1-A; 2-C; 3-B.
(B) 1-B; 2-A; 3-C.
(C) **1-C; 2-A; 3-B.**
(D) 1-C; 2-B; 3-A.

INSCRIÇÃO	210860993
RECORRENTE	LETICIA SANTOS WEIDENBAUM
SOLICITAÇÃO	De acordo com o art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, os princípios são: Estéticos: sensibilidade, criatividade, ludicidade, liberdade de expressão e autonomia; Políticos: igualdade de direitos, participação, democracia, respeito à diversidade; Éticos: justiça, solidariedade, responsabilidade, respeito ao bem comum e ao meio ambiente. As alternativas apresentadas na questão 24 não correspondem de forma fidedigna a esses conceitos. A alternativa A contém elementos éticos (justiça, solidariedade) misturados a estéticos (liberdade, autonomia). A alternativa B reúne direitos e deveres de cidadania, democracia e recursos ambientais, mesclando princípios políticos e éticos. A alternativa C trata de valorização cultural e identidades, podendo ser compreendida tanto como estética quanto política. Assim, nenhuma das combinações propostas (A, B, C, D) atende integralmente ao que dispõe a legislação, impossibilitando identificar resposta correta. Pedido: anulação da questão
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

17

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

26 - ~~Análise as seguintes disposições acerca do ato de “ler e escrever” nas primeiras etapas de aprendizagem das crianças:~~

~~1- Ler e escrever não são tarefas independentes.~~

~~2- Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou.~~

~~3- Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler.~~

~~(CURTO, L.M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler, pág. 47)~~

~~De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:~~

- (A) ~~1, apenas.~~
(B) ~~2 e 3, apenas.~~
(C) ~~1, 2 e 3.~~
(D) **Nenhum.**

INSCRIÇÕES	210858864, 200869341, 210859003, 200867893, 200869091, 200870032, 200865694, 200865309, 200868351, 210862560, 200863945, 210863279.
RECORRENTES	ADRIANA PAULINO TEIXEIRA, ANA PAULA DE ALMEIDA MACEDO, ANDREZA SOARES DE LIMA, FERNANDA PAULA LENHARDT, HARIEL APARECIDA LENHARDT LUIZ, JULIANA TEIXEIRA BENFICA, LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, MARCIA CRISTIANE CRAVO, MICHELE DA CRUZ CAPITANI, MONICA BERNADO KUBO, RAIARA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA, REJANE APARECIDA DOS SANTOS PROENCA.
SOLICITAÇÕES	Segundo o gabarito a resposta correta corresponde a letra D (Nenhum), porém analisando o documento de (Curto, L.M. Escreve e ler...) a resposta correta seria somente a 3 e nas opções sugeridas pela banca não contém a mesma (3, apenas).

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Eu, Ana Paula de Almeida Macedo, inscrito sob o numero de inscrição 200869341, venho respeitosamente interpor recurso contra a questão 26, onde o enunciado pede para analisar as disposições sobre o ato de "ler e escrever" nas primeiras etapas de aprendizagem das crianças. A alternativa correta é a letra A, pois leitura e escrita são processos interligados e se desenvolvem mutuamente. No gabarito oficial esta a alternativa D (nenhuma das alternativas). Porque A resposta da questão foi dada com letra D sendo que o item 3 está de acordo com a obra				
SOLICITAÇÕES	À Comissão Organizadora do Concurso/ 02/2025, Capão Bonito -SP Eu, Fernanda Paula Lenhardt, inscrita sob o nº 200867893, venho respeitosamente interpor recurso contra o item 26 por divergência de resposta entre a questão 31, do concurso 03/2023, na cidade de Itararé, sendo diferentes respostas para a mesma questão. Onde pode ter violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Sem mais, Fernanda Paula Lenhardt. Venho, respeitosamente, interpor recurso referente à questão 26 do Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito. A referida questão é idêntica à aplicada no Concurso Público 03/2023 de Itararé, porém, nesta prova, foram apresentadas alternativas de resposta diferentes, o que gera divergência e inconsistência na avaliação. Dessa forma, a manutenção da questão compromete a isonomia entre os candidatos e pode induzir a erro, já que se trata do mesmo enunciado, mas com opções alteradas em relação à versão original do concurso anterior. Assim, solicito a anulação da questão 26 ou, alternativamente, a revisão e correção da alternativa considerada correta, para garantir a lisura e a igualdade de condições entre todos os candidatos. Item 1: "Ler e escrever não são tarefas independentes." ERRADA "São tarefas dependentes uma depende sim da outra." Item 2: "Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou." Correto. Essa frase reflete a ideia de que a escrita envolve interpretação e a necessidade de conhecimento do sistema linguístico (o código), o que está de acordo com a abordagem construtivista da alfabetização. Item 3: "Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler." Correto. Essa afirmação também condiz com o que Curto apresenta, já que, no início, é comum que as crianças tenham mais facilidade em representar graficamente (escrever) do que interpretar textos (ler), porque a leitura exige mais reconhecimento de convenções gráficas e vocabulário. Gabarito correto: (B) 2 e 3. Solicito a revisão do gabarito da questão 26, com base na obra referida na própria questão: CURTO, L.M. – Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler (p. 47). Segue a análise de cada item: Item 1 – "Ler e escrever não são tarefas independentes." Este item está errada, pois está de acordo com a abordagem construtivista de alfabetização, defendida por CURTO (2020), que considera a leitura e a escrita como práticas complementares e interdependentes no processo de aprendizagem da linguagem escrita. Item 2 – "Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou." Este item é correto, conforme a autora, que trata a escrita como um processo de significação, que exige a compreensão do sistema simbólico (o "código") utilizado pelo outro. Item 3 – "Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler." Mais uma vez, o item é coerente com a obra citada. CURTO afirma que, nos estágios iniciais, as crianças tendem a produzir escrita (mesmo que não convencional) antes de compreender plenamente o processo de leitura, já que escrever envolve representar o que se pensa, enquanto ler exige decodificar e interpretar representações alheias. CONCLUSÃO:				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Os três itens apresentados na questão refletem com fidelidade os conceitos da autora indicada. Portanto, o gabarito correto seria a letra B (2 e 3), e não a letra D. Dessa forma, solicito a alteração do gabarito oficial da questão 26 para a alternativa B ou então a anulação da questão, a fim de respeitar o conteúdo da bibliografia indicada e garantir a justiça na correção da prova. Questão com gabarito letra D . Nenhuma das opções estão corretas . Porém em provas anteriores da mesma banca foi constatado que a alternativa 3 estava correta . " para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler". Apesar de que paro o autor em questão ler e escrever não são tarefas independentes. Tornando a opção 1 também correta.				
SOLICITAÇÕES	[16/9 19:31] Silvia Moreto: Item 1: "Ler e escrever não são tarefas independentes."Correto. Essa afirmação está alinhada com a concepção de que ler e escrever são processos interdependentes e se desenvolvem conjuntamente, especialmente no início da alfabetização. Item 2: "Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou." Correto. Essa frase reflete a ideia de que a escrita envolve interpretação e a necessidade de conhecimento do sistema linguístico (o código), o que está de acordo com a abordagem construtivista da alfabetização. Item 3: "Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler." Correto. Essa afirmação também condiz com o que Curto apresenta, já que, no início, é comum que as crianças tenham mais facilidade em representar graficamente (escrever) do que interpretar textos (ler), porque a leitura exige mais reconhecimento de convenções gráficas e vocabulário. Gabarito correto: (C) 1, 2 e 3. [16/9 19:32] Silvia Moreto: Solicito a revisão do gabarito da questão 26, com base na obra referida na própria questão: CURTO, L.M. – Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler (p. 47). Segue a análise de cada item: Item 1 – “Ler e escrever não são tarefas independentes.” Este item está correto, pois está de acordo com a abordagem construtivista de alfabetização, defendida por CURTO (2020), que considera a leitura e a escrita como práticas complementares e interdependentes no processo de aprendizagem da linguagem escrita. Item 2 – “Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou.” Este item também é correto, conforme a autora, que trata a escrita como um processo de significação, que exige a compreensão do sistema simbólico (o “código”) utilizado pelo outro. Item 3 – “Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler.” Mais uma vez, o item é coerente com a obra citada. CURTO afirma que, nos estágios iniciais, as crianças tendem a produzir escrita (mesmo que não convencional) antes de compreender plenamente o processo de leitura, já que escrever envolve representar o que se pensa, enquanto ler exige decodificar e interpretar representações alheias. CONCLUSÃO: Os três itens apresentados na questão refletem com fidelidade os conceitos da autora indicada. Portanto, o gabarito correto seria a letra C (1, 2 e 3), e não a letra D. Dessa forma, solicito a alteração do gabarito oficial da questão 26 para a alternativa C, a fim de respeitar o conteúdo da bibliografia indicada e garantir a justiça na correção da prova.				
	A questão 26 tem 3 disposições, que são: 1 - Ler e escrever não são tarefas independentes; 2 - Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou; 3 - Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	De acordo com o autor, CURTO, L. M em "Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler, pág. 47)", as disposições 1 (UM) e 2 (DOIS) estão INCORRETAS, e a disposição 3 (TRÊS) está CORRETA, pois, segundo o autor, na página 47: Sobre a disposição 1, na página 47 está: "Ler e escrever são tarefas independentes." -Logo, a disposição 1 na questão está incorreta, pois segundo o autor ler e escrever são tarefas independentes, diferente do que está descrito na questão, de não ser independentes. Sobre a disposição 2, na página 47 está: "Ler, ao contrário, é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou." -Logo, a disposição 2 na questão está incorreta, pois a palavra "Ler" foi trocada por "Escrever" na questão. Sobre a disposição 3, na página 47 está: "Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler." -Logo, a disposição 3 na questão está correta, pois está idêntica ao livro. Dito isso, a questão pergunta: "De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:", porém não existe a alternativa "Apenas 3" (que é o único item correto), e no gabarito a alternativa correta está a opção D, que diz "Nenhum". Porém "Nenhum" pressupõe que a afirmação 3 TAMBÉM ESTÁ INCORRETA, mas não está. Nenhum basicamente diz que todas as disposições estão incorretas, e esse não é o caso. Todas as alternativas estão erradas (inclusive a D, pelo que descrevi acima), não há alternativa correta para o candidato selecionar, portanto solicito a anulação da questão.			
	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 26, tendo em vista que o gabarito oficial contraria diretamente os fundamentos teóricos da obra indicada como referência, o que compromete a legitimidade da avaliação. Justificativa técnica: A obra de L.M. Curto, especialmente na página 47, apresenta uma abordagem construtivista sobre o processo de alfabetização, na qual: Item 1 está correto, pois o autor defende que ler e escrever são processos interdependentes, que se desenvolvem de forma articulada na construção da linguagem escrita. Item 2 está correto, ao considerar que escrever envolve interpretar e antecipar o sentido que o outro atribuirá ao texto, exigindo domínio do código linguístico. Item 3 também está correto, pois Curto afirma que, nas etapas iniciais da aprendizagem, as crianças conseguem expressar suas hipóteses sobre a escrita antes de dominarem a leitura convencional, tornando a escrita mais acessível nesse momento. Dessa forma, a alternativa que contempla corretamente os itens compatíveis com a obra seria a letra C (1, 2 e 3). No entanto, como o gabarito oficial aponta a alternativa D, há uma inconsistência entre o conteúdo da obra e a resposta considerada correta, o que pode prejudicar os candidatos que responderam com base na leitura adequada da referência. Diante do exposto, solicito a anulação da questão, por apresentar erro de interpretação da fonte indicada e por comprometer a isonomia do processo avaliativo.			
	Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 26, pelos fundamentos abaixo expostos. Item 1: "Ler e escrever não são tarefas independentes." Correto. Essa afirmação está alinhada com a concepção de que ler e escrever são processos interdependentes e se desenvolvem conjuntamente, especialmente no início da alfabetização. Item 2: "Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou." Correto. Essa frase reflete a ideia de que a escrita envolve interpretação e a necessidade de conhecimento do sistema linguístico (o código), o que está de acordo com a abordagem construtivista da alfabetização. Item 3: "Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler."			



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Correto.

Essa afirmação também condiz com o que Curto apresenta, já que, no início, é comum que as crianças tenham mais facilidade em representar graficamente (escrever) do que interpretar textos (ler), porque a leitura exige mais reconhecimento de convenções gráficas e vocabulário.

Gabarito correto: (C) 1, 2 e 3.

Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 26, com a devida anulação, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Solicito a revisão do gabarito da questão 26, com base na obra referida na própria questão: CURTO, L.M. – Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler (p. 47).

Segue a análise de cada item:

Item 1 – “Ler e escrever não são tarefas independentes.”

Este item está correto, pois está de acordo com a abordagem construtivista de alfabetização, defendida por CURTO (2020), que considera a leitura e a escrita como práticas complementares e interdependentes no processo de aprendizagem da linguagem escrita.

Item 2 – “Escrever é interpretar, adivinhar o que o outro nos quer dizer, é preciso conhecer o código que o outro utilizou.”

Este item também é correto, conforme a autora, que trata a escrita como um processo de significação, que exige a compreensão do sistema simbólico (o “código”) utilizado pelo outro.

Item 3 – “Para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever do que ler.”

Mais uma vez, o item é coerente com a obra citada. CURTO afirma que, nos estágios iniciais, as crianças tendem a produzir escrita (mesmo que não convencional) antes de compreender plenamente o processo de leitura, já que escrever envolve representar o que se pensa, enquanto ler exige decodificar e interpretar representações alheias.

CONCLUSÃO:

Os três itens apresentados na questão refletem com fidelidade os conceitos da autora indicada. Portanto, o gabarito correto seria a letra C (1, 2 e 3), e não a letra D.

Dessa forma, solicito a alteração do gabarito oficial da questão 26 para a alternativa C, a fim de respeitar o conteúdo da bibliografia indicada e garantir a justiça na correção da prova.

21

ANÁLISE

A questão deve ser anulada pois os itens 1 e 2 contêm disposições incorretas, porém o item 3 corresponde às disposições da obra bibliográfica referencial. Como não existe alternativa “3, apenas” nenhuma das demais atende ao que requer o enunciado e a questão deve ser anulada.

DELIBERAÇÃO

QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

27 - Analise as seguintes disposições sobre o processo de alfabetização das crianças:

1 - O desenvolvimento da alfabetização ocorre sem dúvida, em um ambiente social. Neste sentido, as práticas sociais assim como as informações sociais são recebidas passivamente pelas crianças.

2 - A ligação entre a linguagem impressa e a oral não é imediatamente percebida pelas crianças. Mesmo quando crescem em um ambiente rico em experiências de alfabetização, elas têm muitos problemas para compreender a relação entre a linguagem oral e as formas gráficas.

3 - A fim de compreenderem o conjunto de formas gráficas convencionais e suas regras de composição como um sistema representativo específico, as crianças formam várias hipóteses que são ordenadas evolutivamente e não de modo idiossincrático.

(FERREIRO, E. Alfabetização em processo. 21ª ed., pág. 25)

De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:

(A) 1, apenas.

(B) 2 e 3, apenas.

(C) 1, 2 e 3.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

(D)	Nenhum.
INSCRIÇÃO	210860993
RECORRENTE	LETICIA SANTOS WEIDENBAUM
SOLICITAÇÃO	Processo de alfabetização (Ferreiro, Alfabetização em Processo, 21ª ed., p. 25) Pedido: Anulação. Fundamentação: O item 1 declara que “as práticas sociais ... são recebidas passivamente pelas crianças”. Em toda a teoria de Emília Ferreiro, a criança é sujeito ativo na construção de hipóteses sobre a escrita, jamais receptora passiva. Tal enunciado desvirtua o fundamento da autora, tornando a resposta incerta.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

30 - No Eixo da Oralidade, dentre as práticas orais, uma das habilidades que se destacam é “identificar e analisar efeitos de sentido decorrentes de escolhas de volume, timbre, intensidade, pausas, ritmo, efeitos sonoros, sincronização, expressividade, gestualidade etc. e produzir textos levando em conta efeitos possíveis”. Tal habilidade refere-se à qual prática a serem tratadas neste eixo temático? (BNCC, item 4.1, pag. 78-80) (A) Consideração e reflexão sobre as condições de produção dos textos orais que regem a circulação de diferentes gêneros nas diferentes mídias e campos de atividade humana. (B) Produção de textos orais. (C) Relação entre fala e escrita. (D) Compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos em textos pertencentes a gêneros diversos.	
INSCRIÇÃO	200858979
RECORRENTE	KARINA SANTOS DE LIMA QUEIROZ
SOLICITAÇÃO	A alternativa CORRETA que corresponde o EIXO DE ORALIDADE é a alternativa B: Refere-se a PRODUÇÃO DE TEXTOS ORAIS (analisa efeitos de volume, timbre...)
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

22

31 - No Eixo da Análise Linguística/Semiótica, busca-se desenvolver habilidades relativas aos campos dos conhecimentos linguísticos relacionados a ortografia, pontuação, conhecimentos gramaticais (morfológicos, sintáticos, semânticos) etc. Neste sentido, trata-se de habilidades a serem desenvolvidas no campo “Elementos Notacionais da Escrita”: (BNCC, item 4.1, pag. 82-83) (A) Conhecer as classes de palavras abertas (substantivos, verbos, adjetivos e advérbios) e fechadas (artigos, numerais, preposições, conjunções, pronomes) e analisar suas funções sintático-semânticas nas orações e seu funcionamento (concordância, regência). (B) Conhecer e perceber os efeitos de sentido nos textos decorrentes de fenômenos léxico-semânticos, tais como aumentativo/diminutivo; sinonímia/antonímia; polissemia ou homonímia; figuras de linguagem; modalizações epistêmicas, deônticas, apreciativas; modos e aspectos verbais. (C) Conhecer e analisar a organização sintática canônica das sentenças do português do Brasil e relacioná-la à organização de períodos compostos (por coordenação e subordinação). (D) Conhecer as diferentes funções e perceber os efeitos de sentidos provocados nos textos pelo uso de sinais de pontuação (ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos) e de pontuação e sinalização dos diálogos (dois-pontos, travessão, verbos de dizer).	
INSCRIÇÕES	200858843, 210860998.

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

RECORRENTES	CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA, LARISSA APARECIDA DE PROENÇA SANTOS.
SOLICITAÇÕES	Bom dia percebi que a questão 31 está com as respostas iguais a da questão 32 apenas com perguntas diferentes, estão relacionadas na mesma na mesma página do autor que foi descrito isso pode acontecer ou houve um erro mais eu respondi o que achei que era cada questão pois não quis deixar em branco eu gostaria de ter uma devolutiva sobre essas duas questões fiquei em dúvida a 31 e 32. De acordo com a referência apresentada (CURTO, L.M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler, p. 47), as afirmações 2 e 3 estão corretas: - Item 2: Ao escrever, é necessário interpretar e decifrar o código linguístico, o que corresponde ao entendimento de que a criança precisa conhecer o código utilizado para compreender a mensagem. - Item 3: O texto da autora afirma que, nas primeiras etapas da aprendizagem, para as crianças é mais simples escrever do que ler, corroborando a proposição apresentada. Por outro lado, o Item 1 está incorreto, uma vez que a própria obra diferencia as atividades de ler e escrever, que não são processos independentes, mas sim interdependentes e complementares, não justificando a redação proposta no enunciado. Assim, ao se considerar a fonte indicada, a alternativa correta deve ser a letra B (2 e 3, apenas), e não a letra D (Nenhum), como constou no gabarito preliminar.
ANÁLISE	Não há erro na formulação. De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

- 32 - Ainda no que se refere ao Eixo da Análise Linguística/Semiótica, trata-se de habilidades a serem desenvolvidas no campo “Síntaxe”:**
(BNCC, item 4.1, pag. 82-83)
- (A) Conhecer as classes de palavras abertas (substantivos, verbos, adjetivos e advérbios) e fechadas (artigos, numerais, preposições, conjunções, pronomes) e analisar suas funções sintático-semânticas nas orações e seu funcionamento (concordância, regência).
- (B) Conhecer e perceber os efeitos de sentido nos textos decorrentes de fenômenos léxico-semânticos, tais como aumentativo/diminutivo; sinonímia/antonímia; polissemia ou homonímia; figuras de linguagem; modalizações epistêmicas, deônticas, apreciativas; modos e aspectos verbais.
- (C) **Conhecer e analisar a organização sintática canônica das sentenças do português do Brasil e relacioná-la à organização de períodos compostos (por coordenação e subordinação).**
- (D) Conhecer as diferentes funções e perceber os efeitos de sentidos provocados nos textos pelo uso de sinais de pontuação (ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos) e de pontuação e sinalização dos diálogos (dois-pontos, travessão, verbos de dizer).

23

INSCRIÇÃO	200858843
RECORRENTE	CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA
SOLICITAÇÃO	Bom dia acabei de enviar mensagem sobre a questão 31 que está completamente igual a 32 mesma dúvida respostas iguais com perguntas diferentes tiradas do mesmo texto isso pode acontecer ou houve um erro gostaria de receber uma devolutiva, mais como disse na outro recurso respondi as duas não deixei em branco desde já agradeço a compreensão muito obrigado.
ANÁLISE	Não há erro na formulação. De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

- 33 - São objetos do conhecimento relacionados à prática de linguagem “Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)” para os alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, EXCETO:**
(BNCC, item 4.1.1, pag. 94)
- (A) **Construção da textualidade**
- (B) Revisão de textos

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
(C) Edição de textos (D) Utilização de tecnologia digital				
INSCRIÇÃO	200863945			
RECORRENTE	RAIRA CRISTIANE FELICIANO DE ALMEIDA			
SOLICITAÇÃO	Eu, Raira Cristiane Feliciano de Almeida, inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2025 do Município de Capão Bonito, para o cargo de Professor de Educação Básica I, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra o gabarito oficial da questão nº 33, pelos fundamentos abaixo expostos. De acordo com a BNCC (p. 94), os objetos do conhecimento relacionados à produção de textos nos anos iniciais incluem: revisão de textos, edição de textos e utilização de tecnologia digital. O item “Construção da textualidade” não aparece listado como objeto específico nesta etapa. Logo, a alternativa indicada no gabarito não corresponde à BNCC. Fonte: BNCC, item 4.1.1, p. 94. Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e bibliográfica apresentada, requer-se a revisão do gabarito oficial da questão nº 33, com a devida anulação, a fim de resguardar a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.			
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

34 - São objetos do conhecimento relacionados à Unidade Temática “Números” para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, EXCETO: (BNCC, item 4.1.2, pag. 278) (A) Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação (B) Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursivas (C) Reta numérica (D) Composição e decomposição de números naturais	24

INSCRIÇÃO	210862560
RECORRENTE	MONICA BERNADO KUBO
SOLICITAÇÃO	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 26, tendo em vista que o gabarito oficial contraria diretamente os fundamentos teóricos da obra indicada como referência, o que compromete a legitimidade da avaliação. Justificativa técnica: A obra de L.M. Curto, especialmente na página 47, apresenta uma abordagem construtivista sobre o processo de alfabetização, na qual: Item 1 está correto, pois o autor defende que ler e escrever são processos interdependentes, que se desenvolvem de forma articulada na construção da linguagem escrita. Item 2 está correto, ao considerar que escrever envolve interpretar e antecipar o sentido que o outro atribuirá ao texto, exigindo domínio do código linguístico. Item 3 também está correto, pois Curto afirma que, nas etapas iniciais da aprendizagem, as crianças conseguem expressar suas hipóteses sobre a escrita antes de dominarem a leitura convencional, tornando a escrita mais acessível nesse momento. Dessa forma, a alternativa que contempla corretamente os itens compatíveis com a obra seria a letra C (1, 2 e 3). No entanto, como o gabarito oficial aponta a alternativa D, há uma inconsistência entre o conteúdo da obra e a resposta considerada correta, o que pode prejudicar os candidatos que responderam com base na leitura adequada da referência. Diante do exposto, solicito a anulação da questão, por apresentar erro de interpretação da fonte indicada e por comprometer a isonomia do processo avaliativo.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

ANÁLISE	De acordo com o Edital: 10.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (...) c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

35 -	No Ensino Fundamental da Matemática o aluno aprende a lidar com vários tipos de problemas, que desafiam sua capacidade de entendimento do contexto, sendo que para alguns utiliza o raciocínio lógico para os resolver, em outros se defronta com dados a mais do que os necessários para chegar à solução, devendo filtrá-los. Ainda pode se deparar com problemas em que se apresentam mais de uma solução e outros em que não existe solução. Neste sentido, analise o seguinte “problema”: “O ônibus de Carolina para São Paulo saiu da rodoviária exatamente as 10h00. Após rodar 200 quilômetros, o ônibus fez uma parada de 15 minutos e chegou no destino exatamente as 15h00 do horário local. Quantos quilômetros o ônibus percorreu desde a parada?”. De acordo com a fonte referencial, trata-se de qual tipo de problema matemático? (SMOLE, K. Ler e escrever e resolver problemas, 2001, pág. 107-109) (A) Problemas de lógica (B) Problemas com excesso de dados (C) Problemas com mais de uma solução (D) Problemas sem solução

INSCRIÇÃO	210862560
RECORRENTE	MONICA BERNADO KUBO
SOLICITAÇÃO	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão supracitada, tendo em vista que o gabarito oficial contraria a classificação correta do tipo de problema, conforme os critérios apresentados por Kátia Smole em sua obra Ler, escrever e resolver problemas (2001). Justificativa técnica com base na referência: Na obra mencionada, Smole categoriza os problemas matemáticos em diferentes tipos, entre eles os problemas com excesso de dados, definidos como aqueles em que nem todas as informações fornecidas são necessárias para a resolução, exigindo do aluno a habilidade de selecionar e filtrar os dados relevantes para chegar à resposta. No caso do problema apresentado: O horário de saída (10h00), o tempo de parada (15 minutos) e o horário de chegada (15h00) não são necessários para responder à pergunta. A única informação objetiva é que o ônibus percorreu 200 km antes da parada. A pergunta é: Quantos quilômetros foram percorridos após a parada? — porém, não há dado suficiente para determinar essa distância. Segundo Smole (2001, p. 108), esse tipo de problema se enquadra na categoria de problemas com excesso de dados, pois apresenta informações irrelevantes misturadas com uma lacuna essencial. Já os problemas sem solução, conforme a mesma autora, são aqueles em que há inconsistência lógica ou ausência total de possibilidade de resposta, o que não se aplica ao caso em questão. Dessa forma, o gabarito oficial (alternativa D) está em desacordo com a classificação teórica da obra referenciada, o que compromete a legitimidade da questão e pode prejudicar os candidatos que responderam com base na leitura correta da fonte indicada. Solicito, portanto, a anulação da questão, por erro de classificação conceitual e por comprometer a isonomia do processo avaliativo.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Consoante alegação da própria recorrente, faltam dados para solucionar a questão, portanto não pode ser do tipo “excesso de dados”, além da mesma apresentar-se sem solução.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

27 - São objetos do conhecimento pertinentes à unidade temática “O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX”, no ensino de História do 9º ano do ensino fundamental, EXCETO:

(Base Nacional Comum Curricular, item 4.4.2.2, pág. 428)

- (A) **A ditadura civil-militar e os processos de resistência.**
- (B) A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.
- (C) Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930.
- (D) Anarquismo e protagonismo feminino.

INSCRIÇÃO	JONATAS FRANCISCO FERRAZ
RECORRENTE	210863166
SOLICITAÇÃO	Unidade temática da BNCC Gabarito oficial: A Recurso: A BNCC (2018, p. 428-430) organiza os objetos de conhecimento por unidades temáticas. O item “A ditadura civil-militar e os processos de resistência” de fato não pertence à unidade “O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX”, mas sim à unidade “Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946”. No entanto, o enunciado não especifica a tabela da BNCC, o que pode gerar ambiguidade e confusão, já que os demais itens apresentados pertencem a unidades temáticas próximas e poderiam induzir ao erro interpretativo. Solicito a anulação da questão por falha de formulação, que prejudica a clareza exigida em provas objetivas.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

26

31 - Com relação à Nova Holanda, domínio holandês no Brasil, analise as seguintes assertivas:

1- Foi administrada por Maurício de Nassau de 1637 a 1644 a partir do território que hoje corresponde ao estado de Pernambuco.

2 - No campo das crenças e das condutas, foi instituída a tolerância religiosa e a igualdade de tratamento para luso-brasileiros e holandeses, o que diminuiu a resistência interna.

3 - Os invasores holandeses contaram com a colaboração interna de lavradores, cristãos-novos, mestiços, índios tapuias, mestiços e escravos fugidos, capitaneados por Matias de Albuquerque.

(KOSHIBA, Luiz. História Geral e do Brasil, 2004, pág. 176-179)

De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:

- (A) **1 e 2, apenas.**
- (B) 3, apenas.
- (C) 1, 2 e 3.
- (D) Nenhum

INSCRIÇÃO	JONATAS FRANCISCO FERRAZ
RECORRENTE	210863166
SOLICITAÇÃO	Nova Holanda Gabarito oficial: C (1, 2 e 3) Fundamentação: O item 3 é factualmente incorreto: afirma que Matias de Albuquerque capitaneou lavradores, índios, cristãos-novos e escravizados fugidos em apoio aos holandeses.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Na realidade, Matias de Albuquerque foi um dos principais líderes militares da resistência luso-brasileira contra os holandeses, não aliado deles. (Koshida, História Geral e do Brasil, p. 176-179). Assim, não é possível considerar a assertiva 3 como correta. Pedido: Anulação da questão, devido ao erro histórico.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

27 -	São habilidades pertinentes ao ensino da Matemática no 8º ano do ensino fundamental na unidade temática "Números", EXCETO: (BNCC, item 4.2.1.2, pág. 313)
(A)	Resolver e elaborar problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.
(B)	Identificar frações equivalentes.
(C)	Resolver e elaborar problemas de contagem cuja resolução envolva a aplicação do princípio multiplicativo.
(D)	Efetuar cálculos com potências de expoentes inteiros e aplicar esse conhecimento na representação de números em notação científica.
INSCRIÇÃO	200868478
RECORRENTE	LUCAS FRANCA OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Prezada banca, solicito cancelamento da questão nº 27. A questão trata de: São habilidades pertinentes ao ensino da Matemática no 8º ano do ensino fundamental na unidade temática "números", EXCETO: B) Identificar frações equivalentes. Ocorre que o conteúdo Frações equivalentes está presente no 6º ano, conforme a BNCC, especialmente no Ensino Fundamental, Anos Finais, nos Elementos de Conhecimento e Habilidades para Matemática (Eixo Números e Operações). A BNCC, em seu Art. 1º, § 2º assegura a CUMULATIVIDADE dos conhecimentos ao longo do ensino, afirmando que os conhecimentos adquiridos nas etapas iniciais devem ser progressivamente revisados e aprofundados nas fases seguintes da educação básica. A habilidade de Identificar Frações Equivalentes, por tanto, deve ser revisitada e aplicada durante o 8º ano, à medida que os alunos aprofundam seus conhecimentos em números racionais e suas operações. Atenciosamente, Lucas França Oliveira
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

27

13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

28 -	Assinale a disposição INCORRETA acerca do AEE destinado a crianças com deficiências físicas, consoante a fonte referida: (Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física / neuromotora, SEESP/MEC, pág. 28-29)
(A)	Grande parte das crianças que tem deficiências físicas é beneficiada com somente algumas modificações no ambiente físico, nos materiais e equipamentos utilizados para a atividade escolar.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
(B) A falta de experiências comuns, a ausência às aulas e a necessidade de produzir lentamente podem diminuir o tempo requerido para completar os cursos previstos. Neste sentido, um currículo rígido, com menor flexibilidade, certamente auxiliará no alcance dos objetivos dos alunos. (C) Não se requer revisões drásticas de currículo. Podem ser necessárias certas adequações em programas de estudo, sobretudo nos casos em que a deficiência é permanente e influenciará grandemente a aptidão vocacional e social futura. (D) Métodos especiais de ensino só são necessários para as crianças cujas deficiências físicas sejam complicadas por dificuldades de aprendizagem resultantes de lesões neurológicas.				
INSCRIÇÃO	200864339			
RECORRENTE	RAFAELA RODRIGUES			
SOLICITAÇÃO	Alternativa B: diz que “um currículo rígido, com menor flexibilidade, certamente auxiliará” os alunos. Problema: O documento oficial do MEC/SEESP reforça flexibilidade curricular como princípio básico, nunca rigidez. Há erro conceitual claro, pois contraria frontalmente a fonte indicada.			
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. (Observe que o enunciado solicita a disposição INCORRETA)			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

- 33 - Atividades muito frequentes na escola são o desenho e a pintura. Nesse caso, o aluno com deficiência física pode enfrentar o problema de manejo do lápis, giz de cera ou pincel, que exigem uma habilidade motora fina. Neste sentido, os movimentos involuntários podem ser inibidos utilizando-se o recurso da figura abaixo:



(Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física, SEESP/SEED/MEC, pág. 42-43)

- (A) Engrossador de espuma.
- (B) **Pulseira imantada**
- (C) Aranha-mola
- (D) Órtese

INSCRIÇÕES	210859644, 200861154, 200865851.
RECORRENTES	DANIEL JESUS DO PRADO, RAFAEL RODRIGO MOSQUETE, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.
SOLICITAÇÕES	Recurso, questão 33 AEE. Imagem ambígua, com duas imagens como resposta, a imagem tem que claramente ser a do recurso utilizado, a imagem mostra um engrossador de espuma e uma pulseira imantada, cabendo como resposta a alternativa A e B como resposta correta. Recurso, questão 33 AEE. Imagem ambígua, com duas imagens como resposta, a imagem tem que claramente ser a do recurso utilizado, a imagem mostra um engrossador de espuma e uma pulseira imantada, cabendo como resposta a alternativa A e B como resposta correta. Enunciado: Atividades frequentes na escola (desenho e pintura). Movimentos involuntários podem ser inibidos utilizando-se o recurso: Gabarito oficial: B (Pulseira imantada) Fundamentação para recurso: De acordo com o SEESP/MEC (Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física, pág. 42-43), o recurso correto para inibir movimentos involuntários e facilitar o manuseio



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

	de lápis, giz ou pincel é o engrossador de espuma, que proporciona melhor controle motor fino. A pulseira imantada não é indicada para essa função específica. Pedido: Solicita-se a correção do gabarito para A – Engrossador de espuma.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. O enunciado descrevia corretamente o recurso requerido na resposta, em adição à imagem.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

14 - Supervisor de Ensino

26 - Assinale a disposição INCORRETA acerca da relação entre currículo e supervisão, com base na obra referenciada: (RANGEL, Mary. Supervisão Escolar: Avanços de Conceitos e Processos, 1ª ed., pág. 24-25)

- (A) A análise da especificidade e o valor da concreticidade se aplicam ao entendimento da relação entre currículo e supervisão, auxiliando a refletir sobre o que, na prática, é comum a todos os serviços e o que é específico da supervisão.
- (B) O currículo, no seu sentido lato, refere-se à sistematização e a socialização do conhecimento por meio das práticas de ensino; e no seu sentido estrito refere-se a todas as atividades desenvolvidas pela escola.
- (C) Na pedagogia liberal em bases pragmatistas, entende-se o currículo como experiências ou experimentações de aprendizagem.
- (D) Na pedagogia progressista entende-se o currículo como relações entre seus componentes, pessoas e processos, com ênfase na assimilação-socialização do saber historicamente construído e vinculado ao propósito da emancipação das camadas populares.

INSCRIÇÃO	200867750
RECORRENTE	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA
SOLICITAÇÃO	Venho interpor recurso em face da questão 26, considerando que a alternativa B foi apontada como incorreta. Entretanto, observa-se que há ambiguidade conceitual no uso das expressões “currículo em sentido lato” e “currículo em sentido estrito”. Segundo Rangel (2005, p. 24–25), o currículo em sentido lato compreende todas as experiências educativas vividas na escola, enquanto o currículo em sentido estrito refere-se à organização formal dos conhecimentos sistematizados. A redação apresentada na alternativa B inverte esses conceitos, configurando incorreção, mas a formulação da questão gera confusão ao candidato, uma vez que diferentes edições da obra apresentam nuances terminológicas que podem induzir a interpretações diversas. Assim, diante da ambiguidade bibliográfica, solicito a anulação da questão ou a devida revisão do gabarito.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. . (Observe que o enunciado solicita a disposição INCORRETA)
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

29

29 - Assinale a disposição INCORRETA acerca das “relações humanas e o trabalho”, com base na obra referenciada: (URBANETZ, S. et al. Orientação e Supervisão Escolar: Caminhos e perspectivas, 1ª ed. 2012, pág. 12-13, 29-32)

- (A) Ensinar é uma relação de trabalho que se dá do homem para com outros homens, do homem para com a natureza e do homem para consigo mesmo.
- (B) O homem relaciona-se com a natureza ao ensinar porque ela é fonte de inúmeros conhecimentos, e relaciona-se consigo mesmo por meio das relações com os outros homens porque esses também são fonte permanente de conhecimento.
- (C) O ato de ensinar e aprender é trabalho, visto que ensinar é uma relação que se constrói dialeticamente com o aprender e que se faz do homem para o homem, do homem para com a natureza e do homem para consigo mesmo.
- (D) A tarefa do professor, mais do que formação técnica, aperfeiçoamento e domínio de conhecimento científico, é um ato vocacional, baseado nos princípios da boa vontade e da dedicação pessoal.

INSCRIÇÃO	200863903

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

RECORRENTE	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS
SOLICITAÇÃO	Questão 29 1. Ambiguidade no texto da alternativa C o A redação de C extrapola a formulação presente na obra de Urbanetz ao afirmar que o ensinar-aprender “se faz do homem para o homem, do homem para com a natureza e do homem para consigo mesmo”, o que não se encontra de forma literal nem inequívoca na referência citada. o Essa ampliação conceitual pode ser interpretada como um equívoco conceitual, pois transforma a relação de ensino-aprendizagem em uma definição quase metafísica, não propriamente sustentada pela bibliografia. 2. Possível dupla interpretação o A questão exige apontar apenas uma alternativa incorreta, porém tanto C quanto D podem ser consideradas problemáticas: ? D reduz a docência a “ato vocacional”, contrariando o caráter profissional do magistério. ? C, por sua vez, apresenta afirmações que não encontram respaldo literal e podem ser lidas como inadequadas ou imprecisas frente à obra-base. 3. Prejuízo ao candidato o Essa ambiguidade compromete a segurança jurídica da questão, pois candidatos podem, de boa-fé, identificar a alternativa C como incorreta. Pedido Diante da possibilidade de dupla interpretação e da ausência de respaldo inequívoco da alternativa C na obra citada, requer-se a anulação da Questão 29, atribuindo-se a pontuação correspondente a todos os candidatos.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

30 - Analise as seguintes disposições acerca da avaliação mediadora:

1 - Avaliar não é julgar, mas é acompanhar um percurso de vida da criança, durante o qual ocorrem mudanças em múltiplas dimensões com a intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento.

2 Neste sentido, o processo avaliativo não deve estar fundamentado em sentimentos e percepções dos avaliadores, uma vez que não cabe ao professor interpretar o que se observa das crianças.

3 - Ademais, não se deve denominar por avaliação os instrumentos que fazem parte do “processo de acompanhamento” das crianças, tais como pareceres descritivos, fichas, relatórios, dossiês dos alunos e outras formas de registros e anotações.

(HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança, 2015, pág. 13-18)

De acordo com a obra referida estão corretos os itens:

- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) **1 e 3, apenas.**
- (C) 2 e 3, apenas.
- (D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	200867750
RECORRENTE	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA
SOLICITAÇÃO	Venho interpor recurso em face da questão 30, considerando que o gabarito oficial indicou a alternativa B (1 e 3) como correta. No entanto, segundo Hoffmann (2015), a avaliação mediadora: Corresponde ao acompanhamento do percurso de vida da criança (item 1 – correto); Não se limita a registros burocráticos, sendo que pareceres descritivos, relatórios e dossiês também integram o processo avaliativo (contrariando o item 3, que os exclui); Além disso, a autora enfatiza a interpretação sensível do professor sobre as observações (contrariando o item 2).

30

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Assim, apenas o item 1 está em consonância com a obra, mas essa opção não consta entre as alternativas apresentadas.
Dessa forma, trata-se de questão sem alternativa correta, o que fere a isonomia do certame.
Solicito, portanto, a anulação da mesma.

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

31 - “A abertura e divulgação do modo de agir, das ideias que sustentam as ações, dos resultados pretendidos, dos interesses a serem atendidos, constituem-se em condição para que os demais membros da comunidade escolar possam apoiar estas ações, em vez de serem indiferentes a elas ou boicotá-las”.

O texto refere-se a qual princípio orientador das práticas de autonomia em gestão escolar?

(LUCK, H. Concepções e processos democráticos da gestão educacional, 7ª ed., pág. 110-114)

- (A) Mobilização coletiva
- (B) Liderança
- (C) **Transparência**
- (D) Visão estratégica

INSCRIÇÃO

200870531

RECORRENTE

TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO

A resposta correta seria a letra A. (Mobilização coletiva).

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

31

34 - Os questionamentos que seguem são tendentes a aferir os indicadores de qualidade na educação de qual dimensão do cotidiano escolar?

→ Professores e alunos desenvolvem atividades para resolver problemas identificados no entorno da escola?

→ Todos os alunos podem mostrar suas aprendizagens e seus trabalhos de formas variadas (oralmente, por escrito, utilizando de teatro, pintura, brincadeiras etc.)?

→ Os professores trocam ideias entre si para planejar as aulas?

(Indicadores de Qualidade na Educação, 2004, pág. 23-26)

- (A) Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola
- (B) Ambiente educativo
- (C) Gestão escolar democrática
- (D) **Prática pedagógica**

INSCRIÇÃO

200870531

RECORRENTE

TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO

A questão correta seria a Letra C (Gestão escolar democrática).

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

35 - O planejamento educacional apresenta vários níveis. Neste sentido, “o processo de decisão sobre atuação concreta dos professores, no cotidiano de seu trabalho pedagógico, envolvendo as ações e situações, em constantes interações entre professor e alunos e entre os próprios alunos” corresponde ao:

(Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, UnB, 2006, pág. 71)

- (A) **Planejamento de ensino**

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

- (B) Planejamento curricular
(C) Planejamento escolar
(D) Planejamento didático

INSCRIÇÃO 210859667

RECORRENTE SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO

SOLICITAÇÃO

A questão apresenta referência bibliográfica incorreta (página errada), o que causa insegurança e fere o princípio da isonomia entre candidatos, pois na referida página cita o "planejamento educacional como uma ação concreta do cotidiano escolar". A página correta seria a 67. Portanto a questão deveria ser cancelada.

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. A página indicada também está correta:

Níveis de planejamento educacional	
Tipos	Características
Planejamento Educacional	Incorporando as políticas educacionais, o planejamento do sistema de educação é, portanto, "[...] o de maior abrangência (entre os níveis do planejamento na educação escolar), correspondendo ao planejamento que é feito em nível nacional, estadual e municipal" (VASCONCELLOS, 1997, p. 13).
Planejamento Curricular	É o "[...] processo de tomada de decisões sobre a dinâmica da ação escolar. É previsão sistemática e ordenada de toda a vida escolar do aluno" (VASCONCELLOS, 1997, p. 56).
Planejamento Escolar	É o planejamento global da escola, envolvendo o processo de reflexão e decisões sobre a sua organização, o funcionamento e a proposta pedagógica, ou seja, "é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social" (LIBÂNEO, 1992, p. 221).
Planejamento de Ensino	É o "[...] processo de decisão sobre atuação concreta dos professores, no cotidiano de seu trabalho pedagógico, envolvendo as ações e situações, em constantes interações entre professor e alunos e entre os próprios alunos" (PADILHA, 2001, p. 33).
Plano	É o planejamento colocado no papel. Seu primeiro item a ser registrado deverão ser os objetivos, que dizem exatamente o que se quer conseguir. Nele, são mencionadas decisões do tipo: o que se pensa fazer, como fazer, quando fazer, com que fazer, com quem fazer.
Projeto	É também um documento, produto do planejamento, porque nele são registradas as decisões mais concretas de propostas que se deseja realizar. Traduz uma tendência natural e intencional do ser humano, à medida que este vive em função de projetos.
Programa	Conjunto de um ou mais projetos de determinados órgãos ou áreas, com um período de tempo definido.

71

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

PROVAS DA TARDE

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola, PEB II - Artes, PEB II - Ciências Físicas e Biológicas, PEB II - Educação Física; PEB II - Geografia, PEB II - Língua Inglesa; Professor de Educação Infantil.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 1 - "Conecte o cabo de alimentação na tomada. Pressione o botão liga/desliga para ligar o aparelho. Selecione a função desejada utilizando os botões de controle".

Qual a tipologia do texto acima?

(www.todamateria.com.br/tipologia-textual/)

- (A) Descrição

32

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
(B) Narração (C) Dissertação (D) Injunção				
INSCRIÇÃO	210862559			
RECORRENTE	MONICA BERNADO KUBO			
SOLICITAÇÃO	Solicito a anulação da questão 1 da prova de Professor de Educação Infantil pelos seguintes motivos: Utilização de fonte não prevista no edital - O enunciado da questão apresenta como referência o site www.todamateria.com.br, que não consta entre os documentos oficiais, bibliografia referencial ou sites indicados no edital do concurso público CP 2-2025 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito. O edital delimita claramente as fontes de estudo, conforme consta em sua página 25. A ausência de qualquer menção ao site citado compromete a legitimidade da questão. Prejuízo à isonomia entre candidatos - A inclusão de conteúdo, cuja fonte não estão previstos no edital pode prejudicar candidatos que se prepararam exclusivamente com base nas referências oficiais, violando o princípio da isonomia e previsibilidade que deve reger concursos públicos. Solicitação: Diante dos argumentos apresentados, solicito a anulação da questão 1 da prova de Professor de Educação Infantil, por utilizar referência não prevista no edital e cobrar conteúdo fora do escopo programático estabelecido, comprometendo a transparência e a equidade do certame.			
ANÁLISE	Cabe dirimir recurso que alega que a fonte referencial não consta da bibliografia indicada no Edital. Nada mais longe da verdade. De acordo com o Anexo II do Edital: LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (...) BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL (...) Websites e Portais: (...) Toda Matéria (https://www.todamateria.com.br/). Portanto a referência bibliográfica consta no Edital, ao contrário da alegação da recorrente.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

33

3 - Assinale a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 161-163)	
(A) Dança → coreográfico (B) Astro → austral (C) Ilha → insular (D) Norte → boreal	
INSCRIÇÃO	200868702
RECORRENTE	GABRIELE CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ LOURENCO
SOLICITAÇÃO	Na minha prova na questão número 3 algumas letras estavam em negrito dando a entender (já aconteceu em outras provas da banca) que essa questão em si estava correta.
ANÁLISE	Não procede a alegação do recorrente e não adentra no mérito da questão recorrida, por isso o recurso deve ser indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

4 - Muitos substantivos têm, uma significação no masculino e outra no feminino. São exemplos, EXCETO: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 141)	
(A) Cabeça (B) Estepe (C) Rádio	

33

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
(D) Cônjuge					
INSCRIÇÕES	210858539, 200867270, 200868584, 200864931, 210863209.				
RECORRENTES	ANDREZA SOARES DE LIMA, IZABELLY DOMINGUES MACEDO, KARINA SANTOS DE LIMA QUEIROZ, LUCAS RAFAEL DE BARROS, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.				
SOLICITAÇÕES	Venho, respeitosamente, interpor recurso referente à questão nº 4 cujo enunciado é: Muitos substantivos têm, uma significação no masculino e outra no feminino. São exemplos, EXCETO:"* Alternativa do gabarito: ** (B) Estepe ** **Fundamentação:** De acordo com Cegalla (D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 56ª ed., pág. 141)**, substantivos podem apresentar **mudança de significado conforme o gênero**. Analisando as alternativas: Cabeça muda de significado conforme o contexto (*cabeça humana* × *cabeça de gado*). ***Rádio**: masculino, significação praticamente constante (*aparelho* × *estação de rádio*). que também não aparece apresenta outro significado no feminino * **Cônjuge**: masculino/feminino, mas sempre significa "companheiro(a) matrimonial", portanto, significação constante. Estepe sempre masculino, e não apresenta outro significado no feminino, sendo coerente com a definição de "EXCETO". Possível ponto de ambiguidade: * Tanto "rádio" quanto "cônjuge" também não apresentam mudança significativa de sentido conforme o gênero, o que poderia gerar dúvida sobre a alternativa correta, considerando a formulação do enunciado. **Conclusão:** Diante do exposto, solicita-se **revisão ou esclarecimento da questão**, uma vez que a interpretação de algumas alternativas pode ser considerada ambígua, conforme a gramática de referência.				
	RECURSO: CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO 04- RESPOSTA INCORRETA DA BANCA EXISTEM DUAS RESPOSTAS NESTA QUESTÃO, A LETRA A E LETRA D- NÃO COMO A BANCA DIVULGOU SENDO SOMENTE A D EXPLICAÇÃO: A PERGUNTA ERA: "04- MUITOS SUBSTANTIVOS TEM UMA SIGNIFICAÇÃO NO MASCULINO E OUTRA NO FEMININO , SAO EXEMPLOS ,EXCETO: A BANCA COLOCOU LETRA D - NO GABARITO, MAS EXISTEM DUAS ALTERNATIVAS QUE CUJA ORTOGRAFIA ESTAO CORRETAS .EXPLICAÇÃO: A- CABEÇA- O SEU SIGNIFICADO NAO ALTERA O GENERO SENDO ASSIM FEMININO E MASCULINO POR EXEMPLO: "A CABEÇA, SE REFERE A PARTE DO CORPO HUMANO " " O CABEÇA, SER LIDER DE UM GRUPO." D- CONJUGE- SUBSTANTIVO QUE NAO ALTERA O SEU SIGNIFICADO. POR EXEMPLO: " MARIA É MEU CONJUGE" " JOSÉ É MEU CONJUGE" PORTANTO A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, ESTÁ COM DUAS RESPOSTAS- SÃO DUAS ALTERNATIVAS QUE AS PALAVRAS SAO SUBSTANTIVOS DE GENERO FEMININO E MASCULINO QUE NAO ALTERA SEU SIGNIFICADO! A QUESTAO PEDE EXCETO ENTAO NAO PODERIA SER NENHUMA DAS DUAS, JA QUE AS DUAS ESTAO CORRETAS.				
	O Termo CONJUGUE se refere tanto a esposa quanto o esposo, portanto tem o mesmo significado diante da pergunta sendo alternativa correta,!!! Portanto a alternativa D nao e correta de acordo com a banca do Concurso. Sendo assim ESTEPE é um ACESSORIO de pneu que nao tem o significado FEMENINO ou MASCULINO na Língua Portuguesa. Sendo assim, a alternativa correta e a Letra B (ESTEPE)				
	No enunciado da questão 4, pode-se ler que "muitos substantivos têm, um significado no masculino e outro no feminino." Logo após, são apresentados exemplos e pede-se que seja apontando a opção que é exceção à regra. No gabarito, aponta-se para a questão "D" como a correta: cônjuge.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	No entanto, de acordo com a norma da Língua Portuguesa, a palavra “cônjuge” é um substantivo sobrecomum masculino. “O cônjuge” pode referir-se ao marido e “o cônjuge” à esposa, sem alterar o artigo ou o próprio substantivo, não existindo significado para a palavra no feminino, pois ela nesse gênero, não existe. Logo, entendo que, não existindo a palavra no feminino, não cabe responder que essa palavra, "cônjuge", é a exceção da regra pedida no enunciado. De fato, ela se diferencia das outras opções, que são palavras com significados diferentes nas flexões de gênero, mas não tendo, ela própria, flexão de gênero, não pode ser observada como correta. Ficando sem alternativas corretas, peço o cancelamento da questão.			
	A questão trata de substantivos que possuem significação diferente no masculino e no feminino. Segundo CEGALLA (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 56ª ed., pág. 141), o substantivo “cabeça” não apresenta mudança de significado entre os gêneros, portanto a alternativa correta deveria ser (A) “Cabeça”, não o item indicado pelo gabarito oficial.			
ANÁLISE	De acordo com a fonte referida a resposta(D) está correta, pois “Cônjuge” não possui um significado no masculino e outra no feminino – “o cônjuge” e a “cônjuge” possuem o mesmo significado (indivíduo matrimonialmente vinculado, consorte. Já os demais apresentam significados diferentes: “a cabeça” (membro do corpo); “o cabeça” (chefe de um grupo); “A estepe” (vegetação); “o estepe” (pneu); “a rádio” (emissora); “o rádio” (aparelho eletrodoméstico). Portanto a resposta dada pelo gabarito está correta.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

35

5 -	Em “<u>Aquilo</u> que ocorreu foi inusitado”, o pronome sublinhado é: (todamateria.com.br/pronomes/)
(A)	Demonstrativo
(B)	Relativo
(C)	Oblíquo
(D)	Indefinido
INSCRIÇÕES	210862559, 210863209.
RECORRENTES	MONICA BERNADO KUBO, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.
SOLICITAÇÕES	Venho, respeitosamente, apresentar recurso referente à questão 5 da prova aplicada para o cargo de Professor de Educação Infantil, com base em divergência entre a referência bibliográfica prevista no edital e a utilizada na formulação da questão, o que compromete a equidade e a previsibilidade do certame. O edital consolidado do concurso prevê como fonte autorizada o site https://www.todamateria.com.br/ — a homepage do portal educacional Toda Matéria. Essa página oferece conteúdo geral voltado ao ensino básico, abrangendo diversas disciplinas e recursos introdutórios, como exercícios comentados, simulados e ferramentas de apoio ao estudo. Entretanto, a questão 5 da prova faz referência direta à subpágina https://www.todamateria.com.br/pronomes/ — um conteúdo específico e segmentado sobre classificação de pronomes, com explicações técnicas e aprofundadas. Essa subpágina não foi mencionada no edital como referência autorizada, e tampouco é acessível diretamente a partir da homepage sem navegação direcionada. O candidato que se baseou exclusivamente na homepage indicada no edital não teve acesso direto ao conteúdo necessário para resolver a questão, o que configura prejuízo à igualdade de condições entre os concorrentes. A utilização de uma subpágina não prevista compromete a transparência e a legalidade do processo seletivo. Diante do exposto, solicito a anulação da questão 5 da prova de Professor de Educação Infantil, por: Utilizar subpágina não prevista no edital; Apresentar referência técnica não acessível a partir da fonte autorizada; Comprometer a equidade e a clareza do certame.
	O pronome sublinhado em “<u>Aquilo</u> que ocorreu foi inusitado” exerce função relativa, conectando a oração subordinada ao antecedente “Aquilo”. Segundo a gramática normativa (todamateria.com.br/pronomes), o correto seria a alternativa (B) Relativo, e não (A) demonstrativo.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

ANÁLISE	Primeiramente cabe dirimir recurso que alega que a fonte referencial não consta da bibliografia indicada no Edital. Nada mais longe da verdade. De acordo com o Anexo II do Edital: LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (...) BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL (...) Websites e Portais: (...) Toda Matéria (https://www.todamateria.com.br/). Portanto a referência bibliográfica consta no Edital, ao contrário da alegação da recorrente. Quanto ao mérito, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. “Aquilo” no contexto da frase, é um pronome demonstrativo, refere-se a algo que já aconteceu ou que está distante no tempo ou no espaço e funciona como sujeito da oração.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

6 -	Palavras homônimas perfeitas são aquelas iguais na grafia e na pronúncia. São exemplos, EXCETO: (www.normaculta.com.br/palavras-homonimas/)
(A)	Colher (verbo) e colher (substantivo)
(B)	Rio (verbo rir) e rio (substantivo - curso de água fluvial)
(C)	Cedo (verbo ceder) e cedo (advérbio de tempo)
(D)	São (verbo ser) e são (adjetivo – com saúde)

INSCRIÇÕES	200863900, 210863039, 210862559.
RECORRENTES	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS, KATIA REGINA COMERON DE ALBUQUERQUE, MONICA BERNADO KUBO.
SOLICITAÇÕES	De acordo com a Nova Gramática do Português Contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Cintra (8ª ed., p. 594), e também conforme Cegalla (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 56ª ed., p. 161-163), consideram-se homônimos perfeitos as palavras que apresentam: • Mesma grafia • Mesma pronúncia • Significados diferentes Analisando as alternativas: • (A) Colher (verbo) e colher (substantivo) ? mesma grafia e pronúncia, significados distintos. ? • (B) Rio (verbo rir) e rio (substantivo) ? mesma grafia e pronúncia, significados distintos. ? • (C) Cedo (verbo ceder) e cedo (advérbio) ? mesma grafia e pronúncia, significados distintos. ? • (D) São (verbo ser) e são (adjetivo) ? mesma grafia e pronúncia, significados distintos. ? Todas as alternativas apresentadas são exemplos legítimos de homônimos perfeitos, não havendo uma opção que represente o “EXCETO” pedido no enunciado. Diante do exposto, solicita-se a anulação da Questão 6, por apresentar inconsistência conceitual que inviabiliza a identificação de uma única resposta correta, prejudicando os candidatos.
	Analisemos as opções: (A) Colher (verbo) e colher (substantivo): Ambas as palavras são escritas e pronunciadas da mesma forma, mas têm significados e classes gramaticais diferentes. São homônimas perfeitas. (B) Rio (verbo rir) e rio (substantivo - curso de água fluvial): Ambas as palavras são escritas e pronunciadas da mesma forma, mas têm significados e classes gramaticais diferentes. São homônimas perfeitas. (C) Cedo (verbo ceder) e cedo (advérbio de tempo): Ambas as palavras são escritas e pronunciadas da mesma forma, mas têm significados e classes gramaticais diferentes. São homônimas perfeitas. (D) São (verbo ser) e são (adjetivo - com saúde): Ambas as palavras são escritas e pronunciadas da mesma forma, mas têm significados e classes gramaticais diferentes. São homônimas perfeitas. Resposta: Todas as opções apresentadas são exemplos de palavras homônimas perfeitas, o que torna a questão inválida, pois pede a opção EXCETO. A questão está mal formulada, pois não há uma opção que não seja um exemplo de homônimo perfeito.

36

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	1. Enunciado incompleto e ambíguo A expressão “São exemplos, EXCETO”, utilizada no enunciado da Questão 6, é incompleta e ambígua, pois não explicita o critério de seleção das palavras. Embora a frase anterior mencione que “palavras homônimas perfeitas são aquelas iguais na grafia e na pronúncia”, essa definição não está integrada ao comando da questão, o que compromete sua clareza e objetividade. A formulação ideal seria: “São exemplos de palavras homônimas perfeitas, EXCETO:” Essa estrutura tornaria explícito o conteúdo semântico avaliado, garantindo que o candidato compreenda com precisão o que está sendo solicitado. A ausência dessa especificação pode gerar múltiplas interpretações, como exemplos de palavras polissêmicas, homônimas em geral ou apenas palavras com significados distintos, comprometendo a validade da questão. Como contraponto, destaca-se a Questão 28, que apresenta um enunciado claro e completo: “São objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes ao campo de experiências O EU, O OUTRO E O NÓS, para bebês (zero a 1 ano e 6 meses), EXCETO:” Essa estrutura permite ao candidato compreender exatamente o que se espera na resposta. A falta dessa mesma clareza na Questão 6 evidencia um vício de formulação. 2. Comprometimento da objetividade e da isonomia A ambiguidade do enunciado fere os princípios de objetividade, clareza e isonomia, fundamentais em concursos públicos. Questões mal formuladas podem induzir o candidato ao erro, não por desconhecimento do conteúdo, mas por falha na comunicação da proposta. Isso compromete a equidade entre os participantes e a validade pedagógica da avaliação. 3. Solicitação de anulação Diante do vício estrutural identificado, solicita-se a anulação da Questão 6, por apresentar falhas que comprometem sua validade técnica e pedagógica. A reformulação do enunciado é imprescindível para garantir a transparência e a justiça no concurso publico.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Todas as palavras são homônimas perfeita, haja vista serem iguais na grafia e na pronúncia, EXCETO as da alternativa (A): Colher (verbo) possui pronúncia fechada na última sílaba (ColhÊR) e colher (substantivo) possui pronúncia aberta (COLHÉR). Portanto a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

7 - Assinale a alternativa em que a regência verbal está INCORRETA: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 491-512)	37
(A) A professora residia na Rua das Palmeiras.	
(B) A riqueza sucede ao trabalho.	
(C) O processo seletivo visa ao provimento de funções temporárias.	
(D) O próprio segurança permitiu o criminoso a entrar no banco.	
INSCRIÇÃO	210859616
RECORRENTE	ARIANE APARECIDA DE MACEDO
SOLICITAÇÃO	O verbo "permitir" pode ter dois tipos de regência: pode ser transitivo direto (permitir algo) ou transitivo indireto (permitir algo a alguém). Ele não exige preposição quando há apenas o objeto direto. Portanto a alternativa D está correta e não INCORRETA.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. No contexto em que ocorre na frase, o verbo “permitir” é transitivo indireto, por isso a alternativa (D), indicada no gabarito, atende ao enunciado (a regência verbal está INCORRETA).
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

8 - Assinale a frase em que a concordância nominal está INCORRETA: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 438-446)	
(A) Essas duas provas, por si sós , já bastariam para a condenação.	
(B) O cabeleireiro atendeu a maior quantidade de clientes possíveis.	
(C) Dois empregos não eram bastantes para sua ambição.	
(D) Pude avistá-lo através da janela meio aberta.	
INSCRIÇÕES	200870041, 200868463, 210863209.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
RECORRENTES	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA, PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.				
SOLICITAÇÕES	1. Contexto da questão A questão 8 solicita que o candidato assinale a alternativa em que a concordância nominal está incorreta. A banca indicou como correta a alternativa C: "O cabeleireiro atendeu a maior quantidade de clientes possíveis." Após análise detalhada, verifica-se que a frase está gramaticalmente correta, tanto na concordância verbal quanto na nominal. 2. Análise detalhada da frase Sujeito e verbo: "O cabeleireiro" é sujeito singular, masculino, e o verbo "atendeu" concorda corretamente em número e pessoa. Conforme Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, p. 460, o verbo deve concordar com o sujeito, o que ocorre corretamente. Substantivo e adjetivo: "a maior quantidade" ? o substantivo "quantidade" está no singular, e o artigo definido "a" e o adjetivo "maior" concordam corretamente com ele. Segundo Cegalla (2007, p. 462), o adjetivo concorda em gênero e número com o substantivo que o rege. Complemento do substantivo coletivo: "de clientes possíveis" ? o substantivo "clientes" está no plural, e o adjetivo "possíveis" concorda diretamente com ele. Conforme Cegalla (2007, p. 462): "Quando o substantivo é coletivo, o adjetivo que qualifica o complemento plural concorda com este último, e não com o substantivo coletivo." Exemplos literais do próprio Cegalla que reforçam a regra aplicada na frase da questão: "Uma quantidade de pessoas interessadas" ? o adjetivo "interessadas" concorda com "pessoas" e não com "quantidade". "Um grupo de alunos atentos" ? o adjetivo "atentos" concorda com "alunos" e não com "grupo". "A maior parte dos estudantes comprometidos" ? o adjetivo "comprometidos" concorda com "estudantes" e não com "parte". Dessa forma, a frase "O cabeleireiro atendeu a maior quantidade de clientes possíveis" segue exatamente a mesma regra, mostrando que não há erro de concordância nominal. 3. Justificativa para anulação da questão A questão solicita a identificação de erro de concordância nominal, mas a alternativa indicada pela banca está correta. Isso prejudica candidatos, que poderiam ser penalizados injustamente por assinalarem a alternativa correta. Princípios legais reforçam a necessidade de clareza e justiça: Art. 5º, caput, da Constituição Federal ? igualdade de todos perante a lei. Decreto nº 9.739/2019 ? concursos devem observar equidade, clareza e objetividade. Manter uma questão sem erro claro compromete a isonomia e a justiça do certame. 4. Conclusão Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 8, pelos seguintes motivos: A alternativa indicada como incorreta não apresenta erro de concordância nominal ou verbal; A manutenção da questão prejudica candidatos e compromete a isonomia do concurso; Há fundamentação normativa clara e exemplos literais da própria gramática de Cegalla confirmando a correção da frase.				
	Enunciado: Concordância nominal incorreta. Gabarito oficial: B ("a maior quantidade de clientes possíveis"). Problema: A expressão correta é "clientes possível" (adjetivo invariável após "quantidade de"), mas outras frases também são ambíguas. A questão tem redação confusa: a concordância em "meio aberta" (D) pode causar dúvida, pois admite dupla interpretação ("meio" advérbio x adjetivo). Referência: Cegalla, Novíssima Gramática, 56ª ed., p. 438-446. Argumento: A questão apresenta alternativas controversas, com possibilidade de dupla correção, devendo ser anulada.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	A frase “Dois empregos não eram bastantes para sua ambição” apresenta erro de concordância nominal, pois “bastantes” deveria concordar em gênero e número com “Dois empregos”. O correto seria “suficientes” ou “bastante”, tornando a alternativa correta (C) – Incorreta, não a indicada pelo gabarito oficial.
ANÁLISE	Analizando cada alternativa: A - "Essas duas provas, por si só, já bastariam para a condenação." (Correta): A expressão “por si só” concorda com “essas duas provas” (feminino plural). B – “O cabeleireiro atendeu a maior quantidade de clientes possíveis.” (Incorreta): O adjetivo “possíveis” deveria concordar com “quantidade”, que é feminino singular. O correto seria: "...a maior quantidade de clientes possível". Quando o adjetivo se refere a um núcleo singular (como “quantidade”), ele deve concordar com esse núcleo — mesmo que o complemento esteja no plural. C - "Dois empregos não eram bastantes para sua ambição." (Correta): “Bastantes” concorda com “dois empregos” (masculino plural). D - "Pude avistá-lo através da janela meio aberta." (Correta): “Meio” aqui tem valor de advérbio (equivale a “um pouco”), e advérbios são invariáveis (“janela meio aberta” e não “meia aberta”). Assim, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito (B) está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

LEGISLAÇÃO DO ENSINO

9 -	A permissão para o acúmulo de 02 (dois) empregos docentes ou de um emprego de suporte pedagógico ou posto de trabalho com emprego docente fica condicionada, dentre outros, à compatibilidade de horários, que seguirá os seguintes parâmetros, EXCETO: (Lei Complementar nº 319/2023 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, art. 20, III) (A) Comprovação da viabilidade de acesso aos locais de trabalho por meios normais de transporte. (B) Intervalo entre o término de um e o início de outro de, no mínimo 15 minutos, quando escolas localizadas no perímetro urbano da sede do Município. (C) Intervalo de no mínimo 30 minutos, quando escolas localizadas fora do perímetro urbano até 30 km, e acima de 30 km, 60 minutos. (D) Intervalo de no mínimo 45 minutos, quando escolas localizadas em outros municípios distantes da Unidade Escolar até 30 km, e acima de 30 km, 90 minutos.
INSCRIÇÕES	200860193, 210860667, 210862559, 200868463, 200868627, 200865345.
RECORRENTES	JEFFERSON PAULO DA SILVA, MAIKON FABRICIO RAMOS MARTINS, MONICA BERNADO KUBO, PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO, RUBIANE APARECIDA BORGES ALMEIDA, TANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
SOLICITAÇÕES	A questão nº 9 solicita que o candidato identifique, entre as alternativas, aquela que NÃO corresponde a um dos parâmetros para a compatibilidade de horários no acúmulo de cargos, utilizando o comando "EXCETO". Ocorre que a questão apresenta um vício de formulação insanável, uma vez que todas as alternativas apresentadas correspondem, de fato, a parâmetros válidos descritos na própria questão, impossibilitando a escolha de uma "exceção". Analisando a estrutura da questão, temos: Enunciado: Apresenta as regras para a compatibilidade de horários. Alternativa (A): Descreve o parâmetro de comprovação da viabilidade de acesso. Alternativa (B): Descreve o parâmetro de intervalo de 15 minutos para escolas no perímetro urbano. Alternativa (C): Descreve o parâmetro de intervalo de 30 e 60 minutos para escolas fora do perímetro urbano. Alternativa (D): Descreve o parâmetro de intervalo de 45 e 90 minutos para escolas em outros municípios. Dessa forma, a questão não oferece uma alternativa que seja incorreta ou que funcione como exceção, tornando-a desprovida de resposta válida e induzindo o candidato ao erro. Diante do exposto, solicito, por gentileza, a anulação da referida questão.

39

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	Esta questão é falha. O enunciado pede para identificar a exceção ('EXCETO'), mas as quatro opções apresentadas (A, B, C, e D) são todas descritas como parâmetros válidos no texto da Lei Complementar nº 319/2023 fornecida no documento. Não é possível determinar qual delas é a exceção.			
	Venho, respeitosamente, apresentar recurso referente à questão 9 da prova aplicada para o cargo de Professor de Educação Infantil, com base em divergência textual entre a alternativa “C” e o conteúdo legal previsto no artigo 20, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 319/2023, conforme indicado no próprio enunciado da questão. A alternativa “C” afirma: “Intervalo de no mínimo 30 minutos, quando escolas localizadas fora do perímetro urbano até 30 km, e acima de 30 km, 60 minutos.” Entretanto, o texto legal estabelece: “Intervalo de no mínimo 30 minutos, quando escolas localizadas fora do perímetro urbano até 30 km, e acima de 30 km, 01 hora (60 minutos).” A omissão da expressão “01 hora” na alternativa compromete a fidelidade ao texto legal, especialmente considerando que o enunciado da questão exige conhecimento preciso da norma jurídica. A substituição direta por “60 minutos” sem a menção à unidade de tempo “hora” pode gerar ambiguidade ou dúvida interpretativa, já que o padrão redacional da lei utiliza ambas as formas para reforçar a clareza. Além disso, as demais alternativas reproduzem fielmente o texto da lei, inclusive com a mesma estrutura e vocabulário. A ausência da expressão “01 hora” na alternativa “C” rompe esse padrão e pode induzir o candidato a erro, especialmente em uma questão que exige identificar a única alternativa incorreta. Solicitação: Diante da divergência textual apresentada, solicito a anulação da questão 9 da prova de Professor de Educação Infantil, por: Apresentar alternativa com redação distinta da norma legal citada; Comprometer a precisão exigida em questões de legislação; Gerar insegurança interpretativa ao candidato.			
	Enunciado: Intervalo entre escolas em diferentes localidades. Gabarito oficial: D. Problema: A LC 319/2023, art. 20, III, não prevê explicitamente “escolas em outros municípios com distância e tempos diferentes”. O texto legal trata apenas de intervalos de 15, 30 e 60 minutos; a inclusão de 45 e 90 minutos extrapola o texto legal. Referência: Lei Complementar 319/2023 (Plano de Carreira), art. 20, III. Argumento: A questão cobra conteúdo não previsto na legislação municipal vigente, devendo ser revista.			
	A questão nº 9 solicita que o candidato identifique, entre as alternativas, aquela que NÃO corresponde a um dos parâmetros para a compatibilidade de horários no acúmulo de cargos, utilizando o comando "EXCETO". Ocorre que a questão apresenta um vício de formulação insanável, uma vez que todas as alternativas apresentadas correspondem, de fato, a parâmetros válidos descritos na própria questão, impossibilitando a escolha de uma "exceção". Analisando a estrutura da questão, temos: Enunciado: Apresenta as regras para a compatibilidade de horários. Alternativa (A): Descreve o parâmetro de comprovação da viabilidade de acesso. Alternativa (B): Descreve o parâmetro de intervalo de 15 minutos para escolas no perímetro urbano. Alternativa (C): Descreve o parâmetro de intervalo de 30 e 60 minutos para escolas fora do perímetro urbano. Alternativa (D): Descreve o parâmetro de intervalo de 45 e 90 minutos para escolas em outros municípios. Dessa forma, a questão não oferece uma alternativa que seja incorreta ou que funcione como exceção, tornando-a desprovida de resposta válida e induzindo o candidato ao erro. Diante do exposto, solicito, por gentileza, a anulação da referida questão			
A questão nº 9 solicita que o candidato identifique, entre as alternativas, aquela que NÃO corresponde a um dos parâmetros para a compatibilidade de horários no acúmulo de cargos, utilizando o comando "EXCETO". Ocorre que a questão apresenta um vício de formulação insanável, uma vez que todas as alternativas apresentadas correspondem, de fato, a parâmetros válidos descritos na própria questão, impossibilitando a escolha de uma "exceção". Analisando a estrutura da questão, temos:				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	Enunciado: Apresenta as regras para a compatibilidade de horários. Alternativa (A): Descreve o parâmetro de comprovação da viabilidade de acesso. Alternativa (B): Descreve o parâmetro de intervalo de 15 minutos para escolas no perímetro urbano. Alternativa (C): Descreve o parâmetro de intervalo de 30 e 60 minutos para escolas fora do perímetro urbano. Alternativa (D): Descreve o parâmetro de intervalo de 45 e 90 minutos para escolas em outros municípios. Dessa forma, a questão não oferece uma alternativa que seja incorreta ou que funcione como exceção, tornando-a desprovida de resposta válida e induzindo o candidato ao erro. Diante do exposto, solicito, por gentileza, a anulação da referida questão.			
ANÁLISE	De acordo com a norma referida: Art. 20. Nos termos das normas constitucionais, fica permitido o acúmulo de 02 (dois) empregos docentes ou de um emprego de suporte pedagógico ou posto de trabalho com emprego docente, sendo que a carga horária, no Sistema Municipal de Ensino, não poderá ultrapassar ao limite de 72 (setenta e duas) horas/aulas semanais, além da obrigatoriedade do cumprimento dos seguintes requisitos: (...) III - Compatibilidade de horários: a) Comprovada a possibilidade de exercício dos dois empregos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um; b) Comprovação da viabilidade de acesso aos locais de trabalho por meios normais de transporte; (ALTERNATIVA A – CORRETA) c) Intervalo entre o término de um e o início de outro de, no mínimo 15 minutos, quando escolas localizadas no perímetro urbano da sede do Município (ALTERNATIVA B – CORRETA); intervalo de no mínimo 30 minutos, quando escolas localizadas fora do perímetro urbano até 30 km, e acima de 30 km, 01 hora (60 minutos); (ALTERNATIVA C – CORRETA) d) Outros municípios distantes da Unidade Escolar até 30 km permanecem o mínimo de 30 minutos, e acima de 30 km, 01 hora (60 minutos) (ALTERNATIVA D – INCORRETA - Intervalo de no mínimo 45 minutos, quando escolas localizadas em outros municípios distantes da Unidade Escolar até 30 km, e acima de 30 km, 90 minutos). Portanto a alternativa (D) indicada no gabarito é a única que atende ao enunciado e o gabarito está correto.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

41

10 -	As HTPL (Horas de Trabalho Pedagógico) em local de Livre escolha pelo docente destinam-se a atender, EXCETO: (Lei Complementar nº 319/2023 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, art. 18, III)
(A)	Preparação de aulas e instrumentos de avaliação
(B)	Atendimento a pais e alunos
(C)	Pesquisa
(D)	Cursos e formações oferecidos pela SMEEC
INSCRIÇÕES	200863761, 210859306, 200864931, 200868838, 210863209.
RECORRENTES	CARINE BATISTA AMARAL, LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, LUCAS RAFAEL DE BARROS, TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, VALQUIRIA ALVES FERREIRA,
SOLICITAÇÕES	10 - As HTPL (Horas de Trabalho Pedagógico) em local de Livre escolha pelo docente destinam-se a atender, EXCETO: (Lei Complementar nº 319/2023 e suas alterações - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, art. 18, III) (A) Preparação de aulas e instrumentos de avaliação (B) Atendimento a pais e alunos (C) Pesquisa (D) Cursos e formações oferecidos pela SMEEC JUSTIFICATIVA:

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	De acordo com o artigo 18, inciso III, da Lei Complementar nº 319/2023, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, as Horas de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (HTPL) pelo docente destinam-se a: • Preparação de aulas e instrumentos de avaliação; • Atendimento a pais e alunos; • Pesquisa; • Cursos e formações oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação (SMEEC). Portanto, a alternativa que está em desacordo com a legislação é: Cursos e formações oferecidos pela SMEEC. Essas atividades devem ser realizadas durante o horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), conforme estabelecido no § 1º do artigo 17 da mesma lei. Logo, a alternativa correta é: Cursos e formações oferecidos pela SMEEC. GABARITO CORRETO LETRA "D" E NÃO "B" Assunto: Erro na indicação do EXCETO das destinações das HTPL. Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 319/2023, Art. 18, III, e Art. 19, Parágrafo único. Recurso: O gabarito preliminar indica a alternativa A como exceção. Entretanto, de acordo com o Art. 18, III, da Lei nº 319/2023, as HTPL incluem “cursos e formações oferecidos pela SMEEC” (alínea f). O Parágrafo único do Art. 19 esclarece que tais convocações são próprias do HTPC, e não do HTPL, pois se tratam de atividades obrigatórias, não de livre escolha. Portanto, a alternativa correta como EXCEÇÃO é a D. No enunciado da questão 10, pede-se que, utilizando como referência a Lei Complementar nº 319/2023, se marque o que o docente não pode fazer nas "Horas de Trabalho Pedagógico em local de Livre escolha (HTPL). No recorte da lei, extrai-se o seguinte trecho: " III - HTPL Horas de Trabalho Pedagógico em local de Livre escolha pelo docente para atender: a) Pesquisa; b) Preparação de aulas e instrumentos de avaliação; c) Análise de trabalhos de alunos; d) Correção de provas aplicadas aos alunos e; e) Zelar pelos registros de conteúdos, frequência e rendimento na SED (Secretaria Escolar Digital) e/ou outros documentos escolares; f) Cursos e formações oferecidos pela SMEEC e outros." Nota-se que após elencar a sexta opção "Cursos e formações oferecidas pela SMEEC" aparece a expressão "e outros". A expressão "e outros" é usada para indicar que uma lista de elementos foi abreviada e que existem mais itens não mencionados, mas que pertencem à mesma categoria ou contexto. Ela serve para indicar continuação e sugerir a existência de mais elementos. O legislador, ao terminar o rol de opções com essa expressão, "e outros", deixa claro que o docente pode fazer outras coisas nas suas HTPLs que não estão elencadas nas sugestões anteriormente citadas. Ao deixar o texto "em aberto", talvez para benefício dos docentes que podem justificar vários afazeres nos seus HTPLs, não se pode afirmar que somente as opções citadas na lei, são ações e atitudes que os docentes devem e podem fazer. Logo, não existe opção correta para essa questão, pois todas as alternativas podem ser feitas e são respaldadas pela Lei nº 319/2023. Baseado em todas as afirmações já colocadas, o meu requerimento específico é que seja cancelada a questão RECURSO – QUESTÃO 10 Assunto: Erro na indicação do EXCETO das destinações das HTPL. Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 319/2023, Art. 18, III, e Art. 19, Parágrafo único. Recurso: O gabarito preliminar indica a alternativa A como exceção. Entretanto, de acordo com o Art. 18, III, da Lei nº 319/2023, as HTPL incluem “cursos e formações oferecidos pela SMEEC” (alínea f). O Parágrafo único do Art.			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	19 esclarece que tais convocações são próprias do HTPC, e não do HTPL, pois se tratam de atividades obrigatórias, não de livre escolha. Portanto, a alternativa correta como EXCEÇÃO é a D. As HTPL (Horas de Trabalho Pedagógico Livre) destinam-se a preparação de aulas, atendimento a alunos e pais, pesquisa, mas não incluem cursos e formações oferecidos pela SMEEC, conforme a Lei Complementar nº 319/2023. Assim, a alternativa correta deveria ser (D), e não (B).			
ANÁLISE	De acordo com a norma referida: Art. 18. As horas de trabalho pedagógico coletivo HTPC, as Horas de Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA e as Horas de trabalho pedagógico livre - HTPL, deverão ser desenvolvidas na seguinte conformidade: III - HTPL Horas de Trabalho Pedagógico em local de Livre escolha pelo docente para atender: a) Pesquisa; (ALTERNATIVA C – CORRETA) b) Preparação de aulas e instrumentos de avaliação; (ALTERNATIVA A – CORRETA) c) Análise de trabalhos de alunos; d) Correção de provas aplicadas aos alunos e; e) Zelar pelos registros de conteúdos, frequência e rendimento na SED (Secretaria Escolar Digital) e/ou outros documentos escolares; f) Cursos e formações oferecidos pela SMEEC e outros (ALTERNATIVA D – CORRETA) A alternativa (B) - Atendimento a pais e alunos - não consta da norma que indica a utilização da HTPL, portanto está incorreta, atendente assim ao que pede o enunciado (EXCETO). Este atendimento, conforme a norma referida, é objeto das HTPC Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo. Assim, o gabarito está correto e os recursos serão indeferidos.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

43

13 -	Analise as seguintes disposições acerca da Educação Básica: 1 - A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio. 2 - A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais da Educação Básica. 3 - Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 22 – 28) De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.
INSCRIÇÕES	200863761, 200864515, 210860589, 210859306, 200868463.
RECORRENTES	CARINE BATISTA AMARAL, DANIELE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, HELEN LETICIA SILVA, LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO,
SOLICITAÇÕES	13 - Analise as seguintes disposições acerca da Educação Básica: 1 - A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio. 2 - A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais da Educação Básica. 3 - Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 22 - 28) De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1,2 e 3. JUSTIFICATIVA:

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	A questão nº 13 apresenta afirmações sobre a Educação Básica, indicando como corretas todas as alternativas (letra D: “1, 2 e 3”). No entanto, ao analisar detidamente a legislação aplicável, verifica-se que tal resposta está incorreta. O item 1, que trata da educação digital com foco em letramento digital, programação, robótica e outras competências digitais, não possui previsão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Embora a inclusão dessas competências seja pauta atual em diretrizes complementares e programas de educação, a norma citada na questão não estabelece tais conteúdos como componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental e médio. Dessa forma, o item 1 não pode ser considerado correto. Já os itens 2 e 3 estão em conformidade com a legislação vigente. O item 2 (educação alimentar e nutricional) se enquadra nos temas transversais da Educação Básica, enquanto o item 3 (estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena) foi tornado obrigatório pela Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDB. Portanto, a alternativa correta seria a letra C (“2 e 3, apenas”), e não a letra D indicada no gabarito. Solicita-se a devida retificação da resposta e a correção da pontuação dos candidatos que foram prejudicados pelo erro.				
	Modelo de Recurso – Questão 13 Recurso – Questão 13 A questão 13 apresenta inconsistência quanto ao item 1. O enunciado afirma que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”. Todavia, a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), embora tenha alterado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para inserir no art. 4º, inciso XII o direito à educação digital, não tornou a educação digital componente curricular obrigatório. O Congresso havia aprovado dispositivo que acrescentava o § 11 ao art. 26 da LDB, estabelecendo essa obrigatoriedade, mas esse trecho foi vetado pela Presidência da República e não integra o texto legal vigente. Logo, a afirmativa 1 está incorreta, pois não encontra respaldo na legislação em vigor. Por outro lado: O item 2 está correto, pois a educação alimentar e nutricional foi incluída entre os temas transversais da Educação Básica (art. 26, § 9º da LDB). O item 3 também está correto, pois o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena é obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados (art. 26-A da LDB). Portanto, a alternativa correta, de acordo com a LDB atualizada, é a que contempla somente os itens 2 e 3, ou seja, a alternativa (C). Solicito, assim, a revisão do gabarito oficial da questão 13.				44
	Recurso – Questão 13 A questão 13 apresenta inconsistência quanto ao item 1. O enunciado afirma que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”. Todavia, a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), embora tenha alterado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para inserir no art. 4º, inciso XII o direito à educação digital, não tornou a educação digital componente curricular obrigatório. O Congresso havia aprovado dispositivo que acrescentava o § 11 ao art. 26 da LDB, estabelecendo essa obrigatoriedade, mas esse trecho foi vetado pela Presidência da República e não integra o texto legal vigente. Logo, a afirmativa 1 está incorreta, pois não encontra respaldo na legislação em vigor. Por outro lado: O item 2 está correto, pois a educação alimentar e nutricional foi incluída entre os temas transversais da Educação Básica (art. 26, § 9º da LDB). O item 3 também está correto, pois o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena é obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados (art. 26-A da LDB). Portanto, a alternativa correta, de acordo com a LDB atualizada, é a que contempla somente os itens 2 e 3, ou seja, a alternativa (C). Solicito, assim, a revisão do gabarito oficial da questão 13.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

ANÁLISE	O gabarito oficial apontou incorretamente na questão 13 a alternativa “D (1,2,3)”, quando a correta, de acordo com a bibliografia indicada e sem margem para interpretação diversa, é a alternativa “C (2,3)”. Assim, requer-se a retificação do gabarito da questão 13 por erro material evidente, garantindo a observância. Portanto, a questão 13 pedia para julgar quais disposições realmente estão na LDB nos artigos 22 a 28 (como o enunciado explicitou). E aí está o vício: a banca incluiu um item (1) que não está previsto nesses artigos e ainda o redigiu de forma imprecisa, confundindo o candidato. Ainda: O item 2 (educação alimentar e nutricional como tema transversal) ? está correto (art. 27 da LDB). • O item 3 (história e cultura afro-brasileira e indígena) ? está correto (art. 26-A, incluído pela Lei 11.645/2008). • O item 1 ? mistura duas coisas: • A Lei 14.533/2023 de fato incluiu “educação digital” como dever do Estado na LDB, mas não da forma descrita no enunciado (ela não fala em “componente curricular do ensino fundamental e médio” com obrigatoriedade de computação, programação e robótica). • Ou seja, há exagero/redação incorreta no item 1.
	Questão 13 Enunciado: Sobre conteúdos obrigatórios (Educação digital, alimentar e afro-brasileira/indígena). Gabarito oficial: D (todas corretas). Problema: A LDB não prevê “educação digital” como obrigatória, apenas a BNCC recomenda conteúdos digitais. A questão mistura leis diferentes sem especificar fonte legal, induzindo erro. Referência: Lei 9.394/96, art. 26 e 26-A; BNCC 2017. Argumento: Questão apresenta erro de referência normativa (mistura LDB com BNCC sem citação).
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

15 -	Na aprendizagem de conteúdos atitudinais, são “os princípios ou ideias éticas que permitem às pessoas emitir um juízo sobre as condutas e seu sentido”: (ZABALA, Antoni. A prática educativa; como ensinar. Penso, 1ª ed, pág. 46) (A) Atitudes (B) Valores (C) Normas (D) Conceitos
INSCRIÇÃO	200870041
RECORRENTE	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA
SOLICITAÇÃO	Prezados membros da banca examinadora, Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 15, pelos fundamentos a seguir:

45

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	Exclusividade do material pago: A questão em análise foi retirada do livro A Prática Educativa: Como Ensinar, de Antoni Zabala, obra de caráter exclusivamente pago, disponível no link https://www.amazon.com.br/Pr%C3%A1tica-Educativa-Como-Ensinar/dp/8573074264, cujo valor é de R\$127,00. Impossibilidade de estudo em fontes gratuitas: Embora o edital tenha citado diversos livros pagos, muitos deles permitem estudo por meio de materiais complementares disponíveis gratuitamente na internet. No caso do autor Antoni Zabala, não foi encontrado nenhum material gratuito ou acessível online, tornando impossível que candidatos sem condições financeiras adquirissem o conhecimento cobrado. Barreira injusta ao acesso e desigualdade: Ao depender exclusivamente de material pago inacessível a muitos, a questão favorece candidatos com maior poder aquisitivo e prejudica a grande maioria dos candidatos, considerando que a maior parte das pessoas que fazem concursos estão desempregadas ou possuem recursos limitados. Isso compromete a isonomia e a justiça do certame, ferindo os seguintes dispositivos legais: Art. 5º, caput, da Constituição Federal: garante igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Art. 206, incisos I e III, da Constituição Federal: estabelece que o ensino será ministrado com igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 3º, caput e incisos I e III: garante o direito à educação e igualdade de condições para todos. Lei nº 8.112/1990, Art. 37, caput: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aplicáveis à administração pública e a concursos. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 15, por se tratar de cobrança de conteúdo que: Exige conhecimento disponível apenas em material pago; Cria barreira injusta e desigualitária, favorecendo candidatos com melhor condição financeira; Prejudica a maioria dos candidatos, comprometendo a isonomia e a justiça do concurso. Agradeço pela atenção e aguardo a reconsideração deste pleito. Atenciosamente,			
ANÁLISE	Não há obrigatoriedade de que a bibliografia referencial seja exclusivamente de material gratuito, a fonte bibliográfica consta do conteúdo programático do edital e não foi objeto de recursos no prazo hábil destinado aos recursos contra as disposições do edital, assim a alegação recursal não deve prosperar.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

16 - Analise o quadro abaixo e associe corretamente as competências de referência com as respectivas competências específicas a serem trabalhadas em formação contínua, de acordo com as disposições da obra de referência:									
	<table> <tr> <th>COMPETÊNCIAS DE REFERÊNCIA</th><th>COMPETÊNCIAS MAIS ESPECÍFICAS A TRABALHAR EM FORMAÇÃO CONTÍNUA</th></tr> <tr> <td>1 - Informar e envolver os pais</td><td>A - Fazer entrevistas.</td></tr> <tr> <td>2 - Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho</td><td>B - Oferecer atividades opcionais de formação.</td></tr> <tr> <td>3 - Trabalhar em Equipe</td><td>C - Administrar crises ou conflitos interpessoais.</td></tr> </table>	COMPETÊNCIAS DE REFERÊNCIA	COMPETÊNCIAS MAIS ESPECÍFICAS A TRABALHAR EM FORMAÇÃO CONTÍNUA	1 - Informar e envolver os pais	A - Fazer entrevistas.	2 - Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho	B - Oferecer atividades opcionais de formação.	3 - Trabalhar em Equipe	C - Administrar crises ou conflitos interpessoais.
COMPETÊNCIAS DE REFERÊNCIA	COMPETÊNCIAS MAIS ESPECÍFICAS A TRABALHAR EM FORMAÇÃO CONTÍNUA								
1 - Informar e envolver os pais	A - Fazer entrevistas.								
2 - Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho	B - Oferecer atividades opcionais de formação.								
3 - Trabalhar em Equipe	C - Administrar crises ou conflitos interpessoais.								
(PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed, 1ª ed., pág. 20-21)									
(A)	1-A; 2-B; 3-C.								
(B)	1-B; 2-A; 3-C.								
(C)	1-C; 2-B; 3-A.								
(D)	1-A; 2-C; 3-B.								
INSCRIÇÃO	200867212								
RECORRENTE	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES								
SOLICITAÇÃO	Recurso contra a Questão Nº 16 Problema: O gabarito oficial aponta a alternativa (A) 1-A; 2-B; 3-C, como correta.								

46


**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**
**Concurso Público
Nº 2/2025**
**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**
**22/SET
2025**

Análise e Argumento: A questão solicita a correta associação entre as competências de referência e as competências específicas. A associação entre a competência "2- Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho" e a descrição "B- Oferecer atividades opcionais de formação" é conceitualmente incorreta. A competência de envolver os alunos se refere às práticas pedagógicas do professor para engajar os estudantes. Já a descrição em B se refere a oportunidades de formação profissional para o professor e não a um método direto para envolver os alunos na aprendizagem. A incongruência conceitual torna a questão ambígua e, portanto, passível de anulação.

Conclusão: A falta de lógica na associação impede uma resposta correta. Solicito a anulação da questão.

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO
INDEFERIDO.
18 - Associe corretamente os elementos dos conteúdos de ensino com suas respectivas definições:

1 - Hábitos	A - São os objetos de assimilação e meio indispensável para o desenvolvimento global da personalidade.
2 - Habilidades	B - Tornam mais eficaz o estudo ativo e independente, por se tratar de modos de agir relativamente automatizados.
3 - Conhecimentos sistematizados	C - Qualidades intelectuais essenciais para a atividade mental no processo de assimilação de conhecimentos.

(LIBÂNEO, J. C. Didática, Cortez, 2013, pág. 144-145).

(A) 1-A; 2-C; 3-B.

(B) **1-B; 2-C; 3-A.**

(C) 1-B; 2-A; 3-C.

(D) 1-C; 2-B; 3-A.

INSCRIÇÕES

200871349, 210863209.

RECORRENTES

JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.

SOLICITAÇÕES

Palavras trocadas e frases fora de ordem, que não condiz com a obra do autor, induzindo ao erro, solicito anulação da questão.

A associação correta entre competências e atividades de formação contínua, segundo Perrenoud, é:
1-A; 2-B; 3-C.

Portanto, a alternativa correta seria (A) e não (B) como consta no gabarito oficial.

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO
INDEFERIDO.
47
19 - Analise o texto abaixo referente às "regras do jogo":

"Embora demonstre respeito quase religioso pelas regras quando interrogada pelas suas origens e sobre possíveis modificações, a criança, quando joga, ainda se mostra liberal no que tange à aplicação de regras: frequentemente introduz, sem qualquer consulta prévia ao seu adversário, alguma variante que lhe possibilita ter melhor desempenho e não acha estranho afirmar no final de uma partida que todo mundo ganhou".

(LA TAILLE, Y. Teorias psicogenéticas em discussão, 1992, pág. 50)

Considerando as concepções de Piaget, o texto descreve qual etapa das Regras do Jogo?

(A) Anomia

(B) Autonomia

(C) Homonomia

(D) **Heteronomia**

INSCRIÇÕES

200867212, 200863761, 210862559, 210863209.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
RECORRENTES	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES, CARINE BATISTA AMARAL, MONICA BERNADO KUBO, VALQUIRIA ALVES FERREIRA.				
SOLICITAÇÕES	venho por meio deste interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão nº 19, que aponta a alternativa (D) como correta, correspondente à Heteronomia. Conforme a análise da questão e do texto de referência, a resposta correta e mais alinhada com a teoria de Jean Piaget sobre as "regras do jogo" é Anomia. 1. Análise do Trecho e Definição de Anomia O texto da questão descreve a criança que "se mostra liberal no que tange à aplicação de regra", "frequentemente introduz, sem qualquer consulta prévia ao seu adversário, alguma variante" e "não acha estranho afirmar no final de uma partida que todo mundo ganhou". Este comportamento é característico da anomia, a primeira fase do desenvolvimento moral e das regras do jogo segundo Piaget. Nesta fase, a criança não reconhece a regra como um princípio coletivo e obrigatório. O jogo é uma atividade puramente individual e egocêntrica, onde a criança não se importa com as normas estabelecidas nem com o consenso dos demais jogadores. A ação de criar regras na hora para obter vantagem pessoal e a ausência de uma compreensão da vitória ou derrota (ao afirmar que "todo mundo ganhou") são as marcas distintivas da anomia. Diferença entre Anomia e Heteronomia A heteronomia, por sua vez, é a segunda fase, na qual a criança já compreende e respeita as regras, mas de uma forma unilateral e dogmática. As regras são vistas como imutáveis e sagradas, pois foram impostas por uma autoridade adulta, e não por um acordo mútuo. O respeito é por coação ou medo de punição. O texto da questão não descreve essa submissão. Pelo contrário, a liberdade com que a criança manipula as regras para seu próprio benefício contradiz a rigidez e o dogmatismo típicos da heteronomia. Considerando a totalidade do texto, o comportamento descrito é o de uma criança que não segue as regras coletivas, agindo de forma individualista e alterando as normas para seu benefício pessoal. Esta conduta se alinha perfeitamente com a fase de Anomia proposta por Piaget. No texto "demonstra respeito quase religioso pelas regras quando interrogada pelas suas origens" Pode até parecer um pouco com a heteronomia, mas o restante do texto, mostra que ela ainda não está nessa fase de submissão total as regras. Em resumo, a ANOMIA é o estágio em que a criança não se importa com as regras, agindo de forma puramente individualistas. O texto descreve justamente esse comportamento. Diante do exposto, solicito a revisão da questão e a alteração do gabarito para a alternativa que corresponde à Anomia, ou, alternativamente, a anulação da questão. Certo da atenção e da análise 19 - Analise o texto abaixo referente às "regras do jogo": "Embora demonstre respeito quase religioso pelas regras quando interrogada pelas suas origens e sobre possíveis modificações, a criança, quando joga, ainda se mostra liberal no que tange à aplicação de regras: frequentemente introduz, sem qualquer consulta prévia ao seu adversário, alguma variante que lhe possibilita ter melhor desempenho e não acha estranho afirmar no final de uma partida que todo mundo ganhou" (LA TAILLE, Y. Teorias psicogenéticas em discussão, 1992, pág. 50) Considerando as concepções de Piaget, o texto descreve qual etapa das Regras do Jogo? (A) Anomia (B) Autonomia (C) Homonomia (D) Heteronomia JUSTIFICATIVA: A questão nº 19 apresenta um trecho sobre as "regras do jogo", solicitando a identificação da etapa descrita segundo as concepções de Piaget. O gabarito oficial indica a letra D ("Heteronomia"), entretanto, a análise cuidadosa do texto revela erro nesse apontamento. O trecho descreve uma criança que, durante o jogo, modifica as regras sem consultar o adversário, introduz variações para melhorar seu desempenho e considera que todos ganharam ao final da partida. Tais comportamentos refletem a capacidade de negociação, adaptação e interpretação flexível das regras, características da etapa da Autonomia descrita por Piaget. De acordo com a teoria piagetiana:				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	• Na Heteronomia, típica de crianças mais novas, as regras são vistas como fixas e imutáveis, impostas por uma autoridade externa, e devem ser seguidas rigidamente. • Na Autonomia, típica de crianças mais velhas, as regras são entendidas como acordos mútuos, podendo ser discutidas, modificadas e adaptadas conforme a situação. Dessa forma, o comportamento descrito no texto não condiz com a Heteronomia, mas sim com a Autonomia, tornando a alternativa correta a letra B. Solicita-se, portanto, a retificação do gabarito e a devida correção da pontuação dos candidatos que foram prejudicados pelo erro. Recurso contra a Questão 19 – Solicitação de Anulação Enunciado da questão: A Questão 19 apresenta um trecho da obra Teorias Psicogenéticas em Discussão, de Yves de La Taille (1992, p. 50), que descreve o comportamento da criança diante das regras do jogo: “Embora demonstre respeito quase religioso pelas regras quando interrogada pelas suas origens e sobre possíveis modificações, a criança, quando joga, ainda se mostra liberal no que tange à aplicação de regras: frequentemente introduz, sem qualquer consulta prévia ao seu adversário, alguma variante que lhe possibilita ter melhor desempenho e não acha estranho afirmar no final de uma partida que todo mundo ganhou.” O candidato deve identificar, com base nas concepções de Piaget, a etapa do desenvolvimento moral descrita no texto. No entanto, o trecho apresenta elementos de mais de uma fase, o que compromete a objetividade da questão. 1. Interpretação como Anomia Referência: Piaget, J. O juízo moral na criança. São Paulo: Summus, 1994. Psicoativo. O desenvolvimento moral segundo Piaget: anomia, heteronomia e autonomia. Disponível em: psicoativo.com Argumento: Na fase de anomia, a criança ainda não internalizou regras sociais. Age de forma egocêntrica, guiada por seus próprios interesses, sem considerar o outro. O trecho citado mostra que a criança altera regras sem consultar o adversário e afirma que “todo mundo ganhou”, o que revela ausência de estrutura normativa e de coordenação social — características centrais da fase anômica. 2. Interpretação como Heteronomia Referência: La Taille, Y. Teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992. Piaget, J. O juízo moral na criança. São Paulo: Summus, 1994. Argumento: A heteronomia é marcada pelo respeito unilateral às regras, geralmente impostas por adultos, sem compreensão da reciprocidade. O trecho afirma que a criança demonstra “respeito quase religioso pelas regras quando interrogada”, o que indica obediência por imposição externa. Esse comportamento é típico da fase heterônoma, em que a criança reconhece a existência das regras, mas não as aplica de forma consciente ou negociada. 3. Consequência da Ambiguidade Referência: Brasil. Manual de Elaboração de Itens – ENCCEJA. INEP, 2018. Pasquali, L. Instrumentos psicológicos: manual prático de elaboração. Brasília: LabPAM, 2010. Argumento: A coexistência de elementos das fases anômica e heterônoma no mesmo trecho gera ambiguidade conceitual. Isso compromete a univocidade da questão — princípio fundamental na elaboração de itens objetivos. Segundo o INEP (2018), um item deve ter apenas uma resposta correta, claramente identificável, sem margem para interpretações múltiplas. A questão, nesse caso, permite justificativas teóricas válidas para mais de uma alternativa, o que fere a validade pedagógica e técnica da avaliação. Solicitação Diante da ambiguidade conceitual e da possibilidade de múltiplas interpretações fundamentadas, solicita-se a anulação da questão, por apresentar vício de formulação que compromete sua validade técnica e pedagógica. O texto descreve a etapa autonomia das regras do jogo, de acordo com Piaget, e não a etapa heteronomia. Assim, a alternativa correta deveria ser (B), e não (D).			
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. O texto se refere à etapa da Heteronomia (alternativa D), conforme indicado no gabarito.			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	vamente. Daí a opção de Piaget pelo conceito de heteronomia. Uma segunda característica vem confirmar tal heteronomia. Embora demonstre este respeito quase religioso pelas regras quando interrogada sobre suas origens e sobre possíveis modificações, a criança, quando joga, ainda se mostra bastante “liberal” no que tange à aplicação das regras: freqüentemente introduz, sem qualquer consulta prévia a seu adversário, alguma variante que lhe possibilita ter melhor desempenho e não acha estranho afirmar no final de uma partida que “todo mundo ganhou”.	
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.	

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21 - Analise as seguintes disposições sobre a administração pública e servidores:

- 1 - Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.
- 2 - É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.
- 3 - É proibido, em qualquer hipótese, a acumulação remunerada de cargos públicos.

(Constituição Federal, art. 37, I, VI, XVI)

De acordo com a Constituição estão corretos os itens:

- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) 1 e 3, apenas.
- (C) 2 e 3, apenas.
- (D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	200864340
RECORRENTE	RAFAELA RODRIGUES
SOLICITAÇÃO	Item 3 diz: “É proibido, em qualquer hipótese, a acumulação remunerada de cargos públicos.” Problema: O art. 37, XVI da CF permite acumulação em casos específicos (ex.: dois cargos de professor; professor + técnico; dois cargos privativos de profissionais de saúde). Motivo de recurso: A questão induz ao erro, pois o enunciado afirma uma proibição absoluta, em contradição com a própria Constituição.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

50

01 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

30 - Analise as seguintes disposições acerca dos diversos aspectos relativos aos conceitos de cultura organizacional e cultura educacional:

- 1 - Na cultura educacional os valores são formais, elaborados a partir de estudos filosóficos, reflexões.
- 2 - A cultura organizacional é a representação do ideal e não do real.
- 3 - A natureza da cultura educacional é a tendência à homogeneidade.

(LUCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola, 2ª ed., pág. 140-143)

De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:

- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) 1 e 3, apenas.
- (C) 2 e 3, apenas.
- (D) 1, 2 e 3.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

INSCRIÇÃO	210863209
RECORRENTE	VALQUIRIA ALVES FERREIRA
SOLICITAÇÃO	Os itens corretos sobre cultura educacional e organizacional, segundo Luck, são 1 e 2, não 1 e 3. Portanto, a alternativa correta seria (A).
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

32 - “A construção da autonomia enquanto mudança organizacional exige que os seus membros aumentem o seu conhecimento sobre os modos de funcionamento e sobre as regras e estruturas que a governam”. O texto se refere a qual princípio a que deve obedecer a gestão das escolas no quadro de um claro reforço de sua autonomia?
(FERREIRA, N. S. C. F. Gestão democrática da educação, 8ª ed., pág. 38-42).

- (A) Soberania
- (B) **Qualificação**
- (C) Participação
- (D) Legitimidade

INSCRIÇÃO	210863209
RECORRENTE	VALQUIRIA ALVES FERREIRA
SOLICITAÇÃO	O princípio a que se refere a gestão democrática da escola com reforço da autonomia é Participação, conforme Ferreira (Gestão democrática da educação, 8ª ed., pág. 38-42), não “Qualificação” ou outro princípio indicado pelo gabarito oficial.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

51**02 - DIRETOR DE ESCOLA**

25 - A avaliação de redes de Educação Básica:

1- Ocorre periodicamente.

2- É realizada por órgãos internos da escola.

3 - Engloba os resultados da avaliação institucional, sendo que os resultados dessa avaliação sinalizam para a sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está.

(Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - DCNGEB, art. art. 53)

De acordo com a norma referida estão corretos os itens:

- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) **1 e 3, apenas.**
- (C) 2 e 3, apenas.
- (D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	200868463
RECORRENTE	PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO
SOLICITAÇÃO	Enunciado: Avaliação de redes de educação. Gabarito oficial: B (1 e 3 corretas). Problema: A Resolução CNE/CEB 4/2010 prevê participação de órgãos internos e externos na avaliação, mas o item 2 está redigido de forma vaga, podendo ser considerado correto. Referência: Resolução CNE/CEB 4/2010, art. 53. Argumento: Questão admite dupla interpretação, pois não é incorreto dizer que órgãos internos realizam avaliações.

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

28 - Assinale a alternativa que associa corretamente as diversas formas de participação em processos de gestão no ambiente escolar e seus respectivos enunciados:

1 - Participação como engajamento	A - A participação com essas características é, muitas vezes, limitada. É fácil observar que ela não passa, com muita frequência, de simples verbalização de opiniões, de apresentação de ideias, de descrição de experiências pessoais e de fatos observados, sem promover o avanço num processo compartilhado de entendimento sobre as questões discutidas e de tomada de decisão
2 - Participação como expressão verbal e discussão de ideias.	B - Implica envolver-se dinamicamente nos processos sociais e assumir responsabilidade por agir com empenho competência e dedicação visando promover os resultados propostos e desejados. É muito mais que adesão é empreendedorismo comprometido
3 - Participação como tomada de decisão	C - Essa forma de participação, em vários estabelecimentos de ensino, tem gerado uma situação de falsa democracia, pela qual tudo se decide em reuniões com o corpo docente (ou não se decide pela falta de espaço para realizar reuniões) até sem considerar a relevância da questão para a realização do projeto pedagógico da escola.

(LUCK, H. A gestão participativa na escola. 11ª ed., pág. 35-48)

- (A) 1-A; 2-B; 3-C.
 (B) **1-B; 2-A; 3-C.**
 (C) 1-C; 2-A; 3-B.
 (D) 1-C; 2-B; 3-A.

INSCRIÇÕES

200868463, 210859275.

RECORRENTES

PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO, SIMONE PETRECA DE QUEIROZ.

52

SOLICITAÇÕES

Enunciado: Tipos de participação segundo Heloísa Luck.

Gabarito oficial: B.

Problema:

O texto de Luck permite dupla correspondência entre engajamento/expressão/tomada de decisão.

Sem trecho literal, o candidato pode associar de outra forma e ainda estar certo.

Referência: Luck, A Gestão Participativa na Escola, 11ª ed., p. 35-48.

Argumento: Item mal formulado, com possibilidade de duas combinações corretas; sugere-se anulação.

A questão apresentada diz:

“Consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos”.

Esse enunciado remete à capacidade da escola de organizar e conduzir o processo pedagógico, ou seja, pensar, planejar e executar ações que envolvem o ensino e a aprendizagem.

Portanto, a alternativa correta é:

(A) Autonomia Pedagógica ?

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

29 - Analise os diversos aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM) e assinale a alternativa que apresenta a exata correlação:

- 1 - Sentido de missão e visão: Definido e assumido pelos membros da escolha e incorporado ao ideário de ações.
 2 - Papéis e funções: Assumidos de acordo com cargos e respectiva definição.
 3 - Crédito ao sucesso: Atribuído ao trabalho de conjunto.

(LUCK, H. Liderança em gestão escolar, 9ª ed., pág. 85-86).

- (A) **~~1-COM; 2-COM; 3-COM.~~**

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
(B) 1 - CEN; 2 - CEN; 3 - CEN. (C) 1 - COM; 2 - CEN; 3 - COM. (D) 1 - CEN; 2 - COM; 3 - CEN.				
INSCRIÇÕES	200867751, 200868836, 200863900, 200866270, 200871358, 200865621, 210858831, 210860589, 200858691, 200868584, 200858646, 210859306, 200864931, 210859781, 210862113, 200859304, 210860465, 210859665, 210859275, 210859005, 200868838.			
RECORRENTES	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA, CLEBERTON CABRAL DE OLIVEIRA, DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS, ELISANJALA SEVERO PEREIRA FRAGA, ELOISA GOMES DA SILVA, ERICA TAMIRES FERNANDES, FAGNER AUGUSTO DOS SANTOS AMANCIO, HELEN LETICIA SILVA, JULIANA HECKLER RIBEIRO, KARINA SANTOS DE LIMA QUEIROZ, KATIA MARGARETE ANTUNES, LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, LUCAS RAFAEL DE BARROS, LUCAS ROBERTO DA SILVA, MIRIAM MARQUES MENDES, MONICA TURRI MARTINHO, SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS, SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO, SIMONE PETRECA DE QUEIROZ, TAMIRES ROBERTA FRAGA FERRAZ DE PROENCA, TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA.			
SOLICITAÇÕES	A Questão 29 apresenta divergência entre o gabarito oficial e a teoria de Heloísa Luck (Liderança em Gestão Escolar). O gabarito indica a alternativa A (COM, COM, COM), mas o item 2 — “Papéis e funções são definidos de acordo com os cargos exercidos” — corresponde à liderança centralizada (CEN), por se referir a papéis hierarquizados e não compartilhados. Assim, a resposta correta é a alternativa C (1-COM; 2-CEN; 3-COM). Solicito, portanto, a alteração do gabarito ou, subsidiariamente, a anulação da questão.			
	Recurso Administrativo – Questão 29 Concurso 02/2025 – Cargo: Diretor de Escola Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009).			
	A questão pede a associação correta entre estilos de liderança escolar e suas características, com base em Lück (2009). • O item 1 (“Sentido de missão e visão definido e assumido pelos membros da escola e incorporado ao ideário de ações”) corresponde à liderança compartilhada, na qual a construção da visão é coletiva. • O item 2 (“Papéis e funções assumidos de acordo com cargos e respectiva definição”) caracteriza a liderança centralizada, que se estrutura pela hierarquia funcional. • O item 3 (“Crédito ao sucesso atribuído ao trabalho de conjunto”) refere-se à liderança compartilhada, pois o êxito é visto como fruto do coletivo. Portanto, a alternativa correta é (C) 1 - COM; 2 - CEN; 3 - COM, e não a indicada no gabarito oficial (A).			
	Assunto: Divergência entre gabarito e bibliografia de referência.			
	Fundamentação: Lück, H. Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86.			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Recurso: O gabarito indica a alternativa (A) - (1–COM; 2–COM; 3–COM). No entanto, a obra de Heloísa Lück apresenta a seguinte correlação: • Sentido de missão e visão ? Definido e assumido pelos membros da escola (...): Compartilhada (COM) • Papéis e funções ? Assumidos de acordo com o cargo ou respectiva definição: Centralizada (CEN) • Crédito ao sucesso ? atribuído ao trabalho de conjunto: Compartilhada (COM) Dessa forma, a alternativa correta é a (C) 1–COM; 2–CEN; 3–COM. O gabarito contradiz a bibliografia indicada, onde a questão se encontra na página 86. O que justifica a retificação do gabarito para a alternativa C.				
SOLICITAÇÕES	Recurso Administrativo – Questão 29 Concurso 02/2025 – Cargo: Diretor de Escola Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009).				
	Recurso Administrativo – Questão 29 Concurso 02/2025 – Cargo: Diretor de Escola Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009). De acordo com a obra "Liderança em Gestão, 9ª ed." de Heloisa Luck, em suas páginas 85 e 86, é apresentado um quadro com os "Dois Estilos de liderança". Especificamente na página 86, são registrados os "Papéis e Funções" da Liderança Centralizada (CEN) e da Liderança Compartilhada (COM), onde especifica-se Liderança centralizada (CEN): "assumidos de acordo com cargos e respectiva definição". O Item 2 da questão 29, é descrito da seguinte forma: "2 - Papéis e funções: Assumidos de acordo com cargos e respectiva definição", ou seja, corresponde a Liderança Centralizada (CEN). Sendo assim, a alternativa correta é a "C", e o gabarito publicado encontra-se errado, pois apresenta como correta a alternativa "A". Concluo pedindo a retificação do gabarito oficial, alterando a resposta correta da questão 29 da alternativa "A" para "C".				
SOLICITAÇÕES	Solicito a revisão da questão 29, referente aos estilos de liderança centralizada e compartilhada, com base na obra de Heloísa Luck. No enunciado, os aspectos apresentados correspondem às seguintes correlações: 1 – Sentido de missão e visão: Definido e assumido pelos membros da escola e incorporado ao ideário de ações. Característica da Liderança Compartilhada (COM), uma vez que, segundo Luck (2010), a missão e a visão na liderança compartilhada são construídas coletivamente e internalizadas pelo grupo. 2 – Papéis e funções: Assumidos de acordo com cargos e respectiva definição. Característica da Liderança Centralizada (CEN), pois, nesse modelo, os papéis estão rigidamente vinculados aos cargos formais da estrutura hierárquica. 3 – Crédito ao sucesso: Atribuído ao trabalho de conjunto. Característica da Liderança Compartilhada (COM), que valoriza a cooperação e o reconhecimento coletivo dos resultados. Portanto, a alternativa que apresenta a exata correlação é a (C), e não outra. Solicito, assim, a anulação ou a devida correção do gabarito oficial.				
	Recurso Administrativo – Questão 29 Concurso 02/2025 – Cargo: Diretor de Escola Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009). Segundo a análise do Aspecto de Estilo de Liderança:				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	1 - Sentido de missão e visão: Onde a visão é construída e compartilhada pela equipe (COM) 2 - Papéis e Funções: Onde a hierarquia é rígida e as responsabilidades são definidas pelo cargo (CEN) 3 - Crédito de Sucesso: Onde valoriza a colaboração e o reconhecimento coletivo.(COM) Sendo assim, a alternativa correta é a letra C (1-COM, 2-CEN , 3-COM) Recurso Administrativo – Questão 29 Concurso 02/2025 – Cargo: Diretor de Escola Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009).				56
SOLICITAÇÕES	RECURSO – QUESTÃO 29 Assunto: Divergência entre gabarito e bibliografia de referência. Fundamentação: Lück, H. Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86. Recurso: O gabarito oficial indica a alternativa (A) (1–COM; 2–COM; 3–COM). No entanto, a obra de Heloísa Lück apresenta a seguinte correlação: • Sentido de missão e visão ? Compartilhada (COM) • Papéis e funções (cargos e definição) ? Centralizada (CEN) • Crédito ao sucesso (trabalho de conjunto) ? Compartilhada (COM) Dessa forma, a alternativa correta é a (C) 1–COM; 2–CEN; 3–COM. O gabarito oficial contradiz a bibliografia indicada, o que justifica a retificação para a alternativa C ou, subsidiariamente, a anulação da questão. O enunciado da questão 29, pede para que analisando 3 itens, os relacione com os "Dois Estilos de Liderança", citados nas páginas 85 e 86, na obra "Liderança em Gestão, 9ª edição" de Heloísa Luck. O item 1 - "Sentido de missão e visão: definido e assumido pelos membros da escola e incorporado ao ideário de ações." Esta elencado na página 86 da referida obra, como Liderança Compartilhada (COM). O item 2 - "Papéis e Funções: assumidos de acordo com cargos e respectiva definição". Esta elencado na página 86 da referida obra, como Liderança Centralizada (CEN). O item 3 - "Crédito ao Sucesso: atribuído ao trabalho em conjunto". Esta elencado na página 86 da referida obra, como Liderança Compartilhada (COM). Sendo assim, a alternativa correta é a "C": 1 - COM; 2 - CEN; 3 - COM. O gabarito publicado apresenta como correta a alternativa "A": 1 - COM; 2 - COM; 3 - COM. Pede-se a retificação do gabarito, alterando a resposta correta da alternativa "A" para "C". À Comissão Organizadora do Concurso/Prova Diretor de escola				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Eu, Lucas Roberto da Silva, inscrito(a) sob o nº 210859781, venho respeitosamente interpor recurso contra o gabarito Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009)				
SOLICITAÇÕES	Recurso Administrativo – Questão 29 Concurso 02/2025 – Cargo: Diretor de Escola Questão 29 – Prova Objetiva Enunciado resumido: A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). Fundamentação para recurso: De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto. Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Pedido: Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009).				57
SOLICITAÇÕES	A questão aborda aspectos relativos aos estilos de Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM), solicitando a correlação entre os elementos apresentados e cada estilo de liderança. Gabarito preliminar da banca: Alternativa A (1 – COM; 2 – COM; 3 – COM). De acordo com Lück (2009, Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86), os estilos de liderança se diferenciam da seguinte forma: Liderança Compartilhada (COM): caracteriza-se pelo sentido de missão e visão assumido coletivamente e pelo crédito do sucesso atribuído ao trabalho de conjunto.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Liderança Centralizada (CEN): caracteriza-se pela definição de papéis e funções de acordo com cargos e atribuições formais. Assim, a correlação correta dos itens da questão é: 1 – COM (sentido de missão e visão coletivo); 2 – CEN (papéis e funções centralizados nos cargos); 3 – COM (crédito ao sucesso como resultado do trabalho coletivo). Portanto, a alternativa correta deveria ser a (C), e não a (A), visto que a letra A incorretamente associa o item 2 à Liderança Compartilhada. Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, por estar em conformidade com a obra de referência citada no próprio enunciado (LÜCK, 2009). RECURSO – QUESTÃO 29 Assunto: Divergência entre gabarito e bibliografia de referência. Fundamentação: Lück, H. Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86. Recurso: O gabarito oficial indica a alternativa (A) (1–COM; 2–COM; 3–COM). No entanto, a obra de Heloísa Lück apresenta a seguinte correlação: • Sentido de missão e visão ? Compartilhada (COM) • Papéis e funções (cargos e definição) ? Centralizada (CEN) • Crédito ao sucesso (trabalho de conjunto) ? Compartilhada (COM) Dessa forma, a alternativa correta é a (C) 1–COM; 2–CEN; 3–COM. O gabarito oficial contradiz a bibliografia indicada, o que justifica a retificação para a alternativa C ou, subsidiariamente, a anulação da questão. Assunto: Divergência entre gabarito e bibliografia de referência. Fundamentação: Lück, H. Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86. Recurso: O gabarito indica a alternativa (A) - (1–COM; 2–COM; 3–COM). No entanto, a obra de Heloísa Lück apresenta a seguinte correlação: • Sentido de missão e visão ? Definido e assumido pelos membros da escola (...): Compartilhada (COM) • Papéis e funções ? Assumidos de acordo com o cargo ou respectiva definição: Centralizada (CEN) • Crédito ao sucesso ? atribuído ao trabalho de conjunto: Compartilhada (COM) Dessa forma, a alternativa correta é a (C) 1–COM; 2–CEN; 3–COM. O gabarito contradiz a bibliografia indicada, onde a questão se encontra na página 86. O que justifica a retificação do gabarito para a alternativa C. O enunciado pede para relacionar Liderança Centralizada (CEN) e Liderança Compartilhada (COM) segundo Heloísa Luck. 1. Sentido de missão e visão: definido e assumido pelos membros da escola e incorporado ao ideário de ações. Caracteriza a liderança compartilhada (COM), pois envolve a participação coletiva. 2. Papéis e funções: assumidos de acordo com cargos e respectiva definição. Caracteriza a liderança centralizada (CEN), que distribui funções conforme hierarquia e cargos. 3. Crédito ao sucesso: atribuído ao trabalho de conjunto. Caracteriza a liderança compartilhada (COM), pois valoriza a cooperação e os resultados coletivos. Correlação correta: 1 – COM 2 – CEN 3 – COM Alternativa correta: (C). Resposta correta é a C, sendo Liderança Compartilhada - Liderança Centralizada - Liderança Compartilhada. Conforme pág 86 do Livro de referencia. RECURSO – QUESTÃO 29 Assunto: Divergência entre gabarito e bibliografia de referência. Fundamentação: Lück, H. Liderança em Gestão Escolar, 9ª ed., p. 85-86.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Recurso: O gabarito oficial indica a alternativa (A) (1–COM; 2–COM; 3–COM). No entanto, a obra de Heloísa Lück apresenta a seguinte correlação: • Sentido de missão e visão ? Compartilhada (COM) • Papéis e funções (cargos e definição) ? Centralizada (CEN) • Crédito ao sucesso (trabalho de conjunto) ? Compartilhada (COM) Dessa forma, a alternativa correta é a (C) 1–COM; 2–CEN; 3–COM. O gabarito oficial contradiz a bibliografia indicada, o que justifica a retificação para a alternativa C ou, subsidiariamente, a anulação da questão.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referida: 1 - Sentido de missão e visão: Definido e assumido pelos membros da escola e incorporado ao ideário de ações - GESTÃO COMPARTILHADA 2 - Papéis e funções: Assumidos de acordo com cargos e respectiva definição - GESTÃO CENTRALIZADA 3 - Crédito ao sucesso: Atribuído ao trabalho de conjunto – GESTÃO COMPARTILHADA. Portanto a alternativa que atende ao enunciado é 1-COM; 2-CEN; 3-COM, ou seja, alternativa (C) e não a (A) conforme indicada no gabarito. Assim, o gabarito deve ser alterado.
DELIBERAÇÃO	GABARITO ALTERADO PARA (C).

30 - Existem várias dimensões consideradas básicas para a autonomia da escola, as quais devem ser relacionadas e articuladas entre si. Neste sentido, “consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos, a: (Gestão da Educação Escolar, MEC, 2008, pág. 68-69)

- (A) Autonomia Pedagógica
- (B) Autonomia Jurídica
- (C) Autonomia Financeira
- (D) **Autonomia Administrativa**

59

INSCRIÇÕES	200864515, 210860589, 200868584, 210859306, 210860465, 210859665.
RECORRENTES	DANIELE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, HELEN LETICIA SILVA, KARINA SANTOS DE LIMA QUEIROZ, LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS, SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO.
SOLICITAÇÕES	A questão apresentada diz: “Consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos”. Esse enunciado remete à capacidade da escola de organizar e conduzir o processo pedagógico, ou seja, pensar, planejar e executar ações que envolvem o ensino e a aprendizagem. Portanto, a alternativa correta é: (A) Autonomia Pedagógica ? Questão 30- Segundo o documento Gestão da Educação Escolar (MEC, 2008, p. 68-69), essa definição corresponde diretamente à Autonomia Pedagógica, pois trata especificamente da capacidade da escola de construir, organizar e gerir seu projeto político-pedagógico, bem como seus planos e programas educacionais. As demais alternativas não se aplicam: Jurídica – não se refere a planos e programas, mas à personalidade jurídica. Financeira – ligada ao orçamento e recursos monetários. Administrativa – voltada à gestão de pessoas e processos. Assim, a alternativa correta deveria ser a (A) Autonomia Pedagógica. Solicito, portanto, a correção do gabarito oficial ou a anulação da questão. De acordo com a formulação da questão, por se tratar de Educação Escolar: o sentido que consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus PLANOS, PROGRAMAS e PROJETOS., pertence a AUTONOMIA ESCOLAR. Sendo assim, a alternativa correta é: A) AUTONOMIA PEDAGÓGICA.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Assunto: Confusão entre autonomia pedagógica e financeira.

Fundamentação: MEC, Gestão da Educação Escolar (2008), p. 68-69.

Recurso:

O gabarito preliminar indica a alternativa (C) Autonomia Financeira. Contudo, a autonomia descrita como a possibilidade de “elaborar e gerir planos, programas e projetos” corresponde claramente à Autonomia Pedagógica (alternativa A), conforme a bibliografia indicada. A Autonomia Financeira se refere à gestão de recursos, e não à elaboração de planos pedagógicos. Assim, requer-se a retificação do gabarito para a alternativa A ou, subsidiariamente, a anulação da questão.

RECURSO – QUESTÃO 30

Assunto: INCOERÊNCIA entre autonomia pedagógica e financeira0 GABARITO DA BANCA ERRADO- A CORRETA É A LETRA (A)

Fundamentação: MEC, Gestão da Educação Escolar (2008), p. 68-69.

Recurso:

O gabarito preliminar indica a alternativa (C) Autonomia Financeira. Contudo, a autonomia descrita como a possibilidade de “elaborar e gerir planos, programas e projetos” corresponde claramente à Autonomia Pedagógica (alternativa A), conforme a bibliografia indicada : A autonomia pedagógica, segundo Heloísa Luck, é uma dimensão fundamental da gestão escolar. Ela se refere à capacidade da escola de tomar decisões pedagógicas de forma autônoma, considerando as necessidades e características específicas de seus alunos e comunidade.

Componentes da Autonomia Pedagógica:

- Desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico: elaboração de um plano educacional que reflita as necessidades e objetivos da escola.
- Definição de Prioridades Pedagógicas: identificação das áreas de foco para melhorar a qualidade da educação.
- Organização do Trabalho Pedagógico: planejamento e execução de ações que promovam a aprendizagem dos alunos.
- Avaliação e Monitoramento: acompanhamento contínuo .

A Autonomia Financeira se refere à gestão de recursos, e não à elaboração de planos pedagógicos.(ELA ENVOLVE A CAPACIDADE DA ESCOLA DE GERENCIAR SEUS RECURSOS FINANCEIROS)

Assim, requer-se a retificação do gabarito para a alternativa A ou, subsidiariamente, a anulação da questão.
A CORRETA É A

RECURSO – QUESTÃO 30

Assunto: Confusão entre autonomia pedagógica e financeira.

Fundamentação: MEC, Gestão da Educação Escolar (2008), p. 68-69.

Recurso:

O gabarito preliminar indica a alternativa (C) Autonomia Financeira. Contudo, a autonomia descrita como a possibilidade de “elaborar e gerir planos, programas e projetos” corresponde claramente à Autonomia Pedagógica (alternativa A), conforme a bibliografia indicada. A Autonomia Financeira se refere à gestão de recursos, e não à elaboração de planos pedagógicos. Assim, requer-se a retificação do gabarito para a alternativa A ou, subsidiariamente, a anulação da questão.

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado, pág. 67, a resposta dada pelo gabarito está correta, trata-se da “autonomia administrativa” (alternativa D):

b) Dimensões da autonomia

Ao discutir a autonomia da escola, Veiga destaca quatro dimensões consideradas básicas para o bom funcionamento de uma instituição educativa e, que segundo ela, devem ser relacionadas e articuladas entre si:

“Autonomia administrativa – consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos;

ANÁLISE

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

- A escola promove festas e eventos com a participação de pais, alunos, professores e funcionários?
- Quando os alunos têm atitudes preconceituosas ou discriminatórias, tais como promover brincadeiras ou usar apelidos que humilham seus colegas, é realizada uma conversa em sala de aula ou em outro espaço da escola para que não aconteça mais?
- As consequências para aqueles que não cumprem as regras são aplicadas a todos, independentemente se se trata de alunos, professores, diretor ou demais profissionais da escola?
- A escola faz uso de redes sociais virtuais para fortalecer os laços de amizades entre os alunos, entre professores e alunos, entre os professores e entre os demais profissionais da escola?

(Indicadores da qualidade na educação, 4ª ed., 2013, pág. 21-25)

De acordo com a fonte referida, eles são utilizados para aferir os indicadores de qualidade na educação de qual Dimensão do Cotidiano Escolar?

- (A) Gestão escolar democrática
- (B) Ambiente educativo
- (C) Diversidade e inclusão social
- (D) Permanência e sucesso na escola

INSCRIÇÃO	210859306
RECORRENTE	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA
SOLICITAÇÃO	Questão 35 – Gabarito oficial: B (Ambiente educativo) Fundamentação A questão 35 cita como referência expressa os Indicadores da Qualidade na Educação (4ª edição, 2013, p. 21-25). Este documento organiza a autoavaliação das escolas em 7 dimensões. • Dimensão 1 – Gestão Escolar Democrática: trata da participação da comunidade escolar, do compromisso com a equidade, do fortalecimento das relações de convivência, da corresponsabilidade entre alunos, professores, gestores, funcionários e famílias. • Dimensão 2 – Ambiente Educativo: aborda aspectos como organização do espaço físico, condições de segurança, higiene e infraestrutura, além da disponibilidade de materiais e equipamentos. Os itens apresentados no enunciado (festas e eventos com a comunidade; combate a preconceito; aplicação equitativa de regras; uso de redes sociais para fortalecer vínculos) se enquadram integralmente na Dimensão 1 – Gestão Escolar Democrática, conforme o texto oficial: “A dimensão Gestão Escolar Democrática propõe questões que tratam do modo como a comunidade escolar participa das decisões, da criação de vínculos de solidariedade e respeito mútuo, do combate a todas as formas de discriminação e da corresponsabilidade de todos na vida escolar.” (Indicadores da Qualidade na Educação, 4ª ed., 2013, p. 21-25). Já a Dimensão 2 – Ambiente Educativo não abrange participação democrática, convivência ou combate a preconceitos, mas sim as condições materiais e estruturais da escola (p. 27 e seguintes). Conclusão O gabarito oficial apontou incorretamente a alternativa B (Ambiente educativo), quando a correta, de acordo com a bibliografia indicada e sem margem para interpretação diversa, é a alternativa A (Gestão Escolar Democrática). Assim, requer-se a retificação do gabarito da questão 35, por erro material evidente, garantindo a observância do princípio da vinculação ao edital e da bibliografia expressamente indicad
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

- 29 - Analise as afirmações relacionadas ao peso e ao ritmo visual:
- 1 - Nas artes visuais, a harmonia é utilizada para dar a sensação de ordem e de harmonia e o ritmo para criar um efeito dinâmico.
 - 2 - As figuras de maior tamanho têm menos peso na composição.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

3 - As cores quentes parecem mais leves que as frias.

(COLL, César *et al.* Aprendendo Arte, 2002, pág. 21)

De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:

- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) 3, apenas.
- (C) 1, 2 e 3.
- (D) **Nenhum.**

INSCRIÇÃO 210860667

RECORRENTE MAIKON FABRICIO RAMOS MARTINS

SOLICITAÇÃO

O item 2 diz que figuras maiores têm menos peso visual, o que é o oposto da realidade, já que elementos maiores tendem a ter mais peso em uma composição.

O item 3 afirma que cores quentes parecem mais leves que as frias, o que também é o oposto do que geralmente se percebe na arte, onde as cores quentes tendem a ser mais pesadas visualmente.

ANÁLISE De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO INDEFERIDO.

05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

35 - “É a resistência de um fluido ao escoamento”:

Trata-se da definição de qual propriedade física da matéria?

(todamateria.com.br/propriedades-da-materia/)

- (A) Ductibilidade
- (B) **Viscosidade**
- (C) Densidade
- (D) Solubilidade

INSCRIÇÃO 200860942

RECORRENTE MARCELO DOMINGUES FERREIRA DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO

a densidade também é uma resistência de um fluido de escoamento pois mais quanto líquido tem no fluido mais a resistência dele aumenta então esta questão tem duas opções certas a letra b e a letra c densidade

ANÁLISE De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO INDEFERIDO.

06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

31 - O bom uso do material pedagógico é fundamental para que a escola atinja seu objetivo de estimular o desenvolvimento da capacidade de raciocínio da criança. Neste sentido, analise as seguintes disposições acerca da utilização de materiais pedagógicos no ensino da Educação Física:

1- Devemos fazer variações em pesos e tamanhos dos materiais pedagógicos, pois assim a criança se verá frente a problemas de conservação, de quantidade, de variação etc.

2 - Se variarmos os objetos em formas quadradas, triangulares, circulares e retangulares, a criança se verá frente a problemas de conservação, de quantidade, de seriação etc.

3 - Se fizermos variações em pesos e tamanhos, haverá um estímulo para que a criança tenha acesso ao espaço euclidiano e para a classificação por formas.

(FREIRE. J. B. Educação de corpo inteiro: Teoria e prática da Educação Física, 2003, p. 54-56)

De acordo com a fonte referenciada, estão corretas as disposições:

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	(A) 1, apenas. (B) 2 e 3, apenas. (C) 1, 2 e 3. (D) Nenhum.			
INSCRIÇÕES	200870020, 210858538.			
RECORRENTES	EDILSON OLIVEIRA TERUO IVANO, FABIO ALEXANDRE MACHADO.			
SOLICITAÇÕES	A questão apresenta inconsistência quanto ao gabarito preliminar divulgado. De acordo com gabarito preliminar a alternativa correta é a letra A. Entretanto, tal resposta não esta de acordo. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, conforme previsto no edital. A questão se refere à obra "Educação de corpo inteiro - Teoria e prática da educação física", de João Batista Freire. No enunciado da questão, é apontado que o trecho do texto fora retirado entre as páginas 54 e 56, sendo que no livro esse trecho se encontra na página 43. Outro ponto pertinente e ainda mais relevante é o fato de o texto utilizado para definir a resposta correta, é incoerente com o apresentado na obra. O texto da prova traz a seguinte frase: "1- DEVEMOS fazer variações em pesos e tamanhos dos materiais pedagógicos, pois assim a criança se verá frente a problemas de conservação, de quantidade, de variação etc". O texto da referida obra, na página 43, traz a seguinte frase: "SE FIZERMOS variações em pesos e tamanhos, a criança se verá frente a problemas de conservação, quantidade, seriação etc." Sendo assim, podemos enxergar uma interpretação subjetiva quanto à ideia de que DEVEMOS FAZER ALGO PARA QUE ALGO POSSA ACONTECER, com relação à ideia de que SE FIZERMOS ALGO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE QUE ALGO VENHA A ACONTECER. No primeiro caso, o termo utilizado DEVEMOS se coloca como uma OBRIGATORIEDADE e, no segundo caso, o termo SE FIZERMOS, dá ideia de uma opção a ser considerada. Portanto, existe margem para interpretações variadas com relação a essa questão. : A questão se refere à obra "Educação de corpo inteiro - Teoria e prática da educação física", de João Batista Freire. No enunciado da questão, é apontado que o trecho do texto fora retirado entre as páginas 54 e 56, sendo que no livro esse trecho se encontra na página 43. Outro ponto pertinente e ainda mais relevante é o fato de o texto utilizado para definir a resposta correta, é incoerente com o apresentado na obra. O texto da prova traz a seguinte frase: "1- DEVEMOS fazer variações em pesos e tamanhos dos materiais pedagógicos, pois assim a criança se verá frente a problemas de conservação, de quantidade, de variação etc". O texto da referida obra, na página 43, traz a seguinte frase: "SE FIZERMOS variações em pesos e tamanhos, a criança se verá frente a problemas de conservação, quantidade, seriação etc." Sendo assim, podemos enxergar uma interpretação subjetiva quanto à ideia de que DEVEMOS FAZER ALGO PARA QUE ALGO POSSA ACONTECER, com relação à ideia de que SE FIZERMOS ALGO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE QUE ALGO VENHA A ACONTECER. No primeiro caso, o termo utilizado DEVEMOS se coloca como uma OBRIGATORIEDADE e, no segundo caso, o termo SE FIZERMOS, dá ideia de uma opção a ser considerada. Além do exposto, ainda temos o fato de as palavras que finalizam o pensamento do autor serem palavras distintas e que não são sequer sinônimas, para que o pensamento mantenha seu nível de coerência. Portanto, existe margem para interpretações variadas com relação a essa questão, transformando a resposta correta na letra "(D) - Nenhum", e não a resposta disponível no gabarito oficial, letra "(A) - 1, Apenas".			63
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			
32 -	Em um jogo de Handebol, no manejo da bola é permitido: 1 - Arrancar ou golpear a bola que está nas mãos do adversário. 2 - Dar no máximo 3 passos com a bola. 3 - Lançar, agarrar, parar, empurrar ou golpear a bola usando as mãos (abertas ou fechadas), braços, cabeça, tronco, coxas e joelhos. (CBHb – Regras de Jogo) De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1, apenas.			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	<u>22/SET</u> 2025

- (B) 2 e 3, apenas.
(C) 1, 2 e 3.
(D) Nenhum.

INSCRIÇÕES	200870020, 210858538.
RECORRENTES	EDILSON OLIVEIRA TERUO IVANO, FABIO ALEXANDRE MACHADO.
SOLICITAÇÕES	A questão apresenta inconsistência quanto ao gabarito preliminar. Entretanto a resposta que poderia ter não tem a opção nas alternativas. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, conforme previsto no edital. De acordo com a regra do jogo de Handebol, baseado no próprio manual de regras da CBHb, o manejo permitido é determinado de forma relativa e não absoluta como exposto na questão nº 32. Na regra nº 7, q trata do manejo de bola (página 22 do manual), existem variantes quanto à consideração da permissão de APENAS 3 passos com a bola nas mãos. Inclusive o item 7.3 determina em quais situações isso pode ser ou não permitido, então podemos concluir que a questão está mal formulada ou as alternativas não são adequadas ao enunciado da questão. Segue link para consulta e apreciação. http://fphand.com.br/home/wp-content/uploads/2018/04/20180423_REGRAS_OFICIAIS_HANDEBOL.pdf
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

33 - Analise as seguintes regras sobre o “bloqueio” no jogo de Voleibol:

- 1 - Ao bloquear, o jogador não pode colocar suas mãos e braços além da rede, mesmo que sua ação não interfira na jogada do adversário.
- 2 - Um contato de bloqueio não conta como um toque da equipe. Consequentemente, após o contato do bloqueio, a equipe tem direito a três toques para retornar a bola.
- 3 - O primeiro toque após o bloqueio pode ser executado por qualquer jogador, inclusive por aquele que tocou na bola durante o bloqueio.

(FIVB, Regras Oficiais de Voleibol).

De acordo com a norma referida estão corretos os itens:

- (A) 1, apenas.
(B) 2 e 3, apenas.
(C) 1, 2 e 3.
(D) Nenhum.

INSCRIÇÃO	210860979
RECORRENTE	FERNANDO CEZAR VEIGA AMANCIO FILHO
SOLICITAÇÃO	Questão diz: "Analise as seguintes regras sobre o "bloqueio" no jogo de Voleibol:" No enunciado não pergunta se é sobre o vôlei de areia ou vôlei de quadra. Segundo a regra, quando se trata do vôlei de areia, o bloqueio conta como primeiro toque da equipe; já para o vôlei de quadra, o bloqueio não conta como primeiro toque da equipe; tendo dois tipos de respostas a serem consideradas. Na regra 2 cita o vôlei de quadra, porém na pergunta da questão não cita se é vôlei de areia ou vôlei de quadra, deixando aberto para duas respostas. Perante as alternativas, a alternativa correta seria o item que tivesse somente regra 3, porém não tinha essa alternativa como resposta. A questão deve ser anulada, pois não há como saber qual vôlei se trata, se é vôlei de areia ou vôlei de quadra.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

29 - Assinale a disposição INCORRETA sobre a distribuição da população brasileira:

(Infoescola.com.br/geografia)

- (A) Estima-se a densidade demográfica do Brasil em aproximadamente 25 habitantes por km², porém a distribuição dessa população pelo território é desigual.
- (B) Um fator que influenciou o arranjo desigual da população no Brasil são fatores socioeconômicos, que irão induzir uma migração interna no país em busca de melhor qualidade de vida, influenciando uma maior quantidade de pessoas em determinadas áreas do país.
- (C) **A região Norte possui a menor população do país, sendo também a que possui a menor densidade demográfica.**
- (D) A região Nordeste possui a segunda maior população do Brasil.

INSCRIÇÕES 210863039, 200864340.

RECORRENTES KATIA REGINA COMERON DE ALBUQUERQUE, RAFAELA RODRIGUES.

SOLICITAÇÕES

Questão 29

Assunto: Recurso de Revisão de Questão – Distribuição da População Brasileira

Questão: Assinale a disposição incorreta sobre a distribuição da população brasileira.

Alternativa contestada:

C. A região Norte possui a menor população do país, sendo também a que possui a menor densidade demográfica.

Justificativa do recurso:

Prezada banca,

Ao analisar a alternativa C, verificamos que ela apresenta um erro factual na primeira parte. Conforme dados do IBGE (2023):

- Norte: ~18 milhões de habitantes
- Centro-Oeste: ~17 milhões de habitantes

Portanto, a Região Norte não possui a menor população do país, sendo essa posição ocupada pela Região Centro-Oeste.

Já a segunda parte da alternativa (menor densidade demográfica) está correta, mas a questão solicita a alternativa incorreta, e o erro sobre a população caracteriza justamente a incorreção da alternativa.

Diante disso, solicitamos a anulação da questão do gabarito da questão 29, considerando a correção da informação sobre a população da Região Norte.

Alternativa C: "A região Norte possui a menor população do país, sendo também a que possui a menor densidade demográfica."

Problema: A região Norte tem a menor densidade demográfica, mas não tem a menor população absoluta — essa é do Centro-Oeste.

Motivo de recurso: Informação incorreta no enunciado, já que confunde população absoluta com densidade populacional.

ANÁLISE

O enunciado solicita a disposição INCORRETA, por isso a alternativa (C) indicada no gabarito atende ao que solicita o enunciado, pois realmente a Região Norte NÃO possui a menor população.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

65

31 - ~~Quais as principais características do clima retratado na questão anterior?~~

- (A) ~~Elevadas temperaturas, baixa amplitude térmica, nível pluviométrico elevado.~~
- (B) ~~Temperaturas mais baixas, verões chuvosos, regiões elevadas.~~
- (C) **Verões chuvosos, regiões elevadas, temperaturas mais baixas.**
- (D) ~~Temperaturas elevadas, baixos níveis pluviométricos, clima seco.~~

INSCRIÇÕES 200869420, 200865275, 200866493.

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

RECORRENTES	ANA KARINA DE AQUINO RODOLFO DE LIMA, NICOLLY MONTEIRO DE OLIVEIRA, VANDERSON CID DA CRUZ.
SOLICITAÇÕES	A BANCA ORGANIZADORA DA PUBLICONSULT DO CONCURSO PUBLICO 02/2025- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO ANA KARINA DE AQUINO RODOLFO DE LIMA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 32.401.398-X, inscrita no CPF nº 274.428.878-05, inscrita no Concurso Publico 02/2025- Prefeitura do Município de Capão Bonito- SP, com inscrição nº 200869420 para o cargo de Professor de Educação Básica II- Geografia, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria interpor RECURSO ante a questão 31 da Prova Objetiva realizada em 14 de setembro de 2025, conforme segue: A questão 31 da prova de Professor de Educação Básica II- Geografia, possuía duas respostas iguais, mudando apenas a ordem das palavras como se pode observar o print abaixo. 31- Quais as principais características do clima retratado na questão anterior? (A) Elevadas temperaturas, baixa amplitude térmica, nível pluviométrico elevado. (B) Temperaturas mais baixas, verões chuvosos, regiões elevadas (C) Verões chuvosos, regiões elevadas, temperaturas mais baixas (D) Temperaturas elevadas, baixos níveis pluviométricos, clima seco. Assim sendo tanto a alternativa B quanto a C estão corretas, uma vez que contém em sua descrição as mesmas informações, sendo assim não se pode caracterizar uma ou outra como correta, pois somente a ordem das palavras estão trocadas, conforme sublinhado em cores no quadro acima. Desta forma esta candidata não pode ser prejudicada por um erro material da questão ora impugnada, uma vez que o erro foi desta Banca Organizadora, e não da candidata, por estarem numa mesma questão duas alternativas com o mesma resposta. Assim sendo não se pode atribuir uma única alternativa certa a referida questão, requerendo assim que seja DEFERIDO o presente RECURSO, para ATRIBUIR a esta candidata a pontuação da referida questão pelos motivos acima expostos como medida de JUSTIÇA!!! Termos em que, Pede e espera deferimento Capão Bonito, 15 de setembro de 2025. ANA KARINA DE AQUINO RODOLFO DE LIMA
	A alternativa de letra B e a alternativa de letra C apresentam a mesma resposta. b) Temperaturas mais baixas, verões chuvosos, regiões elevadas c) Verões chuvosos, regiões elevadas, temperaturas mais baixas
	Caros membros da banca, a questão 31 apresenta dualidade de alternativas corretas, visto que a alternativa B e C são iguais, mudando apenas a ordem da colocação dos climas de cada alternativa "Quais as principais características do clima retratado na questão anterior? (B) Temperaturas mais baixas, verões chuvosos, regiões elevadas (C) Verões chuvosos, regiões elevadas, temperaturas mais baixas" Solicito assim a anulação da presente questão. Desde já, obrigado.
ANÁLISE	Por possuir duas alternativas (B) e (C) que atendem ao enunciado, a questão deve ser anulada.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

66

32— ~~No mapa abaixo aparece em destaque (mais escuro) aquela que é considerada a maior bacia hidrográfica brasileira:~~



(A) São Francisco

(B) Tocantins-Araguaia

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
(C) Atlântico Nordeste Oriental (D) Parnaíba				
INSCRIÇÕES	200870767, 210863039, 200866493.			
RECORRENTES	CHRISTIAN AUGUSTO DA COSTA, KATIA REGINA COMERON DE ALBUQUERQUE, VANDERSON CID DA CRUZ.			
SOLICITAÇÕES	Comando da questão desconexo com a imagem, trazendo ambiguidade na interpretação, segundo IBGE a maior bacia hidrográfica brasileira é Tocantins- Araguaia com 10 % do território brasileiro sendo que a atlântico nordeste oriental com apenas 3 %, deste modo solicito o cancelamento da questão.			
	explicação: A Bacia do Atlântico Nordeste Oriental, destacada no mapa, não é a maior bacia hidrográfica brasileira (nao pode ser considerada a maior bacia). A maior bacia hidrográfica do Brasil é a Amazônica, que não está nas opções. Entre as bacias listadas nas opções, a Bacia do Tocantins-Araguaia é a maior bacia hidrográfica totalmente brasileira. Ela abrange estados como Tocantins, Pará, Maranhão, Goiás e Mato Grosso, além do Distrito Federal.			
	diante disso a alternativa marcad como c está factualmente incorreta prejudicando os candidatos . solicito portanto a anulação da questão;			
	Caros membros da banca, na questão 32, cujo enunciado escreve: "o mapa abaixo aparece em destaque (mais escuro) aquela que é considerada a maior bacia hidrográfica brasileira" ; apresenta dois erros passíveis para a anulação da questão. Na imagem o LOCAL EM DESTAQUE é a Bacia Atlântico Nordeste Oriental, não a maior bacia como o enunciado pede, cujo neste caso seria a Bacia Tocantins-Araguaia. Segundo ponto é que o enunciado nao especifica que deseja que o candidato assinale a alternativa que seja a maior bacia hidrográfica INTEIRAMENTE dentro do território brasileiro, já que se nao especificado esse quesito, seria a resposta correta a Bacia Amazônica, cujo tambem adentra a outros países vizinhos. Diante desses dois pontos levantados, solicito a anulação da presente questão. Desde já agradeço.			
ANÁLISE	Lapso na elaboração do enunciado quando dispõe de que a imagem em destaque indica a maior bacia hidrográfica brasileira. O mapa indica a bacia do Atlântico Nordeste Oriental, porém a maior bacia hidrográfica é a Bacia Amazônica, alternativa que não se apresenta, portanto deve a questão ser anulada.			
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.			

67

34 -	Quais são as unidades federativas com maior e menor densidade populacional, respectivamente? (Fonte: IBGE, censo 2022)
(A)	São Paulo e Pará
(B)	Distrito Federal e Amazonas
(C)	Rio de Janeiro e Acre
(D)	Bahia e Roraima
INSCRIÇÕES	200870767, 200864340.
RECORRENTES	CHRISTIAN AUGUSTO DA COSTA, RAFAELA RODRIGUES.
SOLICITAÇÕES	Com base no Censo de 2022, as unidades federativas com a maior e menor densidade populacional são, respectivamente, o Distrito Federal (com 507,46 hab./km²) e Roraima (com 2,33 hab./km²).
	Maior densidade: Distrito Federal: Apresenta a maior densidade demográfica do país, concentrando grande parte de sua população nas áreas urbanas, o que eleva o índice para 507,46 pessoas por quilômetro quadrado.
	Menor densidade: Roraima: Localizado na região Norte, é o estado com a menor densidade populacional do Brasil, com uma média de 2,33 habitantes por quilômetro quadrado, faltou clareza na questão solicito o cancelamento.
	Alternativa B: “Distrito Federal e Amazonas” Problema: Segundo o Censo 2022 (IBGE), o Distrito Federal tem a maior densidade (541,64 hab/km²), e o Amazonas não é o menor (Acre ou Roraima têm menor densidade). Motivo de recurso: O dado não confere com a fonte oficial do IBGE.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

ANÁLISE

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, as unidades federativas com maior e menor densidade populacional são:

- Maior densidade populacional:

Distrito Federal

Densidade: 507,46 hab/km²

- Menor densidade populacional:

Estado do Amazonas

Densidade: 2,53 hab/km²

Já de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, o estado de Roraima apresenta uma densidade demográfica de 2,85 habitantes por km²:

População total: 636.707 pessoas

Área territorial: 223.505,385 km²

Portanto a resposta indicada no gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

35 - O termo Indochina, região em destaque no mapa abaixo, foi cunhado pelos [franceses](#) para designar a parte do seu [império colonial](#) asiático. É constituída pelos seguintes países, EXCETO:



- (A) Vietnã
- (B) **Singapura**
- (C) Laos
- (D) Camboja

68**INSCRIÇÃO**

200864340

RECORRENTE

RAFAELA RODRIGUES

SOLICITAÇÃO

Pede para assinalar o país que não faz parte da Indochina . Alternativa correta deveria ser Singapura, mas o mapa usado é pouco claro.

Problema: O enunciado induz a erro porque alguns autores incluem "Tailândia e Mianmar" no conceito ampliado de Indochina, e a banca não especificou se estava considerando a visão restrita (apenas colônias francesas).

Motivo de recurso: Ambiguidade conceitual.

ANÁLISE

O termo Indochina Francesa foi usado pelos franceses para designar a parte do seu império colonial no sudeste asiático, e corresponde aos atuais países: Vietnã, Laos e Camboja. Já Singapura é uma cidade-Estado situada ao sul da Península Malaia, foi uma colônia britânica, não francesa. Portanto, embora esteja próxima geograficamente, Singapura não faz parte da Indochina — nem histórica, nem culturalmente.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

25 - Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver. Assinale a alternativa que NÃO apresenta um destes direitos:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

(BNCC, item 2, pág. 25)

- (A) Conhecer-se
(B) Brincar
(C) **Argumentar**
(D) Expressar

INSCRIÇÃO	200864342
RECORRENTE	CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA
SOLICITAÇÃO	Bom dia tudo bem também fiquei com dúvidas nessa prova da educação infantil a questão 25 e 26 com respostas iguais e perguntas diferentes tiradas do mesmo contexto eu também respondi as duas questões, mais também fiquei com dúvidas igual a prova de educação básica O que eu fiz no mesmo dia gostaria de receber uma resposta sobre minha dúvida desde já agradeço pela compreensão muito obrigado
ANÁLISE	A questão está corretamente elaborada. De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

26 - Analise a disposição que segue, e depois a alternativa que representa o CAMPO DE EXPERIÊNCIA proposto na Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil ao qual faz referência:

“A Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano”.

(BNCC, item 3,1, pág. 42-43)

- (A) **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**
(B) Escuta, fala, pensamento e imaginação
(C) Traços, sons, cores e formas
(D) Corpo, gestos e movimentos

INSCRIÇÕES	200864342, 200865696.
RECORRENTES	CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA, LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA.
SOLICITAÇÕES	Bom dia tudo bem estou com dúvidas essa questão da prova de educação infantil está igual a 25 que mandei o recurso para vcs com a mesma questão respostas iguais com perguntas diferentes tiradas do mesmo contexto isso pode acontecer ou houve um erro mais respondi as duas questões não deixei em branco respondi as duas questões gostei de receber uma resposta sobre minhas dúvidas desde já agradeço a compreensão muito obrigado. Justificativa: Questão com gabarito letra D . Nenhuma das opções estão corretas . Porém em provas anteriores da mesma banca foi constatado que a alternativa 3 estava correta . " para as crianças, nas primeiras etapas de sua aprendizagem, é muito mais simples escrever escrever do que ler". Apesar de que paro o autor em questão ler e escrever não são tarefas independentes. Tornando a opção 1 também correta.
ANÁLISE	A questão está corretamente elaborada, e quanto à resposta, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito (alternativa A) está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

29 - São objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes ao campo de experiências CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS, para crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses), EXCETO:

(BNCC, item 3.1, pág. 47)

- (A) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
(B) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

- (C) **Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.**
- (D) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

INSCRIÇÃO	200863761
RECORRENTE	CARINE BATISTA AMARAL
SOLICITAÇÃO	29 - São objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes ao campo de experiências CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS, para crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses), EXCETO: (BNCC, item 3.1, pág. 47) (A) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (B) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (C) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. (D) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. JUSTIFICATIVA: A questão nº 29 apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes ao campo de experiências “Corpo, Gestos e Movimentos” da BNCC para crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses), solicitando a alternativa que não pertence a esse campo. O gabarito oficial indica a letra C, entretanto, uma análise cuidadosa demonstra erro nesse apontamento. O item “Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros” refere-se ao desenvolvimento da coordenação fina e habilidades manuais, que está mais relacionado aos campos de experiências “Traços, Sons, Cores e Formas” ou “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”, e não ao campo “Corpo, Gestos e Movimentos”, que foca na motricidade ampla, percepção espacial, gestos e movimentos corporais. Os demais itens apresentados (apropriação de gestos e movimentos da cultura, hábitos de autocuidado, deslocamento do corpo no espaço) estão corretamente vinculados ao campo “Corpo, Gestos e Movimentos”, conforme previsto na BNCC (item 3.1, pág. 47). Portanto, a alternativa que não pertence ao campo de experiências “Corpo, Gestos e Movimentos” é a letra A, e não a letra C indicada no gabarito. Solicita-se a retificação do gabarito e a correção da pontuação dos candidatos prejudicados pelo erro.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. EXCETO A ALTERNATIVA (C) - Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência – todas a demais são objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes ao campo de experiências CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS, para crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses).
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

70

30 - São objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes ao campo de experiências ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO, para crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), EXCETO:
(BNCC, item 3.1, pág. 49-50)

- (A) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.
- (B) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
- (C) **Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.**
- (D) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

INSCRIÇÃO	200867212
RECORRENTE	ADRIANA FRANCIANE PONTES DOMINGUES
SOLICITAÇÃO	venho interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão nº 35.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	A alternativa (B), apontada como correta no gabarito, apresenta inconsistências conceituais e lógicas que a invalidam, além de um erro formal em sua estrutura. 1. Erro Formal na Estrutura da Questão: A questão apresenta os itens a serem associados com a numeração 1, 2 e 3, e, em seguida, a letra D. Essa mistura de numeração e letras na mesma lista de itens demonstra uma falha na elaboração da questão, o que por si só já pode ser motivo para anulação, pois gera ambiguidade para o candidato. 2. Erro de Conceito na Associação 1-B e 4-A: O gabarito associa o Aspecto Comunicativo e Funcional (item 1) à pergunta "Qual é o produto deste rótulo?" (item B), e a Leitura Sensorial (item 4) à descrição em (A) ("dá vontade de tomá-lo"). No entanto, a descrição em (A) é a que reflete o aspecto funcional e sensorial do rótulo. Ao associar o item 1 com B, a banca confunde um aspecto do rótulo com uma pergunta. A correta associação de conceitos seria 1-A e 4-D. 3. Erro de Conceito na Associação 3-D: O gabarito associa o Aspecto Simbólico (item 3) com a descrição em (D), que trata da leitura de valores e mensagens implícitas. A definição correta de Aspecto Simbólico se refere aos signos (símbolos, logos, cores) que representam a marca, não à interpretação crítica do leitor. A descrição em (D) é, na verdade, de uma leitura crítica ou analítica, não simbólica. 4. Ausência de Alternativa Correta: A questão, em sua totalidade, não permite uma associação lógica e conceitualmente precisa. O gabarito oficial cria uma cadeia de associações incorreta. Como a alternativa correta (1-A; 2-C; 3-B; 4-D) não está presente nas opções, a questão deve ser considerada nula. Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 35 por apresentar erros conceituais, lógicos e formais em sua formulação.			
ANÁLISE	De acordo com o edital: 10.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (...) c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			
31 -	Assinale a alternativa que NÃO apresenta a correta correspondência entre o “Critério para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças” e a respectiva atitude que se espera da unidade e dos adultos responsáveis pelo cuidado e educação das crianças. (MEC/SEB, Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças, 2009) (A) Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos → Procuramos sempre comentar assuntos relacionados com as crianças e seus familiares na presença delas. (B) Nossas crianças têm direito à atenção individual → Ficamos atentos à adequação de roupas e calçados das crianças nas diversas situações. (C) Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza → Nossas crianças têm oportunidade de brincar com areia, argila, pedrinhas, gravetos e outros elementos da natureza. (D) Nossas crianças têm direito à brincadeira → Demonstramos o valor que damos às brincadeiras infantis participando delas sempre que as crianças pedem.			
INSCRIÇÃO	210861552			
RECORRENTE	JESSICA MARTINS DE ABREU			
SOLICITAÇÃO	A questão 31 - Assinale a alternativa que NÃO apresenta a correta correspondência entre o “Critério para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças” e a respectiva atitude que se espera da unidade e dos adultos responsáveis pelo cuidado e educação das crianças. A alternativa C não descreve uma atitude da unidade ou dos adultos, mas apenas a existência de uma oportunidade de contato com a natureza. Segundo o documento critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança. (MEC/SEB, 2009). Cabe aos adultos promover, mediar e incentivar esse contato de forma planejada e intencional. Como a questão C é a única que não descreve a respectiva atitude que se espera da unidade e dos adultos, ela induz ao erro, a questão correta segundo o gabarito é a questão A, mas na descrição da pergunta não diz qual opção está incorreta mas sim qual não apresenta Critério para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”			

71



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

	e a respectiva atitude que se espera da unidade e dos adultos responsáveis pelo cuidado e educação das criança.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

32 - Assinale a alternativa que apresenta a exata relação entre os princípios norteadores da avaliação mediadora na Educação Infantil e as respectivas atitudes tendentes a concretização destes princípios:

1 - Princípio da complementaridade	A - Perseguir uma postura de curiosidade, de admiração sobre os processos utilizados por cada criança na construção do conhecimento, analisando suas reações, elaborando novas perguntas a partir de suas respostas.
2 - Princípio da investigação docente	B - Realizar anotações e registros frequentes sobre as crianças no sentido de o professor estar permanentemente atento e não deixar para agir “depois” sobre o que observa, valorizando sempre as descobertas individuais e do grupo como um todo.
3 - Princípio da provisoriedade	C - Ficar por mais tempo com a criança sobre a qual se tem mais preocupação, repetindo os desafios, auxiliando-a por um tempo maior para nos aproximarmos de hipóteses mais verdadeiras sobre sua forma de ser e sobre maneiras de agir em relação a ela.

(HOFFMANN, J. M. Lerck. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança, pág. 93-94)

- (A) 1-A; 2-B; 3-C.
 (B) 1-B; 2-C; 3-A.
 (C) **1-C; 2-A; 3-B.**
 (D) 1-B; 2-A; 3-C.

72

INSCRIÇÕES	200870041, 200863761, 210862559.
RECORRENTES	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA, CARINE BATISTA AMARAL, MONICA BERNADO KUBO.
SOLICITAÇÕES	Prezada Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso em face da Questão 32, considerando que o gabarito oficial (alternativa C – 1C, 2A, 3B) apresenta erro conceitual grave na associação dos princípios de avaliação definidos por Jussara Hoffmann (1993). 1. Erro conceitual na associação dos princípios Segundo Hoffmann (1993), cada princípio tem significado específico: Princípio da Complementaridade: “A avaliação não é algo único, fechado ou definitivo, mas um processo aberto, que se constrói a partir de múltiplos olhares e possibilidades.” (HOFFMANN, 1993, p. 67). O gabarito ligou esse princípio à atitude C (“ficar por mais tempo com a criança sobre a qual tem mais preocupação”). Esse vínculo é equivocado, pois a complementaridade não se refere ao tempo ou foco em determinada criança, mas sim à abertura para diferentes interpretações e perspectivas pedagógicas. Princípio da Investigação Docente: “A investigação se dá por meio da observação sistemática, dos registros e da análise crítica do processo de aprendizagem da criança.” (HOFFMANN, 1993, p. 72). O gabarito associou esse princípio à atitude A (“perseguir uma postura de curiosidade e admiração sobre os processos utilizados pela criança”). Essa associação é reduzida e incorreta, pois a investigação docente exige sistematização, registros e análise reflexiva, e não apenas curiosidade e admiração. Princípio da Provisoriedade: “Todo conhecimento é provisório, passível de revisão e reconstrução constante, acompanhando o processo de desenvolvimento do educando.” (HOFFMANN, 1993, p. 75).

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

O gabarito vinculou esse princípio à atitude B ("realizar anotações e registros frequentes sobre as crianças"). Essa associação é incorreta, pois registros pertencem à investigação docente. O princípio da provisoriedade refere-se à flexibilidade e reconstrução do conhecimento, não ao simples ato de anotar.

Portanto, a alternativa indicada no gabarito oficial está em desacordo direto com a obra de Hoffmann (1993), configurando erro material inequívoco.

2. Violação de princípios constitucionais

Manter uma alternativa incorreta fere diretamente:

Constituição Federal, art. 37, caput – que impõe à Administração os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Constituição Federal, art. 5º, caput e inciso XXXV – garante a igualdade e o direito de revisão de atos administrativos.

Decreto nº 6.944/2009, art. 3º, §1º – determina que as provas de concursos devem prezar pela clareza, precisão e objetividade.

3. Pedido

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 32, pois:

O gabarito apresentou associações contrárias à obra de Hoffmann (1993);

Houve erro material inequívoco, sem margem de interpretação;

A manutenção da questão viola os princípios da legalidade, isonomia e objetividade nos concursos públicos.

32 - Assinale a alternativa que apresenta a exata relação entre os princípios norteadores da avaliação mediadora na Educação Infantil e as respectivas atitudes tendentes a concretização destes princípios:

1 - Princípio da complementaridade

A - Perseguir uma postura de curiosidade, de admiração sobre os processos utilizados por cada criança na construção do conhecimento, analisando suas reações, elaborando novas perguntas a partir de suas respostas.

2 - Princípio da investigação docente

B - Realizar anotações e registros frequentes sobre as crianças no sentido de o professor estar permanentemente atento e não deixar para agir "depois" sobre o que observa, valorizando sempre as descobertas individuais e do grupo como um todo.

3 - Princípio da provisoriedade

C - Ficar por mais tempo com a criança sobre a qual se tem mais preocupação, repetindo os desafios, auxiliando-a por um tempo maior para nos aproximarmos de hipóteses mais verdadeiras sobre sua forma de ser e sobre maneiras de agir em relação a ela.

(HOFFMANN, J. M. Lerck. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança, pág. 93-94)

(?) 1-?; 2-B; 3-?.

(B) 1-?; 2-C; 3-?.

(C) 1-C; 2-A; 3-B.

(D) 1-B; 2-A; 3-C.

JUSTIFICATIVA:

A questão nº 32 apresenta os princípios da avaliação mediadora na Educação Infantil e solicita a associação correta com as atitudes docentes correspondentes, segundo Hoffmann (2015). O gabarito oficial indica a letra C, entretanto, uma análise detalhada demonstra que a resposta correta é a letra A.

O Princípio da complementaridade envolve compreender cada criança em sua singularidade e em relação ao grupo, valorizando os processos individuais de construção do conhecimento. A atitude correspondente é perseguir postura de curiosidade e admiração sobre os processos utilizados pela criança, elaborando novas perguntas a partir de suas respostas (alternativa A).

O Princípio da investigação docente exige que o professor registre frequentemente observações sobre as crianças, valorizando suas descobertas e agindo de forma imediata, o que corresponde à atitude realizar anotações e registros frequentes sobre as crianças, mantendo atenção contínua às suas ações (alternativa B).

O Princípio da provisoriedade refere-se à atenção prolongada a crianças em situações que requerem acompanhamento mais detalhado, repetindo desafios e aproximando-se de hipóteses mais precisas sobre seu modo de agir, correspondendo à atitude ficar mais tempo com a criança, auxiliando-a e observando suas reações (alternativa C).



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 2/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva**

**22/SET
2025**

Portanto, a associação correta é 1-A; 2-B; 3-C, ou seja, letra A, e não a letra C indicada no gabarito. Solicita-se, assim, a retificação do gabarito e a correção da pontuação dos candidatos prejudicados pelo erro.

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 32, com base em divergência entre o gabarito oficial e a obra de referência indicada pela própria prova.

A questão solicita que se relacione corretamente os seguintes princípios da avaliação mediadora com suas respectivas atitudes: 1- Princípio da complementaridade, 2 -Princípio da investigação docente, e 3- Princípio da provisoriedade.

As atitudes apresentadas são: A – Perseguir uma postura de curiosidade, de admiração sobre os processos utilizados por cada criança na construção do conhecimento, analisando suas reações, elaborando novas perguntas a partir de suas respostas, B – Realizar anotações e registros frequentes sobre as crianças no sentido de o professor estar permanentemente atento e não deixar para agir “depois” sobre o que observa, valorizando sempre as descobertas individuais e do grupo como um todo, C – Ficar por mais tempo com a criança sobre a qual se tem mais preocupação, repetindo os desafios, auxiliando-a por um tempo maior para nos aproximarmos de hipóteses mais verdadeiras sobre sua forma de ser e sobre maneiras de agir em relação a ela.

Segundo a obra de Jussara Hoffmann, as associações corretas são: Princípio da complementaridade ? A (Curiosidade investigativa e elaboração de novas perguntas a partir das respostas da criança), Princípio da investigação docente ? B (Observação sistemática e registros frequentes para compreender o processo de aprendizagem), Princípio da provisoriedade ? C (Acompanhamento prolongado da criança, repetição de desafios e revisão de hipóteses).

Essas associações correspondem à alternativa (A). No entanto, o gabarito oficial indica como correta a alternativa (C), que inverte os princípios, contrariando diretamente o conteúdo da obra indicada.

A questão exige que o candidato identifique a exata relação entre princípios e atitudes, mas o gabarito oficial não corresponde à fonte indicada, comprometendo a validade da questão.

A alternativa considerada correta pela banca não está alinhada com o texto da autora, gerando ambiguidade e insegurança jurídica na avaliação.

A formulação da questão, ao exigir precisão conceitual, não admite múltiplas interpretações, e a divergência entre o gabarito e a obra oficial torna a questão tecnicamente inválida.

Diante do exposto, solicito respeitosamente a anulação da questão 32, por apresentar erro conceitual em relação à obra de referência, comprometendo a objetividade e a justiça do processo seletivo.

74

ANÁLISE

De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

33 - Assinale a disposição INCORRETA acerca da organização do espaço dos “cantinhos de jogos ou oficinas” no ambiente da Educação Infantil, consoante a obra de referência:

(BASSEDAS, E. Aprender e ensinar na educação infantil, pág. 163)

- (A) Nesta forma de interação com pequenos grupos, a organização fixa do espaço é fundamental e deve ser priorizada em relação a outras formas de organização espacial, pois ela estabelece segurança e acolhimento para as crianças.
- (B) Devemos estar atentos e abertos às propostas que as próprias crianças apresentam em relação à organização do espaço e, portanto, prever um certo grau de flexibilidade que permita modificações, quando isso for conveniente e necessário.
- (C) Podemos aproveitar os móveis que existem habitualmente na sala (estantes, armários, mesas etc.) para utilizá-los na delimitação de espaços que facilitem a sua identificação com o trabalho que possa ser feito e que evitem interferências.
- (D) Devemos procurar aproveitar ao máximo o espaço, sem limitar-se necessariamente à sala de aula; muitas escolas apresentam maneiras bastante criativas de utilizar os corredores, os acessos etc.

INSCRIÇÃO

200870041

RECORRENTE

ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA

SOLICITAÇÃO

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 33, pelos motivos expostos a seguir:

1. Utilização de material pago

A questão exigiu conhecimento contido exclusivamente no livro “Aprender e Ensinar na Educação Infantil” (<https://www.amazon.com.br/Aprender-Ensinar-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil/dp/8573075171>), cujo valor ultrapassa R\$ 200,00. Essa cobrança viola o princípio da isonomia, já que apenas candidatos com condições financeiras poderiam ter acesso ao conteúdo.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025
	Isso contraria: Constituição Federal, art. 5º, caput: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.” Constituição Federal, art. 37, caput: a administração pública deve obedecer à legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia. 2. Improriedade pedagógica: uso de armários, estantes e mesas para delimitar espaço A alternativa apresentada defende o uso de armários, estantes e mesas como divisórias de espaço em sala de aula. Essa orientação contraria frontalmente as normas da Educação Infantil, que priorizam a liberdade, segurança e o direito de brincar. BNCC (2017): assegura à criança o direito de “conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se em espaços seguros e acolhedores”. LDB – Lei nº 9.394/1996, art. 29: a Educação Infantil deve garantir o desenvolvimento integral da criança em ambiente seguro e estimulador. ECA – art. 53: garante o direito à educação, devendo o espaço escolar respeitar a dignidade e a segurança da criança. Constituição Federal, art. 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança [...] o direito à vida, à saúde, à educação e à segurança.” Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (CNE/CEB, 2009): estabelecem que os espaços devem ser planejados de forma a garantir liberdade de movimento, autonomia e segurança. O uso de mobiliários pesados para delimitar espaço tolhe a liberdade da criança, restringe sua circulação e coloca em risco sua integridade física. Exemplo concreto dessa gravidade foi noticiado pelo G1: Menina morre após penteadeira cair em escola no Piauí: https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2025/08/06/velorio-de-menina-morta-apos-penteadeira-cair-em-escola-e-marcado-por-comocao-de-familiares-e-amigos.ghtml .Esse caso ilustra o perigo de delimitar o espaço com armários e móveis pesados. Portanto, orientar professores ao uso de armários para delimitar espaço não apenas contraria a BNCC e as legislações educacionais, como também representa sério risco de acidentes, violando o princípio da proteção integral da criança. Pedido Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 33, visto que: Cobrou conteúdo restrito a livro pago, em desacordo com a legislação. Apresentou orientação pedagógica contrária à BNCC, LDB, ECA, CF e Diretrizes Curriculares, além de colocar em risco a vida e segurança das crianças. Observação final Sugiro, respeitosamente, que a banca reavalie os referenciais adotados, evitando conteúdos de acesso restrito e práticas pedagógicas equivocadas. Questões assim podem induzir professores inexperientes a condutas perigosas, capazes de gerar acidentes graves em ambientes escolares.			
ANÁLISE	Não há obrigatoriedade de que a bibliografia referencial seja exclusivamente de material gratuito, a fonte bibliográfica consta do conteúdo programático do edital e não foi objeto de recursos no prazo hábil destinado aos recursos contra as disposições do edital, assim a alegação recursal não deve prosperar.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

35 -	~~As crianças encontram no trabalho com rótulos uma outra oportunidade de interagir com a linguagem. O interesse das crianças pelos rótulos tem ajudado no processo de aprendizagem da escrita. Os rótulos podem ser explorados de diversas formas. Neste sentido, assinale a alternativa que identifica a forma de leitura ou aspecto comunicativo dos rótulos com as respectivas disposições acerca da sua utilização na aprendizagem da escrita:~~
1—Aspecto comunicativo e funcional	A— ~~O rótulo de um sorvete geralmente dá vontade de tomá-lo, ou o de uma paisagem dá a impressão de se estar num lugar parecido com o da embalagem.~~
2—Aspecto Gráfico	B— ~~Qual é o produto deste rótulo, quem o fez, quais os tipos de propaganda utilizados (são de boa qualidade, enganosas ou o quê?~~
3—Aspecto Simbólico	C— ~~qual é a imagem do rótulo, o desenho das letras, os números que aparecem, as receitas, os tipos de textos etc.~~

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	numero "4" gera ambiguidade na questão e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Solicito a anulação do item. Atenciosamente, Ana Paula de Almeida Macedo CPF: 469.308.658.42 Cel: 15 997891061				
SOLICITAÇÕES	Eu, candidato regularmente inscrito neste certame, venho, de forma respeitosa, apresentar recurso quanto à questão 35 da prova, pelos fundamentos a seguir expostos. 1. Fundamentação quanto à bibliografia paga e não acessível a todos A questão exige conhecimento retirado diretamente do livro “Os Fazeres na Educação Infantil” (Zabalza, 1998), conforme consta no enunciado. O referido material é exclusivamente pago, não estando disponível gratuitamente em fontes oficiais de acesso universal. Ressalto que o valor médio deste livro supera R\$ 60,00 (link da própria Amazon), o que impõe uma barreira socioeconômica clara. Tal prática fere frontalmente o princípio constitucional da isonomia e da igualdade de condições de acesso, previsto no art. 5º, caput, da Constituição Federal, e também no art. 37, caput, da CF, que exige a impessoalidade, moralidade e legalidade nos concursos públicos. Além disso, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), em seu art. 3º, inciso I, estabelece como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola – princípio este igualmente aplicável a processos seletivos públicos. Cito ainda o art. 206, inciso I da CF, que determina como princípio do ensino no Brasil a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, o que, por analogia, abarca também a necessidade de igualdade no acesso ao conteúdo exigido em concursos. O uso de bibliografia paga, sem a disponibilização oficial prévia, fere também o princípio da publicidade (art. 37 da CF), pois informações necessárias à prova não foram acessíveis a todos os candidatos. 2. Erro de digitação no enunciado da questão Outro ponto grave a ser destacado é que, no enunciado da questão 35, houve um erro de digitação, no qual o número “4” foi substituído pela letra “D”, ocasionando a repetição de alternativas com a mesma letra. Esse erro tipográfico gera insegurança, confusão e desestabilização psicológica no candidato, podendo comprometer a concentração e o desempenho na prova. Segundo o princípio da legalidade e da segurança jurídica, um concurso deve garantir clareza, precisão e ausência de ambiguidades nas questões. O próprio Edital do concurso (norma interna que rege o certame) assegura que as questões devem estar claras e objetivas. Qualquer falha desse tipo caracteriza vício material, ensejando a necessária anulação da questão. 3. Pedido Diante do exposto, considerando: que a questão exige conhecimento de obra paga e inacessível a todos os candidatos, ferindo o princípio da isonomia (art. 5º e art. 37, CF); que houve erro de digitação no enunciado, que gerou insegurança e comprometeu a clareza da questão; que tais falhas configuram violação à igualdade de condições e à lisura do concurso público; Requeiro a anulação da questão 35, uma vez que sua manutenção prejudica candidatos que não tiveram acesso ao material pago e que foram prejudicados pela falha no enunciado. Trata-se de um assunto muito sério, pois compromete não apenas o meu desempenho, mas a credibilidade e a transparência do certame. Nestes termos, Pede deferimento.				
	À Comissão Organizadora do Concurso/Prova Concurso Público Nº 2/2025, Prefeitura de Capão Bonito/ Prova de Professor de Educação Infantil. Eu, Beatriz, inscrito(a) sob o nº 210858941, venho respeitosamente interpor recurso contra o item 35 da página 8, por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Anexo imagem do enunciado como comprovante e solicito a anulação do item. Atenciosamente, Beatriz Brisolla de Lima Nº da inscrição: 210858941 Contato: (15)99720-8032 Defendo que o erro de impressão não gerou prejuízo à interpretação da questão, pois é de conhecimento geral que ao se tratar da sequência numérica o número que sucede o 3 é o número 4 e o enunciado evidenciou a relação que deveria ser feita entre uma coluna identificando a forma de leitura ou aspecto comunicativo dos rótulos (indicada pelos números) e a outra coluna com as respectivas disposições acerca da sua utilização na aprendizagem das escrita (definida pelas letras). Logo, não considero justo o ato de anular a referida questão e atribuir os pontos para todas as pessoas que erraram por desconhecer o conteúdo, enquanto quem estudou a autora citada assinalou a alternativa correta. PREZADO EXAMINADOR, VENHO RESPEITOSAMENTE, INTERPOR RECURSO CONTRA A FORMULAÇÃO DA QUESTÃO 35 DA PROVA, PELOS SEGUINTE MOTIVOS: 1- INCONSISTENCIA NA NUMERAÇÃO DOS ITENS DA COLUNA DA ESQUERDA. (A QUESTÃO APRESENTA TRES ITENS NUMERADOS (1,2,3), PORÉM O QUARTO ITEM APARECE GRAFADO COMO "D - LEITURA SENSORIAL", EM VEZ DE 4 - LEITURA SENSORIAL.) 2- PREJUÍZO Á CLAREZA E INTERPRETAÇÃO. (TAL ERRO DE DIGITAÇÃO COMPROMETE A COMPREENSÃO, UMA VEZ QUE A LETRA "D" PODE INDUZIR O CANDIDATO A CONFUNDIR O ITEM COM AS ALTERNATIVAS DE RESPOSTA - A,B,C,D E NÃO COM A SEQUENCIA CORRETA DE NUMERAÇÃO: 1,2,3,4) 3- COMPROMETIMENTO DE ISONIA. (O EQUIVOCO PODE TER PREJUDICADO CANDIDATOS QUE NÃO PERCEBERAM A INCOSISTENCIA E, PORTANTO, INTERPRETARAM DE FORMA EQUIVOCADA A RELAÇÃO ENTRE OS ITENS. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO QUE A QUESTÃO SEJA REVISTA PELA BANCA, A FIM DE PRESERVAR A LISURA E A ISONOMIA DA CERTAME. ATENCIOSAMENTE, CINARA MAINARDES TEIXEIRA DE ALMEIDA. CFP 389.787.488-13				78
SOLICITAÇÕES	Recurso na questão 35 ed infantil . Pois tinha mais de uma alternativa pra assimilar as respostas À Comissão Organizadora do Concurso/Prova Educação Infantil Eu, Dayane de Lima , inscrito sob o nº Nº 200865118, venho respeitosamente interpor recurso contra o item 35 . na página 8, por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Anexo imagem do enunciado como comprovante e solicito a anulação do item. Atenciosamente, Dayane de Lima Cpf 35168541895 (15)998574895				
	Eu, Elaine Aparecida G da Silva, venho respeitosamente interpor recurso contra o item 35 por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas.				
SOLICITAÇÕES	À Comissão Organizadora do Concurso/02/2025 de Capão Bonito. Eu, Fernanda Paula Lenhardt, inscrita sob o nº 200867900, venho respeitosamente interpor recurso contra o item 35, por erro material no enunciado.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Anexo imagem do enunciado como comprovante e solicito a anulação do item. Atenciosamente, Fernanda Paula Lenhardt 354.528.158-21 15998419672 Fernandalenhardt13@gmail.com Grata, Fernanda Paula Lenhardt. Eu Jaine Tassiane Cerqueira de Oliveira venho pedir recurso sobre no referido questao 35 item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Por favor considere! À Comissão Organizadora do Concurso – Prefeitura Municipal de Capão Bonito Concurso Público Nº 2/2025 Eu, Joyce de Macedo Ferreira, inscrita sob o nº 200870402, venho respeitosamente interpor recurso contra a questão nº 35 da Prova Objetiva, por erro material em seu enunciado. Consta na questão a sequência: “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a correta interpretação da questão, violando o princípio da clareza e objetividade exigido em provas objetivas. Dessa forma, considerando o erro material identificado, solicito a anulação da questão nº 35. Anexo a este recurso a imagem do enunciado como comprovante do equívoco. Atenciosamente, Joyce de Macedo Ferreira Inscrição nº 200870402 434.582.258-03 (15)99638-5344 15/09/2025				
SOLICITAÇÕES	À Comissão Organizadora do Concurso/Prova Publiconsult, Eu, Kethelen Thais de Almeida Oliveira Requerme , inscrito(a) sob o nº [Nº 210859931], venho respeitosamente interpor recurso contra o item 35 por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Anexo imagem do enunciado como comprovante e solicito a anulação do item. Atenciosamente, Kethelen Thais de Almeida Oliveira Requerme 47000062851 15996433533				
	À Comissão Organizadora do Concurso/Prova PUBLICONSULT, Eu, Lucilene Aparecida de Araujo Santos, inscrita sob o nº 200870575, venho respeitosamente interpor recurso contra a questão nº35, por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025	
	número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Portanto, solicito a anulação do item. Atenciosamente, Lucilene Aparecida de Araujo Santos CPF: 34857217864 (15) 998119691 A questão número 35 foi escrita errada, pois nas alternativas não tinha a resposta conforme a pergunta e a colocação de número do 1 ao 4 a última estava como letra D e não número 4, não deu para fazer a associação conforme as respostas.				
SOLICITAÇÕES	Solicito a revisão da questão 35 da prova, em virtude de inconsistências formais que comprometem sua clareza e objetividade. O quadro comparativo apresentado na questão possui falhas estruturais que dificultam a correta interpretação: A primeira coluna está numerada de 1 a 3, porém apresenta uma quarta linha identificada pela letra “d”, o que gera confusão quanto ao número de itens a serem associados. A segunda coluna apresenta opções de associação identificadas pelas letras “a” a “d”, mas a letra “d” aparece em ambas as colunas, o que pode induzir o candidato ao erro por falta de distinção clara entre os elementos. A alternativa considerada correta no gabarito preliminar foi a letra B, que pressupõe uma correspondência entre quatro itens da primeira coluna e quatro da segunda. No entanto, a primeira coluna está numerada apenas até o número 3, o que contradiz a estrutura esperada da questão. Diante dessas inconsistências, a questão apresenta vícios que comprometem sua resolução, contrariando os princípios de clareza e objetividade exigidos em concursos públicos. Por esse motivo, solicito a anulação da questão 35, a fim de preservar a lisura e a equidade do processo seletivo.				
	Eu, Natália Regina Moreira, inscrita sob o nº 200867364, venho respeitosamente interpor recurso contra a questão 35, página 8, por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Solicito a anulação do item. Atenciosamente, Natália Regina Moreira 512.310.338-03 nataliamoreiraregina@gmail.com				80
	A questão 35 da prova de educação infantil está com erro nas tabelas de correspondência, de um lado está enumerado da seguinte forma 1, 2, 3 e D, e do outro lado A, B, C, e D. Enquanto as alternativas de resposta pedia a correspondência com as numeração 1,2,3 e 4. Dessa forma prejudicou a correspondência das tabelas me levando a confusão e atrapalhando o raciocínio. À Comissão Organizadora do Concurso/Prova [NOME DO CERTAME], Eu, Tainara Favile de Oliveira Silva, inscrita sob o nº 200871174, venho respeitosamente interpor recurso contra o item da questão número 35, por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Atenciosamente, Tainara Favile de Oliveira Silva 482.111.278-73				
SOLICITAÇÕES	Assunto: Recurso contra a questão nº 35, Prova de Professor de Educação Infantil Senhores(as) membros da Banca Examinadora,				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 2/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	22/SET 2025

	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 35, tendo em vista erro material que comprometeu a lisura da avaliação. Na tabela apresentada, consta a sequência “1, 2, 3, D”, quando o correto seria “1, 2, 3, 4”. Tal inconsistência gerou dúvidas nos candidatos, visto que as alternativas de resposta utilizam a numeração de 1 a 4, enquanto o enunciado apresenta a letra “D” no lugar do número 4. O erro induziu candidatos ao equívoco: na minha sala de prova, inclusive, diversos participantes questionaram a fiscalização, que reconheceu a falha, chegando a afirmar que a questão poderia ser anulada. Houve candidatos que, diante da confusão, optaram por não responder, prejudicando-se em relação a outros. Dessa forma, configura-se quebra de isonomia, visto que não houve igualdade de condições para todos os participantes. Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 35. por vício formal que comprometeu a clareza do enunciado e a imparcialidade da prova. Atenciosamente, Thayane Ramos de Lima
	No dia 14/09 /2025 , durante a realização da prova uma moça verificou um erro nas alternativas da questão e comunicou a pessoa que estava aplicando a prova , a mesma foi comunicar aos responsáveis sobre o ocorrido e nós informou para que não respondesse essa questão que seria anulada .Espero que eu não seja prejudicada visto que recebemos orientação para que não deixasse em branco no gabarito.
	À Comissão Organizadora do Concurso/Prova [NOME DO CERTAME], Eu, [NOME], inscrito(a) sob o nº [Nº INSCRIÇÃO], venho respeitosamente interpor recurso contra o item página 08 por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas.
	À Comissão Organizadora do Concurso/Prova – Concurso Público nº. 2/2025 – Cargo 12 – Professor de Educação Infantil Eu, WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o nº 200871128, venho respeitosamente interpor recurso contra o item 35 – Página 8, por erro material no enunciado. Consta no referido item a sequência “1, 2, 3, D – Leitura Sensorial”, sendo que o quarto elemento da lista deveria estar identificado numericamente como “4 – Leitura Sensorial”. A presença da letra “D” no lugar do número “4” gera ambiguidade e pode ter prejudicado a compreensão do item, violando o princípio da clareza exigido em provas objetivas. Anexo imagem do enunciado como comprovante e solicito a anulação do item. Atenciosamente, WAGNER ANTONIO DOS SANTOS 157.819.288,98 15 997555367
ANÁLISE	A questão será anulado por erro de elaboração, onde deveria constar item 4, constou item D, o que não possibilita alternativa tendente a atender ao que solicita o enunciado.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

Banca Examinadora:

		
Julio Silva (Diretor)	Natália Constantino da Fonseca (Advogada - OAB/SP 407.650)	Natalia Maccioni da Silva M. Batista (Coordenadora)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025



ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Coordenador Pedagógico

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	210859590	SUELEN ALICE FLORIDO FONTOURA	Casado	5	4	5	11	72	2	74	2	10/04/1989
2	210858943	MAYARA PIRES MARCELINO GODOI	Casado	6	3	6	10	70	2	72	1	07/12/1995
3	200866668	MARY HELEN GHIRGHI	Solteiro	4	2	4	12	68	2	70	0	08/01/1981
4	200866579	DARCISO PINTO DE GODOI	Solteiro	7	3	3	10	66	2	68	0	26/08/1976
5	200869451	AMANDA ALMEIDA SOUTO ROSA	Solteiro	3	4	7	9	64	2	66	0	31/10/1997
6	200871049	JULIA ZORZON CAMPANUCCI	Casado	4	5	4	9	62	2	64	0	26/04/1983
7	200870780	IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA	Casado	6	4	3	9	62	2	64	1	25/06/1983
8	200865607	NELSON ADRIANO BAUMGUERTNER	Casado	2	4	6	8	56	2	58	1	03/09/1971
9	200870937	GILCE SASADA GONCALVES SILVA	Casado	3	1	3	11	58		58	1	15/05/1984
10	210861475	EDICLEIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES	Casado	3	3	7	7	54	2	56	3	08/03/1987
11	210861371	LETICIA DA SILVA COSTA	Solteiro	2	3	4	9	54	2	56	0	03/08/1998
12	200867272	GILSIMAR FLORENTINO	Solteiro	4	4	4	8	56		56	0	21/08/1985
13	200866651	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMARGO	Casado	3	4	5	7	52	2	54	0	28/05/1971
14	200869144	ANA PAULA CRAVO DE OLIVEIRA FERRAZ	Casado	4	2	6	7	52	2	54	2	10/11/1988
15	200867782	DEJANIRA CRISTINA LERIA DE SOUZA TELES	Casado	3	3	3	8	50	2	52	1	25/09/1988
16	210863404	MICHELLE APARECIDA FERREIRA SAVOLDI	Casado	4	3	4	7	50	2	52	2	16/10/1988
17	200871689	LAIS MARIZETE SOUTO DE ALMEIDA	Casado	2	4	3	8	50	2	52	3	12/01/1989
18	210860857	JULIA DA SILVA CORREA	Solteiro	2	2	3	9	50	2	52	0	16/01/1999
19	210861805	JOSE GUSTAVO LEME PEREIRA	Solteiro	4	2	3	8	50	2	52	0	12/03/2001
20	200864818	GIL CELIO ROBERTO DA SILVA	Divorciado	3	1	2	10	52		52	1	24/10/1984
21	200870800	MARCOS PAULO DA SILVA	Solteiro	3	1	4	9	52		52	0	02/06/1992
22	210861751	FELIPE HENRIQUE CRAVO	Solteiro	4	3	5	7	52		52	0	05/06/1993
23	200871173	ANDREIA PATENTE AVELAR ANTUNES	Casado	2	0	5	9	50		50	0	07/10/1971
24	200870837	ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	Divorciado	4	3	4	7	50		50	0	28/04/1978

02 - Diretor de Escola

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	210858831	FAGNER AUGUSTO DOS SANTOS AMANCIO	Solteiro	4	5	5	15	88	2	90	0	30/05/1992
2	210860465	SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS	Divorciado	6	3	6	13	82	2	84	2	11/09/1978
3	200870324	MARIANE EMILIANA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	Casado	4	3	6	14	82	2	84	1	05/10/1990
4	210859836	STELLITA HOLTZ DE ALMEIDA MARTINS	Casado	7	1	4	14	80	2	82	2	22/10/1981
5	200870959	VERA LUCIA DE ARAUJO MOURA JORGE	Casado	4	3	5	14	80		80	1	20/07/1976
6	200859304	MONICA TURRI MARTINHO	Casado	6	3	5	12	76	2	78	0	29/01/1987
7	200866270	ELISANJALA SEVERO PEREIRA FRAGA	Casado	5	2	6	12	74	2	76	1	25/04/1983
8	200870854	BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	Solteiro	6	2	5	12	74	2	76	0	23/11/1993
9	200863900	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	Solteiro	2	4	3	11	62	12	74	0	26/05/1989
10	200868463	PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO	Casado	4	3	7	11	72	2	74	1	16/03/1981
11	200861141	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	Casado	7	4	4	9	66	6	72	0	12/02/1980
12	200867751	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA	Casado	4	3	6	11	70	2	72	2	05/08/1980
13	200871394	ELISON HENRIQUE FAURO DOS SANTOS	Solteiro	5	2	4	12	70	2	72	0	02/08/1988
14	200864931	LUCAS RAFAEL DE BARROS	Solteiro	4	3	4	12	70	2	72	0	09/04/1990
15	200861778	ADAO MANOEL MARTINS	Casado	3	4	4	12	70	2	72	1	21/11/1991
16	210860792	DIEGO TADEU DE OLIVEIRA ROCHA	Solteiro	4	3	5	10	64	6	70	0	25/10/1996
17	200871273	ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA	Divorciado	5	2	5	11	68	2	70	1	22/01/1976
18	200868497	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CYPRIANO	Casado	6	3	5	10	68	2	70	3	18/09/1979
19	210861268	GISELE CRISTINA DE BARROS VIEIRA	Casado	4	4	4	11	68	2	70	3	25/11/1981
20	210860589	HELEN LETICIA SILVA	Divorciado	5	3	6	10	68	2	70	0	22/08/1988
21	200867921	POLIANE ARAUJO COSTA	Solteiro	6	4	6	9	68	2	70	1	20/01/1989
22	200861681	PABLIANE OLIVEIRA MOULAZ DA LUZ PORCEL	Casado	5	3	6	10	68	2	70	2	10/03/1991
23	210862458	VAGNER ANTUNES MACIEL	Solteiro	4	4	4	11	68	2	70	0	01/04/1992
24	200861975	CAROLINA LEME ALVES DOS SANTOS	Casado	4	3	6	11	70		70	0	01/05/1987
25	200869380	ALCIDES DA SILVA PRESTES	Casado	3	4	5	11	68		68	0	26/07/1965
26	200868633	MARIA MAGALI ALENCAR LOPES	Casado	4	4	5	10	66	2	68	0	11/10/1977
27	210859005	TAMIRES ROBERTA FRAGA FERRAZ DE PROENCA	Casado	5	3	5	10	66	2	68	2	16/08/1988
28	200870933	LUIZ HENRIQUE DE MELO	Solteiro	4	4	5	10	66	2	68	0	10/02/1989
29	200867962	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROZA	Divorciado	5	3	3	11	66	2	68	1	13/07/1990
30	200868434	ANA PAULA LOURENTE NASCIMENTO	Divorciado	4	4	6	10	68		68	0	28/03/1970
31	200868802	MARCELO ADRIANO BUGNI	Divorciado	4	3	5	11	68		68	1	01/11/1976
32	210861996	CRISTIANE MARLOVE SAVOLDI DE SOUSA	Casado	4	2	6	11	68		68	0	01/07/1977
33	210862749	ALEX RODRIGO CARDOSO	Casado	3	3	4	12	68		68	4	10/01/1982
34	200870501	MELINA LAURA CRAVO	Solteiro	3	3	4	12	68		68	0	04/02/1987
35	200871764	DAIANE RENATA DA COSTA ASSIS	Casado	4	3	5	11	68		68	1	19/10/1990
36	200869793	PEDRO GRIMALDO CASTANHO VIEIRA	Solteiro	6	3	2	11	66		66	1	29/06/1965
37	200868194	ELISEU ROCHA	Solteiro	4	2	4	11	64	2	66	0	27/04/1978
38	200858646	KATIA MARGARETE ANTUNES	União Estável	5	2	5	10	64	2	66	1	07/09/1979
39	210859275	SIMONE PETRECA DE QUEIROZ	Solteiro	4	4	4	10	64	2	66	0	18/02/1983
40	210859545	VARANI BALTHAZAR DE SOUZA JUNIOR	Casado	1	4	5	11	64	2	66	2	07/06/1986
41	210862113	MIRIAM MARQUES MENDES	Casado	4	2	6	10	64	2	66	0	17/04/1987
42	210862882	FERNANDA FERNANDES MOREIRA	Casado	5	5	4	9	64	2	66	2	24/11/1987
43	200864350	ISABELLA NASCIMENTO FERNANDES	Solteiro	4	2	6	10	64	2	66	0	28/11/1993
44	200870443	PRISCILA RAMOS MACHADO LUNA	Casado	5	3	4	10	64	2	66	1	20/04/1996
45	200863774	MACIEL VICENTE JESUS DE SOUZA AGOSTINI	União Estável	4	3	2	12	66		66	1	26/12/1972
46	200864426	SARAH NAGES CHAMSEDDINE ENOKIDA	União Estável	3	4	4	11	66		66	0	17/04/1984
47	210862419	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	Casado	5	2	6	9	62	2	64	0	20/02/1971
48	200870793	ALESSANDRA DA SILVA PINTO VIEIRA	Casado	4	4	3	10	62	2	64	0	16/02/1977
49	210859017	PATRICIA APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA ROSA	Casado	4	3	4	10	62	2	64	0	11/11/1983
50	200864313	JONAS RIBEIRO GALLO	Casado	4	4	5	9	62	2	64	1	13/05/1988



51	200868643	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	Divorciado	4	1	4	11	62	2	64	2	05/11/1989
52	200869595	JOAO HENRIQUE LYRIO MACHADO	Solteiro	3	3	5	10	62	2	64	0	21/07/1991
53	200865004	MARCELA DOS SANTOS FURLAN	Amasiado	2	3	6	10	62	2	64	2	10/08/1991
54	200865378	DIULY LAILA DE SOUZA	Solteiro	1	2	4	12	62	2	64	0	22/01/1993
55	210859282	KARINA JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	Solteiro	3	4	6	9	62	2	64	1	10/07/1995
56	200870111	FABIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA	Solteiro	3	4	6	9	62	2	64	0	26/11/1997
57	200868838	TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Divorciado	5	3	4	10	64		64	2	20/09/1981
58	200866839	ROBSON ALVES RODRIGUES	Casado	2	5	3	11	64		64	0	17/08/1983
59	200862240	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	Casado	4	2	4	11	64		64	1	07/10/1984
60	200864460	JONATHAN ARAYA STRABELI	Solteiro	4	2	4	11	64		64	0	09/02/1990
61	210859306	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	Solteiro	6	3	5	9	64		64	1	17/06/1991
62	200870821	DEMILSON DOS SANTOS	Divorciado	3	3	4	10	60	2	62	1	30/09/1968
63	200866701	SARA ROBERTA FADINO	União Estável	5	4	3	9	60	2	62	0	21/02/1980
64	200865621	ERICA TAMIRES FERNANDES	Casado	3	1	6	10	60	2	62	3	28/09/1987
65	200866680	JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKI	Solteiro	3	4	5	9	60	2	62	0	26/11/1991
66	200863783	REGISLAINE PRESTES DOS SANTOS	Casado	4	4	5	9	62		62	1	01/11/1987
67	200870723	ROGERIO MARCOS MACHADO	Divorciado	5	3	2	10	60		60	0	25/09/1962
68	200868562	EVA SILVANA DOMINGUES	Divorciado	2	4	3	10	58	2	60	0	27/02/1972
69	210862905	ALESSANDRA APARECIDA SOUTO MARTINHO JUSTO DE OLIVEIRA	Casado	4	2	5	9	58	2	60	0	03/12/1979
70	210861619	OSNY ANTONIO DA SILVEIRA	Casado	5	4	2	9	58	2	60	1	13/07/1980
71	200858691	JULIANA HECKLER RIBEIRO	Casado	5	2	4	9	58	2	60	2	25/07/1985
72	200869033	ROBSON JOSE DE ALMEIDA	Solteiro	0	3	6	10	58	2	60	0	11/01/1991
73	210860771	DOUGLAS OLIVEIRA TURRI ALVES	Casado	1	3	3	11	58	2	60	2	09/05/1992
74	200864092	ELDER FOGACA DE LARA	Solteiro	2	4	5	9	58	2	60	0	18/04/1995
75	210859781	LUCAS ROBERTO DA SILVA	Casado	3	4	4	9	58	2	60	2	23/04/1997
76	200871714	IVY CRISTIANE MARQUES	Casado	6	2	6	8	60		60	0	10/08/1974
77	200859536	JULIANA DE FATIMA VIEIRA	Divorciado	2	2	4	11	60		60	3	26/12/1977
78	200867163	MIRTES ZELINDA DE PONTES	Casado	5	4	5	8	60		60	0	27/08/1978
79	200871693	MARGARETE DE ALMEIDA RUOTOLO	Casado	5	3	6	8	60		60	1	27/05/1980
80	200869470	DENILSON FORTES DE OLIVEIRA	Solteiro	2	2	4	11	60		60	0	26/10/1984
81	200865096	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA FERRAZ	Casado	3	3	4	9	56	2	58	0	30/01/1973
82	200859252	BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI	Casado	5	1	6	8	56	2	58	1	23/01/1988
83	200867502	SANDRA REGINA MARTINS	Divorciado	4	4	3	9	58		58	0	19/10/1969
84	200858962	JULIO DA SILVA OLIVEIRA	União Estável	3	3	3	10	58		58	1	29/06/1981
85	200865323	CAROLINE RODOLFO VIEIRA PAULINO	Casado	2	2	7	9	58		58	1	10/05/1982
86	200870581	NARA DA SILVA DINIZ	Casado	2	2	5	10	58		58	1	01/07/1985
87	210862404	HANNAH FERNANDA DIAS SIMAO	Divorciado	4	3	4	9	58		58	1	11/06/1988
88	200865680	REYNALDO FRIGIERI JUNIOR	Casado	6	3	4	8	58		58	0	05/04/1993
89	200867145	JEANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA	Casado	3	3	3	9	54	2	56	1	18/05/1974
90	200869414	ANA CAROLINE DOMINGUES DE ALMEIDA GOES	Casado	2	3	4	9	54	2	56	3	22/08/1981
91	200870263	ERICA MADALENA DOS SANTOS ALMEIDA	Casado	2	3	4	9	54	2	56	0	16/01/1984
92	200867365	ANA PAULA DE MACEDO LIMA MELO	Casado	4	3	2	9	54	2	56	2	14/08/1985
93	200868836	CLEBERTON CABRAL DE OLIVEIRA	Solteiro	3	2	2	10	54	2	56	0	02/06/1991
94	200871380	EDUARDO PONCE DE CAMARGO	Casado	3	2	5	9	56		56	0	23/06/1978
95	200863608	SABRINA DE ALMEIDA	Solteiro	4	2	4	9	56		56	0	26/06/1978
96	200868766	RUBENS LUCHETI FILHO	Casado	4	3	5	8	56		56	1	31/03/1980
97	200861618	CASSIANE ROGERIA MATTOS DE SOUSA	Casado	5	3	4	8	56		56	3	15/06/1983
98	200865367	LAIS CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Solteiro	3	2	3	10	56		56	0	07/10/1993
99	200861137	MARCIO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	Casado	4	2	2	9	52	2	54	0	25/10/1972
100	200863574	ALINE APARECIDA MARTINHO SANTIAGO D MEDEIROS	Casado	2	3	5	8	52	2	54	1	15/05/1978
101	210859665	SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO	Casado	2	3	5	8	52	2	54	1	05/01/1982
102	200865984	JANAINA TORRES FROTA	Casado	2	2	4	9	52	2	54	3	05/06/1984
103	200864237	STEFANI CAROLINE DE JESUS BATISTA	Casado	5	1	2	9	52	2	54	0	09/09/1988
104	200871048	SUELLEN HELENA RAMOS COSTA	Casado	4	1	3	9	52	2	54	0	02/07/1989
105	200870036	ULLIETE TALITA DE JESUS PROENCA DA COSTA	Casado	5	1	6	7	52	2	54	2	30/12/1990
106	210861024	LUCELIA DOMINGUES DOS PASSOS	União Estável	1	4	3	9	52	2	54	1	21/07/1991
107	200868994	PAULO MARQUES CARLOS	Casado	3	3	5	8	54		54	0	14/08/1977
108	200869582	EVANDRO SOUTO DE ALMEIDA	Casado	5	2	2	9	54		54	0	28/04/1981
109	200870548	ELOISE DE OLIVEIRA RODRIGUES MARTINS	Casado	7	1	5	7	54		54	2	01/10/1986
110	200864620	ANA SEFORA DE PAULA FREITAS	Casado	3	2	4	9	54		54	0	24/01/1988
111	200869724	VINICIUS DA SILVA PROENCA	Solteiro	4	4	5	7	54		54	0	09/07/1996
112	200865431	FLAVIA ALBUQUERQUE CARDEAL MOREIRA	Casado	2	3	2	9	50	2	52	0	15/07/1972
113	200871358	ELOISA GOMES DA SILVA	Solteiro	1	2	2	10	50	2	52	0	24/02/1973
114	210862342	GRACIELE DE CAMARGO MACHADO	Separação Consensual	2	3	4	8	50	2	52	1	25/01/1984
115	200866469	JEANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	Casado	2	3	4	8	50	2	52	2	17/03/1988
116	200871172	ELISETE DE FATIMA SIQUEIRA	Casado	1	2	3	10	52		52	2	23/10/1981
117	200871768	VANESSA CATHARINA GARROSSNO DA COSTA MACHADO	Casado	2	2	4	9	52		52	1	25/05/1989
118	200865645	FLAVIA CAROLINE DA SILVA MORETTI	Casado	4	3	5	7	52		52	1	02/06/1995
119	200865207	EGLINALDO ALVES	Casado	2	2	3	9	50		50	0	11/02/1964
120	200868844	VALQUIRIA PORCEL	Solteiro	4	1	2	9	50		50	1	07/11/1976
121	200870087	JOICIANE APARECIDA DE BARROS FREITAS RODRIGUES	Casado	3	3	3	8	50		50	0	14/05/1982
122	200870130	MONICA MARIA DE MACEDO RUIVO SANTOS	Casado	3	3	5	7	50		50	2	06/12/1985
123	200869930	ISABELLE BRISOLLA DE QUEIROZ VENTURELLI	Casado	3	2	4	8	50		50	1	25/06/1989

03 - Professor de Educação Básica I

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	210861473	EDICLEIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES	Casado	5	3	6	13	80	2	82	3	08/03/1987
2	200859720	JOSIMARYCRUZ DE ALMEIDA	Casado	7	3	7	12	82		82	1	21/08/1995
3	200865694	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Divorciado	6	4	7	11	78		78	2	06/11/1988
4	200868351	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	Solteiro	2	5	6	12	74	2	76	0	10/09/1994
5	200861201	DANIELE CRISTINA DA CRUZ FERREIRA OKAWA	Casado	5	5	6	10	72	2	74	1	13/04/1996
6	200868666	MARIA EDUARDA DIAS MONTEIRO	Solteiro	3	4	5	12	72	2	74	1	11/05/1998
7	200861339	YASMIN MARIA DO VALE	Solteiro	6	3	5	11	72	2	74	0	27/10/1999
8	200858948	LUCIANA ALCANTARA DA ROSA NASCIMENTO	Casado	4	4	7	11	74		74	1	14/08/1987
9	200866981	VALDINEI RODRIGUES DA COSTA	Casado	2	5	3	12	68	2	70	0	31/12/1977
10	200865575	TATIANE BUZZETTI	Divorciado	4	2	4	12	68	2	70	1	13/01/1985
11	210858961	GABRIELE CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ LOURENCO	Casado	4	4	6	10	68	2	70	2	16/03/2000

12	200869177	TAYNARA DA COSTA SILVA	Casado	3	5	5	11	70		70	0	28/08/1997
13	200858856	MIRIAM CRISTIANE DOS SANTOS GUIMARAES	Casado	2	3	6	11	66	2	68	1	18/08/1986
14	200858760	CINARA MAINARDES TEIXEIRA DE ALMEIDA	Casado	4	2	5	11	66	2	68	1	13/03/1991
15	200868244	MARIELLE FERNANDA DE QUEIROZ CRAVO	Casado	3	4	6	10	66	2	68	3	21/09/1991
16	210860756	ALZIRA PEREIRA COSTA	Solteiro	3	4	5	10	64	2	66	0	20/05/1995
17	200865970	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	Solteiro	5	3	4	10	64	2	66	0	07/03/1998
18	200868778	MARIANE EMILIANA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	Casado	4	2	5	11	66		66	1	05/10/1990
19	210861971	PATRICIA BUENO DE CAMARGO GALVAO	Casado	3	3	5	10	62	2	64	1	19/11/1978
20	210861275	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CYPRIANO	Casado	5	2	4	10	62	2	64	3	18/09/1979
21	200860265	JULIANA ALCANTARA DA ROSA	Amasiado	2	4	5	10	62	2	64	1	03/10/1981
22	200868644	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	Divorciado	2	4	3	11	62	2	64	2	05/11/1989
23	210860850	JULIA DA SILVA CORREA	Solteiro	4	0	5	11	62	2	64	0	16/01/1999
24	200868905	LETICIA DE LOURDES GUBANI LINARD	Casado	4	3	5	10	64		64	0	25/03/1974
25	200865858	EDSON BRANDINO	Solteiro	4	1	5	11	64		64	0	26/12/1979
26	200868707	ODINEI RAFAEL TEIXEIRA	Casado	4	1	5	11	64		64	2	30/01/1986
27	200866329	GUADALUPE ANTONIA DINIZ	Solteiro	4	1	7	10	64		64	0	10/01/2003
28	210863008	LUCIANA APARECIDA SANTOS LIMA	Solteiro	3	1	6	10	60	2	62	0	27/03/1978
29	210861393	VALDIRENE LOIDE ALVES DOS SANTOS	Divorciado	2	4	4	10	60	2	62	0	29/05/1981
30	200868555	CRISTIANE DANIEL DOS SANTOS	Solteiro	5	3	4	9	60	2	62	1	15/01/1985
31	200867215	LUANA HUSSAR DE FREITAS	União Estável	3	4	3	10	60	2	62	1	13/08/1987
32	200860512	SUSAN HUSSAR BRISOLA	Casado	3	3	6	9	60	2	62	3	20/05/1988
33	200869061	SUELLEN HELENA RAMOS COSTA	Casado	3	4	5	9	60	2	62	0	02/07/1989
34	210861985	ELIZANGELA MEDEIROS TRINDADE DE LIMA	Casado	3	4	5	9	60	2	62	2	07/05/1990
35	210859407	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ	Solteiro	2	3	5	10	60	2	62	0	17/04/1993
36	200871729	TALITA SANTOS DA COSTA	Solteiro	4	3	4	10	62		62	0	01/11/1992
37	210861551	JESSICA MARTINS DE ABREU	Solteiro	4	4	5	9	62		62	0	14/06/1997
38	200864562	NAYANE CRISTINA DE LIMA CAMARGO	Divorciado	4	1	6	10	62		62	0	13/11/2001
39	200870072	CELIA APARECIDA FERREIRA SILVA	Casado	4	2	5	9	58	2	60	2	21/06/1988
40	200869796	RENATA NUNES DE OLIVEIRA	União Estável	1	1	7	10	58	2	60	0	06/06/1994
41	210863279	REJANE APARECIDA DOS SANTOS PROENÇA	Casado	4	3	3	10	60		60	3	10/08/1981
42	200866324	MONIQUE RODRIGUES DA GAMA	Casado	2	1	7	10	60		60	3	21/04/1983
43	200871825	DEBORA CRISTINA DE LIMA FRANCA	Casado	4	3	5	9	60		60	2	26/04/1987
44	200864195	CAMILA FONSECA ARRUDA	Solteiro	5	4	3	9	60		60	1	23/10/1988
45	210863491	LUCELIA DOMINGUES DOS PASSOS	União Estável	1	3	6	10	60		60	1	21/07/1991
46	210859003	ANDREZA SOARES DE LIMA	Solteiro	2	3	5	10	60		60	1	02/05/1999
47	200865634	THUANI GABRIELE GOMES	Casado	4	1	5	10	60		60	1	09/05/1999
48	200868727	RENAN WILLIAM SOARES DE ARAUJO	Solteiro	4	4	6	8	60		60	0	01/10/1999
49	200870653	SUELEN ROSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	Solteiro	3	4	5	9	60		60	0	25/06/2000
50	200870032	JULIANA TEIXEIRA BENFICA	Solteiro	3	2	7	9	60		60	0	26/05/2001
51	200866664	SONIA MARTINS DOS SANTOS	Casado	4	3	3	9	56	2	58	1	28/04/1972
52	200867893	FERNANDA PAULA LENHARDT	Casado	2	4	4	9	56	2	58	3	01/03/1985
53	200867908	THAYANE RAMOS DE LIMA	Casado	2	4	4	9	56	2	58	0	25/08/1991
54	200869175	DAIANE LETICIA DE PONTES	Casado	1	2	5	10	56	2	58	1	13/10/1991
55	210860253	JESSICA DOS SANTOS SILVEIRA RENO	Casado	1	4	5	9	56	2	58	2	07/11/1991
56	200868940	MARIANE CESARINO PAULO	Solteiro	3	2	5	9	56	2	58	0	11/08/1992
57	200862871	KARINA FERREIRA CARRIEL	Casado	2	4	6	8	56	2	58	2	19/05/1996
58	210860561	ANA PAULA DA SILVA VIANNA LOPES	Casado	3	3	6	8	56	2	58	1	18/03/1997
59	200869453	AMANDA ALMEIDA SOUTO ROSA	Solteiro	3	2	5	9	56	2	58	0	31/10/1997
60	200867936	ANA FLAVIA BRISOLA	Amasiado	2	3	5	9	56	2	58	1	30/08/1999
61	210860292	LIDIANE FRANCINE FERREIRA	Solteiro	2	1	3	11	56	2	58	0	08/07/2002
62	200868553	CRISTINA APARECIDA SOUTO	Casado	4	2	5	9	58		58	0	12/10/1966
63	210859122	RODRIGO DOS PASSOS CASSU	Casado	2	3	4	10	58		58	0	11/06/1996
64	200871580	ADRIELE BLUM DE FREITAS	Solteiro	0	2	5	11	58		58	0	14/02/1997
65	200868738	ANGELICA COSTA DA SILVA GONCALVES	Casado	2	4	5	9	58		58	0	23/03/1997
66	200869292	AMANDA DE MORAES MENDES	Solteiro	5	2	4	9	58		58	0	06/03/2003
67	200866108	ROSELI APARECIDA DE LIMA	União Estável	4	4	5	7	54	2	56	2	21/11/1974
68	200868468	IREIDE CILENE PIRES DE SOUZA	União Estável	4	2	7	7	54	2	56	1	05/02/1983
69	200865530	NILCE CRISTINA DOS SANTOS	Casado	4	3	4	8	54	2	56	0	20/10/1985
70	200866723	ALINE CRISTIANE DE NORONHA QUEIROZ	Viúvo	4	3	2	9	54	2	56	1	06/11/1986
71	200870256	STEPHANI MENDES DE OLIVEIRA	Solteiro	4	4	5	7	54	2	56	0	06/05/2001
72	200871064	SABRINA RIOS BONADIA	União Estável	3	1	6	9	56		56	1	04/01/1979
73	200868355	JULIANO BENEDITO VENTURELLI DIAS	Casado	3	1	6	9	56		56	1	02/05/1979
74	200865122	DAYANE DE LIMA	União Estável	2	4	4	9	56		56	1	16/08/1984
75	200864568	AMANDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Casado	3	3	4	9	56		56	1	11/09/1987
76	200864946	NATALI REGINA GALDO	Casado	5	2	5	8	56		56	2	08/03/1988
77	210859397	ANDREIA APARECIDA ALCIDES FERREIRA	Casado	2	2	4	10	56		56	3	14/04/1989
78	200869871	KAREN MICAL GALVAO	Solteiro	5	2	5	8	56		56	3	20/04/1989
79	200867474	CHRISTIANE ANTUNES DA SILVA	Solteiro	3	3	6	8	56		56	2	09/02/1993
80	210859636	DAIZA NATALIELE FERREIRA	Casado	3	4	5	8	56		56	1	11/06/1993
81	200869853	EMILY LAIS PEREIRA GONCALVES	Solteiro	4	1	5	9	56		56	0	25/02/2000
82	200865702	ROSA MARIA PEREIRA EDUARDO	Casado	3	2	5	8	52	2	54	0	03/09/1973
83	200864327	PATRICIA BRANCO LERIA VIEIRA	Casado	3	1	4	9	52	2	54	1	17/04/1978
84	200870234	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	Casado	2	2	4	9	52	2	54	0	05/03/1983
85	200869183	ANA PAULA CRAVO DE OLIVEIRA FERRAZ	Casado	4	0	6	8	52	2	54	2	10/11/1988
86	200869031	ROBSON JOSE DE ALMEIDA	Solteiro	2	2	4	9	52	2	54	0	11/01/1991
87	200866693	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	3	4	8	52	2	54	2	15/09/1993
88	200860656	BRUNA STHEFANY QUEIROZ DOS PASSOS	Solteiro	4	1	5	8	52	2	54	1	01/08/1999
89	210859531	ARIANE FATIMA DA SILVA SUZUKI	Solteiro	2	2	6	8	52	2	54	0	14/10/2000
90	210861806	JOSE GUSTAVO LEME PEREIRA	Solteiro	3	1	4	9	52	2	54	0	12/03/2001
91	200871433	ANDREIA DA SILVA FERREIRA COSTA	Casado	4	1	6	8	54		54	0	12/05/1974
92	210862422	JANAINA MULLER DE MELLO	União Estável	4	1	4	9	54		54	0	01/02/1979
93	200869924	SHIRLEI DUARTE FERREIRA SIQUEIRA	Casado	1	3	5	9	54		54	0	16/12/1979
94	200868152	OTAVIO FERNANDO DO NASCIMENTO	Casado	3	0	4	10	54		54	0	04/10/1981
95	200868544	JOSINEIA DE QUEIROZ BRAZ OLIVEIRA	Casado	3	2	4	9	54		54	1	14/01/1983
96	200864071	CINTIA DE MORAES OLIVEIRA MARCONDES	Casado	4	1	4	9	54		54	0	24/05/1983
97	200868052	MARI ROSI GONCALVES DE ALMEIDA COSTA	Casado	2	1	6	9	54		54	2	19/07/1986
98	200871549	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	Solteiro	2	3	4	9	54		54	0	14/08/1987
99	200866787	ELTON AUGUSTO MENDES SOUTO	Solteiro	3	2	4	9	54		54	0	15/02/1994



100	200869208	PRISCILA MAYARA FERREIRA DA COSTA	Casado	4	3	4	8	54		54	0	04/03/1994
101	210863330	YASMIN DOS SANTOS ROCHA	Solteiro	3	1	5	9	54		54	0	25/02/1997
102	200860299	RAISA ALBERTINA OLIVEIRA	Solteiro	3	1	5	9	54		54	2	05/11/1997
103	200869341	ANA PAULA DE ALMEIDA MACEDO	Solteiro	2	2	5	9	54		54	0	06/11/1997
104	210863375	GIOVANNI ARAYA STRABELI	Solteiro	5	1	3	9	54		54	0	24/02/1998
105	200869935	SANIELE RODRIGUES DE CASTRO	Casado	2	3	6	8	54		54	1	08/02/2000
106	200868737	VANESSA COSTA DA SILVA	Solteiro	5	3	5	7	54		54	0	15/04/2000
107	200867063	GUSTAVO DO NASCIMENTO QUEIROZ	Solteiro	5	1	5	8	54		54	0	09/04/2001
108	200868881	VANDERSON CID DA CRUZ	Solteiro	4	2	3	9	54		54	0	24/06/2002
109	200870303	MAYRA FERNANDES DE SOUZA	Casado	3	3	5	8	54		54	0	03/10/2002
110	200862464	GABRIEL APOLINARIO DE CARVALHO	Solteiro	2	0	5	10	54		54	0	03/11/2002
111	200864748	ALICE FABIANO COSTA NUNES	Solteiro	5	2	4	8	54		54	0	26/07/2003
112	200862278	SARAH VENTURA DE ALMEIDA	Solteiro	2	2	3	10	54		54	0	31/03/2004
113	200864397	VALQUIRIA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA	Casado	4	2	3	8	50	2	52	0	04/04/1976
114	200869468	KATIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Casado	2	1	4	9	50	2	52	0	16/11/1984
115	210863185	DAIZE FRANCIELE DE SOUZA HEMKE	Casado	4	2	3	8	50	2	52	1	04/06/1985
116	210858864	ADRIANA PAULINO TEIXEIRA	Casado	1	3	5	8	50	2	52	0	05/02/1986
117	200868853	MARINA APARECIDA ALVES	Solteiro	2	3	6	7	50	2	52	2	18/06/1986
118	200865853	ALESSA APARECIDA LOPES DE CAMARGO	Casado	2	1	2	10	50	2	52	2	17/12/1987
119	210860741	LUANA APARECIDA DE LIMA QUEIROZ	Casado	3	2	4	8	50	2	52	2	14/12/1988
120	200867719	GRACIELE ANGRA APARECIDA DE QUEIROZ	Solteiro	2	2	3	9	50	2	52	1	08/05/1989
121	210859439	KELLY PRISCILLA DE PONTES ANTUNES	Casado	1	3	3	9	50	2	52	2	14/06/1991
122	200864651	SUELEN JOSIELE RIBEIRO DE PAULA LIMA	Casado	2	3	6	7	50	2	52	2	13/02/1992
123	200862946	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	Casado	2	2	5	8	50	2	52	2	01/08/1993
124	200858999	FRANCIANE DA SILVA MAGALHAES PASSOS	Solteiro	2	2	7	7	50	2	52	1	18/05/1995
125	200860943	DIANA DE ALMEIDA CRUZ	Casado	2	1	4	9	50	2	52	0	15/09/1999
126	200870052	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA	Casado	1	3	5	8	50	2	52	0	15/06/2000
127	200858810	CIBELE MELO ANTUNES	Solteiro	3	0	4	9	50	2	52	0	08/09/2001
128	200869885	ADRIELLI OLIVEIRA CRUZ	Casado	4	2	5	7	50	2	52	0	20/02/2003
129	200867818	ADRIANA MARIA DE QUEIROZ	Solteiro	4	2	4	8	52		52	0	02/07/1973
130	200870346	VERONICA APARECIDA DA SILVA MORAES	Casado	2	2	6	8	52		52	0	12/05/1977
131	210863526	DOLORES CONCEICAO FERREIRA DA SILVEIRA	Casado	5	2	5	7	52		52	2	04/04/1979
132	200869572	JOSIANE GONCALVES COSTA DINIZ	Casado	5	2	5	7	52		52	1	25/01/1981
133	200864929	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	Casado	1	2	5	9	52		52	1	18/08/1982
134	200869342	JULIANA CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	Casado	4	3	3	8	52		52	2	25/07/1984
135	200865237	GRACIELLE HELENA PEREIRA	Solteiro	4	2	4	8	52		52	2	29/05/1985
136	210863204	VANESSA MARIA SANTOS OLIVEIRA	Divorciado	2	1	3	10	52		52	2	16/09/1985
137	200865107	GISELE DEGRA DE SOUZA LEITE	Casado	3	3	4	8	52		52	2	29/05/1986
138	200861666	MIRELE RODRIGUES DE ALMEIDA	Amasiado	2	2	4	9	52		52	1	17/07/1987
139	210859459	ANA PAULA RODRIGUES DE SALES	Solteiro	4	1	3	9	52		52	0	02/08/1991
140	200867850	JESSICA DE SIQUEIRA LOURENCO	Casado	2	1	5	9	52		52	0	27/12/1991
141	200870680	DAVID LUCAS NARCISO CORREA	Solteiro	5	1	4	8	52		52	0	16/07/1994
142	200870533	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES	Casado	5	1	4	8	52		52	1	23/08/1994
143	200865711	IVANI DA COSTA VIEIRA	Solteiro	1	3	4	9	52		52	1	30/01/1998
144	200858921	JANAINA MARY COSTA DE CARVALHO	Solteiro	1	3	4	9	52		52	0	21/01/1999
145	200869136	THAIS JACOB LOPES FERREIRA	Solteiro	3	3	2	9	52		52	0	03/08/1999
146	200871003	TAIS VITORIA TEIXEIRA	União Estável	3	0	5	9	52		52	0	19/11/1999
147	200867081	ROBERTA CRISTIELI DE OLIVEIRA	Solteiro	2	3	5	8	52		52	0	12/11/2000
148	200869684	AMANDA ISADOROTH ALVES DE LIMA	Solteiro	3	1	4	9	52		52	0	13/11/2000
149	200867154	GEOVANA APARECIDA DA SILVA	Amasiado	5	3	3	7	50		50	0	12/12/1976
150	200869970	JOSIANE SANTOS DE CASTRO	União Estável	3	2	4	8	50		50	0	15/10/1979
151	200865309	MARCIA CRISTIANE CRAVO	Solteiro	4	2	3	8	50		50	1	28/03/1980
152	200863034	SUELI DOS SANTOS RIBEIRO	Casado	2	3	0	10	50		50	1	09/06/1981
153	200865114	AMANDA SHEILA ANTUNES DA CRUZ FREITAS	Divorciado	3	4	4	7	50		50	2	11/09/1983
154	200870365	ROBSON MACHADO DE ALMEIDA	Casado	1	2	4	9	50		50	1	07/08/1984
155	200868936	LUDIMILA LERIA SCHUTT BALTHAZAR DE SOUZA	Casado	2	4	3	8	50		50	2	18/09/1985
156	200869376	DANILO DE ANDRADE NAEF	Casado	2	2	5	8	50		50	1	25/03/1986
157	200868322	VANESSA BRAS DE ASSIS PONTES	Casado	1	3	5	8	50		50	1	27/05/1986
158	200864973	MARILDA MENDES RIBEIRO	Casado	1	2	4	9	50		50	0	30/05/1986
159	210858807	LUCIMARA DE FATIMA SOARES GONCALVES TEIXEIRA	Casado	3	2	4	8	50		50	1	28/06/1988
160	210863183	VANESSA BISPO DA SILVA	Casado	3	0	4	9	50		50	2	16/01/1989
161	200869149	BRUNA APARECIDA CUSTODIO	Solteiro	3	2	4	8	50		50	0	03/03/1989
162	200871487	TAMARA DE OLIVEIRA ROZO	Solteiro	3	1	3	9	50		50	0	22/03/1991
163	200870802	MARCOS PAULO DA SILVA	Solteiro	3	5	3	7	50		50	0	02/06/1992
164	200865559	JESSICA MOTTA SYDOW	Casado	2	2	5	8	50		50	1	24/06/1993
165	200871072	NADIA KAROLINA BATISTA SILVA	Casado	3	3	5	7	50		50	0	14/04/1994
166	210860993	LETICIA SANTOS WEIDENBAUM	Casado	5	1	5	7	50		50	1	23/04/1997
167	200870635	CLARIANE DE PONTES GONZALEZ	Solteiro	2	2	5	8	50		50	0	20/12/2000
168	200860878	ANTONIA FRANCINE ARAUJO MACHADO	Solteiro	0	2	5	9	50		50	0	31/05/2005

04 - Professor de Educação Básica II - Artes

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	210860939	SILMARA REGINA MENDES DE BARROS	Casado	5	3	5	12	74	2	76	0	23/06/1980
2	200868702	GABRIELE CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ LOURENCO	Casado	5	3	5	12	74	2	76	2	16/03/2000
3	200861770	JOAB DA CRUZ ARAUJO MUNIZ	Solteiro	6	3	4	12	74		74	0	25/11/2004
4	200862568	CAMILA JOSEFINA JESUS	Solteiro	8	3	5	10	72		72	1	03/05/1978
5	200868350	LUIZ HENRIQUE MARTINS CLETO	Solteiro	2	3	5	12	68		68	1	20/09/1978
6	200869181	TAYNARA DA COSTA SILVA	Casado	3	3	5	11	66		66	0	28/08/1997
7	200864557	JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA	Solteiro	3	2	6	10	62	2	64	0	06/01/1984
8	200868290	HERIC PATENTE AVELAR	Casado	4	3	4	10	62		62	2	16/03/1979
9	210862792	EDNA DOMINGUES DE PAIVA	União Estável	4	4	3	9	58	2	60	1	11/01/1980
10	200864293	RENATA PAULA NARDINI	Divorciado	3	3	4	10	60		60	2	25/08/1977
11	210863411	VALDILENE DE QUEIROZ OLIVEIRA	Casado	3	2	2	11	58		58	0	17/08/1968
12	200871370	ELSON LUCAS BARROS	Solteiro	4	2	3	10	58		58	0	27/04/1991
13	200871465	LUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	Divorciado	3	2	2	10	54		54	0	20/06/1970
14	200868525	ROSANGELA MENDES MACIEL	Solteiro	2	2	5	8	50		50	0	15/04/1973



05 - Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200866982	RENATA WISS KUHL	União Estável	8	3	7	13	88	2	90	1	02/06/1980
2	200868640	ROBERTO TADASHI KODAMA	Solteiro	7	3	5	13	82		82	0	03/10/1987
3	210861816	LENITA WISS KUHL	Casado	2	4	5	12	70	2	72	2	25/07/1982
4	200867096	TAMARA CRISTINA IBRAHIM SABA FERREIRA	Casado	4	5	4	11	70		70	1	06/10/1986
5	210863457	NICOLY RUOTOLO DE ALMEIDA	Solteiro	3	3	7	11	70		70	0	26/12/1996
6	200867878	MARIANE KARINE DE ALMEIDA SOUZA	Solteiro	5	2	3	12	68		68	0	24/07/2001
7	200865345	TANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Casado	4	3	6	10	66		66	2	20/10/1989
8	200871486	LUCAS JOSE PIRES DE OLIVEIRA PONTES	Solteiro	1	4	4	12	66		66	1	03/05/1991
9	200864281	SONIA REGINA PELICHEK ANTUNES	Casado	5	2	4	10	62	2	64	0	21/05/1971
10	200860193	JEFFERSON PAULO DA SILVA	Solteiro	4	2	7	8	58	2	60	0	13/03/1992
11	200869242	ELISEU QUINTANA JUNIOR	Casado	2	3	5	10	60		60	0	22/06/1991
12	210860720	ANNA LAYARA MORAIS SILVA	Solteiro	3	2	3	11	60		60	0	01/05/1996
13	200871161	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROSA	Solteiro	4	2	3	10	58		58	1	18/08/1983
14	200868142	PAULO ROBERTO LOPES	Casado	5	4	4	8	58		58	1	16/10/1986
15	200864074	MAYLA VIVIANI DE LIMA	Solteiro	3	0	4	11	58		58	0	05/04/1993
16	200870540	GEOVANA DOMINGUES FERREIRA	Casado	4	2	4	9	56		56	2	28/02/1985
17	200865108	PATRICIA PRESTES PADILHA	Solteiro	3	2	3	9	52	2	54	0	12/07/1991
18	210861211	ANA PAULA GONCALVES TEIXEIRA PEREIRA BERNARDO	Casado	3	2	4	9	54		54	0	06/12/2000
19	200871562	KEYLA APARECIDA DE ALMEIDA KIDO	Casado	2	3	4	8	50	2	52	2	01/08/1994
20	210860028	VALDINEI DOMINGUES FONTOURA	Casado	2	1	3	10	52		52	2	14/11/1985
21	200868294	ELIETE PADILHA DA SILVA GOMES	Solteiro	3	3	5	7	50		50	2	26/03/1987
22	200864196	TAYNA EMILIA DA SILVA	Solteiro	2	2	1	10	50		50	0	09/05/1996

06 - Professor de Educação Básica II - Educação Física												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	210862802	OTAVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Solteiro	5	3	3	12	70	2	72	1	31/03/1997
2	200870020	EDILSON OLIVEIRA TERUO IVANO	Solteiro	3	4	3	12	68	2	70	0	28/02/1987
3	200864765	DANIEL DE OLIVEIRA MARTIM	Casado	4	1	5	12	68		68	0	26/03/1999
4	210858538	FABIO ALEXANDRE MACHADO	União Estável	6	4	3	10	66		66	3	04/09/1979
5	200869276	LUCAS RAFAEL DE PROENÇA	Solteiro	3	4	4	11	66		66	1	20/09/1988
6	200866983	VALDINEI RODRIGUES DA COSTA	Casado	3	4	4	10	62	2	64	0	31/12/1977
7	200860434	JEFERSON CRISTIAN FRAGOSO	Solteiro	2	3	3	12	64		64	0	12/12/1992
8	200867633	NICOLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	União Estável	2	4	2	11	60	2	62	1	17/03/1995
9	200863980	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	Divorciado	4	2	5	10	62		62	1	13/05/1980
10	210863328	EDUARDO VINICIUS DE SOUZA REDECOPPE	Solteiro	4	3	4	10	62		62	0	28/04/2008
11	200865845	LUIS CARLOS DAMIAO SCHEFFER	Casado	3	2	3	11	60		60	0	17/05/1993
12	200861459	ROBERTO TAVERNARO NETO	Solteiro	5	2	5	9	60		60	0	20/11/2002
13	200866007	MARCIO RAFAEL DE OLIVEIRA	Casado	0	2	5	11	58		58	1	24/06/1974
14	200863829	EDMAR DE ALMEIDA AMARAL	Amasiado	2	3	2	11	58		58	2	17/02/1982
15	210860218	ALLAN GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA	Solteiro	2	3	2	11	58		58	0	01/06/1998
16	200868075	JOAO HENRIQUE STEININGER BRISOLA	Solteiro	2	1	4	10	54	2	56	1	12/04/1982
17	200861948	FRANCIELO GRANDO	Solteiro	3	3	2	10	56		56	0	25/10/1989
18	200869404	LEONARDO VINICIUS DA CRUZ PRESTES	Casado	4	3	5	8	56		56	1	15/04/1999
19	200867977	ROBERTO CASARE MELO	Solteiro	4	2	4	8	52	2	54	0	09/11/1981
20	200870643	LUANA THAYS RODRIGUES DE CASTRO	Solteiro	2	1	4	10	54		54	0	06/01/2002
21	200870353	JURANDIR GASPAR DA SILVA	Casado	3	1	4	9	52		52	0	06/10/1973
22	210861889	WELLINGTON APARECIDO DE FREITAS	Casado	3	1	2	10	52		52	1	08/10/1987
23	210861169	FABRICIO ROBERTO DA SILVA	Casado	2	1	3	10	52		52	1	24/05/1990
24	200861433	REGINALDO DOS SANTOS MARQUES	Solteiro	2	1	2	10	50		50	1	30/10/1988
25	200870010	ANDREO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	Casado	3	2	2	9	50		50	1	18/03/1998
26	200871438	MAURICIO DIMAS DE BARROS JUNIOR	Solteiro	2	0	5	9	50		50	0	06/09/2000
27	200869216	THAIS SOUTO PEDROSO	Solteiro	4	1	4	8	50		50	0	18/11/2002

07 - Professor de Educação Básica II - Geografia												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200863857	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA	Casado	3	4	5	12	72	2	74	1	29/04/1982
2	200865275	NICOLLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	Solteiro	3	4	5	12	72		72	0	12/07/2000
3	200869420	ANA KARINA DE AQUINO RODOLFO DE LIMA	Casado	2	4	6	11	68	2	70	2	26/05/1980
4	200860978	LUIZ GUSTAVO SCUDELER	Casado	3	3	3	13	70		70	2	17/06/1988
5	200866548	ANA MARIA MASEDO MORETTO NERY	Casado	5	3	4	11	68		68	2	17/04/1982
6	200871179	GUSTAVO DE SAMPAIO MONTECELLI	Casado	4	4	6	10	68		68	1	22/02/1987
7	200866493	VANDERSON CID DA CRUZ	Solteiro	5	2	4	11	66		66	0	24/06/2002
8	200862195	GENILSON DA FONSECA COSTA	Casado	3	2	5	11	64		64	0	17/12/1967
9	200868749	FELIPE EDUARDO MELO DOS SANTOS	Solteiro	2	3	4	11	62		62	0	26/02/2001
10	200870518	GLAUCIO CESAR SOBRINHO	Casado	5	3	4	9	60		60	2	17/07/1976
11	210863037	VICTOR ADELINO MACHADO FERREIRA DOS SANTOS	Casado	3	2	5	10	60		60	0	31/12/1996
12	200865965	PATRICIA VAZ DA COSTA	Casado	3	2	3	11	60		60	0	20/05/1997
13	200868597	ALAN TEIXEIRA SOUSA	Solteiro	1	2	3	12	60		60	0	04/12/1997
14	200869683	GIOVANA BONIN WELLENDORF	Casado	4	1	3	10	56	2	58	1	07/12/1980
15	200869928	ROBISON DE LIMA SIQUEIRA	Casado	4	3	5	8	56	2	58	0	04/09/1983
16	200871349	JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	Casado	4	2	2	10	56	2	58	1	03/03/1988
17	200864340	RAFAELA RODRIGUES	Solteiro	3	4	3	9	56	2	58	0	19/01/1994
18	200870824	FLAVIA CAROLINA ORTIZ DE CAMARGO	Divorciado	4	2	3	10	58		58	0	02/08/1979
19	210863272	ALAIANE APARECIDA CANOVA BOZZETI FAVALI	Casado	3	3	4	8	52	2	54	0	14/05/1991
20	200869640	JACQUELINE DE ALMEIDA VAZ	Casado	3	3	3	9	54		54	2	23/09/1987
21	200870431	JACKSON WELINTON DE ALMEIDA	Solteiro	3	3	3	9	54		54	0	10/06/1989
22	210863039	KATIA REGINA COMERON DE ALBUQUERQUE	Solteiro	1	4	4	8	50		50	0	21/11/1973
23	200870816	MICHAEL ANTONY DA SILVA OLIVEIRA	Solteiro	1	2	2	10	50		50	0	09/04/1988

08 - Professor de Educação Básica II - História												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200865273	NICOLLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	Solteiro	5	1	7	12	74		74	0	12/07/2000



2	200866042	GIOVANA RODRIGUES MARTINS	Solteiro	4	1	6	11	66	4	70	0	04/10/2000
3	200869939	THAIS GIOVANA QUEIROZ	Solteiro	5	4	2	11	66		66	0	03/05/1996
4	200867131	EDSON JOSE FERREIRA SOBRINHO	Solteiro	4	1	5	11	64		64	0	13/01/1998
5	200868810	EUGENIO CASTANHO OZI JUNIOR	Solteiro	5	4	7	7	60	2	62	0	10/05/1980
6	200870918	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	Casado	3	3	4	10	60		60	0	19/10/1964
7	200869156	EMLISSE DE OLIVEIRA GEMIGNANI	Solteiro	3	2	5	10	60		60	0	15/12/1996
8	210863166	JONATAS FRANCISCO FERRAZ	Casado	1	2	5	10	56	2	58	1	29/06/1983
9	200869906	KATIA NAYARA FROGEL	Divorciado	3	1	5	10	58		58	1	10/07/1992
10	210860827	LANA MARIA DE PROENCA	Solteiro	5	1	3	10	58		58	0	11/04/1995
11	200869123	FRANCISCO LUIZ SCREMIN	Solteiro	4	1	4	10	58		58	0	03/09/1999
12	200870812	MICHAEL ANTONY DA SILVA OLIVEIRA	Solteiro	3	3	4	9	56		56	0	09/04/1988
13	200870063	MILAIINE ANGELICA COSTA	Casado	2	2	3	10	54		54	0	03/01/1988
14	200865966	PATRICIA VAZ DA COSTA	Casado	4	4	5	7	54		54	0	20/05/1997
15	210859782	PEDRO GUILHERME DE SOUZA RAMOS	Solteiro	1	1	4	10	52		52	0	18/04/2004
16	200864704	BRUNA DE ARAUJO SANTOS	Solteiro	2	1	4	9	50		50	1	23/06/1983

09 - Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200861500	EMANUELLA DOS SANTOS VIEIRA	Solteiro	6	4	5	12	78		78	0	04/10/2003
2	200871231	RICARDO ELTON OLIVEIRA DE CAMARGO	Casado	5	4	4	12	74	2	76	0	29/06/1985
3	200867555	CAROLINA SUDARIO DE MACEDO	Solteiro	7	4	7	9	72		72	0	02/07/1990
4	200871156	VANIELY PATRIARCA ROMANO	Casado	5	2	4	12	70		70	2	11/05/1985
5	200863728	ALANNA EVELYN DA SILVA	Solteiro	4	3	5	10	64	2	66	0	16/05/1993
6	200865024	RODRIGO APARECIDO MURAT DE GOES	Casado	4	2	5	11	66		66	2	19/04/1980
7	200870936	MARA SUELY DE ALMEIDA	Solteiro	4	5	4	9	62	2	64	0	18/08/1978
8	210860489	CRISSEY HELEN FIGUEIRA ANTUNES	Solteiro	4	3	5	10	64		64	0	02/04/1994
9	200865105	JESSICA DOS SANTOS FRANCISCATTE	Casado	6	2	3	9	58		58	2	30/05/1993
10	200868803	EUGENIO CASTANHO OZI JUNIOR	Solteiro	5	3	4	7	52	2	54	0	10/05/1980
11	200868141	MAX WILLIAM DO VALE	Solteiro	3	1	4	9	52	2	54	0	18/07/1997
12	200869675	MATHEUS GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	Solteiro	3	3	3	9	54		54	0	23/05/2001
13	200865938	KAUAN MARQUES DE MORAES	Solteiro	4	2	4	8	52		52	0	14/03/2006
14	200868600	GIUSEPPE SOFFIENTINI	Casado	5	3	3	7	50		50	0	11/10/1968

10 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200869140	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SABA	Casado	8	2	4	14	84	2	86	0	10/05/1979
2	210859591	SUELEN ALICE FLORIDO FONTOURA	Casado	6	4	5	12	78		80	2	10/04/1989
3	200861492	EMANUELLA DOS SANTOS VIEIRA	Solteiro	7	2	4	11	70		70	0	04/10/2003
4	200868731	ALESSANDRA GISELA MACIEL	Divorciado	3	2	6	11	66	2	68	3	02/02/1987
5	200865617	SILVIO MENDES DA SILVA	Solteiro	4	2	5	11	66		66	0	04/03/1991
6	210859498	AMAURY RODRIGO DO VALE	Solteiro	7	2	2	11	66		66	0	03/08/1992
7	210859502	JULIANA BEZERRA DA SILVA	Solteiro	5	3	5	9	62	2	64	1	01/09/1983
8	200866684	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	Solteiro	4	1	3	12	64		64	1	15/08/1979
9	200869369	GISELE RODOLFO MACHADO HENRIQUE	Casado	4	3	4	10	62		62	0	04/06/1977
10	200871180	MARA SUELY DE ALMEIDA	Solteiro	5	1	7	9	62		62	0	18/08/1978
11	200870445	PRISCILA RAMOS MACHADO LUNA	Casado	3	2	4	10	58	2	60	1	20/04/1996
12	200864976	VANIA RAQUEL SANTOS AMORIM	Casado	6	1	3	10	60		60	0	03/12/1980
13	200867550	LORENA LOBO	Solteiro	2	0	4	12	60		60	0	24/08/1990
14	200859847	IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA	Casado	4	3	3	9	56	2	58	1	25/06/1983
15	200867496	SANDRA LETICIA DE ALMEIDA GOES	Divorciado	2	3	4	10	58		58	2	26/10/1986
16	200868073	TAMIREAS APARECIDA LEITE MACHADO	União Estável	4	1	4	10	58		58	2	16/09/1989
17	200865544	MAGALI ALVES DE SALES	Solteiro	3	3	3	10	58		58	2	08/06/1991
18	200869434	JULIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	Solteiro	5	3	5	8	58		58	1	21/07/2000
19	200865426	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENDES	Casado	4	2	5	8	54	2	56	1	16/03/1988
20	200870328	JAQUELINE FABIANE CAMARGO	Casado	2	4	5	8	54	2	56	0	23/07/1990
21	200868257	FLAVIO RODRIGUES	Casado	2	1	6	9	54		54	0	10/01/1966
22	200867558	CAROLINA SUDARIO DE MACEDO	Solteiro	4	3	5	7	52		52	0	02/07/1990
23	200871351	ELSON LUCAS BARROS	Solteiro	5	2	4	7	50		50	0	27/04/1991

11 - Professor de Educação Básica II - Matemática

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200858779	LINDOMAR DOS SANTOS CARVALHO	Solteiro	7	4	6	11	78	2	80	0	06/01/1980
2	200868478	LUCAS FRANCA OLIVEIRA	Casado	6	2	4	14	80		80	2	20/10/1995
3	200861965	RICARDO PASSARO HEMKE	Casado	4	2	6	12	72	2	74	1	30/05/1981
4	200868068	VAGNER HENRIQUE OSORIO DA SILVA	Solteiro	5	2	4	12	70		70	0	01/12/2001
5	200871659	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CRISPIM	Solteiro	5	3	3	11	66		66	0	14/11/1996
6	200870360	CARLOS EDUARDO LUNA	Casado	2	3	6	10	62	2	64	2	18/07/1988
7	200864354	REINALDO VASCONCELOS GASPAR FILHO	Solteiro	2	3	4	11	62	2	64	1	27/05/1989
8	200870947	ELDER JESUS LIMA MACHADO	Solteiro	0	2	6	12	64		64	0	06/12/1993
9	200859774	ALEX RODRIGO MENDES DE BARROS	Casado	2	3	4	11	62		62	0	29/12/1995
10	200869260	ANA KATIA DE OLIVEIRA RENO	Casado	4	2	5	9	58	2	60	1	29/02/1984
11	200864821	GIL CELIO ROBERTO DA SILVA	Divorciado	4	0	4	11	60		60	1	24/10/1984
12	200867595	CATIA MORAES BALDASSIM	Amasiado	2	4	4	9	56	2	58	1	20/03/1981
13	200864093	ELDER FOGACA DE LARA	Solteiro	4	3	4	8	54	2	56	0	18/04/1995
14	200868671	ARILSON JOSE DE OLIVEIRA BIANCHI	Divorciado	5	2	5	8	56		56	0	07/03/1986
15	200868132	PAULO ROBERTO LOPES	Casado	7	1	4	8	56		56	1	16/10/1986
16	200868675	ROMULO GABRIEL CARVALHO	Casado	2	4	5	8	54		54	2	06/12/1994
17	200870954	SIMONE PETRECA DE QUEIROZ	Solteiro	3	5	7	5	50	2	52	0	18/02/1983
18	200870532	GEOVANA DOMINGUES FERREIRA	Casado	2	5	3	8	52		52	2	28/02/1985
19	210858998	DANIEL LOPES ROSA	Casado	3	2	4	8	50		50	0	13/07/1999

12 - Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200861349	YASMIN MARIA DO VALE	Solteiro	5	1	6	15	84		84	0	27/10/1999

2	200860270	JULIANA ALCANTARA DA ROSA	Amasiado	4	4	6	13	80	2	82	1	03/10/1981
3	210860754	ALZIRA PEREIRA COSTA	Solteiro	4	4	4	14	80	2	82	0	20/05/1995
4	210859272	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	Solteiro	5	3	5	13	78	2	80	0	07/03/1998
5	200867259	MARIA EDUARDA DIAS MONTEIRO	Solteiro	3	3	7	13	78	2	80	1	11/05/1998
6	200868591	THANYZE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	Solteiro	3	3	6	14	80		80	0	16/05/1995
7	200870320	JOSIMARYCRUZ DE ALMEIDA	Casado	5	4	5	13	80		80	1	21/08/1995
8	200858951	LUCIANA ALCANTARA DA ROSA NASCIMENTO	Casado	4	4	7	12	78		78	1	14/08/1987
9	200865754	JENIFER SAYURI DE OLIVEIRA FUJII	Casado	5	4	6	12	78		78	0	04/11/2004
10	200867686	ELAINE APARECIDA GOMES DA SILVA	Solteiro	3	3	3	14	74	2	76	0	25/09/1978
11	200866611	KELLY PRISCILLA DE PONTES ANTUNES	Casado	4	5	6	11	74	2	76	2	14/06/1991
12	200864484	NATHALY APARECIDA FERREIRA	Casado	4	5	4	12	74	2	76	1	22/12/1998
13	200868353	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	Solteiro	4	4	6	11	72	2	74	0	10/09/1994
14	200870047	RENATA SOUZA FREITAS DA SILVEIRA	Casado	2	5	6	12	74		74	2	09/09/1981
15	210858539	ANDREZA SOARES DE LIMA	Solteiro	4	3	6	12	74		74	1	02/05/1999
16	210862506	RENATA SANMARTIN Y RODRIGUEZ DE ALMEIDA	Casado	3	3	5	12	70	2	72	2	16/10/1987
17	200860508	SUSAN HUSSAR BRISOLA	Casado	4	5	2	12	70	2	72	3	20/05/1988
18	200861208	DANIELE CRISTINA DA CRUZ FERREIRA OKAWA	Casado	3	3	5	12	70	2	72	1	13/04/1996
19	200859510	MIRIAN ISABELA DE BARROS MACEDO OLIVEIRA	Casado	2	3	4	13	70	2	72	1	04/08/1999
20	200866632	CAMILA PONTES	Solteiro	5	0	4	13	70	2	72	0	24/09/2000
21	210858782	ELISANGELA A SANTOS	Solteiro	5	3	6	11	72		72	0	30/07/1977
22	200868767	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	Divorciado	5	1	4	13	72		72	1	03/11/1983
23	200865696	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Divorciado	2	2	6	13	72		72	2	06/11/1988
24	200869204	PRISCILA MAYARA FERREIRA DA COSTA	Casado	3	1	6	13	72		72	0	04/03/1994
25	200858879	THALITA FERNANDA CARRIEL DA SILVEIRA DE PONTES	Casado	3	4	5	12	72		72	0	25/05/1994
26	210859534	ARIANE FATIMA DA SILVA SUZUKI	Solteiro	2	2	6	13	72		72	0	14/10/2000
27	200867364	NATALIA REGINA MOREIRA	Solteiro	5	3	6	11	72		72	0	08/03/2001
28	200861784	FRANCELLE APARECIDA DA COSTA RIBEIRO	Casado	2	2	4	13	68	2	70	1	16/12/1985
29	210858817	NILMA APARECIDA DA SILVA	Solteiro	3	3	4	12	68	2	70	1	08/10/1987
30	200870074	CELIA APARECIDA FERREIRA SILVA	Casado	1	4	5	12	68	2	70	2	21/06/1988
31	200858996	DENILZA PROENCA FORTES COSTA	Casado	3	4	5	11	68	2	70	1	09/03/1990
32	200869030	VANESSA DA COSTA	Casado	6	4	2	11	68	2	70	1	14/04/1992
33	200860655	SABRINA CAROLINE MORAES GONCALVES	Solteiro	1	4	5	12	68	2	70	0	01/07/1995
34	200862877	KARINA FERREIRA CARRIEL	Casado	4	3	5	11	68	2	70	2	19/05/1996
35	200867945	DAMARIS JESUS	Divorciado	2	2	5	13	70		70	2	31/01/1989
36	200869336	PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA SOUSA	Solteiro	4	5	2	12	70		70	0	17/02/1992
37	210858651	ARIANE YARA BARBOSA MEDEIROS	Solteiro	6	4	3	11	70		70	0	01/06/1993
38	200858924	JANAINA MARY COSTA DE CARVALHO	Solteiro	3	2	6	12	70		70	0	21/01/1999
39	200867409	LARISSA GABRIELLE DA SILVA	Solteiro	4	2	7	11	70		70	0	10/12/2001
40	200871128	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	Casado	4	5	2	11	66	2	68	0	20/06/1974
41	210863136	SILVIA LETICIA SANTOS HENRIQUE	Casado	3	4	2	12	66	2	68	2	17/05/1977
42	200858861	ADRIANA PAULINO TEIXEIRA	Casado	2	1	6	12	66	2	68	0	05/02/1986
43	200871605	NATALIA DE SOUSA CIPRIANO	Casado	3	1	5	12	66	2	68	0	09/02/1989
44	200858762	CINARA MAINARDES TEIXEIRA DE ALMEIDA	Casado	5	2	4	11	66	2	68	1	13/03/1991
45	200866506	PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI	Casado	4	3	4	11	66	2	68	1	05/05/1991
46	200860019	MARLI APARECIDA CHAVES	Divorciado	4	3	5	11	68		68	1	17/05/1970
47	200865859	EDSON BRANDINO	Solteiro	4	3	3	12	68		68	0	26/12/1979
48	210861394	VALDIRENE LOIDE ALVES DOS SANTOS	Divorciado	4	0	4	12	64	2	66	0	29/05/1981
49	200868630	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	Solteiro	4	2	4	11	64	2	66	0	21/10/1986
50	210860256	JESSICA DOS SANTOS SILVEIRA RENO	Casado	1	3	4	12	64	2	66	2	07/11/1991
51	200863909	ETIANE APARECIDA DA CRUZ NASCIMENTO	Casado	3	3	6	10	64	2	66	2	18/03/1994
52	200867954	JOSIELEN FONSECA DA SILVA	Solteiro	4	1	5	11	64	2	66	2	03/06/1995
53	210860580	ANA PAULA DA SILVA VIANNA LOPES	Casado	3	2	7	10	64	2	66	1	18/03/1997
54	200860473	CAROLINE FERNANDA VIEIRA	Casado	3	2	5	11	64	2	66	1	19/08/2000
55	200870347	VERONICA APARECIDA DA SILVA MORAES	Casado	4	2	3	12	66		66	0	12/05/1977
56	200870219	VANESSA ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	Amasiado	5	3	3	11	66		66	0	05/03/1980
57	210859457	ANA PAULA RODRIGUES DE SALES	Solteiro	3	3	3	12	66		66	0	02/08/1991
58	210858876	LIDIA REGIANE DOMINGUES	Casado	3	2	6	11	66		66	0	26/06/1998
59	200868777	JACQUELINE DA COSTA MENDES	Solteiro	5	4	4	10	66		66	0	13/12/1999
60	200871568	EMILY LAIS PEREIRA GONCALVES	Solteiro	4	1	6	11	66		66	0	25/02/2000
61	210862488	MAIARA APARECIDA DE PAULA VEIGA	Casado	4	1	4	12	66		66	0	11/11/2000
62	200859044	ANA KATIA FERREIRA	Divorciado	2	3	6	10	62	2	64	0	11/10/1974
63	200871354	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	Casado	5	2	6	9	62	2	64	0	05/03/1983
64	200871544	MARILI CRISTIANE DA SILVA VENTURELLI	Casado	2	4	6	10	64		64	0	08/03/1982
65	200870565	LUCILENE APARECIDA DE ARAUJO	Casado	3	4	3	11	64		64	1	18/07/1983
66	200869289	TATIANE BUZZETTI	Divorciado	3	3	6	10	64		64	1	13/01/1985
67	200861888	JANAINA RODRIGUES	Divorciado	2	2	4	12	64		64	2	03/01/1990
68	200860259	MILENE DE PAULA RODRIGUES	Casado	3	3	4	11	64		64	0	19/10/1995
69	200867492	ADRIELE BLUM DE FREITAS	Solteiro	3	4	5	10	64		64	0	14/02/1997
70	200871225	FELIPE DE CAMPOS OLIVEIRA	Solteiro	5	1	6	10	64		64	0	27/03/1997
71	200864141	BEATRIZ FRANCINE DA SILVA	Solteiro	2	3	5	11	64		64	0	25/05/1998
72	200858911	GABRIELE CRISTIANE SANTIAGO SEVERINO	União Estável	5	1	6	10	64		64	2	01/06/1999
73	200866665	SONIA MARTINS DOS SANTOS	Casado	4	0	4	11	60	2	62	1	28/04/1972
74	200866530	EDILENE BERNARDO DOS SANTOS PINHEIRO	Casado	3	1	4	11	60	2	62	0	23/12/1975
75	200868861	MARIA HELENA RODRIGUES DA COSTA	Solteiro	3	1	4	11	60	2	62	2	07/05/1976
76	210863470	SUELI TEIXEIRA DE PAIVA	Solteiro	2	1	3	12	60	2	62	1	01/09/1977
77	200861290	JOSIELI APARECIDA PINA GOMES	Casado	5	3	4	9	60	2	62	1	17/09/1988
78	200869294	MONICA ACHOUR OLIVEIRA DE CASTRO	Divorciado	4	4	4	9	60	2	62	1	24/05/1989
79	200864552	LUCILENE APARECIDA PAULO	Casado	4	4	4	9	60	2	62	1	22/07/1990
80	210861513	CAMILA CHAVES SCUOTEGUAZZA	Divorciado	5	1	4	10	60	2	62	1	12/10/1990
81	200868943	DENISE VIEIRA SANT ANA	Casado	3	1	4	11	60	2	62	0	28/01/1994
82	200858656	STEPHANI MENDES DE OLIVEIRA	Solteiro	4	2	4	10	60	2	62	0	06/05/2001
83	200871365	TAIANE RODRIGUES DA CRUZ	Casado	1	4	5	10	60	2	62	1	21/06/2001
84	200870833	SILVIA TEIXEIRA ROSA	Solteiro	1	4	2	12	62		62	0	22/04/1972
85	200867525	ROSELAIN CRISTINA DE QUEIROZ SOARES	Casado	1	1	5	12	62		62	1	05/01/1982
86	210861939	GIZELA PAULA TERTO FERREIRA	Casado	3	4	6	9	62		62	1	26/09/1982
87	210858814	LUCIMARA DE FATIMA SOARES GONCALVES TEIXEIRA	Casado	3	4	4	10	62		62	1	28/06/1988
88	200864357	FERNANDA FRANCINE MIGUEL DE ALMEIDA	Casado	3	1	3	12	62		62	1	26/05/1997
89	200868997	CARINA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA NICOLETTI	Casado	2	1	4	12	62		62	2	02/06/1997



90	200869892	ADRIELLI OLIVEIRA CRUZ	Casado	3	2	2	12	62		62	0	20/02/2003
91	200865705	ROSA MARIA PEREIRA EDUARDO	Casado	0	1	6	11	58	2	60	0	03/09/1973
92	200866114	ROSELI APARECIDA DE LIMA	União Estável	1	1	5	11	58	2	60	2	21/11/1974
93	210861728	NIVEA CARLA COSTA DE PROENÇA PEREIRA	Casado	2	3	4	10	58	2	60	1	07/07/1976
94	200867907	THAYANE RAMOS DE LIMA	Casado	3	2	4	10	58	2	60	2	25/08/1991
95	210859408	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ	Solteiro	2	3	4	10	58	2	60	0	17/04/1993
96	200867368	CICERA PALOMA MEDEIROS BRISOLA	Solteiro	2	2	1	12	58	2	60	0	19/04/1993
97	200868514	REGIANE BALTAZAR DE SOUZA BARREIRO	Casado	2	2	3	11	58	2	60	2	15/02/1995
98	200870041	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA	Casado	4	2	3	10	58	2	60	0	15/06/2000
99	200866821	PEDRA RODRIGUES DA COSTA	Solteiro	4	3	3	10	60		60	0	13/12/1973
100	200864895	SANDRA MARIA LINO REZENDE	União Estável	1	3	2	12	60		60	1	16/04/1977
101	200865310	MARCIA CRISTIANE CRAVO	Solteiro	3	2	5	10	60		60	1	28/03/1980
102	200863593	PATRICIA APARECIDA ALVES	Casado	3	3	4	10	60		60	0	02/04/1980
103	200868185	JOSIANE MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	Solteiro	2	2	4	11	60		60	0	05/03/1982
104	200866724	ALINE CRISTIANE DE NORONHA QUEIROZ	Viúvo	5	3	4	9	60		60	1	06/11/1986
105	200871755	JAQUELINE LEAL DE ALMEIDA	Divorciado	4	2	4	10	60		60	1	13/10/1987
106	200865546	ALINE MARIANA DE CARVALHO FERREIRA	Casado	3	5	2	10	60		60	0	30/04/1994
107	200867308	ELIANE VIEIRA DA SILVA MONTEIRO	Casado	3	2	5	10	60		60	1	29/08/1995
108	200863880	MARIELI CASTRO DE OLIVEIRA	Solteiro	0	2	6	11	60		60	0	23/05/1996
109	200863761	CARINE BATISTA AMARAL	Solteiro	3	2	5	10	60		60	1	14/12/1999
110	210862958	MAYARA DE LIMA ROLIM	Solteiro	2	4	4	10	60		60	0	10/06/2002
111	200870520	ANA JULIA SOARES MANOEL CARNEIRO	Casado	4	2	4	10	60		60	0	14/01/2004
112	200866909	LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA	União Estável	3	4	3	9	56	2	58	0	28/03/1972
113	200869708	MILENA SANTINI FADINO	Divorciado	3	1	4	10	56	2	58	0	17/09/1979
114	210859550	FERNANDA DE CARVALHO PEREIRA	Solteiro	3	4	3	9	56	2	58	0	17/03/1981
115	200869692	JUSSIMARA MARQUES DE OLIVEIRA ISHIDA	Casado	3	3	4	9	56	2	58	1	12/07/1988
116	200864043	JULIANA CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Casado	1	0	3	12	56	2	58	2	09/06/1989
117	200867830	PATRICIA BORGES DA SILVA	Casado	5	2	5	8	56	2	58	2	14/11/1996
118	200867868	HELLEN KARINE GOMES DE FREITAS	Solteiro	3	3	4	9	56	2	58	0	10/06/1998
119	200860948	DIANA DE ALMEIDA CRUZ	Casado	5	1	4	9	56	2	58	0	15/09/1999
120	200870401	EDILENE MOREIRA ROCHA	Divorciado	4	3	2	10	58		58	1	13/11/1976
121	200869907	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS	Solteiro	1	2	4	11	58		58	0	10/05/1977
122	200869978	JOSIANE SANTOS DE CASTRO	União Estável	2	3	4	10	58		58	0	15/10/1979
123	200870228	VANIA HELENA FONSECA DE OLIVEIRA	Casado	4	4	3	9	58		58	1	17/05/1981
124	200867933	FATIMA ALESSANDRA RODOLFO	Viúvo	0	2	3	12	58		58	2	20/03/1983
125	200868184	FLAVIO ANTONIO FERREIRA	Divorciado	6	1	4	9	58		58	1	15/06/1984
126	200864947	NATALI REGINA GALDO	Casado	2	2	5	10	58		58	2	08/03/1988
127	200865560	JESSICA MOTTA SYDOW	Casado	1	2	4	11	58		58	1	24/06/1993
128	200865672	PAULO FEQUETTE FILHO	Solteiro	3	1	5	10	58		58	0	23/02/2001
129	200864788	FERNANDA SOUTO DE PAULA	Solteiro	1	0	6	11	58		58	0	15/09/2003
130	200864083	ELLEN DA SILVA GONCALVES	Solteiro	1	3	5	10	58		58	0	03/03/2004
131	210863280	CLAUDIA GABRIELA DE ALMEIDA REZENDE	Amasiado	3	1	5	9	54	2	56	0	03/10/1976
132	200867162	GEOVANA APARECIDA DA SILVA	Amasiado	4	2	5	8	54	2	56	0	12/12/1976
133	200871202	CATIA MORAES BALDASSIM	Amasiado	3	3	3	9	54	2	56	1	20/03/1981
134	210861981	ELIZANGELA MEDEIROS TRINDADE DE LIMA	Casado	3	0	6	9	54	2	56	2	07/05/1990
135	200865129	TAMYRIS ALINE TARDEN DA SILVA	Casado	3	1	3	10	54	2	56	2	30/08/1990
136	200870345	ANDRESSA PATRICIA DOS SANTOS	Casado	3	1	3	10	54	2	56	2	11/09/1991
137	200869735	ELISA CRISTINA DE PROENÇA REIS ROCHA	Casado	2	3	4	9	54	2	56	1	14/10/1991
138	200859352	ANDRESSA DE OLIVEIRA GABRIEL	Solteiro	3	0	4	10	54	2	56	0	01/06/1999
139	210863053	CLAUDIA SILVA ANDRADE	Solteiro	3	3	4	9	56		56	0	08/11/1973
140	200864825	EUNICE RODRIGUES DE LIMA COLACA	Casado	2	3	3	10	56		56	0	05/10/1976
141	200869107	VALDINEIA VIEIRA DE SOUZA	Casado	2	2	2	11	56		56	0	14/07/1977
142	210861220	ANA ALICE DOS SANTOS	Casado	3	1	4	10	56		56	1	01/06/1982
143	200871235	VANESSA MICHELE ROSTELATO CRAVO	Solteiro	2	1	5	10	56		56	0	22/06/1983
144	200865118	DAYANE DE LIMA	União Estável	2	3	5	9	56		56	1	16/08/1984
145	200868907	ALINE SIMONI DE SOUZA SILVA	Casado	1	3	2	11	56		56	2	11/09/1988
146	200869541	JANAINA CRISTIANE DE BARROS	Solteiro	1	3	4	10	56		56	1	09/12/1988
147	200870223	MARIANA MILANI DOMINGUES DE OLIVEIRA	Casado	2	4	4	9	56		56	1	13/04/1989
148	200870711	JUSSARA VIEIRA FIDELIS	Casado	1	2	5	10	56		56	2	26/06/1989
149	210862287	JESSYCA MAYARA DA SILVA	Solteiro	2	1	3	11	56		56	2	12/07/1989
150	200870011	ELIS CRISTINA DAS CHAGAS	Solteiro	4	2	2	10	56		56	0	06/07/1990
151	200869848	JESSICA DAIANE BARBOSA DA SILVA	Casado	2	2	4	10	56		56	3	24/09/1990
152	200868121	DAYSE GOMES DO NASCIMENTO	Solteiro	2	1	3	11	56		56	0	23/01/1995
153	200868031	FRANCIANE DA SILVA MAGALHAES PASSOS	Solteiro	1	2	5	10	56		56	1	18/05/1995
154	210861386	ANA EDUARDA DA SILVA	Casado	2	1	3	11	56		56	1	29/03/1998
155	200859902	ANDRESSA DE PROENÇA	Solteiro	3	2	5	9	56		56	0	19/11/2000
156	200870127	JULIANA TEIXEIRA BENFICA	Solteiro	4	2	4	9	56		56	0	26/05/2001
157	210858580	LAIZ EMANUELLE VANNI DOS SANTOS	Solteiro	3	4	5	8	56		56	0	25/07/2001
158	200864424	GEOVANA NATALY MACEDO DE OLIVEIRA	Solteiro	2	2	4	10	56		56	0	22/10/2002
159	200859322	THAIS CARVALHO ALMEIDA	Solteiro	2	1	5	10	56		56	0	17/10/2006
160	200866479	VANIA APARECIDA PEDROSO RODRIGUES	Amasiado	0	2	4	10	52	2	54	1	25/04/1977
161	200865954	ANDREIA ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Casado	2	1	5	9	52	2	54	1	27/08/1979
162	200868813	ROSANA OLIVEIRA MELO	Casado	1	2	3	10	52		54	1	06/11/1980
163	210861930	DALVA EZEQUIEL ALVES COSTA SOUTO	Casado	2	2	6	8	52	2	54	3	13/07/1981
164	200869471	KATIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Casado	2	3	1	10	52	2	54	0	16/11/1984
165	200865849	ALESSA APARECIDA LOPES DE CAMARGO	Casado	0	3	5	9	52	2	54	2	17/12/1987
166	200861478	TRISSIA DE CASSIA FERREIRA	Solteiro	4	2	4	8	52	2	54	1	16/06/1988
167	200866398	VANESSA PORCEL VIEIRA	Casado	3	0	1	11	52	2	54	2	09/03/1989
168	200867717	GRACIELE ANGRA APARECIDA DE QUEIROZ	Solteiro	1	3	4	9	52	2	54	1	08/05/1989
169	200865958	PATRICIA GOMES DO AMARAL	Casado	1	0	3	11	52	2	54	1	11/07/1989
170	200871055	KARINA BRISOLA SILVA	Casado	3	2	5	8	52	2	54	2	20/11/1992
171	200868374	FERNANDA MAKI SASAKA	Divorciado	3	2	6	8	54		54	0	22/08/1975
172	200862817	SANDRA GOMES PEREIRA	Casado	2	2	5	9	54		54	0	11/07/1977
173	200860455	ERICA APARECIDA FERREIRA	Casado	2	2	3	10	54		54	2	21/05/1981
174	200864838	JOCELINA DA SILVA OLIVEIRA	Amasiado	4	1	4	9	54		54	1	23/09/1981
175	210860869	FABIANA DA SILVA	Casado	1	2	6	9	54		54	1	28/09/1981
176	200870769	ANGELA NUNES DA SILVA	Solteiro	3	2	2	10	54		54	1	01/01/1984
177	200859203	ALICE LUZINETE DA SILVA	Casado	3	2	4	9	54		54	2	08/04/1985

178	200864951	JARDEL RODRIGUES PEREIRA	Casado	2	3	2	10	54		54	2	20/08/1985
179	200867415	DILCIANE APARECIDA BUENO DA SILVA	Casado	0	2	3	11	54		54	1	13/12/1986
180	200871784	GLEISIANE IARA NUNES DA COSTA	Amasiado	3	3	3	9	54		54	4	28/10/1990
181	210860239	DANIELE APARECIDA DE CARVALHO	Casado	3	4	4	8	54		54	1	02/07/1994
182	200866497	ANNE GABRIELA ARAUJO DE PROENCA	Casado	4	2	3	9	54		54	1	17/02/1996
183	200863741	CAROLAINE DA CRUZ VAZ DE ALMEIDA	Casado	3	3	3	9	54		54	1	13/09/1997
184	200866950	ELLEN PRADO BUENO DE PAULA	Solteiro	4	2	3	9	54		54	0	18/09/1997
185	200870658	NAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA ASSIS	Casado	3	2	4	9	54		54	1	23/01/1999
186	200868754	VANESSA COSTA DA SILVA	Solteiro	2	1	6	9	54		54	0	15/04/2000
187	200859608	THAIANE RODOLFO PEREIRA	Solteiro	3	2	4	9	54		54	0	09/12/2004
188	200870781	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PARREIRA	Casado	2	2	3	9	50	2	52	0	18/09/1969
189	200868576	SIDNEIA DOMINGUES DA COSTA	Casado	3	1	3	9	50	2	52	0	20/07/1970
190	210861974	PATRICIA BUENO DE CAMARGO GALVAO	Casado	3	2	4	8	50	2	52	1	19/11/1978
191	210861076	VANIA DE ALMEIDA LYRIO	Divorciado	1	2	4	9	50	2	52	0	12/04/1980
192	200867900	FERNANDA PAULA LENHARDT	Casado	5	2	0	9	50	2	52	3	01/03/1985
193	200868627	RUBIANE APARECIDA BORGES ALMEIDA	Casado	4	4	3	7	50	2	52	1	07/12/1986
194	200870486	BRUNA CECILIA COSTA PIGIONI	Casado	3	1	5	8	50	2	52	2	04/11/1989
195	210862418	MARIELLE FERNANDA DE QUEIROZ CRAVO	Casado	1	2	6	8	50	2	52	3	21/09/1991
196	200866692	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Solteiro	2	1	2	10	50	2	52	2	15/09/1993
197	210862338	JACOB FERNANDES FEHLMANN	Solteiro	3	2	4	8	50	2	52	0	02/12/1997
198	210861834	ELAINE CRISTINA PERRETTI	Divorciado	5	1	2	9	52		52	0	14/09/1975
199	200867436	SILMARA APARECIDA DE JESUS LARA	Solteiro	3	2	3	9	52		52	0	08/01/1976
200	200869139	GRAZIELLA APARECIDA LERIA DA SILVA	Casado	2	0	6	9	52		52	0	08/06/1976
201	200866504	LEILA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	União Estável	2	3	3	9	52		52	0	30/03/1977
202	200871682	FABIANA APARECIDA ONOFRE DE PROENCA	Casado	1	3	4	9	52		52	1	16/07/1980
203	210861228	KEILA DE JESUS TEODORO	Casado	3	2	3	9	52		52	1	14/10/1981
204	200864815	GRACIELLE HELENA PEREIRA	Solteiro	3	1	4	9	52		52	2	29/05/1985
205	210862559	MONICA BERNADO KUBO	Casado	3	1	4	9	52		52	0	17/08/1985
206	200864889	MIRIAM CRISTIANE DA SILVA MARTINS	Casado	6	1	1	9	52		52	2	13/01/1988
207	210862178	ALALIANE GISLENE GALVAO	Casado	1	1	2	11	52		52	2	05/04/1990
208	200865312	TAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	Divorciado	2	2	2	10	52		52	1	04/07/1991
209	210863212	LIDIANE APARECIDA AUGUSTO DOS SANTOS	Solteiro	2	3	3	9	52		52	0	14/02/1992
210	200858528	MAYLA FERNANDA DE QUEIROZ ALMEIDA	Solteiro	3	1	4	9	52		52	0	22/01/1997
211	210861552	JESSICA MARTINS DE ABREU	Solteiro	2	2	4	9	52		52	0	14/06/1997
212	200871148	ANA PAULA DE ALMEIDA MACEDO	Solteiro	0	2	6	9	52		52	0	06/11/1997
213	200870354	IVANI DA COSTA VIEIRA	Solteiro	1	2	3	10	52		52	1	30/01/1998
214	200871782	TAINA KAROLINE LOPES DE BARROS	Solteiro	2	3	3	9	52		52	0	20/09/2002
215	200862657	RAIANE DE LOURDES ROZA DOS SANTOS ANGARTEN	Casado	3	3	4	8	52		52	1	20/10/2002
216	200868458	LEILA MENEZES PRETEL MENDES	Casado	1	2	3	10	52		52	0	09/01/2003
217	200859090	MARIA EDUARDA MOTA RIBEIRO	Solteiro	4	1	5	8	52		52	0	20/03/2005
218	210863041	MARLI FERREIRA BARBOSA	Casado	4	3	2	8	50		50	0	16/10/1968
219	200869822	SONIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Solteiro	1	3	3	9	50		50	0	08/12/1971
220	200868613	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Casado	4	2	1	9	50		50	2	17/09/1977
221	200864514	JANAINA MULLER DE MELLO	União Estável	4	1	2	9	50		50	0	01/02/1979
222	200870484	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	Casado	3	2	4	8	50		50	2	18/09/1980
223	200864072	CINTIA DE MORAES OLIVEIRA MARCONDES	Casado	3	2	4	8	50		50	0	24/05/1983
224	200868937	LUDIMILA LERIA SCHUTT BALTHAZAR DE SOUZA	Casado	3	4	2	8	50		50	2	18/09/1985
225	200871449	GIANE APARECIDA DE ALMEIDA BRISOLA	Casado	1	3	3	9	50		50	1	07/12/1985
226	200867903	ADRIANE SUELEN DA SILVA MORAES	Solteiro	0	2	3	10	50		50	1	29/01/1987
227	200861661	MIRELE RODRIGUES DE ALMEIDA	Amasiado	5	2	4	7	50		50	1	17/07/1987
228	200864576	AMANDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Casado	3	4	2	8	50		50	1	11/09/1987
229	200868101	MARIANE FRANCISCA SOARES MACHADO	Casado	3	1	5	8	50		50	3	04/05/1988
230	210859726	FRANCIELI DELGADO MENDES	Amasiado	0	1	4	10	50		50	2	07/05/1990
231	200864025	NATALY GARCIA DE OLIVEIRA	Amasiado	2	1	4	9	50		50	1	06/07/1990
232	200867359	ANANDA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Casado	1	2	2	10	50		50	1	11/12/1990
233	200864924	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	Solteiro	1	1	3	10	50		50	1	26/05/1991
234	200869022	ANDRESSA CAROLINE DOMINGUES DE SIQUEIRA	Solteiro	4	2	3	8	50		50	0	26/08/1992
235	200871318	NATALI RICARDI PEREIRA DE ALMEIDA	Casado	3	3	3	8	50		50	1	15/10/1992
236	200865405	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	Casado	2	1	6	8	50		50	1	08/02/1995
237	200866477	SABRINA FRNCIELE DE QUEIROZ PROENCA	União Estável	5	1	3	8	50		50	1	14/01/1997
238	200867757	THAILANY RAISSA SILVA NERES	União Estável	2	0	5	9	50		50	2	17/05/1998
239	200868503	FRANCIELE BUENO DE OLIVEIRA	Divorciado	2	0	5	9	50		50	1	15/09/1998
240	200868040	CICERA FRANCIELI PIRES BARROS FERREIRA	Casado	3	1	3	9	50		50	2	17/03/1999
241	200859799	EVELYN LIMA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	1	5	8	50		50	0	01/07/2004
242	200864994	JENIFFER VITORIA DE PROENCA	Solteiro	4	1	4	8	50		50	0	03/11/2006

13 - Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200869244	RICARDO ELTON OLIVEIRA DE CAMARGO	Casado	5	4	5	14	84	2	86	0	29/06/1985
2	200868631	MARIA MAGALI ALENCAR LOPES	Casado	5	5	5	13	82	2	84	0	11/10/1977
3	200864530	MONICA TURRI MARTINHO	Casado	3	4	6	13	78	2	80	0	29/01/1987
4	210859314	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	Solteiro	4	5	6	12	78		78	1	17/06/1991
5	200867860	JOSE MARCOS PIVETTA	Viuvo	4	3	5	12	72	2	74	0	06/06/1959
6	200864900	GENI GONCALVES GOMES	Casado	3	3	6	12	72	2	74	0	07/02/1979
7	210860584	HELEN APARECIDA CUSTODIO DOMINGUES	Casado	3	3	4	13	72	2	74	1	25/06/1983
8	200869650	LUDMILA INESSA FERREIRA DOMINGUES	Casado	1	5	4	13	72	2	74	2	27/09/1988
9	200869809	JOSIELE CRISTINA PEREIRA	Solteiro	4	4	3	13	74		74	0	01/01/1982
10	200870575	LUCILENE APARECIDA DE ARAUJO	Casado	4	3	6	11	70	2	72	1	18/07/1983
11	210858813	NILMA APARECIDA DA SILVA	Solteiro	3	4	4	12	70	2	72	1	08/10/1987
12	200860599	TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA	Casado	0	5	3	13	68	2	70	1	29/12/1987
13	200870267	RAISSA MAIARA MELO DE SOUZA	Solteiro	3	4	6	10	66	2	68	0	16/10/1990
14	200871294	ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA	Divorciado	2	5	3	11	64	2	66	1	22/01/1976
15	210860546	JOSIANE FIGUEIREDO DE SOUZA SILVA	Casado	3	3	2	12	64	2	66	3	06/06/1983
16	210860953	LUANA MALVINA QUEIROZ COSTA	Casado	3	3	6	10	64	2	66	1	19/07/1983
17	200860950	CARMEN DE LIMA MENDES ONOFRE	Casado	3	2	5	11	64	2	66	1	16/09/1986
18	200868942	DENISE VIEIRA SANT ANA	Casado	4	2	4	11	64	2	66	0	28/01/1994
19	200869794	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Casado	3	1	5	12	66		66	0	26/11/1966



20	200871181	ANDREIA PATENTE AVELAR ANTUNES	Casado	1	3	5	12	66		66	0	07/10/1971
21	200867948	VALDICEIA CABRAL DE FARIA	Casado	4	5	4	10	66		66	1	12/03/1982
22	210863378	ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	Casado	3	3	3	12	66		66	1	29/04/1986
23	200867338	MELISSA LOREN OLIVEIRA SILVA	Solteiro	2	3	4	12	66		66	0	14/04/1994
24	210860891	SILMARA REGINA MENDES DE BARROS	Casado	3	4	4	10	62	2	64	2	23/06/1980
25	210858935	DEJANIRA CRISTINA LERIA DE SOUZA TELES	Casado	2	3	6	10	62	2	64	1	25/09/1988
26	200859237	CLAUDINEI LEONEL DE MEDEIROS	Solteiro	2	1	4	12	62	2	64	0	22/02/1993
27	200870587	HELIDE CRISTINI CERQUEIRA	Solteiro	3	2	5	11	64		64	1	17/09/1991
28	200869057	NELSON FELIPE MARTINS DE PROENCA	Amasiado	1	2	3	12	60	2	62	0	17/05/1991
29	200867949	MAYRA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	Casado	2	2	4	11	60	2	62	1	14/01/1993
30	200864483	NATHALY APARECIDA FERREIRA	Casado	4	2	4	10	60	2	62	1	22/12/1998
31	200869940	CLEIDE MARIA COSTA	Solteiro	1	0	4	13	62		62	0	22/11/1970
32	200865088	ADRIANA TRINDADE PEREIRA QUADRA	Casado	3	0	6	11	62		62	0	10/01/1983
33	200861154	RAFAEL RODRIGO MOSQUETE	Solteiro	1	2	4	11	58	2	60	0	27/09/1985
34	200870035	ULLIETE TALITA DE JESUS PROENCA DA COSTA	Casado	2	3	4	10	58	2	60	2	30/12/1990
35	210860297	JOSIANE MENDES PEREIRA	União Estável	3	2	5	10	60		60	2	06/06/1984
36	200866019	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	Divorciado	3	1	2	11	56	2	58	1	13/05/1980
37	200868825	MAYARA SOUZA SOARES	Casado	1	2	3	11	56	2	58	0	26/03/1998
38	200862187	KAIQUE GOMES AMANCIO	Solteiro	2	2	2	11	56	2	58	0	31/12/1998
39	200868922	GIRLENE APARECIDA DE QUEIROZ E SILVA	Divorciado	2	1	6	10	58		58	1	08/09/1979
40	200870864	PEDRA CECILIA VAZ DA SILVA	Casado	3	4	4	8	54	2	56	0	26/08/1970
41	200864881	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	Casado	1	1	5	10	54	2	56	0	19/10/1975
42	200871035	KARINA BRISOLA SILVA	Casado	3	2	4	9	54	2	56	2	20/11/1992
43	200864339	RAFAELA RODRIGUES	Solteiro	4	1	4	9	54	2	56	0	19/01/1994
44	200865446	IVANA BUENO SAMPAIO	Solteiro	0	3	3	11	56		56	1	15/06/1983
45	200870300	RUBIANE APARECIDA BORGES ALMEIDA	Casado	3	4	3	9	56		56	1	07/12/1986
46	200865784	VIVIANE FERREIRA	Amasiado	2	1	3	11	56		56	0	08/05/1987
47	200871662	JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA	Solteiro	3	2	3	9	52	2	54	1	31/01/1979
48	200868832	FRANCINA CHAVES RODRIGUES RANDO	Casado	0	1	5	10	52	2	54	1	25/05/1983
49	210863338	JAINE TASSIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Casado	2	2	2	10	52	2	54	1	31/10/1993
50	200867994	JESUSLENE PAULA DE ARAUJO SANTOS	Casado	2	2	5	9	54		54	0	23/06/1975
51	200871152	JANAINA SEABRA CABRAL	Solteiro	3	1	3	10	54		54	0	24/04/1978
52	200871193	ELISETE DE FATIMA SIQUEIRA	Casado	2	2	5	9	54		54	2	23/10/1981
53	200868172	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	Amasiado	3	2	4	8	50	2	52	1	09/07/1982
54	210863364	GRACIELE APARECIDA GUIMARAES FIUZA	Casado	2	0	5	9	50	2	52	1	22/09/1982
55	200867801	LUZIA DOS SANTOS DA COSTA	Casado	0	1	5	10	52		52	1	03/02/1978
56	200869556	VALERIA LAZARA DA SILVA	Casado	0	1	4	10	50		50	1	20/09/1983
57	210863352	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Casado	2	2	5	8	50		50	2	14/10/1988
58	200869348	ANDRESSA CRISTINA DE LARA PAES	Casado	1	2	4	9	50		50	0	11/05/1994

14 - Supervisor de Ensino

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE					
1	200868422	SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS	Divorciado	5	5	5	12	78	2	80	2	11/09/1978
2	200867920	POLIANE ARAUJO COSTA	Solteiro	7	2	5	12	76	2	78	1	20/01/1989
3	210861620	OSNY ANTONIO DA SILVEIRA	Casado	5	2	4	13	74	2	76	1	13/07/1980
4	200870861	BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	Solteiro	6	4	3	12	74	2	76	0	23/11/1993
5	210861047	SUELI APARECIDA DE FREITAS	Casado	5	3	4	12	72	2	74	0	02/08/1972
6	200868269	MIRIAM MARQUES MENDES	Casado	4	4	4	12	72	2	74	0	17/04/1987
7	210858833	FAGNER AUGUSTO DOS SANTOS AMANCIO	Solteiro	4	4	7	10	70	2	72	0	30/05/1992
8	200862249	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	Casado	3	2	5	13	72		72	1	07/10/1984
9	200863649	SUELLEN APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	Solteiro	6	3	5	11	72		72	0	09/12/1987
10	200867750	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA	Casado	3	4	5	11	68	2	70	2	05/08/1980
11	210859603	CINTIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Casado	5	4	5	10	68	2	70	2	07/09/1988
12	200863903	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	Solteiro	3	2	5	9	56	12	68	0	26/05/1989
13	210861266	GISELE CRISTINA DE BARROS VIEIRA	Casado	5	4	4	10	66	2	68	3	25/11/1981
14	210859667	SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO	Casado	2	4	5	11	66	2	68	1	05/01/1982
15	200865622	ERICA TAMIRES FERNANDES	Casado	3	3	7	10	66	2	68	3	28/09/1987
16	210859006	TAMIRES ROBERTA FRAGA FERRAZ DE PROENCA	Casado	0	4	7	11	66	2	68	2	16/08/1988
17	210862461	VAGNER ANTUNES MACIEL	Solteiro	4	3	4	11	66	2	68	0	01/04/1992
18	200870114	FABIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA	Solteiro	5	1	5	11	66	2	68	0	26/11/1997
19	200870980	VERA LUCIA DE ARAUJO MOURA JORGE	Casado	5	2	5	11	68		68	1	20/07/1976
20	210860793	DIEGO TADEU DE OLIVEIRA ROCHA	Solteiro	3	3	6	9	60	6	66	0	25/10/1996
21	200866650	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMARGO	Casado	6	3	5	9	64	2	66	0	28/05/1971
22	200864996	MARCELA DOS SANTOS FURLAN	Amasiado	3	5	4	10	64	2	66	2	10/08/1991
23	200861780	ADAO MANOEL MARTINS	Casado	5	4	5	9	64	2	66	1	21/11/1991
24	200868993	PAULO MARQUES CARLOS	Casado	5	3	7	9	66		66	0	14/08/1977
25	200865608	NELSON ADRIANO BAUMGUERTNER	Casado	4	3	6	9	62	2	64	1	03/09/1971
26	200868558	EVA SILVANA DOMINGUES	Divorciado	3	4	6	9	62	2	64	0	27/02/1972
27	200870788	ALESSANDRA DA SILVA PINTO VIEIRA	Casado	4	3	6	9	62	2	64	0	16/02/1977
28	200867574	ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS	Viúvo	4	2	6	10	64		64	0	28/08/1969
29	200870126	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	Casado	5	3	4	10	64		64	2	22/07/1977
30	200870433	EVERSON CRISTIAN PIRES DE LEMOS	Solteiro	6	2	6	9	64		64	1	05/03/1978
31	210859547	VARANI BALTHAZAR DE SOUZA JUNIOR	Casado	4	5	5	8	60	2	62	2	07/06/1986
32	210862903	HELEN LETICIA SILVA	Divorciado	3	4	5	9	60	2	62	0	22/08/1988
33	200864933	LUCAS RAFAEL DE BARROS	Solteiro	4	4	4	9	60	2	62	0	09/04/1990
34	200869601	JOAO HENRIQUE LYRIO MACHADO	Solteiro	4	4	6	8	60	2	62	0	21/07/1991
35	210859783	LUCAS ROBERTO DA SILVA	Casado	1	4	5	10	60	2	62	2	23/04/1997
36	200861977	CAROLINA LEME ALVES DOS SANTOS	Casado	3	3	5	10	62		62	0	01/05/1987
37	200871369	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	Casado	4	4	5	8	58	2	60	1	26/05/1975
38	200870934	LUIZ HENRIQUE DE MELO	Solteiro	5	4	4	8	58	2	60	0	10/02/1989
39	200871111	WELLYNTON RODRIGUES DA SILVA	Solteiro	4	2	4	10	60		60	0	08/12/1968
40	200866582	DARCISO PINTO DE GODOI	Solteiro	8	2	2	9	60		60	0	26/08/1976
41	200868801	MARCELO ADRIANO BUGNI	Divorciado	5	3	6	8	60		60	1	01/11/1976
42	200867766	RONALDO GALVAO FERREIRA	Casado	2	3	5	10	60		60	0	01/08/1981
43	200871525	MARCIA DA COSTA SALES	União Estável	1	4	3	11	60		60	0	10/09/1982
44	200870589	NARA DA SILVA DINIZ	Casado	5	4	5	8	60		60	1	01/07/1985
45	200870208	SILVIANE APARECIDA NUNES PRADO	Solteiro	3	2	3	11	60		60	0	24/12/1994



46	200861140	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	Casado	6	2	4	7	52	6	58	0	12/02/1980
47	200864204	DILMA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	Casado	1	2	3	11	56	2	58	0	06/05/1969
48	200861138	MARCIO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	Casado	4	1	5	9	56	2	58	0	25/10/1972
49	210862703	MARISSOL OLINDA ALVES SCATAMBULLO	Casado	4	3	5	8	56	2	58	0	11/09/1985
50	200866473	JEANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	Casado	3	4	5	8	56	2	58	2	17/03/1988
51	200871400	ELISON HENRIQUE FAURO DOS SANTOS	Solteiro	4	2	6	8	56	2	58	0	02/08/1988
52	200866841	ROBSON ALVES RODRIGUES	Casado	6	3	4	8	58		58	0	17/08/1983
53	200871413	JULIANA MARIA MEIRA DE ALMEIDA	Divorciado	4	2	5	9	58		58	2	02/10/1985
54	200864077	MAYLA VIVIANI DE LIMA	Solteiro	3	4	6	8	58		58	0	05/04/1993
55	200870269	ERICA MADALENA DOS SANTOS ALMEIDA	Casado	3	3	3	9	54	2	56	0	16/01/1984
56	200867621	MARIANE MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Casado	4	3	4	8	54	2	56	2	15/05/1991
57	200860195	JEFFERSON PAULO DA SILVA	Solteiro	3	4	6	7	54	2	56	0	13/03/1992
58	200871709	ISABELLA NASCIMENTO FERNANDES	Solteiro	2	3	6	8	54	2	56	0	28/11/1993
59	200870248	KATIA REGINA COMERON DE ALBUQUERQUE	Solteiro	4	4	4	8	56		56	0	21/11/1973
60	200864107	ERIKA APARECIDA SILVA	Solteiro	4	2	4	9	56		56	0	27/03/1976
61	210862420	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	Casado	3	1	6	8	52	2	54	0	20/02/1971
62	200861355	GENI APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Divorciado	2	3	3	9	52	2	54	1	27/09/1973
63	210861776	MELISA CONCEICAO DE PROENCA	Casado	1	4	5	8	52	2	54	2	08/12/1977
64	200858661	KATIA MARGARETE ANTUNES	União Estável	3	3	4	8	52	2	54	1	07/09/1979
65	200870368	ROSELAINE FERREIRA DE LIMA	Casado	2	2	4	9	52	2	54	4	21/02/1980
66	200858695	JULIANA HECKLER RIBEIRO	Casado	3	4	5	7	52	2	54	2	25/07/1985
67	200867636	NICOLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	União Estável	3	3	4	8	52	2	54	1	17/03/1995
68	200859687	ROSANA ANDREA DO PRADO DELGADO	Casado	4	2	7	7	54		54	2	14/03/1974
69	200870426	HERIC PATENTE AVELAR	Casado	4	2	5	8	54		54	2	16/03/1979
70	200863782	REGISLAINE PRESTES DOS SANTOS	Casado	2	1	6	9	54		54	1	01/11/1987
71	200870822	DEMILSON DOS SANTOS	Divorciado	3	2	4	8	50	2	52	1	30/09/1968
72	200863777	MACIEL VICENTE JESUS DE SOUZA AGOSTINI	União Estável	3	1	4	9	52		52	1	26/12/1972
73	200871469	PAULO EMIDIO SANTOS DE MOURA	Casado	5	4	5	6	52		52	3	09/12/1979
74	200870531	TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA	Solteiro	6	2	4	7	52		52	2	01/06/1983
75	200866811	MARGARETE MAGNA MARCHESI DOBROCHINSKI SILVA	Casado	2	3	4	8	50		50	0	16/06/1964
76	200866092	CAMILA DANIELA BUENO	Casado	5	3	3	7	50		50	1	14/12/1981
77	210862406	HANNAH FERNANDA DIAS SIMAO	Divorciado	2	1	4	9	50		50	1	11/06/1988
78	200865963	JORCILENI ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	Solteiro	3	3	3	8	50		50	2	09/10/1990

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLISERVO
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

02 - Diretor de Escola

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
					LP	LE	CP	CE					
1	9	200863900	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	Solteiro	2	4	3	11	62	12	74	0	26/05/1989
2	32	210861996	CRISTIANE MARLOVE SAVOLDI DE SOUSA	Casado	4	2	6	11	68		68	0	01/07/1977
3	47	210862419	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	Casado	5	2	6	9	62	2	64	0	20/02/1971

03 - Professor de Educação Básica I

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
					LP	LE	CP	CE					
1	136	210863204	VANESSA MARIA SANTOS OLIVEIRA	Divorciado	2	1	3	10	52		52	2	16/09/1985

06 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
					LP	LE	CP	CE					
1	19	200867977	ROBERTO CASARE MELO	Solteiro	4	2	4	8	52	2	54	0	09/11/1981

12 - Professor de Educação Infantil

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
					LP	LE	CP	CE					
1	25	200858879	THALITA FERNANDA CARRIEL DA SILVEIRA DE PONTES	Casado	3	4	5	12	72		72	0	25/05/1994
2	93	210861728	NIVEA CARLA COSTA DE PROENÇA PEREIRA	Casado	2	3	4	10	58	2	60	1	07/07/1976
3	205	210862559	MONICA BERNADO KUBO	Casado	3	1	4	9	52		52	0	17/08/1985

13 - Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
					LP	LE	CP	CE					
1	12	200860599	TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA	Casado	0	5	3	13	68	2	70	1	29/12/1987

14 - Supervisor de Ensino

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
					LP	LE	CP	CE					
1	12	200863903	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	Solteiro	3	2	5	9	56	12	68	0	26/05/1989
2	61	210862420	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	Casado	3	1	6	8	52	2	54	0	20/02/1971

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLIC CONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

ANEXO III - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Coordenador Pedagógico

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200859766	16	48	Desclassificado
200864225	16	44	Desclassificado
200871643	0	Ausente	Desclassificado
200870250	14	38	Desclassificado
200868475	9	24	Desclassificado
200866525	13	34	Desclassificado
200871311	16	46	Desclassificado
210862400	7	20	Desclassificado
210859616	18	48	Desclassificado
210861683	17	46	Desclassificado
200867569	16	46	Desclassificado
200867223	12	34	Desclassificado
200870678	12	36	Desclassificado
200867485	15	42	Desclassificado
200868118	15	46	Desclassificado
200865919	13	38	Desclassificado
210863252	17	46	Desclassificado
200870278	17	42	Desclassificado
210860288	12	36	Desclassificado
200870695	12	38	Desclassificado
200865228	0	Ausente	Desclassificado
200866249	10	28	Desclassificado
200862231	0	Ausente	Desclassificado
200869401	10	30	Desclassificado
210861083	16	48	Desclassificado
200868660	14	38	Desclassificado
200864364	12	34	Desclassificado
200869490	14	44	Desclassificado
200871314	0	Ausente	Desclassificado
200864419	11	32	Desclassificado
200870917	0	Ausente	Desclassificado
200859503	13	36	Desclassificado
210860576	14	34	Desclassificado



210862914	11	32	Desclassificado
200865706	0	Ausente	Desclassificado
200864701	0	Ausente	Desclassificado
200861890	0	Ausente	Desclassificado
200870329	12	30	Desclassificado
200867991	10	32	Desclassificado
200871348	0	Ausente	Desclassificado
200871817	0	Ausente	Desclassificado
200867752	12	34	Desclassificado
200871499	0	Ausente	Desclassificado
210859491	15	38	Desclassificado
200869319	11	26	Desclassificado
200870838	0	Ausente	Desclassificado
200871759	16	44	Desclassificado
210862041	11	30	Desclassificado
200865109	10	36	Desclassificado
210860949	17	48	Desclassificado
200867048	9	24	Desclassificado
210863344	14	42	Desclassificado
200864827	7	22	Desclassificado
200865743	12	36	Desclassificado
200868938	15	40	Desclassificado
210862702	16	42	Desclassificado
200869618	15	44	Desclassificado
200863789	17	44	Desclassificado
210860311	15	46	Desclassificado
200868151	16	44	Desclassificado
210859095	12	32	Desclassificado
200861787	14	40	Desclassificado
200866818	0	Ausente	Desclassificado
200871630	17	44	Desclassificado
200861153	14	40	Desclassificado
200869360	11	30	Desclassificado
200869720	17	48	Desclassificado
200871240	0	Ausente	Desclassificado
200859690	10	28	Desclassificado
200865226	0	Ausente	Desclassificado
200869517	11	34	Desclassificado
200870429	14	42	Desclassificado
200864370	17	46	Desclassificado
200864253	11	34	Desclassificado
200869274	9	28	Desclassificado

210858976	9	28	Desclassificado
200861803	0	Ausente	Desclassificado
210863209	9	30	Desclassificado
200866585	13	38	Desclassificado
200871653	11	30	Desclassificado

02 - Diretor de Escola

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200865749	7	24	Desclassificado
200863771	0	Ausente	Desclassificado
200865667	15	44	Desclassificado
200870716	16	42	Desclassificado
210863206	16	44	Desclassificado
200866058	6	14	Desclassificado
200870630	9	28	Desclassificado
210861916	16	48	Desclassificado
200870358	15	42	Desclassificado
200871743	0	Ausente	Desclassificado
200866630	0	Ausente	Desclassificado
200871274	0	Ausente	Desclassificado
200869392	0	Ausente	Desclassificado
210859755	0	Ausente	Desclassificado
200865786	0	Ausente	Desclassificado
200864515	12	34	Desclassificado
200869707	16	44	Desclassificado
200863812	0	Ausente	Desclassificado
200866374	0	Ausente	Desclassificado
200871435	16	46	Desclassificado
200866362	17	44	Desclassificado
200869124	12	34	Desclassificado
200864190	16	48	Desclassificado
200871108	14	42	Desclassificado
210858689	12	36	Desclassificado
210863131	12	36	Desclassificado
200868272	14	46	Desclassificado
200871441	12	32	Desclassificado
200866198	16	48	Desclassificado
200871197	12	36	Desclassificado
200868006	14	34	Desclassificado
200869367	0	Ausente	Desclassificado
210861625	0	Ausente	Desclassificado
200870552	0	Ausente	Desclassificado



200870657	14	46	Desclassificado
200866246	13	40	Desclassificado
200870957	0	Ausente	Desclassificado
200862685	14	40	Desclassificado
200871098	16	44	Desclassificado
200865981	0	Ausente	Desclassificado
200867311	16	44	Desclassificado
200861122	9	28	Desclassificado
200868584	12	38	Desclassificado
210862768	0	Ausente	Desclassificado
200863561	16	48	Desclassificado
200868243	0	Ausente	Desclassificado
210859520	0	Ausente	Desclassificado
200868327	0	Ausente	Desclassificado
200866662	16	44	Desclassificado
200870897	0	Ausente	Desclassificado
200867902	0	Ausente	Desclassificado
200867210	16	44	Desclassificado
200863966	18	48	Desclassificado
200864550	7	20	Desclassificado
210861759	13	44	Desclassificado
200868601	0	Ausente	Desclassificado
200870110	12	40	Desclassificado
200868465	16	48	Desclassificado
200867620	14	44	Desclassificado
200863960	14	48	Desclassificado
210861879	10	30	Desclassificado
200870194	0	Ausente	Desclassificado
200871615	15	42	Desclassificado
200871528	15	48	Desclassificado
210860176	0	Ausente	Desclassificado
200869813	17	48	Desclassificado
200867673	13	44	Desclassificado
200870176	0	Ausente	Desclassificado
200867765	13	34	Desclassificado
200866876	13	44	Desclassificado
200866572	10	30	Desclassificado
200870839	0	Ausente	Desclassificado
200870556	9	28	Desclassificado
200870432	0	Ausente	Desclassificado
200868380	16	46	Desclassificado
200870207	0	Ausente	Desclassificado



200871262	17	48	Desclassificado
200871651	0	Ausente	Desclassificado
210858585	16	46	Desclassificado
210859399	9	24	Desclassificado
210861506	13	42	Desclassificado
210859446	0	Ausente	Desclassificado
200870177	0	Ausente	Desclassificado
200868074	17	48	Desclassificado
200864595	16	48	Desclassificado
200871121	15	46	Desclassificado
200869449	0	Ausente	Desclassificado

03 - Professor de Educação Básica I

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210858828	12	36	Desclassificado
210860203	16	48	Desclassificado
200858688	0	Ausente	Desclassificado
200870880	0	Ausente	Desclassificado
200867206	13	38	Desclassificado
210862162	14	40	Desclassificado
210858790	11	34	Desclassificado
200867886	17	48	Desclassificado
200863891	0	Ausente	Desclassificado
200863773	0	Ausente	Desclassificado
200859204	13	36	Desclassificado
210862548	0	Ausente	Desclassificado
200871599	15	44	Desclassificado
200869554	11	32	Desclassificado
200871291	14	44	Desclassificado
200871587	16	46	Desclassificado
200870697	13	42	Desclassificado
200868180	14	40	Desclassificado
200870488	13	40	Desclassificado
200871141	0	Ausente	Desclassificado
200870254	14	46	Desclassificado
200863933	16	44	Desclassificado
200859039	15	44	Desclassificado
200865715	12	36	Desclassificado
200864466	14	44	Desclassificado
200859138	15	44	Desclassificado
200867357	15	44	Desclassificado
200864608	0	Ausente	Desclassificado



200868506	14	42	Desclassificado
210861233	10	30	Desclassificado
200867733	17	48	Desclassificado
200870066	10	28	Desclassificado
200869761	0	Ausente	Desclassificado
200859354	15	44	Desclassificado
200871305	16	42	Desclassificado
210862581	17	46	Desclassificado
200862276	10	28	Desclassificado
200871421	11	32	Desclassificado
200866158	16	46	Desclassificado
200868699	9	30	Desclassificado
210860694	15	46	Desclassificado
200862409	11	28	Desclassificado
200870015	10	32	Desclassificado
200864283	9	30	Desclassificado
200866564	13	40	Desclassificado
210858937	12	34	Desclassificado
200870013	11	36	Desclassificado
200868920	14	38	Desclassificado
200866782	10	30	Desclassificado
210858929	15	38	Desclassificado
210860639	0	Ausente	Desclassificado
200871325	10	32	Desclassificado
200862924	14	34	Desclassificado
210861511	16	48	Desclassificado
200866562	14	42	Desclassificado
200871436	13	40	Desclassificado
200866571	0	Ausente	Desclassificado
200868996	14	42	Desclassificado
200860947	0	Ausente	Desclassificado
200866409	15	44	Desclassificado
200871101	0	Ausente	Desclassificado
210860223	12	36	Desclassificado
200867513	9	28	Desclassificado
200868041	12	36	Desclassificado
200867381	17	46	Desclassificado
210861729	0	Ausente	Desclassificado
200869736	9	30	Desclassificado
200858843	15	48	Desclassificado
200858778	13	38	Desclassificado
200870039	13	38	Desclassificado

200869509	15	42	Desclassificado
210863283	9	26	Desclassificado
210859054	16	44	Desclassificado
210859224	12	36	Desclassificado
210862008	12	36	Desclassificado
200869004	10	30	Desclassificado
210862928	0	Ausente	Desclassificado
200870649	14	44	Desclassificado
200865063	0	Ausente	Desclassificado
200869020	14	34	Desclassificado
200867604	14	40	Desclassificado
210858635	12	32	Desclassificado
210862565	11	36	Desclassificado
200870436	13	36	Desclassificado
200870319	14	40	Desclassificado
210861932	10	30	Desclassificado
200863641	14	42	Desclassificado
200864863	0	Ausente	Desclassificado
200858865	16	48	Desclassificado
210859628	13	36	Desclassificado
200866070	12	34	Desclassificado
200865048	15	44	Desclassificado
200869396	12	38	Desclassificado
200869821	7	20	Desclassificado
200868949	0	Ausente	Desclassificado
200869038	0	Ausente	Desclassificado
200867292	12	36	Desclassificado
200864790	9	30	Desclassificado
200868120	14	42	Desclassificado
200869237	17	48	Desclassificado
200866377	De acordo com o item 7.14 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
200864772	0	Ausente	Desclassificado
200862078	15	44	Desclassificado
200871710	14	40	Desclassificado
200858993	15	44	Desclassificado
200868812	14	38	Desclassificado
200869125	13	40	Desclassificado
200867417	15	46	Desclassificado
200870654	14	44	Desclassificado
200866061	8	24	Desclassificado
200871119	15	42	Desclassificado
200868916	11	30	Desclassificado



200868887	0	Ausente	Desclassificado
210861443	12	40	Desclassificado
200865521	12	34	Desclassificado
210861848	11	32	Desclassificado
210862970	15	44	Desclassificado
200868211	13	40	Desclassificado
200870203	0	Ausente	Desclassificado
200867307	14	40	Desclassificado
200868296	16	46	Desclassificado
200869738	14	38	Desclassificado
200870325	0	Ausente	Desclassificado
200866251	14	40	Desclassificado
210858787	14	40	Desclassificado
210863240	13	40	Desclassificado
200865545	16	48	Desclassificado
200866946	16	46	Desclassificado
210863250	12	34	Desclassificado
210861084	14	42	Desclassificado
200866740	14	38	Desclassificado
200871056	0	Ausente	Desclassificado
200868661	15	42	Desclassificado
200869455	12	38	Desclassificado
200867646	13	36	Desclassificado
200860445	17	46	Desclassificado
200871723	0	Ausente	Desclassificado
200869491	16	44	Desclassificado
200870530	12	40	Desclassificado
200869399	0	Ausente	Desclassificado
200866480	11	36	Desclassificado
200866230	13	42	Desclassificado
200864824	13	38	Desclassificado
200871603	14	40	Desclassificado
200866985	14	40	Desclassificado
200859798	15	48	Desclassificado
200871428	0	Ausente	Desclassificado
200870479	12	40	Desclassificado
210860868	12	32	Desclassificado
200871129	0	Ausente	Desclassificado
210861359	16	44	Desclassificado
200867082	12	28	Desclassificado
200867932	16	46	Desclassificado
200868134	9	24	Desclassificado

200866194	17	48	Desclassificado
200871253	13	46	Desclassificado
200871373	11	34	Desclassificado
200870238	12	36	Desclassificado
200868371	13	40	Desclassificado
200864785	16	48	Desclassificado
200871423	12	36	Desclassificado
200868182	14	40	Desclassificado
210859133	16	44	Desclassificado
210862109	13	34	Desclassificado
200868122	17	46	Desclassificado
210859725	16	48	Desclassificado
210861798	12	36	Desclassificado
200867995	14	44	Desclassificado
200867874	14	36	Desclassificado
200871228	13	38	Desclassificado
200867572	0	Ausente	Desclassificado
200871456	13	36	Desclassificado
210862355	0	Ausente	Desclassificado
200871319	0	Ausente	Desclassificado
200871455	12	36	Desclassificado
200868200	0	Ausente	Desclassificado
200869091	15	46	Desclassificado
210859906	14	42	Desclassificado
200867865	12	34	Desclassificado
200858898	12	34	Desclassificado
200860600	15	44	Desclassificado
200859126	15	42	Desclassificado
200859850	0	Ausente	Desclassificado
200866372	14	40	Desclassificado
200867393	15	42	Desclassificado
210858666	11	32	Desclassificado
200867269	14	42	Desclassificado
210862336	16	46	Desclassificado
200869528	10	30	Desclassificado
200868398	16	46	Desclassificado
200867504	13	38	Desclassificado
200866199	16	42	Desclassificado
200870296	16	48	Desclassificado
200869646	12	36	Desclassificado
200864949	13	38	Desclassificado
200859990	15	46	Desclassificado



210862580	14	44	Desclassificado
200868477	0	Ausente	Desclassificado
200867166	16	48	Desclassificado
200867002	12	36	Desclassificado
200871813	9	26	Desclassificado
200868064	16	46	Desclassificado
200862307	0	Ausente	Desclassificado
210861241	13	42	Desclassificado
200869867	12	34	Desclassificado
200871340	16	40	Desclassificado
200871272	11	38	Desclassificado
200865525	0	Ausente	Desclassificado
200870973	0	Ausente	Desclassificado
200868188	15	40	Desclassificado
200861294	16	48	Desclassificado
200866648	16	46	Desclassificado
200867753	10	30	Desclassificado
200866228	13	40	Desclassificado
200865977	8	24	Desclassificado
200869723	12	38	Desclassificado
200868628	19	48	Desclassificado
200864041	14	44	Desclassificado
200860994	14	38	Desclassificado
210858543	10	28	Desclassificado
200871323	11	30	Desclassificado
200869597	13	40	Desclassificado
200862182	0	Ausente	Desclassificado
200858979	9	26	Desclassificado
200868102	0	Ausente	Desclassificado
200864941	15	42	Desclassificado
200871299	9	26	Desclassificado
200865234	13	40	Desclassificado
200863959	15	46	Desclassificado
200861224	16	46	Desclassificado
200870847	10	32	Desclassificado
200859223	11	32	Desclassificado
200871420	10	28	Desclassificado
200867376	15	44	Desclassificado
210858571	16	46	Desclassificado
200863619	14	44	Desclassificado
210860998	12	38	Desclassificado
200870213	10	28	Desclassificado

200864443	14	46	Desclassificado
200869722	15	38	Desclassificado
210859108	13	36	Desclassificado
200866503	16	46	Desclassificado
210858871	14	42	Desclassificado
210863211	16	48	Desclassificado
200870167	13	40	Desclassificado
200867051	14	38	Desclassificado
200869358	12	34	Desclassificado
200862414	14	40	Desclassificado
200864803	12	34	Desclassificado
200865061	9	26	Desclassificado
200870561	0	Ausente	Desclassificado
200864558	14	42	Desclassificado
200869393	13	34	Desclassificado
200860622	16	46	Desclassificado
210860912	14	40	Desclassificado
210863518	14	40	Desclassificado
200858855	17	44	Desclassificado
210862715	6	18	Desclassificado
200866612	16	42	Desclassificado
200868226	11	34	Desclassificado
200870976	0	Ausente	Desclassificado
200871427	7	20	Desclassificado
200866421	15	42	Desclassificado
200871100	13	40	Desclassificado
210862863	7	22	Desclassificado
200868710	0	Ausente	Desclassificado
200861483	6	16	Desclassificado
200867268	11	28	Desclassificado
200867656	10	30	Desclassificado
200865390	17	44	Desclassificado
210861035	14	40	Desclassificado
200867578	0	Ausente	Desclassificado
200870344	12	42	Desclassificado
200870478	16	44	Desclassificado
200866931	0	Ausente	Desclassificado
200859294	15	46	Desclassificado
200864286	13	38	Desclassificado
200863929	0	Ausente	Desclassificado
200870091	14	40	Desclassificado
200865746	14	38	Desclassificado



200864400	15	44	Desclassificado
200867310	11	34	Desclassificado
200868133	0	Ausente	Desclassificado
200868009	14	36	Desclassificado
200870216	16	44	Desclassificado
200868704	11	36	Desclassificado
200869691	15	40	Desclassificado
200868100	11	34	Desclassificado
210860820	15	44	Desclassificado
200871488	17	46	Desclassificado
200862389	9	26	Desclassificado
210863042	0	Ausente	Desclassificado
200870195	0	Ausente	Desclassificado
210862954	13	38	Desclassificado
200868681	10	28	Desclassificado
200869351	11	34	Desclassificado
210862624	0	Ausente	Desclassificado
200863798	0	Ausente	Desclassificado
210860061	12	38	Desclassificado
210858669	14	42	Desclassificado
200862972	14	40	Desclassificado
200867353	17	48	Desclassificado
210859714	14	38	Desclassificado
200869706	14	42	Desclassificado
200866639	14	42	Desclassificado
200862795	14	40	Desclassificado
200870592	17	44	Desclassificado
200870460	16	46	Desclassificado
210862560	17	48	Desclassificado
200866241	15	46	Desclassificado
200859295	0	Ausente	Desclassificado
200868768	17	48	Desclassificado
200867209	12	32	Desclassificado
200871308	15	40	Desclassificado
200868433	14	42	Desclassificado
210863524	0	Ausente	Desclassificado
200865639	14	40	Desclassificado
200867940	15	46	Desclassificado
200866976	15	40	Desclassificado
200869314	15	44	Desclassificado
200860100	14	42	Desclassificado
200867242	15	44	Desclassificado

200869187	13	42	Desclassificado
200869320	16	44	Desclassificado
200869747	14	42	Desclassificado
200871450	11	36	Desclassificado
200868611	13	42	Desclassificado
200867828	16	48	Desclassificado
200871725	15	46	Desclassificado
200865106	12	32	Desclassificado
210863400	13	38	Desclassificado
200864580	14	44	Desclassificado
200867221	12	38	Desclassificado
200865548	10	28	Desclassificado
200869176	0	Ausente	Desclassificado
200870828	0	Ausente	Desclassificado
200865960	10	32	Desclassificado
200863945	16	46	Desclassificado
200870384	12	36	Desclassificado
200866122	0	Ausente	Desclassificado
210862609	0	Ausente	Desclassificado
200871688	10	32	Desclassificado
210860714	10	32	Desclassificado
200867176	13	42	Desclassificado
200866495	11	30	Desclassificado
200868417	11	30	Desclassificado
200869626	13	38	Desclassificado
200867864	12	32	Desclassificado
200871783	11	36	Desclassificado
200870558	9	24	Desclassificado
200863796	0	Ausente	Desclassificado
200868811	14	40	Desclassificado
200870477	11	32	Desclassificado
210862155	0	Ausente	Desclassificado
200871063	7	18	Desclassificado
200867528	13	42	Desclassificado
200869728	13	40	Desclassificado
200868596	14	40	Desclassificado
200869773	0	Ausente	Desclassificado
200869395	11	28	Desclassificado
200868624	0	Ausente	Desclassificado
200864979	0	Ausente	Desclassificado
200860652	16	44	Desclassificado
200869624	18	46	Desclassificado



200866036	15	38	Desclassificado
200868261	0	Ausente	Desclassificado
200862820	13	36	Desclassificado
200864220	0	Ausente	Desclassificado
200870142	12	36	Desclassificado
200865020	0	Ausente	Desclassificado
200871247	16	42	Desclassificado
200866227	14	46	Desclassificado
200868575	16	48	Desclassificado
200867432	13	38	Desclassificado
200870992	14	40	Desclassificado
200867769	11	34	Desclassificado
210863299	16	46	Desclassificado
200869487	13	38	Desclassificado
200869899	15	44	Desclassificado
200863696	12	34	Desclassificado
200865736	8	26	Desclassificado
200859109	13	36	Desclassificado
210862289	12	34	Desclassificado
200865879	16	48	Desclassificado
200866971	12	34	Desclassificado
200869886	10	30	Desclassificado
200869119	12	34	Desclassificado
200871220	13	38	Desclassificado
200867104	0	Ausente	Desclassificado
200867416	13	38	Desclassificado
200867097	12	38	Desclassificado
200862035	16	46	Desclassificado
200866574	14	42	Desclassificado
210858735	14	40	Desclassificado
200866162	9	26	Desclassificado
200866810	8	22	Desclassificado
200869463	15	44	Desclassificado
210862512	15	46	Desclassificado
200870201	15	48	Desclassificado
200871687	0	Ausente	Desclassificado
200866077	14	38	Desclassificado
210863057	15	48	Desclassificado
210862213	11	34	Desclassificado
200861749	0	Ausente	Desclassificado
200859788	16	46	Desclassificado
200866391	13	38	Desclassificado



200866478	14	44	Desclassificado
200870869	8	26	Desclassificado
200870189	12	38	Desclassificado
200865089	14	40	Desclassificado
200867388	17	46	Desclassificado
200864833	13	38	Desclassificado
200867018	16	46	Desclassificado
210862309	13	36	Desclassificado
200870140	12	34	Desclassificado
200866492	16	44	Desclassificado
210861213	0	Ausente	Desclassificado
200864541	16	48	Desclassificado
200860041	16	44	Desclassificado
200868276	0	Ausente	Desclassificado

04 - Professor de Educação Básica II - Artes

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200865416	11	36	Desclassificado
200864609	0	Ausente	Desclassificado
200864282	15	44	Desclassificado
200869549	12	34	Desclassificado
200870672	14	48	Desclassificado
200867514	12	38	Desclassificado
200859243	14	46	Desclassificado
210860697	12	38	Desclassificado
200867999	0	Ausente	Desclassificado
200867289	12	36	Desclassificado
200866417	15	44	Desclassificado
200863914	14	40	Desclassificado
200870525	13	42	Desclassificado
200866364	15	48	Desclassificado
210860462	14	44	Desclassificado
210860855	9	24	Desclassificado
200865262	0	Ausente	Desclassificado
200871692	13	40	Desclassificado
200865976	15	46	Desclassificado
210860667	15	46	Desclassificado
200865561	16	44	Desclassificado
200869379	0	Ausente	Desclassificado
200870974	0	Ausente	Desclassificado
200864977	11	38	Desclassificado
200871321	0	Ausente	Desclassificado

200868325	13	42	Desclassificado
200870096	10	32	Desclassificado
05 - Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas			
Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871137	13	38	Desclassificado
200862286	14	44	Desclassificado
200869293	13	40	Desclassificado
200864930	16	46	Desclassificado
200868635	13	40	Desclassificado
200867602	13	38	Desclassificado
200861155	0	Ausente	Desclassificado
200869573	14	40	Desclassificado
200866378	13	38	Desclassificado
200869719	15	46	Desclassificado
200865517	14	46	Desclassificado
200868262	13	42	Desclassificado
200865739	0	Ausente	Desclassificado
210861391	15	38	Desclassificado
200865017	14	42	Desclassificado
200868416	14	40	Desclassificado
200870758	16	46	Desclassificado
200867553	9	24	Desclassificado
210862312	14	36	Desclassificado
200861692	15	46	Desclassificado
200871031	17	44	Desclassificado
200871501	17	46	Desclassificado
210862138	16	44	Desclassificado
210859533	15	44	Desclassificado
200860942	15	44	Desclassificado
200866099	11	32	Desclassificado
210860474	14	46	Desclassificado
210861118	11	32	Desclassificado
200865651	15	46	Desclassificado
210861777	0	Ausente	Desclassificado
200869783	0	Ausente	Desclassificado
210859026	18	48	Desclassificado
200870068	0	Ausente	Desclassificado
200870108	10	30	Desclassificado
200869084	10	28	Desclassificado
200871769	11	30	Desclassificado

06 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867431	13	40	Desclassificado
200870386	14	42	Desclassificado
200870381	0	Ausente	Desclassificado
210860569	13	38	Desclassificado
210860245	11	32	Desclassificado
200864820	11	28	Desclassificado
200863977	14	44	Desclassificado
210861771	0	Ausente	Desclassificado
200871821	14	44	Desclassificado
210861582	12	34	Desclassificado
200870648	0	Ausente	Desclassificado
200869676	13	32	Desclassificado
200871745	12	32	Desclassificado
200866726	14	46	Desclassificado
200865961	15	48	Desclassificado
200870109	7	26	Desclassificado
200867803	0	Ausente	Desclassificado
200867521	0	Ausente	Desclassificado
210862353	0	Ausente	Desclassificado
200867551	13	36	Desclassificado
200866804	8	28	Desclassificado
210860979	14	46	Desclassificado
200869340	9	30	Desclassificado
200864521	0	Ausente	Desclassificado
210860552	11	34	Desclassificado
200865331	9	30	Desclassificado
200864399	13	40	Desclassificado
200865930	13	36	Desclassificado
200869741	12	30	Desclassificado
210858630	14	44	Desclassificado
200871019	0	Ausente	Desclassificado
200871610	0	Ausente	Desclassificado
200859274	12	40	Desclassificado
200870538	16	48	Desclassificado
210860661	0	Ausente	Desclassificado
210858628	13	36	Desclassificado
200864409	13	42	Desclassificado
200867989	13	40	Desclassificado
200867115	12	36	Desclassificado
200869755	12	34	Desclassificado



200858634	13	42	Desclassificado
200860101	14	40	Desclassificado
200865803	9	24	Desclassificado
200862484	13	38	Desclassificado
210861244	13	40	Desclassificado
200865245	0	Ausente	Desclassificado
200871458	12	42	Desclassificado
200870701	0	Ausente	Desclassificado
200869135	13	42	Desclassificado
200867471	12	36	Desclassificado
200868469	11	32	Desclassificado
210861670	14	44	Desclassificado
200864192	13	42	Desclassificado
210862927	10	28	Desclassificado

07 - Professor de Educação Básica II - Geografia

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200863883	13	44	Desclassificado
200859576	14	42	Desclassificado
200865395	10	34	Desclassificado
200864706	13	40	Desclassificado
200870767	16	48	Desclassificado
200870782	12	38	Desclassificado
200865060	14	46	Desclassificado
200871676	0	Ausente	Desclassificado
200864897	14	44	Desclassificado
200871133	0	Ausente	Desclassificado
200865928	14	46	Desclassificado
200867666	13	36	Desclassificado
200865453	12	36	Desclassificado
200864661	0	Ausente	Desclassificado
210863013	10	30	Desclassificado
200867355	11	34	Desclassificado
200862513	17	46	Desclassificado
200864798	12	38	Desclassificado
200864453	13	36	Desclassificado
200867057	0	Ausente	Desclassificado
200864618	0	Ausente	Desclassificado
200870961	12	36	Desclassificado
200868171	8	26	Desclassificado
200861243	15	42	Desclassificado
200869827	8	28	Desclassificado

08 - Professor de Educação Básica II - História

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200865231	13	36	Desclassificado
200858958	13	34	Desclassificado
200866176	9	28	Desclassificado
200871626	13	36	Desclassificado
200865397	14	38	Desclassificado
200871092	0	Ausente	Desclassificado
200862036	13	36	Desclassificado
200863859	15	46	Desclassificado
200869969	10	28	Desclassificado
200866112	13	34	Desclassificado
210858894	11	32	Desclassificado
200869680	13	40	Desclassificado
200868384	16	46	Desclassificado
200866699	14	38	Desclassificado
200865062	10	30	Desclassificado
200869304	15	38	Desclassificado
210862095	0	Ausente	Desclassificado
200871585	11	36	Desclassificado
210859041	14	44	Desclassificado
200865854	13	36	Desclassificado
200868135	15	40	Desclassificado
210861642	15	48	Desclassificado
200869592	8	26	Desclassificado
200861479	15	42	Desclassificado
200870004	0	Ausente	Desclassificado
200870975	12	28	Desclassificado
200870400	7	18	Desclassificado
210862438	13	38	Desclassificado
200865249	12	32	Desclassificado
200863740	0	Ausente	Desclassificado
200870614	14	38	Desclassificado
200870000	13	40	Desclassificado
210863347	11	30	Desclassificado
210860764	16	48	Desclassificado
200865999	17	48	Desclassificado
200871215	0	Ausente	Desclassificado
200868129	12	34	Desclassificado
200864567	14	42	Desclassificado
200870877	10	28	Desclassificado



200865064	13	38	Desclassificado
210861907	12	34	Desclassificado
200868590	18	48	Desclassificado
200861256	13	32	Desclassificado
200869337	8	16	Desclassificado
210863040	15	42	Desclassificado

09 - Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210859506	13	36	Desclassificado
200871123	10	32	Desclassificado
210860255	14	40	Desclassificado
200865359	13	38	Desclassificado
200869344	12	34	Desclassificado
200869431	15	44	Desclassificado
200871539	13	34	Desclassificado
200868521	10	32	Desclassificado
210858544	16	46	Desclassificado
210863221	12	30	Desclassificado
200866958	0	Ausente	Desclassificado
200868071	15	44	Desclassificado
200869016	14	44	Desclassificado

10 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200858721	9	26	Desclassificado
200863729	15	44	Desclassificado
200864007	14	36	Desclassificado
200865953	14	40	Desclassificado
200869021	16	48	Desclassificado
200865969	13	36	Desclassificado
210861785	17	48	Desclassificado
200871697	14	42	Desclassificado
200861452	14	38	Desclassificado
200869990	16	46	Desclassificado
200867771	17	48	Desclassificado
200863912	11	28	Desclassificado
200865886	12	38	Desclassificado
210862349	12	36	Desclassificado
200864415	14	40	Desclassificado
200865128	16	46	Desclassificado
200869917	13	36	Desclassificado

200866243	17	46	Desclassificado
200869963	0	Ausente	Desclassificado
200871460	12	34	Desclassificado
200871532	0	Ausente	Desclassificado
210863227	16	46	Desclassificado
200871600	13	32	Desclassificado
210862335	8	26	Desclassificado
200858802	16	46	Desclassificado
200870664	12	34	Desclassificado
200870132	13	34	Desclassificado
200870857	17	48	Desclassificado
200866578	8	22	Desclassificado
200865410	8	24	Desclassificado

11 - Professor de Educação Básica II - Matemática

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200868919	De acordo com o item 7.13 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
210862300	0	Ausente	Desclassificado
200867044	14	38	Desclassificado
200869578	12	34	Desclassificado
200870805	10	26	Desclassificado
200870659	16	46	Desclassificado
200866532	De acordo com o item 7.13 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
200865156	13	38	Desclassificado
200871462	16	46	Desclassificado
200863562	11	32	Desclassificado
200869246	13	34	Desclassificado
210860301	0	Ausente	Desclassificado
200869954	15	40	Desclassificado
200867610	14	40	Desclassificado
200869110	16	46	Desclassificado
210863383	0	Ausente	Desclassificado
200864853	0	Ausente	Desclassificado
210861724	12	32	Desclassificado
200871652	9	22	Desclassificado
200869303	13	36	Desclassificado
200863810	0	Ausente	Desclassificado
200863965	0	Ausente	Desclassificado
200870899	11	28	Desclassificado
210863253	15	42	Desclassificado
210863326	13	40	Desclassificado
200866780	16	44	Desclassificado



200869316	16	44	Desclassificado
200870512	0	Ausente	Desclassificado
200870639	16	42	Desclassificado
210863490	17	48	Desclassificado
210860936	10	24	Desclassificado
210859292	14	46	Desclassificado
200869795	16	44	Desclassificado
200870670	14	36	Desclassificado
200869422	12	30	Desclassificado
200866361	14	38	Desclassificado
200866336	16	44	Desclassificado
200869082	0	Ausente	Desclassificado
200870006	9	28	Desclassificado
200871577	8	24	Desclassificado
200865917	13	38	Desclassificado
200871154	0	Ausente	Desclassificado
200867540	11	30	Desclassificado
210863421	0	Ausente	Desclassificado
200864461	15	42	Desclassificado
200868229	13	36	Desclassificado
200868636	10	30	Desclassificado
210863268	10	26	Desclassificado
200869922	12	32	Desclassificado
200867527	12	34	Desclassificado
200865267	0	Ausente	Desclassificado
200869010	14	40	Desclassificado
210863373	16	48	Desclassificado
200869088	15	38	Desclassificado
200867214	12	34	Desclassificado
200867972	8	26	Desclassificado
200865220	0	Ausente	Desclassificado
200864275	13	34	Desclassificado
200866713	15	42	Desclassificado
210861540	16	44	Desclassificado
200865000	9	26	Desclassificado
200864034	17	48	Desclassificado
200860951	16	42	Desclassificado
200869266	18	48	Desclassificado

12 - Professor de Educação Infantil

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867125	10	32	Desclassificado

200870887	0	Ausente	Desclassificado
200867212	14	44	Desclassificado
200869268	13	42	Desclassificado
200869591	0	Ausente	Desclassificado
200863772	0	Ausente	Desclassificado
200864749	0	Ausente	Desclassificado
200867535	14	44	Desclassificado
200869558	14	48	Desclassificado
200862638	10	30	Desclassificado
200860493	16	48	Desclassificado
200871004	11	34	Desclassificado
200868885	0	Ausente	Desclassificado
200865116	14	44	Desclassificado
200868264	12	42	Desclassificado
200860458	12	40	Desclassificado
200870497	15	48	Desclassificado
200867941	14	44	Desclassificado
200869426	15	48	Desclassificado
210863489	15	48	Desclassificado
200858737	11	34	Desclassificado
200865016	15	46	Desclassificado
200866091	14	42	Desclassificado
200866685	16	46	Desclassificado
200867405	10	28	Desclassificado
200868673	15	48	Desclassificado
200871243	13	42	Desclassificado
200869756	0	Ausente	Desclassificado
210862918	0	Ausente	Desclassificado
210862582	8	28	Desclassificado
200870139	11	30	Desclassificado
200871819	0	Ausente	Desclassificado
200862292	15	48	Desclassificado
200868753	16	48	Desclassificado
200868098	16	48	Desclassificado
210862242	14	44	Desclassificado
200865148	0	Ausente	Desclassificado
200870008	10	30	Desclassificado
210860269	0	Ausente	Desclassificado
200870482	16	46	Desclassificado
200871731	15	46	Desclassificado
210858941	13	42	Desclassificado
200870030	15	48	Desclassificado



210863081	12	38	Desclassificado
200869133	14	46	Desclassificado
200868921	12	36	Desclassificado
200858570	0	Ausente	Desclassificado
200871395	7	22	Desclassificado
200866533	12	34	Desclassificado
200868835	15	48	Desclassificado
200864899	15	46	Desclassificado
210862248	10	36	Desclassificado
200870728	14	44	Desclassificado
200868537	14	44	Desclassificado
200864342	10	34	Desclassificado
200869612	10	30	Desclassificado
200860777	12	38	Desclassificado
200870186	14	40	Desclassificado
210859057	12	38	Desclassificado
210859230	13	42	Desclassificado
210862610	14	40	Desclassificado
210861385	8	30	Desclassificado
200865072	0	Ausente	Desclassificado
200864310	0	Ausente	Desclassificado
210861248	14	44	Desclassificado
200870437	14	44	Desclassificado
210858974	12	40	Desclassificado
210863186	14	42	Desclassificado
200858849	8	24	Desclassificado
200865141	15	48	Desclassificado
210859629	14	42	Desclassificado
200865990	10	32	Desclassificado
210858854	14	40	Desclassificado
200867761	15	44	Desclassificado
200869852	16	44	Desclassificado
200864436	11	32	Desclassificado
200871730	12	38	Desclassificado
200870984	16	46	Desclassificado
200864776	0	Ausente	Desclassificado
210863088	0	Ausente	Desclassificado
200868570	15	42	Desclassificado
200867568	11	34	Desclassificado
200870435	15	48	Desclassificado
200868898	0	Ausente	Desclassificado
210861445	15	44	Desclassificado

200868125	8	22	Desclassificado
200870661	0	Ausente	Desclassificado
210859028	16	48	Desclassificado
200868212	15	46	Desclassificado
200859467	13	44	Desclassificado
200868656	12	36	Desclassificado
200869359	13	44	Desclassificado
200865383	14	46	Desclassificado
200863656	0	Ausente	Desclassificado
200867561	15	46	Desclassificado
210860260	14	44	Desclassificado
210861086	9	30	Desclassificado
200867891	13	40	Desclassificado
200869408	0	Ausente	Desclassificado
200871432	0	Ausente	Desclassificado
200870979	12	38	Desclassificado
200870757	12	38	Desclassificado
200869647	15	44	Desclassificado
210861884	13	40	Desclassificado
200867090	15	42	Desclassificado
200867813	11	32	Desclassificado
200868154	12	38	Desclassificado
200870851	0	Ausente	Desclassificado
200868203	12	36	Desclassificado
210861793	17	46	Desclassificado
210859135	16	48	Desclassificado
200865789	14	40	Desclassificado
210863049	13	42	Desclassificado
200868831	16	48	Desclassificado
210861802	14	42	Desclassificado
210863497	0	Ausente	Desclassificado
210861098	12	34	Desclassificado
200867630	12	34	Desclassificado
210859172	0	Ausente	Desclassificado
200871266	16	48	Desclassificado
200859620	12	36	Desclassificado
210858685	16	46	Desclassificado
200868166	0	Ausente	Desclassificado
210861534	9	28	Desclassificado
200869562	0	Ausente	Desclassificado
200861270	12	34	Desclassificado
200869641	11	34	Desclassificado



210859914	13	40	Desclassificado
200862671	12	38	Desclassificado
200858902	14	44	Desclassificado
200860597	16	48	Desclassificado
200859134	15	48	Desclassificado
200864804	10	28	Desclassificado
200864545	13	42	Desclassificado
200861195	0	Ausente	Desclassificado
200870990	16	46	Desclassificado
200868088	11	34	Desclassificado
200862722	0	Ausente	Desclassificado
200861603	13	40	Desclassificado
210862879	13	42	Desclassificado
200866483	0	Ausente	Desclassificado
200863688	14	44	Desclassificado
200867270	15	48	Desclassificado
210863337	15	44	Desclassificado
200868399	14	42	Desclassificado
200860835	13	38	Desclassificado
200866203	16	48	Desclassificado
200866689	15	44	Desclassificado
200861205	12	42	Desclassificado
200869820	14	46	Desclassificado
200863658	13	40	Desclassificado
210858582	15	46	Desclassificado
200859996	13	42	Desclassificado
200866384	15	42	Desclassificado
200862428	17	46	Desclassificado
210862623	16	48	Desclassificado
200865718	0	Ausente	Desclassificado
200867003	12	34	Desclassificado
200871160	0	Ausente	Desclassificado
200870351	11	34	Desclassificado
200864360	12	42	Desclassificado
200870474	7	24	Desclassificado
200866231	8	28	Desclassificado
200870402	14	46	Desclassificado
200869727	14	40	Desclassificado
210858563	15	48	Desclassificado
210859452	14	42	Desclassificado
210862196	16	48	Desclassificado
200870498	0	Ausente	Desclassificado

210859339	15	42	Desclassificado
200864944	13	36	Desclassificado
200865848	13	42	Desclassificado
210859931	16	46	Desclassificado
200871758	9	26	Desclassificado
200867380	15	48	Desclassificado
200866085	0	Ausente	Desclassificado
210861561	15	46	Desclassificado
200869169	0	Ausente	Desclassificado
210860996	15	42	Desclassificado
210860294	17	48	Desclassificado
200864111	11	34	Desclassificado
200870156	16	48	Desclassificado
200865215	11	36	Desclassificado
200866193	14	44	Desclassificado
210860760	15	46	Desclassificado
200869742	12	36	Desclassificado
200870677	0	Ausente	Desclassificado
200864805	13	42	Desclassificado
200860623	17	48	Desclassificado
210861055	11	32	Desclassificado
200869818	14	42	Desclassificado
210862718	10	32	Desclassificado
200868228	11	32	Desclassificado
200866486	16	46	Desclassificado
200864243	15	48	Desclassificado
200868055	15	46	Desclassificado
200867736	0	Ausente	Desclassificado
200865396	15	48	Desclassificado
210861038	15	46	Desclassificado
210862708	0	Ausente	Desclassificado
200870485	14	38	Desclassificado
200870240	13	40	Desclassificado
200864404	16	46	Desclassificado
210862614	11	38	Desclassificado
200868010	16	48	Desclassificado
200862759	13	38	Desclassificado
200868705	13	40	Desclassificado
200868289	13	40	Desclassificado
200864965	8	22	Desclassificado
200868852	12	42	Desclassificado
200871165	0	Ausente	Desclassificado



200869889	13	40	Desclassificado
200869620	0	Ausente	Desclassificado
200865833	0	Ausente	Desclassificado
200868816	14	46	Desclassificado
200870307	9	30	Desclassificado
200866002	11	36	Desclassificado
200859857	12	36	Desclassificado
200862997	15	48	Desclassificado
200871406	9	28	Desclassificado
210859718	15	44	Desclassificado
200858742	10	32	Desclassificado
200868818	16	48	Desclassificado
200869087	16	48	Desclassificado
210862634	15	42	Desclassificado
200868432	11	36	Desclassificado
200866729	15	44	Desclassificado
200869059	8	28	Desclassificado
200869996	10	34	Desclassificado
210861399	12	36	Desclassificado
200869962	14	46	Desclassificado
200870265	13	40	Desclassificado
200870399	15	46	Desclassificado
200869317	10	30	Desclassificado
210860791	9	30	Desclassificado
200864329	14	44	Desclassificado
200869485	11	34	Desclassificado
210863387	0	Ausente	Desclassificado
200866566	10	30	Desclassificado
200871005	16	42	Desclassificado
200865549	11	40	Desclassificado
200867770	15	46	Desclassificado
200871143	0	Ausente	Desclassificado
200868547	12	38	Desclassificado
200863947	13	38	Desclassificado
200860306	0	Ausente	Desclassificado
200868047	10	30	Desclassificado
200870395	7	22	Desclassificado
200866128	0	Ausente	Desclassificado
200869523	14	44	Desclassificado
210859286	15	46	Desclassificado
200870994	14	42	Desclassificado
200864256	15	46	Desclassificado

200868421	8	28	Desclassificado
200867866	15	44	Desclassificado
200863821	11	34	Desclassificado
210862313	12	36	Desclassificado
200870481	10	34	Desclassificado
200867363	13	42	Desclassificado
200861261	12	34	Desclassificado
200868599	14	36	Desclassificado
200866803	13	42	Desclassificado
200864191	0	Ausente	Desclassificado
200869411	13	40	Desclassificado
200869855	10	30	Desclassificado
200870737	10	34	Desclassificado
210859593	17	48	Desclassificado
200870568	0	Ausente	Desclassificado
200863731	15	44	Desclassificado
200869938	15	44	Desclassificado
200871270	15	46	Desclassificado
200862808	11	38	Desclassificado
200865733	17	46	Desclassificado
200868757	15	42	Desclassificado
210863301	16	46	Desclassificado
200863872	10	28	Desclassificado
200865734	0	Ausente	Desclassificado
200859091	10	34	Desclassificado
200868647	15	44	Desclassificado
200864652	11	38	Desclassificado
210860021	15	44	Desclassificado
200866385	11	34	Desclassificado
200869113	10	30	Desclassificado
200871174	15	46	Desclassificado
200863970	0	Ausente	Desclassificado
200869249	12	36	Desclassificado
200867713	0	Ausente	Desclassificado
200863843	12	40	Desclassificado
200868819	17	44	Desclassificado
200870521	0	Ausente	Desclassificado
200865392	12	42	Desclassificado
200865059	16	48	Desclassificado
200870693	15	42	Desclassificado
200870487	10	34	Desclassificado
210858975	0	Ausente	Desclassificado



200865635	10	30	Desclassificado
200868123	11	38	Desclassificado
200859501	15	46	Desclassificado
210862214	13	38	Desclassificado
200862271	12	40	Desclassificado
200861767	9	22	Desclassificado
210862890	14	44	Desclassificado
200869632	13	42	Desclassificado
200869810	0	Ausente	Desclassificado
200865094	16	48	Desclassificado
200864882	11	34	Desclassificado
200869438	12	38	Desclassificado
200871396	14	40	Desclassificado
200867022	14	42	Desclassificado
200864171	11	38	Desclassificado
200871271	6	20	Desclassificado
200865782	14	46	Desclassificado
200865941	13	40	Desclassificado
200865685	0	Ausente	Desclassificado
200864540	0	Ausente	Desclassificado
200866337	14	40	Desclassificado

13 - Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210862917	16	48	Desclassificado
200869286	13	38	Desclassificado
200865668	16	48	Desclassificado
200865798	15	44	Desclassificado
200869815	16	46	Desclassificado
210862176	0	Ausente	Desclassificado
200870675	13	46	Desclassificado
200870731	12	38	Desclassificado
200867684	9	30	Desclassificado
200861235	16	48	Desclassificado
210862136	16	48	Desclassificado
210859644	16	48	Desclassificado
210861755	14	46	Desclassificado
200866213	16	48	Desclassificado
200871082	17	48	Desclassificado
210858700	16	48	Desclassificado
200863784	11	32	Desclassificado
200866834	14	40	Desclassificado

210860739	17	48	Desclassificado
200865633	15	46	Desclassificado
200869452	0	Ausente	Desclassificado
200867895	12	40	Desclassificado
200868206	13	40	Desclassificado
200868924	12	38	Desclassificado
210863014	0	Ausente	Desclassificado
200870095	0	Ausente	Desclassificado
210859504	13	44	Desclassificado
200865802	11	34	Desclassificado
200862391	0	Ausente	Desclassificado
200871553	15	48	Desclassificado
200862091	16	44	Desclassificado
200866196	14	42	Desclassificado
210862829	0	Ausente	Desclassificado
210863021	0	Ausente	Desclassificado
200864234	14	42	Desclassificado
200865992	15	42	Desclassificado
200868460	0	Ausente	Desclassificado
200860586	15	46	Desclassificado
200871827	13	42	Desclassificado
200861979	14	44	Desclassificado
200869782	0	Ausente	Desclassificado
210860248	0	Ausente	Desclassificado
200871815	11	32	Desclassificado
200862050	0	Ausente	Desclassificado
200865851	17	48	Desclassificado
200865366	14	46	Desclassificado
200864877	0	Ausente	Desclassificado
200869322	13	42	Desclassificado
200868044	0	Ausente	Desclassificado
200871275	13	36	Desclassificado

14 - Supervisor de Ensino

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200870321	16	48	Desclassificado
200865420	12	34	Desclassificado
200870572	0	Ausente	Desclassificado
200864615	17	48	Desclassificado
200867965	16	44	Desclassificado
200866629	0	Ausente	Desclassificado
200871125	0	Ausente	Desclassificado



210859752	0	Ausente	Desclassificado
200865412	0	Ausente	Desclassificado
200865790	0	Ausente	Desclassificado
200868837	18	46	Desclassificado
210861997	18	48	Desclassificado
200864519	14	42	Desclassificado
200869713	15	44	Desclassificado
210860774	14	40	Desclassificado
200868273	16	46	Desclassificado
200869368	0	Ausente	Desclassificado
200870588	16	48	Desclassificado
210861633	0	Ausente	Desclassificado
200865432	14	38	Desclassificado
200865647	15	42	Desclassificado
200870631	13	42	Desclassificado
200862026	14	46	Desclassificado
200867222	0	Ausente	Desclassificado
210862369	0	Ausente	Desclassificado
200866248	12	42	Desclassificado
200868076	10	30	Desclassificado
200864560	16	46	Desclassificado
200867321	14	40	Desclassificado
200859537	De acordo com o item 7.13 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
200870609	14	44	Desclassificado
200868249	0	Ausente	Desclassificado
210859519	0	Ausente	Desclassificado
200870547	0	Ausente	Desclassificado
200863702	13	36	Desclassificado
200870883	0	Ausente	Desclassificado
200865113	11	30	Desclassificado
200871497	0	Ausente	Desclassificado
200864769	13	36	Desclassificado
200865459	0	Ausente	Desclassificado
200869980	0	Ausente	Desclassificado
200871720	0	Ausente	Desclassificado
210861761	11	30	Desclassificado
200866180	15	40	Desclassificado
200871565	14	40	Desclassificado
200870137	14	44	Desclassificado
200870944	0	Ausente	Desclassificado
210860179	0	Ausente	Desclassificado
200871495	15	46	Desclassificado

210859113	11	30	Desclassificado
200868471	0	Ausente	Desclassificado
200866580	0	Ausente	Desclassificado
200871189	0	Ausente	Desclassificado
200863610	14	38	Desclassificado
200863709	0	Ausente	Desclassificado
200870941	11	30	Desclassificado
200864433	16	46	Desclassificado
200869837	0	Ausente	Desclassificado
200866794	12	32	Desclassificado
210859840	17	48	Desclassificado
200866086	14	36	Desclassificado
200864018	0	Ausente	Desclassificado
210861199	13	40	Desclassificado
200869489	15	38	Desclassificado
200866577	13	44	Desclassificado
210859447	0	Ausente	Desclassificado

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLISERVELT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Coordenador Pedagógico

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200869451	AMANDA ALMEIDA SOUTO ROSA	2	
200869144	ANA PAULA CRAVO DE OLIVEIRA FERRAZ	2	
200866579	DARCISO PINTO DE GODOI	2	
200867782	DEJANIRA CRISTINA LERIA DE SOUZA TELES	2	
210861475	EDICLEIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES	2	
200870780	IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA	2	
210861805	JOSE GUSTAVO LEME PEREIRA	2	
210860857	JULIA DA SILVA CORREA	2	
200871049	JULIA ZORZON CAMPANUCCI	2	
200871689	LAIS MARIZETE SOUTO DE ALMEIDA	2	
210861371	LETICIA DA SILVA COSTA	2	
200866668	MARY HELEN GHIRGHI	2	
210858943	MAYARA PIRES MARCELINO GODOI	2	
210863404	MICHELLE APARECIDA FERREIRA SAVOLDI	2	
200865607	NELSON ADRIANO BAUMGUERTNER	2	
200866651	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMARGO	2	
210859590	SUELEN ALICE FLORIDO FONTOURA	2	

02 - Diretor de Escola

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200861778	ADAO MANOEL MARTINS	2	
210862905	ALESSANDRA APARECIDA SOUTO MARTINHO JUSTO DE OLIVEIRA	2	
200870793	ALESSANDRA DA SILVA PINTO VIEIRA	2	
200867751	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA	2	
200863574	ALINE APARECIDA MARTINHO SANTIAGO D MEDEIROS	2	
200869414	ANA CAROLINE DOMINGUES DE ALMEIDA GOES	2	
200867365	ANA PAULA DE MACEDO LIMA MELO	2	
200868434	ANA PAULA LOURENTE NASCIMENTO	0	Indeferido. O Título não se trata de pós graduação e sim de Capacitação e de carga horária inferior ao solicitado no edital.
200867962	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROZA	2	
200859252	BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI	2	
200870854	BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	2	
200868836	CLEBERTON CABRAL DE OLIVEIRA	2	
210862419	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	2	
200870821	DEMILSON DOS SANTOS	2	
210860792	DIEGO TADEU DE OLIVEIRA ROCHA	6	
200863900	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	12	
200865378	DIULY LAILA DE SOUZA	2	
210860771	DOUGLAS OLIVEIRA TURRI ALVES	2	
200864092	ELDER FOGACA DE LARA	2	
200866270	ELISANJALA SEVERO PEREIRA FRAGA	2	
200868194	ELISEU ROCHA	2	
200871394	ELISON HENRIQUE FAURO DOS SANTOS	2	
200871358	ELOISA GOMES DA SILVA	2	
200871273	ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA	2	
200870263	ERICA MADALENA DOS SANTOS ALMEIDA	2	
200865621	ERICA TAMIRES FERNANDES	2	
200868562	EVA SILVANA DOMINGUES	2	
200870111	FABIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA	2	
210858831	FAGNER AUGUSTO DOS SANTOS AMANCIO	2	
210862882	FERNANDA FERNANDES MOREIRA	2	
200865431	FLAVIA ALBUQUERQUE CARDEAL MOREIRA	2	
200865645	FLAVIA CAROLENE DA SILVA MORETTI	0	Indeferido. Título sem autenticação.
210861268	GISELE CRISTINA DE BARROS VIEIRA	2	
200861141	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	6	

210862342	GRACIELE DE CAMARGO MACHADO	2	
210860589	HELEN LETICIA SILVA	2	
200864350	ISABELLA NASCIMENTO FERNANDES	2	
200865984	JANAINA TORRES FROTA	2	
200866469	JEANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	2	
200867145	JEANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA	2	
200869595	JOAO HENRIQUE LYRIO MACHADO	2	
200864313	JONAS RIBEIRO GALLO	2	
200866680	JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKE	2	
200858691	JULIANA HECKLER RIBEIRO	2	
200868643	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	2	
210859282	KARINA JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	2	
200858646	KATIA MARGARETE ANTUNES	2	
200864931	LUCAS RAFAEL DE BARROS	2	
210859781	LUCAS ROBERTO DA SILVA	2	
210861024	LUCELIA DOMINGUES DOS PASSOS	2	
200870933	LUIZ HENRIQUE DE MELO	2	
200865004	MARCELA DOS SANTOS FURLAN	2	
200861137	MARCIO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	2	
200868633	MARIA MAGALI ALENCAR LOPES	2	
200870324	MARIANE EMILIANA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	2	
210862113	MIRIAM MARQUES MENDES	2	
200859304	MONICA TURRI MARTINHO	2	
210861619	OSNY ANTONIO DA SILVEIRA	2	
200861681	PABLIANE OLIVEIRA MOULAZ DA LUZ PORCEL	2	
210859017	PATRICIA APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA ROSA	2	
200867921	POLIANE ARAUJO COSTA	2	
200870443	PRISCILA RAMOS MACHADO LUNA	2	
200868463	PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO	2	
200865096	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA FERRAZ	2	
200869033	ROBSON JOSE DE ALMEIDA	2	
200868497	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CYPRIANO	2	
200866701	SARA ROBERTA FADINO	2	
210860465	SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS	2	
210859665	SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO	2	
210859275	SIMONE PETRECA DE QUEIROZ	2	
200864237	STEFANI CAROLINE DE JESUS BATISTA	2	
210859836	STELLITA HOLTZ DE ALMEIDA MARTINS	2	
200871048	SUELLEN HELENA RAMOS COSTA	2	
210859005	TAMIRES ROBERTA FRAGA FERRAZ DE PROENCA	2	
200870036	ULLIETE TALITA DE JESUS PROENCA DA COSTA	2	
210862458	VAGNER ANTUNES MACIEL	2	
200868844	VALQUIRIA PORCEL	0	Indeferido. Sem histórico escolar.
210859545	VARANI BALTHAZAR DE SOUZA JUNIOR	2	

03 - Professor de Educação Básica I

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
210858864	ADRIANA PAULINO TEIXEIRA	2	
200869885	ADRIELLI OLIVEIRA CRUZ	2	
200865853	ALESSA APARECIDA LOPES DE CAMARGO	2	
200866723	ALINE CRISTIANE DE NORONHA QUEIROZ	2	
200866693	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	
210860756	ALZIRA PEREIRA COSTA	2	
200869453	AMANDA ALMEIDA SOUTO ROSA	2	
200867936	ANA FLAVIA BRISOLA	2	
200869183	ANA PAULA CRAVO DE OLIVEIRA FERRAZ	2	
210860561	ANA PAULA DA SILVA VIANNA LOPES	2	
200870052	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA	2	
200862946	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	2	
210859531	ARIANE FATIMA DA SILVA SUZUKI	2	
200860656	BRUNA STHEFANY QUEIROZ DOS PASSOS	2	
200870072	CELIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2	
200858810	CIBELE MELO ANTUNES	2	



200858760	CINARA MAINARDES TEIXEIRA DE ALMEIDA	2	Indeferido. Sem autenticação.
200868555	CRISTIANE DANIEL DOS SANTOS	2	
200868553	CRISTINA APARECIDA SOUTO	0	
200869175	DAIANE LETICIA DE PONTES	2	
210863185	DAIZE FRANCIELE DE SOUZA HEMKE	2	
200861201	DANIELE CRISTINA DA CRUZ FERREIRA OKAWA	2	
200860943	DIANA DE ALMEIDA CRUZ	2	
210861473	EDICLEIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES	2	
210861985	ELIZANGELA MEDEIROS TRINDADE DE LIMA	2	
200870234	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	2	
200867893	FERNANDA PAULA LENHARDT	2	
200858999	FRANCIANE DA SILVA MAGALHAES PASSOS	2	
210858961	GABRIELE CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ LOURENCO	2	
200867719	GRACIELE ANGRA APARECIDA DE QUEIROZ	2	
200868468	IREIDE CILENE PIRES DE SOUZA	2	
200865970	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	2	
210860253	JESSICA DOS SANTOS SILVEIRA RENO	2	
210861806	JOSE GUSTAVO LEME PEREIRA	2	
210860850	JULIA DA SILVA CORREA	2	
200860265	JULIANA ALCANTARA DA ROSA	2	
200868644	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	2	
200862871	KARINA FERREIRA CARRIEL	2	
200869468	KATIA CRISTINA DA SILVA LIMA	2	
210859439	KELLY PRISCILLA DE PONTES ANTUNES	2	
210860292	LIDIANE FRANCINE FERREIRA	2	
210860741	LUANA APARECIDA DE LIMA QUEIROZ	2	
200867215	LUANA HUSSAR DE FREITAS	2	
210863008	LUCIANA APARECIDA SANTOS LIMA	2	
200868666	MARIA EDUARDA DIAS MONTEIRO	2	
200868940	MARIANE CESARINO PAULO	2	
200868244	MARIELLE FERNANDA DE QUEIROZ CRAVO	2	
200868853	MARINA APARECIDA ALVES	2	
200868351	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	2	
200858856	MIRIAM CRISTIANE DOS SANTOS GUIMARAES	2	
200865530	NILCE CRISTINA DOS SANTOS	2	
210859407	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ	2	
200864327	PATRICIA BRANCO LERIA VIEIRA	2	
210861971	PATRICIA BUENO DE CAMARGO GALVAO	2	
200869796	RENATA NUNES DE OLIVEIRA	2	
200869031	ROBSON JOSE DE ALMEIDA	2	
200870365	ROBSON MACHADO DE ALMEIDA	0	Sem Histórico escolar.
200865702	ROSA MARIA PEREIRA EDUARDO	2	
200866108	ROSELI APARECIDA DE LIMA	2	
210861275	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CYPRIANO	2	
200866664	SONIA MARTINS DOS SANTOS	2	
200870256	STEPHANI MENDES DE OLIVEIRA	2	
200864651	SUELEN JOSIELE RIBEIRO DE PAULA LIMA	2	
200869061	SUELLEN HELENA RAMOS COSTA	2	
200860512	SUSAN HUSSAR BRISOLA	2	
200865575	TATIANE BUZZETTI	2	
200867908	THAYANE RAMOS DE LIMA	2	
200866981	VALDINEI RODRIGUES DA COSTA	2	
210861393	VALDIRENE LOIDE ALVES DOS SANTOS	2	
200864397	VALQUIRIA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA	2	
200861339	YASMIN MARIA DO VALE	2	
04 - Professor de Educação Básica II - Artes			
Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
210862792	EDNA DOMINGUES DE PAIVA	2	
200868702	GABRIELE CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ LOURENCO	2	
200864557	JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA	2	
210860939	SILMARA REGINA MENDES DE BARROS	2	

Página 3

05 - Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200860193	JEFFERSON PAULO DA SILVA	2	
200871562	KEYLA APARECIDA DE ALMEIDA KIDO	2	
210861816	LENITA WISS KUHL	2	
200865108	PATRICIA PRESTES PADILHA	2	
200866982	RENATA WISS KUHL	2	
200864281	SONIA REGINA PELICHEK ANTUNES	2	

06 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200870020	EDILSON OLIVEIRA TERUO IVANO	2	
200868075	JOAO HENRIQUE STEININGER BRISOLA	2	
200867633	NICOLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	2	
210862802	OTAVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	
200867977	ROBERTO CASARE MELO	2	
200866983	VALDINEI RODRIGUES DA COSTA	2	

07 - Professor de Educação Básica II - Geografia

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
210863272	ALAIANE APARECIDA CANOVA BOZZETI FAVALI	2	
200869420	ANA KARINA DE AQUINO RODOLFO DE LIMA	2	
200863857	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA	2	
200869683	GIOVANA BONIN WELLENDOF	2	
200871349	JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	2	
200864340	RAFAELA RODRIGUES	2	
200869928	ROBISON DE LIMA SIQUEIRA	2	

08 - Professor de Educação Básica II - História

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200868810	EUGENIO CASTANHO OZI JUNIOR	2	
200866042	GIOVANA RODRIGUES MARTINS	4	
210863166	JONATAS FRANCISCO FERRAZ	2	

09 - Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200863728	ALANNA EVELYN DA SILVA	2	
200868803	EUGENIO CASTANHO OZI JUNIOR	2	
200870936	MARA SUELY DE ALMEIDA	2	
200868141	MAX WILLIAM DO VALE	2	
200871231	RICARDO ELTON OLIVEIRA DE CAMARGO	2	
200871156	VANIELY PATRIARCA ROMANO	0	Indeferido. Sem autenticação.

10 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200868731	ALESSANDRA GISELA MACIEL	2	
200865426	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENDES	2	
200868257	FLAVIO RODRIGUES	0	Indeferido. Sem histórico e sem autenticação.
200859847	IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA	2	
200870328	JAQUELINE FABIANE CAMARGO	2	
210859502	JULIANA BEZERRA DA SILVA	2	
200869140	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SABA	2	
200870445	PRISCILA RAMOS MACHADO LUNA	2	
210859591	SUELEN ALICE FLORIDO FONTOURA	2	

11 - Professor de Educação Básica II - Matemática

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200869260	ANA KATIA DE OLIVEIRA RENO	2	
200870360	CARLOS EDUARDO LUNA	2	
200867595	CATIA MORAES BALDASSIM	2	
200864093	ELDER FOGACA DE LARA	2	
200858779	LINDOMAR DOS SANTOS CARVALHO	2	
200864354	REINALDO VASCONCELOS GASPAR FILHO	2	



200861965	RICARDO PASSARO HEMKE	2	
200870954	SIMONE PETRECA DE QUEIROZ	2	
12 - Professor de Educação Infantil			
Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200858861	ADRIANA PAULINO TEIXEIRA	2	
200865849	ALESSA APARECIDA LOPES DE CAMARGO	2	
200866724	ALINE CRISTIANE DE NORONHA QUEIROZ	0	Indeferido. Sem autenticação.
200866692	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	
210860754	ALZIRA PEREIRA COSTA	2	
200867359	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS		Indeferido. Sem autenticação.
210861386	ANA EDUARDA DA SILVA	0	Indeferido. Sem histórico escolar e sem autenticação.
200859044	ANA KATIA FERREIRA	2	
210860580	ANA PAULA DA SILVA VIANNA LOPES	2	
200865954	ANDREIA ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2	
200870041	ANDREINA DE ABREU VIEIRA DA SILVA	2	
200859352	ANDRESSA DE OLIVEIRA GABRIEL	2	
200870345	ANDRESSA PATRICIA DOS SANTOS	2	
200870486	BRUNA CECILIA COSTA PIGIONI	2	
210861513	CAMILA CHAVES SCUOTEGUAZZA	2	
200866632	CAMILA PONTES	2	
200860473	CAROLINE FERNANDA VIEIRA	2	
200871202	CATIA MORAES BALDASSIM	2	
200870074	CELIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2	
200867368	CICERA PALOMA MEDEIROS BRISOLA	2	
200858762	CINARA MAINARDES TEIXEIRA DE ALMEIDA	2	
210863280	CLAUDIA GABRIELA DE ALMEIDA REZENDE	2	
210861930	DALVA EZEQUIEL ALVES COSTA SOUTO	2	
200861208	DANIELE CRISTINA DA CRUZ FERREIRA OKAWA	2	
200858996	DENILZA PROENCA FORTES COSTA	2	
200868943	DENISE VIEIRA SANT ANA	2	
200860948	DIANA DE ALMEIDA CRUZ	2	
200866530	EDILENE BERNARDO DOS SANTOS PINHEIRO	2	
200867686	ELAINE APARECIDA GOMES DA SILVA	2	
200869735	ELISA CRISTINA DE PROENCA REIS ROCHA	2	
210861981	ELIZANGELA MEDEIROS TRINDADE DE LIMA	2	
200863909	ETIANE APARECIDA DA CRUZ NASCIMENTO	2	
200871354	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	2	
210859550	FERNANDA DE CARVALHO PEREIRA	2	
200867900	FERNANDA PAULA LENHARDT	2	
200861784	FRANCIELLE APARECIDA DA COSTA RIBEIRO	2	
200867162	GEOVANA APARECIDA DA SILVA	2	
200867717	GRACIELE ANGRA APARECIDA DE QUEIROZ	2	
200867868	HELLEN KARINE GOMES DE FREITAS	2	
210859272	ISADORA DE ALMEIDA SILVA	2	
210862338	JACOB FERNANDES FEHLMANN	2	
210860256	JESSICA DOS SANTOS SILVEIRA RENO	2	
200867954	JOSIELEN FONSECA DA SILVA	2	
200861290	JOSIELI APARECIDA PINA GOMES	2	
200860270	JULIANA ALCANTARA DA ROSA	2	
200868630	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	2	
200864043	JULIANA CAMILA FERREIRA RODRIGUES	2	
200869692	JUSSIMARA MARQUES DE OLIVEIRA ISHIDA	2	
200871055	KARINA BRISOLA SILVA	2	
200862877	KARINA FERREIRA CARRIEL	2	
200869471	KATIA CRISTINA DA SILVA LIMA	2	
200866611	KELLY PRISCILLA DE PONTES ANTUNES	2	
200866909	LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA	2	
200864552	LUCILENE APARECIDA PAULO	2	
200870781	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PARREIRA	2	
200867259	MARIA EDUARDA DIAS MONTEIRO	2	
200868861	MARIA HELENA RODRIGUES DA COSTA	2	
210862418	MARIELLE FERNANDA DE QUEIROZ CRAVO	2	

200868353	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	2	
200869708	MILENA SANTINI FADINO	2	
200859510	MIRIAN ISABELA DE BARROS MACEDO OLIVEIRA	2	
200869294	MONICA ACHOUR OLIVEIRA DE CASTRO	2	
200871605	NATALIA DE SOUSA CIPRIANO	2	
200864484	NATHALY APARECIDA FERREIRA	2	
210858817	NILMA APARECIDA DA SILVA	2	
210861728	NIVEA CARLA COSTA DE PROENÇA PEREIRA	2	
210859408	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ	2	
200867830	PATRICIA BORGES DA SILVA	2	
210861974	PATRICIA BUENO DE CAMARGO GALVAO	2	
200866506	PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI	2	
200865958	PATRICIA GOMES DO AMARAL	2	
200868514	REGIANE BALTAZAR DE SOUZA BARREIRO	2	
210862506	RENATA SANMARTIN Y RODRIGUEZ DE ALMEIDA	2	
200865705	ROSA MARIA PEREIRA EDUARDO	2	
200868813	ROSANA OLIVEIRA MELO	2	
200866114	ROSELI APARECIDA DE LIMA	2	
200868627	RUBIANE APARECIDA BORGES ALMEIDA	2	
200860655	SABRINA CAROLINE MORAES GONCALVES	2	
200868576	SIDNEIA DOMINGUES DA COSTA	2	
210863136	SILVIA LETICIA SANTOS HENRIQUE	2	
200866665	SONIA MARTINS DOS SANTOS	2	
200858656	STEPHANI MENDES DE OLIVEIRA	2	
210863470	SUELI TEIXEIRA DE PAIVA	2	
200860508	SUSAN HUSSAR BRISOLA	2	
200871365	TAIANE RODRIGUES DA CRUZ	2	
200865129	TAMYRIS ALINE TARDEN DA SILVA	2	
200867907	THAYANE RAMOS DE LIMA	2	
200861478	TRISSIA DE CASSIA FERREIRA	2	
210861394	VALDIRENE LOIDE ALVES DOS SANTOS	2	
200869030	VANESSA DA COSTA	2	
200866398	VANESSA PORCEL VIEIRA	2	
200866479	VANIA APARECIDA PEDROSO RODRIGUES	2	
210861076	VANIA DE ALMEIDA LYRIO	2	
200871128	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	2	

13 - Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200864881	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	2	
200860950	CARMEN DE LIMA MENDES ONOFRE	2	
200859237	CLAUDINEI LEONEL DE MEDEIROS	2	
210858935	DEJANIRA CRISTINA LERIA DE SOUZA TELES	2	
200868942	DENISE VIEIRA SANT ANA	2	
200866019	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	2	
200871294	ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA	2	
200868832	FRANCINA CHAVES RODRIGUES RANDO	2	
200864900	GENI GONCALVES GOMES	2	
210863364	GRACIELE APARECIDA GUIMARAES FIUZA	2	
210860584	HELEN APARECIDA CUSTODIO DOMINGUES	2	
210863338	JAINE TASSIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	2	
200871152	JANAINA SEABRA CABRAL	0	Sem histórico escolar e sem autenticação.
200871662	JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA	2	
200867860	JOSE MARCOS PIVETTA	2	
210860546	JOSIANE FIGUEREDO DE SOUZA SILVA	2	
200862187	KAIQUE GOMES AMANCIO	2	
200871035	KARINA BRISOLA SILVA	2	
210860953	LUANA MALVINA QUEIROZ COSTA	2	
200870575	LUCILENE APARECIDA DE ARAUJO	2	
200869650	LUDMILA INESSA FERREIRA DOMINGUES	2	
200868631	MARIA MAGALI ALENCAR LOPES	2	
200868825	MAYARA SOUZA SOARES	2	
200867949	MAYRA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	2	



200864530	MONICA TURRI MARTINHO	2
200864483	NATHALY APARECIDA FERREIRA	2
200869057	NELSON FELIPE MARTINS DE PROENCA	2
210858813	NILMA APARECIDA DA SILVA	2
200870864	PEDRA CECILIA VAZ DA SILVA	2
200861154	RAFAEL RODRIGO MOSQUETE	2
200864339	RAFAELA RODRIGUES	2
200870267	RAISSA MAIARA MELO DE SOUZA	2
200869244	RICARDO ELTON OLIVEIRA DE CAMARGO	2
210860891	SILMARA REGINA MENDES DE BARROS	2
200860599	TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA	2
200868172	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	2
200870035	ULLIETE TALITA DE JESUS PROENCA DA COSTA	2

14 - Supervisor de Ensino

Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento
200861780	ADAO MANOEL MARTINS	2	
200870788	ALESSANDRA DA SILVA PINTO VIEIRA	2	
200867750	ALESSANDRA MARIA LUCIO MOREIRA	2	
200870861	BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	2	
210859603	CINTIA CRISTINA DA SILVA LIMA	2	
210862420	CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	2	
200870822	DEMILSON DOS SANTOS	2	
210860793	DIEGO TADEU DE OLIVEIRA ROCHA	6	
200864204	DILMA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	2	
200863903	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	12	
200871369	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	2	
200871400	ELISON HENRIQUE FAURO DOS SANTOS	2	
200870269	ERICA MADALENA DOS SANTOS ALMEIDA	2	
200865622	ERICA TAMIRES FERNANDES	2	
200868558	EVA SILVANA DOMINGUES	2	
200870114	FABIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA	2	
210858833	FAGNER AUGUSTO DOS SANTOS AMANCIO	2	
200861355	GENI APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2	
210861266	GISELE CRISTINA DE BARROS VIEIRA	2	
200861140	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	6	
210862903	HELEN LETICIA SILVA	2	
200871709	ISABELLA NASCIMENTO FERNANDES	2	
200866473	JEANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	2	
200860195	JEFFERSON PAULO DA SILVA	2	
200869601	JOAO HENRIQUE LYRIO MACHADO	2	
200858695	JULIANA HECKLER RIBEIRO	2	
200858661	KATIA MARGARETE ANTUNES	2	
200864933	LUCAS RAFAEL DE BARROS	2	
210859783	LUCAS ROBERTO DA SILVA	2	
200870934	LUIZ HENRIQUE DE MELO	2	
200864996	MARCELA DOS SANTOS FURLAN	2	
200861138	MARCIO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	2	
200867621	MARIANE MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES	2	
210862703	MARISSOL OLINDA ALVES SCATAMBULLO	2	
210861776	MELISA CONCEICAO DE PROENCA	2	
200868269	MIRIAM MARQUES MENDES	2	
200865608	NELSON ADRIANO BAUMGUERTNER	2	
200867636	NICOLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	2	
210861620	OSNY ANTONIO DA SILVEIRA	2	
200867920	POLIANE ARAUJO COSTA	2	
200870368	ROSELAINÉ FERREIRA DE LIMA	2	
200866650	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMARGO	2	
200868422	SILVANA DOMINGUES DA COSTA SANTOS	2	
210859667	SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO	2	
210861047	SUELI APARECIDA DE FREITAS	2	
210859006	TAMIRES ROBERTA FRAGA FERRAZ DE PROENCA	2	
210862461	VAGNER ANTUNES MACIEL	2	

210859547	VARANI BALTHAZAR DE SOUZA JUNIOR	2	
Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.  ROSEMEIRE CRISTINA DA SILVA			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - ESTABELECER os dias **23 e 24 de SETEMBRO de 2025** para a interposição de recursos administrativos à classificação provisória, incluindo os títulos. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS		

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2025, vem, por meio do presente Edital:

I - INFORMAR nos termos do **item 10.7** do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 2/2025**, o resultado dos recursos administrativos interpostos à prova objetiva.

Código e Cargo	Questão	Resultado
01 - Coordenador Pedagógico	4	Indeferido.
	5	Indeferido
	7	Indeferido
	8	Indeferido
	10	Indeferido
	18	Indeferido
	19	Indeferido
	30	Indeferido
	32	Indeferido
02 - Diretor de Escola	3	Indeferido
	4	Indeferido
	6	Indeferido
	8	Indeferido
	9	Indeferido
	10	Indeferido
	13	Indeferido
	25	Indeferido
	28	Indeferido
	29	Gabarito alterado para (C).
	30	Indeferido
	35	Indeferido
03 - Professor de Educação Básica I	1	Indeferido
	3	Indeferido
	5	Indeferido
	6	Indeferido
	7	Indeferido
	8	Indeferido
	9	Indeferido
	10	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLICONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS

	18	Indeferido
	23	Indeferido
	24	Indeferido
	26	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	27	Indeferido
	30	Indeferido
	31	Indeferido
	32	Indeferido
	33	Indeferido
	34	Indeferido
	35	Indeferido
04 - Professor de Educação Básica II - Artes	3	Indeferido
	9	Indeferido
	29	Indeferido
05 - Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas	9	Indeferido
	35	Indeferido
06 - Professor de Educação Básica II - Educação Física	31	Indeferido
	32	Indeferido
	33	Indeferido
07 - Professor de Educação Básica II - Geografia	6	Indeferido
	18	Indeferido
	21	Indeferido
	29	Indeferido
	31	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	32	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	34	Indeferido
	35	Indeferido
08 - Professor de Educação Básica II - História	6	Indeferido
	27	Indeferido
	31	Indeferido
11 - Professor de Educação Básica II - Matemática	27	Indeferido
12 - Professor de Educação Infantil	1	Indeferido
	4	Indeferido
	5	Indeferido
	6	Indeferido
	8	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLICONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS

	9	Indeferido
	10	Indeferido
	13	Indeferido
	15	Indeferido
	16	Indeferido
	19	Indeferido
	25	Indeferido
	26	Indeferido
	29	Indeferido
	30	Indeferido
	31	Indeferido
	32	Indeferido
	33	Indeferido
	35	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
13 - Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado	1	Indeferido
	6	Indeferido
	7	Indeferido
	9	Indeferido
	12	Indeferido
	13	Indeferido
	21	Indeferido
	23	Indeferido
	28	Indeferido
	33	Indeferido
14 - Supervisor de Ensino	1	Indeferido
	6	Indeferido
	7	Indeferido
	9	Indeferido
	10	Indeferido
	26	Indeferido
	29	Indeferido
	30	Indeferido
	31	Indeferido
	34	Indeferido
	35	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS

II - INFORMAR nos termos do **item 10.8** do Edital de Abertura de Inscrições que a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site www.publiconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Concurso Público**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLIC CONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

GABARITO RETIFICADO

01 - Coordenador Pedagógico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	D	B	D	A	C	C	B	C	B	B	D	A	

02 - Diretor de Escola

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	D	B	A	C	B	C	D	D	B	D	C	B	

03 - Professor de Educação Básica I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	D	A	C	B	C	D	A	C	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	C	C	B	D	C	B	X	B	B	A	D	D	C	A	B	D	

04 - Professor de Educação Básica II - Artes

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	B	D	D	A	A	D	B	B	C	B	D	D	

05 - Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	B	C	C	D	D	A	B	C	A	D	D	B	

06 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	B	C	D	D	B	A	D	A	B	B	C	D	

07 - Professor de Educação Básica II - Geografia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	B	C	C	B	A	C	C	X	X	A	B	B	

08 - Professor de Educação Básica II - História

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	D	A	C	B	C	D	A	C	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	C	C	B	D	C	C	D	A	C	A	D	A	D	B	C	B	

09 - Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	B	D	C	D	A	C	B	D	D	B	A	B	

10 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	D	A	C	B	C	D	A	C	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	C	C	B	D	C	A	A	B	D	B	A	C	C	D	B	A	

11 - Professor de Educação Básica II - Matemática

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	D	A	C	B	C	D	A	C	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	C	C	B	D	C	D	B	B	A	C	B	D	C	C	B	D	

12 - Professor de Educação Infantil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	D	B	C	A	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	A	A	B	D	C	A	C	B	C	C	A	C	A	B	X	

13 - Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	D	A	C	B	C	D	A	C	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	C	C	B	D	C	D	A	C	B	A	C	A	B	B	D	C	

14 - Supervisor de Ensino																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	D	A	C	B	C	D	A	C	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	C	C	B	D	C	D	B	A	A	D	B	C	B	B	D	A	

(X) Questão anulada.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

PUBLICARUL
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL - PROVA APLICADAS EM 14SET25

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Advogado

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas			Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	ROTL	CE			
1	200869799	RAFAEL REIS DE CAMPOS	Solteiro	3	5	18	75	0	08/02/1991
2	200864719	AGATHA FARIA DE ALMEIDA	União Estável	3	4	15	63	0	18/05/1996
3	200860435	EDUARDO KUBO FONSECA	União Estável	4	4	14	62	0	21/09/1989
4	200869677	ANDRYWS SALLES ALVES OLIVEIRA	Casado	2	5	14	61	1	03/01/1991
5	200859425	JOAO PEDRO RODRIGUES SILVA	Solteiro	2	2	17	61	0	04/04/1999
6	210861263	MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA	Solteiro	4	5	12	59	0	17/05/2002
7	210863168	ANA PAULA BRISOLLA	Solteiro	3	3	13	54	0	26/06/1996
8	200868669	JUNKI RODRIGO YOGUI	Solteiro	3	2	14	54	0	16/06/1997
9	200871657	BRAYAN AGUIAR KLAPPER PAULINO	Solteiro	3	2	14	54	0	01/03/2000
10	200870421	JOAO LUCAS DE PROENCA	União Estável	2	3	13	52	0	09/04/1998
11	200871409	DIEGO FELIPE DA COSTA	Solteiro	3	2	13	51	0	06/06/2000
12	200867111	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA	Solteiro	4	1	13	50	2	21/05/1970
13	200865654	ANA PAULA DA PALMA SEVERINO	União Estável	1	2	14	50	0	14/01/1985
14	200869701	BRUNA DA LUZ CAMARGO	Solteiro	1	2	14	50	0	27/07/2000

02 - Advogado do CREAS

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas			Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	ROTL	CE			
1	200865445	HEIDY MARIA DANTAS MACHADO	Casado	4	3	16	65	0	31/08/1997
2	200862225	GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA	Casado	3	4	13	57	1	26/04/1994
3	200866677	LAURA SIMOES LOPES RUBIM	Solteiro	4	3	13	56	0	18/05/2003
4	200867696	AMANDA GUIMARAES SANTOS	Solteiro	2	3	14	55	0	07/09/1989
5	200865189	JOAO PAULO JACOB DE SOUZA BARROS	Solteiro	3	5	11	54	0	09/05/1994
6	200868439	DOMINGOS MARCOMINI NETO	Divorciado	4	3	11	50	1	08/04/1978

04 - Almoxtarife

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	200870331	VICTOR MARQUES DE ALMEIDA	Solteiro	2	5	4	4	14	86	0	23/05/1996
2	200869656	YURI GUSTAVO DE OLIVEIRA	Solteiro	2	4	2	2	15	80	0	04/06/2000
3	200871504	NICOLAS ANTONIO PROENCA DE QUEIROZ	Solteiro	2	3	3	3	14	78	0	03/04/2007
4	200866960	ANA BRASIL FERREIRA	Solteiro	4	2	2	2	14	76	1	06/03/1975
5	200865329	GABRIELA SANTANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Casado	2	2	3	3	14	76	0	08/11/1996
6	200867530	MATEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Solteiro	5	2	1	3	13	76	0	05/01/2006
7	200870075	FLAVIO DE SOUZA SYDOW	Casado	1	2	2	2	15	74	1	13/09/1991
8	200866754	FELIPE AUGUSTO PEREIRA FERNANDES	Solteiro	2	2	3	1	14	70	0	16/11/2006
9	200871491	NATAN HENRIQUE CRAVO DE PROENCA	Solteiro	1	5	2	1	13	69	0	10/06/1999
10	200858682	ODIRLEI MICHEL DE ALCANTARA	Casado	1	1	2	3	13	67	2	01/11/1985
11	210862579	PRISCILLA DE LIMA	Solteiro	1	1	2	3	13	67	0	29/12/1991
12	200869137	VANDERSON GABRIEL DO AMARAL PEREIRA	Solteiro	2	0	3	1	14	66	0	12/07/2006
13	200865637	IZABELA ORTIZ DO SANTOS NASCIMENTO	Solteiro	2	1	2	1	13	63	0	06/05/2007
14	200865317	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	Solteiro	0	0	2	0	15	62	0	20/02/2007
15	200866563	KETHILYN ALBINO SOUTO	Solteiro	1	2	4	1	12	61	0	20/07/2007
16	210863329	VAGNER BATISTA DE MACEDO	União Estável	2	1	1	1	11	54	0	31/07/1981
17	200865894	ROBERTA ADRIANA SOARES	Solteiro	2	0	1	3	10	54	0	01/10/1981

05 - Arquiteto

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	200871480	KAREN DAIANE DOS SANTOS	Solteiro	4	5	1	4	13	83	0	18/11/1994
2	200864106	ADRIANO DIAS DE SOUZA	Divorciado	3	3	1	4	13	77	0	04/10/1984
3	210862704	MABILLY GEOVANA FERREIRA DOS SANTOS	Solteiro	2	3	2	3	14	77	0	04/08/1999
4	200868490	JONATAS AUGUSTO VAZ	Separación Consensual	4	5	2	0	14	76	0	05/11/1987
5	200864167	FILIPE DE CAMPOS VERDE QUINTO	Casado	3	5	3	0	13	71	1	01/08/1978
6	200860889	TAMILE MAYARA RAMOS	Solteiro	1	4	1	4	12	71	0	24/01/1999
7	200864438	ANDERSON PEREIRA	Solteiro	2	1	5	3	12	68	0	22/11/1982
8	200865513	BRUNA LARISSA VITOR PEREIRA	Solteiro	1	4	3	1	13	68	0	18/02/1999
9	210862660	EDUARDO SATORU PONTES YOSHIKAWA	Solteiro	3	5	1	2	11	67	0	14/02/2001
10	200870938	LARISSA ISABELLE DA SILVA ROSA	Solteiro	1	4	1	4	11	67	0	05/08/2002
11	200867892	DIEGO MARCIO RODRIGUES DE PROENCA	Solteiro	1	5	1	3	11	66	0	08/09/2004
12	200868874	PAMELA APARECIDA FROES	Solteiro	2	4	2	1	12	65	0	03/09/2000
13	210863060	MARIANA FERNANDA MAXIMO DE JESUS BARROS	União Estável	0	2	3	3	12	64	1	04/07/1991
14	200868617	STEPHANI FABIANE RIBEIRO DE MACEDO	Casado	3	5	2	2	10	64	0	27/02/1997
15	200860556	GUILHERME APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Solteiro	3	5	2	2	10	64	0	12/12/2001
16	210858944	LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA	Solteiro	3	1	1	2	12	63	0	12/03/1993
17	200869771	RENATA NUNES DE OLIVEIRA	União Estável	1	3	3	4	10	63	0	06/06/1994
18	200861227	VINICIUS CARVALHO FOGACA DE ALMEIDA	Solteiro	2	4	2	3	10	63	0	20/07/1999
19	200864155	VITOR MATHEUS PEREIRA ZELIZI	Solteiro	4	5	1	1	10	62	0	04/10/1997
20	210862295	SHIRLEY FERNANDES DA SILVA	Solteiro	2	0	3	2	12	61	0	22/09/1998
21	210860828	CAMILLE GOMES GALVAO	Solteiro	3	5	3	2	9	61	0	12/11/2002
22	200865193	GIOVANNA MARIA BROLLO	Solteiro	3	1	1	2	11	59	1	30/05/1997
23	200862087	JEFERSON FERNANDO DE PAULA FILHO	Solteiro	1	4	2	0	11	56	0	12/03/1996
24	210863290	ANA CAROLINA TABORDA DOS SANTOS ANDRADE	Solteiro	2	2	2	2	10	56	0	15/09/1999
25	200871798	FABIO MAIA LINHARES	Solteiro	2	2	2	1	10	53	0	22/02/1987
26	200871284	RAQUEL PASSARO HEMKE	Separación Judicial	2	1	2	0	11	52	0	07/04/1980
27	200864296	GABRIELA DIAS SIMONETTI	Solteiro	3	5	4	0	8	52	0	26/12/1989

28	200861538	IGOR JOSEFER SILVA	Solteiro	2	0	2	4	8		50	0	27/10/1998
29	200863719	BRUNO ALVES JARDIM	Solteiro	0	1	2	2	10		50	0	31/07/2002

06 - Assistente Social - 20h												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE					
1	200868459	PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO	Casado	7	5	5	9			79	1	16/03/1981
2	210862092	BRUNO CESAR DE MOURA HIDAKA	Casado	2	10	4	9			77	1	18/09/1981
3	200866462	CAMILA DE FATIMA LIMA FRANCO	Casado	3	8	5	8			72	1	18/02/1982
4	200869234	EDILAINE APARECIDA DE LIMA	Amasiado	3	8	3	8			68	0	09/06/1990
5	210861438	JESSICA TAIS DA SILVA	Solteiro	5	5	5	7			65	0	06/03/1991
6	200862466	DEBORA LEITE DE OLIVEIRA MOTTA	Casado	4	5	5	7			63	0	23/04/1992
7	210858995	BRUNA RAMOS MATIAS	Divorciado	2	4	5	8			62	3	16/05/1987
8	200865686	NOEMI KEREN DOS SANTOS PALMA SOUZA	Casado	5	3	5	7			61	1	22/07/1988
9	210861379	CRISTIANE DE ARAUJO NERES	Solteiro	3	3	4	8			60	0	07/12/1982
10	200870584	JOSEANE FERNANDA DE OLIVEIRA	Divorciado	4	4	4	7			59	0	22/07/1984
11	200871099	ELISANDRA DOS SANTOS IAREK	Solteiro	3	5	4	7			59	0	12/06/2000
12	200869637	RITA DE CASSIA DE MATOS	União Estável	4	2	3	8			58	1	01/07/1981
13	200867861	RAFAEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Solteiro	4	5	5	6			58	0	05/11/1988
14	210859266	TAIS FERNANDA LERIA MAXIMIANO	Casado	4	2	3	8			58	3	10/08/1989
15	200869615	MARIA HELENA ALVES DE QUEIROZ	Amasiado	5	6	5	5			57	0	29/05/1973
16	210862186	PAMELA DOS SANTOS PROENCA CALCA	Solteiro	3	2	3	8			56	1	09/09/2001
17	200861257	KATIA VANESSA DE ALMEIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	Casado	1	7	3	6			52	0	29/12/1988
18	200867546	IVANIL CARVALHO OLIVEIRA	União Estável	0	3	5	7			51	2	02/05/1968
19	200867622	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS	Solteiro	4	10	4	3			51	0	10/05/1977
20	210858715	SIMONE RODRIGUES FIGUEIREDO	Casado	5	5	3	5			51	1	29/12/1982
21	200870200	RENATA NATALIA DE ALMEIDA FELDHAUS RODRIGUES	Casado	3	6	4	5			51	3	05/12/1990
22	210860776	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	Solteiro	4	4	5	5			51	0	23/06/1996
23	200862578	ARIANE APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	Casado	3	3	4	6			50	0	31/12/1988
24	210863382	MONIQUE LUANA ANDRADE DE OLIVEIRA	Amasiado	3	3	4	6			50	2	14/06/1994

07 - Assistente Social - 30h												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE					
1	200858679	LUCAS MOREIRA JARDIM	Solteiro	4	7	5	10			82	0	31/08/1998
2	200864961	MICHELLE CRISTINE MARTINS MENDES	Casado	3	9	4	9			77	2	28/09/1984
3	200858694	GERUZA MENDES DE SOUZA	Divorciado	3	10	5	8			76	2	10/07/1986
4	210863218	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS	Solteiro	4	10	5	7			73	0	15/09/2001
5	200869179	SABRINA HOLTZ MACIEL DE FAZIO	Casado	4	8	4	8			72	0	08/10/1977
6	210859255	ADRIANA BERNARDES	Solteiro	3	8	5	8			72	1	15/10/1990
7	200861314	JOAO NOGUEIRA ROSA	Divorciado	5	7	5	7			69	1	30/09/1972
8	200871052	VANDERLEIA NOGUEIRA	Casado	3	10	4	7			69	0	29/05/1973
9	200865339	TANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Casado	4	10	5	6			68	2	20/10/1989
10	200858992	JANAINA CRISTINA NUNES MELO	Casado	4	5	5	8			68	0	30/05/1991
11	210861581	NATALIA PONTES CAMARGO	Solteiro	5	6	5	7			67	1	05/08/1985
12	200871285	RAQUEL DUTRA DIAS VIEIRA	Casado	2	9	5	7			67	2	30/11/1987
13	210863161	CIBELE CARLA DE OLIVEIRA	Casado	6	3	4	8			66	2	21/07/1993
14	200871139	RAFAELA RAGGIO SILVA GOMES	Divorciado	3	3	4	9			65	1	27/05/1988
15	200858565	CAROLINA ALVES DO AMARAL MATARAZZO	Casado	5	5	4	7			63	0	21/08/1976
16	200870406	CYBELLE HELENA SEVERINO	Solteiro	2	8	4	7			63	0	01/12/1981
17	200865097	JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	Casado	6	10	3	5			63	0	04/03/1994
18	200870848	MOYRA RIBEIRO	Solteiro	6	4	4	7			63	0	23/03/1994
19	210861358	FLAVIA CRISTIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA MENDES	Casado	3	5	5	7			61	1	06/07/1979
20	200864657	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Divorciado	3	6	4	7			61	2	25/10/1984
21	200858893	NADIA NATALIA DE ABREU BOWEN	Casado	4	4	5	7			61	2	25/12/1986
22	200866675	OLIVIA MARTINS SOARES VIEIRA	Casado	4	4	5	7			61	1	15/03/1990
23	200867648	EDIVANI ANTONIA SUDARIO RIBAS	Casado	2	5	3	8			60	0	12/12/1975
24	200866305	VALDINEIA FOGACA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Casado	2	9	4	6			60	1	08/03/1985
25	210861315	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES	Casado	3	2	5	8			60	0	16/04/1985
26	200870425	JAMILLY CAROLINE DOS SANTOS CHIOQUETTI	Casado	6	6	5	5			59	1	15/09/1989
27	200871777	ROGERIA REGIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	Casado	5	6	3	6			58	0	15/01/1976
28	200868425	ROSANGELA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Casado	4	6	4	6			58	1	03/10/1979
29	200865505	PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI	Casado	2	3	4	8			58	1	05/05/1991
30	200861482	JANAINA HAMAUE DE OLIVEIRA ROSSI	Casado	5	3	5	6			56	1	23/10/1986
31	200864035	DENISE MORAIS DE GODOY	Divorciado	3	2	3	8			56	1	28/11/1987
32	210863331	CAMILA ALVES SOUTO	União Estável	7	1	2	7			55	1	17/10/1981
33	200869704	MARCOS ADRIANO DE ABREU	Casado	3	10	4	4			54	0	08/12/1991
34	200871498	STEPHANI CRISTINA BATISTA ALVES	Divorciado	2	3	4	7			53	2	16/06/1989
35	210858631	JAMILY STEPHANI DAMAZO	Solteiro	2	4	3	7			53	0	14/07/2003
36	200867345	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA POGLITSCH ROZA	Casado	1	3	4	7			51	0	26/07/1958
37	200863849	TATIANE RODRIGUES DAS CHAGAS	Casado	3	7	3	5			51	1	24/09/1986
38	200871077	GLAUCIELE VAZ DE OLIVEIRA	Solteiro	4	5	4	5			51	0	28/07/1992
39	200867970	VANESSA LEITE LOPES	Solteiro	5	2	3	6			50	1	25/01/1983
40	200864473	GLEICIANE MORATO DE OLIVEIRA TURRI	Casado	2	6	2	6			50	2	06/04/1992

09 - Auxiliar de Serviços Diversos												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE					
1	210860136	THAIANY GRASIELI OLIVEIRA CARNEIRO BISPO	Casado	6	6	3	7			65	2	28/10/1990
2	200866121	CRISLAINE APARECIDA DE PROENCA	União Estável	4	6	4	7			63	1	10/08/1999
3	200862083	ROBERTA DE LIMA	Casado	2	5	5	7			59	0	26/03/1976
4	200862232	CLAYTON NOVAES DE OLIVEIRA	Solteiro	6	4	3	6			56	0	22/02/1985
5	200871816	TATIANE MARINHO	Solteiro	5	4	1	7			55	1	14/02/1987
6	210860765	BEATRIZ CECILIA DE ALMEIDA	Solteiro	6	4	2	6			54	2	14/05/1995
7	200867127	ANA CAROLINA MORAES DOS REIS	Solteiro	5	9	3	4			54	0	15/05/2007
8	200859132	KARINA TATIANE MENDES MOREIRA DO NASCIMENTO	Casado	3	5	1	7			53	0	10/09/1985



9	210858916	GISLENE APARECIDA DO NASCIMENTO	Divorciado	3	3	3	7		53	0	23/04/1993
10	200871169	RENAN GUILHERME TAKESHITA	Solteiro	5	6	3	5		53	0	02/09/2007
11	200870014	SIMONE DOMINGUES DA COSTA	Divorciado	4	4	3	6		52	0	26/04/1975
12	210862556	EDNEIA HANSEN DE OLIVEIRA	Casado	5	5	3	5		51	0	27/06/1973
13	200864829	ELIVANI AUGUSTO SUDARIO	Casado	2	4	2	7		51	1	07/07/1978
14	200870416	ILIDIA ESTER CRAVO DIAS	Casado	6	4	0	6		50	1	04/06/1969

10 - Auxiliar em Saúde Bucal

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200863560	TALITA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Casado	0	1	5	1	10		50	1	30/05/1992

11 - Auxiliar de Veterinário

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LEG	CE				
1	210859051	EMILY VIEIRA FERREIRA	Solteiro	2	5	4	3	14		83	0	21/10/2007
2	200871002	GIOVANA ROBERTA RODRIGUES LAGES	Solteiro	4	5	2	2	14		82	1	25/05/2003
3	200869602	RENATO SOARES BASTOS	Solteiro	2	5	5	4	12		79	0	06/10/2002
4	210860811	FABIO FERNANDO FIRMINO	Solteiro	2	4	2	4	10		66	1	31/08/1980
5	210862628	JULIA GOMES RAMOS	Solteiro	2	1	4	4	11		66	0	11/01/1998
6	210863440	JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA	Solteiro	4	5	3	0	11		65	0	21/10/2002
7	200861801	JOAO PEDRO CRUZ FERREIRA	Solteiro	0	5	4	3	10		63	0	21/07/1999
8	210860075	ANA CAROLINA DE CAMARGO	Solteiro	3	1	3	2	10		57	0	05/03/2006
9	200861488	CAMILLY PORTELA BATISTA DE SOUZA	Solteiro	0	1	3	3	10		54	0	19/06/2006

12 - Balconista de Farmácia

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200858846	ALAN ROBERTO CAMARGO RODOLFO	Solteiro	1	2	3	3	11		62	0	18/01/1987
2	200870710	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE	Solteiro	3	4	1	2	10		61	1	10/03/2000
3	200870891	EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA VILELA	Solteiro	1	5	1	2	9		55	0	26/07/2007
4	200870884	ADRIANA ORTIZ DOS SANTOS CRUZ	Casado	1	1	3	2	10		53	3	07/05/1989
5	200861119	LUAN GONCALVES	Solteiro	1	0	2	2	10		50	0	01/02/2003

13 - Bibliotecário

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200862099	RENATO RAILO RIBEIRO	Solteiro	4	5	5	5	11		82	0	14/10/1982
2	200866881	CAMILA RODRIGUES GARCIA	Casado	2	5	3	4	11		73	2	13/06/1981
3	200861796	THAIS OBERG VIZZOTTO MOTA	Casado	3	3	4	3	9		61	0	03/08/1987
4	200864781	ELISANGELA NUNES MACHADO MENDES	Casado	2	3	3	3	8		54	1	13/04/1982

14 - Biologista (para Laboratório de Análises)

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200871115	JOAO MARCOS COSTA NUNES	Casado	3	4	4	3	10		67	3	05/03/1982
2	200865676	LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	Casado	4	5	5	4	8		67	0	06/11/1994
3	200866170	MARIA GABRIELLA AYRES TOLEDO SYDOW	Solteiro	3	5	4	2	9		62	0	13/11/2002
4	200864486	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BESERRA	Solteiro	3	3	3	2	9		57	0	15/04/2003
5	200870081	JAQUELINE DA SILVA PRANCHES	Casado	0	5	3	2	9		55	1	30/07/1995
6	200869352	GABRIEL HIROSHI FUJIWARA	Solteiro	3	5	5	2	6		51	0	29/03/1996
7	200866073	ANA PAULA GONCALVES TEIXEIRA PEREIRA BERNARDO	Casado	3	4	5	0	8		51	0	06/12/2000
8	200865502	BRUNA MENDES LUIZ	Solteiro	2	4	5	3	6		50	0	22/08/2000

15 - Contador

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200867032	ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	Solteiro	3	5	3	0	13		71	0	18/06/1984
2	200866760	DINO LUAN PINHEIRO SILVA	Solteiro	5	3	4	3	9		65	0	02/06/1997
3	210859627	ANNE CAROLINE ANDRADE SARDANHA	Solteiro	3	4	2	3	9		61	0	15/01/1993
4	200858815	ELIONAI CORREA DA CRUZ	Solteiro	5	5	1	0	8		53	0	30/01/2000

16 - Copeira

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE				
1	200866917	NICOLE CAROLINE QUEIROZ FERREIRA	Solteiro	6	8	3	10		84	1	20/04/2006
2	200863657	KAUANI DIORIO DOS SANTOS	Solteiro	7	7	2	10		82	0	04/06/2004
3	200869859	BIANCA DAJANE ALVES DE OLIVEIRA	Solteiro	5	4	4	10		76	1	14/12/1994
4	200858670	ILZA MARTINS CABRAL	Solteiro	6	5	4	9		75	0	08/05/1984
5	200867180	VANIELE PATRICIA DE QUEIROZ PROENCA	Casado	7	6	4	8		74	1	23/10/1995
6	210862103	STEFANY REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	Casado	7	7	3	8		74	1	23/01/1999
7	200862254	ANDREIA APARECIDA BRISOLA	Casado	6	3	4	9		71	2	27/02/1984
8	200870893	ADRIANA ORTIZ DOS SANTOS CRUZ	Casado	7	4	4	8		70	3	07/05/1989
9	200871571	ELISSA MARIA MONTEIRO	Solteiro	5	6	4	8		70	0	14/03/1996
10	210860480	JULIANE LIMA DOS SANTOS	Solteiro	7	5	3	8		70	0	07/07/1996
11	200866133	CAROLAINÉ DO NASCIMENTO RAMOS DE OLIVEIRA PROENCA	Solteiro	5	8	2	8		70	0	20/08/2004
12	200865346	NICOLE APARECIDA NASCIMENTO	Solteiro	5	8	2	8		70	0	19/12/2006
13	200870383	JESSICA TAKASHI LUBKE	Amasiado	6	3	3	9		69	1	30/03/1994
14	210863426	KAIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Solteiro	4	7	1	9		69	0	09/04/2006
15	200871589	LUCIENE BARBOSA ROLINO	Solteiro	5	5	4	8		68	0	30/07/1978
16	200867015	ANDREIA ROSTELATO CRAVO	Solteiro	7	4	5	7		67	0	22/09/1978
17	200871823	TATIANE MARINHO	Solteiro	4	6	3	8		66	1	14/02/1987
18	200864920	JAINE DE PAULA DA SILVA	União Estável	2	5	3	9		65	1	19/03/1998
19	200870774	CARLA REGINA FONSECA DOS SANTOS DIAS	Casado	5	3	4	8		64	1	05/03/1980
20	200871624	ANA PAULA FERREIRA DE MACEDO	Casado	6	2	4	8		64	1	07/06/1982
21	210862236	CLAYTON NOVAES DE OLIVEIRA	Solteiro	6	3	3	8		64	0	22/02/1985

22	200864856	ANDRESSA ROMANOFF	Solteiro	4	5	3	8		64	0	22/06/1998	
23	200867835	MARLI APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Casado	4	1	4	9		63	1	15/04/1976	
24	200871419	ELAINE APARECIDA DAMAZIO DE CARVALHO PAULINO	Casado	4	5	2	8		62	2	21/01/1990	
25	200867142	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	Solteiro	7	2	2	8		62	0	15/12/1991	
26	200864686	GABRIELA VITORIA DE QUEIROZ	Solteiro	6	3	2	8		62	0	09/07/2004	
27	200864311	SUELEN DINIZ CAMARGO	Divorciado	5	6	4	6		60	0	20/07/1992	
28	200862394	MARIA EDNA DA SILVA SEIXAS	Casado	5	3	4	7		59	1	26/02/1978	
29	200865888	ROBERTA ADRIANA SOARES	Solteiro	6	3	3	7		59	0	01/10/1981	
30	210863226	CLAUDETE MARCELINO DA COSTA	Casado	6	4	2	7		59	2	07/02/1986	
31	200868605	ANA CAROLINA LISBOA	Solteiro	5	3	4	7		59	0	03/02/1996	
32	200868224	MARIA IZAURA MENDES DO NASCIMENTO	Casado	5	3	1	8		58	0	29/10/1974	
33	200870647	JULIANA FRANCISCA RODRIGUES MACHADO	Divorciado	4	1	4	8		58	1	24/12/1983	
34	200870417	ILIDIA ESTER CRAVO DIAS	Casado	3	3	2	8		56	1	04/06/1969	
35	200865723	MARIA DAS NEVES PROENÇA SILVA	Casado	7	0	1	8		56	1	24/08/1981	
36	200865913	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA	Amasiado	4	2	2	8		56	4	16/09/1990	
37	200864160	LUCIANE GONCALVES ALMEIDA DE MORAIS	Casado	4	1	3	8		56	4	24/08/1994	
38	200866598	ALIANE GONCALVES DE GODOI	Amasiado	4	3	3	7		55	0	10/11/1979	
39	210863231	MARCIA APARECIDA DE LIMA	Solteiro	5	0	5	7		55	1	25/07/1982	
40	200866272	ANNY BEATRIZ SANTOS GARCIA	Solteiro	5	3	2	7		55	0	06/10/2004	
41	200868563	SILVANA APARECIDA DIORIO DE FREITAS	Casado	4	3	2	7		53	2	23/02/1978	
42	210863300	JENNIFER SOUZA QUEIROZ	Solteiro	4	1	4	7		53	0	22/11/2001	
43	200862003	ELOIZE VITORIA PINTO CARVALHO	Casado	5	2	2	7		53	1	21/10/2003	
44	200866621	JUREMA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	Casado	5	2	4	6		52	0	09/11/1978	
45	200868577	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES PRUSNAR	Casado	5	2	4	6		52	1	23/09/1990	
46	200858706	LETICIA ARIEL DOS SANTOS	Casado	3	4	4	6		52	4	25/04/1999	
47	200866120	ROBERTA RIBEIRO DE ALMEIDA	Casado	3	1	1	8		50	1	21/12/1999	

17 - Cuidador Social

Não houve candidato classificado.

18 - Dentista												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200867389	ANA DEBORA DE MELO NOGUEIRA	Solteiro	3	5	4	1	12		71	0	24/04/2001
2	200860094	FABIOLA PEDROSO AMORIM	Solteiro	3	5	5	3	10		70	0	13/03/2002
3	200864499	LEVI TATIBANO DA SILVA JUNIOR	Solteiro	3	5	5	3	10		70	0	28/06/2002
4	200859014	ANA CAROLINA DE PAULA ALVES	Solteiro	1	5	5	3	10		66	0	29/10/1999
5	200871601	ANA JULIA CELESTINO DE OLIVEIRA	Solteiro	5	5	4	2	9		66	0	27/11/1999
6	210863396	TATSUYA HENRIQUE KANO	Solteiro	1	5	4	2	11		66	0	30/09/2001
7	210858606	JOSE ROBERTO VERGINIO DE MATOS	Solteiro	3	5	3	2	10		65	0	20/09/2000
8	200859896	LETICIA CRISTINA MACHADO MASSAFERA	Solteiro	4	3	3	0	12		65	0	22/10/2003
9	200864042	ANANDA BEATRIZ DOS SANTOS KURAK	Solteiro	3	4	3	1	11		64	0	04/07/2001
10	200870691	YAGO RIBAS NASCIMENTO	Solteiro	4	2	5	2	10		63	0	26/02/1996
11	200864177	CAMILA KEROLLIN DE ALMEIDA	Divorciado	3	3	4	3	9		61	0	02/02/1995
12	200869895	MARIA RITA NOGUEIRA DE SOUSA RODRIGUES	Solteiro	3	3	4	4	8		60	0	24/06/2005
13	200863003	MANUELA MEIRELLES DE CAMPOS	Solteiro	3	5	4	1	9		59	0	25/03/2003
14	200871083	MAISA FRANCO SENCIAITI SOARES	Casado	0	4	4	2	10		58	0	15/08/1988
15	200867981	LARISSA DE QUEIROZ CARDOSO	Solteiro	2	2	2	4	9		58	0	10/10/1997
16	200865362	LAURA MOURA ARAUJO	Solteiro	3	5	4	2	8		58	0	04/02/2002
17	200862340	RAYSSA AYUMI CABRAL UEDA	Solteiro	3	3	4	2	9		58	0	27/04/2003
18	200859069	WALERIA ANGELA DE OLIVEIRA MASSENA GABIROBERTZ DEMENDI RIBEIRO	Casado	3	5	3	3	7		56	0	24/02/1955
19	200863632	GUSTAVO AURELIO VESTINA	Solteiro	2	5	4	2	8		56	0	08/11/1988
20	210860984	JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONCALVES	Casado	3	5	5	2	7		55	2	03/10/1985
21	200865206	GABRIEL FERRAZ DE ASSIS	Casado	4	4	4	3	6		53	1	17/01/2001
22	210859336	ANA LAURA ALGUZ CALIXTO	Solteiro	3	3	5	2	7		51	0	24/04/2003
23	200870451	ELIANE APARECIDA ROCHA	Solteiro	1	1	5	3	8		50	1	10/12/1974
24	200867833	WESLLEY CABRAL DA SILVA	Solteiro	2	2	4	2	8		50	0	25/05/1994
25	200867377	IGOR AUGUSTO DE MELO NOGUEIRA	Solteiro	2	2	2	0	10		50	0	29/05/1996

19 - Digitador												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200862870	VITOR AUGUSTO DA CRUZ LOREDO	Solteiro	2	4	2	4	13		78	0	19/09/2007
2	200865514	SAMUEL ANTONIO CORREA DOS SANTOS	Solteiro	4	5	2	4	8		64	0	21/02/2003
3	200868058	ALYSSON CARDOZO DE LIMA	Solteiro	4	3	3	2	9		59	0	25/11/2004
4	200866319	ANTONIO DE JESUS SOUZA	Solteiro	2	2	3	2	9		53	0	02/05/1991
5	200871385	GEOVANI VALENTIM DE MACEDO	Solteiro	3	5	2	2	7		52	1	24/08/1992
6	200869472	LUCAS AUGUSTO SOARES DE QUEIROZ	Solteiro	3	5	2	2	7		52	0	21/08/2005

20 - Educador Físico - NASF											
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE				
1	200867299	RAFAEL BRAATZ MOREIRA	Solteiro	6	10	5	8		82	0	21/09/1990
2	200867186	JOSE MAURICIO FONSECA	Solteiro	1	9	5	8		70	0	10/04/2001
3	200864260	DEIVIDE TEIXEIRA CARLOS	Casado	4	10	5	6		68	1	12/01/1987
4	200862462	MARCOS VINICIUS LOPES	Casado	5	10	4	6		68	1	29/10/1992
5	200868950	ALISSON AUGUSTO DE ALCANTARA	Solteiro	2	9	5	7		67	0	18/02/2007
6	200860428	JEFERSON CRISTIAN FRAGOSO	Solteiro	2	6	5	8		66	0	12/12/1992
7	210862803	OTAVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Solteiro	4	8	5	6		64	1	31/03/1997
8	200867424	AIRTON GALVAO JUNIOR	Solteiro	4	8	4	6		62	0	26/01/1994
9	200860098	MILENA RIBEIRO FERREIRA	Solteiro	4	6	5	6		60	0	06/06/2000
10	200865067	DIEGO FERREIRA DA SILVA	Solteiro	2	10	5	5		59	0	18/02/1997
11	200865775	MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO	Solteiro	3	5	4	7		59	0	08/05/1997
12	200869466	JOAO BOSCO DE SA	Separação Consensual	2	5	4	7		57	0	01/04/1967
13	200859375	ROBERT WILLIAN MACEDO DOS SANTOS	Solteiro	2	4	4	7		55	0	21/01/1993
14	200871766	CARLA LARISSA ALVES RABELO	Solteiro	4	7	4	5		55	0	12/11/1994



15	200869778	EDJANE DE JESUS LUZ HONORATO	Casado	1	8	3	6		54	0	27/08/2000
16	200870253	IBRAHIM SALIM EL SAFADI	Solteiro	2	8	4	5		53	0	05/10/1997
17	200866322	LEONARDO VINICIUS DA CRUZ PRESTES	Casado	6	10	3	3		53	1	15/04/1999

22 - Engenheiro Agrônomo												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200865258	JOAO PEDRO BARROS DE OLIVEIRA	Solteiro	4	5	2	3	10		69	0	07/03/2001
2	210862064	DANIEL DOS SANTOS MARCELINO	Solteiro	3	5	3	3	10		68	0	29/11/1989
3	200869240	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA NOGUEIRA	Solteiro	2	5	2	4	10		68	0	18/03/1996
4	200868259	KENEDY TARCISO FERREIRA	Casado	1	4	3	2	12		67	2	01/05/1991
5	200865155	ADRIELLE RODRIGUES PRATES	Solteiro	2	5	4	3	10		67	0	01/04/1992
6	210858733	ANDERSON RODRIGO DE NORONHA	Divorciado	4	5	2	2	10		66	0	16/06/1983
7	200864417	RAFAEL OLAVO CORREA RIBEIRO	Casado	3	5	4	1	10		63	2	23/10/1996
8	200867938	ULYSSES CHAVES DE MENEZES NETTO	União Estável	4	3	3	4	8		61	1	02/04/1987
9	200865165	DANIEL GONCALVES GOMES JUNIOR	Solteiro	1	2	0	2	12		60	0	11/07/1985
10	200863724	CAROLINA DE ALMEIDA STORELLI SAVOLDI	Casado	1	5	1	2	10		59	0	06/02/1994
11	200869984	PEDRO HENRIQUE FERRREIRA DA SILVA	Solteiro	2	4	1	2	9		55	0	12/09/2001
12	200867070	ISABELLA MARTIN MARQUES DA SILVA	Divorciado	2	4	4	4	6		52	1	06/05/1987
13	200868682	CLAUDIO ROBERTO PUPO LINS DOS SANTOS	Casado	3	1	2	3	8		51	0	18/06/1973

23 - Engenheiro Civil												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200867157	WILSON JOSE ARRUDA	Solteiro	3	0	5	2	13		69	0	08/08/1987
2	200867827	LEONIDAS SANTOS DE ABREU	Solteiro	3	5	2	3	10		67	0	06/12/1991
3	200864069	PAULA MAYUMI HATANO TAKAHASHI	Casado	3	5	1	2	11		67	0	05/03/1999
4	200864966	JEOZADAQUE MENEZES AMORIM	Casado	4	5	3	3	9		66	0	27/10/1976
5	210863505	EDERSON PAULINO DA SILVA	Solteiro	5	5	2	4	8		66	0	04/05/1988
6	200861973	GABRIEL AURELIO MARTINS SILVA	Solteiro	2	3	4	5	9		65	0	20/04/2000
7	200865707	DIEGO SILVA CONCEICAO	Solteiro	2	5	3	2	10		63	0	12/12/1993
8	200868587	INGRIDY THAMARYS REDECOPE DA COSTA	Casado	3	5	3	4	8		63	0	06/12/1997
9	200861180	JOAO PAULO DA SILVA	Solteiro	3	5	3	2	9		61	0	24/06/1999
10	200868435	JONAS MACHADO JUNIOR	Solteiro	3	5	3	3	8		60	0	24/12/2004
11	200859351	VILMARA SANTOS	Divorciado	2	3	1	4	9		59	2	17/07/1993
12	200862707	LUANA MOREIRA PONTES	Solteiro	3	5	3	3	7		56	0	16/04/1997
13	200864440	DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA	Solteiro	2	5	1	3	8		56	0	14/03/1999
14	200871452	JOAO VICTOR RODRIGUES FREIRE	Divorciado	1	4	4	3	8		55	2	17/07/1984
15	200870633	LUIZ ANTONIO SIQUEIRA JUNIOR	Solteiro	2	4	3	4	7		55	1	17/09/1988
16	200869386	RODRIGO DE ARAUJO	Solteiro	4	5	4	3	6		55	0	25/02/1992
17	200859688	NATHALIA ROSA DE ALMEIDA GONCALVES	Solteiro	1	3	1	2	10		55	0	11/11/2002
18	200861718	MITSUAKI ROBERTO YAMAMOTO YOSHIMURA	Solteiro	0	5	2	3	8		53	0	06/03/1995
19	200860102	MAURICIO ANTONIO JANEZ VAZ	Solteiro	2	5	2	3	7		53	1	19/11/1996
20	200864916	DIEGO PRANDO PAULINO	Amasiado	1	5	3	3	7		52	2	21/07/1989
21	210862852	CAROLINE MAYUMI MACIEL	Solteiro	2	5	3	2	7		51	1	18/09/1992
22	200869075	MARCELO AUGUSTO ALVES	Solteiro	3	5	3	0	8		51	0	03/01/1995
23	200858650	JOAO MARCOS OLIVEIRA CABRAL DA SILVA	Solteiro	4	1	3	3	7		50	0	30/05/1993
24	200861691	GUILHERME BRAATZ DE BRITO	Solteiro	1	5	2	4	6		50	0	03/01/2000

24 - Engenheiro de Segurança do Trabalho												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200870379	KESIA MURIEL DA SILVA	Solteiro	3	5	4	3	15		89	0	23/11/1992
2	210860761	MARCELO MONTAGNER ZANI	Solteiro	3	5	2	3	15		87	0	26/06/1994
3	210863130	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	Divorciado	4	2	5	4	14		85	2	24/05/1979
4	200869712	THIAGO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	Solteiro	2	5	5	2	15		85	0	13/01/1993
5	200861742	MARINA GAYA DE VASCONCELLOS	Casado	2	4	3	3	15		84	0	12/12/1975
6	200865588	LUIZA FERNANDA NANINI	Solteiro	5	5	3	3	13		84	0	15/03/1998
7	200871007	MATHEUS SARTI DE LIMA RAMOS	Solteiro	3	5	4	4	12		80	0	04/02/1996
8	200868557	FELIPE BENCK PINTO	Casado	4	5	3	1	13		76	1	03/11/1994
9	200861591	DANIEL FURTADO BATISTA DA SILVEIRA	Solteiro	4	5	2	3	11		73	0	04/07/1996
10	200870102	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	Solteiro	3	5	2	1	13		73	0	13/01/1997
11	200867974	RICARDO ALMEIDA DOS ANJOS	Solteiro	5	4	2	1	12		71	0	31/03/1989
12	200871762	SERGIO CARVALHO RODRIGUES DE PAULA	Casado	1	5	3	2	12		69	1	10/03/1996
13	210863113	TIAGO RODRIGO BANDONI LUCAS	Casado	1	5	4	4	10		68	2	21/09/1984
14	200867863	RAFAEL DE CAMPOS ALEXANDRINO	Casado	2	5	2	4	10		68	1	18/08/1986
15	210862444	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	Casado	1	2	1	4	12		67	0	29/01/1979
16	210858564	BRUNA GRABER VIEIRA DA CRUZ	Solteiro	1	1	2	5	11		65	0	24/10/1993
17	200867498	PAULO SERGIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	Casado	4	3	3	1	11		64	1	16/03/1987
18	200868847	CARLA THAIS COSTA BAVAROSKI	Casado	2	0	2	3	12		63	2	06/05/1983
19	200864261	DEIVIDE TEIXEIRA CARLOS	Casado	0	3	3	2	12		63	1	12/01/1987
20	200867879	OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Solteiro	3	3	3	1	11		62	0	03/05/1984
21	200868410	STEFANI LARISSA DE CAMPOS PEREIRA	Solteiro	1	1	2	5	10		61	0	08/04/1999
22	210862692	FABIO ARRUDA MAXIMO	Solteiro	2	3	2	1	11		59	1	19/11/1986
23	200866553	NADIA LARISSA SILVA RIBEIRO	Solteiro	3	5	2	0	10		58	0	16/04/1997
24	200865137	EDSON LOPES DE LIMA	Amasiado	3	1	3	2	10		57	0	10/06/1963
25	210858840	JOAO PAULO DOMINGUES DE ANDRADE	Casado	1	1	4	3	10		57	2	27/01/1986
26	200864761	MARCOS EDUARDO CAMARGO ARAUJO	Divorciado	3	2	3	1	10		56	0	27/04/1967
27	210858572	ANIBAL BRUNO DO NASCIMENTO TELES	Casado	1	3	3	0	11		55	1	11/01/1989
28	200870912	LUKAS SILVEIRA PORTS	Solteiro	2	5	1	2	8		53	0	07/12/1995
29	200869425	INGRID LUIZA DO NASCIMENTO FERREIRA	Solteiro	2	1	4	2	9		52	0	15/06/1995
30	200858593	ALINY GONCALVES MARQUES	Solteiro	0	0	3	3	10		52	0	26/11/1998

Página 5

25 - Engenheiro Eletricista												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200866975	SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA	Casado	5	5	3	4	12		83	0	03/05/1979
2	200859804	GUILHERME AUGUSTO NERI NOREMBERG	Solteiro	5	5	4	4	9		72	0	08/08/1997
3	200860054	WILLIAM ORTIZ DOS SANTOS	Casado	4	1	2	4	11		68	1	16/12/1987
4	200859546	DANILO SALES MOREIRA	Casado	3	5	5	3	8		62	0	17/03/1991
5	200861679	JORGE EDUARDO PEREIRA LAMEU	Casado	3	5	3	1	10		62	0	21/09/1993
6	200869617	FERNANDO POLES VIEIRA	Solteiro	2	5	2	4	7		56	0	01/04/1999
7	200862821	EDMILSON ALEXANDRINO DE ARRUDA	Casado	2	0	3	2	10		53	1	18/02/1979
8	200865070	MARCEL HIDEYOSHI TAKESHITA	Solteiro	2	5	4	4	5		50	0	16/06/1980
26 - Entrevistador do CadÚnico												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200870440	ALAN WAITNEY CAMPOS DA SILVA	Solteiro	3	5	1	4	14		85	0	22/09/2000
2	200864058	GRAZIELE DE PAULA SILVA FERREIRA	Solteiro	3	5	1	4	14		85	0	25/07/2005
3	210859169	GEOVANA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Solteiro	2	5	2	2	15		82	0	25/03/2004
4	200866161	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS	Solteiro	2	5	4	3	13		79	0	15/09/2001
5	210861419	JONATHAS VIEIRA DE MORAIS	Solteiro	1	4	3	2	14		75	0	28/10/1989
6	210863260	ANA CAROLINA DE LIMA COUTO	Solteiro	3	1	2	3	14		75	0	23/09/2004
7	200864356	YASMIN NUNES MONTORO	Solteiro	3	4	1	3	12		72	0	22/12/1993
8	200863851	TATIANE RODRIGUES DAS CHAGAS	Casado	1	3	3	4	12		71	1	24/09/1986
9	200869081	JOAO RAFAEL ALMEIDA DE ANDRADE	Solteiro	5	5	4	2	10		70	0	25/07/2001
10	200870464	LUCIANA APARECIDA FLOIDO DE LIMA	Casado	2	1	2	3	13		69	1	08/11/1982
11	200866487	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	Solteiro	1	3	2	5	11		69	0	12/02/2001
12	200866396	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	Solteiro	1	1	2	3	13		67	0	13/10/2006
13	200860519	MICHAELI MARIA DA SILVA LEAL	Casado	1	2	4	4	11		66	2	03/03/1994
14	200869507	CASSIO PLENS GOUVEA	Solteiro	2	2	4	2	12		66	0	13/11/1994
15	200870286	NATALIA ALVES DA SILVA	Solteiro	2	0	3	5	11		66	0	14/02/2004
16	200859298	GUSTAVO LIMA DA SILVA	Solteiro	2	1	3	4	11		65	0	24/10/2001
17	200871068	GABRIEL LUCAS SOUZA DE QUEIROZ	Casado	2	3	3	4	10		65	0	23/08/2002
18	210863486	GABRIELA DE BARROS SILVA	Solteiro	3	1	2	1	13		65	0	22/12/2002
19	200864087	MAURICIO FERNANDO DA CRUZ	Solteiro	2	2	2	5	10		65	0	21/03/2007
20	210860127	JOAO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	União Estável	1	2	4	2	12		64	0	27/06/1981
21	200866247	EVA GOMES DO AMARAL	Divorciado	1	2	1	3	12		64	1	25/05/1982
22	200870932	FERNANDA MICHELLE KACUTA	Solteiro	2	2	2	2	12		64	0	22/08/1984
23	200860504	KAREN JENNIFER VAZ MACHADO DE ALMEIDA	Solteiro	1	1	3	3	12		64	4	13/09/1994
24	200858621	EUGENIO VALDICO SUDARIO DOS SANTOS	Solteiro	1	2	2	4	11		64	0	23/05/1999
25	200862962	MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA	Casado	3	2	4	3	10		63	2	03/03/1982
26	200862937	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA	Casado	2	2	3	4	10		63	0	28/05/2000
27	210858532	STEPHANE IRANA JESUS DE ALMEIDA	Solteiro	2	0	3	4	11		63	0	25/04/2005
28	200865413	LUANA DE OLIVEIRA ROSA	Amasiado	2	0	3	1	13		62	1	19/12/2001
29	200864506	JOAO PAULO DE BARROS OLIVEIRA	Solteiro	0	5	2	2	11		62	0	03/05/2005
30	200867025	GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA	Solteiro	1	2	2	3	11		61	0	25/01/1999
31	200867146	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	União Estável	1	1	2	2	12		60	1	23/10/1988
32	200864502	RAIKA CAROLINE CARVALHO	Solteiro	2	1	3	1	12		60	1	09/11/1991
33	210861966	CINTIA DA ROSA DIAS	Amasiado	2	2	1	1	12		60	2	25/04/1992
34	200870594	HELDER APARECIDO DE MACEDO	Solteiro	1	2	2	4	10		60	0	01/07/1999
35	200871740	EDNEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA	Casado	0	0	1	2	13		59	0	17/07/1977
36	200868447	TAIS DOS SANTOS HUSSAR BARBOSA	Casado	0	2	1	2	12		59	0	18/01/1988
37	210863303	JENNIFER SOUZA QUEIROZ	Solteiro	1	1	1	2	12		59	0	22/11/2001
38	210860483	JULIANE LIMA DOS SANTOS	Solteiro	4	0	3	1	11		58	0	07/07/1996
39	200863921	BIBIANE CAROLINE DE QUEIROZ	Solteiro	1	2	2	2	11		58	1	16/01/1997
40	200865832	JACQUELINE SILVA DAS NEVES DE ALMEIDA	Divorciado	1	2	2	2	11		58	1	09/07/1998
41	210859316	MELISSA LORRANE DO NASCIMENTO AMADIO	Casado	2	2	1	3	10		58	0	03/08/2002
42	210859012	MARCIA APARECIDA CRAVO DA SILVA	Casado	0	0	3	2	12		57	0	28/01/1977
43	200864937	DEBORA DIAS DOS SANTOS	Solteiro	2	0	1	4	10		57	1	14/09/1984
44	200861194	VANESSA LOPES	Solteiro	1	0	3	4	10		57	0	24/08/1987
45	200869599	LAIZA DE ALMEIDA FERREIRA	Solteiro	1	1	4	3	10		57	0	16/10/2001
46	200863795	KAYLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Solteiro	0	0	2	1	13		57	0	29/04/2004
47	200864476	KAUAN RIBEIRO DE CASTRO	Solteiro	3	3	3	2	9		57	0	13/07/2006
48	200860587	FABIANA RODRIGUES SOUZA	Casado	0	1	4	2	11		56	0	11/06/1979
49	200865891	GUSTAVO EDUARDO SOUTO	Solteiro	2	0	2	2	11		56	0	09/09/1993
50	200871555	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Solteiro	2	1	3	1	11		56	0	29/05/1996
51	200860298	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Solteiro	1	2	1	3	10		56	0	03/06/2004
52	200866342	GUILHERME HENRIQUE ANTONIO	Solteiro	2	1	2	4	9		56	0	17/02/2005
53	210859542	GIOVANNA ZEMLENAI PADILHA	Solteiro	1	1	1	1	12		56	0	03/05/2008
54	200867547	IVANIL CARVALHO OLIVEIRA	União Estável	1	2	2	1	11		55	2	02/05/1968
55	210862646	SILMARA JOSIANE MENDES FERREIRA	Separação Consensual	0	1	2	1	12		55	1	25/02/1978
56	200871051	VINICIUS SUDARIO MACEDO	Solteiro	2	0	2	3	10		55	0	13/04/1996
57	200866276	ANNY BEATRIZ SANTOS GARCIA	Solteiro	2	0	1	2	11		55	0	06/10/2004
58	200869968	SAMIRA LATIF VILLELA DANIEL	Solteiro	1	2	2	1	11		55	0	11/05/2006
59	200859829	KEYSE CRISTINE RIBEIRO	Solteiro	0	1	2	1	12		55	0	17/07/2006
60	200867650	EDIVANI ANTONIA SUDARIO RIBAS	Casado	1	1	2	0	12		54	0	12/12/1975
61	200864561	VANESSA GONCALVES FAIA	Solteiro	4	1	2	2	9		54	1	13/01/1981
62	200871399	GISELI DE CASSIA COSTA OLIVEIRA	Solteiro	1	3	1	3	9		54	1	01/05/1989
63	200870209	MAYARA MACHADO DE ALMEIDA	Solteiro	1	0	2	2	11		54	0	07/11/2007
64	200866521	KEILLA LUCIANE MOREIRA SOUTO	Solteiro	0	2	2	1	11		53	1	02/04/1988
65	210860537	ANA MARIA LERYA SILVA VIEIRA	Amasiado	2	0	1	0	12		53	2	16/01/1991
66	210863336	CAROLINA SIQUEIRA TERRA MARTINS	Solteiro	2	1	1	2	10		53	2	22/10/1994
67	200870153	TAMIRES FERNANDA ASSUMPÇÃO	União Estável	1	0	3	1	11		52	1	10/10/1994
68	200871439	JEAN MAIKON GUIMARAES GONCALVES	Casado	0	0	2	2	11		52	0	23/05/1995
69	200867807	ADRIELE CRISTINA SANTOS GONCALVES	Solteiro	1	0	2	4	9		52	0	10/04/2001
70	200866414	ANNA VITORIA DE MEDEIROS MORAIS	Solteiro	1	1	1	2	10		51	0	28/03/2007
71	200858741	ELIDIO DOMINGUES NETO	Divorciado	2	1	3	3	8		50	0	16/03/1972



72	200865069	RAISSA RAFAELA DE QUEIROZ RIBEIRO	Solteiro	1	2	1	1	10		50	1	26/07/1993
73	200871668	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA	Solteiro	4	1	2	2	8		50	0	07/03/1997
27 - Escriturário												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200861634	ALANO SOARES VIEIRA	Casado	1	5	5	3	12		74	0	04/11/1969
2	210859045	GIULLIANO SOARES DOS SANTOS	Solteiro	4	4	4	2	12		74	0	12/10/1997
3	200865325	MARILIA DA SILVA	Casado	3	3	2	2	10		60	0	27/08/1992
4	200868448	TAMIRIS CRISTINA BUENO	Solteiro	0	1	2	4	9		52	1	19/03/1989
29 - Fiscal												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200867848	ALESSANDRO PAULO FERREIRA	Casado	3	2	2	3	11		65	1	23/11/1983
2	200871489	LUIZ GUSTAVO LIMA FOGACA DE PROENCA	Solteiro	0	4	3	2	12		65	0	05/11/2004
3	200870237	LEANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO NUNES	Solteiro	2	2	1	3	11		62	0	01/09/1998
4	200859078	KAREN DA SILVA CRUZ	Solteiro	1	3	4	3	10		61	0	23/06/2004
5	200871596	JORGE YUDI PAULO TAKESHITA	Solteiro	2	2	1	2	11		59	0	19/05/1999
6	210862831	HENRY GUSTAVO QUEIROZ DOS SANTOS	Solteiro	1	1	3	1	11		54	0	08/02/1989
7	210862063	EDUARDO BATISTA DE CAMPOS	Casado	1	1	4	1	10		51	0	26/09/1966
8	200871773	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA	Divorciado	0	0	1	2	11		51	2	22/10/1979
30 - Fiscal de Obras												
Não houve candidato classificado.												
31 - Fiscal de Tributos												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	210862201	ISABELLE DE MARIA ANTUNES PEREIRA	Separação Judicial	3	5	4	4	10		72	1	03/12/1979
2	200869702	BRUNA DA LUZ CAMARGO	Solteiro	2	5	5	3	8		60	0	27/07/2000
3	200870229	WAGNER SEIJI TODA	União Estável	2	4	3	2	9		57	1	31/08/1974
32 - Fisioterapeuta												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200869407	SILVIA NARVAES	Divorciado	4	5	3	2	12		75	2	01/03/1981
2	200871735	JOAO FELIPE SILVA DE ALMEIDA	Solteiro	4	3	4	2	12		72	0	25/09/2001
3	200865762	HELENO NUNES DOS SANTOS	Solteiro	3	5	5	3	9		66	0	23/02/1986
4	200860684	JEHU ANDREI GONCALVES DE FREITAS	Casado	3	4	5	2	10		65	0	28/08/1987
5	200871087	TANIA CRISTINA SANTOS DE MELO	Casado	3	3	5	1	11		64	2	06/06/1990
6	200868090	ADRIELE OLIVEIRA LIMA	Solteiro	3	3	5	1	11		64	0	03/08/1997
7	210863517	VANESSA MAIRA PEREIRA	Solteiro	2	3	3	2	11		63	0	01/04/2002
8	200870376	MEIRI ELEN ARAUJO FERREIRA	Casado	3	4	3	3	9		62	1	30/10/1996
9	200863938	ELAINE AKEMI SHIMAMOTO TRISTAO	Solteiro	3	4	4	1	10		61	0	14/07/1998
10	200869129	KEMILY RAYANE APARECIDA CRAVO	Solteiro	2	5	5	2	9		61	0	22/09/2003
11	200865846	LELIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO ROLIM	Solteiro	3	4	4	2	9		60	0	19/11/1988
12	210863182	TALYSNE RUIVO DOS SANTOS	Casado	3	4	4	2	9		60	0	22/12/1997
13	200865126	BRUNA HOLTZ NUNES	Solteiro	3	5	5	1	9		60	0	01/10/2003
14	200869520	MARIA THERESA BRAZ DOBROCHINSKI	Solteiro	3	5	3	4	7		59	0	04/01/2003
15	200868963	MAIKON MAURILIO MENDES	Solteiro	2	3	4	4	8		58	0	27/07/1996
16	200867539	DGIORDANA RAFAELLI PASTORELLI GOMES	Casado	3	5	5	3	6		54	2	22/10/1997
17	210859388	CAMILA DE CASSIA PINHEIRO	Solteiro	3	3	5	4	6		53	0	07/11/1991
18	200871666	ANA CLARA DE QUEIROZ	Solteiro	4	2	4	3	7		53	0	23/06/1999
19	200866093	VICTOR GABRIEL	Solteiro	1	4	2	3	8		53	0	31/05/2004
20	200864523	LUAN PEDROSO GOMES	Solteiro	3	3	4	0	9		52	0	25/05/1996
21	200871797	LUZIA BENCOS DOS SANTOS	Solteiro	3	5	2	3	6		51	0	14/12/1997
22	200864185	JANAINA DOS ANJOS COUTO DE QUEIROZ	Solteiro	3	2	4	3	7		51	0	12/04/2001
23	200867939	BRUNO AUGUSTO DE CARVALHO	Casado	2	5	5	1	7		50	0	12/08/1987
24	200870312	CAIO FRANCISCO STADLER SANTOS	Casado	2	3	5	1	8		50	2	18/02/1989
33 - Fisioterapeuta Cardiorespiratório												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	210859096	ALEXANDRE BORGES	Solteiro	3	5	5	4	15		93	0	19/02/1985
2	210861640	ELVIS MAURICIO ESPIRITO SANTO	Casado	2	5	4	2	12		72	1	20/10/1981
3	200863069	NATHALIA SOUZA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	4	4	2	12		72	0	01/03/1999
4	210862949	CATIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Casado	1	2	4	4	9		58	1	21/01/1983
5	200864691	FERNANDA MELO ANTUNES	Casado	3	3	5	1	9		56	2	31/10/1996
6	200869543	AMANDA DE CARVALHO DA COSTA SOUZA ALMEIDA	Solteiro	3	2	1	2	9		53	0	25/07/2001
7	200866452	TAMIRESTELES DE LIMA	Solteiro	2	1	4	3	8		51	0	14/02/1997
8	200867774	VANESSA PRESTES ANTONIO	Solteiro	3	3	3	1	8		50	0	04/05/1997
34 - Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	210858967	BIANCA DA SILVA YUNG MEDEIROS	Casado	4	3	3	4	12		77	1	21/01/1992
2	200868499	MICHEL CRISTINA NONAKA DE ALMEIDA	Solteiro	3	5	4	2	12		74	0	22/04/1997
3	200860450	TANIA DOMINGUES DE FREITAS OLIVEIRA	Divorciado	5	3	5	3	10		70	1	12/06/1986
4	210861347	NEREIDE ANTUNES DE CARVALHO	Solteiro	3	3	5	1	9		56	0	26/08/1987
5	200868210	MARILIA MEDEIROS DOS SANTOS	Solteiro	2	3	5	3	8		56	0	04/07/1991
6	200866484	BRUNA CRISTINA RAPOSO DIAS	Casado	3	4	3	0	9		53	0	20/02/1996

35 - Fisioterapeuta Psicomotricista												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200871210	FELIPE DE CAMPOS OLIVEIRA	Solteiro	4	1	5	4	15		87	1	27/03/1997
2	210860634	THAIS FERNANDA DE ALCANTARA	Casado	4	3	5	4	13		83	2	25/01/1995
3	200865691	FRANCISCO DA CRUZ CARRENO	Casado	3	4	5	2	14		81	1	06/12/1990
4	200859913	ISABELLY LISBOA DA SILVA	Solteiro	2	5	5	3	13		80	1	24/11/1993
5	200867843	MICHELLI VENTURELLI BLOES PEREIRA	Casado	3	5	5	2	13		79	1	01/01/1982
6	200868130	ELEANDRO JUSTO DE OLIVEIRA	Casado	2	5	5	2	13		77	1	04/11/1977
7	200869785	ANDRESSA ISABEL ALAGA OZI DIAS	Casado	4	4	5	2	12		75	2	05/04/1986
8	210863223	JULIA VITORIA CAMILO	Solteiro	5	1	4	2	12		70	0	08/11/2003
9	200868099	GILBERTO ALVES JUNIOR	Casado	2	2	4	1	13		67	2	05/01/1991
10	210862844	LARISSA CRISTINE PEREIRA FRANCO DE MACEDO	Casado	2	2	4	1	13		67	0	07/06/1996
11	200862459	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	Divorciado	3	2	4	2	11		64	0	20/11/1977
12	200868086	KATHLEEN CAROLYNE PACHECO DE MACEDO	Solteiro	2	2	4	1	12		63	2	20/03/1997
13	210860679	ARIADNE DE SOUSA CABRAL	Solteiro	1	2	4	2	9		52	0	04/02/2004

36 - Fonoaudiólogo												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200859249	BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI	Casado	3	5	5	2	10		67	1	23/01/1988
2	210859691	MATHEUS FAVORETO DE ALMEIDA	Solteiro	2	5	5	3	8		60	0	09/08/1994
3	200858522	GABRIELA TYEMI TAKEDA	Solteiro	3	4	3	3	8		58	0	09/03/2000
4	200866670	ANALU FRANCISCA DA CRUZ CARVALHO	Casado	4	3	5	2	8		57	0	16/07/1993
5	210862233	POLIANA DA SILVA ALVES DOMINGUES	Casado	2	1	5	3	9		56	0	12/02/1999
6	200865592	IASMIM RAFAELA COSTA	Solteiro	3	5	4	0	9		56	0	11/11/1999

37 - Lavador de Autos e Caminhões											
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE				
1	200867040	GUSTAVO GOMES FERREIRA	Solteiro	7	9	4	8		80	0	04/05/1999
2	200869937	GIVALDO DA SILVA MELO	Casado	6	5	5	9		77	0	07/05/1964
3	200870749	LEOMIR GERALDO FERREIRA	Casado	3	4	4	7		57	1	10/11/1980
4	200866703	WELLINGTON MENDES FERREIRA	Casado	2	2	4	7		51	1	07/11/1988
5	200868982	LEANDRO CARLOS ALVES	Casado	5	1	4	6		50	0	11/11/1990
6	200871307	MESSIAS CLAUDINEI DE ALMEIDA	Solteiro	5	4	1	6		50	0	13/07/1998

38 - Médico												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200866267	DIOGO ALVES RODRIGUES	Casado	4	5	3	5	10		76	1	03/11/1987
2	200864477	JAINY DA COSTA ROSA	Solteiro	3	4	2	4	11		72	0	13/06/1998
3	200867067	FELIPE STUANI BRIGATTO	União Estável	2	5	3	3	11		70	1	12/04/1996
4	200869881	VITOR ULISSES MONNAKA	Solteiro	3	5	3	2	11		69	0	15/10/1996
5	200870553	TATIANA POVOA NAVES	Solteiro	4	5	2	2	9		62	1	24/12/1980
6	210861880	KEILA LOBO LOUREIRO	Solteiro	3	5	2	1	10		61	0	18/06/1972
7	200861328	DEMIAN BENEDICT MENKE JUNIOR	Solteiro	0	5	1	3	9		56	0	24/06/2001
8	200870906	RAQUEL LARA DE QUEIROZ DIAS	Solteiro	1	1	1	2	11		55	1	05/01/1994
9	200864571	PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	Solteiro	3	5	1	1	8		52	1	12/07/1998
10	200865336	PAOLA CARDOSO MARCHESIN	Solteiro	0	0	1	2	11		51	0	15/07/1998
11	200867112	BEATRYZ DANZIGER MOREIRA	Solteiro	2	4	1	2	8		51	0	12/01/1999

39 - Médico Clínico Geral												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200860429	DIEGO ROBERTO CALSONE	Divorciado	5	5	5	4	13		89	1	01/02/1985
2	200868912	BIANCA MAINARDES KURY	Casado	2	5	3	3	11		70	0	27/04/1996
3	210858617	GUSTAVO PAIVA SILVA PINTO	Solteiro	3	5	4	3	10		69	0	18/01/1996
4	200861828	CAROLINE AYUMI WARICODA HORAGUTI	Solteiro	4	5	2	2	10		66	0	12/02/1997
5	200861326	LUANA AJALA CHRISTIANO	Solteiro	3	3	3	3	10		64	0	10/10/1991
6	200868365	NATALIA VARELLA PIRES	Solteiro	4	5	3	2	9		63	0	03/09/1984
7	200867158	MARIA CAROLINA NASCIMENTO RAMOS	Solteiro	4	4	2	3	9		63	0	19/03/1997
8	200867390	RICARDO HIDEKI MATSUI	Casado	2	2	2	4	10		62	1	17/06/1968
9	210861720	CELIA CRISTINA PENA MAIOLINO	Casado	3	2	2	2	11		62	3	22/03/1977
10	200871776	ITALO DE OLIVEIRA MORIERA	Solteiro	2	5	4	4	8		62	0	14/10/1996
11	210861783	REBECA PEREIRA DE BARROS MELLO	Solteiro	3	3	1	4	9		61	0	27/05/1998
12	200864157	GUILHERME DE DEUS ALMEIDA	Solteiro	3	5	2	3	8		59	0	19/08/1997
13	200858785	MIGUEL ANGEL RUIZ PENA	Solteiro	1	3	3	1	11		58	0	07/10/1987
14	200860283	MICHELLE AKAMATSU	Solteiro	2	2	1	3	10		58	0	01/10/1988
15	200866959	JAQUELINE MAXIMO BRISAC	Solteiro	2	1	2	2	11		58	0	17/06/1991
16	200866383	IURI MARTINS DURANT DE SOUZA	Solteiro	4	5	2	2	8		58	0	22/06/1992
17	200861807	LUCAS RODRIGUES DE MELLO WASILEWSKI	Solteiro	1	1	4	2	11		58	0	06/02/1995
18	200859346	AMANDA ALMEIDA BRISOLA	Solteiro	2	5	1	2	9		57	0	18/02/1999
19	200866801	RAYSSA ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA	Casado	0	2	2	3	10		55	0	03/03/1994
20	200867565	JOAO VITOR GOMES IBIAPINA	Solteiro	1	1	2	3	10		55	0	29/04/1998
21	200866078	MARIANA BEATRIZ BASSO MACEDO	Solteiro	1	2	2	2	10		54	0	27/12/2000
22	200865159	ARYANNA LUSTRE MARQUES	Solteiro	3	1	2	1	10		53	0	23/08/1983
23	200866066	ANA FLAVIA RODRIGUES GRANDO	Solteiro	2	0	3	2	10		53	0	10/02/2001
24	200863567	REFESON SALOMAO DE ARAUJO SILVA	Casado	2	5	4	2	7		52	1	21/12/1987
25	200866393	IGOR MARTINS DURANT DE SOUZA	Solteiro	3	5	1	1	8		52	0	22/06/1992
26	210861646	BARBARA SPAGNOL FEOLA	Solteiro	3	1	2	3	8		51	1	14/04/1989
27	200864734	BRUNO TEXEIRA PANZA	Solteiro	1	5	1	3	7		50	0	27/03/1997



40 - Médico do Trabalho

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE			
1	200865091	MARIA FERNANDA NASCIMENTO RAMOS	Solteiro	3	2	4	4	8	58	1	10/02/1992

42 - Nutricionista

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE			
1	200864655	NICOLE SCHMITZ COLHASSO	Solteiro	2	5	3	1	12	68	0	02/10/1998
2	200864076	ISIS VITORIA NORONHA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	5	2	2	11	68	0	18/06/2004
3	200866171	FABIANE APARECIDA DOMINGUES ALMEIDA MUZEL	Casado	2	4	1	4	10	65	2	11/10/1986
4	200868999	GUILHERME HENRIQUE ANTUNES MEIRA	Solteiro	2	5	1	2	11	65	0	03/07/2003
5	200860873	EVERTON SCHNEIDER TORRES	Solteiro	1	3	5	1	12	64	0	09/07/1984
6	200858938	BRUNA SANTUCCI OCCHIANA	Divorciado	2	1	4	2	11	60	1	17/01/1980
7	200860012	SILMARA APARECIDA TEIXEIRA	Solteiro	4	2	4	2	9	58	0	22/05/1972
8	200865384	VIVIANE DE SOUZA	União Estável	2	3	3	3	9	58	0	17/10/1988
9	200869475	GABRIELA ANTUNES DA SILVA	Solteiro	1	2	2	2	11	58	0	27/02/1996
10	200869456	MARIA ELISA COSTA SOARES	Casado	2	2	2	1	11	57	1	13/09/1995
11	200866642	ANDREIA DA SILVA MEZZINI DE SAMPAIO	Casado	2	4	2	2	9	56	0	26/06/1977
12	200864045	DANIELE FRAZAO ALVES	Casado	3	3	3	1	9	54	1	06/03/1988
13	200865753	JESSICA VANONI DE AQUINO	Solteiro	2	5	3	4	6	53	2	09/04/1988
14	210861080	MICHELE WELLENDOF BUENO	Casado	2	2	2	1	10	53	2	17/12/1989
15	210859553	LETICIA FREIMAN COMAZZETO	Casado	1	1	2	1	11	53	2	05/01/1993
16	210859073	DIONIZIO RAFAEL MOREIRA DE NORONHA	Casado	1	1	3	3	9	52	0	04/02/1968
17	200860077	EMILI APARECIDA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	0	1	3	9	52	1	11/03/1999
18	200868708	NATALY LARISSA DUARTE DA ROSA	Solteiro	1	3	1	1	10	52	0	13/12/2000
19	200870313	LUCIENE FERNANDA FERREIRA FADINO	Solteiro	3	1	1	3	8	50	0	02/11/1998

43 - Oficial Administrativo

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	200866331	GABRIELE APARECIDA DA SILVA	Solteiro	3	4	4	4	11	74	0	06/07/2005
2	200870755	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	5	2	1	10	61	0	15/01/1986
3	200867545	MARIA EDUARDA DO AMARAL PEREIRA	Solteiro	2	3	3	4	8	57	0	15/11/2004
4	200862735	NICOLAS RAFAEL PEREIRA FERRAZ	Solteiro	3	0	2	4	9	56	0	09/04/2003
5	200868470	PAULO HENRIQUE ALVES	Solteiro	1	0	2	2	11	54	0	11/11/1997
6	210862255	EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA	Casado	3	2	3	3	8	54	0	26/07/1999
7	200866984	GABRIELA MARIA CRAVO AFONSO	Solteiro	2	0	2	4	8	50	0	16/11/2005

44 - Psicólogo

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE			
1	200865906	LUIZ FELIPE FERREIRA KAKIHARA ROSSI	Solteiro	3	5	2	4	14	86	1	13/06/2002
2	200871346	LIVIA RIYE OKAMURA	Solteiro	3	5	3	3	14	84	0	11/10/1986
3	210861969	FRANCINE KORTZ MUZA MOREIRA	Casado	4	4	3	4	12	79	0	25/02/1993
4	200865313	MANUELA DE PAULA MONTEIRO	Solteiro	4	2	5	3	13	78	0	24/03/2003
5	210862192	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES	Solteiro	4	4	2	2	13	76	0	02/04/1986
6	200867201	FATIMA CRISTINA DE CARVALHO	Divorciado	2	5	1	3	13	76	1	05/11/1986
7	200867746	JENNIFER ALMEIDA DE MORAES	Solteiro	4	5	2	4	11	76	0	11/01/2002
8	200867454	HAILANE BEATRIZ NUNES SILVA	Solteiro	2	5	3	4	11	73	0	04/04/1995
9	200860596	CAROLINA MENEGASSI	Solteiro	3	5	3	3	11	72	0	18/11/1997
10	200864907	MARIA LUIZA AGOSTINHO	Solteiro	2	5	1	3	12	72	0	05/04/2000
11	200868641	JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	Solteiro	1	4	1	4	12	71	0	25/09/1999
12	200870372	NATALIA FERNANDA APARECIDA SATURNINO	Solteiro	5	1	2	3	12	71	0	13/03/2000
13	200858716	WELLINGTON FONTOURA PEDROSO MARUMBI	Solteiro	3	5	2	3	11	71	0	06/03/2001
14	210861972	JULIA ROBERTA CAMARGO	Casado	3	1	1	3	13	70	1	26/03/2000
15	200862049	GUSTAVO VALERIO DE ALBUQUERQUE	Solteiro	1	5	1	4	11	69	0	26/03/2003
16	210858545	LAISSA BEATRIZ CAMARGO DE SOUZA	Solteiro	2	5	2	4	10	68	0	17/08/2002
17	200861251	LIDIA ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	Solteiro	3	2	3	2	12	67	0	26/01/1992
18	200866182	JESSICA ROSSI COUTO DA SILVA	Solteiro	1	2	3	2	13	67	0	07/10/1995
19	200863572	MELLISSA GEOVANA GOVEIA DE PAULA	Solteiro	1	3	1	3	12	66	0	05/11/1997
20	200869383	AMABILE APARECIDA DUARTE LOPES	Solteiro	1	1	1	3	13	66	0	17/06/2002
21	200864470	GIOVANNA BARRETO LUCCHESI	União Estável	3	5	4	3	9	65	0	17/05/1996
22	200866930	BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	Solteiro	3	1	4	3	11	65	1	16/04/1998
23	200861937	MAISA RODRIGUES DE CARVALHO SOUTO	Solteiro	2	4	2	1	12	65	0	17/06/1998
24	200865830	BRUNA TARDELLI MORAES	Divorciado	4	2	2	2	11	64	0	13/08/1989
25	200870971	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Solteiro	2	1	4	2	12	64	0	14/03/1999
26	200870349	BIANCA KURAMOTO	Solteiro	3	5	2	2	10	64	1	16/05/2001
27	210862982	CARLA GOMES MICHELON	Solteiro	2	4	2	3	10	63	0	10/04/1982
28	200867391	JEFERSON FELIPE DE ALMEIDA	Solteiro	3	4	3	2	10	63	0	22/02/1996
29	210863388	JOSELITA DE MELO FREITAS	Solteiro	1	0	3	3	12	62	1	19/01/1984
30	200870480	RAFAEL RENATO DOS SANTOS	Divorciado	4	0	3	1	12	62	0	11/06/1987
31	210862598	MILENE MARIA DA SILVA	Casado	1	1	1	3	12	62	1	05/07/2001
32	200859154	LUENE ROBERTA VAZ DE ALMEIDA	Solteiro	1	3	1	3	11	62	0	04/09/2001
33	200865946	MARIA JULIA SEABRA DE ALMEIDA	Solteiro	1	2	2	2	12	62	0	30/08/2002
34	200868910	AMANDA CRISTINA SIMOES DA CUNHA	Solteiro	3	2	3	1	11	60	0	13/12/1991
35	200863713	DIRLAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Solteiro	5	1	2	2	10	60	0	29/01/1993
36	200871410	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Solteiro	1	1	2	2	12	60	0	18/05/1994
37	200862663	MARIA CAROLINA DA ROSA	Solteiro	2	2	2	2	11	60	0	03/10/2002
38	210863441	GABRIELA DE OLIVEIRA	Solteiro	2	2	2	3	10	59	0	13/05/2000
39	200864085	FERNANDA MELCHIOR	Solteiro	3	1	2	3	10	59	0	29/12/2001
40	200868914	DENIFER FLAISA DE LIMA GLODIS	Solteiro	2	1	2	1	12	59	0	03/08/2003
41	200864338	DANIELA RODRIGUES IWASSAKI	Casado	1	1	2	4	10	58	1	20/05/1981
42	200864060	PAMELA DALL'OLIO	Solteiro	5	2	2	2	9	58	0	17/01/1992
43	200869071	MARCELA PEREIRA DE LIMA	Solteiro	2	3	2	2	10	58	0	13/04/1994
44	200867218	ARIADNE MARIA HELENO PEREIRA	Solteiro	1	0	3	3	11	58	0	08/07/1996

45	200867763	JOAO VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA	Solteiro	4	2	3	1	10		58	0	25/04/2000
46	200867603	THAINARA CORREA MARIANO MOMBERG	Solteiro	1	1	1	3	11		58	0	17/07/2000
47	200865078	YUDI SUDA MOURA	Solteiro	1	1	3	1	12		58	0	04/09/2000
48	200864532	ANA CAROLINE MACHADO	Solteiro	1	3	3	2	10		57	2	14/10/1993
49	200871199	FABIANA PRADO FONSECA DE ALMEIDA	Solteiro	2	5	2	3	8		57	0	30/11/1994
50	200868485	LILIAN CRISTINA FERREIRA	Casado	2	3	4	2	9		56	3	22/08/1983
51	200859527	ANA EMILIA PIENTA BORGES BARBOSA	Solteiro	2	3	3	5	7		56	2	05/09/1989
52	210860836	EVELYN FERNANDA FERREIRA MELLO	Solteiro	1	1	3	3	10		56	0	20/11/1998
53	210862005	TASSY MAYUMI MATHUY DE SA	Solteiro	2	4	2	2	9		56	0	27/01/1999
54	200859000	TAIZA MARIA DOS SANTOS	Solteiro	1	2	2	1	11		55	0	18/09/1991
55	200859859	LEONARDO THOMAS BONIFACIO VASQUES	Casado	2	2	2	3	9		55	0	26/05/1997
56	200859852	LEANDRA THAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Solteiro	2	2	1	2	10		55	0	29/05/2000
57	200858973	MIRELLA MARIA MARTINS	Solteiro	1	3	3	0	11		55	0	17/12/2001
58	210862604	BRUNA CARDOSO	Solteiro	1	3	3	0	11		55	0	14/03/2003
59	200860826	PEROLA GOMES PALLADINO	Solteiro	2	1	2	2	10		54	0	02/11/1963
60	210860579	ADRIELE LAURENTINO DUARTE	Casado	3	2	2	2	9		54	1	25/04/1989
61	200864067	MARIA CLARA RODOLFO VASQUES	Casado	2	2	1	3	9		54	0	11/07/1996
62	200859296	AQUILA SIQUEIRA XAVIER	Solteiro	0	2	2	0	12		54	0	14/02/1999
63	200871401	LARISSA EDUARDA DA ROSA CARVALHO BYKOVAS	Casado	2	2	3	1	10		54	0	09/05/1999
64	200869841	DANIEL ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA	Solteiro	3	0	2	2	10		54	0	18/07/1999
65	200865876	THAMIRIS DE LIMA PONTES	Solteiro	2	0	1	3	10		54	0	17/12/2001
66	210860014	FRANCIELLE BRISOLA	União Estável	2	1	1	1	11		54	0	26/09/2002
67	200868939	THIAGO JOSE DE MORAIS VIEIRA	Solteiro	3	0	3	3	9		54	0	28/04/2003
68	200860451	EDUARDO FERNANDO BATISTA SALES	Solteiro	2	1	3	3	9		54	0	04/05/2004
69	200870958	TASSILA FERREIRA LOPES	Solteiro	1	3	2	2	9		52	0	17/08/1992
70	200862256	FERNANDO HENRIQUE FARIA	União Estável	2	2	2	2	9		52	1	10/10/1992
71	200865408	ALINE VIEIRA DA SILVA	União Estável	3	1	3	3	8		52	0	05/01/1998
72	200860583	NATHALIA PEREIRA BRANCO LERIA	Solteiro	2	2	1	1	10		52	0	12/05/1998
73	200868128	LARISSA CORREA DE SOUZA	Solteiro	2	0	3	3	9		52	0	18/07/2001
74	200863670	ELISANDRA INOCENCIA FARIA	Solteiro	1	0	2	1	11		51	0	14/12/1979
75	200867762	MARCELA DE CAMARGO JESUS	Solteiro	1	4	2	1	9		51	0	29/07/1995
76	210861820	MARCELO AUGUSTO DE LIMA	Solteiro	2	0	3	0	11		51	0	22/11/1998
77	200865624	PAULA RENATA DIAS SIMONETTI	Solteiro	3	2	4	0	9		50	0	27/03/1987
78	200862194	TAMIRES TERUEL DE OLIVEIRA	Solteiro	1	2	1	1	10		50	0	26/12/2001
79	210863414	ANA ISABEL DE MELO MOREIRA	Solteiro	1	1	1	3	9		50	0	05/05/2002

46 - Técnico Agropecuário

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	210863379	TITO CESAR MORAES DE CAMARGO	Divorciado	1	5	4	4	13		80	1	06/07/1988
2	200858881	ANTONIO MARCELO DA CRUZ CAMARGO LEAO	Solteiro	4	3	4	3	12		75	0	11/12/1998
3	200868260	KENEDY TARCISO FERREIRA	Casado	2	3	5	3	12		72	2	01/05/1991
4	200861592	ALANO SOARES VIEIRA	Casado	1	1	4	3	13		69	0	04/11/1969
5	200865869	KAIKY DIEGO DE SOUZA MONTEIRO	Solteiro	1	3	4	3	12		69	0	09/05/2005
6	200864529	LUIZ GABRIEL ANTUNES FONTANINI	Casado	2	5	4	3	10		67	1	31/08/1991
7	210862204	ISABELLE DE MARIA ANTUNES PEREIRA	Separação Judicial	3	5	3	2	10		65	1	03/12/1979
8	200859414	BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS	Solteiro	3	0	4	3	11		63	0	02/07/1999
9	200869673	JULIANE VITORIA MACIEL DOS SANTOS	Solteiro	0	5	2	3	9		57	0	20/04/2003
10	200867601	RUBENS RIBEIRO DE SA	Casado	0	2	5	1	11		56	2	07/07/1990
11	200859695	ANA BEATRIZ FERREIRA PROENCA	Solteiro	2	2	5	1	10		56	0	09/08/2007
12	210862417	ELCIO TSUTOMU HORIGOME	União Estável	2	5	5	1	8		54	2	10/08/1980
13	210863346	ALEFE RODRIGUES MELO	Casado	3	0	3	3	9		54	1	21/07/2002
14	210863029	JOAO VITOR NUNES DE PROENCA	Solteiro	2	2	2	4	8		54	0	25/09/2007
15	200867851	CARLOS ANDRE CRAVO BRIAMONTE	União Estável	1	0	3	2	10		51	1	12/07/2004

47 - Técnico de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200865863	RUBENS DE CASSIA PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	Casado	3	3	4	3	9		61	3	01/12/1994
2	200870578	WILLIAM MOURAO RAMOS	Casado	3	3	1	3	9		58	1	15/10/1998
3	200866130	CRISTIANA DAS DORES COSTA	Solteiro	1	1	1	4	10		57	0	24/05/1979
4	200868991	JONATHAN FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	Casado	1	4	4	1	10		57	4	16/03/1994
5	210863323	KELVIN EDUARDO MOTA DE JESUS	Solteiro	2	0	3	2	11		57	0	21/10/1999
6	200864793	AMABILE FERREIRA SANTOS	Solteiro	3	1	2	5	8		57	0	22/11/2002
7	210862956	EDNA CAETANA DA CONCEICAO SILVA	Casado	1	1	2	2	11		56	1	07/10/1983
8	200860267	PAOLA MONIQUE PORCEL DE SOUZA SANTOS	Casado	2	2	1	1	11		56	1	23/01/1994
9	200861350	GILBERTO FERNANDES FEHLMANN	Solteiro	2	0	3	3	10		56	0	28/08/1999
10	200870057	ROGERIO OLBERG DAS DORES	Divorciado	2	5	1	3	7		52	0	04/12/1978
11	200863953	PATRICIA ROSA DE LIMA	Casado	2	2	1	1	10		52	1	28/07/1984
12	200865536	ALANA TAIS PINHEIRO FARIA	Divorciado	3	1	1	5	7		52	0	16/06/1995
13	200858727	TALITA MEIRA DA SILVA GOMES	Solteiro	4	0	2	2	9		52	1	05/01/1997
14	210861376	OTILIA ROBERTA RODRIGUES GARCIA CRESCENCIO	Casado	2	0	1	2	10		51	1	23/06/1999
15	200869763	JULIO MARTINS GAMARROS	Solteiro	1	2	4	3	8		51	0	01/02/2005
16	200862150	ALICEIA ROSA DE ALMEIDA LIMA	Solteiro	2	3	1	1	9		50	0	17/05/1991
17	200866338	LAURIANE ANDREA BRISOLA FERREIRA	Casado	2	3	1	1	9		50	0	24/04/1995

48 - Técnico de Enfermagem do Trabalho

Não houve candidato classificado.

49 - Técnico em Serviços Jurídicos

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	210860564	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA	Solteiro	4	5	5	3	9		68	0	27/11/2000
2	210859046	GIULIANO SOARES DOS SANTOS	Solteiro	2	4	5	2	11		67	0	12/10/1997
3	200867465	GIOVANI DOS SANTOS SARAIVA	Solteiro	2	4	5	2	9		59	0	25/04/2001
4	200863540	ALANA FERREIRA RODRIGUES	Solteiro	3	3	5	4	7		57	0	08/05/2007



5	200865539	PALOMA REGINA DA COSTA MAIA	Casado	1	5	3	3	8		56	1	01/05/2003
6	200867475	MARIA JULIA PRADO	Solteiro	2	5	4	2	7		52	0	12/01/1997
50 - Terapeuta Ocupacional												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	200861176	LIDIA GONCALVES DE SOUZA	Solteiro	2	0	2	5	10		61	1	17/10/1980
2	200867947	MAYRA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	Casado	3	0	3	1	11		56	1	14/01/1993
3	200858769	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	Solteiro	1	2	1	2	10		53	0	03/11/1990
4	200869696	MAYSA REGINA CORREA	Solteiro	3	2	1	2	9		53	2	25/10/1991
5	210863164	VANESSA DA SILVA ALMEIDA	Casado	1	2	3	1	10		52	2	12/05/1988
6	200865491	PRISCILA MARTINS DA SILVA	Casado	3	1	3	4	7		51	0	28/04/1983
51 - Topógrafo												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200859637	SELMO CAMPOS CABRAL	Solteiro	3	5	5	3	14		86	0	14/09/1968
2	210863380	ROGERIO VAZ FERREIRA	Solteiro	3	5	5	3	13		82	1	15/08/1983
3	200870239	THIAGO ROBERTO DA SILVA VIEIRA	Casado	2	5	5	3	12		76	0	19/04/1999
4	200859127	SILVIO LUIZ COUTINHO FRANCA	Solteiro	2	4	3	2	11		65	0	11/10/1981
5	200868748	MATEUS CARVALHO NOGUEIRA	Solteiro	2	5	4	2	10		64	0	13/04/2003
6	200865862	ROGERIO ADRIANO DO NASCIMENTO	Casado	2	3	4	3	10		63	2	27/06/1977
7	210860051	DIRCEU BASILIO DOS SANTOS	Casado	2	0	5	3	10		58	0	16/01/1965
8	200871297	ELOAN FERREIRA DA SILVA	Solteiro	1	0	4	2	11		56	0	02/08/1995
52 - Visitador Social												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE					
1	200868793	GRACY KELLY DE ALCANTARA	Solteiro	7	8	5	9			85	1	28/05/1996
2	200864068	GRAZIELE DE PAULA SILVA FERREIRA	Solteiro	8	10	2	8			80	0	25/07/2005
3	200866594	AIARA APARECIDA DE LIMA	Solteiro	8	7	4	7			73	0	05/10/1998
4	200859745	NELCI ELIAS DA SILVA	Amasiado	6	5	5	8			72	0	30/03/1975
5	200869598	LAIZA DE ALMEIDA FERREIRA	Solteiro	9	7	5	6			72	0	16/10/2001
6	200864667	THALITA DE LIMA SANTOS SCHRAMM	União Estável	6	8	4	7			71	0	08/01/1994
7	210863263	ANA CAROLINA DE LIMA COUTO	Solteiro	8	4	3	8			70	0	23/09/2004
8	200871733	ANTONIO PEDRO SIQUEIRA TEIXEIRA	Divorciado	6	7	4	7			69	1	31/07/1992
9	200869217	THAIS SOUTO PEDROSO	Solteiro	6	6	5	7			69	0	18/11/2002
10	200867642	VICTOR MARQUES DE ALMEIDA	Solteiro	7	8	4	6			68	0	23/05/1996
11	200870476	FERNANDA MICHELLE KACUTA	Solteiro	8	5	4	6			64	0	22/08/1984
12	200868473	PAULO HENRIQUE ALVES	Solteiro	5	4	5	7			63	0	11/11/1997
13	200869847	DIOGO DA COSTA SOUTO E SILVA	Solteiro	4	5	2	8			62	0	23/12/2004
14	200869390	LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	Solteiro	6	8	4	5			61	0	14/08/2002
15	200870243	MACIEL APARECIDO RIBEIRO	Solteiro	4	6	5	6			60	0	03/12/1995
16	200870070	NICOLE DA CRUZ PONTES	Solteiro	7	5	3	6			60	0	09/04/2010
17	210861553	DANIELA PAULA ANTONIO	Solteiro	5	2	5	7			59	0	28/02/1979
18	200867688	JAQUELINE MARCELI DAS DORES DA COSTA	Solteiro	8	1	3	7			59	1	25/03/1983
19	200864084	GISELENE FERNANDA DE BARROS	Casado	6	1	5	7			59	0	20/09/1984
20	200861493	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR	Solteiro	5	6	3	6			58	0	20/08/1991
21	200869731	SANDRA APARECIDA MARTINS	Divorciado	4	7	5	5			57	0	01/06/1972
22	200866512	CLAUDIA DE SALES SILVA LIMA	Casado	6	2	3	7			57	1	24/09/1986
23	200870049	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ LIMA	Solteiro	5	6	5	5			57	0	01/01/1999
24	200860010	MAGALI APARECIDA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	Casado	7	1	5	6			56	3	26/10/1982
25	200864847	MARCIA REGINA DE FREITAS SAMPAIO	Solteiro	5	4	4	6			56	2	08/07/1983
26	210858799	DANIELI REGINA PAES DE QUEIROZ	Casado	7	4	2	6			56	1	05/11/1983
27	200867156	CLEIDE RODRIGUES DA COSTA	Solteiro	7	3	5	5			55	1	03/04/1984
28	200867027	GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA	Solteiro	7	4	4	5			55	0	25/01/1999
29	200870502	ALINE FRANCIELE DE PROENCA	União Estável	6	3	3	6			54	2	02/01/1987
30	200865320	MARILIA DA SILVA	Casado	8	6	3	4			54	0	27/08/1992
31	200869014	MATEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Solteiro	6	8	3	4			54	0	05/01/2006
32	200863549	LETICIA MARIA DE LIMA	Casado	4	1	4	7			53	0	20/03/1983
33	200868168	TAIS NATALY RODRIGUES FORTES	Solteiro	6	3	5	5			53	0	07/09/1996
34	210861375	LINDAMARA ALVES DE SOUZA VAZ	Casado	6	1	4	6			52	0	02/11/1969
35	200869537	LUCINEIA FERNANDES DO AMARAL RIBEIRO	Casado	5	4	2	6			52	0	16/10/1971
36	200866925	LETICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	Casado	6	2	3	6			52	1	16/04/1992
37	200866370	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	Solteiro	3	4	4	6			52	0	26/10/1997
38	200859231	WILLIAN YUITI MIYAZAKI	Solteiro	3	6	2	6			52	0	22/04/2008
39	200870590	DANIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Solteiro	8	2	3	5			51	0	31/08/1972
40	200870580	REINALDO ANDRADE DA CRUZ	Casado	6	2	5	5			51	1	14/11/1972
41	200867805	MARIA GISELE RAMOS DANTAS	Casado	5	4	4	5			51	0	09/02/1978
42	200867672	LEONICE DA SILVA	União Estável	4	4	5	5			51	1	14/01/1982
43	200867010	ANNE MAYRA MARQUES ALVES	Casado	4	2	2	7			51	0	11/08/1992
44	210861484	SANDRA PAES DE ARAUJO	Solteiro	5	4	4	5			51	0	24/04/1997
45	210860627	ANDRESSA MAYARA DE OLIVEIRA GALVAO	Solteiro	5	1	2	7			51	0	23/07/2005
46	200869173	RONI EVANDRO DE ASSIS	Solteiro	7	4	2	5			51	0	06/06/2006
47	200871405	AGNES RODOLFO AFONSO	Solteiro	5	3	2	6			50	0	14/04/1976
48	200870997	ELIETE MARIA DA CRUZ	Casado	2	4	4	6			50	0	21/06/1979
49	200868747	ADINA APARECIDA DA COSTA	União Estável	2	4	4	6			50	3	22/02/1982
50	200859685	EDUARDA CRISTINA RODRIGUES DE MACEDO	Solteiro	5	3	2	6			50	0	14/09/2001
51	200869226	OTAVIO MACEDO ARANTES FERREIRA	Solteiro	6	8	1	4			50	0	19/05/2004
Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.												
JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS												
Prefeito Municipal												
Página 11												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PROVAS APLICADAS 14SET25

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

06 - Assistente Social - 20h													
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data nascimento	
					LP	MAT	CGA	CE					
1	20	210858715	SIMONE RODRIGUES FIGUEIREDO	Casado	5	5	3	5		51	1	29/12/1982	
39 - Médico Clínico Geral													
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas						Nota Final	Filhos	Data nascimento
					LP	MAT	CGA	LSP	CE				
1	22	200865159	ARYANNA LUSTRE MARQUES	Solteiro	3	1	2	1	10		53	0	23/08/1983
52 - Visitador Social													
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Nota Final	Filhos	Data nascimento	
					LP	MAT	CGA	CE					
1	18	200867688	JAQUELINE MARIELI DAS DORES DA COSTA	Solteiro	8	1	3	7		59	1	25/03/1983	

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

PUBLICONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

ANEXO III - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS - PROVAS APLICADAS 14SET25

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o número da inscrição desejada

01 - Advogado

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867339	17	49	Desclassificado
200869486	0	Ausente	Desclassificado
200865075	0	Ausente	Desclassificado
200865178	0	Ausente	Desclassificado
210859228	0	Ausente	Desclassificado
200869413	10	29	Desclassificado
210863397	0	Ausente	Desclassificado
200866168	0	Ausente	Desclassificado
200859349	10	28	Desclassificado
200866175	16	46	Desclassificado
210862991	14	38	Desclassificado
200869819	0	Ausente	Desclassificado
210859953	0	Ausente	Desclassificado
200865321	14	39	Desclassificado
210859750	0	Ausente	Desclassificado
210861209	0	Ausente	Desclassificado
200869798	15	41	Desclassificado
200870404	13	37	Desclassificado
200869312	0	Ausente	Desclassificado
210861523	0	Ausente	Desclassificado
210859706	0	Ausente	Desclassificado
200867831	15	41	Desclassificado
210860779	13	38	Desclassificado
200868971	0	Ausente	Desclassificado
200868002	0	Ausente	Desclassificado
210863288	0	Ausente	Desclassificado
200861453	0	Ausente	Desclassificado
210859254	0	Ausente	Desclassificado
210861295	8	23	Desclassificado
210862089	16	46	Desclassificado
200866060	0	Ausente	Desclassificado
200871222	13	39	Desclassificado
210860231	12	34	Desclassificado
200861185	0	Ausente	Desclassificado
200865188	0	Ausente	Desclassificado
210859549	15	42	Desclassificado

200868781	0	Ausente	Desclassificado
200870505	0	Ausente	Desclassificado
200863559	16	44	Desclassificado
200868569	0	Ausente	Desclassificado
210859269	14	39	Desclassificado
200866115	15	43	Desclassificado
200868706	0	Ausente	Desclassificado
200864392	0	Ausente	Desclassificado
200871550	0	Ausente	Desclassificado
200863984	11	31	Desclassificado
200869740	12	35	Desclassificado
200868554	17	47	Desclassificado
210860526	0	Ausente	Desclassificado
200861821	0	Ausente	Desclassificado
200864322	0	Ausente	Desclassificado
200860801	17	48	Desclassificado
200866551	15	44	Desclassificado
200869823	0	Ausente	Desclassificado
200869162	16	45	Desclassificado
200866463	0	Ausente	Desclassificado
200869961	0	Ausente	Desclassificado
210859551	0	Ausente	Desclassificado
200870113	13	36	Desclassificado
200858603	12	34	Desclassificado

02 - Advogado do CREAS

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210862085	15	44	Desclassificado
200870950	0	Ausente	Desclassificado
200867685	16	45	Desclassificado
200865610	11	30	Desclassificado
200871391	7	20	Desclassificado
200867536	11	32	Desclassificado
210862976	11	29	Desclassificado
200870220	0	Ausente	Desclassificado
200866132	11	32	Desclassificado
200864152	12	35	Desclassificado
200870910	0	Ausente	Desclassificado
200868046	0	Ausente	Desclassificado
200869941	17	49	Desclassificado
200868735	11	31	Desclassificado
200867275	16	46	Desclassificado
200864940	13	36	Desclassificado
200864049	0	Ausente	Desclassificado



200867647	15	41	Desclassificado
200869086	15	42	Desclassificado
200870411	0	Ausente	Desclassificado
200871212	7	19	Desclassificado
200868495	17	48	Desclassificado
200866904	0	Ausente	Desclassificado
200866356	7	21	Desclassificado
200871397	16	46	Desclassificado
200867164	12	33	Desclassificado
200861113	14	39	Desclassificado
210862653	16	46	Desclassificado
200870714	0	Ausente	Desclassificado
200863734	14	39	Desclassificado
210861677	16	44	Desclassificado
200868048	11	31	Desclassificado

04 - Almoxarife

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200861617	0	Ausente	Desclassificado
200864885	15	46	Desclassificado
200863818	0	Ausente	Desclassificado
200865873	0	Ausente	Desclassificado
200864479	0	Ausente	Desclassificado
200863888	0	Ausente	Desclassificado
200858839	15	48	Desclassificado
200865371	0	Ausente	Desclassificado
200859212	0	Ausente	Desclassificado

05 - Arquiteto

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210863234	15	48	Desclassificado
200864048	12	38	Desclassificado
210862892	0	Ausente	Desclassificado
200862022	11	30	Desclassificado
200870717	0	Ausente	Desclassificado
200864619	0	Ausente	Desclassificado
200862724	0	Ausente	Desclassificado
210862470	14	43	Desclassificado
200866449	10	34	Desclassificado
200866207	0	Ausente	Desclassificado
200866507	14	40	Desclassificado
200869862	15	48	Desclassificado
200862836	12	40	Desclassificado
200869710	0	Ausente	Desclassificado

210861607	15	47	Desclassificado
06 - Assistente Social - 20h			
Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200864024	12	42	Desclassificado
200863759	0	Ausente	Desclassificado
200863769	0	Ausente	Desclassificado
210860894	14	46	Desclassificado
200868359	0	Ausente	Desclassificado
200860844	12	33	Desclassificado
200863928	10	29	Desclassificado
200864118	16	47	Desclassificado
200865831	0	Ausente	Desclassificado
200866778	14	43	Desclassificado
200867854	14	49	Desclassificado
200858697	12	27	Desclassificado
200866805	0	Ausente	Desclassificado
200869331	12	39	Desclassificado
200868360	0	Ausente	Desclassificado
200866718	14	49	Desclassificado
210861517	0	Ausente	Desclassificado
200869943	0	Ausente	Desclassificado
200869711	0	Ausente	Desclassificado
200864731	12	39	Desclassificado
200867169	0	Ausente	Desclassificado
200864516	13	47	Desclassificado
200871102	0	Ausente	Desclassificado
210862281	14	40	Desclassificado
210860302	10	29	Desclassificado
200867280	0	Ausente	Desclassificado
200867670	0	Ausente	Desclassificado
200871461	0	Ausente	Desclassificado
200860235	0	Ausente	Desclassificado
200865655	0	Ausente	Desclassificado
210862585	14	37	Desclassificado
210858729	14	43	Desclassificado
200858954	17	49	Desclassificado
07 - Assistente Social - 30h			
Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871135	12	33	Desclassificado
210862126	13	38	Desclassificado
210861600	12	42	Desclassificado
200867450	12	36	Desclassificado



200870441	0	Ausente	Desclassificado
200860846	0	Ausente	Desclassificado
210862093	0	Ausente	Desclassificado
200867094	0	Ausente	Desclassificado
200870022	0	Ausente	Desclassificado
200866762	14	43	Desclassificado
210859300	8	28	Desclassificado
200868761	12	30	Desclassificado
200862323	11	34	Desclassificado
200864205	11	37	Desclassificado
200866297	0	Ausente	Desclassificado
200870849	14	49	Desclassificado
200863634	8	25	Desclassificado
200864061	18	48	Desclassificado
200865428	7	26	Desclassificado
200867282	10	29	Desclassificado
200869829	15	45	Desclassificado
200865439	13	38	Desclassificado
210861920	13	47	Desclassificado
200870222	0	Ausente	Desclassificado
210861437	0	Ausente	Desclassificado
200867170	0	Ausente	Desclassificado
210860124	15	45	Desclassificado
200863932	0	Ausente	Desclassificado
200871518	0	Ausente	Desclassificado
200866608	11	34	Desclassificado
210860598	12	30	Desclassificado
200862834	0	Ausente	Desclassificado
200869277	14	43	Desclassificado
200866637	0	Ausente	Desclassificado
210860806	11	37	Desclassificado
200864707	16	47	Desclassificado
200871264	0	Ausente	Desclassificado
200871744	14	37	Desclassificado
200864075	12	36	Desclassificado
210862497	10	26	Desclassificado
210862057	0	Ausente	Desclassificado
200870051	14	49	Desclassificado
210862989	14	46	Desclassificado
210860625	14	46	Desclassificado
200864688	13	41	Desclassificado
200871649	14	40	Desclassificado
210860688	14	49	Desclassificado
200870681	0	Ausente	Desclassificado

210859780	0	Ausente	Desclassificado
200861449	16	47	Desclassificado
200871747	0	Ausente	Desclassificado
200865808	13	38	Desclassificado
210859649	0	Ausente	Desclassificado
200867758	0	Ausente	Desclassificado
200866940	15	48	Desclassificado
200869797	0	Ausente	Desclassificado
200869609	17	49	Desclassificado
200864047	12	33	Desclassificado
200866083	11	43	Desclassificado

09 - Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200866711	7	20	Desclassificado
200870079	15	42	Desclassificado
200870519	13	47	Desclassificado
200868389	7	20	Desclassificado
200862590	0	Ausente	Desclassificado
200869170	5	13	Desclassificado
200870859	15	42	Desclassificado
200864346	0	Ausente	Desclassificado
200869828	16	47	Desclassificado
200871117	14	40	Desclassificado
200858683	15	42	Desclassificado
200867333	11	34	Desclassificado
200865066	17	46	Desclassificado
200866937	7	23	Desclassificado
200865533	10	29	Desclassificado
200869477	14	37	Desclassificado
200868517	5	19	Desclassificado
200865989	0	Ausente	Desclassificado
200870232	12	36	Desclassificado
200862893	14	43	Desclassificado
200866402	14	43	Desclassificado
200870535	10	29	Desclassificado
200870775	10	29	Desclassificado
200868728	13	35	Desclassificado
200866318	14	40	Desclassificado
200869804	0	Ausente	Desclassificado
200864193	0	Ausente	Desclassificado
210860658	11	40	Desclassificado
200867005	8	19	Desclassificado
200862648	14	37	Desclassificado

200862250	7	23	Desclassificado
210860481	13	38	Desclassificado
200870059	6	21	Desclassificado
200868974	11	28	Desclassificado
210860591	12	36	Desclassificado
200871032	0	Ausente	Desclassificado
200863862	11	40	Desclassificado
200867463	11	31	Desclassificado
200860574	15	33	Desclassificado
200861487	0	Ausente	Desclassificado
200866688	0	Ausente	Desclassificado
200865071	0	Ausente	Desclassificado
210863108	11	31	Desclassificado
200869923	0	Ausente	Desclassificado
210863467	12	33	Desclassificado
200867208	15	33	Desclassificado
200869671	10	29	Desclassificado
200869666	0	Ausente	Desclassificado
210862895	13	44	Desclassificado
200869492	15	45	Desclassificado
200862572	12	33	Desclassificado
210858644	14	43	Desclassificado
200871713	9	30	Desclassificado
200869045	0	Ausente	Desclassificado
200859149	0	Ausente	Desclassificado
200862968	14	40	Desclassificado
200858692	10	35	Desclassificado
200867062	0	Ausente	Desclassificado
200868338	12	30	Desclassificado
200869445	9	30	Desclassificado
200864812	16	38	Desclassificado
210862931	11	28	Desclassificado
210859248	0	Ausente	Desclassificado
200861318	2	7	Desclassificado
200871533	17	40	Desclassificado
200861477	0	Ausente	Desclassificado
200863061	10	29	Desclassificado
200867687	10	29	Desclassificado
200865171	6	18	Desclassificado
210863473	12	30	Desclassificado
200870903	0	Ausente	Desclassificado
200864787	10	32	Desclassificado
200870544	0	Ausente	Desclassificado
200858853	0	Ausente	Desclassificado

200871283	13	38	Desclassificado
200869040	12	30	Desclassificado
210862769	12	33	Desclassificado
200869960	14	40	Desclassificado
200858714	0	Ausente	Desclassificado
210863353	17	49	Desclassificado
210861496	11	37	Desclassificado
200866618	10	26	Desclassificado
200866613	12	33	Desclassificado
200862387	0	Ausente	Desclassificado
200862812	0	Ausente	Desclassificado
200868834	17	43	Desclassificado
210863238	10	32	Desclassificado
200870747	17	43	Desclassificado
200870803	11	31	Desclassificado
200868145	13	35	Desclassificado
210862805	15	36	Desclassificado
200867123	12	33	Desclassificado
200868612	9	30	Desclassificado
200867990	10	29	Desclassificado
200871093	0	Ausente	Desclassificado
200871632	0	Ausente	Desclassificado
200867074	0	Ausente	Desclassificado
200859773	15	48	Desclassificado
200871080	13	38	Desclassificado
200868948	10	32	Desclassificado
200870054	8	25	Desclassificado
200871631	15	45	Desclassificado
200864857	12	33	Desclassificado
210863033	11	37	Desclassificado
200860558	9	30	Desclassificado
200870808	14	46	Desclassificado
200870978	De acordo com o item 7.13 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
200865418	0	Ausente	Desclassificado
200866118	8	22	Desclassificado
200867449	8	16	Desclassificado
200865361	7	17	Desclassificado
200861014	11	31	Desclassificado
200861663	11	28	Desclassificado
200871233	16	41	Desclassificado
200868393	6	15	Desclassificado
200869780	14	46	Desclassificado
210859548	15	39	Desclassificado
200860629	8	28	Desclassificado



200869048	12	36	Desclassificado
200866857	13	35	Desclassificado
200871290	14	43	Desclassificado
200869898	0	Ausente	Desclassificado
200870456	3	12	Desclassificado
200865670	12	39	Desclassificado
210860751	13	41	Desclassificado
200865256	5	13	Desclassificado
210861028	15	45	Desclassificado
200871001	7	17	Desclassificado
200861049	6	15	Desclassificado
200865199	15	45	Desclassificado
200870076	0	Ausente	Desclassificado
200858783	17	46	Desclassificado
200866785	12	33	Desclassificado
200870078	0	Ausente	Desclassificado
200869180	13	35	Desclassificado
210859813	5	13	Desclassificado
200870692	16	44	Desclassificado

10 - Auxiliar em Saúde Bucal

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200863919	12	34	Desclassificado
210860476	12	33	Desclassificado
200870593	17	45	Desclassificado
200870773	14	39	Desclassificado
200860870	8	26	Desclassificado
200870268	8	20	Desclassificado
200871429	15	42	Desclassificado
200858887	7	17	Desclassificado
200860013	11	32	Desclassificado
200864184	11	33	Desclassificado
200858546	7	19	Desclassificado

11 - Auxiliar de Veterinário

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200869715	0	Ausente	Desclassificado
200865664	15	44	Desclassificado
200860743	0	Ausente	Desclassificado
200867264	0	Ausente	Desclassificado
200864326	7	15	Desclassificado
210863474	0	Ausente	Desclassificado

12 - Balconista de Farmácia

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200866597	8	26	Desclassificado
200867997	12	35	Desclassificado
200859689	15	47	Desclassificado
200870790	0	Ausente	Desclassificado
200871447	13	39	Desclassificado
200871317	0	Ausente	Desclassificado
200870514	14	42	Desclassificado
210863007	10	29	Desclassificado
210863499	11	32	Desclassificado
200865907	13	42	Desclassificado
200862013	0	Ausente	Desclassificado
200870591	12	34	Desclassificado
200861706	11	29	Desclassificado
210862532	6	18	Desclassificado
200871341	12	36	Desclassificado
200866868	7	26	Desclassificado
200870335	14	47	Desclassificado
200869060	0	Ausente	Desclassificado
200858825	0	Ausente	Desclassificado
200863943	7	21	Desclassificado
200869540	14	41	Desclassificado
200870832	0	Ausente	Desclassificado
210861332	0	Ausente	Desclassificado
200859155	13	36	Desclassificado
200867768	0	Ausente	Desclassificado
210859828	11	29	Desclassificado
200871350	0	Ausente	Desclassificado
200867817	11	33	Desclassificado
200862098	0	Ausente	Desclassificado
200859222	8	24	Desclassificado

13 - Bibliotecário

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200860003	13	32	Desclassificado
210860708	10	26	Desclassificado
200868127	18	49	Desclassificado
200869682	13	29	Desclassificado

14 - Biologista (para Laboratório de Análises)

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200860838	0	Ausente	Desclassificado
210860897	0	Ausente	Desclassificado
200861522	16	41	Desclassificado



200865289	0	Ausente	Desclassificado
200868667	15	41	Desclassificado
200864896	0	Ausente	Desclassificado
200864480	19	46	Desclassificado
200863708	16	41	Desclassificado
200870554	0	Ausente	Desclassificado
200864090	0	Ausente	Desclassificado
210861110	0	Ausente	Desclassificado
200866600	18	47	Desclassificado
200868140	14	38	Desclassificado
200858665	13	34	Desclassificado
210860645	17	45	Desclassificado
200865693	0	Ausente	Desclassificado
200870350	0	Ausente	Desclassificado
200869851	18	47	Desclassificado
200860633	0	Ausente	Desclassificado
200866401	14	38	Desclassificado

15 - Contador

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200869929	9	29	Desclassificado
200865785	12	34	Desclassificado
200871753	0	Ausente	Desclassificado
200864079	15	33	Desclassificado
200866758	14	35	Desclassificado
200870720	12	37	Desclassificado
200869280	7	19	Desclassificado
200865604	16	47	Desclassificado
200871151	0	Ausente	Desclassificado
200870705	13	28	Desclassificado
200868848	7	18	Desclassificado

16 - Copeira

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200870507	0	Ausente	Desclassificado
200866739	0	Ausente	Desclassificado
200865111	0	Ausente	Desclassificado
200871415	0	Ausente	Desclassificado
210861669	15	48	Desclassificado
200870656	0	Ausente	Desclassificado
200864861	12	45	Desclassificado
200862897	15	48	Desclassificado
200870946	0	Ausente	Desclassificado
200869069	0	Ausente	Desclassificado

200867790	11	37	Desclassificado
200864421	0	Ausente	Desclassificado
210862153	13	47	Desclassificado
200871442	13	47	Desclassificado
200865051	0	Ausente	Desclassificado
200866280	13	47	Desclassificado
200867054	0	Ausente	Desclassificado
200866281	0	Ausente	Desclassificado
200869063	0	Ausente	Desclassificado
200864682	15	45	Desclassificado
200864987	16	47	Desclassificado
200871164	0	Ausente	Desclassificado
200869235	0	Ausente	Desclassificado
200866851	11	40	Desclassificado
200862563	11	46	Desclassificado
210859411	0	Ausente	Desclassificado
200863803	9	36	Desclassificado
200866354	15	48	Desclassificado
200867852	0	Ausente	Desclassificado
200865763	0	Ausente	Desclassificado
200870750	0	Ausente	Desclassificado
200864344	14	46	Desclassificado

17 - Cuidador Social

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200858652	11	40	Desclassificado
200860847	15	45	Desclassificado
200869830	11	37	Desclassificado
200866743	12	36	Desclassificado
200860707	11	40	Desclassificado
200869838	14	46	Desclassificado
200868616	9	30	Desclassificado
200867693	10	32	Desclassificado
200869335	8	25	Desclassificado
200866033	12	39	Desclassificado
200868858	0	Ausente	Desclassificado
200868062	13	44	Desclassificado

18 - Dentista

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210859487	0	Ausente	Desclassificado
200867033	18	49	Desclassificado
210863307	14	43	Desclassificado
200860486	15	41	Desclassificado



200864132	0	Ausente	Desclassificado
200858808	0	Ausente	Desclassificado
200864255	17	47	Desclassificado
200871249	17	43	Desclassificado
210861023	14	42	Desclassificado
210863439	0	Ausente	Desclassificado
200870259	0	Ausente	Desclassificado
200865239	De acordo com o item 7.13 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
210859097	16	47	Desclassificado
200867889	13	35	Desclassificado
200865330	15	46	Desclassificado
200867293	0	Ausente	Desclassificado
200859347	0	Ausente	Desclassificado
200864101	13	35	Desclassificado
200858986	17	44	Desclassificado
210862564	0	Ausente	Desclassificado
200865603	0	Ausente	Desclassificado
200859197	19	47	Desclassificado
210860181	14	44	Desclassificado
200861811	0	Ausente	Desclassificado
200865012	0	Ausente	Desclassificado
200864365	16	42	Desclassificado
200870397	20	49	Desclassificado
210862146	0	Ausente	Desclassificado
210863208	14	41	Desclassificado
210858668	12	31	Desclassificado
210863309	0	Ausente	Desclassificado
210860268	18	47	Desclassificado
200871065	14	39	Desclassificado
200864997	16	42	Desclassificado
200866534	0	Ausente	Desclassificado
200869147	0	Ausente	Desclassificado
200858686	15	44	Desclassificado
200858942	15	40	Desclassificado
200867979	15	41	Desclassificado

19 - Digitador

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200864297	11	30	Desclassificado
200861623	0	Ausente	Desclassificado
200870279	13	36	Desclassificado
200868808	12	33	Desclassificado
200868604	11	31	Desclassificado
200864720	12	37	Desclassificado



200869310	16	48	Desclassificado
200871722	0	Ausente	Desclassificado
200870314	0	Ausente	Desclassificado
200870916	0	Ausente	Desclassificado
200866845	13	39	Desclassificado
200871338	14	39	Desclassificado
200870205	10	25	Desclassificado
200860079	10	26	Desclassificado
200863725	14	40	Desclassificado
200868510	15	49	Desclassificado
200861684	9	28	Desclassificado
200864873	17	46	Desclassificado
200865669	11	30	Desclassificado
200866304	12	30	Desclassificado
200864159	0	Ausente	Desclassificado
200866232	11	31	Desclassificado
200869056	0	Ausente	Desclassificado
200858926	0	Ausente	Desclassificado
200870986	10	27	Desclassificado
200870842	0	Ausente	Desclassificado
200868030	14	41	Desclassificado
200860095	10	26	Desclassificado
200862856	13	37	Desclassificado
200865007	0	Ausente	Desclassificado
200865150	11	29	Desclassificado
200869387	0	Ausente	Desclassificado
200868124	0	Ausente	Desclassificado
210861602	0	Ausente	Desclassificado
200865943	0	Ausente	Desclassificado

20 - Educador Físico - NASF

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200866219	19	47	Desclassificado
200870378	16	47	Desclassificado
200869545	14	43	Desclassificado
200871602	0	Ausente	Desclassificado
200865260	11	31	Desclassificado
200871466	13	35	Desclassificado
210862456	0	Ausente	Desclassificado
210862651	0	Ausente	Desclassificado
200870494	13	38	Desclassificado
200866144	0	Ausente	Desclassificado
200864115	0	Ausente	Desclassificado
200869138	12	33	Desclassificado



210861595	11	31	Desclassificado
200865988	8	28	Desclassificado
200866934	0	Ausente	Desclassificado
200867760	12	30	Desclassificado
200870348	18	48	Desclassificado
200862283	15	36	Desclassificado
200865609	13	41	Desclassificado
200868786	0	Ausente	Desclassificado
200866808	10	26	Desclassificado
200870179	16	47	Desclassificado
200871263	14	34	Desclassificado
200864522	0	Ausente	Desclassificado
200866838	0	Ausente	Desclassificado
200866885	0	Ausente	Desclassificado
200868457	12	30	Desclassificado
200869275	17	46	Desclassificado
200859808	18	48	Desclassificado
200868502	18	45	Desclassificado
200869263	14	40	Desclassificado
200871120	0	Ausente	Desclassificado
200866124	0	Ausente	Desclassificado
200870252	15	42	Desclassificado
210859022	16	41	Desclassificado
200871200	0	Ausente	Desclassificado
200869947	17	49	Desclassificado
200871196	14	37	Desclassificado
210862449	18	48	Desclassificado
200865527	10	26	Desclassificado
200865738	18	42	Desclassificado
200864570	12	39	Desclassificado
200869019	0	Ausente	Desclassificado
200871126	14	37	Desclassificado
200871795	15	45	Desclassificado

22 - Engenheiro Agrônomo

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200865401	11	34	Desclassificado
200865783	15	42	Desclassificado
200870766	0	Ausente	Desclassificado
200871785	13	40	Desclassificado
200862230	14	40	Desclassificado
200859308	0	Ausente	Desclassificado
210861727	15	48	Desclassificado
200869300	12	39	Desclassificado



200865692	10	30	Desclassificado
200870596	0	Ausente	Desclassificado
200864110	11	32	Desclassificado
200871310	0	Ausente	Desclassificado
200870537	0	Ausente	Desclassificado
200871826	0	Ausente	Desclassificado
200861819	0	Ausente	Desclassificado
200868594	14	45	Desclassificado
200864154	0	Ausente	Desclassificado
210862107	18	46	Desclassificado
200869605	12	33	Desclassificado
210861157	17	47	Desclassificado
200870784	0	Ausente	Desclassificado
200865117	11	36	Desclassificado
200870473	14	42	Desclassificado
200868230	0	Ausente	Desclassificado
200868065	0	Ausente	Desclassificado
200866481	15	47	Desclassificado

23 - Engenheiro Civil

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867179	9	25	Desclassificado
210861302	16	48	Desclassificado
200862636	17	43	Desclassificado
200870632	0	Ausente	Desclassificado
200865162	10	34	Desclassificado
200860928	16	45	Desclassificado
200860626	0	Ausente	Desclassificado
200866087	0	Ausente	Desclassificado
200868975	16	47	Desclassificado
200870333	0	Ausente	Desclassificado
200865315	0	Ausente	Desclassificado
200860213	17	40	Desclassificado
200867849	0	Ausente	Desclassificado
200871558	14	39	Desclassificado
200866242	12	33	Desclassificado
210858928	0	Ausente	Desclassificado
200861293	0	Ausente	Desclassificado
200867896	0	Ausente	Desclassificado
200866673	0	Ausente	Desclassificado
200871502	0	Ausente	Desclassificado
200865209	18	45	Desclassificado
200861305	0	Ausente	Desclassificado
200861872	0	Ausente	Desclassificado



200870595	0	Ausente	Desclassificado
200864801	16	40	Desclassificado
200864791	13	42	Desclassificado
200858636	15	37	Desclassificado
200868309	13	35	Desclassificado
200864016	0	Ausente	Desclassificado
210861978	9	24	Desclassificado
200870029	17	48	Desclassificado
200871205	14	42	Desclassificado
200863976	0	Ausente	Desclassificado
200870104	0	Ausente	Desclassificado
200865959	15	44	Desclassificado
200864786	9	26	Desclassificado
200863564	14	39	Desclassificado
200871170	De acordo com o item 7.13 do edital de abertura de inscrições.		Desclassificado
200867419	8	25	Desclassificado
210862372	0	Ausente	Desclassificado
210861329	0	Ausente	Desclassificado
200867174	13	32	Desclassificado
200869933	14	41	Desclassificado
200863946	16	48	Desclassificado
200870605	13	42	Desclassificado
210863269	0	Ausente	Desclassificado
210861868	0	Ausente	Desclassificado
200864989	0	Ausente	Desclassificado
200864762	0	Ausente	Desclassificado
200871515	0	Ausente	Desclassificado
210858542	0	Ausente	Desclassificado
200866023	0	Ausente	Desclassificado
200864717	14	37	Desclassificado
200868438	14	40	Desclassificado

24 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871402	0	Ausente	Desclassificado
200870789	0	Ausente	Desclassificado
210862206	16	48	Desclassificado
200863972	0	Ausente	Desclassificado
200864010	0	Ausente	Desclassificado
200865709	0	Ausente	Desclassificado
200870730	0	Ausente	Desclassificado
200860194	11	40	Desclassificado
200869424	0	Ausente	Desclassificado
200861685	0	Ausente	Desclassificado



200864214	0	Ausente	Desclassificado
200870515	0	Ausente	Desclassificado
200861367	15	48	Desclassificado
200871516	0	Ausente	Desclassificado
200871636	0	Ausente	Desclassificado
200865939	0	Ausente	Desclassificado
200869427	0	Ausente	Desclassificado
200863605	0	Ausente	Desclassificado
200865269	0	Ausente	Desclassificado
210863372	0	Ausente	Desclassificado
210861430	16	48	Desclassificado
200863790	0	Ausente	Desclassificado
200871946	0	Ausente	Desclassificado
210861132	0	Ausente	Desclassificado
200868011	0	Ausente	Desclassificado

25 - Engenheiro Eletricista

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210861991	13	38	Desclassificado
200867806	12	33	Desclassificado
200867571	0	Ausente	Desclassificado
200865601	0	Ausente	Desclassificado
200867738	0	Ausente	Desclassificado
200867787	0	Ausente	Desclassificado
210861236	14	45	Desclassificado
210861255	0	Ausente	Desclassificado
200864037	0	Ausente	Desclassificado
200866327	0	Ausente	Desclassificado
200865765	0	Ausente	Desclassificado
200870611	12	33	Desclassificado

26 - Entrevistador do CadÚnico

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200864026	13	41	Desclassificado
200870650	0	Ausente	Desclassificado
200871363	15	49	Desclassificado
200864626	16	48	Desclassificado
200861629	0	Ausente	Desclassificado
200871046	15	46	Desclassificado
200869834	12	30	Desclassificado
200866961	0	Ausente	Desclassificado
200869000	0	Ausente	Desclassificado
200863799	12	39	Desclassificado
200862301	14	49	Desclassificado

200870582	0	Ausente	Desclassificado
200868733	0	Ausente	Desclassificado
200866496	0	Ausente	Desclassificado
200870291	0	Ausente	Desclassificado
200871476	15	49	Desclassificado
200859478	14	46	Desclassificado
200862662	0	Ausente	Desclassificado
200869012	0	Ausente	Desclassificado
210859297	14	49	Desclassificado
210862770	12	42	Desclassificado
200866178	0	Ausente	Desclassificado
210861401	0	Ausente	Desclassificado
200859010	0	Ausente	Desclassificado
200869843	11	34	Desclassificado
200871138	15	47	Desclassificado
200858579	14	45	Desclassificado
200859686	13	40	Desclassificado
200869792	11	38	Desclassificado
200868953	12	40	Desclassificado
200860735	0	Ausente	Desclassificado
200868361	0	Ausente	Desclassificado
200861168	15	49	Desclassificado
200869902	13	39	Desclassificado
200870493	12	37	Desclassificado
200865374	12	40	Desclassificado
200866250	0	Ausente	Desclassificado
200867046	16	47	Desclassificado
200858796	0	Ausente	Desclassificado
200860698	13	41	Desclassificado
200867820	14	48	Desclassificado
200870719	11	31	Desclassificado
200864495	0	Ausente	Desclassificado
200869501	11	39	Desclassificado
210858897	0	Ausente	Desclassificado
200868891	12	39	Desclassificado
200864962	13	46	Desclassificado
200860852	0	Ausente	Desclassificado
210861001	0	Ausente	Desclassificado
200863887	0	Ausente	Desclassificado
200869693	15	47	Desclassificado
200868281	0	Ausente	Desclassificado
200866825	13	40	Desclassificado
200866403	16	48	Desclassificado
200871767	0	Ausente	Desclassificado

200864954	0	Ausente	Desclassificado
210861998	11	39	Desclassificado
200868453	15	47	Desclassificado
200866380	0	Ausente	Desclassificado
200867652	0	Ausente	Desclassificado
200866498	14	46	Desclassificado
210860816	12	38	Desclassificado
200871095	0	Ausente	Desclassificado
200871157	13	46	Desclassificado
200871362	13	40	Desclassificado
200864633	14	43	Desclassificado
200869189	12	38	Desclassificado
200867897	0	Ausente	Desclassificado
200868381	15	47	Desclassificado
210861435	14	48	Desclassificado
200869510	0	Ausente	Desclassificado
200866631	0	Ausente	Desclassificado
200871569	0	Ausente	Desclassificado
210863485	0	Ausente	Desclassificado
200869225	12	39	Desclassificado
200861440	11	36	Desclassificado
210862133	0	Ausente	Desclassificado
200865248	0	Ausente	Desclassificado
200866561	0	Ausente	Desclassificado
200871006	0	Ausente	Desclassificado
200871416	0	Ausente	Desclassificado
200866752	0	Ausente	Desclassificado
200866348	14	43	Desclassificado
200869781	16	48	Desclassificado
200866710	9	29	Desclassificado
210859186	0	Ausente	Desclassificado
200866770	9	28	Desclassificado
200858560	0	Ausente	Desclassificado
200864135	14	45	Desclassificado
200866346	0	Ausente	Desclassificado
200870394	14	38	Desclassificado

27 - Escriturário

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210861313	18	49	Desclassificado
200870301	11	33	Desclassificado
200870640	15	46	Desclassificado
200868530	0	Ausente	Desclassificado
200861292	11	29	Desclassificado



200864127	0	Ausente	Desclassificado
200864632	15	43	Desclassificado
200868126	14	45	Desclassificado
200868215	15	39	Desclassificado
200865779	0	Ausente	Desclassificado
200867446	14	38	Desclassificado
200865518	0	Ausente	Desclassificado
200870188	14	41	Desclassificado
200869381	0	Ausente	Desclassificado
200869324	11	30	Desclassificado

29 - Fiscal

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200868093	15	47	Desclassificado
200863720	0	Ausente	Desclassificado

30 - Fiscal de Obras

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871574	12	31	Desclassificado
200869049	11	32	Desclassificado
200864244	11	36	Desclassificado
200862711	0	Ausente	Desclassificado
200870138	10	25	Desclassificado

31 - Fiscal de Tributos

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200869332	15	46	Desclassificado
210863170	0	Ausente	Desclassificado
200865233	0	Ausente	Desclassificado
200861026	8	21	Desclassificado
200870827	16	43	Desclassificado
200870516	17	41	Desclassificado
200866943	0	Ausente	Desclassificado

32 - Fisioterapeuta

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200867759	15	41	Desclassificado
200861980	14	36	Desclassificado
210860444	16	39	Desclassificado
200871472	10	22	Desclassificado
200864823	16	46	Desclassificado
200861206	11	34	Desclassificado
200861402	12	28	Desclassificado
200869506	0	Ausente	Desclassificado

200869791	0	Ausente	Desclassificado
200862571	0	Ausente	Desclassificado
210863406	16	33	Desclassificado
200867643	8	18	Desclassificado
200869447	12	32	Desclassificado
200870862	0	Ausente	Desclassificado
210861904	0	Ausente	Desclassificado
200867804	17	43	Desclassificado
200865244	0	Ausente	Desclassificado
200869654	14	33	Desclassificado
200871595	16	43	Desclassificado
200866214	0	Ausente	Desclassificado
210860216	0	Ausente	Desclassificado
200864542	15	41	Desclassificado
200865861	0	Ausente	Desclassificado
200866192	0	Ausente	Desclassificado
210858888	12	31	Desclassificado
200863735	18	45	Desclassificado
200864614	0	Ausente	Desclassificado
200863951	17	41	Desclassificado
200863904	17	39	Desclassificado
210860733	11	26	Desclassificado
200863747	12	34	Desclassificado
200860651	10	28	Desclassificado
210858552	13	37	Desclassificado
200870892	0	Ausente	Desclassificado
200867344	0	Ausente	Desclassificado
200866045	15	43	Desclassificado
210861034	0	Ausente	Desclassificado
200859213	15	41	Desclassificado
210858629	17	45	Desclassificado
200866992	0	Ausente	Desclassificado
200865631	11	25	Desclassificado
200868969	11	32	Desclassificado
200866627	18	49	Desclassificado

33 - Fisioterapeuta Cardiorespiratório

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210860903	14	34	Desclassificado
200863975	0	Ausente	Desclassificado
200866097	16	43	Desclassificado

34 - Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado

200868846	14	40	Desclassificado
200867271	15	40	Desclassificado
200866216	0	Ausente	Desclassificado
200862237	0	Ausente	Desclassificado
200861300	14	41	Desclassificado
200867764	0	Ausente	Desclassificado
200869473	0	Ausente	Desclassificado

35 - Fisioterapeuta Psicomotricista

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200868960	0	Ausente	Desclassificado
200866874	0	Ausente	Desclassificado

36 - Fonoaudiólogo

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200864198	16	45	Desclassificado
200863898	0	Ausente	Desclassificado
200871282	0	Ausente	Desclassificado
200864866	14	45	Desclassificado
200870330	14	40	Desclassificado
210861505	14	40	Desclassificado
210858731	12	31	Desclassificado
200868951	18	46	Desclassificado

37 - Lavador de Autos e Caminhões

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871168	0	Ausente	Desclassificado
200859071	0	Ausente	Desclassificado
200870905	0	Ausente	Desclassificado
200871640	0	Ausente	Desclassificado
200869608	0	Ausente	Desclassificado
200868150	13	41	Desclassificado
200859709	0	Ausente	Desclassificado

38 - Médico

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871463	0	Ausente	Desclassificado
200870966	0	Ausente	Desclassificado
200871431	0	Ausente	Desclassificado
200864267	0	Ausente	Desclassificado
200866557	0	Ausente	Desclassificado
200866575	0	Ausente	Desclassificado
200862886	0	Ausente	Desclassificado
200871478	0	Ausente	Desclassificado



210861096	0	Ausente	Desclassificado
200860427	15	48	Desclassificado
200871246	0	Ausente	Desclassificado
200864148	0	Ausente	Desclassificado
200868491	16	47	Desclassificado
200868148	10	35	Desclassificado
200869766	0	Ausente	Desclassificado
200868556	16	48	Desclassificado
200868131	0	Ausente	Desclassificado
200869726	0	Ausente	Desclassificado

39 - Médico Clínico Geral

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200860804	14	42	Desclassificado
200870878	13	39	Desclassificado
200859331	0	Ausente	Desclassificado
210862081	15	49	Desclassificado
200866392	11	33	Desclassificado
200864336	15	45	Desclassificado
200865556	0	Ausente	Desclassificado
200864325	0	Ausente	Desclassificado
210861095	15	44	Desclassificado
210863160	0	Ausente	Desclassificado
200871519	0	Ausente	Desclassificado
200866157	16	46	Desclassificado
200865327	12	35	Desclassificado
200868034	15	49	Desclassificado
200860725	15	47	Desclassificado
200866690	0	Ausente	Desclassificado
200866877	0	Ausente	Desclassificado
200866524	0	Ausente	Desclassificado
200868863	0	Ausente	Desclassificado
200862410	0	Ausente	Desclassificado
200871090	0	Ausente	Desclassificado
200862304	15	45	Desclassificado
200861285	13	39	Desclassificado
200867529	0	Ausente	Desclassificado
210861395	0	Ausente	Desclassificado

42 - Nutricionista

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210861497	10	36	Desclassificado
200867639	14	40	Desclassificado
200871772	14	44	Desclassificado



200865613	0	Ausente	Desclassificado
200867076	0	Ausente	Desclassificado
200866167	0	Ausente	Desclassificado
200869305	13	37	Desclassificado
200868946	0	Ausente	Desclassificado
200864284	0	Ausente	Desclassificado
200871375	0	Ausente	Desclassificado
210861403	16	48	Desclassificado
200864277	14	46	Desclassificado
200867927	11	36	Desclassificado
200863845	16	45	Desclassificado
200870600	14	45	Desclassificado
200871190	16	49	Desclassificado
200865099	0	Ausente	Desclassificado
200869687	17	47	Desclassificado
200862152	12	41	Desclassificado
200870739	12	35	Desclassificado
200870928	0	Ausente	Desclassificado
200865498	9	28	Desclassificado
200868662	9	29	Desclassificado
200866074	0	Ausente	Desclassificado
200871618	0	Ausente	Desclassificado
200865541	14	38	Desclassificado
200863570	14	48	Desclassificado
200859256	15	44	Desclassificado
210859011	12	39	Desclassificado

43 - Oficial Administrativo

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871508	14	40	Desclassificado
200865899	10	27	Desclassificado
200861495	13	38	Desclassificado
200865225	12	39	Desclassificado
200862583	18	44	Desclassificado
200870679	0	Ausente	Desclassificado
200868330	0	Ausente	Desclassificado
200859539	0	Ausente	Desclassificado
200871807	0	Ausente	Desclassificado
200859413	0	Ausente	Desclassificado
200866466	16	44	Desclassificado
200868282	15	48	Desclassificado
200868992	15	41	Desclassificado
200871459	10	26	Desclassificado
200871384	9	28	Desclassificado

200868851	14	45	Desclassificado
200864536	0	Ausente	Desclassificado
200867216	8	20	Desclassificado
200859267	10	29	Desclassificado
200867776	15	47	Desclassificado
200871242	14	43	Desclassificado
200867103	9	29	Desclassificado
200865365	0	Ausente	Desclassificado
200868714	11	30	Desclassificado
200870021	0	Ausente	Desclassificado
200864189	18	48	Desclassificado
200870686	0	Ausente	Desclassificado
200871494	11	34	Desclassificado
210859191	12	36	Desclassificado

44 - Psicólogo

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210862252	13	39	Desclassificado
210862767	0	Ausente	Desclassificado
210861466	12	41	Desclassificado
200866218	0	Ausente	Desclassificado
210863390	14	43	Desclassificado
200871492	0	Ausente	Desclassificado
200864150	0	Ausente	Desclassificado
200866891	0	Ausente	Desclassificado
210860439	0	Ausente	Desclassificado
200858830	15	45	Desclassificado
210862799	12	36	Desclassificado
200861562	11	31	Desclassificado
200870807	0	Ausente	Desclassificado
210862416	0	Ausente	Desclassificado
200858600	14	43	Desclassificado
200866321	0	Ausente	Desclassificado
200866307	0	Ausente	Desclassificado
200870715	0	Ausente	Desclassificado
200862223	14	45	Desclassificado
200871061	0	Ausente	Desclassificado
200862866	0	Ausente	Desclassificado
200864302	0	Ausente	Desclassificado
200864179	14	41	Desclassificado
200858555	14	45	Desclassificado
200868886	14	45	Desclassificado
210862383	14	44	Desclassificado
200870465	14	48	Desclassificado



200869521	15	48	Desclassificado
210860300	0	Ausente	Desclassificado
200859289	14	48	Desclassificado
200869271	0	Ausente	Desclassificado
200858728	14	42	Desclassificado
200861892	9	32	Desclassificado
210863417	0	Ausente	Desclassificado
210858730	0	Ausente	Desclassificado
200865423	11	32	Desclassificado
210858535	13	38	Desclassificado
200862591	13	40	Desclassificado
200868283	14	49	Desclassificado
200867637	0	Ausente	Desclassificado
200869811	16	49	Desclassificado
200867053	16	47	Desclassificado
200871146	0	Ausente	Desclassificado
210859529	16	49	Desclassificado
200859100	14	46	Desclassificado
210859050	13	42	Desclassificado
200870618	0	Ausente	Desclassificado
210860703	17	46	Desclassificado
200868430	0	Ausente	Desclassificado
200859652	12	41	Desclassificado
200871514	0	Ausente	Desclassificado
200858917	15	43	Desclassificado
200869698	0	Ausente	Desclassificado
200869967	15	45	Desclassificado
200864396	14	46	Desclassificado
200861526	0	Ausente	Desclassificado
200861265	0	Ausente	Desclassificado
200861528	0	Ausente	Desclassificado
200862741	12	42	Desclassificado
200869024	14	44	Desclassificado
200867912	0	Ausente	Desclassificado
200861615	0	Ausente	Desclassificado
200869282	15	45	Desclassificado
200867476	0	Ausente	Desclassificado
200866143	0	Ausente	Desclassificado
200864227	17	46	Desclassificado
200870734	0	Ausente	Desclassificado
210860091	0	Ausente	Desclassificado
200865523	0	Ausente	Desclassificado
200860531	0	Ausente	Desclassificado
210862596	13	39	Desclassificado

200868501	12	36	Desclassificado
200867913	0	Ausente	Desclassificado
200866967	0	Ausente	Desclassificado
210863127	0	Ausente	Desclassificado
210860692	0	Ausente	Desclassificado
200861515	0	Ausente	Desclassificado
210858959	12	32	Desclassificado
200858583	0	Ausente	Desclassificado
200867809	15	46	Desclassificado
200865557	14	44	Desclassificado
200861287	0	Ausente	Desclassificado
200858776	16	48	Desclassificado
200866181	0	Ausente	Desclassificado
210861529	0	Ausente	Desclassificado
210860275	13	34	Desclassificado
210858602	11	35	Desclassificado
200865945	16	43	Desclassificado
200859092	0	Ausente	Desclassificado
200869400	0	Ausente	Desclassificado
200864728	14	43	Desclassificado
200870524	13	43	Desclassificado
200864887	13	32	Desclassificado
210862540	15	45	Desclassificado
200865878	14	45	Desclassificado
200858806	14	41	Desclassificado
200870545	14	43	Desclassificado
200866915	0	Ausente	Desclassificado
200859398	0	Ausente	Desclassificado
200866800	12	35	Desclassificado
200861382	0	Ausente	Desclassificado
200870733	12	41	Desclassificado

46 - Técnico Agropecuário

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200871404	17	45	Desclassificado
210861791	0	Ausente	Desclassificado
200867618	0	Ausente	Desclassificado
200864816	0	Ausente	Desclassificado
200866980	0	Ausente	Desclassificado
210860180	13	38	Desclassificado
210862411	12	32	Desclassificado
200867649	17	49	Desclassificado
200867122	0	Ausente	Desclassificado
210859758	15	41	Desclassificado

200867199	13	39	Desclassificado
200860809	18	47	Desclassificado
200867510	13	36	Desclassificado
200868815	0	Ausente	Desclassificado
210859532	17	45	Desclassificado
200871347	15	40	Desclassificado
200870292	16	45	Desclassificado
200865995	0	Ausente	Desclassificado
200871086	13	37	Desclassificado
200863012	0	Ausente	Desclassificado
200866738	9	23	Desclassificado

47 - Técnico de Enfermagem

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200865642	15	49	Desclassificado
210862502	0	Ausente	Desclassificado
200865350	12	27	Desclassificado
200863937	15	44	Desclassificado
200868484	11	35	Desclassificado
200869350	13	39	Desclassificado
210862528	11	37	Desclassificado
200859146	12	36	Desclassificado
200871564	0	Ausente	Desclassificado
200865120	13	44	Desclassificado
200870786	12	37	Desclassificado
200858886	13	43	Desclassificado
210859152	11	37	Desclassificado
210862880	10	32	Desclassificado
200865877	13	37	Desclassificado
200870566	11	33	Desclassificado
200864858	14	37	Desclassificado
200870093	17	48	Desclassificado
200868349	14	40	Desclassificado
200867045	16	48	Desclassificado
200865280	0	Ausente	Desclassificado
200858724	16	49	Desclassificado
200865716	14	40	Desclassificado
200868254	17	46	Desclassificado
200864380	0	Ausente	Desclassificado
200867153	16	48	Desclassificado
200870056	14	44	Desclassificado
200868504	0	Ausente	Desclassificado
200867935	15	47	Desclassificado
200858566	13	42	Desclassificado

200869026	13	40	Desclassificado
210860143	13	46	Desclassificado
200865053	14	44	Desclassificado
200870929	13	39	Desclassificado
200869535	14	47	Desclassificado
200862062	0	Ausente	Desclassificado
210862047	0	Ausente	Desclassificado
200860119	0	Ausente	Desclassificado
200870698	16	47	Desclassificado
200866184	14	45	Desclassificado
200861269	14	48	Desclassificado
200870662	11	37	Desclassificado
200870380	13	41	Desclassificado
200864817	9	23	Desclassificado
200864131	0	Ausente	Desclassificado
200864202	0	Ausente	Desclassificado
200858805	15	49	Desclassificado
200868794	0	Ausente	Desclassificado
200871147	13	43	Desclassificado
200871218	13	39	Desclassificado
200870703	0	Ausente	Desclassificado
200866265	14	45	Desclassificado
200871198	0	Ausente	Desclassificado
200869502	0	Ausente	Desclassificado
200865139	13	39	Desclassificado
200863766	13	39	Desclassificado
200866475	0	Ausente	Desclassificado
200870753	10	29	Desclassificado
200870506	15	40	Desclassificado
200870199	0	Ausente	Desclassificado
210859086	14	41	Desclassificado
210863195	14	43	Desclassificado
210861320	0	Ausente	Desclassificado
200870135	14	39	Desclassificado
200865883	16	46	Desclassificado
200870726	0	Ausente	Desclassificado
200870913	13	38	Desclassificado
210861559	14	43	Desclassificado
200864279	17	49	Desclassificado
200867802	0	Ausente	Desclassificado
200865025	0	Ausente	Desclassificado
200862339	11	34	Desclassificado
200860499	14	45	Desclassificado
210861986	10	30	Desclassificado



200869661	14	39	Desclassificado
200869987	8	24	Desclassificado
200865338	12	35	Desclassificado
200867138	0	Ausente	Desclassificado
200869343	10	29	Desclassificado
200868720	10	35	Desclassificado
200859604	13	36	Desclassificado
200869581	14	40	Desclassificado
200863541	0	Ausente	Desclassificado
200861667	13	38	Desclassificado
200871527	0	Ausente	Desclassificado
200866835	12	37	Desclassificado
200871371	13	45	Desclassificado
210863215	0	Ausente	Desclassificado
200871685	15	45	Desclassificado
200858909	12	31	Desclassificado
200868012	12	36	Desclassificado
200866962	10	30	Desclassificado
200867660	14	44	Desclassificado
200870797	13	37	Desclassificado
210858745	10	31	Desclassificado
200865516	11	31	Desclassificado
200861823	0	Ausente	Desclassificado
200866351	16	48	Desclassificado
200871302	12	32	Desclassificado
200870911	13	39	Desclassificado
210861550	13	42	Desclassificado
200865021	11	38	Desclassificado
200865144	0	Ausente	Desclassificado
210858863	9	26	Desclassificado
200866837	0	Ausente	Desclassificado
200866926	13	42	Desclassificado
200869405	13	38	Desclassificado
200865755	14	46	Desclassificado
200863597	0	Ausente	Desclassificado
200861426	12	39	Desclassificado
200868983	13	37	Desclassificado
200863910	13	38	Desclassificado
210860738	9	22	Desclassificado
210860492	10	33	Desclassificado
200868445	10	25	Desclassificado
200864936	8	19	Desclassificado
200871097	10	32	Desclassificado
200865224	11	36	Desclassificado

200869315	17	48	Desclassificado
210859785	15	48	Desclassificado
200864363	14	46	Desclassificado
200865796	12	35	Desclassificado
200869767	10	30	Desclassificado
210862748	0	Ausente	Desclassificado
200869239	9	28	Desclassificado
200860815	11	30	Desclassificado
200870708	11	27	Desclassificado
200871414	0	Ausente	Desclassificado
200865049	12	32	Desclassificado
210862712	11	34	Desclassificado
200867888	15	49	Desclassificado
200864006	0	Ausente	Desclassificado
210863210	13	39	Desclassificado
210863424	0	Ausente	Desclassificado
200869849	9	29	Desclassificado
200859682	13	42	Desclassificado
200859400	0	Ausente	Desclassificado
200859358	10	31	Desclassificado
200869877	11	33	Desclassificado
210859743	0	Ausente	Desclassificado
200864249	16	49	Desclassificado
210863178	10	27	Desclassificado
210860011	10	30	Desclassificado
200867798	15	48	Desclassificado
200864008	0	Ausente	Desclassificado
200870444	15	47	Desclassificado
200862015	11	36	Desclassificado
210859329	0	Ausente	Desclassificado
200861941	12	35	Desclassificado
200867980	8	25	Desclassificado
200870046	13	43	Desclassificado
210861514	0	Ausente	Desclassificado
200858816	13	38	Desclassificado
200868119	0	Ausente	Desclassificado
200866360	10	34	Desclassificado
200863563	13	40	Desclassificado
200870447	9	32	Desclassificado
200865797	12	35	Desclassificado
200867873	12	39	Desclassificado
200871286	11	37	Desclassificado
200864988	9	30	Desclassificado
210861365	9	27	Desclassificado

200862536	11	31	Desclassificado
200864587	0	Ausente	Desclassificado
200866080	12	35	Desclassificado
200861075	15	49	Desclassificado

48 - Técnico de Enfermagem do Trabalho

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200861010	13	35	Desclassificado
200870751	14	41	Desclassificado
210862386	17	47	Desclassificado
200864210	0	Ausente	Desclassificado
210860142	0	Ausente	Desclassificado
200868770	0	Ausente	Desclassificado
210863437	0	Ausente	Desclassificado
200861356	0	Ausente	Desclassificado
200867229	15	47	Desclassificado
200867071	0	Ausente	Desclassificado
200870894	14	41	Desclassificado
210861557	0	Ausente	Desclassificado
200866367	10	25	Desclassificado
200870882	12	34	Desclassificado
200871477	0	Ausente	Desclassificado
200862034	12	33	Desclassificado
200864492	0	Ausente	Desclassificado

49 - Técnico em Serviços Jurídicos

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210862830	13	40	Desclassificado
200864126	0	Ausente	Desclassificado
200864379	17	46	Desclassificado
200866858	16	42	Desclassificado
210860566	0	Ausente	Desclassificado
200871261	0	Ausente	Desclassificado
200871701	17	43	Desclassificado
200871811	0	Ausente	Desclassificado
200860620	15	42	Desclassificado
200870009	0	Ausente	Desclassificado
210862965	12	33	Desclassificado
200870236	0	Ausente	Desclassificado
200866010	15	44	Desclassificado
210858647	9	21	Desclassificado
210862021	0	Ausente	Desclassificado
200871050	14	40	Desclassificado
200868751	0	Ausente	Desclassificado

200866111	17	43	Desclassificado
210861782	20	49	Desclassificado
200867239	0	Ausente	Desclassificado
200871728	0	Ausente	Desclassificado
210862129	18	43	Desclassificado
200868884	18	49	Desclassificado
200865922	18	44	Desclassificado
200871570	12	34	Desclassificado
200870180	15	39	Desclassificado

50 - Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200866278	12	36	Desclassificado
200864922	11	33	Desclassificado
210860117	0	Ausente	Desclassificado
200871214	0	Ausente	Desclassificado

51 - Topógrafo

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
200868218	0	Ausente	Desclassificado
200862148	0	Ausente	Desclassificado
200867821	0	Ausente	Desclassificado

52 - Visitador Social

Inscrição	Total Acertos	Nota Final	Resultado
210862421	11	31	Desclassificado
200864677	0	Ausente	Desclassificado
200866053	17	49	Desclassificado
200867542	17	46	Desclassificado
200863908	13	41	Desclassificado
200870007	14	40	Desclassificado
200865712	17	46	Desclassificado
200860849	0	Ausente	Desclassificado
200869971	0	Ausente	Desclassificado
210861033	15	39	Desclassificado
200869639	11	40	Desclassificado
200869519	11	34	Desclassificado
200871118	0	Ausente	Desclassificado
200871517	14	46	Desclassificado
200866846	18	48	Desclassificado
210860441	0	Ausente	Desclassificado
200861722	14	43	Desclassificado
200869977	13	41	Desclassificado
200870094	11	37	Desclassificado



200870067	16	47	Desclassificado
200866535	17	43	Desclassificado
200860758	0	Ausente	Desclassificado
200865864	0	Ausente	Desclassificado
200864678	12	39	Desclassificado
200871013	0	Ausente	Desclassificado
200863889	0	Ausente	Desclassificado
200870652	0	Ausente	Desclassificado
200868043	0	Ausente	Desclassificado
200868341	15	42	Desclassificado
200871085	0	Ausente	Desclassificado
200871159	0	Ausente	Desclassificado
200871727	9	33	Desclassificado
200867506	13	29	Desclassificado
200866390	13	44	Desclassificado
210862781	14	40	Desclassificado
200869557	15	39	Desclassificado
200866922	9	27	Desclassificado
200858531	0	0	Desclassificado
200870317	20	46	Desclassificado
210863528	13	41	Desclassificado
200870768	12	33	Desclassificado
200868147	15	45	Desclassificado
200865948	12	36	Desclassificado
200871315	0	Ausente	Desclassificado
210862504	10	29	Desclassificado
200867992	10	20	Desclassificado
200869327	12	27	Desclassificado
200869893	0	Ausente	Desclassificado
200870523	12	45	Desclassificado
200863842	19	47	Desclassificado
200870157	0	Ausente	Desclassificado
200861129	8	31	Desclassificado
210861362	16	47	Desclassificado
200865671	16	47	Desclassificado
200864565	15	45	Desclassificado
200869028	18	48	Desclassificado
200867515	11	37	Desclassificado
200867457	8	28	Desclassificado
200868395	9	33	Desclassificado
200865824	0	Ausente	Desclassificado
210862641	15	48	Desclassificado
200868954	12	33	Desclassificado
200867957	17	46	Desclassificado

200863646	12	27	Desclassificado
210860772	14	43	Desclassificado
210862317	0	Ausente	Desclassificado
200860798	13	38	Desclassificado
200870646	0	Ausente	Desclassificado

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PROVAS APLICADAS 14SET25	

A **Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL - PROVAS APLICADAS 14SET25**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PROVAS APLICADAS 14SET25**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS - PROVAS APLICADAS 14SET25**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - ESTABELECER os dias **23 e 24 de SETEMBRO de 2025** para a interposição de recursos administrativos à classificação provisória. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025 EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS – PROVAS APLICADAS EM 14SET25	

A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2025, vem, por meio do presente Edital:

I - INFORMAR nos termos do item 9.7 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2025, o resultado dos recursos administrativos interpostos às provas objetivas aplicadas em 14SET25:

Código e Cargo	Questão	Resultado
01 - Advogado	1	Indeferido.
	3	Indeferido.
	11	Indeferido.
	12	Indeferido.
	17	Indeferido.
	20	Indeferido.
	25	Indeferido.
	28	Indeferido.
	33	Indeferido.
02 - Advogado do CREAS	8	Indeferido.
06 - Assistente Social - 20h	7	Indeferido.
	19	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	3	Indeferido.
	4	Indeferido.
	6	Indeferido.
	7	Indeferido.
	13	Indeferido.
	19	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	25	Indeferido.
	27	Indeferido.
	35	Indeferido.
14 - Biologista (para Laboratório de Análises)	19	Indeferido.
18 - Dentista	27	Indeferido.
20 - Educador Físico - NASF	3	Indeferido.
	7	Indeferido.
	14	Indeferido.
	15	Indeferido.
	19	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	30	Indeferido.
	31	Indeferido.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025 EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS – PROVAS APLICADAS EM 14SET25	

23 - Engenheiro Civil	6	Indeferido.
	23	Indeferido.
	32	Indeferido.
24 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	19	Indeferido.
	21	Indeferido.
25 - Engenheiro Eletricista	6	Indeferido.
	7	Indeferido.
	9	Indeferido.
	12	Indeferido.
26 - Entrevistador do CadÚnico	20	Indeferido.
	24	Indeferido.
	28	Indeferido.
	29	Indeferido.
	33	Indeferido.
27 - Escriturário	4	Indeferido.
31 - Fiscal de Tributos	31	Indeferido.
	35	Indeferido.
32 - Fisioterapeuta	9	Indeferido.
	10	Indeferido.
	17	Indeferido.
	19	Indeferido.
	25	Indeferido.
	29	Indeferido.
	34	Indeferido.
33 - Fisioterapeuta Cardiorespiratório	27	Indeferido.
36 - Fonoaudiólogo	3	Indeferido.
	5	Indeferido.
	10	Indeferido.
	15	Indeferido.
	22	Indeferido.
	35	Indeferido.
39 - Médico Clínico Geral	20	Indeferido.
	21	Indeferido.
	22	Indeferido.
	24	Indeferido.
	28	Indeferido.
42 - Nutricionista	3	Indeferido.
	35	Indeferido.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025 EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS – PROVAS APLICADAS EM 14SET25	

43 - Oficial Administrativo	2	Indeferido.
	3	Indeferido.
	27	Indeferido.
	28	Indeferido.
44 - Psicólogo	16	Indeferido.
46 - Técnico Agropecuário	7	Indeferido.
	33	Indeferido.
47 - Técnico de Enfermagem	22	Indeferido.
	24	Indeferido.
	35	Indeferido.
51 - Topógrafo	33	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	35	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	6	Indeferido.
	9	Indeferido.
	10	Indeferido.
	12	Indeferido.
	13	Indeferido.
	17	Indeferido.
	21	Indeferido.
	26	Indeferido.
	29	Indeferido.
	33	Indeferido.
	35	Indeferido.

II - INFORMAR nos termos do **item 9.8** do Edital de Abertura de Inscrições que a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Concurso Público**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLIC CONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

GABARITO RETIFICADO - PROVAS APLICAS EM 13SET25

01 - Advogado

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	A	B	D	D	B	C	A	A	C	B	D	C	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	B	B	D	A	D	A	C	B	C	B	A	C	D	C	D	B	

02 - Advogado do CREAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	A	B	D	D	B	D	C	A	C	B	B	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	B	A	A	D	C	D	B	B	C	D	C	A	B	D	A	

04 - Almoxarife

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	C	B	A	D	A	D	A	B	A	C	D	A	B	D	

05 - Arquiteto

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	C	A	C	B	D	A	B	D	C	D	B	B	A	D	

06 - Assistente Social - 20h

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	C	B	C	B	B	D	B	C	A	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
X	B	A	B	D	A	B	D	A	B	D	C	D	D	B	A	A	

07 - Assistente Social - 30h

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	C	B	C	B	B	D	B	C	A	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
X	B	A	B	D	A	B	D	A	B	D	C	D	D	B	A	A	

09 - Auxiliar de Serviços Diversos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	C	B	A	D	D	C	A	B	B	C	B	A	B	B	A	C	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
B	D	A	B	C	B	D	D	A	C	B	C	D	C	D	B	B	

10 - Auxiliar em Saúde Bucal

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	A	A	A	C	A	A	D	B	D	A	A	C	B	D	

11 - Auxiliar de Veterinário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	C	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	A	C	D	B	D	C	C	A	D	D	A	B	C	D	D	B	

12 - Balconista de Farmácia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	A	C	B	A	D	D	A	D	D	B	B	B	B	D	

13 - Bibliotecário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	C	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	D	B	C	D	A	C	A	D	B	C	C	A	D	B	A	

14 - Biologista (para Laboratório de Análises)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	C	A	D	B	C	A	B	D	B	A	C	D	B	A	

15 - Contador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	B	C	A	B	C	A	D	A	D	D	D	B	B	A	

16 - Copeira

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	A	C	C	D	D	D	B	A	D	C	C	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	A	B	D	A	B	D	C	D	B	C	B	B	B	D	C	

17 - Cuidador Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	A	D	B	C	A	D	B	B	B	A	D	A	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	A	A	B	C	B	D	A	A	D	D	C	D	A	B	A	A	

18 - Dentista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	A	B	A	B	D	C	C	C	B	A	D	A	A	A	

19 - Digitador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	B	C	A	A	B	D	A	B	C	D	C	A	B	A	

20 - Educador Físico - NASF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	A	B	C	B	C	B	B	D	B	C	A	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
X	B	A	B	D	A	B	D	B	A	C	A	B	B	C	D	B	

22 - Engenheiro Agrônomo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	A	D	A	C	C	D	B	C	A	B	D	D	A	A	

23 - Engenheiro Civil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	D	A	B	D	A	D	B	C	D	B	A	B	A	C	

24 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	A	C	D	C	B	C	A	D	A	A	D	B	C	D	

25 - Engenheiro Eletricista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	C	D	A	D	B	A	B	B	A	D	C	A	D	C	

26 - Entrevistador do CadÚnico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	D	B	D	A	D	B	C	D	B	D	A	D	A	B	

27 - Escriturário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	A	D	D	C	C	A	A	B	D	B	B	A	C	A	

29 - Fiscal

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	B	D	C	B	A	B	B	A	B	C	D	C	A	C	A	

30 - Fiscal de Obras

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	B	C	C	D	A	A	A	A	B	C	A	D	A	B	

31 - Fiscal de Tributos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	D	C	C	B	D	B	A	D	C	B	A	C	D	C	

32 - Fisioterapeuta

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	D	A	D	D	C	C	B	B	B	C	C	A	A	B	

33 - Fisioterapeuta Cardiorespiratório

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	A	C	B	B	A	D	C	A	B	A	B	A	C	B	

34 - Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	A	B	C	B	B	C	C	D	D	C	C	D	B	B	

35 - Fisioterapeuta Psicomotricista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	A	A	A	C	D	C	D	D	B	C	D	C	C	C	

36 - Fonoaudiólogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	D	C	C	D	D	B	B	D	D	A	D	A	B	C	B	C	

37 - Lavador de Autos e Caminhões

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	A	C	C	D	D	D	B	A	D	C	C	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	A	B	D	A	B	D	C	A	B	C	A	D	B	D	A	

38 - Médico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	B	D	D	C	D	A	D	D	B	A	C	B	C	C	

39 - Médico Clínico Geral

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	B	D	D	C	D	A	D	D	B	A	C	B	C	C	

40 - Médico do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	B	D	D	B	D	D	A	C	C	D	A	D	D	C	

42 - Nutricionista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	B	C	B	A	C	D	A	C	D	D	C	A	C	B	

43 - Oficial Administrativo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	D	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	A	A	B	C	C	D	A	B	D	A	D	C	D	B	A	C	

44 - Psicólogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	D	A	A	D	D	C	C	D	D	D	B	A	D	D	D	

46 - Técnico Agropecuário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	C	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	D	A	D	B	C	D	A	D	B	A	C	D	A	C	B	

47 - Técnico de Enfermagem

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	A	B	D	C	B	C	B	A	D	C	D	B	A	B	

48 - Técnico de Enfermagem do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	A	B	D	A	C	D	C	D	A	B	D	C	B	B	

49 - Técnico em Serviços Jurídicos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	C	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	D	D	C	B	C	A	B	B	A	C	D	B	D	B	D	

50 - Terapeuta Ocupacional

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	C	B	D	A	D	B	B	B	A	A	B	C	B	D	D	B	B
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
C	D	A	D	A	C	C	D	D	A	B	A	B	A	D	B	C	

51 - Topógrafo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	C	A	C	C	B	B	D	B	A	B	D	A	B	A	C	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	A	C	D	C	X	C	X	

52 - Visitador Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	B	A	C	C	D	D	D	B	A	D	C	C	A	B	A	B	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	B	A	B	D	A	B	D	A	B	D	D	B	C	D	C	C	

(X) Questão anulada.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

PROVAS DA MANHÃ

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: ADVOGADO; ADVOGADO DO CREAS; ASSISTENTE SOCIAL - 20H; ASSISTENTE SOCIAL - 30H; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR DE VETERINÁRIO; BIBLIOTECÁRIO; BIOLOGISTA (PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES); DENTISTA; EDUCADOR FÍSICO – NASF; FISIOTERAPEUTA; FISIOTERAPEUTA CARDIORESPIRATÓRIO; FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL ADULTO; FISIOTERAPEUTA PSICOMOTRICISTA; FONOAUDIÓLOGO; TÉCNICO AGROPECUÁRIO; TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS; TOPÓGRAFO.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 1 - “A internet, com sua vasta rede de informações e possibilidades de interação, se tornou um espaço fundamental na sociedade contemporânea. No entanto, a facilidade de acesso a dados pessoais e a manipulação de comportamentos online têm levantado preocupações sobre a privacidade e a liberdade de escolha dos usuários”.

Qual a tipologia do texto acima?

(www.todamateria.com.br/tipologia-textual/)

- (A) Descrição
(B) Narração
(C) **Dissertação**
(D) Injunção

INSCRIÇÕES 200867339, 200869701, 200868669.

RECORRENTES AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI, BRUNA DA LUZ CAMARGO, JUNKI RODRIGO YOGUI.

SOLICITAÇÕES

1-O gabarito poderia considerar como correto também a alternativa B, que considera o texto como NARRATIVO, e não dissertativo. Apesar de descrever fatos, típico de dissertação, a questão ficou confusa, vez que contem ASPAS, elemento típico de textos narrativos, indicam que há uma citação de uma fala. No contexto literal da língua portuguesa, aspas são usado para palavras estrangeiras, citações de títulos, obras ou para CITAÇÃO DA FALA DE UM OUTRO ELEMENTO. Em que pese o sentido de uma dissertação, O ENUNCIADO NÃO DEVERIA CONTER ASPAS, VEZ QUE ESTAS NÃO SE JUSTIFICAM NA NORMA CULTA. ASPAS SÃO UTILIZADAS PARA CITAÇÃO DE RAFAELA DIRETA, PALAVRAS ESTRANGEIRAS OU CITAÇÃO DE OBRAS. QUANDO UTILIZADA NA CITAÇÃO DE UM TEXTO DISSERTATIVO, ELA NÃO PODE CONTER MAIS DE TRÊS LINHAS, MAIS DE TRÊS, A FORMA UTILIZADA É ITÁLICO.

2-A forma correta do termo online é on-line, com hífen, conforme dicionário Houaiss.

3-A frase "... possibilidades de interação, SE tornou...", não está na norma culta. O correto seria "... possibilidades de interação, tornou-SE..." uma vez que TORNAR-SE é objeto direto.

Isto posto, dado o uso das ASPAS, a COLOQUIALIDADE do termo online, a partícula SE utilizada de forma coloquial, infere-se uma narrativa, e não uma dissertação, que exigiria uma norma culta e a ausência de aspas, visto que as mesmas não justificam existência no enunciado. O gabarito poderia considerar como correta a alternativa C.

(As aspas são um sinal de pontuação usado para indicar falas diretas e para destacar citações, palavras estrangeiras, gírias ou expressões especiais. Assim como com os parênteses, também é necessário sempre fechar aspas após abri-las. "

Veja mais sobre "Regras de pontuação" em: <https://brasilecola.uol.com.br/redacao/pontuacao.htm>

requer-se a anulação da questão, pelos seguintes fundamentos:

1. Predominância de características descritivas

O texto analisado apresenta traços essencialmente descritivos, ao enfatizar propriedades e atributos da internet – como “vasta rede de informações”, “possibilidades de interação” e “espaço fundamental” – sem desenvolver qualquer linha argumentativa ou defesa de tese, indispensáveis a um texto dissertativo.

2. Ausência de estrutura própria da dissertação

A dissertação pressupõe introdução, desenvolvimento com argumentação e conclusão. No entanto, a redação limita-se a expor um cenário, carecendo de opinião, debate ou posicionamento crítico, o que descaracteriza a tipologia dissertativa.

1

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	3. Predomínio do caráter informativo-expositivo O texto cumpre função primordialmente informativa, aproximando-se de um texto expositivo-descritivo, e não de uma dissertação. Trata-se, portanto, de modalidade textual distinta daquela indicada como correta no gabarito. 4. Existência de ambiguidade na classificação As tipologias textuais não são absolutamente estanques, de modo que o mesmo texto pode ser compreendido tanto como descritivo quanto dissertativo. Tal margem interpretativa gera subjetividade na correção, ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos. Diante disso, requer-se a anulação da questão pela existência de ambiguidade e dupla interpretação. Subsidiariamente, caso não acolhida a anulação, pleiteia-se a alteração do gabarito para a alternativa correspondente à descrição, por melhor refletir a natureza do texto apresentado. Termos em que, pede deferimento parcial ou total. Solicita-se a anulação da questão pelos seguintes fundamentos: Características descritivas predominantes: O texto em análise apresenta traços marcantes de descrição, pois expõe características e propriedades da internet ("vasta rede de informações", "possibilidades de interação", "espaço fundamental") sem, contudo, desenvolver uma argumentação ou defesa de tese, elementos essenciais à dissertação. Ausência de estrutura dissertativa: Uma dissertação exige apresentação de ideias, argumentação e conclusão. O texto limita-se a descrever um cenário, sem apresentar opinião, debate ou posicionamento crítico sobre o tema. Caráter informativo e expositivo: O texto tem função predominantemente informativa, assemelhando-se a um texto expositivo-descritivo, que é uma subcategoria da descrição, e não dissertativo. Ambiguidade na classificação: A tipologia textual nem sempre é estanque, e o texto em questão pode ser interpretado como descritivo por alguns e dissertativo por outros – o que configura subjetividade na correção e viola o princípio da isonomia. Diante do exposto, pleiteia-se a anulação da questão devido à ambiguidade e à possível dupla interpretação, o que prejudica a justa avaliação dos candidatos, subsidiariamente, pede-se a alteração do gabarito para descrição por melhor atender ao enunciado. Termos em que pede deferimento parcial ou total.	2
ANÁLISE	O texto apresentado tem como tipologia predominante o texto dissertativo, pois apresenta uma reflexão sobre o papel da internet na sociedade contemporânea, em que ocorre uma tese implícita — a internet é fundamental, mas levanta preocupações — e são apresentados argumentos que sustentam essa ideia, como o acesso a dados pessoais e a manipulação de comportamentos. É estrutura típica desta espécie de textos: Introdução: Apresenta o tema — o papel da internet; Desenvolvimento: Expõe os aspectos positivos e negativos; Argumentação: Levanta preocupações sobre privacidade e liberdade; Conclusão (implícita): Sugere a necessidade de reflexão crítica sobre o uso da internet. Neste sentido, a alternativa dada pelo gabarito está correta.	
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.	

3 - Assinale a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 161-163)

- (A) Aluno → discente
- (B) Garganta → gutural
- (C) **Veia → venal**
- (D) Sul → meridional

INSCRIÇÕES	200867339, 200869701, 200868669, 210861263, 200865067, 200864866.
RECORRENTES	AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI, BRUNA DA LUZ CAMARGO, JUNKI RODRIGO YOGUI, MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA, DIEGO FERREIRA DA SILVA, GISLAINE PAULO DE OLIVEIRA.
SOLICITAÇÕES	A questão poderia ser anulada vez que não há alternativa correta. O gabarito indica como errada a alternativa D, mas sul é meridional, não há alternativa errada na questão, todas estão certas.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025	
	Requer-se a anulação da questão 03, que solicita assinalar a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito, com base na obra de Domingos Paschoal Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (56ª ed., p. 161-163), pelos fundamentos a seguir: 1. Inconsistência e vício formal na alternativa (B) – “Garganta ? gutural” A consulta direta à obra indicada demonstra que não há menção, nas páginas referidas, ao adjetivo gutural como forma erudita de garganta. Embora a etimologia de gutural derive de guttur (latim para “garganta”), o livro não registra tal relação. Como o enunciado exige conformidade com a gramática citada, a inclusão de termo não previsto na obra configura vício formal insanável, induzindo o candidato a erro. 2. Ambiguidade na alternativa (C) – “Veia ? venal” O adjetivo venal, embora possua origem etimológica em vena (veia), é consagrado na língua portuguesa com sentido figurado (“vendável”, “corruptível”). Essa polissemia pode confundir o candidato, pois a questão não esclarece se o critério de correção deve considerar apenas a origem etimológica ou também o uso consagrado, criando margem de subjetividade. 3. Ausência de clareza no critério de correção O comando da questão não delimita se a resposta deve estar vinculada exclusivamente à lista apresentada por Cegalla ou à etimologia em sentido amplo. Essa indefinição compromete a objetividade, violando os princípios da impessoalidade e da isonomia. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 03, por apresentar vício formal (citação de correspondência inexistente na obra de referência) e ambiguidade interpretativa. Subsidiariamente, caso não seja acolhida a anulação, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa (B), única que se mostra formalmente inconsistente frente à obra citada. Termos em que, pede deferimento. Solicita-se, respeitosamente, mudança de gabariti ou anulação da questão 03 que solicita assinalar a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito, com base na obra de Domingos Paschoal Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (56ª ed., pág. 161-163). Fundamentos: Inconsistência e vício formal na alternativa (B) - "Garganta ? gutural": Em breve consulta ao livro físico, conforme a obra de referência citada (págs. 161-163), verifica-se que não há qualquer menção ao adjetivo "gutural" como forma erudita correspondente a "garganta". O termo "gutural" deriva do latim guttur, que significa "garganta", de fato, mas a gramática em questão não apresenta essa relação de modo explícito no trecho referido. Dado que a questão exige conformidade estrita com a gramática citada no livro, a inclusão de um termo nela não previsto configura vício insanável. Ambiguidade na alternativa (C) - "Veia ? venal": Embora o adjetivo "venal" derive etimologicamente do latim vena (veia), é amplamente conhecido seu uso consagrado no português em sentido figurado ("corruptível", "vendável"). A polissemia do termo pode induzir o candidato ao erro, uma vez que a questão não deixa claro se deve ser considerada apenas a origem etimológica ou também o uso corrente. Ou seja, venal pode estar correto! Falta de clareza no critério de correção: O comando da questão não especifica se a correspondência deve ser feita com base estritamente na lista apresentada por Cegalla ou na etimologia geral. Isso abre margem para interpretações subjetivas, ferindo o princípio da impessoalidade e da isonomia. Diante do exposto, pleiteia-se a mudança de gabarito para a alternativa (B) – uma vez que a gramática citada não menciona "gutural" como adjetivo erudito para "garganta" –, frente à ambiguidade inerente à alternativa (C) e à falta de clareza nos critérios de avaliação e subsidiariamente a anulação por conter vício formal insanável em enção inexistente, mesmo que correta eventualmente, induzindo o candidato a erro. Na questão nº 3, o gabarito oficial indica como correta a alternativa “Veia ? venal”, considerando-a a única associação incorreta. Todavia, há imprecisão também na alternativa “Garganta ? gutural”, uma vez que “gutural” não é adjetivo erudito equivalente a “garganta”, mas termo que designa sons articulados na garganta, faringe ou laringe, não se tratando de derivação erudita direta do substantivo. Assim, diante da possibilidade de dupla interpretação, a questão apresenta vício de ambiguidade, devendo ser anulada para preservar a isonomia entre candidatos.				3
SOLICITAÇÕES	Na questão 3 existem duas palavras que não correspondem ao adjetivo erudito, sendo elas, "veia - venal" que está no gabarito e "garganta - gutural", gutural se refere a sons produzidos na garganta como diz nas seguintes referências: https://www.dicio.com.br/gutural/ , https://soescola.com/glossario/gutural-o-que-e-significado#gsc.tab=0, o termo adequado em um contexto erudito seria "laringe" ou "faringe".				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Questão 3 – Língua Portuguesa Texto: "Assinale a alternativa que apresenta um par de palavras que NÃO mantêm relação de sentido análoga aos demais: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 161-163) (A) Aluno discente (B) Garganta gutural (C) Veia venal (D) Sul meridional" Problema: A alternativa (B) "Garganta gutural" não mantém a mesma relação semântica que as demais. Aluno discente (relação de sinonímia ou conceito correlato) Veia venal (veia relaciona-se a "venal" no sentido de "vendável", mas a relação é frágil e pode ser contestada) Sul meridional (relação geográfica direta) Garganta gutural: "Gutural" refere-se a sons produzidos na garganta, mas não é sinônimo ou correlato direto de "garganta" como as demais. Recurso A alternativa (B) não mantém relação análoga às demais, pois "gutural" é um adjetivo referente a tipo de som, enquanto "garganta" é uma parte anatômica. A relação não é de sinonímia ou conceito equivalente, como nas demais.
ANÁLISE	Venal não é o adjetivo adequado para "veia". <i>Venal</i> significa algo ou alguém corruptível, que se vende por interesses — como em "juiz venal" ou "caráter venal". Não tem relação com o sistema circulatório ou com "veia". Portanto a alternativa (C) divulgada no gabarito atende ao enunciado, pois as demais estão corretas: - Aluno → discente: quem aprende, quem está matriculado. - Garganta → gutural: relativo à garganta ou sons produzidos nela. - Sul → meridional: relativo ao sul.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

4

4 -	Assinale a alternativa que NÃO apresenta um substantivo comum de dois gêneros (sob uma só forma, designam os indivíduos dos dois sexos, são masculinos quando se referem a homens, e femininos se designam mulheres): (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 138) (A) Testemunha (B) Motorista (C) Fã (D) Intérprete
INSCRIÇÃO	210863218
RECORRENTE	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	Questão 04 Todas as palavras apresentadas são substantivos comuns de dois gêneros, por isso não existe alternativa correta para essa pergunta
ANÁLISE	A alternativa que não apresenta um substantivo comum de dois gêneros é "Testemunha", pois se trata de um substantivo feminino, mesmo quando se refere a um homem. Exemplo: <i>Ele é a testemunha do caso</i>. Portanto, não varia conforme o sexo da pessoa — não é comum de dois gêneros. Os demais são substantivos comuns de dois gêneros: "o motorista, a motorista"; "o fã; a fã"; "o intérprete", a intérprete".
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

5 -	Em "Espero poder contar <u>contigo</u>", o pronome sublinhado é: (todamateria.com.br/pronomes/) (A) Indefinido

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

- (B) Relativo
(C) **Oblíquo**
(D) Possessivo

INSCRIÇÃO	200864866
RECORRENTE	GISLAINE PAULO DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Questão 5 – Língua Portuguesa Texto: "Em 'Espero poder contar contigo', o pronome sublinhado é: (todamateria.com.br/pronomes/) (A) Indefinido (B) Relativo (C) Oblíquo" Problema: A questão está incompleta. Não há a opção (D), que provavelmente seria a correta ("Oblíquo"). Isso configura erro de impressão e prejudica o candidato. Recurso A questão está incompleta, faltando a alternativa (D), que seria a correta ("Oblíquo átono"). Isso viola o princípio da igualdade, pois os candidatos não têm todas as opções disponíveis.
ANÁLISE	A questão não está incompleta, o pronome oblíquo é a resposta que consta da alternativa (C).
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: ADVOGADO E ADVOGADO DO CREAS

REDAÇÃO OFICIAL E TÉCNICA LEGISLATIVA

5

- 8 - Regência é, em gramática, sinônimo de dependência, subordinação. Assim, a sintaxe de regência trata das relações de dependência que as palavras mantêm na frase. Dizemos que um termo rege o outro que o complementa. Numa frase, os termos regentes ou subordinantes (substantivos, adjetivos, verbos) regem os termos regidos ou subordinados (substantivos, adjetivos, preposições) que lhes completam o sentido. Assinale a alternativa que corresponde a um termo regente:

(FONTE: BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República, 2018, Capítulo III)

- (A) À lei.
(B) Música.
(C) Em falar.
(D) **Persuadiu.**

INSCRIÇÃO	200868495
RECORRENTE	MATHEUS DE MORAES GRASSELLI DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Prezada Banca Examinadora, Eu, Matheus de Moraes Grasselli de Oliveira, candidato ao cargo de Advogado do CREAS, venho, por meio deste, interpor recurso administrativo contra a Questão 8 do Caderno de Questões, por entender que o enunciado e as alternativas apresentam ambiguidade, prejudicando a correta avaliação do candidato. A questão possui o seguinte enunciado: 8 - Regência é, em gramática, sinônimo de dependência, subordinação. Assim, a sintaxe de regência trata das relações de dependência que as palavras mantêm na frase. Dizemos que um termo rege o outro que o complementa. Numa frase, os termos regentes ou subordinantes (substantivos, adjetivos, verbos) rege os termos regidos ou subordinados (substantivos, adjetivos, preposições) que lhes completam o sentido. Assinale a alternativa que corresponde a um termo regente: (A) À lei. (B) Música.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	(C) Em falar. (D) Persuadiu. O gabarito preliminar atribuiu a alternativa "D" como a única correta. Conforme a definição de regência apresentada no enunciado, o termo regente pode ser um substantivo, um adjetivo ou um verbo. A alternativa D, "Persuadiu", é um verbo, e, portanto, se enquadra na definição de termo regente. No entanto, a alternativa B, "Música", é um substantivo .O substantivo, assim como o verbo, pode exercer a função de termo regente, a depender do contexto. Embora "Música" possa ser um termo regido em uma frase como "Gosto de música", ele pode ser o termo regente em outra, como em "Música Popular Brasileira". Dada a natureza de múltipla escolha da questão, que exige uma única resposta correta, e considerando que duas das alternativas — "Persuadiu" (verbo) e "Música" (substantivo) — podem ser termos regentes, a questão se torna ambígua. A formulação não fornece o contexto necessário para que apenas uma das opções seja inequivocamente correta. Diante do exposto, solicito a anulação da Questão 8 do Concurso Público para o cargo de Advogado do CREAS, uma vez que sua redação e as opções apresentadas não permitem uma única interpretação e, consequentemente, uma única resposta correta. A anulação da questão é a medida mais justa para assegurar a isonomia entre os candidatos e a lisura do processo seletivo. Atenciosamente,
ANÁLISE	Analizando as alternativas: A - À lei: é um termo regido, pois está subordinado a algum termo que o exige (ex: obedecer à lei). B - Música: é um substantivo, mas isoladamente não rege outro termo. C - Em falar: "Falar" é um verbo, mas precedido da preposição "em", formando um complemento, é um termo regido, não regente. D - Persuadiu; é uma forma verbal do verbo persuadir, que exige complemento (ex: persuadiu o amigo a viajar).É, portanto, termo regente, pois rege os complementos que completam seu sentido, sendo a alternativa correta indicada no gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

6**QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS DE ADVOGADO E ADVOGADO DO CREAS****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

11 - Nos termos da Lei Orgânica do Município de Capão Bonito, é matéria reservada à lei complementar, EXCETO:
(FONTE: Lei Orgânica do Município de Capão Bonito, art. 43)

- (A) Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.
- (B) Lei Orgânica instituidora da guarda municipal.
- (C) **Lei de concessão de gratificação aos servidores públicos.**
- (D) Código de posturas.

INSCRIÇÃO	200867339
RECORRENTE	AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI
SOLICITAÇÃO	a questão é passível de anulação, não contém alternativa correta. A Lei 8112/90 regula o regime jurídico único dos servidores federais, mas aplica-se aos Estados e Municípios, se estes não detém lei específica. Em Capão Bonito, consta na Lei Orgânica, art. 43 inciso V:Lei instituidora do regime jurídico único dos servidores municipais; COMO UMA LEI COMPLEMENTAR. Lei Orgânica de Capão Bonito:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
	A Parágrafo único. Serão Leis Complementares dentre outras previstas nesta Lei Orgânica: I - Código Tributário do Município; II - Código de Obras; III - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; IV - Código de posturas; V - LEI INSTITUIDORA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Ocorre que a GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS É DETERMINADA NA LEI DE REGIME JURÍDICO ÚNICO,VÁLIDA PARA TODO O MUNICÍPIO. SE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DETERMINA QUE A LEI QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO SERÁ UMA LEI COMPLEMENTAR, ENTÃO A MATÉRIA " GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS SERÁ UMA LEI COMPLEMENTAR, UMA VEZ QUE ESTARÁ DENTRO DA LEI QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO. Vide lei 8112/90 em seu artigo 61: Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: (e descreve as gratificações a que os servidores terão direito) A lei de concessão de gratificação a servidores é a propria lei que institui o regime jurídico único, ou seja, será uma lei complementar, conforme dispõe a lei orgânica de Capão Bonito no artigo 43.			
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. A questão requer que o candidato aponte a previsão da Lei Orgânica do Município de Capão Bonito. Assim, estando a Lei Orgânica do Município de Capão Bonito em vigência, cabia ao candidato analisar as alternativas e indicar aquela que reproduz a previsão da referida norma. Nesse sentido, a Lei Orgânica não prevê que a concessão de gratificação aos servidores públicos é matéria reservada a lei complementar, mas tão somente a instituição do regime jurídico que pode englobar, ou não, a concessão de gratificação. Dessa forma, eventual legislação que apenas conceda gratificação, não é matéria reservada à lei complementar, já que não há previsão na referida legislação. Por outro lado, as demais alternativas são matérias reservadas à lei complementar, conforme previsto no art. 43 da citada norma. Portanto, considerando que a alternativa pedia que o candidato apontasse a matéria que não é reservada à lei complementar, nos termos da Lei Orgânica do Município, a alternativa c) é a assertada. Assim, é de rigor o desprovimento do recurso.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

12 - Considere as seguintes assertivas sobre os bens públicos:

1 - É proibida a doação, venda e concessão de uso de qualquer fração dos parques, praças, jardins ou largos públicos, salvo pequenos espaços destinados à venda de jornais e revistas ou refrigerantes.

2 - Poderão ser cedidos a particulares, para serviços transitórios, máquinas e operadores da Prefeitura, desde que não haja prejuízos para os trabalhos do Município e interessado recolha previamente, a remuneração arbitrada e assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens cedidos.

3 - A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, comerciais, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

Estão CORRETAS:

(FONTE: Lei Orgânica do Município de Capão Bonito, arts. 105/107)

(A) 1 e 2, apenas.

(B) 1 e 3, apenas.

(C) 2 e 3, apenas.

(D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	210861263
RECORRENTE	MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA
SOLICITAÇÃO	Na questão nº 12, o gabarito oficial indica como correta a alternativa “A (1 e 2 apenas)”. Ocorre que, conforme os artigos 105 a 107 da Lei Orgânica do Município de Capão Bonito, todas as três assertivas constantes da questão estão corretas, pois a lei veda a doação e venda de praças e parques com exceções (art. 105), autoriza

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	a cessão de máquinas e operadores para serviços transitórios (art. 107) e prevê a concessão administrativa de bens de uso comum para fins escolares, assistenciais ou turísticos, mediante autorização legislativa (art. 106, §2º). Assim, há mais de uma alternativa correta, o que viola o princípio da objetividade das provas, razão pela qual requer-se a anulação da questão.
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. O item 3 encontra-se incorreto, já que a concessão administrativa de bens públicos de uso comum não poderá ser outorgada para fins comerciais conforme aponta a assertiva: A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, comerciais, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa. Nesse sentido, apenas as assertivas 1 e 2 estão corretas, motivo pelo qual é de rigor o desprovisionamento do recurso.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO DE ADVOGADO

17 - Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, é NULO de pleno direito: (FONTE: Lei Complementar nº 101/2000, art. 21)	
(A) O ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 190 (cento e noventa) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder. (B) O ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos anteriores ao final do mandato do titular de Poder. (C) O ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. (D) A aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal no último ano de mandato do titular do Poder.	
INSCRIÇÃO	210861263
RECORRENTE	MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA
SOLICITAÇÃO	Na questão nº 17, o gabarito oficial indica como correta a alternativa “C”. Ocorre que o artigo 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe de forma expressa que é nulo de pleno direito o ato que resulte em aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão. Assim, a resposta apontada pela banca não está em conformidade com o texto legal, gerando insegurança jurídica e contrariando o princípio da legalidade estrita em matéria de finanças públicas. Diante da divergência entre o gabarito e a lei vigente, a questão apresenta vício material insanável, motivo pelo qual se requer a anulação da questão
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. A única alternativa que se encontra correta é a letra c), já que, as demais alternativas encontram-se incorretas na parte destacada em vermelho: <i>a) O ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 190 (cento e noventa) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder; b) O ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos anteriores ao final do mandato do titular de Poder; d) A aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal no último ano de mandato do titular do Poder.</i> Por outro lado, a alternativa c) se encontra em consonância com o art. 21, I, b) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, é de rigor o desprovisionamento do recurso.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

20 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o julgamento por técnica e preço será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

(FONTE: Lei Federal nº 14.133/21, art. 36)

- (A) Projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística.
- (B) **Bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação.**
- (C) Obras e serviços comuns de engenharia.
- (D) Serviços e fornecimentos contínuos, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

INSCRIÇÃO	210861263
RECORRENTE	MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA
SOLICITAÇÃO	Na questão nº 20, o gabarito oficial aponta como correta a alternativa “B”, limitando o julgamento por técnica e preço aos bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação. Entretanto, o artigo 36, §1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece de forma expressa que esse critério poderá ser adotado em cinco hipóteses distintas: (I) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; (II) serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito; (III) bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação; (IV) obras e serviços especiais de engenharia; e (V) objetos que admitam soluções específicas e alternativas, com repercussões significativas e mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade e durabilidade. Assim, não é possível restringir a resposta a apenas uma das hipóteses previstas em lei. Diante disso, a questão apresenta erro material no gabarito, por desconsiderar outras alternativas igualmente corretas, o que compromete a objetividade da avaliação. Requer-se, portanto, a anulação da questão.
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. A legislação é precisa ao prever que o julgamento por técnica e preço será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de Bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação. As demais alternativas não se encontram no rol constante do art. 36, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21. Assim, é de rigor o desprovimento do recurso.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

9

25 - As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Municípios por meio de transferência especial ou transferência com finalidade definida. Na transferência especial os recursos:

- 1 - Serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, após celebração de convênio ou de instrumento congênere.
- 2 - Pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira.
- 3 - Serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado.

Estão INCORRETAS:

(FONTE: Constituição Federal, art. 166-A)

- (A) **1, apenas.**
- (B) 2, apenas.
- (C) 2 e 3, apenas.
- (D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	210861263
RECORRENTE	MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA
SOLICITAÇÃO	Na questão nº 25, o gabarito oficial indicou como correta a alternativa “A”. Entretanto, o artigo 166-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 105/2019, dispõe que as emendas individuais

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão alocar recursos por meio de transferência especial ou transferência com finalidade definida. Além disso, o §1º do mesmo artigo veda expressamente, em qualquer caso, que tais recursos sejam aplicados no pagamento de despesas com pessoal ativo ou inativo, encargos sociais ou pensionistas, bem como no serviço da dívida. Diante disso, a alternativa “A” — que supõe a existência de convênio como pré-requisito ou sugere utilização desses recursos para finalidades vedadas — diverge do texto constitucional. Assim, há incompatibilidade entre o gabarito e a lei vigente, configurando vício que compromete a correção da avaliação, de modo que se requer a anulação da questão.
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. A questão pede que o candidato aponte a assertiva INCORRETA. Assim, o item 1 encontra-se incorreto na parte destacada: 1) Serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, após celebração de convênio ou de instrumento congênere; Por outro lado, as assertivas 2 e 3 estão corretas e reproduzem o contido no art. 166 A, respectivamente no § 2º, II e III. Dessa forma, considerando o exposto, a alternativa A, que indica tão somente a assertiva 1 como incorreta, é a assertada. Assim, é de rigor o desprovimento do recurso.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

28 -	Nos termos da Lei Federal nº 6.830/80, que Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, assinale a alternativa INCORRETA: (FONTE: Lei Federal nº 6.830/80, arts. 24/40) (A) O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição. (B) A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos. (C) Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, com condenação da Fazenda Pública em honorários de sucumbência da parte adversa. (D) Nos processos de falência, concordata, liquidação, inventário, arrolamento ou concurso de credores, nenhuma alienação será judicialmente autorizada sem a prova de quitação da Dívida Ativa ou a concordância da Fazenda Pública.

10

INSCRIÇÕES	200869701, 200868669.
RECORRENTES	BRUNA DA LUZ CAMARGO, JUNKI RODRIGO YOGUI.
SOLICITAÇÕES	lustríssima Banca Examinadora, Em atenção ao gabarito preliminar da Questão 28, cumpre apresentar recurso, tendo em vista que a alternativa indicada como correta apresenta inconsistências jurídicas relevantes. O enunciado trouxe como fundamento os artigos 24 a 40 da Lei 6.830/80 (LEF), mas a alternativa considerada correta refere-se, na realidade, ao disposto no art. 26 do Código Tributário Nacional (CTN) e não ao art. 24 da LEF, como indicado no comando da questão. Trata-se de erro material que compromete a precisão da resposta, visto que a fonte legislativa apontada não corresponde ao conteúdo da alternativa. Além disso, a assertiva (A) também não pode ser considerada correta em sua integralidade. De fato, o art. 40 da LEF prevê que o juiz suspenderá a execução quando o devedor não for localizado ou não forem encontrados bens penhoráveis. Todavia, a jurisprudência consolidada do STJ (Tema 566 – REsp 1.340.553/RS, julgado sob o rito dos repetitivos) definiu que, após o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional intercorrente, independentemente de despacho judicial, entendimento reforçado na jurisprudência constante do próprio STJ (ex.: AgInt no AREsp 6167). Entendimento consolida-se pela da súmula 314 do STJ que dispõe sobre o seguinte Em execução fiscal, não localizado bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente Assim, a redação da alternativa (A), ao afirmar que “nesses casos, não correrá o prazo de prescrição”, mostra-se incorreta, pois omite o reinício automático do prazo prescricional após o período de suspensão de um ano. Diante disso, verifica-se que: 1. O gabarito não corresponde integralmente à norma indicada; 2. A alternativa considerada correta não está em conformidade com a interpretação jurisprudencial consolidada do art. 40 da LEF;

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
	3. Há, portanto, duas alternativas com possibilidade de correção, o que gera vício insanável na questão. Requer-se, portanto, a anulação da questão 28 em razão da incongruência entre o gabarito, a legislação indicada e a jurisprudência consolidada. Termos em que, Pede deferimento. Solicita-se a anulação da questão 28, que pede para assinalar a alternativa incorreta, pois a alternativa (A), além da que possivelmente foi a resposta considerada, também apresenta uma informação equivocada. A assertiva (A) afirma que "o Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição." Essa afirmação é falsa, pois, de acordo com o art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, a suspensão da execução fiscal não impede a fluência da prescrição intercorrente. Após um ano da suspensão do processo, o prazo prescricional intercorrente é reiniciado. Esse entendimento foi consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A Súmula 314 do STJ estabelece que, "em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente". Além disso, o Tema 566 do STJ (REsp 1.340.553/RS) reforça que a fluência do prazo prescricional intercorrente não depende de despacho judicial que determine o arquivamento. Diante do exposto, e em face da jurisprudência e doutrina consolidada e simples interpretação do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, a questão apresenta mais de uma alternativa incorreta, o que fere o princípio da objetividade e da unicidade da resposta. Portanto, a anulação da questão é a única medida cabível, razoável e proporcional, haja vista que o enunciado diz art. 40 inteiro, devendo analisar todo o comando legal. O prazo de prescrição não fica suspenso totalmente, pois após um ano volta a correr.			
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. A questão pede que o candidato aponte a alternativa INCORRETA, considerando a Lei Federal nº 6.830/80. Assim, a questão não está baseada na jurisprudência ou doutrina, mas na letra da lei. Considerando o exposto, somente a alternativa C) encontra-se incorreta na parte destacada: <i>Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, com condenação da Fazenda Pública em honorários de sucumbência da parte adversa.</i> As alternativas a), b) e d) encontram-se corretas, pois reproduzem fielmente ao previsto na legislação. Assim, é de rigor o desprovimento do recurso.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			
33 - Nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, NÃO terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo: 1 - Deixar o emprego e não for readmitido dentro de 30 (trinta) dias subsequentes à sua saída. 2 - Permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias. 3 - Deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 (trinta) dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa. Estão CORRETAS: (FONTE: CLT, art. 133) (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.				
INSCRIÇÃO	210861263			
RECORRENTE	MARIA EDUARDA GUIMARAES PATRIARCA			
SOLICITAÇÃO	Na questão nº 33, o gabarito oficial indica como correta a alternativa "C (2 e 3, apenas)". Entretanto, o artigo 133, I, da CLT prevê expressamente que o empregado não terá direito a férias se deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 dias subsequentes, hipótese que corresponde exatamente ao item 1 do enunciado. Desse modo, todas as assertivas constantes da questão (1, 2 e 3) estão corretas, e a alternativa adequada			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	seria “D”. A indicação da letra “C” como gabarito oficial contraria o texto legal expresso, motivo pelo qual a questão apresenta vício material. Assim, requer-se a anulação da questão.
ANÁLISE	Em que pese as alegações da Recorrente, o recurso não merece prosperar. A questão pede que o candidato aponte a assertiva CORRETA. Assim, o item 1 encontra-se incorreto na parte destacada: 1) Deixar o emprego e não for readmitido dentro de 30 (trinta) dias subsequentes à sua saída. Por outro lado, as assertivas 2 e 3 estão corretas e reproduzem o contido no art. 133, respectivamente incisos I e III. Dessa forma, considerando o exposto, a alternativa C, que indica as assertivas 2 e 3 como corretas, é a assertada. Assim, é de rigor o desprovimento do recurso.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL - 20H; ASSISTENTE SOCIAL - 30H; EDUCADOR FÍSICO – NASF.

LÍNGUA PORTUGUESA e INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 6 - As palavras parônimas são muito parecidas na pronúncia e na escrita, entretanto, possuem significados diferentes. São exemplos, EXCETO:
- (www.todamateria.com.br/homonimos-e-paronimos/)
- (A) Fluir (transcorrer, decorrer) e fruir (desfrutar).
- (B) Aprender (tomar conhecimento) e apreender (capturar)
- (C) **Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver).**
- (D) Imergir (afundar) e emergir (vir à tona).

INSCRIÇÕES 200864657, 200866505.

RECORRENTES JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI.

SOLICITAÇÕES

1. Questão 6 – Língua Portuguesa

Enunciado:

“São exemplos, EXCETO:”

(C) Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver).

Problema:

Os pares de palavras apresentados em (C) são homônimos homófonos (mesma pronúncia, mesma grafia, significados diferentes), e não parônimos (grafia ou pronúncia semelhante, mas significados diferentes).

O comando pede para identificar qual NÃO é um exemplo de parônimos, mas a alternativa (C) não se encaixa na definição de parônimos – ela é um exemplo de homônimos.

Portanto, a questão está mal formulada, pois todos os itens são exemplos de relações semânticas diferentes, mas apenas (C) não é parônimo.

Solicitar a anulação da questão por má formulação, uma vez que a alternativa (C) não se trata de parônimos, e sim de homônimos, o que fere o comando da questão.

Questão 6 – Língua Portuguesa

Enunciado:

“São exemplos, EXCETO:”

(C) Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver).

Problema:

Os pares de palavras apresentados em (C) são homônimos homófonos (mesma pronúncia, mesma grafia, significados diferentes), e não parônimos (grafia ou pronúncia semelhante, mas significados diferentes).

O comando pede para identificar qual NÃO é um exemplo de parônimos, mas a alternativa (C) não se encaixa na definição de parônimos – ela é um exemplo de homônimos.

12

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025	
	Portanto, a questão está mal formulada, pois todos os itens são exemplos de relações semânticas diferentes, mas apenas (C) não é parônimo. Solicito a anulação da questão por má formulação, uma vez que a alternativa (C) não se trata de parônimos, e sim de homônimos, o que fere o comando da questão.				
ANÁLISE	Primeiramente cabe dirimir recurso que alega que a fonte referencial não consta da bibliografia indicada no Edital. Nada mais longe da verdade. De acordo com o Anexo II do Edital: LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (...) BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL (...) Websites e Portais: (...) Toda Matéria (https://www.todamateria.com.br/). Portanto a referência bibliográfica consta no Edital, ao contrário da alegação da recorrente. Quanto ao mérito, a questão solicita a alternativa que indica quais palavras NÃO são parônimas (vide o EXCETO no final do enunciado). Neste sentido: - Fluir (transcorrer, escoar) e Fruir (desfrutar, aproveitar): soam parecido e têm grafia semelhante, mas significados distintos. - Aprender (adquirir conhecimento) e Apreender (capturar, prender): diferença sutil na escrita e na pronúncia, com sentidos bem diferentes. - Imergir (afundar, mergulhar) e Emergir (vir à tona, aparecer): apesar de serem quase opostos em significado, são parônimos pela forma e som semelhantes. <u>Não são parônimas</u> - Verão (estação do ano) e verão (futuro do verbo ver); essas são homônimas: mesma grafia e pronúncia, mas significados diferentes. (Alternativa C). Assim, o gabarito está correto.				
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.				

13

- 7 - Assinale a alternativa em que a regência verbal está **INCORRETA**:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 491-512)
- (A) **Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.**
- (B) De vez em quando devemos parar e aspirar o aroma das flores.
- (C) Esqueci-me do nome do cliente novo.
- (D) O bom médico assiste os pacientes com responsabilidade,

INSCRIÇÕES

210862092, 200865067, 200858697, 200858694, 200864657, 210863218, 210860688, 200866505, 200868459, 200870200, 200865339.

RECORRENTES

BRUNO CESAR DE MOURA HIDAKA, DIEGO FERREIRA DA SILVA, ELIDIO DOMINGUES NETO, GERUZA MENDES DE SOUZA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS, PATRICIA DA ROSA SILVA, PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI, PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO, RENATA NATALIA DE ALMEIDA FELDHAUS RODRIGUES, TANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

SOLICITAÇÕES

Eu, BRUNO CÉSAR DE MOURA HIDAKA, inscrito no concurso sob o nº 210862092, venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o enunciado/alternativa da Questão 7 da prova objetiva, pelos fundamentos a seguir expostos.

Fundamentação:

A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”.

A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão.

Pedido: Diante do exposto, requeiro:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente, b) a atribuição de ponto para todos os candidatos em razão da falha no enunciado. Termos em que, pede deferimento. Prezados examinadores, a questão 7 apresenta as seguintes opções para regência verbal incorreta, porém apenas uma das opções apresenta erro claro de regência verbal, mas não foi a escolhida como resposta. A resposta correta deveria ser a opção que apresenta "De vez em quando devemos parar e aspirar o aroma das flores", pois aspirar exige a preposição "a" quando for usado nesse contexto, mas a banca escolheu outra opção. A opção escolhida pela banca como resposta correta apresenta uma regência verbal que pode ser considerada correta em alguns contextos, pois "procedeu" pode ser usado como sinônimo de "realizou" e nesse caso a regência está correta. A outra opção apresenta uma regência verbal que pode ser considerada correta em alguns contextos, pois "assiste" pode ser usado como sinônimo de prestar assistência e nesse caso a regência também está correta. Solicito que a questão seja revisada e que a resposta correta seja alterada para a opção que apresenta "De vez em quando devemos parar e aspirar o aroma das flores". Obrigado pela atenção. A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requeiro: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente, b) a atribuição de ponto para todos os candidatos em razão da falha no enunciado.
SOLICITAÇÕES	Eu, Geruza Mendes de Souza, inscrito(a) no concurso sob o nº 200858694, venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o enunciado/alternativa da Questão 7 da prova objetiva, pelos fundamentos a seguir expostos. Fundamentação: A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requeiro: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente, b) a atribuição de ponto para todos os candidatos em razão da falha no enunciado. Termos em que, pede deferimento. A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requeiro: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente,

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025	
	Questão 07 A frase da letra (D) termina com vírgula, ou seja, sem uma pontuação correta de finalização (como ponto final). Isso dá a entender que a frase poderia continuar, o que prejudicou meu entendimento e causou confusão na interpretação, devido a um provável erro de digitação.				
SOLICITAÇÕES	Justificativa: venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o enunciado/alternativa da Questão 7 da prova objetiva, pelos fundamentos a seguir expostos. Fundamentação: A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requiero: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente, b) a atribuição de ponto para todos os candidatos em razão da falha no enunciado.				
	A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requiero: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente,				
	Eu, Priscila Rodrigues de Moraes Mello, inscrito(a) no concurso de assistente social 20 horas, venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o enunciado/alternativa da Questão 7 da prova objetiva, pelos fundamentos a seguir expostos. Fundamentação: A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requiero: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente, b) a atribuição de ponto para todos os candidatos em razão da falha no enunciado.				
SOLICITAÇÕES	A frase presente na Questão 7 — “Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens.” — apresenta regência verbal incorreta. No sentido de “realizar/efetuar/dar início”, o verbo proceder é transitivo indireto e exige complemento introduzido pela preposição a (construção: proceder a/ao/à). Assim, a forma correta seria, por exemplo, “procedeu ao inventário dos bens”. A omissão da preposição torna a construção gramaticalmente inadequada ao padrão culto adotado pela bibliografia normativa (gramáticas e dicionários consultados), gerando ambiguidade e tornando a questão passível de anulação. Além disso, o verbo proceder tem outro sentido (intransitivo) apenas em usos distintos (ex.: “o depoimento procedia”), o que não se aplica ao contexto da questão. Pedido: Diante do exposto, requiero: a) a anulação da Questão 7 por erro de formulação / regência verbal; ou, subsidiariamente,				
	Essa questão na alternativa D apresenta uma vírgula ao final da frase ao invés de ponto final como nas alternativas anteriores o que infuz o participante ao erro portanto é uma questão que deve ser anulada.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Assinale a alternativa em que a regência verbal está INCORRETA: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 2007, pág. 491-512) (A) Autorizado pelo juiz, o advogado procedeu o inventário dos bens. (B) De vez em quando devemos parar e aspirar o aroma das flores. (C) Esqueci-me do nome do cliente novo. (D) O bom médico assiste os pacientes com responsabilidade,
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Alternativa A – O verbo proceder, no sentido de “dar início a algo”, exige a preposição “a”, o correto seria “...procedeu ao inventário dos bens.”, portanto a alternativa atende ao que solicita o enunciado, conforme o gabarito anunciado. Alternativa B – O verbo aspirar, no sentido de “inalar”, é transitivo direto — não exige preposição; portanto, “...aspirar o aroma...”, está correto. Alternativa C – O verbo esquecer-se exige a preposição “de” quando pronominal, o que é o caso; assim, “...esqueci-me do nome...” está correto. Alternativa D – De acordo com a bibliografia referencial indicada no enunciado da questão, na página 493: ■ Assistir a) Transitivo direto, quando significa <i>prestar assistência, confortar, ajudar, de acordo prática moderna:</i> O médico <i>assiste</i> o doente. “O médico já não o <i>assistia</i>.” (AMADEU DE QUEIRÓS) Assim, é correto é dizer “o médico assiste o paciente”, pois, no sentido de ajudar ou prestar auxílio, o verbo “assistir” é transitivo direto e não exige preposição. Neste sentido, ademais, conforme o Edital: 10.3. (...) Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. A bibliografia constante do enunciado da questão, deve, pois, ser privilegiada em relação a qualquer eventual opinião alternativa. Assim o gabarito deve ser mantido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

16
QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: COPEIRA, LAVADOR DE AUTO E CAMINHÕES E VISITADOR SOCIAL
LÍNGUA PORTUGUESA e INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

3 -	A palavra “muito”, na forma como ocorre no texto, é um(a): (todamateria.com.br)
(A)	Advérbio
(B)	Adjetivo
(C)	Pronome
(D)	Conjunção
INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 3: A palavra “muito” atua como advérbio de intensidade, pois intensifica o adjetivo “envolvida”.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

6 - Qual dos ditados apresenta ideia semelhante ao texto? (culturagenial.com/ditados-populares-e-seus-significados/)	
(A) Em terra de cego quem tem um olho é rei.	
(B) À noite todos os gatos são pardos.	
(C) O pior cego é o que não vê.	
(D) O que os olhos não veem o coração não sente	

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 6: A frase "Quando não sabemos ou não vemos algo desagradável, a intensidade do sofrimento é menor" aborda a ideia de que a ignorância de um fato doloroso pode aliviar a dor emocional. O ditado popular que expressa exatamente esse conceito é "O que os olhos não veem o coração não sente". A alternativa está correta.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

9 - Na frase: "Quando não sabemos ou não vemos algo desagradável", qual a classificação da palavra em destaque? (mundoeducacao.uol.com.br/gramatica)	
(A) Advérbio	
(B) Adjetivo	
(C) Pronome	
(D) Conjunção	

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 9: Na frase, a palavra "desagradável" é usada para qualificar o substantivo "algo". Palavras que têm a função de qualificar, dar uma característica ou estado a um substantivo são classificadas como adjetivos.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

10 - É sinônimo da palavra "assimilar", na forma como ocorre no texto: (sinonimos.com.br/assimilar/)	
(A) Absorver	
(B) Rejeitar	
(C) Comparar	
(D) Decidir	

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 10: O verbo "assimilar" no contexto "é mais fácil assimilar a situação" significa compreender, internalizar ou aceitar um evento ou informação. Dentre as opções, o sinônimo que melhor se encaixa nesse sentido é Absorver. A resposta está correta.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: COPEIRA, LAVADOR DE AUTO E CAMINHÕES E VISITADOR SOCIAL
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

12 - Se a razão entre dois números é $\frac{3}{5}$ e o maior número é 20, qual é o menor número?

- (A) 8
(B) 10
(C) **12**
(D) 15

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 12: A razão $\frac{3}{5}$ significa que para cada 3 partes do menor número, o maior tem 5 partes. Se o maior número é 20, ele corresponde a 5 partes. Para encontrar o valor de uma parte, basta dividir 20 por 5, o que resulta em 4. Como o menor número tem 3 partes, multiplicamos 3 por 4, encontrando 12. A resposta está correta.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

13 - Germano pagou no último mês o valor de R\$ 150,00 em sua conta de luz. Nesse mês recebeu a nova conta de luz e percebeu um aumento de 12%. Qual é o valor que ele pagou esse mês?

- (A) R\$ 138,00
(B) R\$ 162,00
(C) **R\$ 168,00**
(D) R\$ 180,00

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 13: Para calcular o novo valor, primeiro encontre o valor do aumento. Aumento = 12% de R\$ 150,00, que é $150 \times 0,12 = 18$. O valor total da conta é o valor original mais o aumento: $150 + 18 = R\$168,00$. A resposta está correta.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

17 - A média aritmética dos números 9, 10, 18 e 19 é:

- (A) 12
(B) **14**
(C) 15
(D) 16

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 17: A média aritmética é a soma dos números dividida pela quantidade de números. A soma é $9 + 10 + 18 + 19 = 56$. A quantidade de números é 4. A média é $56/4 = 14$. A resposta está correta.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL - 20H; ASSISTENTE SOCIAL - 30H; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR DE VETERINÁRIO; BIBLIOTECÁRIO; BIOLOGISTA (PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES); DENTISTA; EDUCADOR FÍSICO – NASF; FISIOTERAPEUTA; FISIOTERAPEUTA CARDIORESPIRATÓRIO; FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL ADULTO; FISIOTERAPEUTA PSICOMOTRICISTA; FONOAUDIÓLOGO; TÉCNICO AGROPECUÁRIO; TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS; TOPÓGRAFO.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

QUESTÃO 7: Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Veterinário; Bibliotecário; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista; Fonoaudiólogo; Técnico Agropecuário; Técnico em Serviços Jurídicos; Topógrafo.

QUESTÃO 12: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h; Educador Físico – NASF.

Utilize os dados abaixo para responder as questões de 6 a 10:

- Para uma festa de casamento foram preparadas 200 mesas com 20 lugares para os convidados;
- 25 mesas foram ocupadas por 16 pessoas;
- 20 mesas foram ocupadas por 15 pessoas;
- 15 mesas foram ocupadas por 12 pessoas;
- 60% das mesas estavam cheias;
- As demais mesas foram ocupadas por 18 pessoas.

7 - Quantos convidados compareceram à festa?

- (A) 3.200
(B) 3.640
(C) 3.760
(D) 4.000

19

INSCRIÇÃO	200867601
RECORRENTE	RUBENS RIBEIRO DE SA
SOLICITAÇÃO	Essa questao na alternativa D apresenta uma virgula ao final da frase ao invés de ponto final como nas alternativas anteriores o que induz o participante ao erro portanto é uma questao que deve ser anulada. Assinale a alternativa em que a regência verbal está INCORRETA: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa,
ANÁLISE	De acordo com o edital: 9.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (...) c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÃO 8: Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Veterinário; Bibliotecário; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista; Fonoaudiólogo; Técnico Agropecuário; Técnico em Serviços Jurídicos; Topógrafo.

QUESTÃO 13: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h; Educador Físico – NASF.

8 - Qual percentual de convidados não compareceram à festa?

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

- (A) 8%
(B) **9%**
(C) 10%
(D) 12%

INSCRIÇÕES	200864657
RECORRENTES	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÕES	3. Questão 13 – Matemática Enunciado: “Qual percentual de convidados não compareceram à festa?” Problema: O cálculo do percentual de ausentes deve ser feito com base no total de lugares disponíveis (200 mesas × 20 lugares = 4000 lugares). O número de presentes é 3640 (conforme questão 12). Logo, ausentes = 4000 – 3640 = 360. Percentual = $(360 / 4000) \times 100 = 9\%$. A alternativa correta é (B) 9%. Porém, a questão não especifica se o percentual é sobre o total de convidados ou sobre a lotação máxima. Isso pode induzir ao erro. Questiono a falta de clareza no enunciado, que não deixa explícito se o percentual é em relação ao total de lugares ou ao total de convidados esperados. Isso fere o princípio da impessoalidade e clareza do edital.
	Questão 13 – Matemática Enunciado: “Qual percentual de convidados não compareceram à festa?” Problema: O cálculo do percentual de ausentes deve ser feito com base no total de lugares disponíveis (200 mesas × 20 lugares = 4000 lugares). O número de presentes é 3640 (conforme questão 12). Logo, ausentes = 4000 – 3640 = 360. Percentual = $(360 / 4000) \times 100 = 9\%$. A alternativa correta é (B) 9%. Porém, a questão não especifica se o percentual é sobre o total de convidados ou sobre a lotação máxima. Isso pode induzir ao erro. Recurso sugerido: Questionar a falta de clareza no enunciado, que não deixa explícito se o percentual é em relação ao total de lugares ou ao total de convidados esperados. Isso fere o princípio da impessoalidade e clareza do edital.
ANÁLISE	Total de convidados que compareceram: $400 + 300 + 180 + 2.400 + 360 = 3.640$ pessoas Convidados que não compareceram: $4.000 - 3.640 = 360$ lugares vazios Percentual de não comparecimento: $360/4000 = 0,09 = 9\%$ O gabarito está correto.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

20

QUESTÃO 9: Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Veterinário; Bibliotecário; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista; Fonoaudiólogo; Técnico Agropecuário; Técnico em Serviços Jurídicos; Topógrafo.

QUESTÃO 14: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h; Educador Físico – NASF.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

9 - Qual a média de convidados presentes por mesa?	
(A) 15	
(B) 15,5	
(C) 16	
(D) 18,2	
INSCRIÇÕES	200870312, 210862803.
RECORRENTES	CAIO FRANCISCO STADLER SANTOS, OTAVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
SOLICITAÇÕES	A questão não apresenta resposta correta. Pois, para se calcular a media devemos somar todos os números de um conjunto e dividir o resultado pelo número total de valores nesse conjunto. Na questão seria $(12+15+16+18+20=81/5=16,2)$ e não tem essa resposta. O resultado da conta não bate com as alternativas
ANÁLISE	Foram preparadas 200 mesas, compareceram 3.640 convidados: Cálculo da média: $3.640/200 = 18,2$ por mesa. O gabarito está correto.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÃO 10: Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Veterinário; Bibliotecário; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista; Fonoaudiólogo; Técnico Agropecuário; Técnico em Serviços Jurídicos; Topógrafo.

QUESTÃO 15: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h; Educador Físico – NASF.

21

10 - Desconsiderando as mesas que foram totalmente ocupadas, qual a média de convidados presentes por mesa?	
(A) 15	
(B) 15,5	
(C) 16	
(D) 18,2	
INSCRIÇÕES	200870312, 200864866, 210862803.
RECORRENTES	CAIO FRANCISCO STADLER SANTOS, GISLAINE PAULO DE OLIVEIRA, OTAVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
SOLICITAÇÕES	A questão não apresenta resposta correta como alternativa. Para se calcular média devemos somar todos os números de um conjunto e dividir o resultado pelo número total de valores nesse conjunto. Na questão em si seria $(12+15+16+18=61/4=15,25)$ Resposta teria que ser 15,25 e não tinha essa alternativa, e nem pedia no enunciado o valor aproximado. Questão 10 – Matemática Texto: "Desconsiderando as mesas que foram totalmente ocupadas, qual a média de convidados presentes por mesa? (A) 15 (B) 15,5 (C) 16 (D) 18,2" Problema:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	A redação é ambígua: "Desconsiderando as mesas que foram totalmente ocupadas" pode ser interpretada de mais de uma forma. Além disso, os dados fornecidos nas questões 6–9 não são suficientes para calcular a resposta sem ambiguidade. Recurso A formulação da questão é imprecisa. Não está claro se "totalmente ocupadas" significa "cheias" (20 pessoas) ou inclui outras categorias. Isso gera dúvida na interpretação e no cálculo.
SOLICITAÇÕES	O resultado da conta não bate com as questões
ANÁLISE	Analizando os dados: Total de mesas: 200 Mesas cheias (com 20 pessoas): 120 Portanto, $200 - 120 = 80$ mesas não totalmente ocupadas: - Ocupação dessas 80 mesas: 25 mesas com 16 pessoas $\rightarrow 25 \times 16 = 400$ 20 mesas com 15 pessoas $\rightarrow 20 \times 15 = 300$ 15 mesas com 12 pessoas $\rightarrow 15 \times 12 = 180$ 20 mesas com 18 pessoas $\rightarrow 20 \times 18 = 360$ - Total de convidados nessas 80 mesas: $400 + 300 + 180 + 360 = 1.240$ pessoas - Média por mesa não totalmente ocupadas: $1.240/80 = 15,5$, conforme alternativa (B) indicada no gabarito, que está correto!
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÃO COMUM AOS CARGOS: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h e Educador Físico – NASF.

19 -	~~O total de convidados de mesas com número par de ocupantes equivale percentualmente em relação ao total de convidados presentes a:~~
(A)	~~Menos de 75% dos convidados presentes~~
(B)	~~Entre 75% e 80% dos convidados presentes~~
(C)	~~Entre 81% e 90% dos convidados presentes~~
(D)	Mais de 90% dos candidatos presentes
INSCRIÇÕES	210862092, 200858697, 200868459, 200870200, 200864657, 210860688, 200866505.
RECORRENTES	BRUNO CESAR DE MOURA HIDAKA, ELIDIO DOMINGUES NETO, PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO, RENATA NATALIA DE ALMEIDA FELDHAUS RODRIGUES, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, PATRICIA DA ROSA SILVA, PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI.
SOLICITAÇÕES	Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão nº 19 da prova de Assistente Social, pelos seguintes motivos: Erro de formulação da questão: na resposta D que segundo gabarito está correta, foi utilizado o termo "candidatos" quando, pelo contexto correto, deveria constar "convidados". Impacto no entendimento da questão: a utilização do termo incorreto gera ambiguidade e confusão, pois altera o sentido da pergunta e das alternativas, tornando impossível determinar a resposta correta de forma inequívoca. Fundamentação: De acordo com os princípios que regem concursos públicos, questões que contenham erros de redação ou termos inadequados que comprometam a clareza e a justiça da avaliação devem ser anuladas. Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 19 da prova a fim de garantir a lisura e a equidade do certame, atribuindo o ponto a todos os candidatos. Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão nº 19 da prova de Matemática, tendo em vista que há um erro no enunciado que compromete a interpretação e induz o candidato ao erro.

22

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025	
	No enunciado, utiliza-se o termo “candidatos”, quando, pelo contexto da questão, o correto seria “convidados”. Essa troca de palavras altera totalmente o sentido da questão, prejudicando o raciocínio lógico e a resolução do problema matemático. Um enunciado de prova deve prezar pela clareza, objetividade e ausência de ambiguidades, conforme boas práticas de elaboração de avaliações (vide diretrizes do MEC e princípios de isonomia em concursos públicos). A presença dessa inconsistência textual comprometeu a igualdade de condições entre os candidatos, pois exigiu interpretação indevida de um termo equivocado, fugindo ao propósito original da questão. Errei pq justo a questão que está no gabarito certa é que confundi e fiquei com receio de marcar por causa da palavra candidatos Prova: Assistente Social – 20 horas Questão: 19 – Matemática Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão nº 19 da prova de Matemática, tendo em vista que há um erro no enunciado que compromete a interpretação e induz o candidato ao erro. No enunciado, utiliza-se o termo “candidatos”, quando, pelo contexto da questão, o correto seria “convidados”. Essa troca de palavras altera totalmente o sentido da questão, prejudicando o raciocínio lógico e a resolução do problema matemático. Um enunciado de prova deve prezar pela clareza, objetividade e ausência de ambiguidades, conforme boas práticas de elaboração de avaliações (vide diretrizes do MEC e princípios de isonomia em concursos públicos). A presença dessa inconsistência textual comprometeu a igualdade de condições entre os candidatos, pois exigiu interpretação indevida de um termo equivocado, fugindo ao propósito original da questão. Dessa forma, não há como assegurar uma resposta única e correta, motivo pelo qual solicito a anulação da referida questão, garantindo a lisura do certame e a isonomia entre todos os candidatos. Sendo que é inaceitável que uma prova tenha erros no enunciado, ela precisa ser revisada antes de aplicada. A alternativa considerada correta, gerou dúvida me induzindo ao erro, visto que o enunciado da questão refere-se a convidados e não a candidatos!!!				
SOLICITAÇÕES	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão nº 19 da prova de Matemática, tendo em vista que há um erro no enunciado que compromete a interpretação e induz o candidato ao erro. No enunciado, utiliza-se o termo “candidatos”, quando, pelo contexto da questão, o correto seria “convidados”. Essa troca de palavras altera totalmente o sentido da questão, prejudicando o raciocínio lógico e a resolução do problema matemático. Um enunciado de prova deve prezar pela clareza, objetividade e ausência de ambiguidades, conforme boas práticas de elaboração de avaliações (vide diretrizes do MEC e princípios de isonomia em concursos públicos). A presença dessa inconsistência textual comprometeu a igualdade de condições entre os candidatos, pois exigiu interpretação indevida de um termo equivocado, fugindo ao propósito original da questão. Dessa forma, não há como assegurar uma resposta única e correta, motivo pelo qual solicito a anulação da referida questão, garantindo a lisura do certame e a isonomia entre todos os candidatos.				23
	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a correção/abertura da Questão nº 19 da prova de Matemática, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. 1. Dos fatos Na alternativa D da Questão nº 19 foi empregado o termo “candidatos”, quando, pelo contexto lógico da questão, o correto seria “convidados”. Essa substituição vocabular altera de forma significativa o sentido da questão e compromete o raciocínio lógico necessário para a sua resolução. 2. Do defeito e do prejuízo A troca do termo ocasiona erro material que induz o candidato a interpretação equivocada. Em provas de concurso público, a clareza e objetividade são princípios basilares para garantir a isonomia entre os concorrentes. Tal falha compromete a unicidade da resposta correta, gerando insegurança jurídica e desigualdade, já que alguns candidatos podem ter interpretado a palavra como erro de digitação, enquanto outros seguiram o enunciado literalmente, chegando a soluções distintas. 3. Do fundamento jurídico e normativo Constituição Federal (art. 37, caput): impõe à Administração Pública o dever de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais se aplicam integralmente à elaboração de concursos públicos.				

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Parecer CNE/CEB nº 11/2000 (Diretrizes Curriculares Nacionais): reforça a necessidade de avaliações claras, objetivas e coerentes, assegurando condições isonômicas a todos os avaliados. Jurisprudência consolidada: os tribunais têm decidido reiteradamente que questões mal formuladas, com erro material ou ambiguidade, devem ser anuladas em concursos, sob pena de violação da isonomia e da segurança jurídica (ex.: STJ, RMS 34.103/DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, j. 18/06/2013). Boas práticas em concursos públicos (MEC/INEP): orientam que a avaliação deve evitar ambiguidades, inconsistências textuais e enunciados dúbios, assegurando a aferição do conhecimento em condições iguais. 4. Do pedido Diante do exposto, requer-se, com base nos princípios constitucionais e nas normas educacionais: a) a anulação da Questão nº 19 e a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos; ou, subsidiariamente, b) que a banca retifique o enunciado, esclarecendo formalmente o termo correto (“convidados”) e ajustando o gabarito, com critérios transparentes de pontuação. 5. Conclusão A falha identificada comprometeu a lisura do certame e a igualdade entre os concorrentes, razão pela qual é imprescindível a anulação ou retificação da questão, de modo a preservar os princípios da isonomia, da legalidade e da eficiência. Termos em que, pede deferimento.
SOLICITAÇÕES	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão nº 19 da prova de Matemática, tendo em vista que há um erro no enunciado que compromete a interpretação e induz o candidato ao erro. No enunciado, utiliza-se o termo “candidatos”, quando, pelo contexto da questão, o correto seria “convidados”. Essa troca de palavras altera totalmente o sentido da questão, prejudicando o raciocínio lógico e a resolução do problema matemático. Um enunciado de prova deve prezar pela clareza, objetividade e ausência de ambiguidades, conforme boas práticas de elaboração de avaliações (vide diretrizes do MEC e princípios de isonomia em concursos públicos). A presença dessa inconsistência textual comprometeu a igualdade de condições entre os candidatos, pois exigiu interpretação indevida de um termo equivocado, fugindo ao propósito original da questão. Dessa forma, não há como assegurar uma resposta única e correta, motivo pelo qual solicito a anulação da referida questão, garantindo a lisura do certame e a isonomia entre todos os candidatos. A questão correta era D e fiquei com receio de responder por causa da palavra candidatos me levando ao erro e me Prejudicando na prova.
ANÁLISE	A questão será anulada por erro formal na elaboração da alternativa (D) que consta: “Mais de 90% dos candidatos presentes”, quando deveria constar: “convidados presentes”.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

QUESTÃO 11: Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Veterinário; Bibliotecário; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista; Fonoaudiólogo; Técnico Agropecuário; Técnico em Serviços Jurídicos; Topógrafo.

QUESTÃO 21: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h; Educador Físico – NASF, Copeira, Visitador Social e Lavador de Autos e Caminhões.

- 11 - Na última semana, _____ divergiu novamente de Alexandre de Moraes e contestou as medidas restritivas impostas a Jair Bolsonaro. O voto marca uma guinada do ministro, que passou a liderar as divergências contra Moraes, votando em sentido oposto em cerca de 21% dos casos - a maioria deles relacionada ao 8 de janeiro e à investigação sobre a tentativa de golpe, na qual Bolsonaro é réu”.

(Fonte: <https://www.estadao.com.br/>, 27ju2025)

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna:

(A) **Luiz Fux**

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

- (B) Edson Fachin
(C) Dias Toffoli
(D) Flávio Dino

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 21: Baseado em notícias de 27 de julho de 2025 do jornal O Estado de S. Paulo, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) que divergiu do Ministro Alexandre de Moraes em casos relacionados a Jair Bolsonaro foi Luis Fux. A análise está correta.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÃO 15: Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Veterinário; Bibliotecário; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorrespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista; Fonoaudiólogo; Técnico Agropecuário; Técnico em Serviços Jurídicos; Topógrafo.

QUESTÃO 25: Assistente Social - 20h; Assistente Social - 30h; Educador Físico – NASF, Copeira, Visitador Social e Lavador de Autos e Caminhões.

15 -

“Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado”

Os versos acima pertencem ao:

- (A) Hino à Bandeira do Brasil
(B) **Hino Nacional Brasileiro**
(C) Hino da Independência do Brasil
(D) Hino da Proclamação da República

25

INSCRIÇÕES	200864866, 200866505, 200864657.
RECORRENTES	GISLAINE PAULO DE OLIVEIRA, PATRICIA FERREIRA COLHASSI MONTECELLI, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÕES	Questão 15 – Conhecimentos Gerais Texto: "Os versos acima pertencem ao: (A) Hino à Bandeira do Brasil (B) Hino Nacional Brasileiro (C) Hino da Independência do Brasil (D) Hino da Proclamação da República" Problema: Os versos citados são do Hino à Bandeira Nacional, mas a alternativa (A) está escrita como "Hino à Bandeira do Brasil", o que pode causar confusão, pois o nome oficial é "Hino à Bandeira Nacional". Recurso sugerido: A alternativa (A) está com a nomenclatura incorreta. O correto é "Hino à Bandeira Nacional", não "do Brasil". Isso pode induzir ao erro. Questão 25 – Conhecimentos Gerais Enunciado: “Os versos acima pertencem ao:” (A) Hino à Bandeira do Brasil Problema: Os versos citados são realmente do Hino à Bandeira.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Porém, a questão não informa a fonte dos versos, o que poderia dificultar para candidatos menos familiarizados. Além disso, a questão exige conhecimento específico que pode não ser de domínio geral. A questão exige conhecimento muito específico e não está contextualizada, ferindo o princípio da isonomia. Questão 25 – Conhecimentos Gerais Enunciado: “Os versos acima pertencem ao:” (A) Hino à Bandeira do Brasil Problema: Os versos citados são realmente do Hino à Bandeira. Porém, a questão não informa a fonte dos versos, o que poderia dificultar para candidatos menos familiarizados. Além disso, a questão exige conhecimento específico que pode não ser de domínio geral. Recurso (se aplicável): Argumentar que a questão exige conhecimento muito específico e não está contextualizada, ferindo o princípio da isonomia.
ANÁLISE	Os versos pertencem ao Hino Nacional Brasileiro (alternativa B – indicada no gabarito) e não ao Hino à Bandeira conforme alegam os recorrentes.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

QUESTÕES COMUNS AS CARGOS: Auxiliar em Saúde Bucal; Biologista (para Laboratório de Análises); Dentista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Cardiorespiratório; Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto; Fisioterapeuta Psicomotricista e Fonoaudiólogo.

26

17 -	Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde: (Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 2º) (A) Rede de Atenção à Saúde (B) Região de Saúde (C) Sistema único de Saúde (D) Mapa da Saúde
INSCRIÇÃO	200860684
RECORRENTE	JEHU ANDREI GONCALVES DE FREITAS
SOLICITAÇÃO	Assunto: Recurso – Questão 17 do Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito Prezados membros da banca, Eu, Jehu Andrei Gonçalves de Freitas, inscrito sob o número 200860684, candidato ao cargo 32 – Fisioterapeuta no Concurso Público Nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, venho, por meio deste, apresentar recurso referente à questão 17 da prova objetiva. O enunciado afirma: “Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.” A banca indicou como correta a alternativa (B) Região de Saúde, porém a alternativa que corresponde com maior precisão ao conceito descrito é a (A) Rede de Atenção à Saúde, conforme definido no art. 2º, inciso VI do Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 — ambas listadas na bibliografia oficial do edital.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
	Segundo o decreto: Rede de Atenção à Saúde: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.” Esse conceito abrange a organização, planejamento e execução de ações e serviços de saúde de forma integrada — exatamente como descrito no enunciado. A Rede de Atenção à Saúde é o modelo funcional que articula os serviços dentro de um território, com base em redes de comunicação, infraestrutura e identidade regional. Já a Região de Saúde, conforme o inciso I do mesmo artigo, refere-se à delimitação territorial, ou seja, ao espaço físico onde essas ações ocorrem. O enunciado, no entanto, não trata apenas da delimitação geográfica, mas sim da finalidade de integrar ações e serviços de saúde, o que caracteriza a Rede de Atenção à Saúde. Portanto, a alternativa (A) — que foi assinalada por mim — está em conformidade com a definição normativa e com a lógica funcional do SUS, sendo a mais adequada para responder à questão. Diante disso, solicito respeitosamente a alteração do gabarito oficial para a alternativa (A), por ser a única que corresponde fielmente ao conteúdo previsto no Decreto nº 7.508/2011, conforme indicado na bibliografia oficial do edital. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar este recurso. Atenciosamente, Jehu Andrei Gonçalves de Freitas CPF: 356.387.768-85 Inscrição: 200860684 Cargo: 32 – Fisioterapeuta Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito			
ANÁLISE	De acordo com a norma referida no enunciado: <i>Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se:</i> <i>I - Região de Saúde - espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;</i> Corresponde à alternativa (B) indicada corretamente no gabarito.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

19 - “Diz respeito à obtenção da atenção necessária ao usuário e sua família, tanto nas situações de urgência/emergência quanto de eletividade”. Trata-se de qual fundamento da Rede de Atenção à Saúde? (Portaria nº 4.279/2010 – ANEXO, 3.1) (A) Disponibilidade (B) Acesso (C) Comodidade (D) Aceitabilidade	
INSCRIÇÕES	200864480, 200867939, 200860684.
RECORRENTES	JULIANA TATSUMI OIKAWA, BRUNO AUGUSTO DE CARVALHO, JEHU ANDREI GONCALVES DE FREITAS.
SOLICITAÇÕES	Venho, respeitosamente, solicitar a revisão das questões nº 19 da prova de conhecimentos específicos do concurso público nº 1/2025, na qual acredito que houve equívoco na correção, conforme os motivos a seguir expostos: Questão 19 Pergunta: “Diz respeito à obtenção da atenção necessária ao usuário e sua família, tanto nas situações de urgência/emergência quanto de eletividade”. Trata-se de qual fundamento da Rede de Atenção à Saúde? Resposta oficial do gabarito: A) Disponibilidade Minha justificativa: Segundo a Portaria nº 4.279/2010, o fundamento relacionado à atenção e acesso ao usuário e sua família é o Acesso, o qual é conceito fundamental na rede de atenção à saúde, estando referido



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 1/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva
Provas Aplicadas em 14SET25**

**22/SET
2025**

explicitamente como prioridade na organização dos serviços de saúde e na garantia ao usuário de acesso à assistência de qualidade. A disponibilidade, embora importante, refere-se mais à oferta de serviços, não ao aspecto específico de atenção e acesso imediato ao usuário, o que reforça a minha resposta e minha interpretação.

Recurso – Questão 19

Fundamento da Rede de Atenção à Saúde

Prezada Banca Examinadora,

Solicito revisão da correção da questão 19 do Concurso Público nº 1/2025 para o cargo de Fisioterapeuta da Prefeitura de Capão Bonito.

Argumentação técnica:

O enunciado da questão afirma:

“Diz respeito à obtenção da atenção necessária ao usuário e sua família, tanto nas situações de urgência/emergência quanto de eletividade”.

A alternativa correta apontada pelo gabarito oficial foi "Disponibilidade". No entanto, conforme a Portaria nº 4.279/2010 – Anexo 3.1, o termo que realmente descreve a efetiva obtenção do cuidado/atenção de saúde pelo usuário é Acesso, pois:

Disponibilidade refere-se à existência dos recursos, serviços e profissionais necessários, ou seja, “ter” o serviço disponível, sem garantir que o usuário consiga de fato acessar o atendimento.

Acesso é definido como a “obtenção” da atenção requerida, ou seja, a efetiva entrada do usuário na rede, tanto para urgência/emergência quanto para casos eletivos.

A redação do enunciado (“obtenção da atenção necessária”) indica claramente o ato de acessar serviços de saúde, não apenas a existência ou oferta dos mesmos. Portanto, a alternativa correta seria “B — Acesso” e não “A — Disponibilidade”.

Solicito, assim, a anulação da questão por ambiguidade ou a retificação do gabarito oficial para a alternativa B, conforme fundamentação normativa e conceitual dos documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Agradeço pela atenção e aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Bruno Augusto de Carvalho

Assunto: Recurso – Questão 19 do Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Prezados membros da banca,

Eu, Jezu Andrei Gonçalves de Freitas, inscrito sob o número 200860684, candidato ao cargo 32 – Fisioterapeuta no Concurso Público Nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, venho, por meio deste, apresentar recurso referente à questão 19 da prova objetiva.

O enunciado afirma:

“Diz respeito à obtenção da atenção necessária ao usuário e sua família, tanto nas situações de urgência/emergência quanto de eletividade.”

A banca indicou como correta a alternativa (A) Disponibilidade, porém a alternativa que corresponde fielmente à definição apresentada é a (B) Acesso, conforme descrito na Portaria nº 4.279/2010 – ANEXO, item 3.1, que está listada na bibliografia referencial oficial do edital.

Segundo essa portaria:

- Acesso é definido como:

“Diz respeito à obtenção da atenção necessária ao usuário e sua família, tanto nas situações de urgência/emergência quanto de eletividade.”

Essa definição é literalmente igual ao enunciado da questão, confirmando que a alternativa correta é a (B).

Disponibilidade, por sua vez, é definida como:

“Refere-se à existência de recursos organizados e ofertados em tempo oportuno e suficiente para atender às necessidades de saúde da população.”

Embora relacionada, essa definição não corresponde ao conteúdo do enunciado, pois trata da oferta de recursos, e não da obtenção da atenção pelo usuário.

Portanto, a alternativa (B) — que foi assinalada por mim — está em total conformidade com a legislação indicada pela própria banca, enquanto a alternativa (A) não corresponde ao conceito descrito no documento oficial.

28

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	Diante disso, solicito respeitosamente a alteração do gabarito oficial para a alternativa (B), por ser a única que corresponde fielmente ao conteúdo previsto na Portaria nº 4.279/2010, conforme indicado na bibliografia oficial do edital. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar este recurso. Atenciosamente, Jehu Andrei Gonçalves de Freitas CPF: 356.387.768-85 Inscrição: 200860684 Cargo: 32 – Fisioterapeuta Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito
ANÁLISE	De acordo com a norma referida no enunciado: “A disponibilidade diz respeito à obtenção da atenção necessária ao usuário e sua família, tanto nas situações de urgência/emergência quanto de eletividade”. Corresponde à alternativa (A) indicada corretamente no gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

07 - Assistente Social - 30h

27 - São condições para transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: 1 - A elaboração de Plano de Assistência Social. 2 - A instituição e o funcionamento de Fundo de Assistência Social, devidamente constituído como unidade orçamentária. 3 - A contratação em caráter efetivo de profissional da Assistência Social mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, responsável pela manutenção do registro do ente junto ao CNAS. (Decreto 7.788/2012 – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, art. 5º) De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.	29
INSCRIÇÃO	210863218
RECORRENTE	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	Questão 27 Venho solicitar a revisão da questão que trata das condições para transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Conforme o Decreto nº 7.788/2012, artigo 5º, estão corretos os três itens apresentados: - A elaboração de Plano de Assistência Social; - A instituição e o funcionamento de Fundo de Assistência Social, devidamente constituído como unidade orçamentária; - A contratação em caráter efetivo de profissional da Assistência Social mediante concurso público, responsável pela manutenção do registro do ente junto ao CNAS. Dessa forma, a alternativa correta é a letra D (1, 2 e 3), e não a letra A.
ANÁLISE	De acordo com a norma referida no enunciado:

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Art. 5º São condições para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - a instituição e o funcionamento de Conselho de Assistência Social; II - a instituição e o funcionamento de Fundo de Assistência Social, devidamente constituído como unidade orçamentária; III - a elaboração de Plano de Assistência Social; e IV - a comprovação orçamentária de recursos próprios destinados à assistência social, alocados em seus respectivos fundos de assistência social. Conforme se verifica, o item 3 não consta da norma, portanto a alternativa (D) dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

35 - Com relação ao período de funcionamento do CRAS, analise as seguintes disposições: 1 - O CRAS deve funcionar no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. 2 - O horário de funcionamento do CRAS não corresponde necessariamente à jornada de trabalho da equipe de referência do CRAS, pois essa decisão é do gestor municipal. Caso a jornada de trabalho da equipe seja de 4 horas diárias, será necessário dispor de duas equipes de referência para cumprir as 8 horas diárias de funcionamento do CRAS. 3 - O horário pode ser flexibilizado, porém não é permitido o funcionamento da unidade aos finais de semana e horários noturnos. (CRAS - Orientações Técnicas, MDS, 2009, pág. 59) De acordo com a fonte referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.	

30

INSCRIÇÃO	210863218
RECORRENTE	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	Questão 35 O item 3 afirma que “não é permitido o funcionamento da unidade aos finais de semana e horários noturnos”. No entanto, conforme as orientações técnicas do SUAS e a prática adotada em diversos municípios, o funcionamento do CRAS em horários diferenciados, incluindo finais de semana e horários noturnos, é possível e autorizado, desde que haja planejamento e equipe para tal. Portanto, a afirmativa do item 3 está equivocada ao restringir o funcionamento do CRAS, visto que essa flexibilização é permitida para melhor atendimento à população.
ANÁLISE	As alegações do recorrente corroboram a alternativa (A) – 1 e 2, apenas, como correta, pois o item 3 está incorreto. O gabarito deve prosperar.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

18 - Dentista

27 - Você precisa realizar extração dentária simples. Na aferição da pressão sistólica sua técnica em higiene dentária encontrou as seguintes medidas: Sra. Mara - PA 150X90 mmHg Sra. Maura - PA 130X80 mmHg Sra. Maíra - PA 160X100 mmHg Em qual/ quais paciente você realizará as exodontias?	

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

(SONIS, ST; Fazio, RC; Fang, L. Princípios e Prática de Medicina Oral. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. p. 39)	
(A)	Somente na Sra. Maíra
(B)	Somente na Sra. Maura
(C)	Na Sra. Mara e na Sra. Maura
(D)	Na Sra. Mara, Sra. Maura e Sra. Maíra
INSCRIÇÃO	210859336
RECORRENTE	ANA LAURA ALGUZ CALIXTO
SOLICITAÇÃO	De acordo com o que sempre aprendi na faculdade e sempre usei no dia a dia, o máximo de segurança para uma pressão arterial é de 140x90! Porém na questão vocês colocaram a alternativa correta que aparecia uma pressão de 150x90! Gostaria que pudesse ser reavaliada a resposta correta, onde acredito eu que deveria ser somente a paciente Maura, pois apresentava a pressão de 130x90
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial: Hipertensão Controlada ou Leve. O paciente com hipertensão controlada ou leve pode suportar todos os procedimentos não-cirúrgicos e simples (tipos I-IV) executados normalmente. As extrações múltiplas, ou a cirurgia periodontal e a cirurgia oral por quadrante ou em toda a arcada (tipos V e VI) podem exigir a utilização das várias técnicas de sedação (veja Cap. 51), incluindo analgesia pela inalação de N₂O/O₂, ou sedativos ou tranqüilizantes por via oral, tais como o diazepam (Valium), algum tempo antes da consulta. Neste sentido, tanto a paciente Sra. Mara - PA 150X90 mmHg (hipertensão leve) como a paciente Sra. Maura - PA 130X80 mmHg (hipertensão controlada) poderão realizar exodontias, observadas as precauções. O que corrobora a alternativa (C) indicada no gabarito como a correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

20 - Educador Físico - NASF

30 -	Ao orientar a prática da atividade física à pessoa com Hipertensão Arterial Sistêmica, deve-se estar atento a alguns aspectos: 1 - É importante que a pessoa faça uma avaliação inicial, considerando a história clínica atual e pregressa, comorbidades, controle da pressão arterial, medicamentos em uso e adesão ao tratamento. O teste de esforço, quando disponível, poderá ser um dos recursos utilizados nesta avaliação, principalmente para indivíduos com cardiopatia prévia. 2 - Aos indivíduos em que a pressão arterial sistólica e/ou diastólica estiver superior a 160 ou 105 mmHG, respectivamente, não é recomendado que realizem atividades físicas intensas ou anaeróbias sugerindo-se atividades leves e de relaxamento. 3 - Se a pessoa optar pela modalidade de exercícios aeróbicos, musculação, saltos, abdominais, flexões e agachamentos, o início deve ser gradativo, respeitando o limite fisiológico individual. A frequência recomendada é de 3 a 5 vezes por semana, de acordo com a intensidade e tipo de atividade realizada. (Cadernos da Atenção Básica Nº 37 – HAS, pág. 99-100) De acordo com a fonte referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.
INSCRIÇÃO	200865067

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

RECORRENTE	DIEGO FERREIRA DA SILVA
SOLICITAÇÃO	A assertiva apresentada na questão referia-se à prática de atividades físicas por pessoas com hipertensão arterial sistêmica e afirmava no item 3 que "se a pessoa optar pela modalidade de exercícios aeróbicos, musculação, saltos, abdominais, flexões, agachamentos, o início deve ser gradativo, respeitando o limite fisiológico individual. A frequência recomendada é de 3 a 5 vezes por semana, de acordo com a intensidade e tipo de atividade realizada." De acordo com o Caderno de Atenção Básica n 37, que serve como diretriz para a promoção de saúde em indivíduos com hipertensão, é recomendado um início gradual nas atividades físicas, levando em consideração os limites individuais de cada paciente. Além disso, praticar exercícios aeróbicos de forma regular e, quando adequadamente orientado, realizar musculação pode trazer benefícios significativos para a saúde cardiovascular, o caderno também cita os saltos, abdominais, flexões e agachamentos na ala dos exercícios anaeróbicos. Portanto, essa sentença apresentada seguindo a referência citada na questão está correta, fazendo com que o gabarito correto seja a D e não a A como está no atual gabarito, diante do exposto, requero a revisão do gabarito da questão supracitada, considerando a interpretação mais alinhada às diretrizes oficiais sobre a prática de atividades físicas em pessoas com hipertensão arterial, o que poderá resultar em um reconhecimento mais justo aos candidatos. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. O item 3 está incorreto pois musculação, saltos, abdominais, flexões e agachamentos NÃO são exercícios aeróbicos, porém anaeróbicos.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO

31 - São habilidades grossas que envolvem as mãos ou os pés para produzir força em objetos ou receber força dos objetos, e frequentemente para ganhar controle sobre eles. Incluem arremessar, chutar, volear, agarrar, driblar etc.: (BARBANTI, V. J. - Dicionário de Educação Física e Esporte) (A) Habilidades balísticas (B) Habilidades manipulativas (C) Habilidades de locomoção (D) Habilidades de estabilidade	
INSCRIÇÃO	200865067
RECORRENTE	DIEGO FERREIRA DA SILVA
SOLICITAÇÃO	Prezados examinadores, a questão 31 apresenta uma descrição de habilidades motoras que envolvem ações rápidas e potentes, como arremessar, chutar, volear, e incluem ações que exigem força e velocidade para produzir movimentos bruscos e potentes. No entanto, a resposta correta não está no gabarito oficial. A resposta certa é "Habilidades Balísticas", pois essas habilidades envolvem ações rápidas e potentes, como arremessar, chutar, volear. Já as "Habilidades Manipulativas" envolvem ações mais precisas e controladas, como driblar, agarrar, soltar. Solicito que a questão seja revisada e que a resposta correta seja alterada para "Habilidades Balísticas".
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado, pág. 303, a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

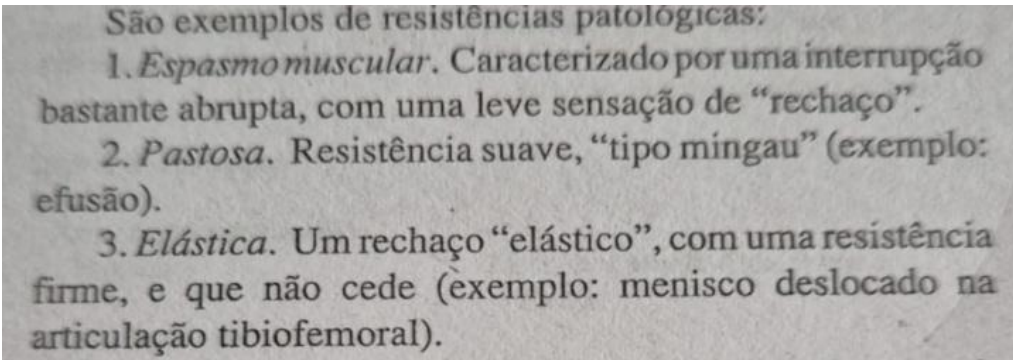
32 - Fisioterapeuta

25 - Analise o quadro abaixo e depois assinale a alternativa que apresenta a correta associação entre os tipos de resistências patológicas e suas respectivas características:	
RESISTÊNCIA	CARACTERÍSTICA
1 - Elástica	A - Resistência suave (exemplo: efusão)

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
	2 - Espasmo muscular	B - Caracterizado por uma interrupção bastante abrupta, com uma leve sensação de rechaço.		
	3 - Pastosa	C - Resistência firme, que não cede (exemplo: menisco deslocado na articulação tibiofemoral)		
(SULLIVAN, S. B. O. SCHMITZ, T. J. Fisioterapia: Avaliação e tratamento, 2ª ed., pág. 75)				
(A) 1-A, 2-B, 3-C.				
(B) 1-B, 2-A, 3-C.				
(C) 1-C, 2-A, 3-B.				
(D) 1-C, 2-B, 3-A.				
INSCRIÇÕES		200867939, 200860684.		
RECORRENTES		BRUNO AUGUSTO DE CARVALHO, JEHU ANDREI GONCALVES DE FREITAS.		
SOLICITAÇÕES	Recurso – Questão 25 Associação entre Resistências Patológicas e suas Características Prezada Banca Examinadora, Solicito revisão da correção da questão 25 do Concurso Público nº 1/2025 para o cargo de Fisioterapeuta da Prefeitura de Capão Bonito. Argumentação técnica: A alternativa correta apontada pelo gabarito oficial foi a letra D. Contudo, conforme literatura técnica (Sullivan & Schmitz, Fisioterapia: Avaliação e Tratamento), as associações estão equivocadas: Resistência Elástica corresponde a uma resistência suave e elástica, como ocorre em efusões articulares, ou seja, resposta A e não C. Espasmo muscular caracteriza uma resposta abrupta, com leve sensação de rechaço, portanto corresponde à resposta B. Resistência Pastosa é firme e não cede, associada a bloqueios como menisco deslocado, correspondendo à resposta C. Dessa forma, a alternativa correta seria A (1-A, 2-B, 3-C) e não D como indicado no gabarito. Solicito, assim, a anulação da questão por discrepância técnica ou a retificação do gabarito oficial para a alternativa A. Agradeço pela atenção e aguardo deferimento. Atenciosamente, Bruno Augusto de Carvalho			
	Assunto: Recurso – Questão 25 do Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito Prezados membros da banca, Eu, Jehu Andrei Gonçalves de Freitas, inscrito sob o número 200860684, candidato ao cargo 32 – Fisioterapeuta no Concurso Público Nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, venho, por meio deste, apresentar recurso referente à questão 25 da prova objetiva. O gabarito oficial divulgado indica como correta a alternativa (D). No entanto, a alternativa (A) — devidamente assinalada por mim — é a única que corresponde fielmente à associação entre os tipos de resistência patológica e suas respectivas características, conforme descrito na obra SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. – Fisioterapia: Avaliação e Tratamento, 5ª ed., Ed. Manole, que consta na bibliografia referencial oficial do edital. A associação correta, segundo essa obra, é: - 1 – Elástica ? A: Resistência suave, como ocorre em efusão articular. - 2 – Espasmo muscular ? B: Interrupção abrupta com leve sensação de recoice. - 3 – Pastosa ? C: Resistência firme, que não cede, como no caso de um menisco deslocado. Cabe destacar que a banca, ao justificar o gabarito oficial, citou como referência a 2ª edição da obra, enquanto o edital prevê expressamente o uso da 5ª edição. Essa divergência compromete a validade da justificativa apresentada, uma vez que a bibliografia oficial deve ser o único parâmetro para elaboração e correção das questões.			

33

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Diante disso, solicito respeitosamente a alteração do gabarito oficial para a alternativa (A), por ser a única que corresponde ao conteúdo previsto na bibliografia oficial do edital, ou, alternativamente, a anulação da questão, em virtude da inconsistência entre a referência utilizada pela banca e aquela prevista no edital. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar este recurso. Atenciosamente, Jehu Andrei Gonçalves de Freitas CPF: 356.387.768-85 Inscrição: 200860684 Cargo: 32 – Fisioterapeuta Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito
ANÁLISE	Não procedem as alegações, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado (em qualquer das edições da obra) a resposta dada pelo gabarito está correta: 
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

29 - Com relação aos instrumentos para avaliação da função física, é aquele que usa a observação profissional para a investigação da dependência de indivíduos no desempenho de 17 atividades, divididas por 6 principais categorias: mobilidade no leito, transferências, locomoção, vestuário, higiene pessoal e alimentação; cada escala da categoria contém 5 níveis que escalonam o grau de ajuda exigido para a concretização de uma determinada tarefa; é calculada uma pontuação de 0 a 4 para cada categoria:

(SULLIVAN, S.B.O.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: Avaliação e tratamento, 5ª ed., pág. 261)

- (A) Índice de Lawton
- (B) **Avaliação de Kenny**
- (C) Índice de Barthel
- (D) Índice de Katz

INSCRIÇÕES	200867939, 210859388, 200860684.
RECORRENTES	BRUNO AUGUSTO DE CARVALHO, CAMILA DE CASSIA PINHEIRO, JEHU ANDREI GONCALVES DE FREITAS.
SOLICITAÇÕES	Recurso – Questão 29 Instrumento de Avaliação da Função Física Prezada Banca Examinadora, Solicito revisão da correção da questão 29 do Concurso Público nº 1/2025 para o cargo de Fisioterapeuta da Prefeitura de Capão Bonito. Argumentação técnica: A alternativa correta apontada pelo gabarito oficial foi a letra B (Avaliação de Kenny). Contudo, conforme a literatura amplamente adotada na fisioterapia e reabilitação, o instrumento com as características descritas na questão — observação profissional para investigar dependência em 17 atividades divididas em 6 categorias (mobilidade no leito, transferências, locomoção, vestuário, higiene e alimentação), com pontuação escalonada — corresponde ao **Índice de Barthel**. O Índice de Barthel é um dos principais instrumentos reconhecidos para avaliação funcional da capacidade do paciente em atividades básicas da vida diária, mensurando graus de independência ou dependência com critérios muito semelhantes aos citados na questão.

34**CONTINUA...**

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
	Por outro lado, a Avaliação de Kenny, embora seja um instrumento funcional, não é tão detalhada como descrito, nem amplamente citada para as características exatas indicadas. Diante disso, solicito a anulação da questão por ambiguidade na descrição dos instrumentos ou a retificação do gabarito oficial para a alternativa C (Índice de Barthel), que encontra respaldo técnico e normativo consistente na área da fisioterapia. Agradeço pela atenção e aguardo deferimento. Atenciosamente, Bruno Augusto de Carvalho			
	Ilustríssima banca examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº 29 da prova objetiva para FISIOTERAPEUTA do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capão Bonito (nº 1/2025) pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa B da questão 29, ocorre que essa alternativa não está correta, uma vez que a descrição do teste na questão se assemelha mais a alternativa D (como descrita na página de nº 416 e não na página 261 do livro citado na questão). Não encontrei nada que referenciasse a alternativa B no livro citado pela banca e em nenhum outro livro. Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada como correta a alternativa D da questão de nº 29. Fonte utilizada: SULLIVAN, S.B.O.; SCHMITZ, TJ. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento, 5º edição, página 416.			
	RECURSO – QUESTÃO 29 Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito Cargo: 32 – Fisioterapeuta Candidato: Jehu Andrei Gonçalves de Freitas Inscrição: 200860684 CPF: 356.387.768-85 Prezados membros da banca, Venho, por meio deste, solicitar a revisão do gabarito oficial da questão 29, referente ao instrumento de avaliação funcional utilizado na fisioterapia, conforme descrito no enunciado da prova. A questão apresenta um modelo de avaliação baseado na observação profissional, que investiga a dependência de indivíduos em 17 atividades, distribuídas em 7 categorias funcionais (mobilidade na cama, transferências, locomoção, vestir-se, higiene pessoal e alimentação), com 5 níveis de ajuda e pontuação calculada pela soma dos valores atribuídos a cada atividade. O gabarito oficial indica como correta a alternativa (B) Avaliação de Kenny, porém essa resposta não corresponde ao conteúdo descrito. A Avaliação de Kenny é um método histórico, voltado ao tratamento da poliomielite, sem estrutura padronizada de pontuação funcional por categorias de AVDs como as descritas no enunciado. A alternativa que corresponde fielmente ao modelo citado é a (C) Índice de Barthel, conforme consta na obra: > SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. – Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Ed. Manole, 5ª ed., 2011. Essa obra está explicitamente listada na bibliografia referencial do edital, o que reforça sua validade como fonte de consulta. O Índice de Barthel é amplamente utilizado na prática fisioterapêutica para avaliar o grau de independência em atividades da vida diária, com pontuação baseada no nível de ajuda necessário para realizar tarefas funcionais — exatamente como descrito na questão. Diante disso, solicito respeitosamente a alteração do gabarito oficial para a alternativa (C) ou, alternativamente, a anulação da questão, por não refletir corretamente o conteúdo previsto na bibliografia oficial. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar este recurso. Atenciosamente, Jehu Andrei Gonçalves de Freitas CPF: 356.387.768-85 Inscrição: 200860684 Cargo: 32 – Fisioterapeuta Concurso Público Nº 1/2025 – Prefeitura Municipal de Capão Bonito			
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

34 -



- (A) **Finkelstein**
(B) Tinel
(C) Phalen
(D) Benediction

INSCRIÇÕES	200870312, 210859388.
RECORRENTES	CAIO FRANCISCO STADLER SANTOS, CAMILA DE CASSIA PINHEIRO.
SOLICITAÇÕES	Segundo Ana Cecília Combes o teste de finkelstein não é como está na imagem, todas as referências em testes da fisioterapia abordam o teste de finkelstein diferente. Ilustríssima banca examinadora, o gabarito preliminar da questão de nº 34 da prova objetiva para FISIOTERAPEUTA do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capão Bonito (nº 1/2025) deve ser anulada pelo fato da imagem na questão não corresponder corretamente a alternativa escolhida pela banca como a certa (alternativa A), pois na imagem não é possível verificar o estresse nos tendões do abductor longo e do extensor curto do polegar que é esperado nesse tipo de avaliação, o que dá a entender na imagem é que ocorre uma flexão interfalangeana distal do polegar realizada de forma passiva, o que não geraria o resultado esperado (o polegar deveria estar fletido na palma da mão e com a mão fechada, realizando assim um desvio medial de punho). A imagem também não corresponde a nenhuma outra alternativa restante, uma vez que os testes citados também não seriam realizados como a imagem demonstra. Ante ao exposto, venho, respeitosamente, solicitar à banca examinadora a reanálise da alternativa de nº 34 para sua anulação. Fonte utilizada: Manual fotográfico de testes ortopédicos e neurológicos (página 211). Cipriano, Joseph J. São Paulo; Manole; 4.ed/2005. Disponível em: https://www.o2power.com.br/upl/cursos/Download_-_Baixar_Gratuitamente.(19).pdf
ANÁLISE	De acordo com a fonte referida a resposta dada pelo gabarito está correta:  Teste de Finkelstein Mantém o polegar estável e realiza o movimento de desvio ulnar abrupto. (Fonte: https://anatomiaefisioterapia.com/2021/06/16/minuto-anatomoclinico-9-tenossinovite-de-quervain/)
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
27 - O principal determinante da eficácia da VNI na reversão da fadiga muscular e na melhora da ventilação alveolar em um paciente hipercápnico é: (A) A umidificação e o aquecimento do ar ofertado, que garantem o conforto do paciente e a fluidificação das secreções. (B) O nível de EPAP (PEEP) ajustado, que deve ser alto o suficiente para corrigir a hipoxemia do paciente. (C) O tipo de interface utilizada (máscara orofacial vs. nasal), sendo a nasal sempre superior por gerar menos claustrofobia. (D) A pressão de suporte (diferença entre IPAP e EPAP), que alivia o trabalho da musculatura inspiratória e aumenta o volume corrente.				
INSCRIÇÃO	210861640			
RECORRENTE	ELVIS MAURICIO ESPIRITO SANTO			
SOLICITAÇÃO	À PUBLICONSULT, A/C da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2025 Município de Capão Bonito – SP. Referência: Recurso Administrativo – Revisão de Questão da Prova Objetiva. Elvis Mauricio Espirito Santo, brasileiro, casados, fisioterapeuta, portador do RG nº 42620350-1 e inscrito no CPF sob o nº 28560853855, com endereço em Rua Vicente Romualdo da Cruz, 95 Centro – Guapiara, São Paulo inscrito no Concurso Público do Município de Capão Bonito – SP, para o cargo de Fisioterapeuta Cardiorespiratório, sob o nº de inscrição 210861640, vem, respeitosamente, por meio desta, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra o gabarito preliminar, conforme o prazo e as condições previstas no edital. 1. Dos Fatos: O presente recurso tem por objetivo solicitar a revisão da questão de 27 da prova objetiva aplicada no dia 14/09/2025 para o cargo de Fisioterapeuta Cardiorespiratório, sob a justificativa de que a referida questão apresenta duas alternativas igualmente corretas, o que a torna passível de anulação. 2. Da Fundamentação: A questão de número 27, conforme o texto a seguir: O Principal determinante da eficácia da VNI na reversão da fadiga muscular e na melhora alveolar em um paciente hipercápnico é: Possui 2 respostas assertivas, o gabarito nos trás a alternativa D, porem a alternativa C também é considerada correta. A alternativa C nós fala da importância da escolha da interface para aplicação da terapêutica do Bilevel (Ipap e Epap). A interface orofacial possui efeito claustrofóbico em alguns pacientes como o própria resposta nós trás, assim sendo necessário lançar mãos de interfaces que tragam mais conforto para aplicação da terapêutica, que nesse caso são a nasal ou oronasal. De forma semelhante, a alternativa a letra “C” também está respaldada. Referências abaixo: Jornal Brasileiro de Pneumologia Influência das máscaras facial total, facial e nasal nos efeitos adversos agudos durante ventilação não-invasiva https://jbp.org.br/details/809/pt-BR/influence-of-total-face--facial-and-nasal-masks-on-short-term-adverse-effects-during-noninvasive-ventilation INFLUÊNCIA DA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA POR MEIO DO BIPAP® SOBRE A TOLERÂNCIA AO EXERCÍCIO FÍSICO E FORÇA MUSCULAR RESPIRATÓRIA EM PACIENTES COM DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC) https://www.scielo.br/j/rlae/a/KjgwNcW7q9N6hx8NqgVqn7F/?format=pdf&lang=pt https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/6xhWHGbkPTnFBRhH5rzcHjg/?format=pdf&lang=pt Dessa forma, a formulação da questão em apreço viola o princípio da isonomia entre os candidatos, bem como o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que uma questão objetiva deve possuir uma única resposta correta. A existência de duas respostas válidas gera ambiguidade e prejudica a justa avaliação dos concorrentes. 3. Do Pedido Diante do exposto, e em conformidade com as normas editalícias que garantem o direito de recurso, o candidato requer a ANULAÇÃO da questão de número 27, com a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos que a responderam.			

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Requer, ainda, que a presente solicitação seja analisada com a devida atenção e que o resultado do recurso seja publicado nos termos do edital. Atenciosamente,
ANÁLISE	De acordo com BEVILAQUA, G. Fisioterapia Respiratória: fundamentos e prática clínica. 3ª ed. Manole, o principal determinante da eficácia da VNI (Ventilação Não Invasiva) na reversão da fadiga muscular respiratória e na melhora da ventilação alveolar em pacientes hipercápnicos é a pressão de suporte, que é a diferença entre IPAP e EPAP. Enquanto a EPAP é crucial para tratar hipoxemia e manter a via aérea aberta, é a pressão de suporte (PS = IPAP - EPAP) que 'empurra' o ar para dentro e assiste a ventilação. Uma PS adequada reduz a carga sobre os músculos respiratórios, permitindo que eles descansem e se recuperem da fadiga. Isso leva a um aumento do volume corrente, melhora da ventilação alveolar e, conseqüentemente, queda da PaCO ₂ . Assim, a resposta dada pelo gabarito está correta de acordo com a fonte bibliográfica disposta no edital.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

36 - Fonoaudiólogo

22 -	Constituem deveres do fonoaudiólogo na relação com o cliente, EXCETO:
(A)	Apresentar a devida justificativa quando solicitar avaliação por outros profissionais.
(B)	Registrar em prontuário todos os atendimentos e procedimentos fonoaudiológicos, assim como faltas justificadas ou não, e desistência.
(C)	Alterar conduta fonoaudiológica determinada por outro fonoaudiólogo, quando investido de função de chefia ou de auditoria.
(D)	Preservar a privacidade do atendimento, impedindo a presença ou interferência de pessoas alheias, a não ser em caso de supervisão, estágio ou observação, com anuência do cliente ou de seu(s) responsável(is) legal(is).
INSCRIÇÃO	200864866
RECORRENTE	GISLAINE PAULO DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Questão 22 – Conhecimentos Específicos Texto: "Constituem deveres do fonoaudiólogo na relação com o cliente, EXCETO: (A) Apresentar a devida justificativa quando solicitar avaliação por outros profissionais. (B) Registrar em prontuário todos os atendimentos e procedimentos fonoaudiológicos, assim como faltas justificadas ou não, e desistência. (C) Alterar conduta fonoaudiológica determinada por outro fonoaudiólogo, quando investido de função de chefia ou de auditoria. (D) Preservar a privacidade do atendimento..." Problema: A alternativa (C) é a exceção (não é dever), mas a redação é confusa e pode ser interpretada como um dever em contextos específicos. Recurso A redação da alternativa (C) é ambígua e não está clara quanto à sua incorreção. O Código de Ética do Fonoaudiólogo não permite alterar conduta sem justificativa técnica, mesmo em cargo de chefia.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

38

35 -	São testes com diapasão, EXCETO:
	(Fonte: CFFa. Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia, 2010, pág. 5)
(A)	Bing

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

- (B) Schwabach
(C) **Reger**
(D) Weber

INSCRIÇÃO	200864866
RECORRENTE	GISLAINE PAULO DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Questão 35 – Conhecimentos Específicos Texto: "São testes com diapasão, EXCETO: (Fonte: CFFa. Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia, 2010, pág. 5) (A) Bing (B) Schwabach (C) Reger (D) Weber" Problema: O teste Reger não é comumente associado ao uso de diapasão na literatura fonoaudiológica padrão. Os testes clássicos são Weber, Rinne, Schwabach e Bing. "Reger" pode ser um erro de digitação ou referência incorreta. Recurso sugerido: O teste "Reger" não é amplamente reconhecido como teste com diapasão na literatura fonoaudiológica brasileira. Possivelmente houve confusão com outro teste (ex.: Rinne).
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

46 - Técnico Agropecuário

39

33 - Segundo o *Manual do Profissional Técnico Agrícola*, qual das seguintes atividades é atribuída ao Técnico Agrícola?

- (A) **Ministrar disciplinas técnicas do ensino médio, desde que possua formação pedagógica.**
- (B) Elaborar projetos de engenharia civil.
- (C) Realizar auditorias contábeis em empresas rurais.
- (D) Emitir laudos médicos veterinários sem supervisão.

INSCRIÇÃO	200858881
RECORRENTE	ANTONIO MARCELO DA CRUZ CAMARGO LEAO
SOLICITAÇÃO	Senhores(as) membros da Comissão Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto à questão nº 33 da prova objetiva do Concurso Público supracitado, que apresenta a seguinte assertiva correta: "(A) Ministrar disciplinas técnicas do ensino médio, desde que possua formação pedagógica." Fundamentação O Manual do Profissional Técnico Agrícola realmente prevê a possibilidade de o Técnico Agrícola ministrar disciplinas técnicas de nível médio, desde que possua a devida formação pedagógica. Entretanto, a legislação educacional brasileira (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96, art. 62) é clara ao estabelecer que a docência na educação básica exige licenciatura plena ou curso superior de formação pedagógica. A alternativa (A), ao apenas mencionar "desde que possua formação pedagógica", não especifica o nível superior obrigatório, o que leva o candidato a interpretar que a habilitação técnica de nível médio, acrescida de um curso pedagógico simples, seria suficiente para o exercício da docência. Tal omissão gera ambiguidade e não permite a identificação inequívoca da resposta, contrariando o princípio da clareza e precisão que deve reger as questões de concurso público.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Pedido Diante do exposto, requer-se: a anulação da questão nº 33, por apresentar enunciado e alternativa corretas de forma imprecisa e ambígua, ou, subsidiariamente, a revisão do gabarito oficial.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

51 - Topógrafo

33—	~~De acordo com Fundamentos de Geodésia e Cartografia (TULER, M.; COSTA, S. L.), o datum vertical oficial do Brasil corresponde a qual das opções?~~
{A}	~~O nível médio do mar em Santos, determinado pelo IBGE.~~
{B}	~~A altitude ortométrica obtida por GNSS.~~
{C}	~~A altitude geodésica referida ao elipsoide SAD-69.~~
{D}	~~A cota topográfica medida em relação ao ponto mais alto do terreno.~~
INSCRIÇÃO	200859637
RECORRENTE	SELMO CAMPOS CABRAL
SOLICITAÇÃO	O datum vertical oficial que é o ponto de origem do datum altimétrico situa-se no porto de Imbituba - Santa Catarina e não em Santos-SP como resposta da alternativa A, portanto solicito o cancelamento desta questão.
ANÁLISE	Após análise técnica e consulta às fontes oficiais do IBGE, verificamos que o datum vertical oficial do Brasil é, de fato, o nível médio do mar observado no Porto de Imbituba (SC), conforme definido pelo IBGE entre os anos de 1949 e 1957. Santos (SP) possui uma estação maregráfica, mas não é o ponto de origem do datum vertical oficial. O uso de Santos como referência é comum em estudos costeiros e locais, mas não corresponde ao datum vertical nacional.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

40

35—	~~De acordo com o livro Fundamentos de Topografia (VEIGA; ZANETTI; FAGGION), assinale a alternativa INCORRETA em relação aos métodos de orientação em campo:~~
{A}	~~O norte geográfico é obtido por observações astronômicas.~~
{B}	~~O azimute é medido a partir do norte magnético.~~
{C}	~~O norte magnético varia com o tempo e a localização.~~
{D}	~~O rumo é expresso em quadrantes e varia de 0° a 90°.~~
INSCRIÇÃO	200859637
RECORRENTE	SELMO CAMPOS CABRAL
SOLICITAÇÃO	Solicito que seja anulada esta questão porque o azimute é medido tanto pelo norte magnético ou norte verdadeiro.
ANÁLISE	O azimute, por definição clássica em topografia e geodésia, é o ângulo medido a partir do norte geográfico (verdadeiro) até a linha de visada, no sentido horário, variando de 0° a 360°. Porém, também é possível medir azimutes a partir do norte magnético, especialmente em levantamentos com bússola ou em situações em que o norte verdadeiro não está disponível. Nesses casos, o azimute é chamado de azimute magnético, e pode ser convertido para azimute verdadeiro com o uso da declinação magnética. A questão não especifica se o azimute se refere ao verdadeiro ou ao magnético.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

52 - Visitador Social

26 - São atribuições funcionais do emprego de Visitador Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, EXCETO: (Edital do Concurso Público nº 1/2025. Anexo I – Atribuições Funcionais)

- (A) Atendimento a pacientes cadastrados com a finalidade de avaliação social.
- (B) Atendimento ao público para assinatura de receitas e entrega de medicamentos.
- (C) Auxilia na elaboração de palestras e informes sobre doenças infecto contagiosas.
- (D) **Atualizar os dados das famílias já cadastradas, verificando a grafia correta de nomes e endereços.**

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 26: Esta questão exige a identificação da atribuição incorreta para o cargo de Visitador Social, com base no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 1/2025. As funções mencionadas nas alternativas (B) e (C) - atendimento para assinatura de receitas e auxílio em palestras sobre doenças contagiosas - são geralmente atribuídas a agentes comunitários de saúde, não a visitantes sociais. A análise está correta ao indicar que a resposta está entre essas opções.
ANÁLISE	As atribuições funcionais do emprego de Visitador Social são definidas através de legislação municipal e conforme divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2025. Portanto, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

29 - Qual é a principal função do visitador social durante a visita domiciliar no Programa Criança Feliz? (Manual para a Visita Domiciliar, 2019)

- (A) Ensinar os pais a substituírem o CRAS no suporte à família, desvinculando-se de outras atividades sociais.
- (B) Aplicar cobranças sobre a frequência escolar das crianças.
- (C) Focar apenas na criança, sem se envolver com a família.
- (D) **Registrar dados, orientar a família e identificar necessidades para encaminhamento à rede de serviços.**

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 29: Conforme o Manual para a Visita Domiciliar de 2019, a principal função do visitador social é orientar a família, registrar informações e identificar necessidades para realizar encaminhamentos à rede de serviços. A alternativa (D) expressa exatamente essas responsabilidades. A análise está correta.
ANÁLISE	9.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (..) g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

33 - Este tipo de violência doméstica pode se manifestar pela ausência dos cuidados físicos, emocionais e sociais, em função da condição de desassistência de que a família é vítima. Mas também pode ser expressão de um desleixo propositadamente infligido em que a criança ou o adolescente são mal-cuidados, ou mesmo, não recebem os cuidados necessários às boas condições de seu desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional: (Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente)

- (A) Abuso/Violência Física
- (B) Trabalho Infantil
- (C) Abuso/Violência Psicológica

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

(D) Negligência

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 33: A descrição "ausência dos cuidados físicos, emocionais e sociais" e "desleixo propositadamente infligido" é a definição clássica de negligência, uma forma de violência doméstica. A análise está correta.
ANÁLISE	9.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (..) g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

35 - Cada período do desenvolvimento, acompanha uma série de características. É muito importante diferenciar cada período para conseguirmos planejar as atividades que, de fato, auxiliem naquele momento de vida da criança e, também, como essas atividades podem promover ou ampliar o vínculo entre pais/cuidadores. Do 3º mês ao 6º mês de vida, são sugestões de atividades a serem realizadas junto aos cuidadores, EXCETO:

(Manual para a Visita Domiciliar, 2019)

- (A) Fale e, quando o bebê olhar para você, cubra o seu rosto, escondendo-se atrás de uma fralda ou pano. Em seguida, retire a fralda e verá que ele procurará por você.
- (B) Brincadeira de seguir o brinquedo. Mova o brinquedo lentamente diante do rosto do bebê para que ele aprenda o movimento de acompanhar com o olhar.
- (C) **Cante músicas com diferentes ritmos, incentivando a criança a dançar, movimentar o corpo e seguir no balanço da música.**
- (D) Mova um chocalho na frente dele e depois faça com que ele mesmo o agarre e agite.

INSCRIÇÃO	200861493
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	Questão 35: A questão pede a identificação de uma atividade inadequada para a faixa etária de 3 a 6 meses. Embora cantar músicas seja apropriado, a ação de "incentivar a criança a dançar, movimentar o corpo e seguir no balanço da música" é complexa demais para o controle motor e desenvolvimento cognitivo de um bebê tão novo. As outras opções (A, B e D) são atividades mais condizentes com o desenvolvimento infantil nessa fase inicial. A análise está correta.
ANÁLISE	9.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (..) g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

42

PROVAS DA TARDE

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS: Almoxarife; Arquiteto; Balconista de Farmácia; Contador; Cuidador Social; Digitador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Nutricionista; Oficial Administrativo; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- 2 - Na frase: "Ela não me procura, nem eu ligo de volta", a palavra sublinhada possui a função de:
(CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 8ª ed., pág. 594)

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

(A)	Advérbio de conformidade
(B)	Preposição essencial
(C)	Conjunção aditiva
(D)	Pronome impessoal

INSCRIÇÃO	200868851
RECORRENTE	LUCAS HENRIQUE FERREIRA
SOLICITAÇÃO	Fundamentação: O enunciado apresenta a frase “Ela não me procura, nem eu ligo de volta” e o gabarito atribui à palavra “nem” a função de conjunção aditiva. Todavia, segundo Cunha & Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo, 8ª ed., p. 594), “nem” pode exercer também o papel de conjunção coordenativa de valor negativo, equivalente a “e não”. Assim, a questão admite mais de uma interpretação correta, conforme a bibliografia indicada no edital. Pedido: Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 2, por apresentar ambiguidade que possibilita mais de uma resposta correta de acordo com a bibliografia oficial.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Na frase “Ela não me procura, nem eu ligo de volta”, a palavra “nem” exerce a função de conjunção coordenativa aditiva, ainda que com valor negativo, é uma conjunção aditiva, conforme alternativa apresentada, estando correto o gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

3 - Assinale a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito:
(CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 161-163)

(A) Dança → coreográfico

(B) Astro → austral

(C) Ilha → insular

(D) Norte → boreal

INSCRIÇÕES	200864655, 200861495, 200868851.
RECORRENTES	NICOLE SCHMITZ COLHASO, ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR, LUCAS HENRIQUE FERREIRA.
SOLICITAÇÕES	O termo "erudito" não se aplica a "coreográfico"; "erudito" é um adjetivo que qualifica palavras que vieram diretamente do latim, como "cardíaco" (relativo ao coração), enquanto "coreográfico" descreve algo relativo à coreografia e não deriva diretamente de uma raiz erudita. O adjetivo "coreográfico" não se encaixa na classificação de erudito porque não tem uma origem latina direta. "Coreográfico" descreve o que é relativo à coreografia, que é uma palavra de origem grega e não latina. (A) Dança coreográfico Justificativa: Relação correta entre substantivo e adjetivo derivado: dança ? coreográfico (relativo à dança). As demais alternativas estão incorretas em correspondência morfológica/semântica com “erudito” no enunciado (o item pedia a alternativa que NÃO corresponde corretamente ao adjetivo erudito — a lista mostra alternativas de adjetivação; a alternativa A é a que não corresponde ao sentido pedido pelo enunciado). Fundamentação: O gabarito considera incorreta a relação “Astro ? austral”. Entretanto, o adjetivo “austral” não deriva de “astro”, mas do latim auster (vento sul, meridional). Essa correspondência não é inequívoca em obras clássicas como Cegalla (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 56ª ed., p. 161-163), listada no edital. Assim, a formulação da questão induz a erro, pois a relação apresentada é etimologicamente inconsistente e não encontra respaldo direto na bibliografia oficial. Pedido: Requer-se a anulação da questão 3, por apresentar correspondência duvidosa e não amparada de forma clara na bibliografia indicada no edital.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

ANÁLISE	Austral significa relativo ao sul, como em “hemisfério austral” ou “região austral”, já astro refere-se a corpos celestes como estrelas, planetas, etc, portanto, “austral” não é o adjetivo erudito de “astro”, e sim de “sul”, sendo a alternativa (B) a que atende ao enunciado, já que as demais associações estão corretas: - Dança → coreográfico: relativo à dança. - Ilha → insular: relativo a ilhas. - Norte → boreal: relativo ao norte.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

4 -	Muitos substantivos têm, uma significação no masculino e outra no feminino. São exemplos, EXCETO: (CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed., pág. 141)
(A)	Cabeça
(B)	Estepe
(C)	Rádio
(D)	Cônjuge
INSCRIÇÃO	200861634
RECORRENTE	ALANO SOARES VIEIRA
SOLICITAÇÃO	O Enunciado da questão é: “Muitos substantivos têm uma significação no masculino e outra no feminino. São exemplos, EXCETO: (A) Cabeça (B) Estepe (C) Rádio (D) Cônjuge” Gabarito preliminar: Questão (D) Cônjuge. A questão solicita identificar um substantivo que não apresente alteração de sentido em função do gênero. 1. Cônjuge: trata-se de substantivo comum de dois gêneros, mantendo o mesmo significado em qualquer caso (o cônjuge / a cônjuge). Assim, a alternativa (D) está correta. 2. Mas “Estepe”, segundo Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 56ª edição., 2008, p. 141, “estepe” é substantivo feminino, significando vegetação típica de certas regiões de clima frio. O emprego no masculino (o estepe, “pneu sobressalente”) é uma extensão semântica popular no português do Brasil (brasileirismo consagrado, não implicando uma mudança de significado ligada ao gênero gramatical, e sim um desvio ou variação lexical), não uma oposição de gênero com alteração de sentido, como ocorre em substantivos clássicos desse fenômeno. Portanto, “estepe” também não apresenta diferença de significado em função do gênero gramatical, já que a distinção se deve a uma ampliação lexical, e não ao gênero (como em o rádio = aparelho / a rádio = estação; a cabeça = parte do corpo / o cabeça = chefe). Dessa forma, a questão admite duas respostas possíveis: (B) Estepe (D) Cônjuge Normativamente, o correto continua sendo “a estepe”, apenas há um uso consagrado no masculino para “pneu reserva”. Diante do exposto, havendo mais de uma alternativa correta, o item apresenta vício de formulação e fere o princípio da unicidade do gabarito. Assim, solicita-se a anulação da questão 4. Referência: CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. p. 141.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referida a resposta(D) está correta, pois “Cônjuge” não possui um significado no masculino e outra no feminino – “o cônjuge” e a “cônjuge” possuem o mesmo significado (indivíduo matrimonialmente vinculado, consorte. Já os demais apresentam significados diferentes: “a cabeça”

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

(membro do corpo); “o cabeça” (chefe de um grupo); “A estepe” (vegetação); “o estepe” (pneu); “a rádio” (emissora); “o rádio” (aparelho eletrodoméstico). Portanto a resposta dada pelo gabarito está correta.

DELIBERAÇÃO**INDEFERIDO.**

QUESTÃO 06: Almojarife; Arquiteto; Balconista de Farmácia; Contador; Digitador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Nutricionista; Oficial Administrativo; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

QUESTÃO 11: Cuidador Social.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

Utilize os dados abaixo para responder as questões de 6 a 10:

Considere as seguintes informações sobre um determinado concurso público:

- 75% dos inscritos no concurso não são afrodescendentes;
- 15% dos candidatos afrodescendentes foram aprovados no processo seletivo; destes, 50% foram mulheres;
- 15% dos candidatos não afrodescendentes também foram aprovados, sendo, também, 50% mulheres;
- A quantidade de candidatos afrodescendentes aprovados foi de 180 candidatos;
- 15% dos candidatos afrodescendentes são deficientes físicos, sendo que dentre estes, 75% são mulheres;
- 5% dos candidatos não afrodescendentes são deficientes físicos, todos eles homens.

6 - Qual a quantidade total de candidatos (afrodescendentes e não afrodescendentes) que se inscreveram no processo seletivo?

- (A) 1.200
(B) 3.600
(C) 4.500
(D) 4.800

45

INSCRIÇÕES 200867157, 200860054.

RECORRENTES WILSON JOSE ARRUDA, WILLIAM ORTIZ DOS SANTOS.

SOLICITAÇÕES

Questão 6 mal formulada induz o candidato ao erro.
Se 75% dos inscritos no concurso não são afrodescendentes, logo 25% são afrodescendentes.
15% dos afrodescendentes foram aprovados no concurso.
Se são 25% afrodescendentes e 15% foram aprovados, sobrou 10%.
Se 15% são 180, 10% são 120, total de 300.
Sendo assim 300 representam 25% dos inscritos, e 1200 são o total dos inscritos, alternativa A.
Seguindo essa lógica não dá para dizer se os 180 afrodescendentes aprovados representam 15% do total dos afrodescendentes ou se é 15% dos 25% dos afrodescendentes.

A questão nº 6 solicita ao candidato identificar o total de inscritos no processo seletivo, a partir de percentuais de aprovados afrodescendentes e do número absoluto desses aprovados.

1- Ambiguidade do Enunciado - O enunciado apresenta a seguinte redação:

“75% dos inscritos no concurso não são afrodescendentes;”

“15% dos candidatos afrodescendentes foram aprovados, sendo 180 candidatos.”

Observa-se que há uma confusão conceitual entre os termos inscritos e aprovados. Não está claro se os “aprovados” devem ser relacionados diretamente ao número de inscritos totais ou apenas ao conjunto de participantes efetivos, já que não há informação sobre candidatos ausentes ou não classificados. Essa lacuna compromete a exatidão do cálculo exigido, pois impede a correlação inequívoca entre inscritos, aprovados e participantes.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	2 - Violação ao Princípio da Clareza e da Objetividade - O princípio que rege a elaboração de questões de concurso público exige que cada questão possua clareza, objetividade e única interpretação possível. No caso, a formulação gera múltiplas interpretações plausíveis quanto ao universo considerado (inscritos totais ou apenas presentes/aprovados), comprometendo a segurança jurídica do certame. Diante da falta de clareza e da possibilidade de múltiplas interpretações no enunciado da questão nº 6, requer-se a anulação da referida questão
ANÁLISE	Analizando os dados disponibilizados no enunciado: - 15% dos candidatos afrodescendentes foram aprovados - O número de afrodescendentes aprovados foi 180 - Cálculo do total de candidatos afrodescendentes: $180/0,15 = 1.200$ candidatos afrodescendentes inscritos. - Cálculo do total de inscritos: Se 75% dos inscritos não são afrodescendentes, e 25% são afrodescendentes, então 1.200 representa 25% do total de inscritos, assim, $1.200/0,25 = 4.800$ candidatos inscritos, sendo 1.200 afrodescendentes e 3.600 não afrodescendentes. A alternativa (D) dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÃO 07: Almoxarife; Arquiteto; Balconista de Farmácia; Contador; Digitador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Nutricionista; Oficial Administrativo; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

QUESTÃO 12: Cuidador Social.

7 - Com base nas informações da questão anterior, qual a quantidade de candidatos não afrodescendentes aprovados? (A) 180 (B) 540 (C) 720 (D) 1.080	
INSCRIÇÃO	200860054
RECORRENTE	WILLIAM ORTIZ DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	1 - Dependência Direta da Questão Anterior - A questão nº 7 depende integralmente da questão nº 6, cuja formulação já foi objeto de recurso por ambiguidade e falta de clareza na definição do universo de inscritos, aprovados e participantes. Uma vez que a questão nº 7 parte de dados obtidos na nº 6, qualquer imprecisão ou erro de interpretação anterior compromete automaticamente a resolução desta.
ANÁLISE	Se 75% dos inscritos não são afrodescendentes, o total de inscritos é 4.800, então o número de candidatos não afrodescendentes é $4.800 \times 0,75 = 3.600$. Como a taxa de aprovação dos candidatos não afrodescendentes é de 15%, então $3.600 \times 0,15 = 540$ candidatos não afrodescendentes foram aprovados, conforme alternativa (B) indicada no gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

46

QUESTÃO 09: Almoxarife; Arquiteto; Balconista de Farmácia; Contador; Digitador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Nutricionista; Oficial Administrativo; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

QUESTÃO 14: Cuidador Social.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

9 - Qual o percentual de mulheres não afrodescendentes que foram aprovadas em relação ao total de candidatos inscritos?

- (A) 3,75%
(B) 5,625%
(C) 7,5%
(D) 22,5%

INSCRIÇÃO	200860054
RECORRENTE	WILLIAM ORTIZ DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	1 - Ambiguidade na Definição do Universo de Referência - O enunciado solicita o percentual de aprovadas em relação ao total de candidatos inscritos. Todavia, a prova apresenta inconsistências desde a questão nº 6, pois não há clareza se os “aprovados” estão sendo considerados como proporção de inscritos, total presentes ou subconjunto que efetivamente realizaram a prova. Essa ausência de precisão compromete a interpretação, uma vez que não é informado o número de não aprovados ou ausentes, impossibilitando relacionar os aprovados de forma inequívoca ao universo dos inscritos. Diante da falta de clareza quanto ao universo de referência utilizado (inscritos x participantes x aprovados), bem como da dependência de informações oriundas de questões já contestadas, requer-se a anulação da questão nº 9, a fim de garantir a isonomia entre os candidatos e a legitimidade do certame.
ANÁLISE	Analizando os dados calculados nas questões anteriores: - Total de inscritos: 4.800 - Candidatos não afrodescendentes: 3.600 - Aprovados não afrodescendentes: 15% de 3.600 = 540 - Mulheres entre os aprovados não afrodescendentes: 50% de 540 = 270 Então, $270/4.800 = 0,05625 = 5,625\%$, equivalente à alternativa (B) indicada no gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

47

QUESTÃO 12: Almojarife; Arquiteto; Balconista de Farmácia; Contador; Digitador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Nutricionista; Oficial Administrativo; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

QUESTÃO 22: Cuidador Social e Auxiliar de Serviços Diversos

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

12 - “O governo de Donald Trump estuda reativar o visto do ministro _____, eleito na quarta-feira (13/8) para presidir o STF, a partir de 28 de setembro, pelos próximos dois anos. A medida foi discutida em reunião de integrantes do Departamento de Estado com o deputado licenciado Eduardo Bolsonaro (PL) e o jornalista Paulo Figueiredo”.

(Fonte: <https://www.metropoles.com/>, 16ago2025)

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna:

- (A) Luiz Fux
(B) Edson Fachin
(C) Dias Toffoli
(D) Flávio Dino

INSCRIÇÃO	200860054
RECORRENTE	WILLIAM ORTIZ DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	1) A citação de notícia datada (16/08/2025) torna a questão excludente e temporária, favorecendo apenas candidatos que tiveram acesso prévio à matéria jornalística. O Site em questão Metropole nem está

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	relacionado no Anexo II - Conteúdo Programático, além da notícia em questão não ser tratado por outras grandes mídias relacionadas no referido anexo. 2) Violação do Princípio da Clareza e Objetividade - A formulação da questão não possui caráter técnico ou científico, mas depende da memorização de uma informação de caráter político-jornalístico efêmero, sem relação direta com os conteúdos tradicionalmente cobrados em concursos públicos (como Direito Constitucional, funções do STF, estrutura do Judiciário, etc.). 3) Incerteza e Ambiguidade no Enunciado - A resposta correta não decorre de conteúdo previsto em legislação, jurisprudência, doutrina ou no próprio edital, mas exclusivamente de uma notícia jornalística específica, o que compromete a lisura do certame. Por esta, solicito anulação da questão nº 12, em razão da violação aos princípios da legalidade, isonomia e objetividade, conforme demonstrado.
ANÁLISE	Trata-se de notícia de ampla divulgação em diversos jornais e mídias, sendo matéria de atualidade, portanto não procede a alegação do candidato.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

Balconista de Farmácia; Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Nutricionista; Psicólogo; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

16 -	Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: 1 - Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. 2 - Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos. 3 - Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. (Constituição da República Federativa do Brasil, art. 200) De acordo com a norma referida, estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.
INSCRIÇÃO	200859000
RECORRENTE	TAIZA MARIA DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	De acordo com o gabarito a alternativa correta é a questão D, porém colaborar com a questão do proteção do meio ambiente, fez relação com a natureza, a qual não é especificamente de competência do SUS. Sendo responsabilidade maior da secretaria do meio ambiente. sendo assim a questão correta as alternativas 2 e 3, letra C.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

48

20 -	É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência, garantindo-lhe: 1 - A continuidade das atividades escolares, bem como o estímulo à recreação, em casos de internação de criança ou adolescente. 2 - O direito à escolha de alternativa de tratamento, quando houver, e à consideração da recusa de tratamento proposto

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

3 - A escolha do local de morte.**(MS. Portaria de consolidação nº 1/2017, 5º)****De acordo com a norma referida, estão corretos os itens:**

- (A) 1 e 2, apenas.
 (B) 1 e 3, apenas.
 (C) 2 e 3, apenas.
 (D) **1, 2 e 3.**

INSCRIÇÃO	200860429
RECORRENTE	DIEGO ROBERTO CALSONE
SOLICITAÇÃO	MODELO DE RECURSO – DEFENDENDO ALTERNATIVA A Recurso contra questão nº 20 – Concurso Público nº 1/2025 – Médico Clínico Geral Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão nº 20, pelos fundamentos técnicos a seguir expostos: Análise do enunciado A questão apresenta três itens relacionados aos direitos da pessoa no SUS, conforme Portaria de Consolidação nº 1/2017, Anexo V, Art. 5º: 1. Continuidade das atividades escolares e estímulo à recreação. 2. Direito de escolha de tratamento e consideração da recusa. 3. Escolha do local de morte. O gabarito preliminar considerou correta a alternativa D (1, 2 e 3). Problema na formulação do item 3 A Portaria de Consolidação nº 1/2017 garante: > Art. 5º, VI – “o direito de morrer com dignidade, inclusive em domicílio.” (Portaria de Consolidação nº 1/2017 – Anexo V – Ministério da Saúde) Fonte oficial: Portaria de Consolidação nº 1/2017 – Anexo V – Art. 5º (BVS/MS) Entretanto, o enunciado da questão traz a expressão “escolha do local de morte”, que não corresponde exatamente ao que está previsto na norma. A legislação fala em “morrer com dignidade, inclusive em domicílio”, que é um conceito mais amplo, não restrito apenas à escolha do local, podendo envolver cuidados paliativos, conforto, e decisões clínicas integradas. Essa divergência de terminologia pode induzir o candidato a considerar o item incorreto, já que não há menção expressa ao termo “escolha”, e a simples “escolha do local de morte” pode não traduzir adequadamente o texto legal. Conclusão Diante da divergência de termos e da possibilidade de interpretação dúbia do item 3, a alternativa que melhor reflete o texto da norma, sem gerar ambiguidade, é: (A) – 1 e 2 apenas. Dessa forma, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa A, por se tratar da opção que mais fielmente representa o conteúdo expresso e objetivo da legislação.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta, sendo que a “escolha do local de morte” consta explicitamente no art. 5º, X, da norma referida no enunciado.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

49

Almoxarife; Arquiteto; Contador; Digitador; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Oficial Administrativo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONTINUA...



**Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO**

**Concurso Público
Nº 1/2025**

**Relatório dos Recursos
à Prova Objetiva
Provas Aplicadas em 14SET25**

**22/SET
2025**

19 - No Excel (versão 2021 em diante) as ferramentas “Proteger”, “Anotações” e “Verificar Acessibilidade” são acessíveis através de qual guia?

- (A) **Revisão**
- (B) Arquivo
- (C) Ajuda
- (D) Dados

INSCRIÇÃO 210860761

RECORRENTE MARCELO MONTAGNER ZANI

SOLICITAÇÃO

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de solicitar o cancelamento da questão 19 devido duplicidade de alternativas estarem corretas, sendo no caso a "A" e "B". Conforme observado, no excel na aba "arquivo" ao entrar em "informações" podemos acessar a ferramenta "proteger pasta de trabalho", a qual contém várias opções, sendo "proteger planilha atual" e "proteger estrutura da pasta de trabalho", sendo estas as mesmas opções encontradas na aba "revisões". Portanto ao ler a questão, gera confusão em seu entendimento, podendo em ambos os casos estarem corretas, visto que as duas abas contém as mesmas ferramentas.

ANÁLISE

Não procede a alegação, a única guia do Excel que acessa ao mesmo tempo “Proteger”, “Anotações” e “Verificar Acessibilidade” é a guia Revisão, conforme alternativa (A) indicada no gabarito.

DELIBERAÇÃO **INDEFERIDO.**

20 - No Excel (versão 2021 em diante) através do ícone abaixo é possível:



- (A) **Inserir Caixa de Seleção**
- (B) Inserir Comentário
- (C) Acessar Janela de Inspeção
- (D) Verificar Desempenho

INSCRIÇÃO 200866161

RECORRENTE MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO

O ícone mostrado representa uma caixa de seleção já marcada, e não o botão para inserir uma.

No Excel, pra inserir checkbox tem que usar a guia Desenvolvedor, e o ícone lá é outro, diferente do que apareceu na questão.

ANÁLISE

Não procede a alegação, conforme *print* da página do Excel abaixo, a resposta dada pelo gabarito está correta:

50

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	Inserir Desenhar Layout Checkbox Gráficos Recomendados Controles Inserir Caixa de Seleção Adicione uma caixa de seleção a uma célula para exibir e editar valores TRUE e FALSE. Você pode selecionar uma caixa de seleção individual ou alternar várias caixas de seleção selecionadas ao mesmo tempo pressionando a Barra de Espaços.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

QUESTÃO 21: Almoxeiro; Arquiteto; Balconista de Farmácia; Contador; Digitador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Entrevistador do CadÚnico; Escriturário; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Médico; Nutricionista; Oficial Administrativo.

51

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 21 - Analise as seguintes disposições sobre a administração pública e servidores:
- 1 - Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.
 - 2 - É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.
 - 3 - É proibido, em qualquer hipótese, a acumulação remunerada de cargos públicos.
- (Constituição Federal, art. 37, I, VI, XVI)
- De acordo com a Constituição estão corretos os itens:
- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) 1 e 3, apenas.
- (C) 2 e 3, apenas.
- (D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	200868557
RECORRENTE	FELIPE BENCK PINTO
SOLICITAÇÃO	Prezados membros da Banca, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 21 da prova para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. O conteúdo programático previsto no edital contempla exclusivamente matérias técnicas da área de Segurança e Saúde no Trabalho, tais como ergonomia, prevenção de acidentes, normas regulamentadoras do

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	MTE, brigadas de incêndio, CIPA, PPRA, estatísticas de acidentes, legislação trabalhista e previdenciária aplicável, entre outros temas correlatos. Entretanto, a questão nº 21 aborda disposições da Constituição Federal, artigo 37, incisos I, VI e XVI, sobre administração pública e servidores, matéria de Direito Constitucional/Administrativo, não contemplada no rol de conteúdos do edital. Dessa forma, a questão extrapola os limites do edital e não pode ser considerada válida, sob pena de violação ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital, que é a lei do concurso. Requerimento: Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 21, a fim de resguardar a isonomia entre os candidatos e o respeito às regras estabelecidas no edital. Atenciosamente, Felipe Benck Pinto 200868557 / 09821529909		
ANÁLISE	De acordo com o edital, anexo I, o conteúdo consta como de aplicação geral aos candidatos. Tal situação consta inclusive de Comunicado efetuado para dirimir dúvidas quanto ao conteúdo programático: <table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px 5px;"> Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO </td> <td style="padding: 2px 5px; text-align: center;"> Concurso Público Nº 1/2025 COMUNICADO Nº 1 </td> </tr> </table> COMUNICADO A retificação do edital ocorrida em 27/08/2025, a qual incluiu o tópico sobre Princípios da Administração Pública e Servidores Públicos no conteúdo programático para aplicação geral em todos os empregos integra a disciplina de Conhecimentos Específicos. Nesse sentido, insta esclarecer que as questões da disciplina de conhecimentos específicos serão elaboradas com base no conteúdo programático indicado no Edital, podendo conter no mínimo uma questão do novo tópico supracitado. Esclarecemos também que o peso a ser considerado para essas questões será aquele estabelecido no quadro para a disciplina de conhecimentos específicos, conforme determinado no item 7.1 do Edital de Abertura de Inscrições. Diante do exposto, elucidamos que a retificação está em consonância com o item 7 do Edital, visto que no próprio tópico inserido no ANEXO II – Conteúdo Programático há menção e referência da disciplina de conhecimentos específicos. A versão integral do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CONSOLIDADO constando a retificação supracitada está disponível para consulta no site www.publicconsult.com.br, sendo este publicado na Imprensa Oficial do Município de CAPÃO BONITO (http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/). CAPÃO BONITO, 29 de AGOSTO de 2025. Neste sentido o recurso deve ser indeferido.	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025 COMUNICADO Nº 1
Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025 COMUNICADO Nº 1		
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.		

52

Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Terapeuta Ocupacional.

21 -	Processo constitutivo das práticas de produção e promoção de saúde que implica responsabilização do trabalhador/equipe pelo usuário, desde a sua chegada até a sua saída: (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS: Glossário PNH) (A) Acolhimento (B) Alteridade (C) Apoio Matricial (D) Vínculo
INSCRIÇÃO	200860429
RECORRENTE	DIEGO ROBERTO CALSONE
SOLICITAÇÃO	Questão 21 – Gabarito Preliminar: Alternativa A Solicitação: Alteração do gabarito para Alternativa D Fundamentação Técnica O enunciado da questão apresenta:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	“Processo constitutivo das práticas de produção e promoção de saúde que implica responsabilização do trabalhador/equipe pelo usuário, desde a sua chegada até a sua saída.” De acordo com o Glossário Temático da Política Nacional de Humanização (PNH), instituído pelo Ministério da Saúde, esse conceito corresponde ao de VÍNCULO, que é definido como: “Processo relacional que implica responsabilização do trabalhador/equipe pelo usuário, desde sua chegada ao serviço até a sua saída, garantindo continuidade do cuidado e compromisso com a resolutividade.” (BRASIL, Ministério da Saúde – Glossário PNH) A alternativa A – Acolhimento pertence ao conjunto de dispositivos da PNH e refere-se ao ato de recepção do usuário, escuta qualificada, acesso oportuno etc., mas não inclui a responsabilização contínua pelo cuidado do usuário até sua saída, conforme descrito no enunciado. Portanto, a alternativa que corresponde exata e plenamente ao enunciado é a D – Vínculo. Link Oficial / Bibliografia Brasil. Ministério da Saúde. Glossário PNH. Disponível em: Glossário PNH – Política Nacional de Humanização Pedido Diante do exposto, solicito alteração do gabarito preliminar da questão 21, da alternativa A para a alternativa D, por ser esta a única que reflete fielmente o conceito apresentado no enunciado, conforme a definição oficial do Glossário PNH.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Acolhimento: Processo constitutivo das práticas de produção e promoção de saúde que implica responsabilização do trabalhador/equipe pelo usuário, desde a sua chegada até a sua saída. Ouvindo sua queixa, considerando suas preocupações e angústias, fazendo uso de uma escuta qualificada que possibilite analisar a demanda e, colocando os limites necessários, garantir atenção integral, resolutiva e responsável por meio do acionamento/articulação das redes internas dos serviços (visando à horizontalidade do cuidado) e redes externas, com outros serviços de saúde, para continuidade da assistência quando necessário.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

Médico; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho.

22 -	Com relação ao sigilo profissional é vedado ao médico: 1 - Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, exceto quando o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido. 2 - Prestar informações a empresas seguradoras sobre as circunstâncias da morte do paciente sob seus cuidados, além das contidas na declaração de óbito, salvo por expresse consentimento do seu representante legal. (CFM. Resolução Nº 2.217/2018 - Código de Ética Médica, art. 73-79) De acordo com a norma referida estão corretos os itens: (A) 1, apenas. (B) 2, apenas. (C) 1 e 2. (D) Nenhum.
INSCRIÇÃO	200860429
RECORRENTE	DIEGO ROBERTO CALSONE
SOLICITAÇÃO	Questão: 22 Gabarito Preliminar: Alternativa B Recurso: Solicitação de alteração para alternativa C Fundamentação Técnica

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	O enunciado da questão trata das vedações relativas ao sigilo profissional médico, nos termos da Resolução CFM nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica, especialmente artigos 73 a 79. 1. Item 1 – “Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, exceto quando o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido.” O Art. 73 do Código de Ética Médica dispõe: “É vedado ao médico revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.” Embora o enunciado utilize o termo “exceto”, a interpretação é equivalente, uma vez que se trata das mesmas exceções previstas pelo Código de Ética Médica (motivo justo, dever legal e situações específicas – falecimento e conhecimento público são aceitos como situações de justa causa). Logo, o item 1 está correto. 2. Item 2 – “Prestar informações a empresas seguradoras sobre as circunstâncias da morte do paciente sob seus cuidados [...] salvo por expresso consentimento do representante legal.” O Art. 74 do Código de Ética Médica reforça que é vedado: “Revelar segredo profissional referente a paciente falecido, mesmo quando solicitado por familiares ou pelo responsável legal, salvo se o sigilo puder acarretar dano a terceiros ou à saúde pública ou por expressa autorização do responsável legal.” Portanto, o enunciado está de acordo com a norma ao condicionar a prestação de informações ao consentimento expresso do representante legal. Conclusão Ambos os itens (1 e 2) estão em conformidade com o Código de Ética Médica. Assim, a alternativa correta é C (1 e 2), e não B (2 apenas). Solicito, portanto, a alteração do gabarito preliminar da questão 22 para a alternativa C. [15/09, 12:41] Diego: Links Oficiais 1. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 2.217/2018 (texto integral) — PDF oficial do CFM. Ver capítulos e artigos relativos ao Sigilo Profissional, em especial Art. 73, 74, 77. 2. Legislação consolidada (Legisweb) — Resolução CFM nº 2.217/2018.
ANÁLISE	De acordo com a norma referida: Art. 73 Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente. Parágrafo único Permanece essa proibição: a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido; Portanto o item 1 está incorreto e a alternativa dada pelo gabarito é correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

54

Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem do Trabalho

- 22 - Ao Enfermeiro incumbe, privativamente:**
- 1 - Prescrição da assistência de enfermagem.**
 - 2 - Consulta de enfermagem.**
 - 3 - Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.**
- (Decreto nº 94.406/1976, art. 8º)**
- De acordo com a norma referida estão corretos os itens:**
- (A) 1 e 2, apenas.**
 - (B) 1 e 3, apenas.**
 - (C) 2 e 3, apenas.**
 - (D) 1, 2 e 3.**

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
INSCRIÇÕES	200861350, 200868991, 210861550, 200869315, 200870057, 200861075.			
RECORRENTES	GILBERTO FERNANDES FEHLMANN, JONATHAN FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, LARISSA CRISTINA DE CARVALHO REGALLO, MATEUS PRESTES GARCIA, ROGERIO OLBERG DAS DORES, ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA.			
SOLICITAÇÕES	Justificativa: Solicito a alteração do gabarito da letra A para letra (D) 1, 2 e 3. Justificativa: Questiona-se a norma referida pelo decreto nº 94.406/1976, art.8º Sendo o item II-C , Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde uma das incumbências privativas ao enfermeiro enquanto equipe de saúde, não podendo outros profissionais de enfermagem realizar. Sendo todos os itens corretos. Fonte: (Decreto nº94.406/1976, art.8º)			
	O decreto 94.406/1976 inciso c fala claramente que é privativo do enfermeiro a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública... E no gabarito está como se fosse errado, peço que seja analisado o recurso desta pergunta.			
	Justificativa: Solicito a alteração do gabarito da letra A para letra (D) 1, 2 e 3. Justificativa: Questiona-se a norma referida pelo decreto nº 94.406/1976, art.8º Sendo o item II-C , Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde uma das incumbências privativas ao enfermeiro enquanto equipe de saúde, não podendo outros profissionais de enfermagem realizar. Sendo todos os itens corretos. Fonte: (Decreto nº94.406/1976, art.8º)			
	Questão direcionada a Enfermeiros e não a técnicos de enfermagem			
	Na questão 22 para técnico de Enfermagem vcs fizeram a seguinte questão:" Ao enfermeiro incube, privativamente: " e segue as respostas e opções de escolha abaixo . Essa questão é para prova de enfermeiro e não para técnico ou agora o COREN além de exigir de nós técnicos que saibamos do que é de nossa competência também saibamos o que é privativo do enfermeiro? Gostaria aqui de ser claro em meu recurso tendo em vista que se por ventura a banca fizer como outrora o fizeram de julgar o pedido e como resposta afirmar que a banca julgou improcedente e que não seria cabível de recorrer a mais nada ou ninguém, que o Ministério Público será o próximo passo que acionarei , pois a questão em cima é incontestável de que se trata de pergunta para o certame de Enfermeiro e não para técnico de enfermagem ,pois repito , nós técnicos além de sabermos o que é de nossa competência ainda teremos que saber o que é da alçada de enfermeiros???. Agradeço desde já e sei que não faltará coerência e critério na avaliação do recurso.			
	Oi Boa noite gostaria de saber se é realmente a resposta A coloquei a resposta D, mas se errei peço desculpas			
ANÁLISE	A competência do item 3 está incorreta, pois não se trata de competência privativa do Enfermeiro, mas de competência como integrante de equipe de saúde (art. 8º, II da norma referida). Assim a resposta dada pelo gabarito está correta.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
23 - Engenheiro Civil	

23 -	Segundo o <i>Manual de Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP</i> , antes do início dos serviços de demolição, a contratada deve:
(A)	Realizar um levantamento detalhado da estrutura a ser demolida.
(B)	Solicitar autorização da prefeitura local para iniciar os trabalhos.
(C)	Contratar empresa terceirizada para remoção dos entulhos.
(D)	Iniciar a demolição pelas fundações da edificação.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

INSCRIÇÃO	200865209
RECORRENTE	LUIS GUSTAVO BALSEVICIUS LEITE
SOLICITAÇÃO	Para demolição, além do detalhamento, se faz necessário o Alvará de Demolição, portanto teríamos 2 alternativas corretas na questão.
ANÁLISE	A alternativa indicada como correta reflete exatamente a orientação do <i>Manual de Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP</i>, que determina como primeira providência o levantamento detalhado da estrutura a ser demolida. A exigência do Alvará de Demolição é um requisito legal municipal, não previsto no Manual, e não altera a correção da alternativa indicada, já que a questão se restringe às orientações do referido Manual.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

32 - No que se refere aos critérios de desempate, a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) prevê preferência, após os critérios legais iniciais, para:

- (A) **Empresas de micro e pequeno porte e produtos recicláveis, reciclados ou biodegradáveis.**
- (B) Empresas com maior capital social.
- (C) Empresas com sede estadual.
- (D) Empresas com maior tempo de mercado.

INSCRIÇÃO	210863505
RECORRENTE	EDERSON PAULINO DA SILVA
SOLICITAÇÃO	A referida questão pede: "no que se refere aos critérios de desempate...." De acordo com o Art. 60 da lei 14133, terá preferência as empresas estabelecidas no território do Estado a que se refere. Portanto a alternativa mais correta seria a letra "C". A alternativa dada como gabarito leta A, sugere o que está escrito no artigo 26 que é "margem de preferência" que não entra como critério de desempate como diz o enunciado da questão. Peço que corrijam o gabarito. A lei está clara, margem de preferência (Art. 26) é diferente de critério de desempate (Art 60).
ANÁLISE	A Lei estabelece que, em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios sucessivos. Após os critérios iniciais (disputa final, avaliação de desempenho, equidade de gênero e programa de integridade), o § 1º e § 2º do art. 60 preveem preferências adicionais, sem prejuízo do direito de preferência das micro e pequenas empresas previsto na LC 123/2006. Além disso, a Lei também incentiva práticas sustentáveis, como aquisição de bens recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, conforme diretrizes de sustentabilidade previstas no art. 25 e art. 60, § 1º, IV, que menciona mitigação ambiental.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

56

26 - Entrevistador do CadÚnico

- 24 - O município é o principal responsável pelo processo de cadastramento das famílias. Não poderia ser diferente, pois o contato com as famílias cadastradas, ou que têm perfil para o cadastramento, é diretamente realizado pela gestão municipal do Cadastro Único. O processo de cadastramento das famílias inclui as seguintes etapas:**
- () Manutenção das informações existentes na base do Cadastro Único: atualização e confirmação dos registros cadastrais.
 - () Entrevista e coleta de dados das famílias identificadas.
 - () Identificação e localização das famílias a serem cadastradas.
 - () Inclusão dos dados no Sistema de Cadastro Único;
- (Manual de Orientações do Entrevistador de Cadastro Único, pág. 12)
- De acordo com a fonte referida, assinale a alternativa com a sequência correta de cadastramento:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

(A)	1; 2; 3; 4
(B)	3; 2; 4; 1
(C)	2; 3; 1; 4
(D)	4; 2; 1; 3

INSCRIÇÃO	200871439
RECORRENTE	JEAN MAIKON GUIMARAES GONCALVES
SOLICITAÇÃO	Boa tarde Equipe Publicconsult tudo bom? Queria falar com vocês a respeito da questão N°24, ao qual minha interpretação como está escrito na pergunta "ao qual ela pede uma sequencia correta de cadastramento" e nessa sequencia eu coloquei a resposta correta Letra (B) e no gabarito diz que é a Letra (D) e ao meu ver não acho certo vou explicar o motivo... Como a pergunta diz sobre sequência não faz sentido começar assim; Alternativa D (4; 2; 1; 3) (4) Inclusão dos dados no Sistema = aqui está o erro principal: não se pode começar o processo incluindo dados no sistema se ainda não houve entrevista nem identificação das famílias. (2) Entrevista e coleta de dados = aparece depois da inclusão, mas isso é ilógico, porque a entrevista é a fonte das informações que serão digitadas. (1) Manutenção das informações = manutenção não pode ocorrer antes da identificação e inclusão, já que não haveria dados registrados. (3) Identificação e localização das famílias = aparece por último, mas deveria ser o primeiro passo. Essa sequência não está na ordem correta, a minha resposta que coloquei a letra (B) faz mais sentido olha; (3) Identificação e localização das famílias = primeiro passo, sem saber quem precisa ser cadastrado não tem como prosseguir. (2) Entrevista e coleta de dados = depois de localizar a família, é feita a entrevista. (4) Inclusão dos dados no Sistema = só após a entrevista os dados podem ser digitados. (1) Manutenção das informações = por fim, a base é atualizada periodicamente. Letra (B) 3;2;4;1 Acredito que minha escolha é a correta da Letra (B). Deus abençoe.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

57

28 -	A qualidade das informações coletadas na entrevista depende, fundamentalmente, do correto preenchimento dos formulários do Cadastro Único e, para que isso aconteça, foram estabelecidos padrões para o registro das informações. O profissional responsável por inserir os dados no Sistema de Cadastro Único deve compreender todas as informações registradas com clareza. Além disso, os formulários do Cadastro Único são documentos públicos e podem ser submetidos a processos de auditoria. Por essas razões, é essencial conhecer os padrões de preenchimento dos formulários: 1 - Utilize caneta esferográfica exclusivamente de cor azul. 2 - Para os registros exclusivamente numéricos – utilize algarismos arábicos e faça o preenchimento começando da esquerda para a direita, deixando em branco as quadrículas que sobraem; 3 - Ocorrendo marcação incorreta de uma quadrícula – anule-a com dois traços paralelos na diagonal e proceda à marcação correta; (Manual de Orientações do Entrevistador de Cadastro Único, pág. 23) De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:
(A)	1 e 2, apenas.
(B)	1 e 3, apenas.
(C)	2 e 3, apenas.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

(D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÕES	200866414, 200858741.
RECORRENTES	ANNA VITORIA DE MEDEIROS MORAIS, ELIDIO DOMINGUES NETO.
SOLICITAÇÕES	questão 28 - Motivo objetivo: o enunciado traz “Utilize caneta esferográfica exclusivamente de cor azul.” — o formulário oficial do CadÚnico orienta o uso de caneta azul ou preta (não “exclusivamente azul”), conforme o formulário/manual disponível no site do governo. Isso gera conflito objetivo entre a frase da questão e a norma oficial atual do Cadastro Único. Fontes oficiais mostram azul ou preta. questão 28 - Recomendo recurso. Motivo objetivo: o enunciado traz “Utilize caneta esferográfica exclusivamente de cor azul.” — o formulário oficial do CadÚnico orienta o uso de caneta azul ou preta (não “exclusivamente azul”), conforme o formulário/manual disponível no site do governo. Isso gera conflito objetivo entre a frase da questão e a norma oficial atual do Cadastro Único. Fontes oficiais mostram azul ou preta.
ANÁLISE	A questão solicita que o candidato indique os itens que estão corretos conforme a fonte referida. O “item 1 - Utilize caneta esferográfica exclusivamente de cor azul” não está integralmente correto, já que o manual estabelece que os formulários devem ser preenchidos com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Portanto, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

29 - Para o Cadastro Único, é necessário que as pessoas residam no mesmo domicílio e compartilhem renda e/ou dividam despesas para serem consideradas componentes de uma mesma família. São considerados moradores as pessoas que:

1 - têm o domicílio como local habitual de residência e nele residam na data da entrevista.

2 - embora ausente na data da entrevista, têm o domicílio como residência habitual. Se a pessoa deixar de morar com sua família e fixar residência em outro local, ela não poderá mais ser considerada moradora.

3 - estiverem, por um período igual ou inferior a 12 (doze) meses (adotando como referência a data da entrevista), nas condições seguintes condições: internadas, instituições de longa permanência para idosos, serviços de acolhimento, instituições de privação de liberdade, conventos, pensionatos ou outros estabelecimentos similares.

(Manual de Orientações do Entrevistador de Cadastro Único, pág. 59)

De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:

(A) 1 e 2, apenas.

(B) 1 e 3, apenas.

(C) 2 e 3, apenas.

(D) 1, 2 e 3.

58

INSCRIÇÃO	200866161
RECORRENTE	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO	Itens 1, 2 e 3 estão meio confusos e até contraditórios. No item 1, fala que a pessoa precisa estar presente no domicílio na data da entrevista para ser considerada moradora. Mas no item 2 e 3, diz que mesmo ausente no momento da entrevista, a pessoa pode ser considerada moradora se ainda tiver o domicílio como habitual. Ou seja, ela pode não estar lá, mas se morar lá normalmente, ainda entra como moradora. O problema é que, em um momento, exige a presença da pessoa e, no outro, diz que ela pode estar ausente, o que cria uma contradição. O mais próximo de certo nessa questão seria a letra (C) 2 e 3, apenas.
ANÁLISE	No item 1 diz que será considerado morador o indivíduo que “têm o domicílio como local habitual de residência e nele residam na data da entrevista” e não que obrigatoriamente ela precisa estar presente para ser considerado morador. Portanto, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

33 - São situações em que deve ser feita a atualização cadastral do CadÚnico, EXCETO:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

(<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>)

- (A) Se a família mudou de endereço.
 (B) Se as crianças mudaram de escola.
 (C) Vieram pessoas novas morar na casa.
 (D) **Se alguém da família desenvolver doença crônica.**

INSCRIÇÕES	200866414, 200866161.
RECORRENTES	ANNA VITORIA DE MEDEIROS MORAIS, MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS.
SOLICITAÇÕES	questão 33- A questão pede EXCETO (situações que devem provocar atualização cadastral). Das opções: mudar de endereço, pessoas novas morar na casa, desenvolver doença crônica são explicitamente listadas como motivos para atualização; mudar de escola das crianças NÃO aparece como situação que obrigue atualização cadastral nas orientações oficiais. Assim o EXCETO correto deveria ser B (mudança de escola) — se o gabarito da banca marcou outra alternativa (ex.: D), há erro. Fonte: gov.br / orientações sobre atualização cadastral (lista de eventos que exigem atualização). A banca disse que não precisa atualizar o CadÚnico quando alguém desenvolve doença crônica (alternativa D), mas isso impacta diretamente no perfil da família e pode influenciar benefícios, então deve ser atualizado. Já a alternativa B (mudança de escola) realmente não exige atualização, porque não altera dados essenciais do cadastro.
ANÁLISE	Conforme no link https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico , no item “O que é a atualização cadastral?” diz que: “ Se sua família mudou de endereço, as crianças mudaram de escola, vieram pessoas novas morar na casa, alguém mudou de emprego ou perdeu o trabalho, a pessoa responsável pela família precisa ir ao local de atendimento para atualizar o cadastro”. Portanto, de acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

59

31 - Fiscal de Tributos

31 - Para efeitos de determinação da competência municipal, considera-se o serviço prestado e o Imposto sobre Serviços se Qualquer Natureza - ISSQN devido ao Município, se neste se localizar o estabelecimento ou domicílio do prestador, ou ainda quando, no Município verificar-se, conforme descritos nos respectivos subitens da lista constante do art. 43 do Código Tributário do Município de Capão Bonito, os seguintes serviços:

1 - Instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 - da lista.

2 - Serviços de saneamento ambiental, purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.03 - da lista.

3 - A varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 - da lista.

(Lei Complementar nº 15/2002 e suas alterações - Código Tributário do Município de Capão Bonito, art. 48)

De acordo com a norma referida estão corretos os itens:

- (A) 1 e 2, apenas.
 (B) **1 e 3, apenas.**
 (C) 2 e 3, apenas.
 (D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO	210862201
RECORRENTE	ISABELLE DE MARIA ANTUNES PEREIRA
SOLICITAÇÃO	À Banca Examinadora do Concurso Público Publiconsult Ref.: Recurso Administrativo contra a Questão nº 31 do Caderno de Provas do cargo Fiscal de Tributos. Prezados(as) Senhores(as),

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Eu, Isabelle De Maria Antunes Pereira, RG nº 34191185-9, venho por meio deste apresentar recurso contra a Questão nº 31 do Caderno de Provas. A questão solicita a identificação dos itens que estão corretos de acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar nº 15/2002, que institui o Código Tributário do Município de Capão Bonito. Ao analisar o texto do Art. 48 da referida lei, fica evidente que todos os três itens apresentados na questão estão explicitamente mencionados como critérios para a determinação da competência municipal e a cobrança do ISSQN. Conforme o documento, o Artigo 48 descreve os seguintes serviços: • Item I: "instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista;" (Este corresponde ao item 1 da sua questão). • Item II: "serviços de saneamento ambiental, purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.03 da lista;" (Este corresponde ao item 2 da sua questão). • Item III: "a varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista;" (Este corresponde ao item 3 da sua questão). Uma vez que a própria lei referenciada na questão confirma a validade dos três itens, a única alternativa que os contempla é a (D) 1, 2 e 3. Portanto, a alternativa (C) 2 e 3, apenas, indicada no gabarito oficial, contradiz diretamente o texto da lei fornecida.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta, os serviços indicados no item 2 não constam do art. 48, sendo que sobre eles não há incidência, conforme art. 45, II da referida norma. Neste sentido a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

35 - A Contribuição de Melhoria não incide:**1 - Sobre os templos de qualquer culto, as casas paroquiais, as sedes de congregações e similares.****2 - Sobre imóveis localizados na zona rural.****3 - Sobre a simples reparação ou recapeamento de pavimento, mesmo que tais serviços requeiram novas obras de infraestrutura.****(Lei Complementar nº 15/2002 e suas alterações - Código Tributário do Município de Capão Bonito, art. 111)****De acordo com a norma referida estão corretos os itens:**

- (A) 1 e 2, apenas.
- (B) 1 e 3, apenas.
- (C) **2 e 3, apenas.**
- (D) 1, 2 e 3.

60

INSCRIÇÃO	210862201
RECORRENTE	ISABELLE DE MARIA ANTUNES PEREIRA
SOLICITAÇÃO	À Banca Examinadora do Concurso Público Publicconsult Ref.: Recurso Administrativo contra a Questão nº 35 do Caderno de Provas do cargo Fiscal de Tributos. Prezados(as) Senhores(as), Eu, Isabelle De Maria Antunes Pereira, RG nº 34191185-9, venho por meio deste apresentar recurso contra a Questão nº 35 do Caderno de Provas. 1. Do Objeto da Questão: A questão solicita que o candidato identifique os itens corretos sobre a não incidência da Contribuição de Melhoria, "De acordo com a norma referida", que é a Lei Complementar nº 15/2002 e suas alterações, citando especificamente o Art. 111. 2. Da Argumentação: O Artigo 111, conforme texto da Lei Complementar nº 15/2002, estabelece que a Contribuição de Melhoria não incide:

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

	• I - sobre a simples reparação ou recapeamento de pavimento, mesmo que tais serviços requeiram novas obras de infraestrutura; • II - sobre imóveis localizados na zona rural. Dessa forma, analisando estritamente o texto do Artigo 111, os itens 2 e 3 da questão estão corretos. No entanto, o item 1 da questão ("Sobre os templos de qualquer culto, as casas paroquiais, as sedes de congregações e similares") também está correto sob a luz da legislação vigente e da própria Lei Complementar nº 15/2002, embora não esteja expresso no Artigo 111. O Artigo 5º da mesma lei municipal, em consonância com o Artigo 150, VI, alínea "b" da Constituição Federal, estabelece a imunidade tributária para os templos de qualquer culto. A Contribuição de Melhoria, sendo uma espécie de tributo, se submete a essa imunidade constitucional. A inclusão do item 1 na questão cria uma ambiguidade e um vício insanável. O candidato se depara com a seguinte contradição: • Se seguir a instrução de responder "De acordo com a norma referida" (Art. 111), deve marcar a alternativa que inclui apenas os itens 2 e 3. • Se seguir o conhecimento jurídico mais amplo e a própria lei municipal como um todo, deve considerar o item 1 como correto, o que leva a uma resposta diferente. Essa dualidade de interpretação penaliza o candidato que possui um conhecimento mais aprofundado do tema, que sabe que o item 1 também é juridicamente correto, mesmo não estando listado no artigo específico da questão. 3. Do Pedido: Diante do exposto, e em respeito aos princípios da legalidade e da justa avaliação, solicito a anulação da Questão nº 35. A ambiguidade apresentada inviabiliza uma resposta única e precisa, conforme o conteúdo programático e a legislação de referência, prejudicando o candidato. Caso a banca entenda por não anular a questão, requer-se a revisão do gabarito para que a alternativa (D) seja considerada correta, pois a imunidade tributária do item 1 é um fato jurídico previsto na própria lei municipal e na Constituição Federal.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. A imunidade citada pela recorrente se refere aos <u>impostos municipais</u> . A contribuição de melhoria é cobrada quando há obra pública que valoriza o imóvel, como pavimentação ou drenagem. Como ela não é um imposto, não está coberta pela imunidade constitucional dos templos religiosos, concedida pelo art. 5º do Código Tributário Municipal, sendo, portanto, correta a alternativa dada pelo gabarito.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

39 - Médico Clínico Geral

24 -	Análise as seguintes disposições acerca do tratamento do Hipotireoidismo: 1 - Pode-se começar o tratamento de hipotireoidismo com a reposição de levotiroxina sódica na dose de 1,5 µg/kg/dia no adulto jovem e 1 µg/kg/dia total no idoso hígido abaixo dos 65 anos (sem antecedentes de cardiopatia3 (B). 2 - A absorção da levotiroxina pode ser afetada por doença de má absorção, pela idade do paciente e por algumas drogas, como colestiraminas, sulfato ferroso, cálcio, e alguns antiácidos que contêm hidróxido de alumínio. 3 - A medida do TSH sérico só deve ser solicitada para avaliar a reposição hormonal após seis semanas de início do tratamento regular, todavia, na prática ambulatorial é frequente esperarmos dois meses para uma nova reavaliação e subsequente reajuste de dose. (AMB - Diretrizes clínicas na saúde suplementar: Hipotireoidismo - Tratamento) De acordo com a fonte referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.
INSCRIÇÃO	200871776

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

RECORRENTE	ITALO DE OLIVEIRA MORIERA
SOLICITAÇÃO	O item 1 está desatualizado. Atualmente as recomendações de início do tratamento são de 1,6-1,8 µg/kg para o adulto jovem de acordo com as diretrizes atualizadas de 2024, na página 7 do arquivo disponível no primeiro link abaixo. Além disso, inclusive nas diretrizes de 2013 da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia já trazia essa recomendação, incluindo que o peso usado para se calcular a dose é o peso ideal na recomendação 16 do arquivo disponibilizado abaixo. Portanto, o item correto para a questão seria o item C. Protocolo SUS - Hipotireoidismo < Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2024/10/1572188/protocolo-sus-hipotireoidismo.pdf > BRENTA, Gabriela et al. Clinical practice guidelines for the management of hypothyroidism. Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia, v. 57, p. 265-291, 2013. < Disponível em: https://www.scielo.br/j/abem/a/RyCDtMtQqCKP5vG8hVSwpQC/?format=html&lang=en >
ANÁLISE	De acordo com o edital: 9.3. (...) Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Assim a resposta dada pelo gabarito deve ser mantida.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

28 - Hidroxicloroquina para todos os pacientes; anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) além de antimaláricos para a doença leve; e corticoides, imunossupressores e antimaláricos para a doença grave, são tratamentos prescritos para: (Manual MSD – Versão para profissionais de saúde)	
(A) Síndrome de Sjogren (B) Miosite autoimune (C) Doença reumatoide juvenil (D) Lúpus eritematoso sistêmico	
INSCRIÇÃO	200871776
RECORRENTE	ITALO DE OLIVEIRA MORIERA
SOLICITAÇÃO	Conforme consta no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematoso Sistêmico, publicado na PORTARIA CONJUNTA Nº 21, de 01 de NOVEMBRO de 2022, os antimaláricos (no texto citada a Hidroxicloroquina e a Cloroquina) devem ser usados em "todos os pacientes com LES têm indicação para uso de antimaláricos, exceto em situações envolvendo reações de hipersensibilidade ou desenvolvimento de complicações relacionadas a estes medicamentos, especialmente maculopatia." Que é o contrário do que diz o enunciado, quando cita que "Hidroxicloroquina para todos os pacientes". Portanto, é necessário que haja anulação da questão, tendo em vista a confusão criada pelo enunciado. Links para acesso ao PCDT: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/20221109_pcdt_lupus.pdf/view https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/20221109_pcdt_lupus.pdf https://www.reumatologiasp.com.br/noticias/aprova-o-protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-do-lupus-eritematoso-sistemico/
ANÁLISE	De acordo com o edital: 9.3. (...) Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta. Assim a resposta dada pelo gabarito deve ser mantida.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025

35 - Com relação às dietas com restrição de glúten, identifique com (E) os alimentos que devem ser excluídos e com (S) os seus substitutos, e assinale a alternativa que apresenta a correta correspondência:

1 - Amido de milho

2 - Aveia

3 - Centeio

4 - Farinha de mandioca

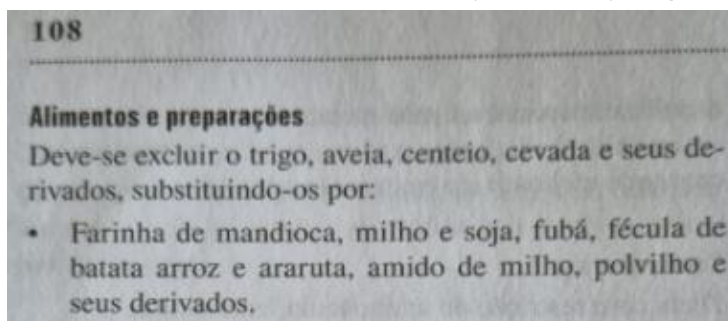
(CANDIDO, C. C. Nutrição: Guia Prático, 3ª ed., pág. 107-108)

(A) 1-E, 2-S, 3-S, 4-E.

(B) 1-S, 2-E, 3-E, 4-S.

(C) 1-E, 2-S, 3-E, 4-S.

(D) 1-S, 2-E, 3-S, 4-E.

INSCRIÇÃO	200864655
RECORRENTE	NICOLE SCHMITZ COLHASSO
SOLICITAÇÃO	A aveia não contém glúten, e sim possui outro tipo de proteína chamada de avenina. Sendo assim, ela não poderia estar como opção de alimento a ser excluído como está na questão.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta: 
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

63

43 - Oficial Administrativo

27 - Os documentos do Padrão Ofício devem obedecer à seguinte forma de apresentação:

1 - Deve ser utilizada fonte do tipo Calibri.

2 - Devem ser impressos em papel de tamanho Ofício.

3 - O recuo de parágrafo deverá ser de 2,5 cm de distância da margem esquerda.

(Manual de Redação da Presidência da República, 3ª ed. 2018, pág. 30-32)

De acordo com a fonte referida estão corretos os itens:

(A) 1 e 2, apenas.

(B) 1 e 3, apenas.

(C) 2 e 3, apenas.

(D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÕES	200861495, 200868851.
RECORRENTES	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR, LUCAS HENRIQUE FERREIRA.
SOLICITAÇÕES	(D) 1, 2 e 3 estão corretas Justificativa: Padrão ofício: impressos em papel ofício (item 2) e recuo de parágrafo de 2,5 cm (item 3) — quanto à fonte, o Manual de Redação da Presidência as fontes usadas são Calibri e Carlito, tornando assim a 1 correta também.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	Fundamentação: O gabarito oficial aponta como correta a alternativa “1 e 2, apenas”. No entanto, o item 2 afirma que os documentos do Padrão Ofício devem ser impressos em papel de tamanho ofício. Conforme o Manual de Redação da Presidência da República, 3ª edição, 2018, p. 30-32, a padronização exige o uso do papel A4 (210 x 297 mm), e não papel ofício. Portanto, a alternativa assinalada pela banca valida uma informação incorreta, em desacordo com a bibliografia oficial indicada no edital. Pedido: Requer-se a anulação da questão 27, por conter assertiva em contradição direta com o Manual de Redação da Presidência da República.
ANÁLISE	O recorrente deve ter visto o gabarito de outro cargo, já que o de Oficial Administrativo indica a alternativa (B) para a questão 27. Assim, o recurso será indeferido.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

28 - Analise as seguintes orientações sobre a formatação e apresentação dos documentos do padrão ofício: 1 - Para destaques deve-se utilizar, sem abuso, o negrito. Deve-se evitar destaques com uso de itálico, sublinhado, letras maiúsculas. 2 - Palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico. 3 - Na correspondência oficial, a impressão pode ocorrer em ambas as faces do papel. (Manual de Redação da Presidência da República, 3ª ed. 2018, pág. 32) De acordo com a fonte referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.	
INSCRIÇÃO	200861495
RECORRENTE	ANTONIO SIDNEI RODOLFO JUNIOR
SOLICITAÇÃO	(A) 1 e 2, apenas. Justificativa: Para destaques, o uso de negrito é preferível; itálico é utilizado para palavras estrangeiras; impressão em ambas as faces na correspondência oficial normalmente é evitada — portanto itens 1 e 2 corretos, 3 incorreto.
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

64

47 - Técnico de Enfermagem

24 - Faz parte do trabalho da equipe de enfermagem com a demanda espontânea: 1 - Prestar ou facilitar os primeiros socorros. 2 - Identificar vulnerabilidades individuais ou coletivas. 3 - Gerir a sala de espera. (Cadernos da Atenção Básica nº 28 – Atenção à demanda espontânea na APS, pág. 27) De acordo com a fonte referida estão corretos os itens: (A) 1 e 2, apenas. (B) 1 e 3, apenas. (C) 2 e 3, apenas. (D) 1, 2 e 3.	
INSCRIÇÕES	200861350, 210861550,
RECORRENTES	GILBERTO FERNANDES FEHLMANN, LARISSA CRISTINA DE CARVALHO REGALLO.

CONTINUA...

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	22/SET 2025
SOLICITAÇÕES	Justificativa: Solicito a alteração do gabarito da letra D para letra (A) 1 e 2, Apenas. Justificativa: questiona-se os itens corretos a respeito da demanda espontânea, que segundo a fonte referida (cadernos da atenção básica nº28 - atenção à demanda espontânea na APS, pág.27) fala somente sobre o item 1 e 2. Sobre facilitar os primeiros socorros e identificar vulnerabilidades. Conforme trecho citado: (mediante avaliação de risco e vulnerabilidade) em “não agudo” (intervenções programadas) e “agudo” (atendimento imediato, prioritário ou no dia), o que se pretende é que a necessidade do usuário seja estruturante do tipo e do tempo das intervenções, materializando, aqui, o princípio da equidade. Em momento algum observa-se que faz parte do trabalho da equipe de enfermagem GERIR A SALA DE ESPERA item 3 . Pesquisando mais a fundo encontrei outras referências que embasam o item 1 e 2 apenas, por exemplo: Fala a respeito do do item 1. Prestar ou facilitar os primeiros socorros. e 2. Identificar vulnerabilidades individuais ou coletivas. Fonte 1: Protocolo de enfermagem na atenção básica a saúde, 2017. Pág 12 piraquara.pr.gov.br Fonte 2: competência profissional na demanda espontânea https://share.google/c7vRETuQbWMUu5so6 Correção da mesma questão, Fonte 3: https://med.estrategia.com/public/questoes/acolhimento-a-demanda2690fd184c/			
	Justificativa: Solicito a alteração do gabarito da letra D para letra (A) 1 e 2, Apenas. Justificativa: questiona-se os itens corretos a respeito da demanda espontânea, que segundo a fonte referida (cadernos da atenção básica nº28 - atenção à demanda espontânea na APS, pág.27) fala somente sobre o item 1 e 2. Sobre facilitar os primeiros socorros e identificar vulnerabilidades. Conforme trecho citado: (mediante avaliação de risco e vulnerabilidade) em “não agudo” (intervenções programadas) e “agudo” (atendimento imediato, prioritário ou no dia), o que se pretende é que a necessidade do usuário seja estruturante do tipo e do tempo das intervenções, materializando, aqui, o princípio da equidade. Em momento algum observa-se que faz parte do trabalho da equipe de enfermagem GERIR A SALA DE ESPERA item 3 . Pesquisando mais a fundo encontrei outras referências que embasam o item 1 e 2 apenas, por exemplo: Fala a respeito do do item 1. Prestar ou facilitar os primeiros socorros. e 2. Identificar vulnerabilidades individuais ou coletivas. Fonte 1: Protocolo de enfermagem na atenção básica a saúde, 2017. Pág 12 piraquara.pr.gov.br Fonte 2: competência profissional na demanda espontânea https://share.google/c7vRETuQbWMUu5so6 Correção da mesma questão, Fonte 3: https://med.estrategia.com/public/questoes/acolhimento-a-demanda2690fd184c/			
ANÁLISE	De acordo com a fonte referencial indicada no enunciado a resposta dada pelo gabarito está correta: Faz parte do trabalho da equipe de enfermagem com a demanda espontânea: • Prestar ou facilitar os primeiros socorros; • Prestar informações gerais a respeito dos serviços da unidade e, especificamente, do atendimento à demanda espontânea, o que diminui a ansiedade dos usuários; • Promover ações preventivas individuais ou coletivas; • Gerir a sala de espera. Após o primeiro contato e primeira avaliação, os pacientes devem ser informados a respeito do tempo de espera e, dependendo do caso, serem reavaliados, considerando a dinâmica do processo de avaliação de risco. Esse espaço deve ser sempre considerado como uma área clínica; • Organizar a disposição dos pacientes no serviço, de modo a acomodar pacientes que necessitam permanecer no serviço para observação, ou para administração de medicação, ou que estejam esperando remoção para outro serviço, ou que sejam suspeitos de doenças infectocontagiosas de transmissão aérea (meningite, por exemplo); • Identificar vulnerabilidades individuais ou coletivas.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.			

35 -

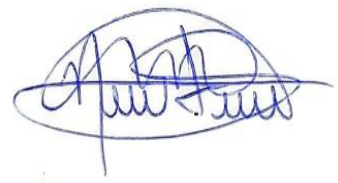
Analise as seguintes informações:

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

	<table><tr><th>Medicamento</th><th>Recomendações p/ reconstituição</th><th>Recomendações p/diluição</th></tr><tr><td>Penicilina cristalina (frasco ampola de 5.000.000UI de pó)</td><td>8 ml de água destilada</td><td>Soro fisiológico para obter concentração de 500.000UI/ml</td></tr></table>	Medicamento	Recomendações p/ reconstituição	Recomendações p/diluição	Penicilina cristalina (frasco ampola de 5.000.000UI de pó)	8 ml de água destilada	Soro fisiológico para obter concentração de 500.000UI/ml
Medicamento	Recomendações p/ reconstituição	Recomendações p/diluição					
Penicilina cristalina (frasco ampola de 5.000.000UI de pó)	8 ml de água destilada	Soro fisiológico para obter concentração de 500.000UI/ml					
Foi prescrito 4.000.000UI de penicilina cristalina. A penicilina é um pó que, ao ser reconstituído, tem um aumento no seu volume final, sendo que este volume deve ser utilizado para o cálculo de quanto do medicamento deve ser aspirado do frasco. Neste sentido, quanto deve ser aspirado? (COREN/SP. Uso seguro de medicamentos: Guia para preparo, administração e monitoramento, 2017, pág. 73) (A) 4ml (B) 8ml (C) 10ml (D) 16ml							
INSCRIÇÕES	200870506, 200861350, 210861550.						
RECORRENTES	EVELYN PROENCA DA SILVA XAVIER, GILBERTO FERNANDES FEHLMANN, LARISSA CRISTINA DE CARVALHO REGALLO.						
SOLICITAÇÕES	Não tem nenhum sentido a pergunta						
	Justificativa: Solicito anulação da questão por falta de informação crucial para a realização do cálculo da dose da medicação.						
	Justificativa: A questão cobra qual a quantidade de medicação deve ser aspirado, mas para chegarmos ao volume total do frasco disponível precisamos saber a quantidade após reconstituição, algo que não temos como adivinhar ou saber, onde no próprio livro referencial diz que é de 10 ml após reconstituído, sendo assim possível o cálculo para se chegar na dose necessária. Tornando a questão impossível de ser realizada, por gentileza reconsiderar.						
	Fonte: (COREN/SP. Uso seguro de medicamentos: Guia para preparo, administração e monitoramento, 2017, pág.73)						
SOLICITAÇÕES	Justificativa: Solicito anulação da questão por falta de informação crucial para a realização do cálculo da dose da medicação.						
	Justificativa: A questão cobra qual a quantidade de medicação deve ser aspirado, mas para chegarmos ao volume total do frasco disponível precisamos saber a quantidade após reconstituição, algo que não temos como adivinhar ou saber, onde no próprio livro referencial diz que é de 10 ml após reconstituído, sendo assim possível o cálculo para se chegar na dose necessária. Tornando a questão impossível de ser realizada, por gentileza reconsiderar. Fonte: (COREN/SP. Uso seguro de medicamentos: Guia para preparo, administração e monitoramento, 2017, pág.73)						
ANÁLISE	- Frasco contém 5.000.000 UI de penicilina cristalina em pó - Reconstituição com 8 ml de água destilada - Após reconstituição, o volume final umenta (normalmente para cerca de 10 ml, valor padrão usado em práticas clínicas) - Prescrição: 4.000.000 UI - Concentração após reconstituição: $5.000.000 / 10 = 500.000 \text{ UI}$ - Cálculo da quantidade a aspirar: $4.000.000 / 500.000 = 8 \text{ ml}$, conforme alternativa (B) divulgada pelo gabarito. O cálculo acima é referido na bibliografia indicada no edital e no enunciado da questão.						
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.						

	Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO	Concurso Público Nº 1/2025	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva Provas Aplicadas em 14SET25	<u>22/SET</u> 2025

Banca Examinadora:

		
Julio Silva (Diretor)	Natália Constantino da Fonseca (Advogada - OAB/SP 407.650)	Natalia Maccioni da Silva M. Batista (Coordenadora)



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Capão Bonito - SP, Senhor Dr. Júlio Fernando Galvão Dias, no uso de suas atribuições, vem **CONVIDAR** toda a população a participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do **Projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, conforme local, data e horário abaixo:

Data: 24 de setembro de 2025.

Horário: 19 horas

Local: Auditório da Câmara Municipal

Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131 - Vila Nova Capão Bonito, Capão Bonito - SP

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações**SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PROCESSO Nº 13051/2025 - Fica **SUSPENSO** o presente certame licitatório, cujo o objeto é a **Aquisição de móveis e equipamentos para diversos setores da saúde, com recursos das Emendas Parlamentares nº 112/2024, 207/2024, 220/2024 e Emenda Federal nº 11179202000123001, dos vereadores, Alan Senciatti de Proença, Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, Roberto de Siqueira, José Carlos Tallarico Neto e Josiel Vieira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, em decorrência do julgamento da impugnação apresentada. Fica designada a nova data de **REABERTURA DA SESSÃO**, que será realizada no dia **07 de outubro de 2025, às 09h00**.

As empresas interessadas ficam devidamente notificadas, e a presente publicação serve como comunicação oficial da nova data, a ser divulgada também nos órgãos de Oficiais.

Capão Bonito, 23 de setembro de 2025.

Lucas Henrique Ferreira
– Pregoeiro Municipal – Agente de Contratação –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITAPETININGA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de **Exames de Ultrassonografia morfológica, ultrassonografia morfológica com doppler de artérias umbilicais, ultrassonografia obstétrica com doppler, ecocardiograma fetal e ecocardiograma**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município,

VALOR GLOBAL: R\$ 197.150,00 (cento e noventa e sete mil e cento cinquenta reais)

ASSINATURA: 22/09/2025

ATA Nº: 038/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2025

PROCESSO Nº: 7700/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Medicamento para atendimento Judicial**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CM HOSPITALAR S/A, CNPJ: 12.420164/0005-80 / **R\$ 87.235,10** (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.647493/0001-10 / **R\$ 8.910,00** (oito mil e novecentos e dez reais)

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40 / **R\$ 46.035,90** (quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10 / **R\$ 10.669,05** (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.292.400/0001-81 / **R\$ 31.480,00** (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.232.006/0001-95 / **R\$ 15.488,00** (quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

ATA Nº: 042/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2025

PROCESSO Nº: 9957/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Medicamento Canabidiol**, para atendimento Judicial, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

HM MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.278.717/0001-47 / **R\$ 44.100,00** (quarenta e quatro mil e cem reais)

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2023 (Protocolo nº 5951/2025)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATADA: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Revitalização com Cobertura e Recuperação da Quadra de Esportes do Jardim Europa**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 93.519,47** (noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 19/09/2025

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

CONTINUA...



Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 178/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11577/2025

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 29/09/2025

Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a **Manutenção do Prédio da AAPICAB (Associação dos Apicultores de Capão Bonito), em atendimento a Emenda Impositiva nº249/2024- Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.211,91 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e um centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 179/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11937/2025

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 30/09/2025

Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de **Reforma e Adaptação de Salas Atendimento Médico no Bairro São Paulinho – Capão Bonito/SP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.536,71 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 122/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2025

CONTRATADO: MZR SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de **Banheiro sanitário em container**, com compartimentos: ele (masculino) - ela (feminino) - pcd (unissex), medindo: 6,00m comprimento x 2,44m largura x 2,89m altura para instalação do parque das águas , para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.888,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

ASSINATURA: 22/09/2025

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

PRORROGAÇÃO



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

REFIS

2025

VOCÊ GANHOU **MAIS TEMPO** PARA
FICAR EM DIA!

AGORA VAI ATÉ
28 DE NOVEMBRO

- ▶ **PARCELAMENTO FACILITADO**
- ▶ **ATÉ 100% DE DESCONTO PARA QUITAÇÃO À VISTA**
- ▶ **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO PARCELADO**

Não perca esta oportunidade de regularizar
seus impostos e contribuir para o
crescimento de **Capão Bonito!**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



ENTREGA DA OBRA DO
RECANTO PARQUE DAS ÁGUAS
"Prefeito Dr. Hélio de Souza"

**GRANDE
INAUGURAÇÃO**

 **SÁBADO**
25/10/2025

 **HORÁRIO**
18H

**ATIVIDADES
CULTURAIS E ESPORTIVAS**

 **DOMINGO**
26/10/2025

 **HORÁRIO**
A PARTIR DE 9H



LOCAL

R. MARIO MILANI, VILA SANTA ROSA

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO UM **ESPAÇO REVITALIZADO** COM **CARINHO E DEDICAÇÃO**, DEVOLVENDO AO **RECANTO PARQUE DAS ÁGUAS** TODA A BELEZA E LAZER QUE A **NOSSA CIDADE MERECE!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**
DE CAPÃO BONITO



**SECRETARIA DE
OBRAS**
DE CAPÃO BONITO